



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 222ª SESSÃO À 223ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 62  
3 DE DEZEMBRO A 4 DE DEZEMBRO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
DEM – Antonio Carlos Júnior\* <sup>(S)</sup>  
PR – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Paulo Duque\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
DEM – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
DEM – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
DEM – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\* <sup>(S)</sup>  
DEM – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
DEM – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
DEM – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
DEM – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
PDT – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
DEM – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
BLOCO-PR – Magno Malta\*  
BLOCO-PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
DEM – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
DEM – José Agripino\*  
DEM – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto De Conto \* <sup>(S)</sup>  
DEM – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\* <sup>(S)</sup>  
PTB – Euclides Mello <sup>1, 2</sup>

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
DEM – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
BLOCO-PT – João Pedro\*\* <sup>(S)</sup>

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
DEM – Adelmir Santana \* <sup>(S)</sup>  
PTB – Gim Argello\* <sup>(S)</sup>

**Tocantins**  
BLOCO-PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
DEM – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
BLOCO-PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro do artigo intitulado “Direito e Aves- so: Se for da vontade da maioria, um presidente se transforma em tirano”, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado nos jornais <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>O Globo</i> , edições do dia 2 de dezembro de 2007. Senador Arthur Virgílio.....	103	popular, não seja acolhida pelo Governo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	87
Registro do artigo intitulado “O problema do pobre”, de autoria do ex-Ministro Adib Jatene, pu- blicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 3 de dezembro de 2007, em defesa da prorrogação da CPMF. Senador Eduardo Suplicy. ....	159	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Arthur Virgílio.....	88
Registro do artigo intitulado “Dezessete anos de política fiscal no Brasil: 1991-2007”, de autoria de Fabio Giambiagi, publicado no <i>site</i> do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Registro do artigo intitulado “A insuspeita defesa da CPMF”, de autoria de Maria Cristina Fernandes, publicado no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição do dia 30 de no- vembro de 2007. Senadora Ideli Salvatti. ....	173	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim. ...	88
Registro dos artigos intitulados “Diogo, o tra- íra” e “O fim da reeleição une Serra, Aécio e Lula”, publicados pelas revistas <i>Veja</i> e <i>Época</i> , edições dos dias 26 de setembro e 8 de outubro de 2007, respectivamente. Senador Flexa Ribeiro. ....	232	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Alvaro Dias. ...	89
Registro da matéria intitulada “MPs trancam 85% das sessões do Senado”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição do dia 24 de setembro de 2007. Senador Papaléo Paes. ....	235	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador José Agripino. ....	91
Registro da matéria intitulada “O PT como ele é, de verdade”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição do dia 12 de setembro de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	236	Comentários sobre a proposta de prorrogação do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Sérgio Guerra. ....	90
<b>(CPMF)</b>		Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador José Agripino. ....	91
Declaração de voto contrário à prorrogação da CPMF, caso emenda de autoria de S.Exa., con- dicionando a aprovação do tributo à manifestação		Considerações sobre a prorrogação da CPMF. Senador Sérgio Guerra. ....	92
		Manifestação de posição contrária à prorrogação do imposto da CPMF. Senador Papaléo Paes. ....	94
		Considerações sobre a proposta de prorroga- ção da CPMF. Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apre- sentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Senador Cristovam Buarque. ....	96

	Pág.		Pág.
Esclarecimentos sobre a proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	98	previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senador Flexa Ribeiro. ....	223
Comentários sobre a prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. ....	99	Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n°. 89, de 2007 (n°. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senador Heráclito Fortes. ....	225
Decepção com o baixo número de Senadores da base do Governo presentes na sessão de votação do imposto da CPMF. Senador Arthur Virgílio. ....	118		
Defesa da renovação da CPMF. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	119	<b>DEFICIENTE FÍSICO</b>	
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n°. 89, de 2007 (n°. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senador Eduardo Suplicy. ....	159	Considerações a respeito de pesquisa divulgada pela ONU sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência. Alerta para a necessidade da adoção de programas capazes de gerar empregos decentes para as pessoas com deficiência. Senador Paulo Paim. ....	82
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n°. 89, de 2007 (n°. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senador Mario Couto. ....	163	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n°. 89, de 2007 (n°. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senador Mão Santa. ....	170	Comentários sobre o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2006 relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para o desenvolvimento da Amazônia. Senador Romero Jucá. ....	238
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n°. 89, de 2007 (n°. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senadora Ideli Salvatti. ....	173	<b>EDUCAÇÃO</b>	
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n°. 89, de 2007 (n°. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. Senador João Pedro. ....	220	Alerta em relação ao fracasso do Bolsa-Família como instrumento de garantir escola para as crianças que são beneficiadas pelo programa. Preocupação com a falta de investimentos do Governo Lula na educação básica. Senador Cristovam Buarque. ....	96
		Elogios ao trabalho do Senador Cristovam Buarque, exigindo recursos para a área da educação dentro do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Sibá Machado. ....	98
		Comentários sobre o sucesso do projeto de escola em tempo integral nas cidades paranaenses governadas pelo PDT. Senador Osmar Dias. ....	99
		<b>ELEIÇÕES</b>	
		Comentários sobre pesquisa publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> mostrando que a maioria dos brasileiros se declara contrária ao terceiro mandato do Presidente Lula. Senador Sérgio Guerra. ....	92

	Pág.		Pág.
<b>EXPLICAÇÃO PESSOAL</b>		<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>	
Resposta ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante, da sessão do dia 3 de dezembro de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	116	Considerações sobre os fatos que culminaram com o resultado do plebiscito sobre as mudanças constitucionais na Venezuela. Críticas ao populismo de Hugo Chávez na América Latina. Senador Sérgio Guerra. ....	92
<b>GOVERNO FEDERAL</b>		Considerações sobre os fatos que culminaram com o resultado do plebiscito sobre as mudanças constitucionais na Venezuela. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Sibá Machado. ....	93
Apelo ao Presidente Lula pela revogação do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, que veta repasse à entidade cujo dirigente tenha parentesco em linha direta, colateral ou por afinidade até o segundo grau com qualquer membro dos três poderes. Senador Alvaro Dias. ....	105	Comentários sobre a derrota do Presidente Hugo Chávez no plebiscito realizado como tentativa à implantação de um Estado autoritário na Venezuela. Senador Osmar Dias. ....	99
Comentários sobre a aprovação da população brasileira ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, demonstrada em pesquisa <i>Data Folha</i> . Senador Aloizio Mercadante. ....	115	Congratulações ao povo da Venezuela pelo resultado do plebiscito divulgado no dia 2 de dezembro de 2007, que afastou a possibilidade de se implantar no continente americano um Estado autoritário. Senador José Sarney. ....	101
<b>HOMENAGEM</b>		Congratulações ao povo da Venezuela pelo resultado do plebiscito divulgado no dia 2 de dezembro de 2007, que afastou a possibilidade de se implantar no continente americano um Estado autoritário. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Alvaro Dias. ....	102
Homenagem pelo transcurso, em 3 de dezembro de 2007, do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Senador Paulo Paim. ....	82	Congratulações ao povo venezuelano pelo “não” dado ao Presidente Hugo Chávez no plebiscito realizado no dia 2 de dezembro de 2007, barrando o seu projeto ditatorial de perpetuação no poder. Senador Flexa Ribeiro. ....	231
Homenagem ao ex-Presidente da República, o Senador José Sarney, por sua política em defesa da democracia e da paz na América Latina. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mão Santa. ....	102	<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>	
Voto de Aplauso às escolas catarinenses ganhadoras dos prêmios vinculados ao projeto “Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE”, concedidos pelos Ministérios da Educação, Saúde e agências da Organização das Nações Unidas no Brasil, em função do transcurso do Dia Mundial de Combate à AIDS, comemorado em 1º de dezembro de 2007. Senadora Ideli Salvatti. ....	222	Comentários sobre frase dita por S. Exa. em entrevista à revista <i>Veja</i> , em que critica o governo petista. Senador Mão Santa. ....	232
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		<b>POLÍTICA SOCIAL</b>	
Elogios à iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo de priorizar o planejamento estratégico de longo prazo, com a apresentação do Plano Estratégico de Logística e Transportes do Espírito Santo (Peltes). Senador Gerson Camata. ....	238	Comemoração pelas mudanças nos critérios de concessão do benefício do Bolsa-Família. Senador Osmar Dias. ....	99
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>		Lamento pela saída da Dra. Zilda Arns da Coordenação Nacional da Pastoral da Criança, após 25 anos à frente da instituição. Senador Alvaro Dias. ....	105
Destaque ao desempenho do Brasil no cenário econômico internacional. Senador Aloizio Mercadante. ....	115	<b>POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>	
		Críticas à elevada carga tributária e à ineficácia da vida pública no Brasil. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	87



	Pág.		Pág.
Defesa de uma urgente reforma tributária no Brasil. Senador Papaléo Paes. ....	94	ra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, no Estado de São Paulo. ....	58
Defesa do fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) para a área da educação. Senador Cristovam Buarque. ....	96	Projeto de Decreto Legislativo nº. 464, de 2007 (nº. 308/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioerê, no Estado do Paraná. ....	61
Comentários sobre a questão da prorrogação da CPMF e a respeito da tentativa da Governadora do Rio Grande do Sul, a Senhora Yeda Crusius, em aprovar um pacote fiscal na Assembléia Legislativa. Senador Arthur Virgílio.....	111	Projeto de Decreto Legislativo nº. 465, de 2007 (nº. 310/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, no Estado do Paraná. ....	64
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Críticas aos excessos de gastos do Presidente Lula, às constantes Medidas Provisórias enviadas ao Congresso Nacional e à postura antiquada e antidemocrática no tratamento aos partidos de Oposição. Senador Sérgio Guerra.....	92	Projeto de Decreto Legislativo nº. 466, de 2007 (nº. 313/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. ....	66
Comentários sobre o convite feito ao Presidente Lula para que conheça de perto a realidade dos moradores de Marajó, no Estado do Pará. Senador Mario Couto. ....	170	Projeto de Decreto Legislativo nº. 467, de 2007 (nº. 315/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná.....	68
Alerta para a tentativa do Partido dos Trabalhadores (PT) de um terceiro mandato para o Presidente Lula. Senador Flexa Ribeiro.....	231	Projeto de Decreto Legislativo nº. 468, de 2007 (nº. 327/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, no Estado de Santa Catarina. ....	71
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>			
Projeto de Decreto Legislativo nº. 460, de 2007 (nº. 194/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, no Estado do Rio Grande do Sul. ....	2	Projeto de Decreto Legislativo nº. 469, de 2007 (nº. 328/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro. ....	74
Projeto de Decreto Legislativo nº. 461, de 2007 (nº. 299/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul. ....	4	Projeto de Decreto Legislativo nº. 470, de 2007 (nº. 330/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALLEMA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná. ....	78
Projeto de Decreto Legislativo nº. 462, de 2007 (nº. 300/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada às Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais. ....	35	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº. 463, de 2007 (nº. 306/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Ter-		Projeto de Lei do Senado nº. 690, de 2007, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº. 8.078,	



	Pág.	V	Pág.
de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário. Senador Gerson Camata. ....	82		
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>			
Projeto de Resolução nº. 82, de 2007, que altera o art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer o quórum, para o início da Ordem do Dia. Senador Adelmir Santana. ....	81		
<b>REGIMENTO INTERNO</b>			
Solicitação à Mesa Diretora de informações sobre o desligamento do PTB do Bloco do qual fazia parte. Senador Eptácio Cafeteira. ....	103		
Questionamento à Presidência sobre o artigo 51 do Regimento Interno do Senado Federal, e pedido de explicações sobre três episódios que marcaram, significativamente, a condução dos trabalhos da Casa no mês de novembro de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	106		
Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre o rito de tramitação das PECs nos termos do artigo 404 combinado com os artigos 154, 156, 162, 412 e 413 do Regimento Interno do Senado Federal, especialmente no tocante às sessões de discussão e a respeito de quórum para início das deliberações. Senador Arthur Virgílio. ....	108		
Questionamento à possibilidade de ter ocorrido um equívoco por parte do Presidente Tião Viana ao dar início à Ordem do Dia de 30 de novembro de 2007, sem o quórum necessário de Senadores para a votação, desrespeitando o Regimento Interno do Senado Federal. Senador Mario Couto. ....	109		
Análise sobre a decisão da Mesa Diretora em dar encaminhamento às matérias constantes da Ordem do Dia mesmo sem ter completado os 120 minutos de sessão. Comparação com acontecimento anterior, ocorrido no ano de 1997, quando o então Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, deu encaminhamento à sessão mesmo sem quórum, mas amparado pelo artigo 304 do Regimento Interno. Senador Aloizio Mercadante. ....	109		
Reiteração do pedido de anulação da sessão do dia 30 de novembro de 2007, em virtude de ter sido iniciada a Ordem do Dia antes de haver passado 120 minutos, conforme norma do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	111		
		Senado Federal na sessão deliberativa do dia 30 de novembro de 2007. Senador Arthur Virgílio.....	114
		Explicações sobre o acordo entre as Lideranças para a realização da sessão deliberativa do dia 30 de novembro de 2007 não havendo, portanto, desrespeito ao Regimento Interno do Senado Federal. Senador Aloizio Mercadante.....	115
		Reiteração de questionamento à Presidência sobre a possibilidade da Ordem do Dia ser aberta com menos de 41 Senadores presentes em Plenário, numa referência às sessões dos dias 30 de novembro e 3 de dezembro de 2007, que foram iniciadas sem o quórum necessário de Senadores para a votação, desrespeitando o Regimento Interno do Senado Federal. Senador Mario Couto.....	116
		Comentários sobre a decisão da Mesa Diretora em dar encaminhamento às matérias constantes da Ordem do Dia de 30 de novembro de 2007, mesmo sem ter completado os 120 minutos de sessão, e sem o quórum necessário de Senadores para a votação. Senador Romero Jucá.....	117
<b>REQUERIMENTO</b>			
		Requerimento nº. 1.398, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Louvor à <i>Rede Globo de Televisão</i> pela série de reportagens, divulgadas no <i>Jornal Nacional</i> , sobre o período histórico de transferência da Corte portuguesa ao Brasil. Senador Aloizio Mercadante. ....	81
		Requerimento nº. 1.399, de 2007, que requer a preferência da matéria. Senador Arthur Virgílio.	117
		Requerimento nº. 1.400, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas Douglas Tavolaro e Christina Lemos, pelo lançamento do livro "O Bispo", em que retratam a vida e a obra de Edir Macedo, fundador da igreja Universal do Reino de Deus e um dos empresários de comunicação mais importantes do País. Senador Arthur Virgílio. ....	230
		Requerimento nº. 1.401, de 2007, que requer Voto de Aplauso para os vencedores dos prêmios vinculados ao projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE", concedidos pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e agências das Nações Unidas no Brasil, em função do Dia Mundial de Combate a AIDS. Senadora Ideli Salvatti. ....	230
<b>SAÚDE</b>			
		Preocupação com a lamentável situação da saúde no Brasil, e principalmente com a precarieda-	

	Pág.		Pág.
de do atendimento nos hospitais públicos. Senador Papaléo Paes.....	94	Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senador Tasso Jereissati. ....	247
Alerta para a necessidade da descentralização completa do sistema de saúde do País, colocando os recursos originários da CPMF à disposição direta dos Municípios brasileiros. Registro sobre algumas propostas enviadas ao Governo Federal para a área de saúde. Senador Antônio Carlos Valadares.....	119	Leitura de ofício enviado ao Diretor da Polícia do Senado Federal, o Senhor Pedro Ricardo Araújo, pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, o Dr. Marcos Martins Machado, e pedido da devida apuração dos fatos. Senador Demóstenes Torres. ....	247
Registro da inauguração do Hospital da Rede Sarah Kubitscheck em Belém, no Estado do Pará, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 6 de dezembro de 2007. Senador Eduardo Suplicy. ....	169	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia. ....	248
Comentários sobre a inauguração do Hospital da Rede Sarah Kubitscheck em Belém, no Estado do Pará, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 6 de dezembro de 2007. Senador Papaléo Paes. ....	169	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senador Alvaro Dias. ....	248
Comentários sobre a inauguração do Hospital da Rede Sarah Kubitscheck em Belém, no Estado do Pará, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 6 de dezembro de 2007. Senador Mario Couto. ....	170	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senador Flexa Ribeiro. ....	248
<b>SENADO FEDERAL</b>			
Explicações sobre a representação contra o Senador Renan Calheiros apresentada pelos partidos Democratas e PSDB. Senador José Agripino.....	246	Dúvidas quanto à veracidade do episódio do envolvimento da Polícia do Senado Federal em atos ilícitos. Senador Valdir Raupp. ....	249
Apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo. ....	246	Questionamentos acerca da matéria constante na Ordem do Dia de 4 de dezembro de 2007. Senador Eptácio Cafeteira. ....	249
Comunicado acerca de ofício recebido por S. Exa. por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no qual afirma categoricamente o envolvimento da Polícia do Senado Federal no “Caso Renan Calheiros”. Senador Romeu Tuma.....	246	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-	



	Pág.		Pág.
a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino. ....	259	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Raimundo Colombo. ....	268
Críticas ao Presidente da Mesa, o Senador Tião Viana, pela maneira como vêm conduzindo o “Caso Renan Calheiros” e a votação do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Pedro Simon. ....	260	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Magno Malta. ....	269
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Renato Casagrande. ....	261	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Paulo Duque.....	269
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senadora Marisa Serrano.....	263	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Almeida Lima. ....	271
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Marconi Perillo. ....	264	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Demóstenes Torres. ....	272
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Marco Maciel. ....	265	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Aloizio Mercadante. ....	273
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Marcelo Crivella. ....	265	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador José Nery. ....	275
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Eduardo Suplicy. ....	266	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determi-	

	Pág.		Pág.
na a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Francisco Dornelles.	276	Alegações finais acerca do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator S. Exa., que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Jefferson Péres. ....	281
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Pedro Simon. ....	277	Alegações finais acerca do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio. ....	283
Alegações finais acerca do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio. ....	278		





# Ata da 222ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Papaléo Paes,  
Antonio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro e Cristovam Buarque*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/12/2007 07:33:45 até 3/12/2007 21:02:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

**Compareceram: 56 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 460, DE 2007**

(Nº 194/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.105, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 7 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 15 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 437 EM

Brasília, 11 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão so-

nora em onda média, no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A concessão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, foi outorgada pela Portaria MVOP nº 1.142, de 27 de dezembro de 1949, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 8 de maio de 1950. A renovação da referida outorga, deu-se pela Portaria nº 989, de 10 de novembro de 1975, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 18 de novembro de 1975, a qual foi renovada a partir de 1º de maio de 1984 pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 de outubro de 1984, sendo renovado a partir de 1º de maio de 1994 pelo Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 de agosto de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 40, de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 31 de março de 2000.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53528.001879/2004, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

**DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Renova a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.001879/2004, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo como art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. pela Portaria MVOP nº 1.142, de 27 de dezembro de 1949, renovada mediante o Decreto de 27 de agosto de 1998, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 de agosto de 1998, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 40, de 30 de março de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** de 31 de março de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**INFORMAÇÃO Nº 176, DE 2006  
/COSMS/CGLO/DEOC/SC**

**Referência:** Processo nº 53528.001879/2004

**Interessada:** RÁDIO TAQUARA LTDA.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa** Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-2004.

Pedido Apresentado intempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** À consideração da Conjur.

1. Vejo a exame desta Secretaria de Serviços de Radiodifusão, requerimento formulado pela Rádio Taquara Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º-5-2004.

**I – Dos Fatos**

2. Mediante a Portaria MVOP nº 1.142, de 27 de dezembro de 1949, foi autorizada a outorgada da concessão à Rádio Taquara Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média.

3. A última renovação da outorga daquele serviço, foi por meio do Decreto de 27 de agosto de 1998, publicado no **DOU** de 28 de agosto de 1998, referendado pelo Decreto Legislativo nº 40, de 2000, publicado no **DOU** de 31 de março de 2000 – **verbis** – “Aprova o ato que renova a outorga deferida a “Rádio Taquara Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul”, que renovou, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994.

4. A entidade ingressou com pedido de renovação de outorga, por meio do processo nº 53528.001879/2004, por novo decênio, de 1º de maio de 2004 a 1º de maio de 2014. Encontra-se o processo devidamente instruído e protocolizado intempestivamente neste Ministério das Comunicações, no dia 6 de maio de 2004.

**II – Do Mérito**

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 2004, tendo em vista que o ato de outorga deferida à Rádio Taquara Ltda., por 10 (dez) anos, deu-se por meio da Portaria acima citada.

8. A requerente tem seus quadros, societário autorizado pela Portaria nº 140, de 24 de agosto de 1995, aprovado pela Portaria nº 163, de 3 de outubro de 1995 e, diretivo aprovado pela Portaria 46, de 13 de março de 1987, com a seguinte composição:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>		
<b>COTISTA</b>	<b>VALOR R\$</b>	
INGE DIENSTMANN	4.981,00	10
OLAVO CARLOS WAGNER	44.837,13	90
<b>TOTAL</b>	<b>49.818,13</b>	<b>100</b>

<b>QUADRO DIRETIVO</b>		
<b>NOME</b>		<b>CARGO</b>
OLAVO CARLOS WAGNER		GERENTE

9. A entidade está operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia, por meio do Laudo de Vistoria realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, às fls. 55-59. Contudo, encontra-se com o seguinte Processo de Apuração de Infração nº 53790.001317/1998, em andamento.

10. É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 71. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 2004.

### III – Conclusão

12 – Diante do exposto, estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise formal e documental da matéria, proponho o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a informação.

Brasília, de de 2006. – **Regina Mônica De Faria Santos**, Advogada.

De acordo. À apreciação do Sr. Coordenador-Geral do Regime Legal de Outorgas.

Brasília, de de 2006. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Sul e Centro-Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de maio de 2006. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de maio de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Encaminhem-se os presentes autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, de de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2007

(Nº 299/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.735, de 2 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 188, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

**Processos com proposta de declaração de preempção da outorga:**

1. Processo nº 29100.000487/1990  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

2. Processo nº 53830.000190/2000  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local - Pedreira - SP

**Processos com documentação complementar:**

1. Processo nº 50680.000224/1992  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - São Luis - MA

2. Processo nº 53103.000351/2001  
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Arco Verde - PE
3. Processo nº 53790.000694/1998  
Fundação Cultural da Serra  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Garibaldi - RS
4. Processo nº 53670.000084/2002  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Goiatuba - GO
5. Processo nº 53790.000166/1998  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos - RS
6. Processo nº 53730.000014/1997  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - João Pessoa - PB
7. Processo nº 53830.001380/1999  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Brasília - DF
8. Processo nº 53740.000684/1997  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Loanda - PR
9. Processo nº 53710.000134/1998  
Emissoras Santa Cruz S/A - Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Pará de Minas - MG
10. Processo nº 53640.000109/1997  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Cícero Dantas - BA
11. Processo nº 53640.000193/1998  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Santa Cruz de Cabrália - BA
12. Processo nº 53790.001024/1997  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Santa Maria - RS
13. Processo nº 53650.002926/1998  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Guaraciaba do Norte - CE
14. Processo nº 53700.000584/1998  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Naviraí - MS
15. Processo nº 53730.000380/1997  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Sumé - PB
16. Processo nº 53710.000614/1998  
Rádio Montanha Menino Jesus de Praga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Machado - MG
17. Processo nº 53830.001280/1997  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Americana - SP
18. Processo nº 53650.000526/1998  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Fortaleza - CE



19. Processo nº 53830.000949/1998  
Energia FM de São José dos Campos Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - São José dos Campos - SP
20. Processo nº 53830.001111/1998  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Amparo - SP
21. Processo nº 53700.000051/1998  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Aparecida do Taboado - MS
22. Processo nº 53720.000173/1998  
Rádio Xinguará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Xinguará - PA
23. Processo nº 53740.000675/1998  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Palmital - PR
24. Processo nº 53730.000941/1996  
Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - João Pessoa - PB
25. Processo nº 53730.000329/1999  
Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens - Campina Grande - PB
26. Processo nº 53820.000042/1998  
Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada - Porto União - SC
27. Processo nº 53650.002844/1998  
Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média - Itarema - CE

Brasília, 27

de 2007.

MC 00842 EM

Brasília, 19

de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.
2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de preempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.
4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.
5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente,

### **ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC 00842 EM**

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. **Processo nº 29100.000487/1990**  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira - SP  
(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).
2. **Processo nº 53830.000190/2000**  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira - SP  
(Obs: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando na declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. **Processo nº 50680.000224/1992**  
(Período de 1992/2007)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
São Luis – MA
2. **Processo nº 53103.000351/2001**  
(período de 2001/2011)  
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Arco Verde – PE
3. **Processo nº 53790.000694/1998**  
(período de 1998/2008)  
Fundação Cultural da Serra  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Garibaldi – RS
4. **Processo nº 53670.000084/2002**  
(período de 1997/2007)  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Goiatuba – GO

- 5. Processo nº 53790.000166/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Passos – RS
- 6. Processo nº 53730.000014/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
João Pessoa – PB
- 7. Processo nº 53830.001380/1999**  
(Período de 2000/2015)  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Brasília – DF
- 8. Processo nº 53740.000684/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Loanda – PR
- 9. Processo nº 53710.000134/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pará de Minas – MG
- 10. Processo nº 53640.000109/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cícero Dantas – BA
- 11. Processo nº 53640.000193/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Santa Cruz de Cabralia – BA
- 12. Processo nº 53790.001024/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Santa Maria – RS



- 13. Processo nº 53650.002926/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Guaraciaba do Norte – Ceará
- 14. Processo nº 53700.000584/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Naviraí – MS
- 15. Processo nº 53730.000380/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sumé – PB
- 16. Processo nº 53710.000614/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Montanha Menino Jesus de Praga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Machado – MG
- 17. Processo nº 53830.001280/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Americana – SP
- 18. Processo nº 53650.000526/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE
- 19. Processo nº 53830.000949/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Energia FM de São José dos Campos Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
São José dos Campos – SP
- 20. Processo nº 53830.001111/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Amparo – SP

- 21. Processo nº 53700.000051/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aparecida do Taboado – MS
- 22. Processo nº 53720.000173/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Xinguará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xinguará – PA
- 23. Processo nº 53740.000675/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Palmital – PR
- 24. Processo nº 53730.000941/1996**  
(Período de 1997/2007)  
Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
João Pessoa – PB
- 25. Processo nº 53730.000329/1999**  
(Período de 1999/2014)  
Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Campina Grande – PB
- 26. Processo nº 53820.000042/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Porto União – SC
- 27. Processo nº 53650.002844/1998**  
(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)  
Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itarema – CE

**Processos referentes a concessões e permissões cujos atos de renovação contemplam prazos ultrapassados**

- 1. Processo nº 50680.000232/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Luis – MA
- 2. Processo nº 53730.000783/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Campina Grande – PB
- 3. Processo nº 29820.000419/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Major Vieira – SC
- 4. Processo nº 53740.000080/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cidade Pato Branco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pato Branco – PR
- 5. Processo nº 50710.000765/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Piranga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Piranga – MG
- 6. Processo nº 53710.000287/1996**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Som Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Cataguases – MG
- 7. Processo nº 53710.000163/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Uberlândia – MG
- 8. Processo nº 53710.000673/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Som Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Além Paraíba – MG
- 9. Processo nº 29117.000082/1988**  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Gaeta Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

## Guarapari – ES

- 10. Processo nº 29000.002858/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de Radiodifusão sonora em onda média  
Cacoal – RO
- 11. Processo nº 53830.001747/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Emissoras Interioranas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Bragança Paulista – SP
- 12. Processo nº 50830.000276/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Americana Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Americana – SP
- 13. Processo nº 50830.000975/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Brasil Novo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São José do Rio Preto – SP
- 14. Processo nº 29107.000942/1991**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Globo de Salvador Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salvador – BA
- 15. Processo nº 53680.000089/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Mirante do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Imperatriz – MA
- 16. Processo nº 50680.000077/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Luis – MA
- 17. Processo nº 53640.000607/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cidade Sol Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Jequié – BA

- 18. Processo nº 29670.000452/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Morrinhos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Morrinhos – GO
- 19. Processo nº 50690.000059/1993**  
(Período 1993/2003)  
Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Cuiabá – MT
- 20. Processo nº 29109.000514/1989**  
(Período de 1989/1999)  
Fundação Cristã Educativa  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapuranga – GO
- 21. Processo nº 53740.000034/1993**  
(Período de 1993 a 2003)  
Rádio Jaguariaíva Ltda. (Prefeitura Municipal de Jaguariaíva)  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jaguariaíva – PR
- 22. Processo nº 29113.000123/1991**  
(Período 1991/2001)  
Centenário Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caraúbas – RN
- 23. Processo nº 53840.000274/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Propriá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Propriá – SE
- 24. Processo nº 29116.000261/1990**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Rio Balsas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Balsas – MA
- 25. Processo nº 90.489/1983**  
(Período de 1983/1993)  
Rádio Educadora de Crateús Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
- 26. Processo nº 53650.000121/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Tempo FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE

- 27. Processo nº 29650.000776/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Tempo FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Juazeiro do Norte – CE
- 28. Processo nº 53650.000010/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Emissora de Acopiara Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Acopiara – CE
- 29. Processo nº 29650.000267/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Jornal Centro Sul Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Iguatú – CE
- 30. Processo nº 29108.000059/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Vale do Rio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
- 31. Processo nº 29740.001126/1992**  
(Período de 1993/2003)  
Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Guarapuava – PR
- 32. Processo nº 53103.000408/2000**  
(Período de 1996/2006)  
Agreste Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Limoeiro – PE
- 33. Processo nº 53103.000607/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Manchete Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife – PE
- 34. Processo nº 29103.000448/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE

- 35. Processo nº 29103.000233/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Itacaité Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belo Jardim – PE
- 36. Processo nº 53650.002497/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeira Capital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aquiraz – CE
- 37. Processo nº 29116.000029/1990**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas – MA
- 38. Processo nº 29116.000449/1988**  
(Período de 1989/1999)  
SM Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Codó – MA
- 39. Processo nº 53660.000472/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Jovem Barra FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Barra de São Francisco – ES
- 40. Processo nº 50710.000086/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Monte Carmelo – MG
- 41. Processo nº 50710.000120/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Governador Valadares – MG
- 42. Processo nº 53650.000204/1994**  
(Período de 1994/2004)  
AM Cidade de Fortaleza Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maracanaú – CE
- 43. Processo nº 50830.000286/ 1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora Cacique Ltda.



Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santos – SP

44. **Processo nº 50830.000226/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Junqueirópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Junqueirópolis – SP
45. **Processo nº 53830.001134/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Regional de Taquarituba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Taquarituba – SP
46. **Processo nº 29100.000221/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Cruzeiro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cruzeiro – SP
47. **Processo nº 50830.000265/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Técnica Atibaia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Atibaia – SP
48. **Processo nº 53710.001047/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Três Pontas – MG
49. **Processo nº 53830.001393/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Musical de São Paulo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Itapeccerica da Serra – SP
50. **Processo nº 50830.000150/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Mulher Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Paulo – SP
51. **Processo nº 29102.000252/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Fundação Isaac de Comunicação  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
São Leopoldo – RS

- 52. Processo nº 53790.000120/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Emissoras Minuano Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Grande – RS
- 53. Processo nº 29103.000327/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife – PE
- 54. Processo nº 53103.000175/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura do Nordeste S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caruaru – PE
- 55. Processo nº 29720.000447/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Regional do Araguaia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição do Araguaia – PA
- 56. Processo nº 53720.000084/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Belém – PA
- 57. Processo nº 50000.007083/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Canavieiro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
União dos Palmares – AL
- 58. Processo nº 53700.000057/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Lagoas – MS
- 59. Processo nº 53700.000108/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Campo Grande – MS
- 60. Processo nº 53700.000558/1996**

(Período de 1996/2006)  
Sociedade Rádio Dourados Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Dourados – MS

- 61. Processo nº 29780.000117/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Gazeta do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Areia Branca – RN
- 62. Processo nº 29670.000455/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Buriti Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Verde – GO
- 63. Processo nº 50710.000752/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Difusora de Salinas Ltda;  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salinas – MG
- 64. Processo nº 50710.000099/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sete Lagoas – MG
- 65. Processo nº 53710.000540/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Itajubá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itajubá – MG
- 66. Processo nº 50710.000882/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Planalto de Araguari Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Araguari – MG
- 67. Processo nº 29104.000273/1987**  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Emissora Musirama Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sete Lagoas – MG
- 68. Processo nº 53740.000336/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Redentorista de Comunicações Sociais  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Antonina – PR

- 69. Processo nº 53720.000298/1993**  
(Período de 1994/2004).  
Rádio e Televisão Guajará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belém – PA
- 70. Processo nº 29105.000274/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Chrystian Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Alto Piquiri – PR
- 71. Processo nº 53740.000471/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Cambe Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cambe – PR
- 72. Processo nº 53690.000142/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio A Voz D’Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cuiabá – MT
- 73. Processo nº 53690.000994/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Várzea Grande – MT
- 74. Processo nº 53690.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tangará da Serra – MT
- 75. Processo nº 29107.000710/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Fascinação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapetinga – BA
- 76. Processo nº 53640.000855/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Salvador – BA
- 77. Processo nº 53770.000521/1994**

- (Período de 1994/2004)  
Fundação Rádio Popular Fluminense  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição de Macabú – RJ
- 78. Processo nº 53770.000428/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Serrana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Teresópolis – RJ
- 79. Processo nº 53770.000262/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Três Rios Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Rios – RJ
- 80. Processo nº 53770.000260/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Boas Novas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Petrópolis – RJ
- 81. Processo nº 29115.000415/1989**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresina – PI
- 82. Processo nº 53770.000173/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Bonito – RJ
- 83. Processo nº 50830.000312/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Rancharia – SP
- 84. Processo nº 53830.000294/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Emissora Portofelicense Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Porto Feliz – SP
- 85. Processo nº 50830.000268/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

**Capão Bonito – São Paulo**

- 86. Processo nº 53790.000191/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Santa Rosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santa Rosa – RS
- 87. Processo nº 29102.000699/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Tramandaí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tramandaí – RS
- 88. Processo nº 29102.000354/1990**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Municipal de Tenente Portela  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tenente Portela – RS
- 89. Processo nº 53790.000627/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bagé – RS
- 90. Processo nº 53790.000639/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santana do Livramento – RS
- 91. Processo nº 53740.000284/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina – PR
- 92. Processo nº 53780.000087/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Alexandria – RN
- 93. Processo nº 53830.001492/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Nova Bebedouro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bebedouro – SP
- 94. Processo nº 50830.000966/1993**

(Período de 1993/2003)  
Rádio Iguatemi Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mogi das Cruzes – SP

95. **Processo nº 53730.000506/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bayeux – PB
96. **Processo nº 50730.000296/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Educadora de Conceição Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição – PB
97. **Processo nº 29100.002787/1986**  
(Período de 1987/1997)  
Líder – Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São José do Rio Preto – SP
98. **Processo nº 29720.000836/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Rural de Altamira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Altamira – PA
99. **Processo nº 29120.000018/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Ariquemes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Ariquemes – RO
100. **Processo nº 29670.000186/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Miracema do Tocantins – TO
101. **Processo nº 29115.000277/1989**  
(Período de 1989/1999)  
Rádio Progresso de Corrente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Corrente – PI
102. **Processo nº 53640.001590/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média



Itabuna – BA

- 103. Processo nº 53640.000172/1995**  
(Período de 1995/2005)  
MC Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Itabuna – BA
- 104. Processo nº 53640.000084/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Independência Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santo Amaro – BA
- 105. Processo nº 53640.000207/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jacarandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Eunápolis – BA
- 106. Processo nº 50830.000959/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cruzeiro – SP
- 107. Processo nº 53640.000341/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Valença Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Valença – BA
- 108. Processo nº 50710.000076/1995**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Cataguases Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cataguases – MG
- 109. Processo nº 53710.000930/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Multisom – Rádio Jornal Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Leopoldina – MG
- 110. Processo nº 50640.000575/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Sisal de Conceição de Coité - Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição do Coité – BA
- 111. Processo nº 29119.000034/1991**

(Período de 1991/2006)  
Sampaio Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens.  
Maceió – AL

- 112. Processo nº 29103.000028/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Clube de Pernambuco S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE
- 113. Processo nº 50830.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio 710 de Bauru Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bauru – SP
- 114. Processo nº 53790.000192/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Canguçu – RS
- 115. Processo nº 29118.000402/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Celeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sinop – MT
- 116. Processo nº 53760.000134/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeiro de Julho Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Água Branca – PI
- 117. Processo nº 53640.000784/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Ruy Barbosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Rui Barbosa – BA
- 118. Processo nº 53730.000397/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Borborema S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Campina Grande – PB
- 119. Processo nº 53690.001010/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Cuiabá – MT

- 120. Processo nº 53720.000260/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Sebastião da Boa Vista – PA
- 121. Processo nº 29103.000331/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Marano Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Garanhuns – PE
- 122. Processo nº 53640.001603/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Diamantina Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Salvador – BA
- 123. Processo nº 53770.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Teresópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresópolis – RJ
- 124. Processo nº 29100.000087/1990**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Mirante Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
São João da Boa Vista – SP
- 125. Processo nº 53800.000265/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pimenta Bueno – RO
- 126. Processo nº 53830.001488/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Nhandeara – SP
- 127. Processo nº 53830.000750/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapevi – SP
- 128. Processo nº 50000.002953/1992**

- (Período de 1992/2002)  
Rádio Siqueira Campos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas do Tocantins – TO
- 129. Processo nº 53740.000033/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Tabajara de Londrina Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina – PR
- 130. Processo nº 50790.000878/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Emissoras Riograndenses Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas – RS
- 131. Processo nº 50830.001559/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Itararé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itararé – SP
- 132. Processo nº 50830.001549**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Jacareí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jacareí – SP
- 133. Processo nº 53640.002001/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Jornal de Itabuna S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itabuna – BA
- 134. Processo nº 53710.000163/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Uberlândia – MG
- 135. Processo nº 53650.000377/1994**  
(Período de 1994/2004)  
TV Cidade de Fortaleza Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE
- 136. Processo nº 53770.000175/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

## Petrópolis – RJ

- 137. Processo nº 50720.000119/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Belém – PA
- 138. Processo nº 50610.000165/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Gazeta de Alagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maceió – AL
- 139. Processo nº 50630.000154/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rede Amazonense de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maués – AM
- 140. Processo nº 53640.000056/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Euclides da Cunha Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Euclides da Cunha – BA
- 141. Processo nº 53640.000963/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xique-Xique – BA
- 142. Processo nº 53790.000205/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Tapense S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tapes – RS
- 143. Processo nº 53830.000522/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Santos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Santos – SP
- 144. Processo nº 53640.000882/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Barra do Mendes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Barra do Mendes – BA
- 145. Processo nº 50790.000887/1993**

(Período de 1993/2003)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas – RS

**146. Processo nº 29110.000169/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Carajás FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belém – PA

**147. Processo nº 29780.000083/1992**  
(Período de 1993/2003)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mossoró – RN

**148. Processo nº 50830.000112/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio São Carlos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Carlos – SP

**149. Processo nº 50770.000119/1993**  
(Período de 1993/2003)  
S.A. Rádio Tupi  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio de Janeiro – RJ

**150. Processo nº 53770.000203/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Serra e Mar Transmissões Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:

**1- Processo nº 53830.001353/1999**  
(Período de 1999/2009)  
Rádio Vale do Rio Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Miguelópolis/SP

**2- Processo nº 53670.000161/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Firminópolis/GO

**3- Processo nº 53720.000438/1998**

(Período 1998/2008)

**Rádio Missões da Amazônia Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Óbidos/PA**

**4- Processo nº 53780.000354/1997**

(Período de 1998/2008)

**Rádio Novos Tempos Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Ceará-Mirim/RN**

**5- Processo nº 536406000694/1997**

(Período de 1998/2008)

**Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Canavieiras/BA**

**6- Processo nº 53650.001082/1997**

(Período de 1997/2007)

**Rádio Monólitos de Quixadá**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Quixadá/CE**

**7-Processo nº 53730000066/1997**

(Período de 1997/2012)

**Televisão Borborema Ltda.**

**Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Campina Grande/PB**

**8- Processo 53710.001392/1997**

(Período de 1997/2007)

**Rádio Emissora Musirama Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sete Lagoas/MG**

**9- Processo nº 53730.000989/1996**

(Período 1997/2007)

**Rádio Progresso de Sousa Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Sousa/PB**

**10- Processo nº 53730.000265/1998**

(Período de 1998/2008)

**Rádio Serrana Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Araruna/PB**

**11-Processo nº 53103.000137/2000**

(Período 1998/2008)

**Rádio Manguaba do Pilar Ltda.**

**Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias**



**Pilar/AL****12-Processo nº 53690.000297/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Tangará Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Tangará da Serra/MT****13- Processo nº 53650.000025/1998****(Período de 1998/2008)****Rádio FM de Icarai Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada****Caucaia/CE****14- Processo nº 53790000122/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Maraú FM Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada****Maraú/RS****15- Processo nº 53740.000429/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Ubiratã/PR****16- Processo nº 53650.001632/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Forquilha /CE****17- Processo nº 53690.000213/2001****(Período de 2001/2011)****Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Várzea Grande/MT****18- Processo nº 53690.000253/1998****(Período de 1998/2008)****Floresta Radiodifusão Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias****Alta Floresta/MT****19- Processo nº 53790.001438/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Itaramã Ltda.****Serviço de radiodifusão em frequência modulada****Tramandaí/RS****20- Processo nº 53760.000348/1997**

(Período de 1997/2007)  
Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Campo Maior/PI

**21- Processo nº 53730.000015/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Sistema Regional de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sousa/PB

**22- Processo nº 53000.000841/2001**  
(Período de 2001/2011)  
Brasília Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Brasília/DF

**23- Processo nº 53670.000380/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Caiapó Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Rio Verde/GO

**24- Processo nº 53650.001234/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio a Voz de Itapajé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Itapajé/CE

**25- Processo nº 53730.000962/1996**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Bonsucesso Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Pombal/PB

**26- Processo nº 53740.001062/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Integração do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Corbélia/PR

**27- Processo nº 53103.000925/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Betel Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife/PE

**28- Processo nº 53640.000481/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Porto Seguro/BA

**29- Processo nº 53630.000245/2001**  
(Período de 2001/2016)  
Sistema Meridional de Comunicação Ltda.  
Serviço de transmissão de sons e imagens  
Porto Velho/RO

**30-Processo nº 53740.000518/2001**  
(Período de 2001/2011)  
Cidade Integração de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão em ondas médias  
Toledo/PR

**31- Processo nº 53740001128/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Astorga/PR

**32- Processo nº 53820.000446/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Criciúma/SC

**33- Processo nº 53650.000828/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sucesso FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Maracanaú/CE

**34- Processo nº 53730.000328/1999**  
(Período de 2000/2015)  
Televisão Cabo Branco Ltda.  
Serviço de transmissão de sons e imagens  
João Pessoa/PB

**35- Processo nº 53730.000666/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM Itatiunga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Patos/PB

**36- Processo nº 53830.001214/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora  
Presidente Prudente/SP

**37-Processo nº 53720.000769/1999**

(Período 2000/2015)

RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens

Belém/PA

**38- Processo nº 53730.000243/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda

Serviço de radiodifusão sonora

Mamanguape/PB

**39- Processo nº 53710.000909/1998**

(Período de 1998/2008)

Fundação Educativa Pio XII

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Juiz de Fora/MG

**40- Processo nº 53740.000010/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Moreira Sales/PR

**41- Processo 53700.000908/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Regional Piravevê Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ivinhema/MS

**42- Processo nº 53103.000296/1998**

(Período de 1998/2008)

Metropolitana FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Caruaru/PE

**43- Processo nº 53690.000253/1998**

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Alta Floresta/MT

**MENSAGEM Nº 516, de 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.735, de 2 de dezembro de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 366 EM

Brasília, 8 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.735, de 2 de dezembro de 2002, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga originariamente foi deferida à Rede Champagne de Comunicações Ltda, nos termos da Portaria nº 285, de 5 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 6 subsequente, tendo sido autorizada a transferência direta da presente outorga para a atual permissionária, em virtude da autorização dada pela Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2001, publicada no **Diário Oficial da União** de 11 de dezembro seguinte.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53790.000694/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 2.735, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000694/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 285, de 5 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 6 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**PARECER/MC/CONJUR/JGH/Nº 988/2003**

**Processo nº:** 53790.000694/1998–RS

**Ementa:** Reexame do processo em epígrafe em razão da mudança do titular desta Pasta e a elaboração de novo parecer e atos correspondentes. Pedido de renovação de outorga de permissão requerida tempestivamente. Regularidade da situação técnica e do quadro societário da requerente. Processo devidamente instruído nos termos da legislação pertinente. Pelo deferimento do pedido de renovação.

**I – Do Relatório**

1. O presente processo retomou a esta Consultoria Jurídica, para elaboração de novo parecer, em face da mudança do titular desta pasta que deverá assinar os atos correspondentes.

2. Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Fundação Cultural da Serra, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

3. A outorga em questão foi deferida originariamente à Rede Champagne de Comunicações Ltda. através da Portaria nº 285, de 5 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União – DOU** em 6 subsequente. Por meio da autorização dada pela Portaria nº 690, de 14 de novembro de 2001, publicada no **Diário**

**Oficial da União – DOU**, de 11 de dezembro seguinte, a outorga ora estudada foi transferida para a atual permissonária, ou seja, Fundação Cultural da Serra.

4. O processo foi objeto de análise pela então Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, tendo aquela delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 362/1998, fls. 55/56 dos autos.

## II – Da Fundamentação

5. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DRMC/RS, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o que se segue:

6. A entidade tem seu quadro diretivo, constituído da seguinte forma:

NOME	CARGO
JACOB RAUL HOFFMANN	DIRETOR-PRESIDENTE
OSÉBIO BORGHETTI	DIRETOR-FINANCEIRO
EDILIO JOSÉ SOLIMAN	DIRETOR-SECRETÁRIO

7. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e com a documentação hábil.

8. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

9. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 6 de setembro de 1998, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul em 29 de maio de 1998, tempestivamente, portanto.

10. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 6 de setembro de 1998.

## III – Da Conclusão

11. Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro das Comunica-

ções, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

12. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer, “sub censura”.

À superior consideração.

Brasília, 11 de agosto de 2003. – **Neucinede de Sousa Silva**, Estagiário – **Julio G. Handerborck Rego**, Assistente.

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Em, 11-8-2003. – **Dalva Silvian Ribeiro de O. e Silva**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações Substituta.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado dos respectivos atos ao gabinete do Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em, 28-8-2003. – **Erasto Villa-Verde Filho**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa).)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2007

(nº 300/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 1998, a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados,



referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de pe-rempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

2. Processo nº 53830.000190/2000  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – São Luis – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001  
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998  
Fundação Cultural da Serra  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Goiatuba – GO

5. Processo nº 53790.000166/1998  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53730.000014/1997  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

7. Processo nº 53830.001380/1999  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Brasília – DF

8. Processo nº 53740.000684/1997  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Loanda – PR

9. Processo nº 53710.000134/1998  
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53640.000109/1997  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Cícero Dantas – BA

11. Processo nº 53640.000193/1998  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Cruz de Cabrália – BA

12. Processo nº 53790.001024/1997  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Guaraciaba do Norte – CE

14. Processo nº 53700.000584/1998  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda. .  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Naviraí – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998  
Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998  
Energia FM de São José dos Campos Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998  
Rádio Xinguará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Palmital- PR



24. Processo nº 53730.000941/1996

Rede Litorânea de Rádio Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

25. Processo nº 53730.000329/1999

Televisão Paraíba Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

Rádio FM do Porto Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Itarema – CE

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio**

**Lula da Silva**

MC Nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

4. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

5. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de per-

cedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

#### **ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC 842 EM**

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local

Pedreira – SP

(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local

Pedreira – SP

(Obs: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando na declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. Processo nº 50680.000224/1992

(Período de 1992/2007)

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. Serviço de radiodifusão de sons e imagens São Luís – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

(período de 2001/2011)

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

(período de 1998/2008)

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

- (período de 1997/2007)  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Goiatuba – GO
5. Processo nº 53790.000166/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Passos – RS
6. Processo nº 53730.000014/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada João Pessoa – PB
7. Processo nº 53830.001380/1999  
(Período de 2000/2015)  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens Bra-  
sília – DF
8. Processo nº 53740.000684/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Loanda – PR
9. Processo nº 53710.000134/1998  
(Período de 1998/2008)  
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média Pará  
de Minas – MG
10. Processo nº 53640.000109/1997  
(Período de 1997/2007)  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cícero Dantas – BA
11. Processo nº 53640.000193/1998  
(Período de 1998/2008)  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Santa Cruz de Cabrália – BA
12. Processo nº 53790.001024/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Santa Maria – RS
13. Processo nº 53650.002926/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Guaraciaba do Norte – Ceará
14. Processo nº 53700.000584/1998  
(Período de 1998/2008)  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Naviraí – MS
15. Processo nº 53730.000380/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sumé – PB
16. Processo nº 53710.000614/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga  
Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Machado – MG
17. Processo nº 53830.001280/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Americana – SP
18. Processo nº 53650.000526/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Fortaleza – CE
19. Processo nº 53830.000949/1998  
(Período de 1998/2008)  
Energia FM de São José dos Campos Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada São José dos Campos – SP
20. Processo nº 53830.001111/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Amparo – SP
21. Processo nº 53700.000051/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aparecida do Taboado – MS
22. Processo nº 53720.000173/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Xinguará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xinguará – PA
23. Processo nº 53740.000675/1998  
(Período de 1998/2008)  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996  
(Período de 1997/2007)  
Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
João Pessoa – PB
25. Processo nº 53730.000329/1999  
(Período de 1999/2014)  
Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Campina Grande – PB
26. Processo nº 53820.000042/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Porto União – SC
27. Processo nº 53650.002844/1998  
(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)  
Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itarema – CE  
Processos referentes a concessões e permissões cujos atos de renovação contemplam prazos ultrapassados
1. Processo nº 50680.000232/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Luís – MA
2. Processo nº 53730.000783/1996  
(Período de 1996/2006)  
Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Campina Grande – PB
3. Processo nº 29820.000419/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Major Vieira – SC
4. Processo nº 53740.000080/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cidade Pato Branco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pato Branco – PR
5. Processo nº 50710.000765/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Piranga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Piranga – MG
6. Processo nº 53710.000287/1996  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Som Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Cataguases – MG
7. Processo nº 53710.000163/1996  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Uberlândia – MG
8. Processo nº 53710.000673/1995  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Som Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Além Paraíba – MG
9. Processo nº 29117.000082/1988  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Gaeta Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Guarapari – ES
10. Processo nº 29000.002858/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de Radiodifusão sonora em onda média  
Cacoal – RO
11. Processo nº 53830.001747/1994  
(Período de 1995/2005)  
Emissoras Interioranas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Bragança Paulista – SP
12. Processo nº 50830.000276/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Americana – SP
13. Processo nº 50830.000975/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Brasil Novo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São José do Rio Preto – SP
14. Processo nº 29107.000942/1991  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Globo de Salvador Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salvador – BA
15. Processo nº 53680.000089/1996

- (Período de 1996/2006)  
Rádio Mirante do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Imperatriz – MA
16. Processo nº 50680.000077/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Luís – MA
17. Processo nº 53640.000607/1995  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cidade Sol Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Jequié – BA
18. Processo nº 29670.000452/1993  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Morrinhos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Morrinhos – GO
19. Processo nº 50690.000059/1993  
(Período 1993/2003)  
Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropi-  
cal  
Cuiabá – MT
20. Processo nº 29109.000514/1989  
(Período de 1989/1999)  
Fundação Cristã Educativa  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapuranga – GO
21. Processo nº 53740.000034/1993  
(Período de 1993 a 2003)  
Rádio Jaguariaíva Ltda. (Prefeitura Municipal de  
Jaguariaíva)  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jaguariaíva – PR
22. Processo nº 29113.000123/1991  
(Período 1991/2001)  
Centenário Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caraúbas – RN
23. Processo nº 53840.000274/1995  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Propriá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Propriá – SE
24. Processo nº 29116.000261/1990  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Rio Balsas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Balsas – MA
25. Processo nº 90.489/1983  
(Período de 1983/1993)  
Rádio Educadora de Crateús Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
26. Processo nº 53650.000121/1996  
(Período de 1996/2006)  
Tempo FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Fortaleza – CE
27. Processo nº 29650.000776/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Tempo FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Juazeiro do Norte – CE
28. Processo nº 53650.000010/1995  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Emissora de Acopiara Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Acopiara – CE
29. Processo nº 29650.000267/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Jornal Centro Sul Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Iguatú – CE
30. Processo nº 29108.000059/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Vale do Rio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
31. Processo nº 29740,001126/1992  
(Período de 1993/2003)  
Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa  
do Paraná Serviço de radiodifusão sonora em freqü-  
ência modulada  
Guarapuava – PR
32. Processo nº 53103.000408/2000  
(Período de 1996/2006)  
Agreste Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Limoeiro – PE
33. Processo nº 53103.000607/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Manchete Ltda.

- Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife – PE
34. Processo nº 29103.000448/1993  
(Período de 1993/2003)  
Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE
35. Processo nº 29103.000233/1992  
(Período de 1992/2002)  
Itacaité Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belo Jardim – PE
36. Processo nº 53650.002497/1995  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeira Capital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aquiraz – CE
37. Processo nº 29116.000029/1990  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas – MA
38. Processo nº 29116.000449/1988  
(Período de 1989/1999)  
SM Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Codó – MA
39. Processo nº 53660.000472/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Jovem Barra FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Barra de São Francisco – ES
40. Processo nº 50710.000086/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Monte Carmelo – MG
41. Processo nº 50710.000120/1994  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Governador Valadares – MG
42. Processo nº 53650.000204/1994  
(Período de 1994/2004)  
AM Cidade de Fortaleza Ltda.
- Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maracanaú – CE
43. Processo nº 50830.000286/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora Cacique Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santos – SP
44. Processo nº 50830.000226/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Junqueirópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Junqueirópolis – SP
45. Processo nº 53830.001134/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Regional de Taquarituba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Taquarituba – SP
46. Processo nº 29100.000221/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Cruzeiro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cruzeiro – SP
47. Processo nº 50830.000265/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Técnica Atibaia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Atibaia – SP
48. Processo nº 53710.001047/1995  
(Período de 1996/2006)  
Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Três Pontas – MG
49. Processo nº 53830.001393/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Musical de São Paulo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Itapeçerica da Serra – SP
50. Processo nº 50830.000150/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Mulher Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Paulo – SP
51. Processo nº 29102.000252/1991  
(Período de 1991/2001)  
Fundação Isaac de Comunicação  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada São Leopoldo – RS
52. Processo nº 53790.000120/1994  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Emissoras Minuano Ltda.



Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Grande – RS

53. Processo nº 29103.000327/1992  
(Período de 1992/2002)

Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Recife –PE

54. Processo nº 53103.000175/1994  
(Período de 1994/2004)

Rádio Cultura do Nordeste S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caruaru –PE

55. Processo nº 29720.000447/1992  
(Período de 1992/2002)

Rádio Regional do Araguaia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição do Araguaia – PA

56. Processo nº 53720.000084/1996  
(Período de 1996/2006)

Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Belém – PA

57. Processo nº 50000.007083/1992  
(Período de 1992/2002) Rádio Canavieiro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Guião dos Palmares – AL.

58. Processo nº 53700.000057/1994  
(Período de 1994/2004)

Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Lagoas – MS

59. Processo nº 53700.0001081/1994  
(Período de 1994/2004)

Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Campo Grande –MS

60. Processo nº 53700.000558/1996  
(Período de 1996/2006)  
Sociedade Rádio Dourados Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Dourados – MS

61. Processo nº 29780.000117/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Gazeta do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Areia Branca – RN

62. Processo nº 29670.000455/1993  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Buriti Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média

Rio Verde – GO

63. Processo nº 50710.000752/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Difusora de Salinas Ltda;  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salinas – MG

64. Processo nº 50710.000099/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sete Lagoas –MG

65. Processo nº 53710.000540/1995  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Itajubá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itajubá – MG

66. Processo nº 50710.000882/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Planalto de Araguari Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Araguari – MG

67. Processo nº 29104.000273/1987  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Emissora Musirama Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Sete Lagoas –MG

68. Processo nº 53740.000336/1993  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Redentorista de Comunicações Sociais  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Antonina – PR

69. Processo nº 53720.000298/1993  
(Período de 1994/2004)  
Rádio e Televisão Guajará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.  
Belém – PA

70. Processo nº 29105.000274/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Chrystian Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.  
Alto Piquiri – PR

71. Processo nº 53740.000471/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Cambe Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Cambe – PR

72. Processo nº 53690.000142/1993  
(Período de 1993/2003)

- Rádio A Voz D'Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Cuiabá – MT
73. Processo nº 53690.000994/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.  
Várzea Grande – MT
74. Processo nº 53690.000298/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Tangará da Serra – MT
75. Processo nº 29107.000710/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Fascinação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Itapetinga – BA
76. Processo nº 53640.000855/1994  
(Período de 1995/2005)  
Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.  
Salvador – BA
77. Processo nº 53770.000521/1994  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Rádio Popular Fluminense.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Conceição de Macabú – RJ
78. Processo nº 53770.000428/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Serrana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.  
Teresópolis – RJ
79. Processo nº 53770.000262/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Três Rios Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Três Rios – RJ
80. Processo nº 53770.000260/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Boas Novas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Petrópolis – RJ
81. Processo nº 29115.000415/1989  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Teresina – PI
82. Processo nº 53770.000173/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Rio Bonito – RJ
83. Processo nº 50830.000312/1994  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Rancharia – SP
84. Processo nº 53830.000294/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Emissora Portofelicense Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Porto Feliz – SP
85. Processo nº 50830.000268/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Capão Bonito – SP
86. Processo nº 53790.000191/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Santa Rosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Santa Rosa – RS
87. Processo nº 29102.000699/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Tramandaí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Tramandaí – RS
88. Processo nº 29102.000354/1990  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Municipal de Tenente Portela.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Tenente Portela – RS
89. Processo nº 53790.000627/1993  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Bagé – RS
90. Processo nº 53790.000639/1994  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Santana do Livramento – RS
91. Processo nº 53740.000284/1993  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.



- Londrina – PR
92. Processo nº 53780.000087/1995  
(Período de 1995/2005)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Alexandria – RN
93. Processo nº 53830.001492/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Nova Bebedouro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Bebedouro – SP
94. Processo nº 50830.000966/1993  
(Período de 1993/2003)  
Radio Iguatemi Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Mogi das Cruzes – SP
95. Processo nº 53730.000506/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Bayeux – PB
96. Processo nº 50730.000296/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Educadora de Conceição Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Conceição – PB
97. Processo nº 29100.002787/1986  
(Período de 1987/1997)  
Líder – Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
São José do Rio Preto – SP
98. Processo nº 29720.000836/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Rural de Altamira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Altamira – PA
99. Processo nº 29120.000018/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Ariquemes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Ariquemes – RO
100. Processo nº 29670.000186/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Miracema do Tocantins – TO
101. Processo nº 29115.000277/1989  
(Período de 1989/1999)  
Rádio Progresso de Corrente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Corrente – PI
102. Processo nº 53640.001590/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Itabuna – BA
103. Processo nº 53640.000172/1995  
(Período de 1995/2005)  
MC Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.  
Itabuna – BA
104. Processo nº 53640.000084/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Independência Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Santo Amaro – BA
105. Processo nº 53640.000207/1996  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jacarandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Eunápolis – BA
106. Processo nº 50830.000959/1993  
(Período de 1993/2003)  
Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Cruzeiro – SP
107. Processo nº 53640.000341/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Valença Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Valença – BA
108. Processo nº 50710.000076/1995  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Cataguases Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Cataguases – MG
109. Processo nº 53710.000930/1994  
(Período de 1994/2004)  
Multisom – Rádio Jornal Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Leopoldina – MG
110. Processo nº 50640.000575/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Sisal de Conceição de Coité – Ltda. Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Conceição do Coité – BA
111. Processo nº 29119.000034/1991  
(Período de 1991/2006)

- Sampaio Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens.  
Maceió – AL
112. Processo nº 29103.000028/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Clube de Pernambuco S. A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Recife – PE
113. Processo nº 50830.000298/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio 710 de Bauru Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Bauru – SP
114. Processo nº 53790.000192/1994  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Canguçu – RS
115. Processo nº 29118.000402/1991  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Celeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Sinop – MT
116. Processo nº 53760.000134/1996  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeiro de Julho Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Água Branca – PI
117. Processo nº 53640.000784/1995  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Ruy Barbosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada.  
Rui Barbosa – BA
118. Processo nº 53730.000397/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Borborema S. A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Campina Grande – PB
119. Processo nº 53690.001010/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada.  
Cuiabá/MT
120. Processo nº 53720.000260/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Sebastião da Boa Vista/PA
121. Processo nº 29103.000331/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Marano Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Garanhuns/PE
122. Processo nº 53640.001603/1993  
(Período de 1993/2003)  
Diamantina Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Salvador/BA
123. Processo nº 53770.000298/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Teresópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresópolis/RJ
124. Processo nº 29100.000087/1990  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Mirante Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
São João da Boa Vista/SP
125. Processo nº 53800.000265/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pimenta Bueno/RO
126. Processo nº 53830.001488/1995  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Nhandeara/SP
127. Processo nº 53830.000750/1994  
(Período de 1994/2004)  
Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapevi/SP
128. Processo nº 50000.802953/1992  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Siqueira Campos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas do Tocantins/TO

129. Processo nº 53740.000033/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Tabajara de Londrina Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina/PR
130. Processo nº 50790.000878/1993  
(Período de 1993/2003)  
Emissoras Riograndenses Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas/RS
131. Processo nº 50830.001559/1993  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Itararé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itararé/SP
132. Processo nº 50830.001549  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Jacareí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jacareí/SP
133. Processo nº 53640:002001/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Jornal de Itabuna S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itabuna/BA
134. Processo nº 53710.000163/1996  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Uberlândia/MG
135. Processo nº 53650.000377/1994  
(Período de 1994/2004)  
TV Cidade de Fortaleza Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Fortaleza/CE
136. Processo nº 53770.000175/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Petrópolis/RJ
137. Processo nº 50720.000119/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Cube do Pará PRC-5 Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Belém/PA
138. Processo nº 50610.000165/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Gazeta de Alagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maceió/AL
139. Processo nº 50630.000154/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rede Amazonense de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maués/AM
140. Processo nº 53640.000056/1996  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Euclides da Cunha Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Euclides da Cunha/BA
141. Processo nº 53640.000963/1994  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xique-Xique/BA
142. Processo nº 53790.000205/1994  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Tapense S. A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tapes/RS
143. Processo nº 53830.000522/1995  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Santos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada  
Santos/SP
144. Processo nº 53640.000882/1995  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Barra do Mendes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Barra do Mendes/BA
145. Processo nº 50790.000887/1993  
(Período de 1993/2003)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda. Serviço  
de radiodifusão sonora em onda média Pelotas –RS
146. Processo nº 29110.000169/1991  
(Período de 1991/2001)  
Carajás FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada Belém/PA
147. Processo nº 29780.000083/1992

- (Período de 1993/2003)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mossoró/RN
148. Processo nº 50830.000112/1993  
(Período de 1993/2003)  
Rádio São Carlos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Carlos/SP
149. Processo nº 50770.000119/1993  
(Período de 1993/2003)  
S.A. Rádio Tupi  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio de Janeiro/RJ
150. Processo nº 53770.000203/1993  
(Período de 1993/2003)  
Serra e Mar Transmissões Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Angra dos Reis/RJ  
Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:
1. Processo nº 53830.001353/1999  
(Período de 1999/2009)  
Rádio Vale do Rio Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Miguelópolis/SP
2. Processo nº 53670.000161/1998  
(Período de 1998/2008)  
Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Firminópolis/GO
3. Processo nº 53720.000438/1998  
(Período 1998/2008)  
Rádio Missões da Amazônia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Óbidos/PA
4. Processo nº 53780.000354/1997  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Novos Tempos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Ceará-Mirim/RN
5. Processo nº 536406000694/1997  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Canavieiras/BA
6. Processo nº 53650.001082/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Monólitos de Quixadá  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Quixadá/CE
7. Processo nº 53730000066/1997  
(Período de 1997/2012)  
Televisão Borborema Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Campina Grande/PB
8. Processo 53710.001392/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Emissora Musirama Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sete Lagoas/MG
9. Processo nº 53730.000989/1996  
(Período 1997/2007)  
Rádio Progresso de Sousa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Sousa/PB
10. Processo nº 53730.000265/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Serrana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Araruna/PB
11. Processo nº 53103.000137/2000  
(Período 1998/2008)  
Rádio Manguaba do Pilar Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Pilar/AL
12. Processo nº 53690.000297/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Tangará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Tangará da Serra/MT
13. Processo nº 53650.000025/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM de Icaraiá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Caucaia/CE
14. Processo nº 53790000122/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Maraú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

- Maraú/RS
15. Processo nº 53740.000429/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Ubiratã/PR
16. Processo nº 53650.001632/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Forquilha/CE
17. Processo nº 53690.000213/2001  
(Período de 2001/2011)  
Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Várzea Grande/MT
18. Processo nº 53690.000253/1998  
(Período de 1998/2008)  
Floresta Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Alta Floresta/MT
19. Processo nº 53790.001438/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Itaramã Ltda.  
Serviço de radiodifusão em frequência modulada  
Tramandaí/RS
20. Processo nº 53760.000348/1997  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Campo Maior/PI
21. Processo nº 53730.000015/1997  
(Período de 1997/2007)  
Sistema Regional de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sousa/PB
22. Processo nº 53000.000841/2001  
(Período de 2001/2011)  
Brasília Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada Brasília/DF
23. Processo nº 53670.000380/1997  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Caiapó Ltda.
- Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Rio Verde/GO
24. Processo nº 53650.001234/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio a Voz de Itapajé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias Itapajé/CE
25. Processo nº 53730.000962/1996  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Bonsucesso Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Pombal/PB
26. Processo nº 53740.001062/1997  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Integração do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Corbélia/PR
27. Processo nº 53103.000925/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Betel Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife/PE
28. Processo nº 53640.000481/1998  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Porto Seguro/BA
29. Processo nº 53630.000245/2001 (Período de 2001/2016)  
Sistema Meridional de Comunicação Ltda. Serviço de transmissão de sons e imagens Porto Velho/RO
30. Processo nº 53740.000518/2001 (Período de 2001/2011)  
Rede Integração de Comunicação Ltda. Serviço de radiodifusão em ondas médias Toledo/PR
31. Processo nº 53740001128/1997  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Astorga/PR
32. Processo nº 53820.000446/1997  
(Período de 1997/2007)



Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Criciúma/SC

33. Processo nº 53650.000828/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Sucesso FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada

Maracanaú/CE

34. Processo nº 53730.000328/1999

(Período de 2000/2015)

Televisão Cabo Branco Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens João  
Pessoa/PB

35. Processo nº 53730.000666/1997

(Período de 1998/2008)

Rádio FM Itatiunga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada

Patos/PB

36. Processo nº 53830.001214/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora

Presidente Prudente/SP

37. Processo nº 53720.000769/1999

(Período 2000/2015)

RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens  
Belém/PA

38. Processo nº 53730.000243/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda

Serviço de radiodifusão sonora

Mamanguape/PB

39. Processo nº 53710.000909/1998

(Período de 1998/2008)

Fundação Educativa Pio XII

Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada

Juiz de Fora/MG

40. Processo nº 53740.000010/1997

(Período de 1997/2007)

Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada

Moreira Sales/PR

41. Processo 53700.000908/1998

(Período de 1998/2008)

Rádio Regional Piravevê Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Ivinhema/MS

42. Processo nº 53103.000296/1998

(Período de 1998/2008)

Metropolitana FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada

Caruaru/PE

43. Processo nº 53690.000253/1998

(Período de 1998/2008)

Floresta Radiodifusão Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Alta Floresta/MT

#### MENSAGEM Nº 1.087, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de dezembro de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Rio das Garças Ltda., na cidade de Itarema – CE (Onda Média);

2 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., na cidade de Imperatriz – MA (Onda Média);

3 – Emissoras Santa Cruz S/a – Rádio e Televisão, na cidade de Pará de Minas – MG (Onda Média);

4 – Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., na cidade de Monte Alegre de Minas – MG (Onda Média);

5 – Rima Comunicações Ltda., na cidade de Várzea da Palma – MG (Onda Média);

6 – Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda., na cidade de Rio Claro – SP (Onda Média);

7 – Rádio Mulher Ltda., na cidade de São Paulo – SP (Onda Média);

8 – Rádio E Televisão Record S/A, na cidade de São Paulo – SP (Onda Média);

9 – Rádio Novas De Paz Ltda., na cidade de Curitiba – PR (Onda Curta); e

10 – Televisão Capixaba Ltda., na cidade de Vitória – ES (sons e imagens).

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Fernando**

**Henrique Cardoso.**

MC 01476 EM

10001.008849/2002-91

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO RIO DAS OCELAS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itarema, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002844/98);
- **RÁDIO MIRANTE DO MARANHÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.003089/96);
- **EMISSORAS SANTA CRUZ S/A. – RÁDIO E TELEVISÃO**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000134/98);
- **RÁDIO CENTRAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000448/00);
- **RIMA COMUNICAÇÕES LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Varzea da Palma, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000904/98);
- **RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001251/99);
- **RÁDIO MULHER LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000150/94);
- **RÁDIO E TELEVISÃO RECORDE S/A.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.00106/93);



Art. 2 da MC 01478 EM, de 21/11/2002

- **RÁDIO NOVAS DE PAZ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53770-000257/98);
- **TELEVISÃO CAPIXABA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53770-000235/01).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

Mínistro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002.

Renova concessão das entidades que menciono  
explorar serviços de radiodifusão, e dá  
providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora:

I - em onda média:

a) **RÁDIO RIO DAS GARÇAS LTDA.**, a partir de 13 de março de 1999, na cidade de Itarema, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 83.059, de 19 de janeiro de 1979, originariamente na cidade de Acaraú, Estado do Ceará, e transferida para a localidade de Itarema, conforme Decreto nº 94.146, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53650.002844/98);

b) **RÁDIO MIRANTE DO MARANHÃO LTDA.**, a partir de 1º de agosto de 1996, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 92.985, de 24 de julho de 1986 (Processo nº 53680.000089/96);

c) **EMISSORAS SANTA CRUZ S/A - RÁDIO E TELEVISÃO**, a partir de 18 de maio de 1998, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Emissoras Santa Cruz Ltda., pelo Decreto nº 81.565, de 13 de abril de 1978, autorizada a mudar a sua denominação social e seu tipo societário para os atuais, conforme Portaria nº 249 de 28 de abril de 1983, retificada pela Portaria nº 152, de 3 de abril de 1984, e renovada pelo Decreto nº 96.838, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53710.000134/98);

d) **RÁDIO CENTRAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA.**, a partir de 8 de abril de 2000, na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizada originariamente à Rádio Difusora de Monte Alegre de Minas Ltda., pela Portaria nº 62, de 2 de abril de 1980, outorgada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 566, de 29 de setembro de 1983, e renovada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 88, de 12 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente (Processo nº 53710.000448/00);

e) **RIMA COMUNICAÇÕES LTDA.**, a partir de 31 de outubro de 1998, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 96.817, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53710.000904/98);

f) **RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA.**, a partir de 19 de novembro de 1999, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro S/A, pela Portaria nº 530, de 1º de setembro de 1969, autorizada a

mudar o seu tipo societário para o atual, conforme Portaria nº 1345, de 20 de agosto de 1979, renovada pela Portaria nº 66, de 7 de abril de 1980, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento da potência de sua estação transmissora, nos termos da Portaria nº 1.265, de 29 de agosto de 1980 (Processo nº 53830.001231/99);

g) RÁDIO MULHER LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 709, de 13 de agosto de 1953, e renovada pelo Decreto nº 91.014, de 27 de fevereiro de 1985 (Processo nº 50830.000150/94);

h) RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 392, de 25 de outubro de 1935, renovada pelo Decreto nº 88.573, de 2 de agosto de 1983, como Rádio Record S/A., e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 355, de 26 de outubro de 1998 (Processo nº 50830.000106/93);

II - em onda curta: RÁDIO NOVAS DE PAZ LTDA., a partir de 22 de junho de 1998, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.147, de 10 de junho de 1988 (Processo nº 53740.000257/98).

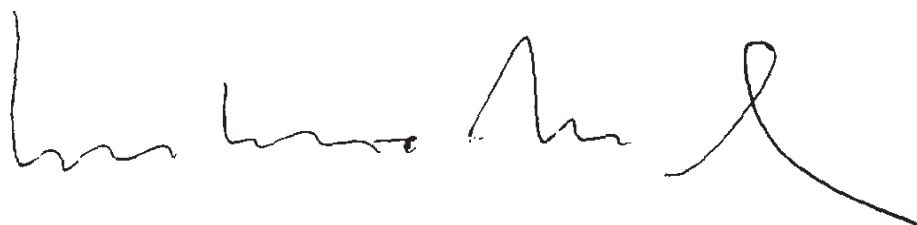
Art. 2º Fica renovada, pelo prazo de quinze anos, a partir de 8 de abril de 2002, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, outorgada à TELEVISÃO CAPIXABA LTDA., pelo Decreto nº 94.124, de 20 de março de 1987 (Processo nº 53770.001235/01).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several connected loops and a long horizontal stroke at the end.

**Emissoras Santa Cruz Rádio e Televisão Ltda**  
**CNPJ 18.416.750/0001-04**

**CONTRATO SOCIAL**

D. José Belvino do Nascimento, brasileiro, solteiro, Sacerdote, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 503, Centro, Divinópolis-MG, cep 35.500-027, doc. ident. M 3.099.290 SSPMG, cpf 115.828.126-91;

Pe. Geraldo Gabriel de Bessa, brasileiro, solteiro, Sacerdote, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 503, Centro, Divinópolis-MG, cep 35.500-027, doc. ident. M 4.240.055 SSPMG, cpf 531.385.116-00;

Pe. Moacir Chagas Tavares, , brasileiro, solteiro, Sacerdote, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 503, Centro, Divinópolis-MG, cep 35.500-027, doc. ident. M 3.627.779 SSPMG, cpf 176.169.566-53;

Pe. Clever Geraldo de Souza, , brasileiro, solteiro, Sacerdote, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 503, Centro, Divinópolis-MG, cep 35.500-027, doc. ident. M 16.895.997 SSPMG, cpf 048.085.578-19;

Pe. José Carlos de Souza Campos, , brasileiro, solteiro, Sacerdote, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 503, Centro, Divinópolis-MG, cep 35.500-027, doc. ident. M 4.197.267 SSPMG, cpf 620.841.606-00;

Anita Marinho Melgaço Barbosa, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua do Rosário, 17, ap. 31, Pará de Minas – MG, cep 35.660-032, doc. ident. M – 3.546.241 SSPMG, cpf 005.895.876-25

José Xavier Barbosa, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado na Rua Raimundo Menezes, 55 – Bairro Azambeque, Pará de Minas – MG., cep 35.661-213, doc. ident. MG 823.395 SSPMG, cpf 010.691.956-34;

Ramiro Melgaço Barbosa, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, aposentado, residente e domiciliado na Rua Raimundo Menezes, 55, Bairro Azambeque, Pará de Minas – MG, cep 35.661-213, doc. ident. M 1.670.639 SSPMG, cpf 012.771.626-20;

Enia de Sales Melgaço Barbosa, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, doméstica, residente e domiciliado na Rua Raimundo Menezes, 55, Bairro Azambeque, Pará de Minas – MG, cep 35.661-213, doc. ident. M 6.206.124 SSPMG, cpf 908.759.826-20;

Rosângela de Sales Barbosa, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, doméstica, residente e domiciliado na

QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO QUOTAS	PARTICIPAÇÃO CAPITAL	%
			R\$	
D. José Belvino do Nascimento	1.173.862	0,05	58.693,10	45,117663078
Pe. Geraldo Gabriel de Bessa	489.301	0,05	24.465,05	18,806499996
Pe. Moacir Chagas Tavares	303.545	0,05	15.177,25	11,666881820
Pe Clever Geraldo de Souza	303.427	0,05	15.171,35	11,662345450
Pe José Carlos de Souza Campos	303.427	0,05	15.171,35	11,662336360
Anita Marinho Melgaço Barbosa	26.313	0,05	1.315,65	1,011363636
José Xavier Barbosa	786	0,05	39,30	0,030218182
Ramiro Melgaço Barbosa	553	0,05	27,65	0,021245455
Enia de Sales Melgaço Barbosa	276	0,05	13,80	0,010622727
Rosângela de Sales Barbosa	69	0,05	3,45	0,002659091
José Nilton da Silva Barbosa	69	0,05	3,45	0,002654545
Roselene Sales Barbosa de Souza	69	0,05	3,45	0,002664645
Rosemary de Sales Barbosa	69	0,05	3,45	0,002654545
Totais	2.601.766		130.088,30	100,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**Parágrafo Segundo:** É vedado o ingresso na sociedade a estrangeiros, podendo desta forma ser admitidos somente brasileiros.

**Parágrafo Terceiro:** a) As quotas representativas do capital social são intransferíveis, inalienáveis e não caucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros e a pessoas jurídicas.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 31 de dezembro de 1973, tendo Licença para Funcionamento de Estação nº 034512/97DMCMG do Ministério das Comunicações

#### CLÁUSULA SEXTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 3 (três) membros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo e denominados: Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente e Diretor Financeiro, aos quais são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, sendo vedado o uso da denominação em negócios estranhos à sociedade bem como aval, fiança, em benefício próprio ou de terceiros. Poderes que serão exercidos pelos Diretores, isoladamente.

Neste ato são eleitos e mantidos na administração, os eleitos em AGO/AGE2003, sendo: Diretor Presidente Pe. Geraldo Gabriel de Bessa, já qualificado; Diretor Vice Presidente Dom José Belvino do Nascimento, já qualificado; Diretor Financeiro Pe Cléver Geraldo de Souza, já qualificado, cujo mandato, excepcionalmente, tem seu término em 30 de abril de 2005.



**Parágrafo Primeiro** – Fica facultado aos Diretores, nomearem procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá ter ainda outros administradores, não sócios, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Terceiro** – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberá somente a brasileiros natos;

**CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE:**

O quotista administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", nunca inferior ao salário mínimo, que será levada a débito da conta de despesas administrativas.

**CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:**

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais somente serão aprovadas se em conformidade com o artigo 1076 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, se aprovados em conformidade com o artigo 1076 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA:**

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

O quadro de funcionários da sociedade será sempre constituído no mínimo de 2/3 de brasileiros;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS**

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS E ARBITRAGEM**

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições gerais constantes da Legislação em vigor, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e Lei nº 6404/76, obedecidas, ainda, as disposições e regulamentos emanados dos órgãos do Ministério da Comunicações, que controlam ou venham a controlar as atividades nas quais se enquadre a EMISSORAS SANTA CRUZ RADIO E TELEVISÃO LTDA.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das (2) duas testemunhas abaixo

Pará de Minas - MG., 27 de abril de 2004.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos para que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. (a) Pe. – Geraldo Gabriel de Bessa, Presidente – (a) Rosano Oliveira Gonçalves – Secretário - Acionistas: (a) D. José Belvino do Nascimento, (a) Pe. Geraldo Gabriel de Bessa, (a) Pe. Moacir Chagas Tavares, (a) Pe. Clever Geraldo de Souza, (a) Pe. José Carlos de Souza Campos, (a) Anita Marinho Melgaço Barbosa, (a) José Xavier Barbosa, (a) Ramiro Melgaço Barbosa, (a) Enia de Sales Melgaço Barbosa, (a) Rosângela de Sales Barbosa, (a) José Nilton da Silva Barbosa, (a) Roselene Sales Barbosa de Souza, (a) Rosemary de Sales Barbosa. Testemunhas: Ricardo Antônio Roland de Souza – CI M – 2.851.171 SSPMG; Simone Sapucaia Roland Taboada – CI M – 2.976.933 SSPMG.


Confere com o original transcrito nas páginas de nº 35 a 40V, no livro Registro de Atas das Assembléias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 253292 em 16/06/1983

Pará de Minas, 27 de abril de 2004

*Rosano Oliveira Gonçalves*  
(a) Rosano Oliveira Gonçalves - Secretário da AGO/AGE

*Ronaldo Sales do Nascimento*  
(a) Ronaldo Sales do Nascimento  
OABMG 35661

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3269593	
DATA: 29/12/2004	PROTOCOLO: 048899542
EMISSORAS SANTA CRUZ RADIO E TELEVISAO LTDA#	
<i>[Signature]</i> MEMBRO DO CONSELHO	<i>[Signature]</i> MEMBRO DO CONSELHO GERAL



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 463, DE 2007**

(nº 306/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação Desportiva, Cultural e Comu-  
nitária Terra Roxa para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade de Terra  
Roxa, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 121 de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.086, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 121, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Terra Roxa, Estado de São Paulo.

Brasília, 13 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio da Silva**

MC Nº 137 EM

Brasília, 5 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa, no Município de Terra Roxa, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o de-

envolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000808/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – *Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa.*

**PORTARIA Nº 121 DE 23 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000808/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0603 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa, com sede na Marginal Rio Pardo, s/nº 9, Bairro Loteamento Porto Feliz, no município de Terra Roxa, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º43'11"S e longitude em 40º19'32"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## RELATÓRIO Nº 106/2005/ RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.000.808/99 protocolizado em 30 de abril de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Desportiva, Cultural e Comunitária de Terra Roxa, Município de Terra Roxa, Estado de São Paulo.

### I – Introdução

1. A Associação Desportiva, Cultural e Comunitária de Terra Roxa inscrita no CNPJ sob o número 3.103.159/0001-20, no Estado de São Paulo, com sede na Marginal Rio Pardo, s/nº, Loteamento Porto Feliz, Município de Terra Roxa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Semarchi, nº 252, Jardim São Paulo, no município de Terra Roxa, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º46'27"S de latitude e 48º19'47"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de instalação da estação de RadCom, houve justificativa às fls. 300.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, e, h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de constituição e do estatuto social da entidade, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação com outra entidade e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 60 a 298).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 294 e 295, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 299 e 300. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 298, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Desportiva, Cultural e Comunitária de Terra Roxa;

• **quadro diretivo**

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Devanir Amâncio	Presidente
Auro Aparecido Cavalini	Vice-Presidente
Élcio Antônio Bresqui	Secretário Geral
Carlos Alberto Braga Marques	1º Secretário
Rafael Rossi Abbes	2º Secretário
José Alfredo Botião Pedro	1º Tesoureiro
Joelson dos Santos	2º Tesoureiro
João Fernandes Braga Marques	D. de Esportes
Valtencir Schiavo	2º D. de Esportes

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

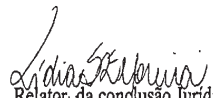
Marginal Rio Pardo, s/nº, Loteamento Porto Feliz Município de Terra Roxa Estado de São Paulo.


• **coordenadas geográficas**

20º43'11" de latitude e 40º19'32" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 299 e 300, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 294 e 295 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Desportiva, Cultural e Comunitária de Terra Roxa, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.808/99, de 30 de abril de 1999.

Brasília, 25 de maio de 2005.

  
Relator da conclusão Jurídica  
Câmara de Defesa da Comunidade  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Módulo 1365403  
SBACOM/COMUNICISC  
De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica  
Chefe de Divisão SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília 25 de maio de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de maio de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 106/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília 30 de maio de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(Á Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 464, DE 2007**

(nº 308/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para exe-**

**cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 497 de 22 de setembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 525, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.951, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 615, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio, na cidade de Couto Magalhães – TO;

2 – Portaria nº 364, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária Cultural Capimense, na cidade de São Domingos do Capim – PA;

3 – Portaria nº 497, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, na cidade de Goioerê – PR;

4 – Portaria nº 639, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, no município de Arealva – SP;

5 – Portaria nº 645, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Barra do Ribeiro, na cidade de Barra do Ribeiro – RS;

6 – Portaria nº 681, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária Cincão, na cidade de Londrina – PR;

7 – Portaria nº 745, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Beneficente ElShadday, na cidade de Recife – PE; e

8 – Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, na cidade de Águas Belas – PE.

Brasília, 23 de agosto de 2004.





Brasília, 30 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000764/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – *Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira.*

#### **PORTARIA Nº 497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000764/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.104/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, com

sede na Rua Maringá, nº 676, Jardim Curitiba, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º10'34"S e longitude em 53º01'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 221/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53740000764/99, protocolizado em 27-9-99.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, localidade de Goioerê, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o número 02.486.123/0001-00, no Estado do Paraná, com sede na Rua Maringá nº 676, Jardim Curitiba, cidade de Goioerê, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de agosto de 1998, retificado em 24 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São Mateus do Sul, 590, centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°30'00"S de latitude e 24°11'08"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 56, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, comprovação das manifestações de apoio e apresentação do cartão do CNPJ da entidade, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na

legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 58 a 146).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 112, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 145 e 146. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 147, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê;

- **quadro diretivo**

Presidente: Nezinho Alves de Macedo

Vice-Presidente: Conversão da Paz

Secretário: José Teixeira Vieira

Tesoureiro: Dorival Caselotto

Diretor Administrativo: Wanderlei Aparecido Pinheiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Rua Maringá nº 676, centro, cidade de Goioerê, Estado do Paraná;

- **coordenadas geográficas**


24°10'34"S de latitude e 53°01'01"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 145 e 146, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 112, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740000764/99, de 27 de setembro de 1999.

Brasília, 11 de agosto de 2003.

  
Relator da conclusão Jurídica  
**Cristiane Cavalheiro Rodrigues**  
Chefe de Serviço SSR

De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica  
**Ana Maria das Neves e Silva**  
Chefe de Serviço SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 221/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de agosto de 2003. – **Eugênio Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa.)*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2007

(Nº 310/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.554 de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 443

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.554, de 22 de novembro de 2002, que renova, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Brasília, 7 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 1º de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2.554 de 22 de novembro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local, na cidade de Mallet, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 101, de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 25 subsequente, tendo começado a vigorar em 17 de junho de 1991, data da publicação, no Diário Oficial da União, do Decreto Legislativo nº 161, de 14 de junho de 1991, que aprovou a portaria supra.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000076/01, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

#### **PORTARIA Nº 2.554, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000076/01, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local, na cidade de Mallet, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 101, de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 25 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PARECER Nº 276/2002/DMC**

**Referência:** Processo nº 53740.000076/01

**Interessada:** Rádio Clube de Mallet Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga

**Ementa:** Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 17-6-01.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento

A Rádio Clube de Mallet Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mallet, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 17 de junho de 2001.

#### **I – Dos Fatos**

Através da Portaria nº 101, de 24-7-89 – DOU de 25-7-89, foi outorgada permissão à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

A outorga em questão começou a vigorar em 17-6-91, data da publicação no Diário Oficial da União do Decreto Legislativo nº 161, de 14-6-91, que aprovou o ato de outorga.

#### **I – Do Mérito**

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

“Art. 27. Os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

O prazo de vigência desta permissão teve seu final em 17-6-01, tendo sido o pedido de renovação da outorga ora em exame protocolado nesta Delegacia em 8-3-01, dentro do prazo legal.

A requerente tem seus quadros societário e diretivo originais aprovados pelo Poder Concedente, conforme Portaria MC nº 101, de 24-7-89, que outorgou a permissão para executar o serviço:

Quadros societário e diretivo originais:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
Cesar Loyola Flenik	2.000.000	2.000.000,00
Arliza Flenik	1.000.000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>

SÓCIO - GERENTE: Arliza Flenik

A emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme demonstrado às fls. 30.

É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, conforme demonstrado às fls. 27 e 28.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

### III – Conclusão

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão/SSR/MC, para prosseguimento.

É o parecer.

Curitiba, 9 de agosto de 2002. – **Mirellan Dias Melhado**, Advogada.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão/SSR/MC, para prosseguimento.

Curitiba, 9 de agosto de 2002. – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada.

Processos: 53740.000076/01

Entidade: Rádio Clube de Mallet Ltda.

Ao Dr. Marcus Vinícius Lima Franco para análise e parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2002. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2007

(Nº 313/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 688 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 219, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 688, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 4 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 7 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações bené-

ficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53770.001269/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 688, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.770.001269/99 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/nº 1.680 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança, com sede na Rua Maria Célia, nº 40, Bairro Nova Cidade, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º48'41"S e longitude em 43º01'25"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **INFORMAÇÃO Nº 65/2006 – RADCOM /DOS/SSCE/MC- SLP**

**Referência:** Processo nº 53.770.001.269-99 de 29-9-1999.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança, na localidade de São Gonçalo, Estado de Rio de Janeiro.

**Conclusão:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Nota/MC/Conjur/GAT/nº 481-1.08/2005, datada de 21-7-2004, foram apontadas as seguintes pendências: necessidade de esclarecimentos acerca do item 14 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Vale ressaltar que a atual diretoria da entidade está composta dos seguintes membros:

Presidente: João Batista da Silva  
Vice-Presidente: João Carlos da Silva  
1º Secretário: Antônio Egberto Batista Melo  
2º Secretário: Antônia Souza Lúcio da Silva  
1º Tesoureiro: Eriberto Antônio da Silva  
2º Tesoureiro: Gisele Arantes da Silva  
1º Dir. Patrimônio: Antônio Alexandrino Filho  
2º Dir. Patrimônio: José Roberto Pereira Machado

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 31/2005-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

De acordo.



À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Diretora do Departamento de Outorga de Serviços Substituta.

Aprovo a Informação nº 35-2006/Radcom/DOS/SSCE/MC – SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de julho de 2006. – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 467, DE 2007**

(Nº 315/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação dos Moradores Urbanos de  
Quedas do Iguaçu para executar serviço  
de radiodifusão comunitária na cidade de  
Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 374, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 166, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Brasília, 15 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 7 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão

comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000793/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2007**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000793/99 e do Parecer/MC/Conjur/PAS/Nº 2.529 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu, com sede na Rua Alecrim, nº 1572 – Centro, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º27'13"S e longitude em 52º54'11"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

### RELATÓRIO Nº 122/2006/RADCOM /DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53740.000793/99, protocolizado em 7 de outubro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

#### I – Introdução

1. A Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 2.063.145/0001-67, no Estado do Paraná, com sede na Rua Alecrim, nº 1.572 – Centro, no Município de Quedas do Iguaçu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da

relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Fraternal e Cultural de Quedas do Iguaçu – Processo nº 53740.000472/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado face a apresentação de pedido de reconsideração. No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações: embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que culminou no arquivamento do processo, deixou de encaminhar a documentação descrita no Ofício nº 902/02 de 20-2-2002, permanecendo inalterado o motivo que originou seu arquivamento, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 13.405/04, datado de 16 de julho de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Alecrim, 1572 – Centro, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º27'00"S de latitude e 52º55'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre



coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa à folha 204.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas a, c, e, g, h e j, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária, declaração Fantasia e CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada norma (fls. 132 e 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 131, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 203 e 204. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 1 a 241, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguauçu;

• **quadro diretivo**

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Sebastião Pinto da Luz	Presidente
Hermógenes Joel Szulc	Vice Presidente
Adriana Museka	Secretária
Luciana Alves de Godois	2ª Secretária
Vilmar José Branco dos Santos	Tesoureiro
Édson da Luz	2º Tesoureiro
Flávio da Luz	Dir. Operações
José Anderson Vieira de Oliveira	Vice Dir. Operações
Arlindo Pinto da Luz	Dir. Cult. Com. Social
Gevanildo José Nogueira	Vice Dir. Cult. Com. Social
Adilson Carlos Branco dos Santos	Dir. Patrimônio

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

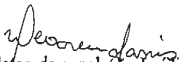
Rua Alecrim, nº 1572 – Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

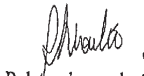
• **coordenadas geográficas**

25°27'13" de latitude e 52°54'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 203 e 204, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 131 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.000793/99, de 7 de outubro de 1999.

Brasília, 16 de maio de 2006.

  
Relator da conclusão Jurídica  
**Vilma de Fátima Alvarenga Faris**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1366009  
SERGRICORAC/DEOG/SC  
De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica  
**Regina Aparecida Monteiro**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1328958  
SENGRICORAC/DEOG/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, de maio de 2006.

– **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, de maio de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 122/2006/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 468, DE 2007**

(Nº 327/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão co-**

**munitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 778, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 210, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 778, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 3 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 14 de dezembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cristã de Ilhota, no Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021.388/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 778, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021.388/04 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/nº 1388–1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota, com sede na Av. Joleto Valgas, nº 33, Centro, no Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º54'11"S e longitude em 48º49'31"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **RELATÓRIO Nº 34/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.021.388/04 protocolizado em 17 de maio de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente Cristã de Ilhota, Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente Cristã de Ilhota inscrita no CNPJ sob o número 79.365.227/0001-90, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Joleto Valgas, nº 33, Centro, Município de Ilhota, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua Zelindro Furlane, nº 596, no Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º54'25"S de latitude e 48º49'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 60 e 61, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 114.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação da entidade, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação com outra entidade, ata de definição da real denominação da entidade e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 68 a 112).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 101, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 113 e 114. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e

acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 112, dos autos, corresponde ao que se segue: Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004; ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98; comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes; manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade; Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004; declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade.

- **nome**  
Associação Beneficente Cristã de Ilhota;
- **quadro diretivo**

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Manoel Venâncio Martins Sobrinho	Presidente
Manoel Martins	Vice-Presidente
Paulo Roberto Drun	1º Secretário
Suzana Rockel Fernandes	2ª Secretária
Aurélio Degan	1º Tesoureiro
Moisés Francisco	2º Tesoureiro
Luiz Antônio Lessa	D. Patrimônio



• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Avenida Joleto Valgas, nº 33, Centro, Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

• **coordenadas geográficas**

26°54'11" de latitude e 48°49'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 113 e 114, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 101 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cristã de Ilhota, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.021.388/04, de 17 de maio de 2004.

Brasília, 2 de fevereiro de 2006.

  
Relator da conclusão jurídica  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
SENGR/CORAC/DEOC/ISC  
De acordo.

  
Relator da conclusão técnica  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1333096  
SENGR/CORAC/DEOC/ISC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 2 de fevereiro de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de fevereiro de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 34/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 469, DE 2007**

(Nº 328/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170, de 4 de junho de 2003, que outorga

permissão à Rádio Ultra FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 381, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 170, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 18 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 94/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Ultra FM Ltda. (Processo nº 53770.000947/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 170, DE 4 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000947/2000, Concorrência nº 94/2000-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC nº 317, de 30 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Ultra FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA " RÁDIO ULTRA FM LTDA ".

Os abaixo assinados, **MARIA EULALIA GOMES VIEIRA**, Brasileira, Casada, Viúva, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Maria Loureiro, nº 14 – Bairro Ibes – Vila Velha – ES, CEP 29.108-790, nascida em 12/02/1934, filha de Maria das Dores Gomes, portadora da carteira de identidade nº 539.655 SSP/ES, expedida em 27/03/1999, CPF nº 215.980.297-20, natural do Espírito Santo – ES, **JACYBERA BARROSO MEDICI**, Brasileira, Viúva, Comerciante, residente e domiciliada à Rua C-2, S/N – Ed. Tocantins – Apto 101 – Bloco B – Bairro Andre Carloni – Serra – ES, CEP 29.160-000, nascida em 04/07/1930, filha de Mario Barroso e Balbina Mello Barroso, natural de Anchieta – ES, portadora da carteira de identidade nº 92.150 SSP/ES, CPF 157.240.187-72, e **LEA MARIA MARCONI DE MACEDO**, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua Henrique Moçoso, nº 722 – Centro – Vila Velha – ES, CEP 29.100-020, nascida em 06/04/1955, filha de Bráulio Macedo e Dulce Marconi Vidigal, portadora da carteira de identidade nº 279.084 SSP/ES, CPF nº 416.121.087-68 **COMPONENTES ÚNICOS DA SOCIEDADE PÔR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que reger-se-a sob as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de " **RÁDIO ULTRA FM LTDA** "

CLÁUSULA SEGUNDA SEDE

A sede social da sociedade será a Rua Maria Loureiro, n.º 14/A – Bairro Ibes – Vila Velha – ES, CEP 29.108-790, podendo também abrir e fechar filiais, sucursais, agências, em qualquer parte do país, a qualquer tempo e onde melhor lhe convier.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A Sociedade se dedicará ao ramo de atividade relacionado com : Execução de serviços de rádio difusão AM, FM e TV, agencia de propaganda e publicidade em geral, prestação de serviços e consultoria na área de publicidade em geral. Comércio de equipamentos publicitários, aluguel de stands em feiras organizações de eventos publicitários, aluguel de out-door.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL :

O capital social da sociedade será de R\$ 6.000,00 ( Seis Mil Reais ), dividido e representado pêlos sócios da seguinte forma :

	<u>COTAS</u>	<u>VL.UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL</u>
Maria Eulalia G. Vieira	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
Jacybera Barroso Médici	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
Lea Maria M. de Macedo	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00

**TOTAL** **6.000** **R\$ 6.000,00**

O capital acima subscrito encontra-se neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA : DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, ficando responsabilidade de cada sócio na forma da lei, limitada ao total do capital social



#### CLÁUSULA SEXTA : TRANSFERENCIA :

Um sócio não poderá transferir ou vender parte ou totalidade de suas cotas, sem antes oferece-las aos outros sócios, que terão sempre a preferência principal. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos outros sócios sua resolução com 90 ( Noventa ) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA SÉTIMA : DIRIGÊNCIA :

A dirigente e administradora da sociedade, será única e exclusivamente a sócia **MARIA EULALIA GOMES VIEIRA**, que assinará qualquer documento da referida firma, ficando as demais sócias, como sócias quotistas, sem direitos a retiradas, não podendo a denominação social ser empregada em negócios estranhos ao objetivo da sociedade tais como : **avaís, endossos, fianças, etc...**

#### CLÁUSULA OITAVA : RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços realizados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital subscrito por cada sócio.

#### CLÁUSULA NONA : RETIRADA PRO-LABORE :

No exercício da direção, a sócia MARIA EULALIA GOMES VIEIRA, perceberá a título pró-labore, a quantia a ser estipulada pelos mesmos, observando as disposições legais relativas ao Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA : FALECIMENTO :

Em caso de falecimento de qualquer das partes contratadas, a firma continuará funcionar, podendo os herdeiros ou sucessores tomarem parte, desde que tenham condições legais, caso os herdeiros ou sucessores não queiram tomar parte, os mesmos receberão suas participações em 12 ( doze ) pagamentos iguais obedecidas a cláusula acima, ficando eleito o fórum da comarca de Vitória - ES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 470, DE 2007**

(Nº 330/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 22 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 28, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 642, de 22 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 4 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA) explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de

radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000923/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 642, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000923/1998 e do Conjur/MC/RBP/Parecer/nº 1607 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA), com sede na Avenida Iguazu nº 470, Centro, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art.2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°29'18"S e longitude em 53°36'27"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

### RELATÓRIO Nº 188/2005/RADCOM/ DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53740.000923/1998, protocolizado em 24-8-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** ACOCALEMA – Assoc. Comunitária de Desenv. Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

#### I – Introdução

1. A ACOCALEMA – Assoc. Comunitária de Desenv. Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ sob o número 02.083.205/0001-03, no Estado do Paraná, com sede na Av. Iguazú nº 470 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 4º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Tancredo Neves com Travessa CGT, s/nº – Centro, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º29'01”S de latitude e 53º37'09”W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, após a primeira análise mediante iniciativa da requerente.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 340/41, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o e p** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 2 a 364).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 354, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem



12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 344 a 364. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 2 a 364, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

ACOCALÉMA – Associação Comunitária de desenv. Artístico e cultural de capitão Leônidas Marques,

#### • Quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
VALDIR GNOATTO	DIRETOR GERAL
JOÃO CARLOS BELLEI	DIR. ADMINISTRATIVO
EMÍLIO DE OLIVEIRA	DIR. DE OPERAÇÕES

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Iguazú, nº 470 – Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

#### • Coordenadas geográficas

25° 29' 18" de latitude e 53° 36' 27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 366 a 369, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 354 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ACOCALEMA – Associação Comunitária de desenv. Artístico e cultural de capitão Leônidas Marques, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.000923 de 13 de agosto de 1998.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Brasília, 31 de agosto de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de agosto de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0188/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de agosto de 2005. – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

#### O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 460 a 470, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Ple-

nário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007 do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 74, de 2007**, que autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da administração indireta, a celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (Fixed-Rate Single Currency Loan – SCL) para a modalidade de Margem Fixa (Fixed Spread Loan – FSL); e
- **Projeto de Resolução nº 75, de 2007**, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento ( BID), no valor de até trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.398, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de louvor à Rede Globo de Televisão pela série de reportagens, divulgadas no Jornal Nacional, sobre o período histórico da transferência da Corte portuguesa ao Brasil.

#### **Justificação**

A Rede Globo de Televisão vem divulgando, com inegável sucesso, uma série de reportagens que abordam, de forma didática e atrativa, o período histórico da transferência da Corte portuguesa ao Brasil.

Como se sabe, tal período foi crucial para a construção das instituições nacionais, bem como para a formação do Estado nacional brasileiro.

Assim, com essa competente série de reportagens, a Rede Globo de Televisão contribui, de maneira significativa, para que a população brasileira tome consciência da formação histórica do seu País e da sua própria identidade.

Em vista do exposto, conclamamos os nobres pares a que apóiem esta propositura.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82, DE 2007**

**Altera o art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer o quórum, para o início da Ordem do Dia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 162. A Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, às dezesseis horas, desde que presente, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Casa, salvo prorrogação nos termos do art. 158, § 6º. (NR)

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Prevê a Constituição, em seu art. 47, que as Casas do Congresso Nacional, como regra geral, deliberarão por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Ora, tendo em vista esse comando constitucional, é evidente a omissão de nosso Regimento Interno, que permite o início da Ordem do Dia do Senado Federal mesmo que não haja registro de presença da maioria dos Senadores na Casa. Ou seja, o Regimento permite que o Senado abra a fase de deliberação de sua sessão sem que esteja preparado para tal.

Essa omissão, que não existe no Regimento da Câmara dos Deputados, acaba permitindo que se burle o texto constitucional.

Trata-se de falha que está a exigir correção imediata e urgente. Assim com, esse objetivo, estamos apresentando o presente projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2007. – Senador **Adelmir Santana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 82, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:



**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 690, DE 2007**

**Acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

”Art. 51. ....

.....  
XVII – obriguem o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os fornecedores de produtos e serviços que parcelam suas vendas geralmente impõem ao consumidor a cobrança de valores destinados a cobrir os custos de emissão do boleto bancário. Em recente audiência pública na Câmara dos Deputados, o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Ricardo Morishita, considerou essa prática ilegal e injusta.

Segundo ele, compete ao credor oferecer todos os meios para a realização da cobrança, devendo, para isso, arcar com os custos envolvidos. Recentemente, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul decidiram casos a favor dos consumidores e contra a cobrança de valores pela emissão do boleto bancário. No entendimento do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), a prática de cobrar do consumidor as despesas relativas ao processamento, à emissão e ao recebimento de boletos de cobrança constitui vantagem manifestamente excessiva, na forma do inciso V do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor. O objetivo deste projeto é explicitar ainda mais a vedação da cobrança e tornar claro que a sua prática é considerada abusiva.

Assim, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

SEÇÃO II

**Das Cláusulas Abusivas**

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

.....  
*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR )

– O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

V. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª fica inscrito em primeiro lugar, Senador Papaléo Paes.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** ( Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Senador Papaléo Paes, Senador Mesquita Júnior, Srªs e Srs. Senadores, hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Tenho dedicado grande parte do meu mandato a tratar desse tema. Sou autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tem como Relator aqui no Senado o Senador Flávio Arns e, na Câmara, o Deputado Celso Russomanno.

Tem havido um debate sobre o tema em todo o País. É bom que as pessoas debatam, discutam idéias, mas seria muito bom também que não atacassem, de forma até desonesta, as pessoas e, sim, debatesses o tema.

Enfim, Sr. Presidente, o importante é lembrar que, em 1992, a ONU instituiu o dia 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Desde então, pessoas de todo o mundo vêm intensificando os debates sobre as conquistas das pessoas com deficiência no âmbito dos Direitos Humanos.

Ao longo dos anos, muitos foram os debates em torno desse tema. E o debate é bom porque ele tem o objetivo de esclarecer e, com isso, gerar a adoção de políticas e de medidas que contribuam para a inclusão desses amigos e amigas, independentemente da idade, da cor, do sexo ou da religião em todas as áreas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a OIT dedica este ano ao direito de as pessoas com deficiência terem um trabalho digno em condições de igualdade com as demais.

De acordo com a pesquisa divulgada pela ONU, uma em cada dez pessoas no mundo tem algum tipo de deficiência. São aproximadamente 650 milhões de pessoas, das quais 450 milhões estão em idade de trabalhar.

Sr. Presidente, apesar de algumas dessas pessoas estarem no mercado de trabalho, o que o estudo nos mostra é que a maioria se encontra desempregada, discriminada e em situação de pobreza.

O estudo mostra ainda que cerca de 80% das pessoas com deficiência vivem nas zonas rurais dos países em desenvolvimento e têm pouco ou nenhum acesso aos serviços de que efetivamente necessitam.

Elas estão entre as que registram os maiores índices de desemprego, nem sempre estão amparadas em termos de previdência social, e muitas estão em subemprego.

É ruim, é triste lembrar que a pessoa com deficiência, para ter direito a receber um salário mínimo da Loas, tem de comprovar que a renda *per capita* da família não ultrapassa um salário mínimo. Essa questão nós já resolvemos em relação ao idoso, com a aprovação do Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, como já afirmamos, o estudo mostra que essas condições têm impacto direto na auto-estima do brasileiro.

O relatório nos lembra que, para atingirmos as Metas do Milênio, são necessários programas de proteção aos que se encontram em situação de fragilidade. Daí a necessidade de programas de ação sustentáveis para a geração de emprego e renda, desenvolvimento rural e redução da pobreza, medidas capazes de gerar empregos decentes para as pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, o relatório mostra que, apesar dos avanços em relação à melhoria da qualidade de vida, a maioria ainda tem seus direitos violados. Infelizmente, essas pessoas ainda são atingidas – repito – pelo desemprego, pelo subemprego, baixos salários, discriminação e preconceito.

Por outro lado, ainda temos de dizer que tem havido mais acesso e mais conhecimento acerca dos assuntos que envolvem as pessoas com deficiência, com o debate que está acontecendo em todo o País em relação à convenção internacional e ao próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é prova de que avançamos e de que estamos no caminho para conquistar mais direitos para esses 27 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência.

Como todos sabemos, a barreira mais difícil de ultrapassarmos é aquela formada pelos preconceitos. Por isso, a luta dessas pessoas e de tantas outras atingidas por esse mal, o preconceito, nem sempre é rápida. Essa luta, com certeza, vai colhendo frutos. Em âmbito internacional temos a Convenção 159, de 1983, que trata da readaptação profissional e emprego para as pessoas ditas inválidas; há a Recomendação 195, de 2004, sobre o desenvolvimento de recursos humanos; o Repertório de Recomendações Práticas sobre a gestão das deficiências nos locais de trabalho, de 2001; e a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência, adotada em 2006 por Assembléia Geral.

O objetivo, Sr. Presidente, desse tratado é garantir que as pessoas com deficiência tenham, de fato, direitos humanos iguais às demais pessoas.

Sr. Presidente, seguindo as determinações internacionais, a legislação brasileira também vem avançando. E isso graças à luta das pessoas e entidades ligadas ao tema.

No governo Getúlio Vargas, por exemplo, o Decreto nº 9.252/52 garantiu aos trabalhadores estrangeiros com deficiência a permanência no Brasil e a sua participação no mercado de trabalho brasileiro. Até então, era proibido que estrangeiros portadores de algum tipo de deficiência viessem para cá como imigrantes.

No Governo Lula, o Decreto nº 5.296 garantiu a permanência das pessoas com deficiência nas empresas públicas e privadas e a adequação das estruturas para o acolhimento com cidadania desses trabalhadores.

Sr. Presidente, esse decreto foi importante porque garantiu o acesso da pessoa com deficiência a todas as áreas.

Sr. Presidente, acreditamos que uma grande vitória foi também a aprovação, aqui no Senado, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O projeto, ao contrário do que alguns tentam insinuar, não revoga nenhuma conquista; ele só amplia direitos, inclusive aquele que garante à pessoa com deficiência o direito de receber um salário mínimo, independentemente de alguém da

família ter renda correspondente a mais de um quarto do salário mínimo.

Sr. Presidente, nesta minha fala, eu quero também dizer que para mim é importante resgatar aqui o trabalho que fez o Senador Flávio Arns no Substitutivo aprovado por esta Casa, assim como o trabalho feito pelo Relator da Comissão Mista da Câmara, Deputado Celso Russomanno e o de tantos outros Deputados e Senadores que se dedicam a esta causa, a causa da pessoa com deficiência.

Eu faço mais um apelo neste dia.

Sr. Presidente, eu sei que existem algumas ONGs que questionam o estatuto da pessoa com deficiência. Questionar é legítimo. Debater é bom. Aperfeiçoar é melhor ainda. O importante é avançar cada vez mais. Mas, por favor, não ofendam as pessoas que pensam diferentemente.

*(Interrupção do som.)*

Tenho o maior respeito por aqueles que pensam de modo diferente – para mim, de forma equivocada, mas eu os respeito. Dizem que é como se o Estatuto da Pessoa com Deficiência fosse uma tutela. Essa é a crítica. Senador Geraldo Mesquita Júnior, às vezes eu digo que então uma convenção internacional é uma tutela do mundo todo para as com as pessoas que têm deficiência. O estatuto só avança em todas as áreas; não tem um retrocesso. Muitas vezes eu digo que, se me apontarem um retrocesso e não um avanço, uma melhoria para a pessoa com deficiência, eu me disponho a rever todo o debate sobre esse tema. O que não é possível é a pessoa entender que o estatuto é uma tutela na esfera nacional e ser a favor da convenção internacional, que é um estatuto, em esfera mundial, para as pessoas com deficiência. É, então, um argumento que não se sustenta.

Quando eu pergunto qual o artigo que você é contra? A pessoa diz o seguinte: “Não, é o artigo tal, que, por causa da regulamentação poderá...”. Bom, mas se eu regulamentar como você está pedindo e botar exatamente aquilo que você defende? “Não, assim mesmo, sou contra!”.

Então, é ser contra por ser contra. Respeito o entendimento dessa pessoa, mas tenho o direito de discordar dela, porque entendo que 27 milhões de pessoas – recebo milhares de correspondência no meu gabinete a esse respeito – fazem o apelo para que o estatuto seja aprovado.

Então, no Dia Nacional das Pessoas com Deficiência, peço que façamos um debate qualificado, de alto nível, no âmbito da honra, da ética, da moral, dos bons costumes, da educação, sem ofensas a quaisquer relatores ou Senadores que pensem diferentemente,

porque esse tipo de conduta mostra certo desespero de quem não tem argumento para dizer por que é a favor dessa ou daquela matéria ou por que é contra.

No meu pronunciamento, Senador Alvaro Dias – meu tempo já está no fim –, listo, em cada um dos artigos, a importância do estatuto.

Ainda ontem, falei com o Senador Flávio Arns, que participou de um debate sobre esse tema em Pernambuco, do qual participaram inúmeras pessoas que pensavam como nós, ou diferente. Naquele debate, ficou comprovado que o estatuto é um enorme avanço para aqueles que precisam de mais políticas públicas que atendam os que são discriminados, o que, nesse caso, equivale às pessoas com deficiência.

Eu poderia lembrar, aqui, muitos artigos, mas me referi a esse sobre o salário mínimo. Poderia citar, por exemplo, que as emissoras de TV terão de legendar e dublar todos os programas nacionais e estrangeiros, dando o direito à informação às pessoas com deficiência auditiva e visual; que os planos e programas governamentais deverão prever recursos orçamentários destinados especificamente ao atendimento das pessoas com deficiência; que todas as escolas técnicas terão de garantir uma cota para que as pessoas com deficiência possam ter o ensino técnico e se habilitar para o mercado de trabalho. É comum ouvirmos hoje empresários dizendo que não cumprem a cota de 5% porque as pessoas não estão habilitadas. Aqui, trabalhamos a sensibilidade nas ruas, nos ônibus, nos prédios. Vi, hoje, aqui em Brasília, ao cumprimentar uma série de cadeirantes, o protesto que faziam pelo fato de as ruas, os ônibus, não terem sido adaptados para eles.

Enfim, Sr. Presidente, hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Queria desejar, da tribuna do Senado, a todas as famílias, a todas as entidades, ONGs, pessoas que atuam nessa linha de fortalecer a vida e a caminhada das pessoas com deficiência, muito sucesso. Queria dizer que tenho por todos eles um enorme carinho, um enorme respeito. Trabalho com pessoas com deficiência no meu gabinete aqui, no meu gabinete no Rio Grande do Sul, principalmente pessoas cegas.

Queria também dizer, Sr. Presidente, que o bom do Estatuto da Pessoa com Deficiência é que ele está suscitando um grande debate. Tenho certeza de que desse grande debate que está acontecendo em todo o país, uns de forma mais violenta até, outros de forma mais equilibrada, outros com um debate mais qualificado, nós haveremos, queira Deus, de, durante o ano de 2008, aprovar o melhor para o nosso povo, para a nossa gente, para as pessoas que têm algum tipo de deficiência, para as famílias que convivem com a defi-

ciência, para todos aqueles que dedicam grande parte da sua vida ao combate a todo tipo de preconceito.

Eu me enquadro, Senador Mesquita, Papaléo, Alvaro Dias, neste time que não admite nenhum tipo de preconceito contra ninguém e, por isso, no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, eu faço esta homenagem a todo o nosso povo, a toda a nossa gente, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, lutam contra todo tipo de discriminação e, hoje, em relação à pessoa com deficiência.

Sr. Presidente, solicito a publicação na íntegra do meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 1992 a Organização das Nações Unidas (ONU), instituiu o dia 3 de dezembro como “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”.

Desde então, pessoas de todo o mundo vêm intensificando os debates sobre as conquistas dessas pessoas no âmbito dos Direitos Humanos.

Ao longo dos anos, muitos foram os debates em torno dos temas relacionados às pessoas com deficiência.

Sempre a fim de esclarecer e, com isso, gerar a adoção de políticas e de medidas que contribuam para a inclusão dessas pessoas em todas as áreas.

Nesse sentido, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) dedica este ano ao direito das pessoas com deficiência terem um trabalho digno, em condições de igualdade com as demais.

De acordo com a pesquisa divulgada pela Organização, uma em cada dez pessoas no mundo tem algum tipo de deficiência.

São aproximadamente 650 milhões de pessoas, das quais 450 milhões estão em idade de trabalhar.

Apesar de algumas dessas pessoas estarem no mercado de trabalho, o que o estudo nos mostra é que a maioria se encontra em situação de pobreza e desemprego.

O estudo mostra ainda que cerca de 80% das pessoas com deficiência vivem nas zonas rurais dos países em desenvolvimento e têm pouco ou nenhum acesso aos serviços de que necessitam.

Elas estão entre as que registram os maiores índices de desemprego, nem sempre estão amparados em termos de previdência social, muitos estão em subempregos.

Como já afirmamos aqui várias vezes, o estudo mostra que essas condições têm impacto direto na auto-estima dessas pessoas.

O relatório nos lembra que para atingirmos as Metas do Milênio, são necessários programas de proteção aos que se encontram em situação de fragilidade.

Daí a necessidade de programas de ações sustentáveis para geração de emprego e renda, desenvolvimento rural e redução da pobreza.

Medidas capazes de gerar emprego decente para as pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, o relatório diz que apesar dos avanços em relação a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, a maioria ainda tem seus direitos violados.

Infelizmente essas pessoas ainda são atingidas pelo desemprego, o subemprego, os baixos salários, a discriminação e o preconceito.

Por outro lado, as pessoas – com deficiência ou não-, têm tido mais acesso e mais conhecimento acerca dos assuntos que envolvem as pessoas com deficiência.

Isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é prova de que avançamos e de que estamos no caminho para novas conquistas.

Como todos sabemos, a barreira mais difícil de ultrapassarmos é aquela formada pelos preconceitos.

Por isso, as lutas dessas pessoas – e de tantas outras atingidas por esse mal, o preconceito-, nem sempre é rápida.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e essa luta vai colhendo frutos. Em âmbito internacional temos a Convenção 159 de 1983 que trata da readaptação profissional e emprego para pessoas ditas inválidas; há a Recomendação 195 de 2004 sobre desenvolvimento de recursos humanos; o Repertório de recomendações práticas sobre a gestão das deficiências nos locais de trabalho, de 2001; e a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência, adotada em 2006 por Assembléia Geral.

O objetivo desse tratado é garantir que as pessoas com deficiência tenham, de fato, direitos humanos iguais as demais pessoas.

Sr. Presidente, seguindo as determinações internacionais, a legislação brasileira também vem avançando.

E isso graças à luta das pessoas e entidades ligadas ao tema.

No governo Getúlio Vargas, por exemplo, tivemos o decreto 9252/52 que garantiu aos trabalhadores estrangeiros com deficiência a permanência no Brasil e sua participação no mercado de trabalho brasileiro.



No governo Lula, temos o decreto 5296 que garante a permanência das pessoas com deficiência nas empresas públicas e privadas e a adequação das estruturas para o acolhimento com cidadania desses trabalhadores.

Acreditamos que uma grande vitória seria a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência que, ao contrário do que dizem alguns, trará avanços.

O projeto não revoga conquistas, ele as amplia.

Ou seja, o que foi conquistado permanece. Apenas o que trava os avanços não fazem parte da proposta.

Um exemplo é o artigo 38 do decreto 3298/99. Ele nega aos trabalhadores com deficiência a possibilidade de ocupar cargos de comissão ou de confiança.

Nega ainda o acesso a cargos ou empregos públicos de carreira que exija aptidão plena dos candidatos.

Como aceitar isso se o próprio governo cobra cotas em empresas privadas, por exemplo?

Propostas de cunho discriminatório serão revogadas, mas avanços, esses serão mantidos e ampliados.

Infelizmente o preconceito em razão das diferenças é muito arraigado em alguns. Há mesmo quem diga que ao termos um estatuto estamos discriminando essas pessoas.

Afirmações como essas são comuns em temas polêmicos. Sempre existe quem queira deixar as coisas como estão.

Sempre há os que não querem mudanças, pois elas certamente os desestabilizarão.

Mas, por outro lado, existem pessoas que enxergam isso e lutam para derrubar esses preconceitos.

Aqui, Sr. Presidente, quero destacar a atuação do relator da matéria aqui no Senado, senador Flávio Arns.

O senador Flávio Arns fez um trabalho belíssimo junto às entidades representativas das pessoas com deficiência e o resultado foi coroado com a aprovação da matéria pelo Senado.

Hoje a matéria está na Câmara dos Deputados em Comissão Mista, sob relatoria do deputado Celso Russomano, e, temos certeza, o trabalho está sendo feito com igual empenho e atenção.

A Câmara dos Deputados tem se mostrado favorável ao debate do tema. Tanto que no dia 30 de novembro realizou uma Comissão Geral para debater o Estatuto.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estatuto da Pessoa com Deficiência destina-se a assegurar a integração e a inclusão social.

Visa o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas que apresentam algum tipo de limitação de suas atividades em razão de sua deficiência.

A matéria define, de forma clara, os direitos das pessoas com deficiência dentro do ordenamento jurídico.

Propõe o desenvolvimento de ações que assegurem a plena inclusão das pessoas com deficiência no contexto sócio-econômico e cultural.

Determina, entre outras: a inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho ou sua incorporação ao sistema produtiva mediante regime especial; que as empresas com cem ou mais empregados ficam obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus cargos com portadores de deficiência; que a dispensa de empregado com deficiência somente poderá ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes; que nos concursos públicos ficam reservadas para os deficientes pelo menos 5% das vagas disponíveis; a participação das pessoas com deficiência em todas as fases de implementação de políticas públicas; o acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência, acompanhada pelas pessoas e animais que lhe servem de apoio, em todos os ambientes de uso coletivo; a realização de estudos epidemiológicos e clínicos, de modo a produzir informações sobre a ocorrência de deficiências e incapacidades; que a matrícula e a inclusão escolar de pessoas com deficiência em estabelecimentos de ensino regular seja compulsória; que o oferecimento de educação especial ao educando com deficiência internado em hospitais por prazo igual ou superior a um ano seja obrigatória; às emissoras de TV legendar e dublar todos os programas, nacionais e estrangeiros, favorecendo o direito à informação das pessoas com deficiência auditiva e visual; que os planos e programas governamentais deverão prever recursos orçamentários destinados especificamente ao atendimento das pessoas com deficiência; a garantia de acesso nos transportes coletivos urbano, intermunicipal e interestadual; que os edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo, deverão prever acesso à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; que qualquer forma de discriminação como, por exemplo, recusar matrícula em estabelecimento educacional, dificultar acesso a cargo público, negar trabalho ou assistência médica a pessoa com deficiência, seja considerado crime punível com reclusão de um a quatro anos.

Sr. Presidente, o que pretendemos é dialogar com a sociedade a fim de que possamos avançar e construir formas acessíveis de compartilhar o conhecimento so-



bre os direitos sociais. A idéia é termos uma sociedade na qual não haja exclusões ou preconceitos.

Atingiremos isso por meio da conscientização, do compromisso e de ações que transformem a situação dos deficientes no mundo.

O sucesso dessa luta vai depender diretamente do envolvimento das pessoas com deficiência e de todos aqueles comprometidos em termos um mundo melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Subscrevemos a homenagem de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim. A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, para uma breve comunicação, o Senador Papaléo Paes e, em seguida, o Senador Geraldo Mesquita, que fará um pronunciamento se posicionando a respeito da CPMF; vai declarar o seu voto a respeito da CPMF.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes.

Cinco minutos tem V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, se for desejo do Senador Geraldo Mesquita, eu concedo a S. Ex<sup>a</sup> o meu horário e farei uso da palavra depois do Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Geraldo Mesquita deseja fazer uso da palavra.

Com a palavra, então, o Senador Geraldo Mesquita,

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores presentes na Casa, senhoras e senhores, a CPMF é um tributo que foi instituído provisoriamente para resolver necessidade emergencial de melhoria do padrão e da qualidade dos serviços prestados pelo poder público na área de saúde. Todos sabemos disso.

Ao longo dos últimos anos, ocorreram dois fatos que tornaram o referido tributo antipático aos olhos da população. O primeiro foi o desvio de sua finalidade, e o segundo fato a atrair a antipatia da população brasileira foi o propósito contínuo de torná-lo permanente. Entendo que somente uma circunstância especial e emergencial ocorrida lá atrás justificou aprovar-se a cobrança da CPMF no contexto de uma carga tributária já elevadíssima, desumana e cruel, suportada pelo povo brasileiro, com o agravante de que a aplicação dos recursos arrecadados nem de longe satisfaz a sociedade.

De fato, a carga tributária brasileira é extorsiva, o que nos obriga a perseguir permanentemente dois

objetivos. Primeiro, a sua redução sempre que surgir a oportunidade. Segundo, Senador Paulo Paim, a maior eficiência e austeridade possíveis da máquina pública.

O atual Governo não se compromete nem com uma coisa nem outra e, ainda por cima, opera de forma desastrada com o Senado Federal e, particularmente, com sua base de sustentação. Por último, profere ameaças ao Congresso e à sociedade, numa demonstração clara de que não respeita o processo democrático.

Resta, então, àqueles que têm responsabilidade com o País e com a construção de melhores condições de vida para o povo brasileiro votar contra a prorrogação da CPMF, colocando-se, assim, claramente contra o propósito do Governo de insistir em manter esse perverso binômio, qual seja, carga tributária exorbitante e ineficácia da vida pública.

Vou fazer isso, Senador Paulo Paim. Estou declarando meu voto contrário à prorrogação da CPMF. Vou fazer isso e trago um fato novo, sobre o qual gostaria imensamente de ouvir a opinião dos colegas presentes. Vou fazer isso, a não ser que o Governo se comprometa a acolher a emenda de plenário que pretendo apresentar, transferindo a decisão sobre a CPMF para o povo brasileiro, Senador Arthur Virgílio

A coisa é muito simples: esta Casa aprova a prorrogação da CPMF e a decisão tomada por esta Casa será submetida a referendo popular, por ocasião das próximas eleições ou em data a ser fixada, anterior a esse prazo, pelo TSE e pelo Congresso Nacional.

Vou repetir para que fique muito claro: meu voto será contrário à prorrogação da CPMF, a não ser que o Governo se comprometa com emenda de plenário que pretendo apresentar, transferindo a decisão sobre a CPMF para o povo brasileiro. Esta Casa aprova a CPMF, e a decisão será submetida a referendo popular por ocasião das próximas eleições ou em data anterior a ser marcada.

Assim, por exemplo, em outubro próximo, Senador Paulo Paim, além de escolhermos prefeitos e vereadores, diremos “sim” ou “não” à CPMF. Se a vitória for do “sim”, ela permanece sendo cobrada. Se vencedor o “não”, extingue-se imediatamente o direito à sua cobrança. Se for da conveniência de todos, esse referendo poderá ser realizado em data anterior ao pleito futuro, a ser fixada pelo Congresso Nacional e pelo TSE, como ocorreu no caso do referendo do desarmamento, realizado em outubro de 2005.

Logicamente, a aprovação da prorrogação do tributo aqui, no Senado, estará condicionada à incorporação de todos os acordos já entabulados, alguns encabeçados pelo eminente Senador Cristovam Buarque, aqui presente, com vistas ao aumento de recursos

para a área de educação, saúde; redução gradativa da alíquota da CPMF; e contenção dos gastos públicos e austeridade fiscal.

Creio que, assim, nos precavemos contra a eventual crise financeira mundial, vaticinada aqui pelo Senador Aloizio Mercadante, já por várias vezes, e, ao mesmo tempo, exercitamos a democracia participativa, numa demonstração cabal de respeito ao povo brasileiro e ao processo democrático. Adotada essa solução, acho que não haverá ganhadores ou perdedores, pois o Governo e a Oposição estarão transferindo a decisão sobre a CPMF para quem tem mais autoridade do que todos nós para fazê-lo: o eleitor e o contribuinte brasileiro.

Senador Arthur Virgílio, concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento extremamente inteligente. Primeiro, porque propõe um referendo a um Governo que adora referendo, que chega a falar em referendo até para golpear a Constituição com o tal terceiro mandato. A pesquisa Datafolha, imagino, deve ter jogado uma água fria democrática, uma democrática água fria nessas pretensões de caráter nitidamente golpista, continuísta, enfim. Mas V. Ex<sup>a</sup> fere com a arma do ferreiro: quem com ferro fere com ferro será ferido. Parabéns pela engenhosa linha de raciocínio. Em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> tem... vou lhe passar três cálculos aqui. Se o crescimento da economia fosse de 4% e a arrecadação máxima da CPMF fosse de R\$40 bilhões, nós teríamos, quatro vezes quatro dezesseis, um crescimento vegetativo de R\$1,6 bilhão. Como eles propõem uma desoneração inicial de R\$2 bilhões e o crescimento vegetativo é de R\$1,6 bilhão, eles estariam, na verdade, desonerando apenas R\$400 milhões (0,4 bilhão). Se tomarmos um outro exercício, crescimento provável, possível, de 4,5 e uma arrecadação mínima de R\$41,5 bilhões, multiplica-se 4,5 por 41,5 e temos aí um crescimento vegetativo de R\$1,867 bilhão (R\$1,9 bilhão aproximadamente), ou seja, a desoneração seria de R\$130 milhões apenas. Essa que eles falam que é de R\$2 bilhões, que já é pequena, seria de apenas R\$130 milhões. Se pegarmos algo mais provável ainda que é crescimento este ano de 4,7% e mínimo de R\$41,5 bilhões de arrecadação de CPMF, multiplica-se novamente 4,7 por 41,5 e vamos ter um crescimento vegetativo de R\$1,950 bilhão, ou seja, neste caso a verdadeira desoneração, descontados os R\$2 bilhões menos o R\$1,950 bilhão encontrado, a verdadeira desoneração seria de apenas R\$50 milhões. Ou seja, isso serve de desculpa para o governista que quer um cargo votar, mas não serve para uma pessoa independente como V. Ex<sup>a</sup> nem

para um opositorista como eu entender que isso é proposta. O sujeito quer o cargo, mas não quer que o jornal publique que ele quer o cargo, aí finge que está fazendo um senhor negócio, que recebeu uma beleza de proposta e que agora, sim, o Governo se sensibilizou. O fato é que o Governo não se sensibilizou, inclusive jogou fora a possibilidade de negociar com o meu Partido de maneira decente. Recentemente mesmo, o Presidente agrediu o DEM e, depois, agrediu o Senado como um todo, dizendo que se o Senado não aprovar isso aqui é uma estupidez. Estupidez?! Quem define o que é estupidez? Não fico dizendo que cada pronunciamento do Presidente da República, que ele faz aos borbotões, é estúpido. Não fico dizendo isso. Eu critico, como opositorista. Quem é ele para dizer que minha atitude é estúpida ou que a atitude de V. Ex<sup>a</sup> é estúpida? Portanto, meus parabéns. Sei que é uma decisão meditada. V. Ex<sup>a</sup> me disse, na sexta-feira, que estava maturando, que estava meditando e que viria a tomar uma atitude maiúscula. Saiba que quaisquer que sejam as conseqüências e os desdobramentos de sua atitude, V. Ex<sup>a</sup> terá a solidariedade absolutamente destemida do PSDB. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem o que estou dizendo. Muito obrigado, Senador.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Senador Arthur Virgílio, agradeço a manifestação sempre ponderada, equilibrada, incisiva de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente quando se trata de um tema de tão grande relevância.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Senador Paulo Paim, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, surpreende a Casa de forma positiva. Eu perguntava a V. Ex<sup>a</sup>, antes de ir à tribuna, qual seria o teor do seu pronunciamento, e V. Ex<sup>a</sup> me dizia: “Você vai gostar. Pode ter certeza de que você vai gostar”. Ao mesmo tempo em que V. Ex<sup>a</sup> diz que vai cobrar a redução progressiva da CPMF, ano após ano, V. Ex<sup>a</sup> elogia a posição do Senador que preside esta sessão neste momento, o Senador Cristovam, que diz que não aceitará mais que a DRU caia sobre a educação. V. Ex<sup>a</sup> exige que tudo que foi dito...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – ...seja cumprido para que haja efetivamente mais investimento na saúde. V. Ex<sup>a</sup> também exige que se cumpra que, com o salário de até R\$2,8 mil, o assalariado brasileiro não pague a CPMF. E V. Ex<sup>a</sup> agora vai além. Confesso que vejo com enorme simpatia a proposta que V. Ex<sup>a</sup> traz

ao debate e que pode contagiar a Casa. Por que não? Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vou refletir, mas a vi com muita simpatia. Por que, numa data pré-agendada, não passamos, durante o processo eleitoral, por uma consulta pública, por um referendo? A população é que decidirá se quer ou não até mesmo que a CPMF seja um tributo permanente ou continue provisória. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> que, mais uma vez, responde a todos os questionamentos feitos sobre esse tema com muita capacidade e inteligência. E digo que ouvir V. Ex<sup>a</sup> é sempre uma surpresa positiva. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, companheiro, Senador Paim. Na verdade, a proposta é esta: aprovar-se-ia a CPMF com todos os avanços, frutos das negociações, dos acordos já encaminhados nesta Casa, junto com o Governo. Porém, toda essa decisão seria submetida a um referendo popular.

Senador Paim, todos nós aqui temos recebido milhares e milhares de *e-mails* da população. A grande maioria, confesso, propondo a nós, Senadores, pelo menos no meu caso, que votemos contra a CPMF. Agora, recebo também *e-mails* pedindo para que eu faça o contrário, que vote a favor.

Sei que a população está absolutamente envolvida nessa discussão. A Constituição prevê, Senador Cristovam Buarque, o referendo popular, o plebiscito.

Chegou a hora de transferirmos uma decisão tão séria como essa para a população brasileira: referendo popular: Aprova-se a CPMF com os acordos já encaminhados aqui de parte do Senador Cristovam Buarque, de tantos parlamentares com o Governo, os avanços já obtidos, todos estarão lá. E tudo isso será referendado ou não pela população brasileira em data a ser fixada pelo Congresso Nacional.

Quero ler o teor da emenda que redigi, com a ajuda do meu gabinete; emenda nº tal, à proposta de Emenda Constitucional nº 89. Ela é modificativa, logicamente.

Dá-se a seguinte redação ao art. 2º da PEC nº 89, de 2007:

Art. 2º Fica acrescentado o seguinte artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias [ele introduz o art. 95, Senador Buarque].

Art. 95. O prazo previsto no *caput* do art. 84, deste ato das disposições constitucionais transitórias, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011, salvo decisão contrária proferida em referendo popular a ser realizado por ocasião das eleições municipais de 2008, caso em

que a cobrança da CPMF será extinta com a proclamação do resultado.

Justificativa:

O art. 14 da Constituição Federal estabelece que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo.

A prorrogação da CPMF, Senador Cristovam Buarque, mais uma vez, é tema que empolga a sociedade brasileira, que atualmente se debruça sobre a discussão desse tributo, acompanhando o que fazemos no Congresso Nacional.

Nada mais justo, portanto, que o contribuinte eleitor brasileiro seja convocado a exercer seu direito constitucional de opinar sobre o tamanho da carga tributária que pesa sobre seus ombros.

Senador Alvaro Dias, com muito prazer, concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Geraldo Mesquita, a postura de V. Ex<sup>a</sup> revela independência absoluta, não abrindo mão de exercitar na plenitude a liberdade de convicção pessoal. É a essência do nosso mandato. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Parece-me que a posição de V. Ex<sup>a</sup> será, primeiramente, no sentido de votar contra a proposta do Governo; em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> admitiria a CPMF, vinculada ao referendo popular proposto por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Só nessa condição.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – O mais importante, Senador Geraldo Mesquita, é que V. Ex<sup>a</sup> está respeitando o povo brasileiro. A cada final de semana, arraigamos a nossa convicção, com a maior firmeza, que o povo quer, de forma marjoritária, esmagadora, acabar com a CPMF. Votar favoravelmente à CPMF nesta Casa é contrariar o desejo do povo brasileiro, e V. Ex<sup>a</sup> atua em respeito à população, votando contra a proposta do Governo, mas admitindo que, se houver um aval popular, que se prorrogue. Repito, desde que se busque o aval popular. Dessa forma, como certamente o Governo não aprovará a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, o voto essencialmente que V. Ex<sup>a</sup> dará contra a CPMF poderá significar a derrota do Governo. E nós o parabenizamos por isto: entre ficar com o Governo, que é eventual, que é passageiro, que é transitório, que é circunstancial, ou com a sociedade brasileira, V. Ex<sup>a</sup> faz a opção correta.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Senador Alvaro Dias, muito agradeço a V. Ex<sup>a</sup>



a reflexão trazida em seu aparte, mais uma vez muito lúcido e equilibrado.

Senador Sérgio Guerra, concedo-lhe um aparte com muito prazer.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – O Senador Papaléo Paes havia solicitado o aparte antes de mim.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Ouço o Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, faço o aparte com a aquiescência do nosso grande Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra. Estive atento ao seu pronunciamento e estou consciente de que a sua decisão foi equilibrada e consistente. Quero parabenizá-lo pela possibilidade de buscarmos a opinião do povo, porque somos representantes do povo e um referendo seria o resultado da vontade popular, da maioria. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu posicionamento, pelo seu equilíbrio, quando declara seu voto e faz uma proposta altamente respeitável e responsável para a Nação. Muito obrigado.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Papaléo, sensibilizado com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo, antes do término do meu prazo, um aparte ao Senador Sérgio Guerra que, com muita justiça, acaba de ser eleito e assumiu a Presidência do PSDB.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Geraldo Mesquita, não sou dos Senadores que mais usam da tribuna aqui, no Senado.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Nem eu.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – E V. Ex<sup>a</sup> também não. Mas nunca ouvi um pronunciamento seu que não fosse pautado por senso de oportunidade, conteúdo e ponderação. O de hoje é mais um nessa linha. Quero fazer algumas ponderações sobre isso, que está sendo comentado diariamente nos jornais e em todo lugar. Primeiro, a versão que é saudável: redução progressiva da CPMF. Essa redução progressiva foi prevista na reforma tributária que o Senado votou há cerca de cinco anos. Naquele instante, era a solução adequada. Não foi considerada pela maioria depois, que não aprovou a reforma tributária na Câmara. Resultou do acordo entre PSDB, PMDB, PSB, PDT, PT, todos os Partidos. No entanto, não caminhou um passo na Câmara. Segundo, não é muito correto alguém ser a favor do imposto agora para que ele não seja o mesmo imposto amanhã e depois de amanhã. Não há nenhuma razão para isso. Ou se é a favor da CPMF, ou não se é a favor da CPMF. Ou ela vale, ou ela é útil, ou ela é necessária e indispensável, ou não vale, não

é útil, não é indispensável. Minha opinião é que não é indispensável e que, evidentemente, vai causar transtornos à vida do Governo Federal, daqueles que administram o orçamento público. Mas a verdade é que é uma mudança de clima, saudável, porque, pela primeira vez, o Governo do Presidente Lula vai trabalhar com expectativas de arrecadação que não se confirmam. Até hoje todas as expectativas de arrecadação foram superadas. A população pagou muito mais imposto do que o próprio Governo esperava. E vai ter de tomar providências cirúrgicas: redução de despesa, apertar o cinto, qualificar os investimentos; enfim...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – (...) atribuir responsabilidade à administração dos modestos recursos postos à disposição dos investimentos. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, agora, estamos há pouco menos de trinta dias do término deste período legislativo, o Governo não deve ter empenhado mais de 20% de tudo que ele tinha para investimento. Ora, se até o final deste exercício, ele empenhar mais 50%, 60%, nada além disso, é uma comprovação de que esse empenho vai fundamentar investimento de baixa qualidade, porque ninguém decide, ninguém toca um projeto de investimentos em um mês, em dois meses ou coisa parecida. Pura, total e absoluta irresponsabilidade com o dinheiro público. Acho que as versões que apontam o nosso Partido, o PSDB, como Partido plausível de conversar, de ouvir, não nos comprometem, não nos afetam. Ao contrário, valorizam-nos. Como Partido democrático, com amplas responsabilidades com o País, queremos ouvir, ouvir muito, ouvir sempre. Nada de se ter idéias pré-fixadas e pontos de vista drásticos. Isso não é da nossa natureza. O nosso compromisso com austeridade fiscal, com redução da carga tributária, com esforço para libertar as forças produtivas do País para que elas sejam mais e mais compatíveis com as necessidades do emprego, acho que faz todo sentido para nós e para todos. Penso que estamos em boa evolução. É importante que – não está aqui agora o Presidente Tião Viana –, nesse caso, ninguém atropela prazo, ninguém passe por cima de ninguém. O assunto é grave demais para esse tipo de artifício. Todos os limites devem ser cumpridos no limite; todas as possibilidades regimentais devem ser usadas amplamente e que prevaleça o que tem que tem mais votos. Podem todos saber que não haverá calamidade alguma. A redução da arrecadação pública no Brasil por conta de um voto contrário do Senado à prorrogação da CPMF é saudável ao equilíbrio das contas públicas e à retomada da austeridade fiscal em um padrão geral, em um padrão que não seja aquele que

se usa apenas para se utiliza para favorecer alguns e prejudicar outros. É assim que estamos fazendo com o dinheiro público. Às vésperas das votações, o dinheiro público, de repente, começa a aparecer, emendas são liberadas, investimentos são efetivados e promessas ainda mais. Antes delas, fica um movimento total de burocracia e impedimento e muitas vezes de preconceitos contra forças políticas que muitas vezes defendem bons projetos. Não há mais critério algum de prioridade vigendo no Brasil. O PAC, que era para ser um projeto para alguns programas, está se transformando em um projeto de programas para todos. Na medida em que virar tudo, o PAC deixar de ser apenas um pedaço, o que ele é na prática? Não é mais uma coligação de prioridades; é uma banalização publicitária a serviço da política eleitoral do governo do Presidente Lula. Quero saudar a sua palavra e dizer que é sempre sóbria e segura e que muitos companheiros seus têm, mesmo discretamente, consideração, estima e respeito por sua atitude pública que é exemplar.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra. Concluo, não sem antes conceder um aparte ao Líder José Agripino, que deseja também se pronunciar.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Geraldo Mesquita, vim ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e fui tomado de surpresa não pelo que V. Ex<sup>a</sup> declara, mas nós que já vínhamos conversando algum tempo sobre essa matéria, trocando idéias sobre isso – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que nas minhas conversas com V. Ex<sup>a</sup> nós apenas trocamos idéias, nunca V. Ex<sup>a</sup> quis me impor o seu ponto de vista, nem muito menos eu impor a V. Ex<sup>a</sup> o ponto de vista que esposo. Mas viemos trocando idéias democraticamente. Eu fiquei muito feliz ao ouvir o teor, a consistência da sua fala. V. Ex<sup>a</sup> tomou uma decisão depois de um fim de semana que suponho ter sido de muita reflexão; suponho que tenha sido movido inclusive por manifestações que V. Ex<sup>a</sup> tenha recebido de acreanos, conterrâneos seus, com quem V. Ex<sup>a</sup> tem seu primeiro compromisso. Nós somos Senadores da República, mas os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós e, em primeiro lugar, nós temos que prestar contas aos nossos. E assisti que V. Ex<sup>a</sup> manifestava opinião contrária à CPMF, mas gostaria mesmo que o povo dissesse qual é o rumo que o Senado e o Congresso devem tomar com relação a esse imposto. Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>; concordo em gênero, número e grau. Agora, desejo salientar a importância do seu gesto, porque, na semana passada, os democratas e os tucanos fizeram dois encontros, reunindo inicialmente 28 Senadores: os 14 democratas com mais 13 tucanos e mais o Senador

Jarbas Vasconcelos. No dia seguinte, incorporaram-se a esses 28 os Senadores Mão Santa, Mozarildo, Tuma e Expedito Júnior, perfazendo um total de 32 Senadores. V. Ex<sup>a</sup> é o 33º Senador a manifestar-se clara e publicamente contra a CPMF. O gesto de V. Ex<sup>a</sup> dá ao Brasil a certeza de que, uma vez que esses 33 Senadores têm uma cara só – como só têm uma cara só –, a tese do fim da CPMF, em 31 de dezembro, a menos que haja um referendo popular, a menos que a sociedade nos diga que esse imposto deve continuar – e respeitarei a vontade do povo – será garantida com o voto de V. Ex<sup>a</sup>. De modo que quero cumprimentar a atitude refletida, a atitude democrática e a atitude corajosa de V. Ex<sup>a</sup>. O Brasil vai agradecer.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Agripino. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> revela fatos que, hoje, devem fazer parte de toda essa reflexão. De fato, conversamos como dois bons amigos e dois bons companheiros nesta Casa acerca de um assunto tão importante como este, e eu não poderia jamais deixá-lo transcorrer nesta Casa sem que tivesse o privilégio e a oportunidade de ter conversado com V. Ex<sup>a</sup> por mais de uma oportunidade.

Portanto, está aqui a proposta. Minha declaração de voto é clara, e não há nada neste mundo que possa alterá-la. Tem gente que pode tentar me arrebetar por causa disso, Senador, mas não me verga. A verdade é esta: não me verga. Pode me arrebetar, não tem problema, mas não me verga.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – (...) para não me atribuírem intransigência ou laivo de irresponsabilidade, Senador Paulo Paim, eu estou fazendo uma proposta que acho muito interessante.

Se não só o Governo mas todos nós aderirmos à tese de um referendo popular para fixar ou não aquilo que o Congresso Nacional decidir acerca da CPMF, eu estou declarando o meu voto, também: voto a favor da prorrogação da CPMF, caso isso esteja amarrado por meio da emenda que pretendo apresentar e que tenha sido aprovada nesta Casa. Poderíamos chegar até à unanimidade nesta Casa.

Caso o teor da emenda não seja considerado e essa variável não seja absorvida nesta Casa, o meu voto já está plenamente declarado: votarei contra a CPMF caso não tenhamos a oportunidade de...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – (...) levar a decisão do Senado para ao referendo popular.



Muito obrigado Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias. Desculpe-me pela extensão da fala.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela importância da fala, a Mesa lhe ofereceu um tempo maior.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

O Senador Papaléo Paes estava inscrito para uma comunicação inadiável, mas S. Ex<sup>a</sup> está concedendo ao Senador Sérgio Guerra a oportunidade.

Nós temos que intercalar: o Senador Sérgio Guerra se manifestará; em seguida, o Senador Cristovam Buarque; depois, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, pela Liderança do PSDB. Em seguida, falarão o Senador Cristovam Buarque e o Senador Papaléo Paes.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer algumas palavras sobre os acontecimentos que culminaram no resultado do plebiscito na Venezuela.

Dois resultados deste final de semana animam a democracia no Brasil e na América do Sul. Primeiro, falo de pesquisa publicada no *Folha de S. Paulo*, em que a maioria dos brasileiros se declara contrária ao novo mandato do Presidente da República, ou melhor, ao terceiro mandato do Presidente Lula, apesar de o Presidente Lula ter índices de aprovação para o seu Governo elevados: confirmação do valor democrático do Brasil, da consciência democrática do nosso povo, aviso aos golpistas que passeiam na base do Governo – e que, evidentemente, não são todos, nem sequer a

maioria, tenho certeza –, mas que não se distanciam de projetos continuístas.

O dramático é que esse golpismo não cede; ao contrário, aparece e reaparece muitas vezes. Nós o encontramos na campanha para Presidente da República. Fizemos uma campanha decente, perdemos as eleições, não saímos da lei, não transformamos a nossa campanha num manifesto agressivo de oposição a quem quer que fosse. Nada disso. No entanto, fomos vítimas, ao longo da campanha, de dossiês que até hoje não estão esclarecidos. Aquela montanha de dinheiro que os brasileiros viram na televisão, em todo lugar, até hoje não tem sua origem esclarecida. As instituições brasileiras de investigação, que são tão elogiadas e que, em parte, merecem esses elogios, a exemplo da Polícia Federal, não se mostraram eficientes na definição da origem daqueles recursos. Eles continuam secretos, como se tivessem caído do céu.

Esses setores golpistas, não tenho um minuto de dúvida, operam para que não se dêem no Brasil eleições diretas, abertas e limpas, para Presidente da República e não aceitarão uma decisão contrária ao interesse deles, como aceitamos nós, do PSDB, quando perdemos a eleição e o Presidente era Fernando Henrique.

Fizemos uma transição limpa, que consagrou o valor da democracia brasileira. Terá sido um dos momentos mais elevados da democracia entre nós a eleição de um Presidente da República trabalhador, nordestino, de origem pobre, que cresceu no âmbito das lutas sociais, que disputou eleição para Presidente da República várias vezes, que liderou o processo de organização do trabalhismo no Brasil e assumiu o poder, depois de um Governo do PSDB e da coligação que o sustentava, da forma mais tranqüila, transparente e democrática possível. Isso, sim, é elogio à democracia. Senão por muitas razões, apenas pelo gesto o Presidente Fernando Henrique, na liderança do Governo nesse episódio, já merece a admiração dos brasileiros agora e por muito tempo.

De repente, o populismo chavista faz, sobre a América Latina, um raciocínio precário, um raciocínio elementar. O discurso do Presidente Chávez não fala aos fundamentos da democracia brasileira, nem à expressão desses fundamentos. É pequeno demais, é limitado demais, é populista demais. É um recado ao Presidente da República, que tem tudo para ser um democrata, todas as razões para ser um democrata, se deu bem com a democracia, e um recado, principalmente, aos setores que o apóiam, esse que nos dá a Venezuela hoje.

A Venezuela foi para as ruas pela voz, pela energia dos estudantes, para dizer que há limite para tudo,

que se deve respeitar a democracia, que homens salvadores não salvam muita coisa, que é preciso respeitar o direito de discordância, o direito de imprensa, a liberdade de todos e promover a transição, promover novas eleições, para que todos tenham chance e o país possa avançar.

Esses dois resultados são a manifestação contra a ditadura e, fiquem certos, nós do PSDB temos clareza quanto a isso. Quem se abraçar com essa idéia de prorrogação estará condenado a se transformar numa força extremamente impopular no Brasil. Não tem salvador da pátria, não tem pai ou mãe dos pobres que venha para convencer os brasileiros de que vamos revogar a Constituição e dar mais uma na veia do populismo. Nada disso. Ao contrário, cresce no Brasil a indignação contra o populismo, contra a falta de sinceridade, contra o desrespeito pelo Congresso, contra o excesso de medidas provisórias.

Teremos uma eleição dura, uma decisão dura nesta semana. Essa decisão trata da CPMF. Derrotado o Governo aqui, não é a CPMF que vai perder, apenas. Quem vai ganhar é a indignação de muitos e milhões de brasileiros que não estão simpatizando, gostando ou aceitando os excessos. E há excessos aí. Por exemplo, as últimas manifestações do Presidente Lula são notórios excessos, excessos exagerados.

“Não são irresponsáveis os que são contra a CPMF!” Podem ser até mais responsáveis do que muitos daqueles que são a favor dela. Não são absolutamente estúpidos os Senadores que se colocam em oposição a ela. Nada disso: têm reflexão sobre o assunto e reflexão sobre o País. O voto não é apenas sobre a CPMF. O voto é quanto a esse ambiente, esse ambiente de desrespeito ao Congresso.

Não faz uma semana, eu estava aqui e fui convocado pela Líder Roseana Sarney para falar sobre um dispositivo do PPA, o Plano Plurianual. Fomos lá, fizemos um acordo e reduzimos privilégios que estavam na PPA.

Quero dizer-lhes, com absoluta isenção, que o que estava escrito, proposto pelo Governo, era a revogação dos direitos do Congresso para os próximos quatro anos, que é o prazo do PPA. Isso foi proposto e chegou aqui. O governo poderia remanejar todos os recursos que quisesse do jeito que bem entendesse, sem consulta ao Congresso Nacional.

O Governo poderia remanejar todos os recursos que quisesse, do jeito que bem entendesse, sem consulta ao Congresso Nacional. Essa não me parece atitude de gente de democracia; parece-me atitude de gente que não quer democracia. Essa maré de medidas provisórias que chegam aqui aos borbotões, essa desconsideração pela palavra da oposição, essa

subestimação em relação àqueles que se opõem, é uma radicalização que não confere com a tradição e o conteúdo democrático do Brasil.

A lição da Venezuela é um aviso aos populistas do dia, aos que se julgam iluminados, aos que pensam que são donos do povo. Não tem nada disso. Não desrespeitem a democracia do Brasil, porque vão se dar mal, muito mal.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite, já que S. Ex<sup>a</sup> está falando como Líder?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como Líder.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas como a tarde de hoje está calma, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, Senador Sérgio Guerra, quero parabenizá-lo pela Presidência do Partido da Social Democracia Brasileira; em segundo, pelo tema. Também eu fiquei mais assistindo do que comentando o que aconteceu nesses últimos dias na Venezuela, nosso país vizinho. A oposição de lá tomou uma atitude que não foi a mais correta – penso eu – ao desistir de participar de um processo eleitoral. Mas agora, parece-me que se revela no referendo nacional sobre as mudanças constitucionais. Quero concordar neste ponto com V. Ex<sup>a</sup>: ninguém é dono da vontade popular. Acho que não há líder tão soberano que um dia tenha essa condição. E as sociedades da América do Sul, principalmente, têm-se revelado ao longo da sua história; pode, até por um instante, parecer que isso aconteceu, mas elas vêm, se revelam e mudam o rumo das coisas. Acho que aqui no Brasil, por mais que eu tenha escutado muitos debates a respeito dos pronunciamentos do Presidente Lula, há uma diferença muito grande; nunca foi trilhado o caminho que parecia ser uma coisa maluca – alguns tentaram até insinuar o que aconteceu com a posição em relação à Bolívia e, principalmente, sobre a participação da Venezuela no Mercosul. No caso do Brasil, acredito que a Oposição está de parabéns, porque ela vai para cima, é fiscalizadora, é atuante e deixa muito clara sua linha de pensamento. Nesse ínterim, acredito que quem ganha muito bem é o equilíbrio da democracia brasileira. Portanto, o referendo, realmente, é uma lição para todos. E aquele não é um caminho que interessa a ninguém: nem ao povo da Venezuela, que foi lá e disse “não”, nem a qualquer povo ou a qualquer organização político-partidário do nosso Continente...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – ... – vou encerrar, Sr. Presidente –, que queira trilhar um cami-

nho daquele tipo já está-se vendo que é um caminho muito curto e que não leva a lugar algum. Nesse ponto, concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Agradeço o aparte do Senador Sibá e concordo com ele: foi uma manifestação da oposição ativa e do povo da Venezuela e a democracia tem fundamentos muito sólidos no Brasil.

Custa-me acreditar que o Presidente Lula, em algum momento, pensou em programas “prorrogacionistas”. Não confere com a vida dele. Foi trabalhador, foi candidato; perdeu uma, duas, três vezes, e ganhou duas vezes para Presidente da República, se deu bem com a democracia. Um trabalhador rural de Garanhuns ou de Caetés que governa o Brasil por oito anos não tem de reclamar da democracia, tem de fazê-la mais forte, e dar a ela cada vez mais musculatura, porque esse foi o mérito da democracia quando o elegeu.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Tenho a certeza de que haverá no Brasil, inclusive no PT, gente com consciência democrática para afastar o golpismo, que gosta muito do poder.

Uma palavra também sobre a pesquisa do Datafolha, que comprova a grande maioria dos brasileiros com essa mesma diretriz: a de que a democracia é mais importante que as pessoas e que o oportunismo não serve à democracia.

Agradeço a atenção dos senhores e quero afirmar que o nosso Partido, o PSDB, não perdeu a sobriedade e enfrenta tranqüilamente a votação da CPMF, que espero se desenvolva aqui também com tranqüilidade, com respeito às regras da CPMF, no prazo que as regras permitirem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Permiti ao Senador Sibá Machado aparteá-lo, mas quero pedir a compreensão dos colegas Senadores quanto ao Regimento. O aparte dependerá de permissão do orador, e não serão permitidos apartes quando o uso da palavra for por cinco minutos. Então, pelo Regimento, não caberia aparte ao Senador Sérgio Guerra. Permitimos o aparte do Senador Sibá Machado, mas, doravante, pedimos a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> para que não ocorram apartes quando o orador falar por cinco minutos, como é o caso do Senador Papaléo Paes, que, neste momento, falará para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero parabenizar o Senador Geraldo Mesquita Júnior, mais uma vez, pelo seu depoimento lúcido e consciente, sem a interferência de nenhuma força governamental, mas, sim, de sua própria consciência.

Mas, Sr. Presidente, quero falar sobre CPMF, que foi criada em 1996, com o objetivo específico de financiar as despesas com a saúde pública do Brasil, e somente foi aprovada pelo empenho e pelo prestígio pessoal de um grande médico brasileiro, um cardiologista de prestígio internacional, um dos homens mais respeitáveis, mais dignos, mais preparados e mais dedicados à área de saúde pública brasileira: o Dr. Adib Jatene.

Quero lembrar que o Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente, votou contra, fechou questão contra o projeto, e ainda puniu com uma advertência o Deputado Eduardo Jorge, o único petista que votou a favor da criação da CPMF.

Por mais uma ironia do destino, e mais uma contradição, o mesmo Partido dos Trabalhadores, que era radicalmente contra a aprovação da CPMF, hoje, luta com todas as forças e todas as armas para garantir a sua prorrogação.

Sr. Presidente, como as coisas mudaram! Como as contradições aumentaram! Como as coisas não resistem ao crivo da lógica! Como os tributos aumentaram! Hoje, os brasileiros trabalham mais de quatro meses por ano apenas para pagar imposto.

Atualmente, mais da metade dos recursos da CPMF – imposto criado única e exclusivamente para ser destinado à saúde – é desviado para outras áreas, o que significa um desrespeito ao Congresso Nacional, que não aprovaria a lei que criou o antigo IPMF sem a garantia dessa aplicação exclusiva na saúde.

Enquanto isso, a saúde pública no Brasil continua sendo um dos mais graves problemas nacionais. Os recursos não são suficientes para financiar os gastos indispensáveis para garantir o mínimo de dignidade à nossa população.

Apesar dessa situação grave na área da saúde, o Governo Federal e suas grandes empresas – veja bem, Sr. Presidente e Senador Mão Santa –, como o Banco do Brasil e a Petrobras, continuam a gastar rios de dinheiro com propaganda. Sobra dinheiro para propaganda do Governo e faltam recursos para a saúde, num grave desrespeito às legítimas expectativas dos cidadãos e à Constituição Federal.

Todos os dias assistimos ao espetáculo deprimente da precariedade do atendimento em hospitais públicos. Como médico, trabalhei em regiões muito pobres do nosso Brasil, na Região Norte, no interior do meu Estado, o Estado do Amapá. Falo desse assunto

com conhecimento de causa, pois vi e vejo todas as dificuldades da área da saúde, claro, como médico e não apenas como apenas como espectador.

Não são coisas que ouvi dizer! Conheço o sofrimento do nosso povo dentro de um hospital, da posição de um médico que procura uma solução e não a encontra. O pior é sabermos que o dinheiro existe, que o Governo Federal está cheio de dinheiro, que a arrecadação tributária está batendo recordes e mais recordes, todos os meses, todos os anos, numa fúria de arrecadação como nunca se viu na história deste País.

Nunca, na história deste País, cobrou-se tanto imposto, tanta taxa, tanta contribuição, tanto tributo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como médico, como cidadão e como quem tem compromisso com o interesse público, não posso apoiar a continuação da cobrança desse imposto chamado CPMF, que hoje é o pior, é o mais devastador e o mais desorganizador para a economia brasileira.

Um imposto só faz sentido quando é capaz de contribuir para o desenvolvimento social e econômico de um país, para fornecer recursos adequados, estáveis e necessários para financiar programas que assegurem o bem-estar de nossa população.

No caso da CPMF, os malefícios são maiores do que o benefício que pode trazer, o que, certamente, deveria recomendar a extinção desse imposto iníquo, que não contribui para nosso desenvolvimento social nem econômico.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa e população que nos assiste, quero aqui fazer um registro. Nesta Casa, seis médicos compõem o quadro de Senadores. Somente dois vão votar a favor da CPMF, e seus votos são justificáveis.

Sou médico militante, estou formado há mais de trinta anos, e estou com a consciência tranqüila de que meu voto contra a CPMF é um voto a favor do povo brasileiro, a favor da saúde pública brasileira, diferente do discurso do Governo. Por quê? Porque o Governo se nega a discutir a Emenda nº 29, que garante recursos à saúde, para discutir a CPMF, que seria um tapa-buraco da saúde. Portanto, deixo bem claro que, dos seis médicos, o Senador Tião Viana e o Senador Augusto Botelho – tenho certeza de que com o coração rachado – terão de votar a favor da CPMF, só porque são do PT; os demais Senadores, um do PMDB, um do PSDB, um do Democratas e o outro do PTB, votarão contra a CPMF. Votos de quatro médicos, responsáveis para buscar recursos fixos e garantidos para a saúde pública brasileira.

Sr. Presidente, aproveitando essa questão da saúde, o Governo ...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Um momento, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Acabei de fazer referência ao Regimento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex<sup>a</sup> compreensão pelo meu respeito ao Regimento, que não permite aparte em comunicação inadiável.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Mas a sensibilidade do Presidente, a importância...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, antes de V. Ex<sup>a</sup> adentrar o plenário, eu lia o Regimento...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – É verdade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E é até desagradável conceder aparte agora, depois disso.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Eu só pediria ao nosso competente Secretário Executivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito e vai falar em seguida.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Só um instante, Sr. Presidente, direto a V. Ex<sup>a</sup>. Solicito ao Dr. Pessoa, o nosso Secretário José Roberto, muito competente, para que ele busque aqui na Biblioteca um tomo de Montesquieu, *O Espírito das Leis*.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, peço a sua compreensão.

Continuando: além da chantagem de o Governo dizer que vai faltar dinheiro para a saúde – e não vai faltar de jeito nenhum –, seria uma grande irresponsabilidade, uma punição indevida ao povo brasileiro, se o Governo usasse desse artifício. Além disso, diz que vai faltar dinheiro para o Bolsa-Família. Ora, havia o Bolsa-Família no Governo Fernando Henrique, e ele não usou dinheiro da CPMF. Hoje, a CPMF serve para atender a uma série de penduricalhos e programas sociais do Governo que não têm nada a ver com CPMF, têm a ver com ações de Governo mesmo. O Governo tem dever com a população, porque já firmou o compromisso de distribuir o Bolsa-Família. Tudo que é tipo de benefício social é dever do Governo. Portanto, o Governo tem a obrigação de continuar. E não venha chantagear, tentar incutir na cabeça da população que sem a CPMF vai acabar tudo isso. Não acaba não. Muito pelo contrário. Nós teremos dinheiro não por in-



termédio do imposto precário ou temporário, mas por meio da responsabilidade do Governo, com cortes de gastos e com ações que realmente demonstrem que o Governo é responsável com o dinheiro do povo. Porque o Governo é apenas o patrão do dinheiro arrecadado de impostos.

Sr. Presidente, vou encerrar meu discurso.

Se a área de saúde pública estivesse sendo efetivamente atendida com dignidade, com respeito ao cidadão, sem desvios de recursos, como estava na idéia original do Dr. Adib Jatene, talvez a história fosse diferente.

Com a atual distorção, desvios e desrespeito ao cidadão, reafirmo que votarei contra a prorrogação desse tributo, que tem enormes efeitos negativos, como o aumento dos custos de produção da indústria, do comércio, da agricultura e dos serviços.

Não podemos apoiar o aumento da carga tributária, precisamos reduzir essa carga insuportável que desestimula a iniciativa privada e gera graves distorções em todas as cadeias produtivas, além de sobrecarregar mais os pobres, que pagam relativamente mais, em decorrência da regressividade desse tributo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixo aqui o meu apelo para que a saúde pública receba os recursos necessários para assegurar a dignidade do nosso povo, conforme determina a Constituição Federal, e para que façamos uma verdadeira reforma tributária que permita nosso desenvolvimento econômico e social, sem CPMF nem outros entulhos tributários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Cristovam Buarque. Em seguida, pelo PDT, o Senador Osmar Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil* dos últimos dois dias trouxe – Senadora Lúcia Vânia, sei que à senhora isso interessa – matérias imensas sobre o fracasso do Programa Bolsa-Família como instrumento de garantir escola para as crianças que são beneficiadas pelo programa. Matérias e editoriais.

Era de se esperar, Senador Mão Santa, como muitas vezes foi dito aqui – eu e outros –, que três razões levavam a que o Bolsa-Família não cumprisse o papel do Bolsa-Escola. Primeiro, a mudança do nome. Quando a palavra “escola” saiu do nome e no lugar colocou-se a palavra “família”, mudou a orientação do conceito educacional para o conceito assistencial. A mãe que

antes recebia a bolsa e dizia que recebia aquela bolsa porque o filho ia para a escola passou a dizer: “Eu recebo esta bolsa porque sou pobre”. Deixou de ter uma relação direta com a educação. A segunda razão é a retirada do programa do Ministério da Educação para o Ministério que é da Assistência Social, mesmo que o nome seja Desenvolvimento Social, Senador Sibá Machado. Isso traz obviamente um descomprometimento. O terceiro é a mistura do Programa Bolsa-Escola com Vale-Gás, Vale-Alimentação, Renda Mínima e outros programas que são assistenciais.

O resultado é que, hoje, o Bolsa-Família é um programa necessário, fundamental, do ponto de vista assistencial, mas absolutamente insuficiente do ponto de vista da evolução, da retirada dessas famílias da pobreza.

Há outra razão mais forte do que todas essas três: é o fato de que a escola não tem qualidade, e, numa escola sem qualidade, mesmo que se pague bolsa, a criança não fica.

Aí o Governo vem cometendo o erro grave de não pôr a educação básica como vetor fundamental do progresso, Senador Sibá Machado. O Governo Lula até que deu mais recursos para o ensino superior, não há dúvida, e até universidades novas está criando, mas não trouxe para si o assunto da educação de base; até criou novas escolas técnicas, mas não trouxe para si o assunto da educação.

Chegamos agora à discussão sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) como instrumento de manutenção do Bolsa-Família. Quero analisar, aqui, com todos aqueles que, inclusive, defendem a posição contrária, Senador Paulo Paim, que uma contribuição só pode ser provisória sob duas circunstâncias: a primeira é parando-a, e a outra, fazendo-a desnecessária. Hoje, suspender a CPMF é fazer com que ela pare, mas não é fazê-la desnecessária. Quero, sim, acabar com a CPMF, quando esta ficar desnecessária. Hoje, essa Contribuição não ficará desnecessária, porque as crianças estão nas ruas ainda. O dinheiro que recebem, Senador Osmar Dias, não vai tirá-las da rua, porque não há investimento na escola. Por isso, quero, sim, que a CPMF seja provisória e acabe no dia em que ficar desnecessária.

Além disso, Senador Sibá Machado e Senador Paulo Paim, não tenho nenhum interesse de, amanhã, ver 40 milhões de pessoas sem receber o Bolsa-Família e o Governo jogar a culpa no Senado e no Congresso. Isso pode acontecer. Não quero ver amanhã filas em frente aos hospitais e o Governo dizer que a culpa é do Congresso e do Senado, que não prorrogaram a fonte de financiamento para esses programas.



É até possível, como têm dito aqui muitos Senadores, que haja dinheiro sobrando, mas, mesmo sobrando dinheiro, o Governo pode usá-lo para fazer Copa, Pan, estradas e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sem colocá-lo na saúde, no Bolsa-Família, jogando a culpa naqueles que não prorrogaram a CPMF. Não quero receber essa acusação amanhã. Além disso, quero um programa que seja provisório, porque desnecessário.

É aí, Senador Sibá Machado, considero a posição que consegui negociar, junto com meu Partido, no Ministério do Planejamento: a de que fique ainda a CPMF, mas aumentando os recursos para a educação, acabando com a Desvinculação das Receitas da União (DRU), que hoje rouba 20% do que vai para a educação – R\$7,7 bilhões seriam em 2008. Acabar com isso é o caminho, para que a CPMF fique não apenas provisória, mas desnecessária. E isso ocorrerá quando os filhos daquelas famílias que hoje recebem o Bolsa-Família, Senador Augusto Botelho, depois de terem estudado, não precisarem receber mais Bolsa-Família nenhum. Por enquanto, elas vão precisar, sim, receber o Bolsa-Família, vão precisar, sim, receber a escola, sem o que o Bolsa-Família ficará necessário para sempre, e a CPMF ficará, em vez de provisória, permanente, para sempre.

Se fizermos com que haja essa permanência, por uma votação aqui, apenas por uma decisão política e fiscal, mas sem base para que a CPMF seja desnecessária, nós, do Senado, vamos receber a culpa. O Governo não hesitará um segundo em jogar a culpa no Congresso, pela falta do Bolsa-Família e pela sobra das filas na frente dos hospitais.

É por isso que creio que poderemos, sim, prorrogá-la agora, mas garantindo recursos para a educação e, mais adiante, vinculando, de fato, o Bolsa-Família à educação; fazendo com que volte o nome para o Bolsa-Escola, sim, porque tem um significado muito especial a palavra “escola”, e fazendo-o voltar, sim, para o Ministério da Educação, porque, enquanto estiver no Ministério da Previdência e Assistência Social, não haverá motivação lógica para controlar a frequência. Também é preciso separar, sim, os programas assistenciais – que são necessários – de um programa educacional, como o Bolsa-Escola. Se a gente fizer isso, a CPMF não vai demorar a ficar desnecessária; sua provisionalidade deixará de ser apenas uma intenção e passará a ser, sim, uma razão, espontânea até. Até lá, creio que votarmos, pura e simplesmente, para suspender esses recursos será muito mais arriscado para nós, do Congresso, Senador Paulo Duque, do que para o próprio Governo.

Mesmo que seja verdade o que dizem aqui – por mais que analise as contas, não consigo chegar a uma conclusão sobre se sobra ou não dinheiro, até por causa do aumento constante dos gastos do Governo –, se sobrarem recursos, o Governo vai usá-lo para outras coisas e jogará em nós a culpa pelo fato de impedirmos que as famílias recebam o Bolsa-Família, e a saúde, os recursos que a CPMF lhe atribui.

É por isso que acho que, com todas as desvantagens da prorrogação da CPMF, com todo o custo político sobre cada um de nós, individualmente sobre mim – noto isso pela quantidade de *e-mails* que recebo todos os dias –, ainda é mais responsável exigir mais recursos para a educação e aceitar a possibilidade da continuidade da CPMF, com a redução da alíquota ao longo do tempo, como já está combinado, do que, pura e simplesmente, acabar com os R\$38 bilhões do Governo, deixando-o ou sem dinheiro ou com dinheiro para outras coisas e com a possibilidade de jogar a culpa no Congresso.

Concluo, antes de passar a palavra ao Senador Sibá Machado, que já a havia pedido, dizendo que, apesar disso, a proposta que aqui fez hoje o Senador Geraldo Mesquita merece nossa consideração. Creio que levar esse tema para um plebiscito, no qual as famílias beneficiadas pelo Bolsa-Família venham votar, será muito positivo, Senador Paulo Paim. Recebi aqui dezenas de pessoas contra a CPMF, mas nenhuma mãe do Bolsa-Família se manifestou contra esse programa. Não recebi nenhum sem gravata, entre todos que vieram pedir para acabar com a CPMF. Todos estavam de gravata. Se for feito um plebiscito, os de gravata e os sem gravata vão votar, Senador Mão Santa. O senhor sempre me diz: “Nunca fique contra a voz do povo”. A voz do povo é o plebiscito. A posição do Geraldo Mesquita, hoje, para mim, foi a mais sábia que ouvi em todo esse debate.

Fica uma dúvida – e o Senador Geraldo Mesquita está aqui presente – sobre se a convocação do plebiscito agora forçaria a volta do projeto para a Câmara, o que poderia atrapalhar completamente as finanças. Fora isso, Senador, sua proposta é o que há de mais sábio. Em vez de ficarmos aqui sujeitos a *e-mails* – como as centenas que recebi contra minha posição; na Fiesp, há engravatados, pedindo que acabe a CPMF –, vamos dar a esses engravatados o direito de voto que têm, mas precisamos dar também o direito de voto às famílias do Bolsa-Família, aos doentes que vão aos hospitais. Que eles digam se querem acabar com a CPMF!

Sua posição, Senador Geraldo Mesquita, é a mais sábia que recebi até aqui. Entretanto, concluo, mesmo antes de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo

que não quero que o Congresso fique com a pecha de que acabamos com o Bolsa-Família. E não quero um programa permanente. Quero transformar aquele “p” em provisório, mas não o provisório da decisão arbitrária e, sim, o provisório da desnecessidade da contribuição. E essa se dá somente pela escola, pela educação, garantindo que todos estudem em escolas iguais para todos.

Nisso, acho que dei minha contribuição ao conseguir que a gente acabe com a DRU, essa famigerada DRU, porque, enquanto a CPMF tira 0,38% dos meus cheques, ou seja, menos de 0,5%, a DRU tira 20% das crianças, tira 20% do dinheiro que ia para a educação!

Estou com a consciência tranqüila na proposta que fiz e na que está sendo negociada.

Finalmente, quero dizer que, realmente, muitos dos *e-mails* que recebo, Senador Paim, dizem que sou ingênuo, que o Governo não vai cumprir o prometido. Como eu disse que, na primeira vez, ingenuidade é um direito, mas que, na segunda vez, é estupidez, quero deixar claro aqui: se pela segunda vez eu for enganado, não me candidatarei mais a voltar ao Senado. Tenho o direito de ser ingênuo – até disse aqui que ser ingênuo, numa Casa de tantos espertos, é um elogio –, mas não mereço o título de líder dos estúpidos. Não repetirei minha candidatura ao Senado, se, por acaso, for traído outra vez pelo Governo na negociação que estou fazendo, para que se extinga a DRU.

Estou com a consciência absolutamente tranqüila de tentar fazer com que a CPMF deixe de ser necessária, combinando a manutenção dessa Contribuição por algum tempo com recursos maiores para a educação. A gente tem a consciência tranqüila, mesmo sabendo do risco de virar um estúpido, porque o Governo não cumpre o que promete. Mesmo assim, a gente tem de ir em frente, com a cabeça erguida. Sei que cumpro a tarefa que este mandato me exige.

Isso era o que eu tinha para falar, mas quero passar a palavra aos aparteados: Senador Sibá, Senador Geraldo e Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Cristovam, em virtude do tempo, o aparte ficará entre os três Senadores, solicitando que façam um aparte objetivo a V. Ex<sup>a</sup>, que, logicamente, terá de responder.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – E o farei de maneira objetiva também.

Tem o aparte o Senador Sibá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Na verdade, então, Senador Cristovam, terei de encurtar bastante. Eu queria apartear-lo, fazendo duas análises sobre o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Deixo uma de lado;

vou ficar com a segunda. Muitos Senadores ligados à Medicina fizeram um trabalho profundo, para, ao longo da conversa sobre a CPMF, tratar da garantia dos recursos de saúde. Isso foi muito positivo, e está firmado todo um calendário para a votação de projetos na direção de garantir recursos para a área de saúde. V. Ex<sup>a</sup> insistiu na questão e vai conseguir realizar o que quer – já está conseguindo fazê-lo –, pois será abordada a avaliação sobre a área de educação. É quanto a isso que quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> convenceu a Bancada, que convenceu o Governo, e está acatada a idéia de preservar também recursos para a educação. Por último, devo dizer que sei também que, na transferência de renda, os mais pobres tendem, sim, a ser mais honestos, e as pessoas que recebem o recurso e mudam seu padrão de vida se recusam, de maneira própria, a continuar recebendo o benefício do Bolsa-Família. Portanto, também acredito, por força até das circunstâncias das próprias pessoas beneficiadas, que a CPMF, também para essa finalidade, terá seus dias contados. Portanto, parabéns pela conquista dos recursos para a educação!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Geraldo Mesquita, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Cristovam, a proposta que fiz, parte da qual V. Ex<sup>a</sup> ouviu quando estava presidindo a sessão, é uma homenagem ao princípio da democracia participativa. Quem pode ter medo de um referendo popular, Senador Buarque? Pelo amor de Deus!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Estou de acordo com o senhor.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Ali fora, um repórter me disse: “Submeter a questão tributária a um referendo popular leva a um resultado previsível”. Ora, o referendo do Presidente Chávez também não era previsível? E deu o contrário. Contrariando todas as previsões, deu o contrário, não é? O das armas era previsível, mas deu o contrário. Então, acho que a gente tem de ter muita humildade para não ficar prejudgando o que o povo acha ou não acha. A gente só pode aferir o que o povo quer, do que o povo precisa, submetendo a ele uma decisão como essa, não dizendo antes: “Isso é previsível. O povo brasileiro vai dizer ‘não’; vai dizer ‘sim’”. Não. Acho que a gente tem de ter humildade, porque, do contrário, a gente falta até com o respeito ao povo brasileiro quando lhe sonha uma possibilidade dessa, ao argumento de que a decisão dele será previsível.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Estou de acordo com o senhor. Se for previsível, que seja, mas é a vontade do povo!

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC)

– Sim, eu queria esclarecer ainda mais um detalhe. Essa proposta, talvez, possa encaminhar até um consenso nacional nesta Casa, Senador Buarque. E, se a gente colher um consenso nesta Casa, a gente quebra interstício, vota de hoje para quinta-feira, a matéria vai para Câmara, que faz a mesma coisa. A CPMF estará aprovada, mediante sua confirmação, em outubro de 2008.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) –

Quero repetir aqui que considero sua proposta absolutamente sábia, democrática e eficiente. Aqueles que acham que a CPMF estaria recusada pelo voto não fiquem tão tranquilos, porque, na hora de explicar bem de onde vem o dinheiro e para onde vai o dinheiro, o povo pode votar, sim, pela CPMF. É uma questão de a explicação ser dada. E a gente sabe como o Presidente Lula é capaz de explicar as coisas para o povo; não acho nem um pouquinho difícil...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Cristovam, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não

acho nem um pouquinho impossível que ele consiga aprovar a CPMF mais facilmente no plebiscito do que até aqui, no voto, no Congresso.

Por isso, parabeno sua posição, que acho correta. Deixo apenas em dúvida a conseqüência disso nas contas públicas de 2008, se se forçar uma volta da matéria à Câmara dos Deputados.

O Senador Mão Santa, Sr. Presidente, ainda está com o pedido de aparte. Passo a palavra para S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam, Ariano Suassuna, intelectual como V. Ex<sup>a</sup>, que está na moda, disse que o otimista é mais para ingênuo, que o pessimista é um amargo e que ele procura não ser nenhum dos dois. Ele disse isso lá, mas não vamos ao caso. V. Ex<sup>a</sup>, educador, viu recente pesquisa em que o Brasil foi o último colocado quanto ao conhecimento das ciências. A maioria dos estudantes ficou estarecada, acha que a Terra fica parada. Atentai bem! Quero dizer o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> viu aqui a lucidez de Geraldo Mesquita. Eu não estava aqui no seu pronunciamento. Mas é a lucidez. Como V. Ex<sup>a</sup> é respeitado na educação, ele é Procurador da Fazenda. Então, ele foi muito claro – esta é a Casa dos pais da Pátria –, para o Luiz Inácio ouvi-lo. Ele é Procurador da Fazenda. Então, ele disse, depois de estudos e de pesquisas – citou os economistas –, em um pronunciamento daquela sexta-feira, que a CPMF não chega a 4% e que, se a máquina atuar pegando os sonega-

dores – não nós, que a defendemos –, os aloprados que enganam a Pátria, e evitar a...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Cristovam, há vários oradores inscritos, e eu pediria a colaboração.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Encerro, dizendo que a própria máquina tiraria essa diferença. V. Ex<sup>a</sup> não vai ser traído, porque ela vai ser enterrada, a bem da verdade, em defesa do povo brasileiro, esfolado e explorado, que não sabe para onde vão os impostos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) –

Encerro, nos 42 segundos que tenho, Sr. Presidente, lembrando, até porque V. Ex<sup>a</sup> primeiramente não estava aqui, que voto, que desejo que a CPMF seja provisória por ficar desnecessária, não apenas por um gesto que seja feito por nós Senadores ou pelo Governo.

Além disso, não quero que pese sobre esta Casa o fato de, amanhã, o Governo sendo obrigado a isso ou até nem sendo obrigado, o Bolsa-Família acabar e de as filas aumentarem nos hospitais; não quero que sejamos os responsáveis por isso.

Para que a Bolsa-Família cumpra seu papel e para que haja a provisionalidade definitiva por desnecessidade, é preciso aumentar recursos para a educação. E isso, nas negociações feitas, nós conseguimos.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a paciência, sobretudo, em relação aos apartes, porque meu discurso se deu dentro do tempo.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papanó Paes, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papanó Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente-Interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela Liderança, nos termos do inciso XIV do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até sete minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no final de semana, tivemos boas notícias e péssimas notícias.

Uma boa notícia foi a derrota do Hugo Chávez, que é a derrota do populismo e dessa tentativa de mais um mandato. No Brasil, acho que fica definitivamente encerrado esse assunto quando se vê que, na Venezuela, onde se gastou um monte de dinheiro



para convencer a população, lá mesmo, isso foi rejeitado. Aqui, deve ficar encerrado o assunto de terceiro mandato. Eu já sou contra a reeleição, quanto mais o terceiro mandato. Os males que a população sofre com um segundo mandato, talvez, em alguns casos, sejam medidos apenas a médio e longo prazo; em outros, imediatamente. Por isso, é uma boa notícia a derrota do Hugo Chávez.

A péssima notícia, Senador Papaléo, é o fato de o Paraná, um time do meu Estado, ter ido para a segunda divisão, embora o Coritiba tenha subido para a primeira. Outra péssima notícia é o fato de o Corinthians também ter ido para a segunda divisão.

Porém, eu quero falar de uma boa notícia. Há muito tempo, o PDT vem pregando que não dá... Principalmente o Senador Cristovam Buarque pode falar disso e acabou de falar alguma coisa aqui – coincidiu, nós não combinamos, mas parece que combinamos. É o seguinte: quando o Cristovam era Governador do Distrito Federal, criou-se o Programa Bolsa-Escola. O Governo mudou o nome para Programa Bolsa-Família, mas desvirtuou-o; mudou e estragou o programa. Agora, vejo uma notícia muito importante. A Secretária – deixe-me ler aqui, porque, se o Suplicy não sabe os nomes dos Ministros do Governo, também não tenho obrigação de saber – Nacional de Assistência Social, Ana Lígia Gomes, anunciou, Senador Mário Couto, que, a partir de agora, ou de 2008, as famílias cadastradas no Bolsa-Família deverão matricular o filho na escola, como já acontece hoje, mas o aluno deve ter uma frequência de 85%. E mais: deverá ficar em atividades complementares, o que significa um modelo moderno de educação integral, instituído no tempo em que Brizola era Governador.

Pois bem, há muito tempo venho criticando o Bolsa-Família porque, sem exigir a permanência na escola, não tenho dúvida alguma de que esse programa incentiva a miséria, a pobreza e o ócio. Muitas famílias não querem ter registro em carteira de trabalho para terem direito ao Bolsa-Família, pois recebem R\$120,00 por mês e R\$18,00 por filho.

Então, se também formos ver o crescimento demográfico da população carente, vamos verificar seu crescimento com o Bolsa-Família. Incentiva? Claro que incentiva. É um tabu falar sobre isso? É chato falar sobre isso? Mas alguém precisa ter a coragem de falar!

Na campanha para Governador, eu dizia: Olha, esse é um programa emergencial! Tudo bem!, tem que ficar. Mas, no nosso Estado, temos de consertá-lo. Vamos exigir que nenhuma criança ou nenhuma família receba esse benefício sem ter o filho matriculado na escola e com uma frequência de 85% – tudo bem, eu falava em 90%, mas 85% está bom. No entanto, é

preciso ter o filho na escola. Do contrário, vira um programa assistencialista dos mais perigosos.

Um dia, no avião, sentou perto de mim alguém da Argentina que veio trabalhar no Brasil, e ele dizia: “Olha, não quero ser pessimista, mas, lá na Argentina, esse tipo de programa criou a cultura de que não é necessário trabalhar”. Criou a cultura do ócio. E nós não queremos que isso aconteça no Brasil.

Agora, quanto a essa notícia – vou repetir aqui o Cristovam –, não quero ser ingênuo, mas preciso ver isso acontecendo para que se transforme realmente numa notícia muito importante para o País. Às vezes, as pessoas não dimensionam bem o significado de uma ação dessas, mas o fato de se corrigir o Bolsa-Família, exigir-se frequência na escola e exigir-se, sobretudo, um desempenho daquela criança para que a família perceba ou receba esses benefícios, isso é de extraordinária importância. Muda completamente o programa. Muda, porque passa a ser um programa de incentivo à educação: as famílias serão obrigadas a colocar os seus filhos na escola e acompanhar o seu desempenho. E, se isso aqui for aplicado, nós vamos parar de dizer que programas assistencialistas como esse incentivam a miséria e mandam muitas crianças para os sinais de trânsito, mandam muitas crianças para as ruas, porque são as mesmas crianças, filhos dos beneficiários do Bolsa-Família, que estão nas ruas, em vez de estarem na escola.

E a educação integral, que era uma bandeira do Brizola, virou a bandeira do PDT. Vou até contar uma coisa, Senador Papaléo Paes: num programa humorístico, há uma personagem de uma cidade chamada Pato Branco, lá do Paraná. Lá na Rede Globo, há essa personagem, que faz o papel de uma trabalhadora de Pato Branco. Na verdade, o sotaque dela não tem muito a ver com o de Pato Branco, mas sempre é bom que se lembre dessa cidade, no sudoeste do Paraná. Digo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: a grande notícia que tenho sobre Pato Branco não é a personagem da Rede Globo, mas a de que, quando o Prefeito do PDT entrou, eu lhe disse para fazermos um projeto-piloto naquela cidade, que tem um avanço no que se refere à educação, com o Cefet, com as universidades tecnológicas instaladas, cursos superiores e outras faculdades particulares. Sugeri que fizéssemos uma experiência com as crianças de Pato Branco, colocando-as na escola em tempo integral, como um projeto-piloto para o PDT. O que aconteceu? O Prefeito é uma pessoa simples – o Senador Cristovam Buarque deve conhecer o Roberto Viganó. Ele disse: “Se é uma ordem, vou obedecê-la”. Eu disse que era uma recomendação do PDT. Ele fez aquilo com tanto capricho, com uma meta de 20% por ano, que, em três anos de mandato, ele está com

60% das crianças em tempo integral. No final do seu mandato, 80% das crianças estarão em tempo integral. Como a pesquisa indica que ele vai se reeleger, ele vai colocar, Presidente Sarney, 100% das crianças na escola em tempo integral. Isso é um exemplo de que é possível fazê-lo se houver uma vocação de alguém que está ali para governar.

Outra coisa que ele fez, Presidente Sarney – V. Ex<sup>a</sup> vai gostar porque é algo inusitado, pois ele é uma pessoa muito simples, de gestos tão simples e diferentes –, e que me surpreendeu: quando cheguei ao hotel em Pato Branco, ele me chamou para ver na praça uma coisa que não existe em nenhuma cidade. Lá está um painel com todas as contas da Prefeitura mês a mês. Então, fica lá por trinta dias, e as pessoas podem ir ver o balancete da Prefeitura daquele mês e verificar onde está sendo aplicado o dinheiro.

E sabe o segredo dessa educação integral? Ele cumpre o que está na Constituição e aplica o mínimo que a Constituição exige. E sabem por que a saúde em Pato Branco hoje é um exemplo também para o País – porque lá ninguém está reclamando da saúde, e não precisa nem falar de CPMF? Porque lá o Prefeito investe 30% do orçamento em saúde, Senador Papaléo.

Então, estou citando isso como exemplo, mas temos outros. Em Foz do Iguaçu, o Prefeito é do PDT, já há avanços com a escola em tempo integral, muito moderna. Tudo o que você imagina tem na escola, para que o aluno possa aperfeiçoar-se e formar-se como cidadão. Saber primeiro o seu direito para, depois, entender qual é a sua responsabilidade. Em Paranaguá, estamos avançando. Então, o PDT está colocando em prática o discurso da bandeira pela educação, mas com projetos-piloto que podem ser expandidos. E fico muito feliz que o Governo Federal anuncie que, para o ano que vem, quem quiser fazer parte do Bolsa-Família vai ter de pôr o filho na escola, sim, e ter 85% de frequência, devendo, sobretudo, o pai acompanhar o desempenho desse estudante na escola. Era isso o que faltava para não fazer com que esse projeto seja um dia o responsável pela formação de uma cultura muito ruim para o País, de que não é preciso trabalhar para se sustentar.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite-me um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em falas de cinco minutos, infelizmente, o Regimento não permite, Senador Cristovam.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Cristovam Buarque, imagino que V. Ex<sup>a</sup> ia apoiar a fala, mesmo porque o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi na mesma direção. Quero exaltar aqui, Senador Cristovam, essa nossa luta agora em relação à DRU, que é exatamente no caminho de destinar mais dinheiro à educação. São R\$5 bilhões a mais por ano que irão para a educação, para que um dia – quem sabe – esse sonho da escola em tempo integral, num conceito moderno, e não o de deixar a criança presa dentro da escola o dia inteiro, possa ser realidade em todo o País, como é na cidade de Pato Branco, do meu amigo o Prefeito Roberto Viganó.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Presidente José Sarney, por cessão do Senador Augusto Botelho.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos; a seguir, passaremos à Ordem do Dia. (Pausa.)

Após o Senador Sarney e antes da Ordem do Dia, haverá uma breve comunicação do Senador Alvaro Dias.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, venho a esta tribuna para me congratular com o povo da Venezuela, que, ontem, em memorável decisão, afastou a possibilidade de implantar no continente um Estado autoritário, cujo Presidente poderia eleger-se indefinidamente, e as regras básicas da democracia desapareceriam. Teria o Presidente o poder absoluto de demitir o vice-presidente, governadores, chefes de distritos, criar áreas dentro do país, separá-las, enfim, teria o poder absoluto.

Mas a democracia é realmente o grande regime, aquele que tem extraordinária força. E foi por meio do processo democrático que, contra todas as expectativas, o povo da Venezuela resolveu não aprovar esse tipo de governo e manter-se no caminho do aprimoramento das instituições democráticas.

Portanto, esse fato é, sem dúvida, uma notícia que certamente tranquiliza todos nós. Desde o princípio, há mais de dois meses, tenho eu, desta tribuna e fora dela, em fóruns internacionais, defendido a necessidade de evitarmos que na América Latina houvesse um governo dessa natureza, sobretudo porque a América Latina é o continente mais pacífico da face da Terra. Há oitenta anos, nós não temos nenhum conflito aqui. O último foi a Guerra do Chaco, entre a Bolívia e o Paraguai,



que não chegou a ser uma guerra, mas um entrevero. Fora daí, este é um continente cujas fronteiras são pacíficas, onde estamos todos cobertos pelo Tratado de Tlatelolco, pelo qual nós nos obrigamos a jamais partir para experiências nucleares. Estamos cobertos pela decisão das Nações Unidas, por proposta feita pelo Governo brasileiro quando eu era o Presidente, de considerar o Atlântico Sul uma área de paz por onde jamais poderiam transitar armas nucleares.

Sr. Presidente, nós estávamos vendo que o problema da Venezuela não era somente o das instituições, mas também o de armar-se a, de certo modo, ameaçar essa paz, essa condição pacífica que temos no continente sul-americano.

O povo da Venezuela, portanto, deu uma demonstração de que a força jamais pode submeter as consciências quando se tem uma grande causa a defender. Foi por isso que todo o mundo recebeu com grande surpresa o resultado do plebiscito de ontem na Venezuela.

Nestas minhas palavras, Sr. Presidente, não vão de maneira alguma, e eu já disse desta tribuna, qualquer restrição de caráter conservador. Ao contrário, acho que as esquerdas são necessárias, e já o disse desta tribuna. Elas são necessárias porque constituem um avanço, e às esquerdas devemos muitas das experiências que o capitalismo incorporou, como o desenvolvimento, como a questão social.

Portanto, o que desejávamos é que a esquerda da Venezuela fosse do tipo da esquerda do Presidente Lula ou de Bachelet, no Chile, e não uma esquerda que pudesse marchar para radicalismos, para coisas ultrapassadas e, sobretudo para essa coisa inaceitável que já o mundo recusou, que foi o socialismo de estado.

Ouçó o nobre Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Presidente Sarney, há poucos tive a oportunidade de ouvi-lo alertando sobre as ameaças que vinham da Venezuela. V. Ex<sup>a</sup>, com experiência e sabedoria de quem na Presidência da República agiu em função da integração latino-americana, falou com autoridade. Hoje, o que estamos comemorando é exatamente a força que vem da população, a força da democracia, porque o Presidente Hugo Chávez valeu-se de todos os instrumentos da coerção e, apesar disso, perdeu. É notável a força da democracia, Presidente Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – E é por isso que nós devemos, cada vez mais, aprofundar o

processo democrático no nosso continente e também na América Latina e no mundo inteiro.

O caminho do desenvolvimento passa pela democracia.

Ouçó o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Presidente José Sarney, o senhor ficou na nossa América, e houve um homem que ficou na história do mundo como *El Libertador*, Simon Bolívar. V. Ex<sup>a</sup> ficou na história como “o senhor democracia”. V. Ex<sup>a</sup> foi responsável pela transição democrática que hoje vivemos neste País e V. Ex<sup>a</sup> teve a coragem – eu conheço a sua história – de ser uma das vozes a se levantar, porque a nossa história é muito mais ligada à tradição cultural da Grécia, da Itália, do Senado romano, que dizia “o Senado e o povo de Roma mantendo a democracia”; dos franceses, com seu grito de liberdade, igualdade e fraternidade; dos ingleses e dos norte-americanos do que à tradição de Cuba, da Venezuela, da Bolívia, do Equador, da Nicarágua e, no além-mundo, do Irã. V. Ex<sup>a</sup> fica na história. Do mesmo jeito que os venezuelanos são orgulhosos de Simon Bolívar, *El Libertador*, nós, brasileiros, temos orgulho do “senhor democracia” Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado pela generosidade das suas palavras, Senador Mão Santa, que expressam sempre a grandeza do seu coração e da sua estima.

Eu me sinto na obrigação de defender, no País, a democracia e a paz no continente, porque o povo brasileiro me entregou, pelo destino, a missão de ser o Presidente da transição democrática. E penso que cumpri com o meu dever. E, durante aquele tempo, tivemos eleições todos os anos e fizemos o processo democrático de tal modo que, no último ano do governo, na eleição presidencial, um operário quase chegou à Presidência da República. Refiro-me ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Bolívar, que hoje é invocado pelo Presidente Chávez, foi realmente um homem excepcional, mas nem existia socialismo naquele tempo. A palavra “socialismo” aparece nos dicionários em 1838. Bolívar morreu em 1828, portanto, não podemos falar de um socialismo bolivariano.

Por outro lado, o que Bolívar decidia na sua vida excepcional, cujas biografias eu tenho lido muitas delas, inclusive a última de Garcia Márquez que foi *El General en su Labirinto*. Também li as Memórias del General O’Leary que o acompanhou nas campanhas de libertação. São vários volumes e muitas das suas

glórias ele deve ao depoimento de O' Leary sobre as batalhas que ele teve. Ele estava muito mais contra as monarquias. Era essa a sua bandeira a favor das repúblicas. Ele participou do Estado-Maior do Exército de Napoleão na Península Ibérica. Ele não tinha nada com o socialismo. Ao contrário, os seus ideais eram outros. Eram ideais de integração, eram ideais de uma América Latina bolivariana integrada. Era nesse sentido que ele sempre combateu.

Portanto, penso que hoje devemos apenas louvar esse resultado e fazer um apelo ao Presidente Hugo Chávez para não só reconhecer a vontade do povo bolivariano por um processo democrático, por uma Esquerda que seja progressista e aprofundadora da democracia, mas que ele também abandone o caminho das armas – armar-se para tornar a Venezuela uma potência militar – e, ao contrário disso, seja um homem integrado à paz nas Américas, à paz entre os nossos povos para que essa solidariedade e cooperação seja cada vez maior.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para uma comunicação inadiável. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira, para uma questão de ordem.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup> o desligamento do PTB daquele Bloco do qual fazíamos parte. O PTB não teve cargo algum, nem presidência de Comissão, nada por indicação da Líder do nosso Bloco.

Então, o que gostaríamos, nós do PTB, de saber de V. Ex<sup>a</sup> é que rumo tomou a nossa decisão e que conseqüências virão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Epitácio Cafeteira, a Presidência determina à Secretaria da Mesa que colete as informações que V. Ex<sup>a</sup> apresentou anteriormente, quando do desligamento do Bloco, e estabeleça, ainda, o cálculo de proporcionalidade do direito que terá o PTB junto às Comissões, cuja resposta será dada a V. Ex<sup>a</sup>, no máximo, em 48 horas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei bastante breve.

Encaminho à Mesa, para registro nos Anais da Casa, o artigo publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*, de ontem, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujos título e subtítulo são os seguintes: *Direito e avesso* e *Se for da vontade da maioria, um presidente se transforma em tirano*.

É um artigo extremamente culto, oportuno, e mais oportuno do que nunca porque, agora, corroborado pela manifestação cidadã e democrática do povo venezuelano. A maioria não foi votar, nem foi votar! E, da minoria que o fez, Chávez perdeu. Ou seja, se Deus quiser, não se confirmará a posse da Venezuela por um tiranete que ameaça a paz subcontinental. Por outro lado, corroborado também pela manifestação absolutamente consciente do povo brasileiro que, segundo pesquisa Datafolha, à razão de 65% dos nossos patrícios, disse não à suposta aventura pelo terceiro mandato para o Presidente Lula ou para quem quer que fosse. Mais forte ainda é essa expressão não somente porque ela é a mesma, independentemente de classe social, de faixa etária, de nível cultural, de região e, mais ainda, porque a mesma pesquisa dá uma avaliação muito generosa para o governo do Presidente Lula, 50% de bom e ótimo, o que é uma marca, eu diria, bastante significativa. Ou seja, uma coisa é dizer “estamos gostando do governo que está fazendo o Presidente”; outra é dizerem “Senhor Presidente, terceiro mandato? Neca de pitibiriba”. Ou seja, governe, se Deus quiser aprovado até o final, mas nem sonhe com um terceiro mandato no Brasil. Dizíamos: o Brasil não é a Venezuela. Eu digo assim: a Venezuela está virando o Brasil. Terceiro mandato nem lá nem cá.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que insira nos Anais do Senado a matéria que solicito, assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, intitulada *Direito e Avesso*, publicada no **O Globo** e no **Estadão** de ontem, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Direito e avesso

Se for da vontade da maioria, um presidente se transforma em tirano

**P**arece que a política nacional entrou de novo na zona cinzenta onde todos os gatos são pardos e se lê o direito pelo avesso. No horizonte nublado da política, não só aqui, mas no resto da América Latina, brotam “idéias novas”. A que vem com mais força é uma releitura truncada da teoria e da prática da democracia, a qual esta residiria apenas na regra de ouro de ouvir e obedecer à vox populi. Democrático seria o regime que consulta o povo, faz plebiscitos. Se for da vontade da maioria, um presidente se transforma em tirano e palmas para ele.

Vivemos hoje a democracia em sociedades de massa, compostas por indivíduos frouxamente ligados a instituições como partidos e sindicatos, mas interconectados pelos modernos meios de comunicação. Ninguém imagina que nessas condições a democracia se restrinja à eleição de candidatos enquadrados em partidos. Ela sempre foi muito mais do que isso. Sempre supôs a igualdade perante a lei, o respeito aos direitos da pessoa humana e à voz das minorias e regras para a alternância do poder. Tudo isso deve ser mantido, junto com a difusão das informações e da conseqüente possibilidade de o cidadão opinar ativamente no processo decisório. Nada contra, portanto, que se consulte diretamente o povo sobre questões definidas, desde que haja debate prévio e livre para que as opiniões se formem. Nem muito menos que se ampliem os canais de participação popular no processo deliberativo. Quando, entretanto, se criam condições para transformar as consultas em formalidades manipuladas pelo peso da presença governamental na mídia ou pelo uso dos benefícios governamentais para provocar a adesão ao líder, só se lendo o direito pelo avesso se pode falar em democracia.

É isso está ocorrendo, mesmo entre nós. Na recente Convenção do PSDB, exortei o presidente Lula a ser explícito na rejeição ao terceiro mandato. Fiquei contente ao vê-lo dizer, na edição de O GLOBO de domingo passado, que “resiste” ao terceiro mandato. Ao dizer que resiste, sugere que há quem queira. Em seguida, a nuvem: o deputado Devanir Ribeiro, diz Lula, não propôs terceiro mandato, propôs “apenas” que o presidente possa convocar plebiscitos. Ora, se a Constituição veda essa faculdade ao presidente, é exatamente para não abrir espaço ao governo autocrático com manipulação da vontade popular. É por isso que qualquer consulta popular deve, primeiro, ser aprovada pelo Congresso, limitando o poder pessoal.

Pena o presidente não ter parado na primeira afirmação.

Ao continuar a argumentação, não se limitou a passar a mão na cabeça do autor da manobra continuísta. Depois de haver justificado as mudanças na Constituição da Venezuela com o argumento de que é contra a ingerência na soberania de cada país, entrou em contradição: acusou-me de haver defendido o terceiro mandato de ... Fuji-mori! Não defendi nada, presidente Lula. Apenas, seguí o princípio de não ingerência, que o senhor de-

fende, e os conselhos de meios próprios. Seguir princípios de política externa quando se está na Presidência não exclui o dever de atuar para salvaguardar os direitos humanos ou os princípios democráticos em outros países, como estabe-

lecem respectivamente a Constituição e a cláusula democrática inserida nos acordos do Mercosul. Foi o que fiz, em abril de 2002, quando determinei ao chanceler Celso Lafer que interviesse firmemente para repudiar o golpe contra o presidente Hugo Chávez, logo depois do reconhecimento do governo usurpador pelos americanos. Mas esses princípios vedam ao presidente de um país imiscuir-se em política eleitoral de outro. Como fez o presidente Lula ao manifestar-se publicamente em favor da eleição de Evo Morales.

Se Chávez vier a obter apoio para a reforma da Constituição — o que espero ardentemente não aconteça — e vier a ser eleito pela terceira vez, que espaço haverá para o governo do Brasil interferir? Nenhum, salvo se a Venezuela vier a ser incorporada ao Mercosul, e as restrições às liberdades lá prosseguirem, quando, então, ela poderá sofrer sanções e mesmo ser desligada do bloco, com base na cláusula democrática.

É isso que me preocupa: o sofismar contínuo do presidente, deixando o país sem saber tratar-se de astúcia, no que creio, ou de desinformação. Em outro exemplo da mesma natureza ele justifica a eleição indefinida com uma falácia: toma o que é regra no sistema parlamentarista — a permanência reiterada do primeiro-ministro na chefia do governo — e com ela justifica o que é anomalia no sistema presidencialista. Ou então dá uma cambalhota mental e usa a exceção, o impeachment, para dizer que, no presidencialismo, da mesma maneira que no parlamentarismo, há regra para a limitação dos mandatos, mesmo que em tese eles sejam indeterminados.

Como estamos em época de ler o direito pelo avesso, vem o complemento: qualquer objeção que se faça à conduta ou às palavras do presidente provoca logo uma reação despropositada, como se fosse um ato de lesa-majestade

ou tentativa de desestabilização política. Cobrar dele respeito a quem trabalha e estuda, e por isso se projeta, vira “preconceito da elite” e crítica velada aos que não tiveram oportunidades para se educar melhor. Nesse passo, mostrar que sua conceituação de democracia é precária pode virar prova de apego elitista aos limites da “democracia burguesa”. Assim, de sofisma em sofisma, transforma-se a oposição em conservadora e o atraso em progresso.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para lastimar um decreto presidencial que acaba afastando da coordenação nacional da Pastoral da Criança a Dr<sup>a</sup> Zilda Arns, médica, pediatra, sanitarista, notável cidadã brasileira, cujo trabalho é reconhecido nacional e internacionalmente; uma extraordinária mulher.

Sua notória competência profissional, notadamente sua obra como Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, organismo da ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, valeu-lhe a indicação ao Prêmio Nobel da Paz em vários anos consecutivos.

Após 25 anos à frente da Coordenação Nacional da Pastoral da Criança, essa organização ecumênica, que une fé e vida no acompanhamento de crianças, famílias e gestantes carentes em todo o Brasil, a Dr<sup>a</sup> Zilda Arns não ocupa mais essa função desde o dia 29 de novembro.

Por mais insano que pareça, Sr. Presidente, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, vetou repasse à entidade cujo dirigente tenha parentesco em linha direta, colateral ou por afinidade até o segundo grau com qualquer membro dos três Poderes.

Pasmem: o fato de ter o Senador Flávio Arns como sobrinho levou a Dr<sup>a</sup> Zilda a deixar a Coordenação da Pastoral da Criança. A insanidade dos burocratas de plantão!

É evidente que o Senador Flávio Arns deve estar constrangido até por ter sido causa, obviamente não intencional, do afastamento da sua tia, Dr<sup>a</sup> Zilda Arns.

É incompreensível um decreto dessa natureza. A edição desse decreto é a prova cabal da falta da sensibilidade, a ausência completa de razoabilidade. As mentes iluminadas que conceberam esse decreto não devem discernir sobre o trabalho realizado pela Dr<sup>a</sup> Zilda, ao longo de mais de duas décadas à frente da Pastoral da Criança.

São quase dois milhões de crianças e mais de 80 mil gestantes acompanhadas, todos os meses, em ações básicas de saúde e nutrição, educação e cidadania, indistintamente de cor, raça, credo religioso ou político.

Tudo começou em 1982, ao longo de um debate sobre a miséria, em Genebra. O então Secretário Executivo da Unicef, James Grant, sugeriu ao cardeal Dom Paulo Evaristo Arns que a Igreja poderia reverter a situação da mortalidade infantil no Brasil. Ao retornar

ao Brasil, Dom Paulo Evaristo Arns procurou a Dr<sup>a</sup> Zilda, sua irmã, e lhe relatou sobre o debate na Unicef.

Em 1983, nasceu a Pastoral da Criança, a partir de um projeto da Dr<sup>a</sup> Zilda e com o apoio da Unicef. A primeira experiência foi desenvolvida no Município de Florestópolis, no Paraná. A redução dos índices de mortalidade infantil naquele Município, de 127 mortes a cada 1.000 crianças nascidas vivas para 28.000 por mil, após um ano de implantação do projeto, levou a Dr<sup>a</sup> Zilda a apresentar seu projeto aos bispos do Brasil, reunidos em Assembléia-Geral. A partir de então, a Pastoral da Criança foi sendo expandida pela Igreja, por intermédio de sua organização e por sua capilaridade, a todos os Estados brasileiros.

A experiência exitosa da Pastoral da Criança sob a coordenação da Dr<sup>a</sup> Zilda levou a entidade a servir de modelo a países da África (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau) e da Ásia (Timor Leste e Filipinas), bem como a se irradiar pela América Latina (Paraguai, Peru, Bolívia, Venezuela, Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai, Equador e México).

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que os primeiros treinamentos na implantação do projeto em países africanos foram ministrados pela própria Dr<sup>a</sup> Zilda Arns.

O reconhecimento internacional pelo seu trabalho pode ser observado nos inúmeros prêmios nacionais e internacionais conferidos à sua pessoa: Prêmio Internacional em Administração Sanitária, da Organização Pan-Americana de Saúde; Personalidade Brasileira de Destaque, do Unicef; Prêmio Humanitário, do Lions Clube Internacional; Comenda da Ordem Nacional do Mérito Educativo; Medalha de Direitos Humanos, da Comunidade Judaica Internacional; Prêmio Heroína da Saúde Pública das Américas, da Organização Pan-Americana de Saúde entre inúmeras comendas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... e outros prêmios.

O nosso gesto, a nossa homenagem da tribuna do Senado Federal é o reconhecimento do magnífico trabalho desenvolvido pela Dr<sup>a</sup> Zilda Arns na área da saúde, especialmente no atendimento materno-infantil. A sociedade organizada agradece e aplaude toda a dedicação dessa notável médica, símbolo da competência e da bravura da mulher brasileira. Muito obrigada, Dr<sup>a</sup> Zilda Arns.

Lamentamos que um entrave despropositado – um capricho da burocracia de plantão – possa privar de uma figura da estatura de Zilda Arns à frente da Pastoral da Criança. A sua tenacidade, sua vocação cidadã, seu espírito público incansável não permitirão que ela abandone a luta nem a causa que abraçou. Dr<sup>a</sup>

Zilda deve continuar na equipe da instituição, visitando localidades dentro e fora do País.

O seu alerta não pode ser ignorado:

O trabalho da Pastoral da Criança em 43 mil comunidades do País está ameaçado e pode parar: o decreto foi muito mal elaborado. A assessoria que elaborou o documento nunca pisou o pé na estrada, é desligada da realidade brasileira e castiga os que chegam às mais pobres comunidades, como a Pastoral.

A obrigatoriedade fixada pelo decreto de as entidades efetuarem pagamentos exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços é deslocada da realidade. Estou concluindo, Sr. Presidente.

Como declarou a Dr<sup>a</sup> Zilda ao retornar de uma viagem ao Norte do País: “Visitei cinco Estados da Amazônia. Quer dizer que, para pagar um barco, tem de dar um cheque? Torna-se inviável. São coisas feitas para acabar com as entidades do terceiro setor ou porque ignoram a realidade brasileira”.

Para Zilda Arns, o terceiro setor “é uma grande alavanca que ajuda a população pobre”. Ela sugere que o Presidente Lula revogue o decreto e, quando for substituí-lo, convoque pessoas capacitadas a contribuir com a melhoria das relações do setor com o Governo.

Portanto, Sr. Presidente, cabe aqui um apelo ao Presidente Lula. Dr<sup>a</sup> Zilda Arns, com toda experiência que adquiriu nesses anos, faz esse apelo, e nós o reiteramos desta tribuna. O Presidente Lula tem de revogar esse decreto e estudar um novo decreto.

Ao formularmos os melhores votos de êxito à missão da Irmão Vera Lúcia Altoé, nova Coordenadora da Pastoral da Criança, esperamos que ela possa sensibilizar as autoridades do Governo Federal a rever o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

As nossas homenagens à Dr<sup>a</sup> Zilda Arns.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para uma questão de ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Aliás, há algumas questões de ordem, Sr. Presidente.

De acordo com art. 51 do Regimento Interno da Casa, o Presidente, no caso V. Ex<sup>a</sup>, terá apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, a sua presença para efeito de quórum e podendo, em escrutínio secreto, votar como qualquer Senador.

Se pegarmos o exemplo da matéria que está em voga, que é precisamente a CPMF, teríamos então que os Senadores a efetivamente votarem seriam 80 e,

portanto, o número negativo, o número que impediria a aprovação da matéria não seria de 33 Senadores, mas sim de 32 Senadores.

Esse é o meu primeiro questionamento, gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup> a esse respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a matéria constitucional exige 49 votos “sim”. O entendimento regimental da Mesa é de que ela precisa de 49 votos “sim” para sua aprovação. O desafio, portanto, não fica com quem é contrário, mas com quem é a favor da matéria para que ela possa ser reconhecida como aprovada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas o Presidente só vota se...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu estaria só em escrutínio secreto ou em caso de desempate.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O Senador Alvaro Dias vai presidir a sessão...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar outra questão de ordem e fazer um histórico dos fatos recentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vamos propor que o Senador Alvaro Dias possa presidir, pela oposição, a sessão de votação da CPMF, exatamente para que não paire nenhuma dúvida de que estamos fazendo um processo com lisura de votação.

E, mais que isso, já que o Presidente não pode votar, acho que temos uma questão para a Mesa analisar: os três quintos de 81 Senadores é um número, os três quintos de 80 Senadores possíveis de votar é outro número, portanto o quórum cairia para 48.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O entendimento da Mesa é peremptório, 49 votos “sim”, Senador Romero Jucá.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Quarenta e nove votos “sim”.

Quero também transmitir uma notícia médica. O Senador Alvaro Dias, que é muito assíduo na tribuna e no combate, foi recomendado pelo seu médico de que poderia abusar hoje, enfim, mas a impressão que tenho é a de que ele estará afônico e não poderá conduzir a sessão da Mesa no dia da votação. S. Ex<sup>a</sup> está com recomendação de fonoaudiólogo para não falar naquele dia. Vai ser uma sessão muito tensa, e S. Ex<sup>a</sup> está gastando as últimas cordas vocais nesses dias de enfrentamento oposicionista à CPMF.

Sr. Presidente, antes de fazer a questão de ordem, gostaria de tratar de assunto que está sendo muito de-



batido na imprensa. O Senador Renan Calheiros pode ser cassado ou pode ser absolvido. Se for absolvido, ele pode renunciar ou não renunciar. Se for cassado ou se, absolvido, renunciar, o Senador Renan Calheiros verá precipitada sua sucessão.

Em nome do PSDB – e tenho certeza de que em nome do DEM e em nome de todas as oposições –, faço um apelo para que não se confirmem os boatos de que, no dia seguinte, seria feita uma eleição. Até porque o Governo está articulado e sabe muito bem, ou deveria saber, quem lançar, quando lançar. Poderemos concordar com o nome sugerido pelo PMDB ou não. Se não concordarmos, vamos legitimamente apresentar um nome do DEM ou do PSDB para concorrer às eleições. E precisamos, dignamente, do tempo mínimo de campanha, para visitarmos os Senadores e propormos um debate entre a candidatura nossa e a candidatura escolhida pelo Governo, se não for uma candidatura de nosso agrado.

Em outras palavras, se açodarmos, estaremos carreando de ilegitimidade esse processo. Se dermos o prazo dos tais cinco dias, estaremos permitindo que a oposição se candidate, se for o caso de ela se candidatar, por meio de um dos seus membros à Presidência da Casa. Se for da noite para o dia, ela estará privada, se for de uma hora para outra, de disputar para valer.

Nesse caso, estaríamos diante da necessidade, talvez, de não comparecer. Elejam e respondam por quem elegeram, sem a nossa legitimação. Para legitimarmos um processo, precisamos ter chance de disputar.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que se manifeste sobre isso, não sei se agora ou em outro momento. Mas requeremos tempo. Se aceitarmos o nome, está aceito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, quando fiz tal afirmação a fiz em razão de demonstrar às lideranças o inteiro desprendimento da minha condição e o meu reconhecimento da condição de interinidade. Mas é evidente que uma decisão dessa natureza, que diz respeito à Casa, tem de ser decidida pelos Srs. Líderes.

Então, a decisão será coletiva, nos termos que V. Ex<sup>a</sup> reivindica.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente, três episódios marcaram, significativamente, a condução dos trabalhos desta Casa sob a presidência de V. Ex<sup>a</sup>, até então absolutamente irrepreensível.

Preliminarmente, considero necessário e de fundamental importância um breve relato. Passo a expor os fatos.

No dia 21 de novembro último, durante a fase de discussão a que se seguiria a votação da Medida Provisória nº 391, V. Ex<sup>a</sup> anunciou o encerramento da discussão e votação da matéria. Na ocasião, eu havia pedido verificação de quorum, e V. Ex<sup>a</sup> negou, argumentando que a promulgação da matéria já havia sido anunciada, e deu por encerrado o assunto. Nas seqüências das discussões dos assuntos que se seguiram, o Senador José Agripino invocou o Inciso VI do art 293 do Regimento Interno, que diz:

VI. Não será admitido requerimento de verificação se a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte.

V. Ex<sup>a</sup>, que deu a matéria por vencida, não foi, a meu juízo e à luz do Regimento, convincente na resposta – eu disse isso na ocasião – e, lamentavelmente, terminou por atropelar a todos nós como também ao próprio Senado da República.

Após consultar as notas taquigráficas daquela sessão, constato que o Senador José Agripino tinha razão no encaminhamento de sua postulação e, por conseqüência, V. Ex<sup>a</sup>, com a sua decisão, acabou por cometer um equívoco, sem que, tenho certeza, tivesse esse objetivo. Acabou ficando tudo por isso mesmo: o dito pelo não dito, e o equivocadamente dito ficou como válido.

Na sessão realizada no dia 26 de novembro último, por ocasião da discussão e votação da Medida Provisória nº 392, o procedimento ocorreu de forma diferente: formalizei pedido de verificação de quorum e anunciei que a minha Bancada estava em obstrução. Devo recordar que então ocorreu ligeiro, mas duro, entrechoque e com isso a minha palavra foi colocada em cheque. Tenho a lamentar o juízo com que V. Ex<sup>a</sup>, em suas colocações, cobrou mais eficiência da minha assessoria, conforme registram as notas taquigráficas daquela sessão.

Recorri ao competente trabalho da Taquigrafia da Casa, graças ao que foi possível comprovar que eu estava certo. Havia sido eficiente e criterioso o trabalho de orientação da minha assessoria. V. Ex<sup>a</sup> e sua assessoria é que, na verdade, teriam se equivocado.

Retorno, agora, ao terceiro episódio ocorrido na última sexta-feira, dia 30/11 último, que constitui objeto da questão de ordem que apresento a seguir, Sr. Presidente.

Fiz, até então, um mero relato, mas se V. Ex<sup>a</sup> quiser...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu já me inscrevo para contraditar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Eu aguardo a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Gosto de ver V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, dinâmico, porque eu ainda não apresentei a questão de ordem, e V. Ex<sup>a</sup> já vai contraditá-la.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Conheço tanto V. Ex<sup>a</sup> que já sei exatamente do que se trata e já estou inscrito. V. Ex<sup>a</sup> vai ver que estou preparado para contraditar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Estou realmente impressionado. Isso é mais do que amor; isso chega a ser mania.

Sr. Presidente, vou à questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem, que ainda não li, mas que o Senador Aloizio Mercadante já tem razões para contraditá-la. É algo realmente extraordinário; nem o Thomas Green Morton.

Muito bem, Sr. Presidente. Nos termos do art. 404 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a seguinte questão de ordem, com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup> sobre o rito de tramitação das PECs, especialmente no tocante às sessões de discussão e ao respeito ao quórum para início das deliberações.

O Regimento Interno do Senado Federal, ao designar os dias específicos para as sessões deliberativas ordinárias, no art. 154, §1º, assim dispõe: “§1º Considera-se Sessão Deliberativa Ordinária, para os efeitos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, aquela realizada de 2ª a 5ª feira, às 14h, e às 6ªs feiras, às 9h, quando houver Ordem do Dia previamente designada”.

Sendo designada Sessão Deliberativa Ordinária, com pauta previamente pública para as 6ªs feiras, esta deve obrigatoriamente seguir o rito das sessões normais dos outros dias, com sessões deliberativas. Ou seja, uma fase constituindo o Pequeno Expediente; e outra, com a Ordem do Dia. O Regimento Interno é claro e preciso sobre o início e o prazo de duração da primeira parte das sessões ordinárias, chamada de Período de Expediente.

Art. 156. [e para isso aqui chamo a atenção de V. Ex<sup>as</sup>, que me parece a parte fulcral] A primeira parte da sessão, que terá duração

de 120 minutos, será destinada à leitura do Expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

A segunda fase das sessões é a Ordem do Dia, que é descrita taxativamente pelo Regimento Interno como tendo início após o Pequeno Expediente, sendo assim duas horas depois de iniciada a sessão deliberativa ordinária.

Art. 162. A Ordem do Dia terá início impreterivelmente às dezesseis horas, salvo prorrogação nos termos do art. 158, § 6º.

Nesse sentido, a sessão deliberativa ordinária ocorrida na última sexta-feira, dia 30 de novembro, conforme registro nas notas taquigráficas, desrespeitou de forma inequívoca, Sr. Presidente, dispositivos regimentais. A Ordem do Dia teve início antes de decorrido o prazo de duas horas, que é o tempo designado para o Período do Expediente e teve como consequência a nítida falta de *quorum* para que se iniciassem as deliberações da PEC nº 89, de 2007. Cabe ressaltar que a falta de *quorum* foi apenas uma consequência reflexa desse equívoco, uma vez que, mesmo obtendo o *quorum*, fica restada a infração regimental pelo não cumprimento da duração do Pequeno Expediente, ou seja, um claro atropelo e desrespeito ao devido processo legislativo.

O Presidente do Senado Federal, em exercício, Senador Tião Viana, deveria ter iniciado a Ordem do Dia somente duas horas após a abertura da sessão, o que restou provado que não ocorreu. Assim, as decisões tomadas pelo Presidente em exercício devem ser de pleno direito anuladas, conforme os arts. 412, inciso III e 413 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 412. A legitimidade da elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

(...)

IV – Nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental.

Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada mediante questão de ordem, nos termos do disposto no art. 441, parágrafo único: Levantada a questão de ordem referida neste artigo, a Presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas, ou outros meios cabíveis.

Diante do exposto, solicito a confirmação do acontecido, através da reprodução das notas taquigráficas

e o acolhimento da presente questão de ordem, para que seja determinada a anulação da sessão do dia 30 de novembro e a realização de uma nova sessão de discussão para a PEC nº 89, de 2007.

Dou, Sr. Presidente, uma razão bastante básica. Eu havia chegado de Florianópolis e não havia dormido. Com medo de perder o avião, simplesmente não dormi. O avião saiu muito cedo. Estava em meu gabinete, imaginando que, em determinado momento, ou seja, duas horas após o início da sessão, às 11 horas, V. Ex<sup>a</sup> abriria a Ordem do Dia. Eu tinha a convicção de que com 18 membros presentes nós não poderíamos abrir a Ordem do Dia. V. Ex<sup>a</sup> insistiu em sentido contrário. Mas, de qualquer maneira, tendo V. Ex<sup>a</sup> razão ou tendo eu razão, o fato é que as matérias, antes de se completar o período estipulado pelo Regimento Interno da Casa, às 2 horas, as matérias foram sendo lidas de maneira atropeladora pela Mesa, a ponto de não permitir às lideranças de Oposição e, no caso, eu aqui as representava, por exemplo, que pedíssemos o adiamento da votação para testarmos isso no voto nominal. Então, eu considerei que foi um momento de violência sofrida pela Oposição e, embasado no Regimento Interno da Casa, solicito a anulação da sessão, pedindo que seja marcada outra data para que se discuta a CPMF, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, para contraditar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite ainda?

Eu pergunto ao Senador Mercadante se era isso mesmo. Era isso? Já sabia? (Pausa.)

É impressionante... Eu terei vida longa, Senador? Eu terei vida longa? (Pausa.)

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, é sobre a matéria que está em discussão?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – É sim. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Enquanto o Senador Mercadante se dirige à tribuna, V. Ex<sup>a</sup> fala, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero seguir a mesma linha que seguiu o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, nesse questionamento, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> compreensão. Tenho certeza absoluta, pelo que conheço de V. Ex<sup>a</sup>, de que o fato gerador da questão que o Senador Arthur Virgílio e eu levantamos não foi por V. Ex<sup>a</sup> propositalmente liberada. Tenho impressão de que houve algum equívoco, Sr. Presidente. porque,

pelo pouco tempo que estou nesta Casa, sei que as sessões deliberativas poderão, simplesmente, ser discutidas depois que a questão de ordem for estabelecida, for aberta. Com relação a essa questão de ordem, está muito claro no Regimento que ela só poderá acontecer se houver quórum de 41 Senadores.

V. Ex<sup>a</sup> optou pelo art. 304 do Regimento Interno, quando deveria ter optado pelo art. 47 ou pelo art. 288 do Regimento Interno. Creio que V. Ex<sup>a</sup> fez uma confusão aí, mas o que fica muito claro é que não havia, na sexta-feira, 41 Senadores. Foi aberta a Ordem do Dia quando só poderia sê-lo com 41 Senadores em plenário. Então, sigo a mesma linha do Senador Arthur Virgílio, pedindo o cancelamento da sessão de sexta-feira e que seja marcada nova sessão em outra data.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para contraditar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, o Senador Arthur Virgílio tem uma característica: nele, o relacionamento político é quase sempre previsível. É verdade que há dias em que ocorre uma alteração de humor que às vezes não conseguimos prever, mas, em geral, ele é previsível. E era absolutamente previsível que ele insistiria nessa questão de ordem, já apresentada na sexta-feira passada.

Eu queria começar dizendo, Senador Tião Viana, que são inquestionáveis neste plenário, hoje, a correção com que V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido os trabalhos, a transparência, a atitude, a capacidade, inclusive, de diálogo democrático com o Plenário, coisa que faltou em alguns momentos da história do Parlamento brasileiro. Eu me lembro, na época de Oposição, quantas dificuldades nós tínhamos quando o rolo compressor e a Mesa fechavam questão, sem que essa interlocução, esse debate pudesse ser rico como tem sido. A tal ponto que, na sessão de quinta-feira, o Senador Arthur Virgílio disse que tinha declarado obstrução da Bancada nem a nota taquigráfica identificou.

A competente Secretária-Geral da Mesa, Dr<sup>a</sup> Cláudia, teve o cuidado de ouvir a fita e ela, que também em alguns momentos foi criticada por estar assessorando a Presidência, o que é a sua função, na assessoria à Presidência disse: “Não, na fita é audível a expressão ‘A nossa Bancada está em obstrução’.” Eu estava do lado e testemunhei esse fato.

Quero, aqui, também elogiar a Dr<sup>a</sup> Cláudia pela conduta que teve de procurar esclarecer e ser absolutamente fidedigna, quando nem a nota taquigráfica conseguiu ouvir com clareza naquela sessão. Todos entenderam “abstenção” e não “obstrução”. De qualquer forma, foi feita a correção.

Agora, nesta questão, V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente ancorado no Regimento e é uma questão que já foi determinada no passado, portanto na jurisprudência deste Plenário.

O art. 304 é claro: “Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão”. Foi exatamente o que aconteceu. É verdade que são 120 minutos para o Expediente; no entanto, não havia mais oradores inscritos e a Mesa, respeitando o Plenário, deu início, portanto, ao processo em discussão.

Agora, o que realmente ampara a decisão da Mesa? A jurisprudência deste Plenário.

Quero retomar, Senador Arthur Virgílio, uma sexta-feira. Senador Arthur Virgílio, se V. Ex<sup>a</sup> não ouvir, eu não consigo convencê-lo. Eu vou convencê-lo mais que o assessor, se ele deixar. Eu vou convencer mais que a assessoria.

Numa sexta-feira de 1997, estava em discussão – é incrível a história, como ela nos ajuda e nos inspira – a reeleição, a PEC da reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Naquela sexta-feira, em 1997, nós éramos Oposição e o Líder da Bancada, o Senador José Eduardo Dutra, solicitou, baseado nos mesmos argumentos que V. Ex<sup>a</sup> expressou na sexta-feira aqui, a mesma questão de ordem. Quem presidia essa sessão era o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães.

Como foi o debate e o que foi argüido? Quando se iniciou a discussão da PEC nº 04, de 1997, da reeleição, no dia 25 de abril de 1997, numa sexta-feira, o Senador José Eduardo Dutra solicitou a verificação de quórum, ao argumento de que não poderia haver sessão deliberativa com número de presentes inferior a 41 Parlamentares – usou a mesma fundamentação, Senador José Agripino.

O Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, objetou, ao argumento de que a matéria estava apenas em fase de discussão. Portanto, havendo (como, de fato, havia) 12 Senadores – repito aqui, apenas 12 Senadores –, número mais do que suficiente para abrir a sessão, poderia haver discussão da matéria agendada.

Na oportunidade, o Presidente Antonio Carlos Magalhães se ancorou no art. 304 do Regimento Interno, que amparava a decisão de manter em discussão a PEC da reeleição, não tendo 41 votos em plenário. E o que é mais importante: quando ocorria o terceiro dia de discussão da referida PEC, encontrava-se em pauta o Requerimento nº 263, de 1997, de autoria do próprio Senador José Eduardo Dutra. Esse requerimento encontrava-se em fase de votação e foi retirado por falta de quórum, passando-se, em seguida, à discussão da PEC nº 04, de 1997, sem qualquer objeção do Sena-

dor José Eduardo Dutra, que, inclusive, inscreveu-se para discutir, depois, a PEC nº 4.

Vou ler só uma passagem.

Vários Senadores debateram essa matéria na ocasião: o Senador Waldeck Ornelas, evidentemente, o Senador José Eduardo Dutra, o Senador Bernardo Cabral – como é conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, farei uma breve citação aqui –, o Senador Carlos Patrocínio e outros. Todos se inscreveram para debater, sustentando a posição da Mesa. Qual foi o diálogo?

O Senador José Eduardo Dutra pede a palavra em nome do Bloco da Oposição:

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> cumpriu fielmente o Regimento desta Casa, no que diz respeito à tramitação de proposta de emenda constitucional. A matéria foi votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; decorreu o prazo de cinco dias após a publicação(...) Esteja presente o relator da matéria(...) Então, em virtude da evidente falta de **quorum**, apesar de ser uma sessão deliberativa, embora não seja para estabelecer votação e sim discussão, solicito que a sessão seja encerrada, na medida em que não temos **quorum** para discussão. Portanto, esta sessão não pode ser contada como uma das sessões onde houve discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não posso amparar a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, que não está amparada no Regimento.

A matéria está em discussão. Há número para discussão, como tem havido sempre número para discussão, inclusive para prosseguir a sessão, quando há apenas quatro Senadores. V. Ex<sup>a</sup> tem estado muitas vezes na tribuna discutindo o assunto com três, quatro Senadores. Daí por que continuará em discussão a matéria, e vai continuar em discussão por cinco dias consecutivos.

Depois, o debate continua, e o Senador Bernardo Cabral se refere ao art. 155. Passo a ler:

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o maior respeito que tenho pessoalmente ao Senador José Eduardo Dutra, é preciso ficar registrado na contradita que o § 4º do art. 155 é de clareza mediana.

“§4º Em qualquer fase da sessão, estando em plenário menos de um vigésimo da



composição da Casa” (o que não é o caso), “o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, e se, ao fim desse prazo, permanecer a inexistência de número, a sessão será encerrada”.

É evidente que V. Ex<sup>a</sup> não pode encerrar a sessão, porque contrariaria frontalmente o Regimento da Casa.

Por essa razão, Sr. Presidente, a contradição está feita, e peço que V. Ex<sup>a</sup> decida a questão de ordem, levando em conta a minha contradição.

Para concluir, Senador Arthur Virgílio, quero citar o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, que fala exatamente do art. 304 na sua manifestação, sustentando a posição que foi também a decisão do Plenário do Senado Federal naquela ocasião. Amparado no art. 304, o mesmo debate – naquela época, era a PEC da reeleição de Fernando Henrique Cardoso –, com a mesma discussão, só os papéis se alternavam.

Por isso, em função da jurisprudência e, repetindo as palavras de Bernardo Cabral, “da clareza mediana do Regimento”, solicito que V. Ex<sup>a</sup> desconsidere a questão de ordem e mantenha a sessão de debate da sexta-feira, porque, de fato, o Regimento foi totalmente contemplado naquela ocasião. Havia quórum para a discussão, não havia mais oradores inscritos e, portanto, era possível. Está na prerrogativa do Presidente do Senado convocar sessões deliberativas para segundas e sextas quando há acordos de Líderes. E houve acordo de Líderes tanto para sexta-feira como para segunda-feira.

*(Interrupção do som.)*

**ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Encerro, desejando longa vida, evidentemente, ao Senador Arthur Virgílio. Mas, seguramente, nessa questão, há amparo legal, há jurisprudência, há precedência e, portanto, a Mesa estava coberta de razões quando deliberou da forma como deliberou.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> proferir a decisão da Mesa, que poderá ser acatada ou não por esta Liderança, gostaria de contra-arrazoar, amparado pelo Regimento, inclusive por ter sido citado pelo Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência concede cinco minutos a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, mesmo sem previsão regimental. É mais do que justo e importante o debate.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, registro a minha tristeza, porque

S. Ex<sup>a</sup> me garante longa vida, como vidente que já o consideramos, mas não soube responder à questão de ordem que levantei na sessão de hoje. Ele se reportou a algo bem mais velho, bem mais idoso, que foram os fatos da sexta-feira última. S. Ex<sup>a</sup>, não que não seja um bom vidente, mas S. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha prestado atenção, porque ele próprio estava às voltas com a competentíssima assessora do PT para assuntos regimentais – qualquer hora faço um projeto de resolução para ela poder falar aqui; daqui a pouco, ela vem e fala e não comete certos equívocos. Segundo, se estou certo – e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dirá – ou se está certo o Presidente Tião Viana – e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dirá –, não vejo por que tenham os do Governo, hoje, que se espelhar em erros passados se eu estiver certo.

Mas, hoje, fui muito claro, Sr. Presidente. Solicitei a anulação da sessão e a marcação de um novo dia para se ferir o debate sobre a CPMF por uma razão bem simples: a Mesa negou os instrumentos de luta às oposições, até porque, no mínimo, teríamos direito aos 120 minutos após a abertura da sessão, e não o tivemos. E, durante esse período, a Mesa fez o que bem quis. A Mesa leu as matérias, não precisou sequer apresentar um requerimento invertendo a pauta. Porque, quando aqui cheguei – e bem antes das onze – já encontrei uma situação de fato, uma sessão que não foi agradável, mas uma situação de fato. Então, eu não estou... A reclamação que fiz, Senador Mercadante, já está lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual V. Ex<sup>a</sup> é um dos membros mais brilhantes – eu não preciso ser vidente para perceber que V. Ex<sup>a</sup> tem um futuro muito grande na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Hoje, apresento outra solicitação, Sr. Presidente, amparado no Regimento e levando em conta a estrita decisão do próprio Regimento da Casa que diz que são 120 minutos até que se possa abrir a Ordem do Dia. E a Ordem do Dia foi aberta antes desses 120 minutos; ou seja, a decisão da Mesa está eivada de vícios.

Vou dar um exemplo bem corriqueiro. A gente fala para as pessoas que nos ouvem em casa, mas elas não entendem essa discussão; fica uma coisa meio rococó, meio alheia à compreensão de pessoas que não são obrigadas a conhecerem os meandros da luta regimental nesta Casa. Mas vou deixar bem claro: com 120 minutos, eu teria chegado aqui e teria, talvez, impedido que tivesse havido o que houve. Com menos de 120 minutos – eu contava com eles; fiquei em meu Gabinete –, quando aqui cheguei, encontrei uma situação de fato. Ou seja, senti-me cerceado no exercício da minha capacidade, do meu direito de fazer



oposição a determinada matéria. Senti a pressa. E só falta agora o Senador Mercadante voltar enumerando os casos em que o Governo Fernando Henrique teve pressa. E aí eu diria que talvez o Washington Luís tenha tido pressa também... Quero discutir com muita clareza e com muita objetividade, Sr. Presidente. Com menos de 120 minutos, quando cheguei aqui, encontrei uma situação de fato; encontrei a matéria já em fase de discussão; encontrei a mim próprio impotente para testar, no voto, o que seria: se dava para inverter a pauta ou não. Minha desconfiança é que, com aquele quadro de sexta-feira, não dava para inverter a pauta, não dava. Então, senti-me violentado.

Essa história, Sr. Presidente, de qualquer maneira, não é correta.

O Brasil não vai morrer, não! Se a CPMF não for aprovada, o Brasil vai sobreviver. O PT não deixou aprovar a CPMF uma vez e o País não pereceu – e era uma conjuntura de crise em cima de crise no passado e apesar de haver nuvens no cenário internacional. Como é que isso irá acontecer agora, com um quadro de bastante bonança, em função do internacional, mas de bonança local, com excesso de arrecadação?! O Governo teria de tomar a atitude drástica – já a solicitei desta tribuna, já propus ao Presidente, depois de uma autocrítica, admitindo que seu Governo gasta muito, e que tem gasto mal, corte de gastos – de organizar e ordenar as finanças do País diante deste fato.

Senador Mercadante, dizia que é absolutamente incompreensível, para uma pessoa como eu, essa dicotomia. Aí, sim, V. Ex<sup>a</sup> falou em alteração de humor. Sr. Presidente, peço um minuto para concluir. Eu não conheço alteração de humor talvez mais dura, e até com certo ranço de oportunismo, como essa revelada por setores do seu Partido. E qual foi? Aqui morre se não aprovar a CPMF; aqui é impatriótico quem vota contra CPMF; e aqui não se tem alternativa a não ser fazer aquilo que o Presidente Lula nem pede, tem exigido. Chegou a dizer, sexta-feira, que seria estupidez do Senado não aprovar a CPMF. Não sei se ele tem o direito de se referir assim a quem quer que seja, porque eu poderia rebater dizendo que é uma estupidez dele se dirigir a nós outros, que temos espinha dorsal, desse jeito. Prefiro o debate em outro nível. No entanto, inclusive o DEM, de maneira completamente equivocada, baseado no fato de que não aceitam aumento de tributo nenhum e esquecendo-se de que, em guerra, as regras são diferentes, Sr. Presidente, o DEM nega, junto com o PT, no Rio Grande do Sul, o pacote fiscal sugerido e exigido pela Governadora Yeda Crusius, sem o qual ela não conseguirá governar aquele Estado. Ou seja, no Rio Grande do Sul, o PT velho de guerra acha que dá para boicotar a solicitação feita pela Go-

vernadora Crusius, porque lá, não, lá é melhor levar a breca. Haverá uma eleição para prefeito e, quem sabe, recupera-se a prefeitura se a Governadora estiver bem desgastada. Aqui, com excesso de arrecadação, até outubro, acima da CPMF, o Governo acha que tem de passar a CPMF.

Eu não quero falar em humor. Já caí muito no erro grosseiro, Sr. Presidente, de dizer que “é um comportamento bipolar, não-sei-quê, é um transtorno psicanalítico, psiquiátrico”. Não quero me referir de maneira desairosa a quem padeça de qualquer enfermidade. Não quero!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Certa vez, disse que “o Governo está autista”. Recebi uma carta muito bonita da Telma Viga, minha amiga, da Associação de Amigos do Autista do Amazonas. A partir daí, nunca mais falei isso, e me apaixonei por eles e participo da luta por eles no meu Estado. Tomo muito cuidado com isso. Não vou, então, usar nenhum jargão médico aqui para estereotipar quem quer que seja. Mas que é uma alteração de humor preocupante, é. No Rio Grande do Sul, “não” à Governadora Yeda Crusius; aqui em Brasília, é estupidez do Senado não fazer o que o Governo exige, quase como se fosse um *dictat*.

Mas, Sr. Presidente, para objetivar, o que espero de V. Ex<sup>a</sup> é o reconhecimento – não há que se discutir a outra pendência, pois já está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – de que os 120 minutos não foram respeitados. Não tendo sido respeitados, perdi o direito a possibilidades. Não sou obrigado a ficar de plantão aqui. Eu estava, em meu gabinete, tresnoitado, para cumprir o meu dever. Eu não havia dormido aquele dia. Então, como os 120 minutos não foram cumpridos, eu não pude cumprir com o meu dever. Impediram-me de cumprir com o meu dever.

Assim como V. Ex<sup>a</sup> foi grande no episódio daquela pendência envolvendo a Taquigrafia, envolvendo aquela confusão de abstenção ou obstrução, e eu fui muito claro falando que o Partido estava em obstrução, eu gostaria de vê-lo igualmente grande, até para poder homenageá-lo, reconhecendo que houve o atropelamento, que a Ordem do Dia foi aberta, para efeitos de deliberação, sem observância dos 120 minutos que estão claramente prescritos e inscritos na forma e na letra do Regimento Interno da Casa, Sr. Presidente.

Essa é a minha questão de ordem, para a qual aguardo a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agora a Mesa tem de se manifestar, Senador Aloizio Mercadante.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> traz uma enorme contribuição à Casa quando legítima e procura considerar o valor legal que tem o Regimento desta Casa como grande protetor da atividade parlamentar.

Eu sou um devoto do Regimento. Todos temos de estar sempre curvados à autoridade do Regimento. Ele é o guia do processo legal a que esta Casa tem de estar submetida, porque a responsabilidade da instituição é enorme. E V. Ex<sup>a</sup> traz uma clara colaboração quando trata de matéria dessa natureza. Já dispensando os dois itens anteriormente apresentados por V. Ex<sup>a</sup>, que diz que já estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para não ampliar nenhuma provocação a um contencioso, não me manifestarei agora sobre eles, eu o farei informalmente a V. Ex<sup>a</sup> depois e aguardarei a decisão soberana da CCJ.

Mas vejo aqui uma ata, de 2005, quando presidi a sessão, e foi feito um pedido de verificação de votação em plenário. Tínhamos, por coincidência, Senador Arthur Virgílio, 26 votos, exatamente o número de Senadores que marcaram presença na sessão de sexta-feira. Quando da Ordem do Dia, tínhamos apenas 15 Senadores. Veja o que disse eu, respondendo ao pedido de palavra pela ordem do Senador Antonio Carlos Magalhães – saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. Diz ele, pela ordem, sem revisão do orador: “Sr. Presidente, não tenho dúvida de que a decisão de V. Ex<sup>a</sup> é a de que não haverá mais votação hoje”. Havia sido feito um pedido de verificação pela Oposição. Havia 26 Senadores em plenário. Eu disse: “Exatamente. Votação não há, porque não houve o quórum mínimo necessário. Como o Regimento estabelece um quórum mínimo para o andamento da sessão de quatro Senadores, prosseguiremos com a discussão das matérias sobre a mesa.” Aí, o Senador Antonio Carlos Magalhães diz: “V. Ex<sup>a</sup> continua a ser um grande Parlamentar e um grande Presidente”, reconhecendo o amparo legal e regimental em relação a como eu estava agindo.

No mais, Senador Arthur Virgílio, o art. 162 do Regimento Interno dispõe que a Ordem do Dia terá início, impreterivelmente, às 16 horas, salvo prorrogação, nos termos do art. 158, § 6º. Trata-se de uma decorrência lógica do que estipulam os arts. nº 155 e 156 do Regimento, segundo os quais, respectivamente, as sessões realizadas à tarde têm início às 14 horas, e a primeira fase da sessão, denominada de Período do Expediente, tem duração de 120 minutos, nos termos do art. 156. O objetivo de estabelecer horário, no qual a Ordem do Dia deve, impreterivelmente, ter

início, conforme determina o art. 162, é para que não se posterguem as deliberações da Casa.

É, portanto, o horário limite para que o Senado Federal passe à apreciação das proposições. Tanto é assim que o Regimento somente admite a prorrogação desse horário para que o orador que esteja usando da palavra termine seu discurso, nos termos do art. 158, § 1º, ou no caso das comemorações realizadas no Período do Expediente, até que estas se concluem (art. 160, inciso II).

Ora, Senador Arthur Virgílio, não havendo expediente a ser lido (arts. 156 e 157) – aí a resposta a V. Ex<sup>a</sup>, e é um detalhe em que V. Ex<sup>a</sup> não refletiu – nem havendo mais oradores inscritos, que foi exatamente o que ocorreu naquele dia, no Período do Expediente... Eu perguntei: “Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito?”. S. Ex<sup>a</sup> disse-me: “Senador Tião Viana, vou viajar”. O Senador Francisco Dornelles estava inscrito. Eu o havia anunciado, como Líder. S. Ex<sup>a</sup> subiu à Mesa e, não por provocação minha, disse: “Senador Tião Viana, deixo para falar, como Líder, após a Ordem do Dia”.

Portanto, não havia Senadores em plenário para falar durante o Período do Expediente. V. Ex<sup>a</sup> pode pegar as imagens e verá exatamente o que estou lhe dizendo. Se não havia, eu não poderia encerrar a sessão, porque não havia menos de quatro e não estávamos encaminhando uma matéria de votação. Só me restava obedecer, não deixar um vácuo na Casa e seguir o Regimento, iniciando a próxima etapa, que é a Ordem do Dia.

Mais um argumento: não havendo a presença de um vigésimo da composição da Casa, não há norma regimental que determine, Senador Arthur Virgílio, ou ampare o encerramento da sessão, porque havia mais de quatro; havia quinze Senadores em plenário. Nesse caso, a sessão deveria prosseguir, avançando-se de imediato para a fase seguinte, que é a chamada Ordem do Dia.

Desse modo, o horário das 16 horas, nos termos do art. 162, é um limite máximo para o início da Ordem do Dia, e não um limite mínimo. Por essa razão é que a Mesa considera dadas as explicações.

Regimentalmente, porém, V. Ex<sup>a</sup> não tem amparo para apresentar uma questão de ordem. Como V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 404 do Regimento Interno, traz uma questão relevante para aprimorarmos sempre as decisões sem qualquer tipo de comportamento passional para o lado do Governo ou da Oposição, entendo mais do que justo que eu encaminhe as notas taquigráficas de V. Ex<sup>a</sup> e dos Senadores que debateram esse item do Regimento para a Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania utilizar com absoluta responsabilidade e tratar uma questão que é importante para a Casa.

V. Ex<sup>a</sup> tenha a certeza de que jamais sairia desta Presidência qualquer atitude que fosse equivocada no sentido de fazer algum tipo de manipulação.

Quando ouço o Senador Flexa Ribeiro – por quem V. Ex<sup>a</sup> tem carinho, assim como eu – subir aqui e dizer: “Senador Tião Viana, sua paciência é além do limite, porque V. Ex<sup>a</sup> quebra, às vezes, as regras regimentais para favorecer o debate”... Imagine! Qualquer telefonema de V. Ex<sup>a</sup> ou de quem quer que fosse pedindo: “Senador Tião Viana, diante do impedimento de V. Ex<sup>a</sup> que deve dar segmento a sessão, não tendo inscritos, V. Ex<sup>a</sup> suspenda a sessão por um hora até que eu chegue aí”, eu o teria feito com o maior prazer. Não houve uma manifestação de descontentamento do andamento da sessão nos termos em que ela estava ocorrendo.

Nesta Casa, Senador Arthur Virgílio, se V. Ex<sup>a</sup>, se nós fizermos um levantamento das sessões, veremos centenas de vezes em que se discutiu a Ordem Dia sem os 41 votos. Isso foi feito por um acordo ou entendimento de liderança. Quantas vezes nós discutimos questões dessa natureza nesta Casa! É uma prática da Casa. Mas votar é que nós não podemos. Aí seria transgressão ao Regimento do Senado Federal.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT–AC) – Senador Arthur Virgílio, inicialmente, porque estou respondendo a ele. A seguir, Senador Aloizio Mercadante e Senador Mário Couto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Algumas observações. Tenho V. Ex<sup>a</sup> como um homem de boa-fé. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que esta Presidência não se equivoca, aí já não concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não se equivoca em ser passional, foi o que eu quis dizer. Não que eu não esteja sujeito a erros, como naquela sessão anterior: eu não ouvi e reconheci o meu erro, mas não para ser passional.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu repito: tenho V. Ex<sup>a</sup> como homem de boa-fé. Agora, dizer que não se equivoca pelo lado do passional também é duro, porque aquele que está passionalizado nem sempre percebe isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> é o mesmo que tenho por um Líder como Aloizio Mercadante. Não há como achar que eu teria razão para estar a favor dele e contra V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, o respeito é idêntico. E acho até que o carinho é maior para o meu lado; tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> gosta mais de mim do que dele. Tenho essa impressão aqui.

Mas, Senador Tião Viana, é óbvio que estou recorrendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Óbvio que estou recorrendo à Comissão! Sinto-me no dever de ser o guardião das prerrogativas dessa minoria que nem sempre é minoria, conforme a prática tem mostrado aqui no Senado.

Para mim, houve uma postura de açodamento. V. Ex<sup>a</sup> se referiu, ainda há pouco, a diversos momentos em que houve acordo de Líderes. Com acordo de Líderes se faz tudo aqui. Foi com acordo de Líderes que se fez a transposição do sistema presidencialista de Governo, em 1961, para o sistema parlamentarista, aquele que foi dirigido pelo imortal Tancredo Neves. Foi muito fácil viabilizar a votação, a partir do que acordaram os Líderes e com a Nação. Era hora de se impedir uma guerra civil no País.

Entendo que a sessão passada deixou um ranço. Entendo que há prerrogativas nas mãos do Relator Romero Jucá, que vai trabalhar suas prerrogativas com muita rapidez. Afinal de contas, S. Ex<sup>a</sup> é um estudioso e está política e tecnicamente amparado e preparado para opinar e oferecer seu relatório, opinar sobre as emendas de maneira breve. Sei que não vai faltar consciência a S. Ex<sup>a</sup> e que não fazer nada em cima da perna. Agora, a gente ouve notícias. Avocar, fazer acontecer, não dá para nós; agora – e vou passar para outra etapa –, brincarmos com a mais vetusta instituição desta Casa, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania... O Presidente Marco Maciel tem direito a prazos; poderá abrir mão desses prazos, ou não. Ele poderá, por quaisquer razões, abrir mão desses prazos, ou não. O Presidente Marco Maciel convoca uma reunião, tem uma praxe para convocá-la; não fugiria dessa praxe, sabemos da correção de S. Ex<sup>a</sup>.

Então, Sr. Presidente, as minhas reclamações à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vão ter curso normal, mas já temos – estou prevenindo com muita antecipação –, sem dúvida alguma, um debate e um embate a travar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Vamos ver como se comporta o Governo nesse episódio, porque CPMF vai, CPMF volta. No tempo em que o PT não tinha toda essa consciência cívica, que sempre é apregoada pelo meu querido Senador Aloizio Mercadante – o Governo passado ficou sem CPMF por um certo tempo, e o Brasil não acabou, não, Sr. Presidente. Ou seja, na medida em que influxos palacianos ou partidarismos – e, aí, sim,



o emocionalismo de que às vezes muitos não se dão conta – possam resolver, de qualquer jeito, as pendências que interessam ao Governo, eventualmente passando-se por cima da mais, repito, vetusta instituição desta Casa, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a coisa fica muito grave. Digo isso com o máximo de serenidade e de conseqüência, porque a gente fala aqui, o dia inteiro, com os jornalistas – V. Ex<sup>a</sup>, eu e tantos de nós que estamos aí exercendo funções que nos levam a ter o que dizer para a mídia.

Muito bem, Sr. Presidente, as conversas são as mais desencontradas. Disseram para mim que o Governo entende que tem que votar este ano. Não tem. Não tem. Uma coisa é a vontade de votar este ano – legítima –, outra é o firme empenho de votar este ano – firme empenho, legítimo. Agora, “ter que”, não. Quem “teve que” certa vez, e com êxito, foi o General Meira Mattos, quando cercou a Câmara dos Deputados para retirar três cassados lá de dentro, um deles o Líder do PTB, Deputado Doutel de Andrade. Hoje, não. Hoje é assim: se houver de nossa parte a compreensão de que está na hora de bater chapa, se o Governo achar que está na hora de bater chapa, ou se quisermos porventura obstruir os caminhos e se não encontrarmos mais meios dentro da lei, dentro do Regimento, dentro da Constituição, aí o Governo poderá perfeitamente ir para o bate chapa, perder ou ganhar. Mas, quanto a estes jargões, que a gente começa a ouvir pela Casa, do tipo “tem que votar”... Repito: não tem. Ter, não tem. Ter, não tem. E V. Ex<sup>a</sup> há de concordar. Vai depender da correlação de forças aqui, na Casa. Pode até ser que a gente aqui entenda que é para votar e pode ser que a gente não tenha força para impedir que se vote se não entender que é para votar. Mas não “tem que” votar. Não “tem que” votar.

Ou seja, estou muito animado com o que aconteceu na Venezuela. O povo daquele país mostrou que não está disposto a se submeter ao garrote de um irresponsável, que faz o que faz com o petróleo, arruinando a produtividade dos campos petrolíferos, única riqueza daquele povo. O povo disse um basta ontem, com clareza. Isso se soma ao repúdio ao terceiro mandato, num contexto enternecedor, Presidente Tião Viana, porque, se fosse o repúdio ao terceiro mandato para um governo desgastado... Mas, não. A mesma pesquisa diz que o Presidente Lula tem 50% de “bom” e “ótimo”. Ou seja, é um Governo absolutamente bem avaliado perante a opinião pública. Muito bem avaliado perante a opinião pública. Então, apesar de bem avaliado, 65% dos brasileiros disseram “Não, não queremos terceiro mandato para ninguém”. É em cima disso que temos que ficar, todos nós, como fiscais do funcionamento do Congresso, do respeito ao Regimento.

As dúvidas todas serão dirimidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Chamo a atenção, Sr. Presidente, ao encerrar, para o embate e para a forma como se vai travar esse embate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou prevenido. O Senador Romero Jucá não me espantará se, com sua inteligência – e repito que S. Ex<sup>a</sup> é um dos mais competentes parlamentares desta Casa –, resolver em três minutos e trinta segundos opinar sobre as emendas. É capaz disso com sua inteligência brilhante. Agora, o Senador Marco Maciel não é obrigado a ter a mesma clareza; embora tenha muita, não vai apresentar em um minuto e setenta e cinco segundos. Ele pode perfeitamente apresentar, conceder os prazos dentro do que o Regimento diz. Ou seja, com certa linguagem – avoca para cá, avoca para acolá –, estão ferindo a sensibilidade de pessoas que, como eu, querem um processo limpo, para que, ao fim, ao cabo, o Governo obtenha ou não a prorrogação da CPMF com lisura e respeitando a correlação de forças que se esboça aqui na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> fique absolutamente tranqüilo no que diz respeito à Mesa. Da Mesa não sairá qualquer atitude que seja à margem do Regimento do Senado Federal.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante, o Senador Mário Couto e o Senador Romero Jucá.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria também saudar essa afirmação de que a democracia é sempre o melhor caminho de construção do entendimento e da resolução de disputas em uma sociedade.

O plebiscito é um instrumento democrático para ouvir o povo. As pesquisas também são um instrumento não-conclusivo, mas importante para os homens públicos. Gostaria de dizer da importância que vejo na última pesquisa Data Folha, que mostra 50% de ótimo e bom para o Governo Lula, 34% de regular – o que significa uma aprovação de 84% da sociedade ao Governo – e apenas 14% de ruim e péssimo. É um segmento bastante pequeno da sociedade que considera que este Governo não está alcançando seus objetivos, nem respondendo às expectativas da sociedade.

Entendo, ao contrário do que foi dito, que estamos vivendo um cenário internacional que está se alterando. A projeção de crescimento do Japão, da União Européia e dos Estados Unidos nos últimos três meses aponta para uma desaceleração muito forte da economia des-

ses países e regiões, em função de uma crise financeira que está evoluindo e cujos desdobramentos não se sabe exatamente quais serão. Dou o exemplo do Citibank, na semana passada: teve um aporte de capitais, o maior banco do mundo, apresentando prejuízos atrás de prejuízos. E esses prejuízos só vão aparecer no balanço no final deste ano. Até lá vamos viver um período de instabilidade e uma tendência – diria – de cautela, especialmente num país como o Brasil, que é uma grande oportunidade não só pelo ambiente político, mas pelo crescimento econômico, pela estabilidade, pela situação do balanço de pagamentos, pela situação das contas públicas. O Brasil pode ser o grande desaguadouro desses investimentos e aproveitar essa janela de oportunidades; em outros momentos da História, crescemos com a crise, tivemos saídas criativas com a crise internacional.

Queria concluir, Sr. Presidente, dizendo que, em relação à questão de ordem, entendo que tanto a sessão de sexta-feira quanto a de segunda-feira foram objeto de um acordo entre os líderes. Havia entendimento para a realização da sessão. Não houve nenhum atropelo da base do Governo nem da Mesa. Houve acordo de que haveria sessão para discussão da PEC, tanto na sexta-feira quanto hoje – apesar de já haver quórum no plenário, como hoje. Poderíamos... e inclusive foi discutida a matéria, mesmo antes de haver 41 no plenário.

O Regimento é claro, e me amparei numa situação muito semelhante, na qual o Senador Antonio Carlos Magalhães argüiu o art. 34: A Mesa, em função do art. 34 do Regimento [palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães], quando não há inclusive matéria em votação e há número para a discussão, que é o caso, prossegue à discussão da matéria.

De fato, naquela sexta-feira, não havia mais oradores inscritos naquele momento em que V. Ex<sup>a</sup> encaminhou a mudança da pauta. Esta é a questão central: não havia Senadores inscritos.

Estudei Economia na Universidade de São Paulo (USP) e, naquela época, eu fazia Direito. O movimento estudantil e a luta pela democracia me exigiam muito. Eu estudava Direito, e uma frase que aprendi na sala de aula do Direito foi a seguinte: “O Direito não recorre a quem dorme”. Esse é um princípio básico da história do Direito. É um instrumento legítimo, regimental, mas é um instrumento que tem de ser colocado adequadamente no momento oportuno. Naquele momento, não havia oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, poder-se-ia dar prosseguimento à pauta e iniciar o debate da matéria. Fui à tribuna debater a matéria, discutir a proposta de emenda à Constituição (PEC), e tivemos, por sinal, uma boa discussão. O Senador

Mozarildo falou, e vários oradores, naquela manhã de sexta-feira, debateram a PEC que trata da CPMF.

Por isso, faremos o debate democraticamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), mas quero dizer que entendo que a Mesa tem amparo regimental e tinha, portanto, como encaminhar dessa forma, com o cuidado e a cautela que o Presidente Tião Viana tem expressado, em todas as oportunidades, na condução dos trabalhos, sempre de forma transparente, cuidadosa, rigorosa, para preservar os interesses de todas as forças políticas, sempre amparado nas condições do Regimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto e, depois, ao Senador...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra por apenas dez segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui honesto ao reconhecer que o Presidente Lula é bem avaliado. O Aloizio Mercadante se esqueceu de dizer que o Governador Serra dá banho em todo mundo na disputa eleitoral que se avizinha. Mais ainda, agora, quero agradecer, de maneira fraterna, a S. Ex<sup>a</sup> a contribuição que tem dado, com brilhantismo, à obstrução, que é um direito e um dever da Oposição nas horas em que se sente contrariada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto e, depois, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero lamentar que V. Ex<sup>a</sup> não tenha me dado nenhuma resposta, mas é evidente que Senador novo tem de ralar um bocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É que sua questão de ordem era no mesmo sentido que a do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Senador novo tem de ralar um bocado. Para o Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> respondeu tudinho que S. Ex<sup>a</sup> pediu. Para Mário Couto, nem olhou! Quero, primeiro, saber dos questionamentos que fiz a V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me também entrar com minha questão de ordem. Não sou líder, mas tenho os mesmos direitos do meu Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas a Presidência respondeu a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Perguntei a V. Ex<sup>a</sup>: a Ordem do Dia pode ser aberta com menos de 41 Senadores? Não pode.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Respondi que, com quatro Senadores, ela pode ser aberta e ainda li a memória da Casa que afirma isso.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> disse que poderia...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mário Couto, não é questão de ordem a questão formulada por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Permita-me falar a V. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> disse que poderia abri-la se houvesse acordo de Lideranças. Não se fez acordo de Liderança nenhum para isso na sexta-feira. Foi feito acordo para que houvesse sessões na sexta-feira e na segunda-feira, não para começar a Ordem do Dia com menos de 41 Senadores em plenário. Não se fez acordo nenhum nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há obrigação no Regimento para começar a Ordem do Dia com mais de 41 Senadores.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Senador, acho que V. Ex<sup>a</sup> poderia rever o que aconteceu. Permita-me explicar a V. Ex<sup>a</sup>: estávamos tendo um bom relacionamento no sentido de votarmos, tranqüilamente, a CPMF, dentro do Regimento. Nem o DEM nem o PSDB comentaram a questão novamente de fazer obstrução. Não se comentou mais isso. O Regimento estava sendo seguido normalmente. Não há por que se afobar, Sr. Presidente, e querer passar por cima do Regimento.

Só peço a V. Ex<sup>a</sup> que aceite minha questão de ordem também, como aceitou a do Senador Arthur Virgílio, para não parecer que só aquele que já tem oito anos ou doze anos de Casa pode apresentar questão de ordem e que aquele que tem menos de um ano de Casa não pode fazê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador, não se trata de questão de ordem o que V. Ex<sup>a</sup> formulou nem o que o Senador Arthur Virgílio formulou. Eu disse que, mesmo assim, em deferência, eu mandaria tudo o que foi tratado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Respondi nos termos do art. 404 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Aceite, então, o que estou ponderando a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Mas aceitei e disse que encaminharia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Não há problema. Quero que vá lá, pois lá vou defender o que disse aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Romero Jucá tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero fazer algumas observações e um registro.

Primeiro, gostaria de dizer que o Senador Arthur Virgílio foi injusto quando disse que o Senador Marco Maciel teria menos condições do que eu. Sou discípulo, sou seguidor do Senador Marco Maciel, com quem aprendi muito. E, portanto, quero reconhecer de público que o Senador Marco Maciel é muito mais experiente e preparado politicamente do que eu.

Em segundo lugar, gostaria de pedir que a Oposição realmente marcasse sua posição. Tenho procurado buscar o entendimento, para que a matéria seja votada na quinta-feira, atendendo à Oposição, porque a posição da Oposição foi a de agilizar as votações. No momento em que concordei com a votação na quinta-feira e com as sessões de sexta-feira e de segunda-feira, pensei que estivesse agradando à Oposição, mas parece que, agora, a situação é outra, uma vez que há uma nítida posição para se bloquear a sessão.

Então, quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio as palavras sobre o fato de que darei rapidamente um parecer a respeito das emendas, o que é verdade – esperamos poder votá-las, na próxima quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, mas é claro que é o Senador Marco Maciel que vai comandar e pautar a reunião. Não há dúvida alguma quanto a isso.

Por fim, Sr. Presidente, quero apenas confirmar que eu estava aqui presente na sessão de sexta-feira e testemunho que não havia mais oradores, que V. Ex<sup>a</sup> deu o prazo necessário e que começou a Ordem do Dia da forma como o Regimento manda, porque era o passo seguinte a fazer, senão a sessão seria encerrada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco//PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que convoca uma sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas, destinada à apreciação do **Projeto de Resolução nº 80, de 2007**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco//PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.399, DE 2007**

##### **Requer a preferência da matéria.**

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votação do item 18 da pauta da ordem do dia 3-12-2007, sobre os demais itens.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Vamos aprovar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aprovada a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mesmo aprovando o requerimento?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – S. Ex<sup>a</sup> ganhou, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É uma sutileza, Sr. Presidente. Estamos preocupados em preservar a legitimidade, inclusive numérica, das decisões do Parlamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, vamos à verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vamos proceder à verificação de quórum, com o apoio dos Senadores Mário Couto, Romero Jucá e Pedro Simon.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB, porque quer estar com o mesmo empenho do Governo, entra em obstrução. Não confundam com abstenção! Entra em obstrução, com muita clareza.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB está em obstrução.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo, em homenagem ao Senador Arthur Virgílio, encaminha o voto “sim”, acompanhando o requerimento do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> ia para a continuação da Ordem do Dia, e eu ia lhe lembrar das minhas duas preferências de sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Suas matérias já estão na pauta para votar no dia de hoje, Senador. Serão apreciadas após a discussão da CPMF, se não houver restrição.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O painel já está aberto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas manifesta-se solidário com a posição tomada pelos tucanos e declara-se, igualmente, em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Democratas estão em obstrução.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu perguntaria se é regimental apresentar o requerimento e, depois, entrar em obstrução contra o próprio requerimento. Então, não cai o requerimento, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há resposta regimental a essa situação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – É inusitada a forma com que o Senador Arthur Virgílio procedeu aqui.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não havendo quórum...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – S. Ex<sup>a</sup> fez o requerimento, votou a favor, depois pediu verificação e, agora, está contra o requerimento que apresentou.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, eu queria ponderar: não havendo quórum para deliberação, passa-se à discussão da matéria, para que a gente possa continuar o debate da CPMF, e o prazo regimental, evidentemente, será considerado, porque há quórum para discussão. Já há treze Parlamentares no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo quórum para a votação da matéria, dar-se-á exatamente o que ocorreu em 2005, aquilo sobre o que fiz a leitura.

**O Requerimento nº 1.399, de 2007**, fica prejudicado em virtude da falta de quórum.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Exatamente. E é o mesmo exemplo que dei, o de 1997.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece que os Senadores Arthur Virgílio, Mário Couto, Romero Jucá e Pedro Simon devem votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pelo entendimento, Sr. Presidente, da Mesa, que contestei – e será dirimido do ponto de vista das suas dúvidas pela Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania –, sabemos que não haverá prejuízo para a discussão do último dia, nesta fase de votação da CPMF. Então, não há razão para alvoroço, enfim.

Fui claro, e o Regimento não me desampara. Fui claro. Vamos mostrar para a Nação que a gente dispõe de uma base do Governo pujante, que, convocada, veio aqui. Então, estou imaginando: há 81 Senadores, e quem sabe o Governo colocará hoje uns 49 no plenário. Seria uma demonstração de força colocar 49 Parlamentares no plenário, enfim.

Quanto ao Senador Mercadante, começa meu vidente preferido a me preocupar. Essa história de regressar a 1997, sempre citando exemplos do passado, pode levá-lo a uma introversão – é assim se que chama na linguagem médica? – uterina. Daqui a pouco, ele nascerá de novo. Daqui a pouco, ele nascerá outra vez. Não estou preocupado com 1997, não olho para trás. Se erraram em 1997, pode ter faltado vigilância por parte da Oposição da época. Não faltou vigilância por parte da Liderança do PSDB desta vez. E, se há dúvidas, que sejam dirimidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania! Mas a atitude que tomei agora é perfeitamente legítima. Queremos saber se há número, se há legitimidade. Penso muito na História, Sr. Presidente. Amanhã, daqui a dez anos, quinze anos ou vinte anos, o pessoal da Universidade de Brasília (UnB) vai querer saber se a gente trabalhava.

Então, estou decepcionado por enquanto, mas, daqui a pouco, o Governo colocará 49 Senadores ali. Aí será a prova de que aprova mesmo a CPMF, de que está com força, de que está com tudo nem está prosa, pela sua proverbial modéstia. Estar com tudo é uma coisa, mas ficar prosa já é do imodesto. Como o Governo é modesto, ele fica com tudo, mas não fica prosa. Mas que ponha 49 parlamentares aqui hoje! Seria bonito. Eu ficaria muito comovido. Seria uma homenagem, já que o requerimento é meu, que me comoveria. Ou seja, meu requerimento, mesmo sem minha participação, mesmo com minha obstrução, merece tamanho apreço, que o Governo mobiliza todo mundo.

Mas acho que não estou tão bem apreciado, porque só são dezesseis até agora os que compareceram a esta sessão de segunda-feira, que preannuncio modorrenta. Nem parece que o Governo está disputando nos pênaltis, nem parece que é uma final de Copa do Mundo, nem parece que se deva levar a sério a pregação do Presidente Lula de que ou é isso ou é a morte. Meu Deus! Só dezesseis pessoas do Governo estão concordando com o Presidente de que ou se aprova a CPMI ou é a morte. É triste. Parece que os outros acham que

o Brasil continua vivendo. Quero parabenizar, então, os outros, os que não estão na sinistrose.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encerrará o tempo de tolerância às 17 horas e 33 minutos, constituindo um prazo total de quinze minutos a partir da solicitação. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a convocação foi feita por V. Ex<sup>a</sup> com bastante antecipação, para que o Plenário pudesse debruçar-se sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), fazendo sua discussão, aprofundando o debate para o convencimento dos recalcitrantes, dos pessimistas, como também para que a sociedade brasileira tomasse conhecimento disso.

Trava-se aqui a discussão em torno da CPMF, que é um tributo antipático, mas os recursos oriundos de sua arrecadação são necessários para salvaguardar os interesses da classe mais pobre do Brasil, da população mais necessitada. E esses recursos não são insignificantes, que, de uma hora para outra, em um passe de mágica, o Governo possa restaurá-los com a derrubada da CPMF. São recursos da ordem de R\$40 bilhões.

Sr. Presidente, para que a sociedade tenha uma idéia da extensão dos recursos da CPMF, devo dizer que eles significam para os mais pobres o seguinte: onze milhões de internações; pelo menos 268 milhões de consultas médicas; 348 milhões de exames laboratoriais; cerca de nove milhões de hemodiálises – se essas pessoas não forem atendidas adequadamente, morrem mesmo; se não contarem com aquela máquina e com atendimento especializado, vão morrer –; dois milhões de partos.

Essas pessoas, Sr. Presidente, atendidas por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), financiado com as verbas da CPMF, não podem pagar aquilo a que chamamos de seguro-saúde. O que é isso? Unimed. Posso pagar Unimed, tu podes, vós podeis, Senadores da República, mas eles não podem. Alguns moram nos sertões mais recônditos do Nordeste do Brasil, nas áreas florestais mais distantes da Amazônia; são pobres pescadores, pobres trabalhadores, funcionários públicos que ganham poucos salários e que também são atendidos pela Previdência do SUS.

Enfim, 140 milhões de brasileiros dependem da verba da CPMF. Eu, sinceramente, Sr. Presidente, dela não dependo. A Senadora Fátima Cleide, muito embora seja uma pessoa da classe média, não precisa da CPMF. O Senador Suplicy – que está ali telefonando, tratando de assunto importante lá de São Paulo – também não precisa da CPMF. O Senador Augusto também dela não precisa. Nós não precisamos...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não cabe aparte em pronunciamento feito pela ordem. V. Ex<sup>a</sup> pode pedir a palavra pela ordem depois.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, nós, Senadores, não precisamos da CPMF, graças a Deus! Mas o povão precisa da CPMF. A população mais pobre precisa da CPMF.

É por isso que, neste momento, a pobreza não pode ser abandonada, principalmente num País em que há exclusão social. Apesar de o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ter crescido muito em nosso País, o que foi reconhecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), existe muita gente ainda – pelo menos 140 milhões de brasileiros – que não tem como pagar seguro-saúde. São pessoas que pagam em torno de R\$200,00 pelo seguro-saúde hoje. É esse o valor, se a pessoa for muito jovem. Se a pessoa tiver de sessenta anos em diante, não sei nem quanto paga. Porém, mesmo as pessoas mais jovens pagam uma exorbitância de seguro-saúde. Como uma pessoa que tem quatro ou cinco filhos e ganha um salário irrisório pode chegar à Unimed e pagar todo mês também uma exorbitância, para ter direito aos hospitais e aos postos de saúde de primeira qualidade?

Já a pessoa que tem o seguro-saúde, se tem um quiproquó no coração, vai para São Paulo e lá tem apartamento de Primeiro Mundo, atendimento médico de Primeiro Mundo, raios X, exame de laboratório. Há todos os exames de ponta naqueles grandes hospitais de São Paulo. E o pobrezinho lá da Amazônia não tem esse direito, não tem. Ele terá direito a um atendimento adequado se o Governo disponibilizar para o Fundo Nacional de Saúde os recursos necessários para o atendimento à população mais pobre.

Rebato nessa tecla, Sr. Presidente, porque fui Prefeito, fui Governador de Estado, Deputado Estadual, Deputado Federal, sempre eleito pelo Nordeste, pelo Estado de Sergipe. Embora seja o menor Estado da Federação, o IDH de Sergipe é o mais elevado do Nor-

deste, mas lá também há muito pobre, principalmente no Semi-Árido. E sei as dificuldades por que passam os hospitais, atualmente, com a CPMF em vigor.

Acho que essa dificuldade persiste porque não há uma descentralização completa do sistema de saúde. Os Estados ainda detêm uma grande fatia de recursos e não colocam à disposição dos Municípios uma grande parte do que recebem, num processo de descentralização, porque é o Município que conhece de perto a necessidade de sua população, da sociedade que lá vive.

Sr. Presidente, não estou aqui para fazer da CPMF uma cruzada, para ser um guerreiro da CPMF. Jamais o serei, mas tenho o dever de ser um defensor intransigente, um guerreiro na defesa da distribuição de renda, da correção das injustiças sociais e do atendimento adequado à saúde do cidadão.

Hoje, por exemplo, ouvi um pronunciamento do Senador Cristovam Buarque. O partido dele, por intermédio de S. Ex<sup>a</sup>, fez uma negociação que achei positiva, para que a DRU não incidisse na CPMF que cabe à educação. A mesma coisa nós poderíamos requerer com relação à saúde. O Governo sinaliza, e já é um compromisso, que, com a regulamentação da Emenda nº 29, que tem como um dos seus mais eminentes autores e defensores o Senador Tião Viana, vai colocar pelo menos mais R\$20 bilhões à disposição da saúde. Com a redução gradativa, na base de 0,02% ao ano, o Governo vai dar uma renúncia fiscal à sociedade de R\$ 20 bilhões, mas sem tirar um tostão da saúde.

De forma, Sr. Presidente, que, neste momento, gostaria de entender o motivo por que a oposição radicaliza tanto com relação ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele já disse que não quer um terceiro mandato. A sociedade, por inteiro, não quer um terceiro mandato, não porque Luiz Inácio Lula da Silva não seja bom, mas porque ele já foi Presidente por duas vezes. Por que, então, alterar a Constituição e deixar indefinidamente um Presidente governar a Nação? Existem outros homens tão capazes quanto Lula para governar este País.

Eu sei que há muita política por detrás disso. Acho que a melhor política neste instante é defender a pobreza, a população mais humilde, aquela que precisa de todos nós. Essa população está notando como vamos votar neste episódio.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Passa-se à



**ORDEM DO DIA**

Não há quórum para votação.  
Passa-se às matérias em discussão.

**Item 1:****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos  
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. (336, II))*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência transfere as matérias constantes do item 2 a 5 para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do De-*

*creto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

**3****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**4****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.



## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 6:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 89, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Alvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

Na sessão do dia 27 de novembro foi lida a Emenda nº 1-Plen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno da CPMF.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

**EMENDA Nº 2 – PLEN**

Suprima-se o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007.

**Justificação**

A presente emenda visa a rejeitar mais uma prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Trata-se de uma questão de princípio. Tal tributo não existe em nenhum sistema tributário de qualquer nação minimamente esclarecida e desenvolvida. Logo, não pode fazer parte de um projeto que se digne reformar o sistema tributário nacional.

No Brasil, foi criado e cobrado sempre em caráter temporário, sempre tendo sido assumido o discurso de que seria um paliativo até a realização de uma verdadeira reforma tributária. Os debates no Congresso em torno da prorrogação da CPMF sempre resultaram num acordo, inclusive com os partidos que faziam oposição na época, em torno da idéia de que tal tributo deveria ser cobrado em caráter excepcional, para financiar gastos sociais emergentes, até que uma reforma tributária autêntica encontrasse outra solução mais adequada para o financiamento desses gastos.

Vale recordar que, na penúltima prorrogação, a oposição então comandada pelo PT exigiu reduzir o prazo de vigência da CPMF para forçar a realização de uma reforma tributária no primeiro ano de mandato do atual Presidente e também propôs que a cobrança em 2004 fosse limitada a 0,08%, como forma de reduzir o tributo a uma função meramente fiscalizadora, o que acabou não acontecendo.

Em 2003, o Governo do Presidente Lula propôs e o Congresso Nacional aprovou a prorrogação da alíquota de 0,38% até 31 de dezembro deste ano, mediante a aprovação de um conjunto de medidas tributárias que, hoje, repousam nos escaninhos da Câmara dos Deputados, em função do total desinteresse do atual Governo em avançar em uma verdadeira reforma tributária e fiscal.

Emenda de Plenário à PEC nº 89, de 2007 (pag. 2/3).

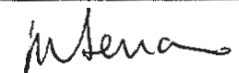
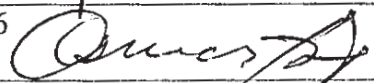


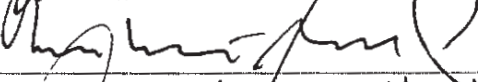
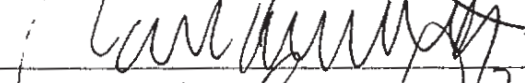
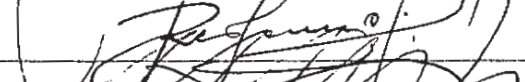

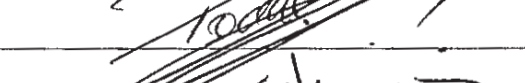


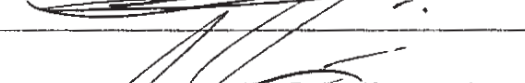

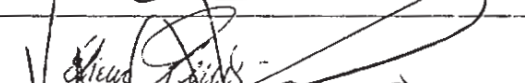


Portanto, para sermos coerentes com os compromissos assumidos no passado no Congresso Nacional, mais precisamente em dezembro de 2003, e para sinalizarmos a necessidade de realização de uma autêntica reforma tributária, faz-se mister suprimir a prorrogação da CPMF. Se o Governo Federal desejar, que proponha uma nova e verdadeira reforma tributária e fiscal.

Sala das Sessões, de novembro de 2007.

NOME	ASSINATURA
01 <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
02 SENADOR ARTHUR VIANEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
03 FLEXO RIBEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>
04 Yácio Couto	<i>[Handwritten Signature]</i>
05 <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
07 <i>[Handwritten Name]</i>	SÉRGIO GUERRA
08 <i>[Handwritten Name]</i>	CÍCERO LUCCINI
10 <i>[Handwritten Name]</i>	JOSE AGRIPINO
12 <i>[Handwritten Name]</i>	MÁRIA DO CARMO
13 <i>[Handwritten Name]</i>	FABIO FERRETI
14 <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

Yácio Vianei 2

Emenda de Plenário à PEC nº 89, de 2007 (pag. 3/3)

15		Marise Smau.
16		ASMARUJAS
17		EDUARDO ARAÚJO
18		ROSALBA CIARLINI
19		MARCO MARCEL
20		JOSÉ VASCONCELOS
21		Raimundo colombo
22		INACIO CARLOS JUNIOR
23		DEMOSTENES TOADAS
24		CRANIA MORRIS
25		JOSÉ NERY
26		MORONIZO
27		ARELDIR SANTANA
28		HERNANDO FORTES
29		E. Resende
30		VOT. BRUNO
31		
32		
33		
34		

**EMENDA Nº 3 – PLEN**

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, para renumerar o art. 95 e acrescentar § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ser renumerado para art. 96, diante da promulgação da Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 96. ....  
.....

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de 0,20% (vinte centésimos por cento), facultado à lei reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, mantida a parcela de destinação de que trata o inciso I do § 2º do referido art. 84, e reduzidas, na proporção das parcelas previstas nos incisos II e III do mesmo dispositivo, as respectivas destinações.”

**Justificação**

O texto submetido à apreciação do Senado Federal mantém a alíquota atual de 0,38%, até 31 de

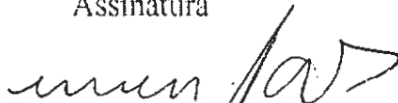

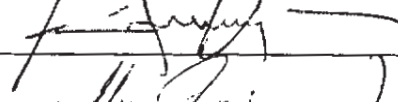
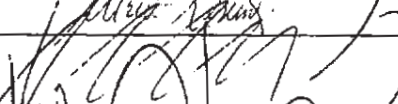

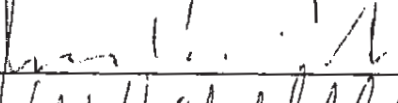
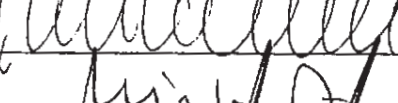
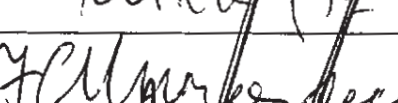
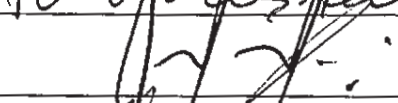



dezembro de 2011, mas faculta à lei reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente. Essa faculdade havia sido deferida ao Poder Executivo pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996. A Emenda Constitucional nº 21, de 1999, facultara, igualmente, ao Poder Executivo reduzir, total ou parcialmente, a alíquota, mas não lhe permitira restabelecê-la até o nível então vigente. As demais emendas prorrogadoras da CPMF – Emenda Constitucional nº 37, de 2002 e 42, de 2003 – não delegaram essa competência ao Poder Executivo. É de observar que o Poder Executivo nunca exercitou essa competência de reduzir a alíquota.

Essa contribuição arrecadou aproximadamente R\$29 bilhões em 2005 e R\$32 bilhões em 2006, o que representa uma média de 4,05% da carga tributária brasileira total nesses dois anos. As

estimativas para a arrecadação federal no ano em curso, é de R\$572 bilhões, sendo que aproximadamente R\$36 bilhões referem-se à CPMF.

Portanto, a arrecadação do governo federal tem crescido mais que proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), levando a um aumento da carga tributária, e vislumbramos um excelente momento para conter a ascensão da carga tributária com a redução da alíquota da CPMF. Para tanto, propomos a alteração da alíquota de 0,38% para 0,20%, da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.

Sala da Comissão,

Assinatura	Nome do Parlamentar
1 	L. A. S.
2 	
3 	
4 	E. Resende
5 	A. N. V. (A. N. V.)
6 	
7 	
8 	
9 	ERISTOVAN
10 	M. A. S.
11 	
12 	



**EMENDA Nº – CCJ**  
(à PEC nº 89, de 2007)

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a fim de reduzir a alíquota da CPMF para 0,20%.

**EMENDA Nº – CCJ**  
(à PEC nº 89, de 2007)

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a fim de reduzir a alíquota da CPMF para 0,20%.

Assinatura	Nome do Parlamentar
13	
14	
15	
16	
17	
18	Reinaldo Colares
19	Alvaro Dias
20	Sergio Guadagnoli
21	Marcos Pereira
22	Marcos Soares
23	Rosângela Garibaldi
24	Luiz Viana
25	Eduardo Azeredo
26	
27	Elcio Roberto
28	Cláudio Lemos
29	Tasso Jereissati
30	
31	DIONÍSIO TORRES
32	João Tomaz
33-	Jonas Pinheiro

**EMENDA Nº 4 – PLEN**

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, para renumerar o art. 95 e acrescentar § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ser renumerado para art. 96, diante da promulgação da Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 96. ....

§ 3º A contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá sobre os rendimentos isentos de pagamento de Imposto de Renda das pessoas físicas.”

**Justificação**

O texto submetido à apreciação do Senado Federal mantém a alíquota atual de 0,38%, até 31 de dezembro de 2011.

Essa contribuição arrecadou aproximadamente R\$29 bilhões em 2005 e R\$32 bilhões em 2006, o que representa uma média de 4,05% da carga tributária brasileira total nesses dois anos. As estimativas para a arrecadação federal no ano em curso, é de R\$572 bilhões, sendo que aproximadamente R\$ 36 bilhões referem-se à CPMF.

A arrecadação do governo federal tem crescido mais que proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), levando a um aumento da carga tributária.

Assim, a CPMF é uma contribuição regressiva, onerando mais os pobres do que os ricos. Tal fato ocorre devido à incidência dessa contribuição cumulativamente na cadeia produtiva, afetando especialmente as famílias de classe mais baixa, as quais utilizam sua renda em consumo de subsistência.

Para tanto, propomos a não incidência da CPMF para os contribuintes isentos de pagamento do Imposto de Renda das pessoas físicas.

Sala da Comissão,

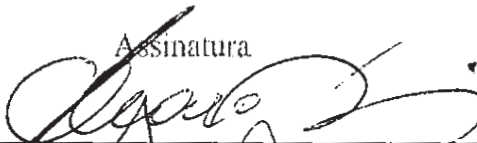
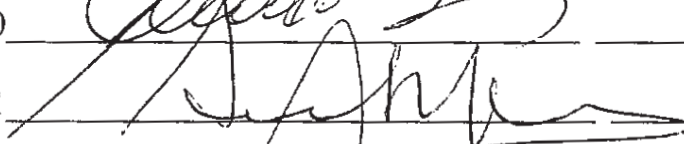
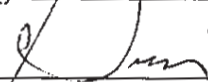
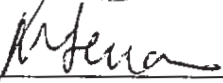
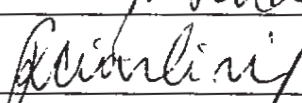



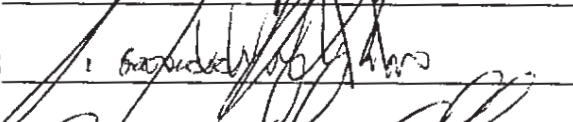
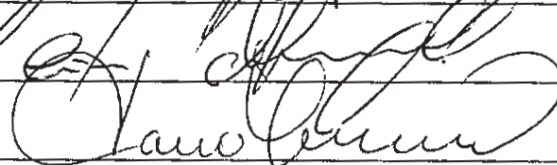
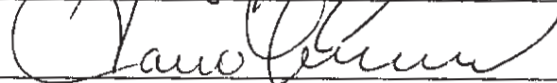



Assinatura	Nome do Parlamentar
1	
2	
3	
4	
5	E. Resende
6	
7	
8	
9	
10	Cristina
11	Mário Sérgio
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	Reinaldo Palombari

**EMENDA Nº – CCJ**

Dê-se ao art. 2º da PEC nº 89, de 2007, sobre a não incidência da CPMF para os contribuintes isentos de pagamento do Imposto de Renda das pessoas físicas.

**EMENDA Nº – CCJ**  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 2º da PEC nº 89, de 2007, sobre a não incidência da CPMF para os contribuintes isentos de pagamento do Imposto de Renda das pessoas físicas.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
20		Alvaro Dias
21		Sérgio Guerra
22		Maccabi Perillo
23		Mauro Simões
24		Rosalba Cardoso
25		Henrique Villela
26		Celso do Amaral
27		Flávia Ribeiro
28		CICERO WETZLER
29		Tasso Jucati
30		Tasso Jucati
31		"
32		DEMÓSTENES TORRES
33		João Tomazini

**EMENDA Nº 5 – PLEN**

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, para renumerar o art. 95 e acrescentar § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ser renumerado para art. 96, diante da promulgação da Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 96. ....

§ 3º A contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias terá a natureza de antecipação compensável de qualquer tributo federal devido pelo mesmo titular.”

**Justificação**

O texto submetido à apreciação do Senado Federal mantém a alíquota atual de 0,38%, até 31 de dezembro de 2011.

Essa contribuição arrecadou aproximadamente R\$29 bilhões em 2005 e R\$32 bilhões em 2006, o que representa uma média de 4,05% da carga tributária brasileira total nesses dois anos. As estimativas para a arrecadação federal no ano em curso, é de R\$572 bilhões, sendo que aproximadamente R\$36 bilhões referem-se à CPMF.

Portanto, a arrecadação do governo federal tem crescido mais que proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), levando a um aumento da carga tributária, e vislumbramos um excelente momento para conter a ascensão da carga tributária.

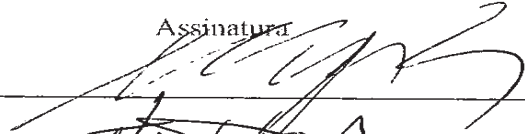
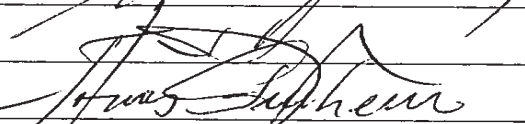
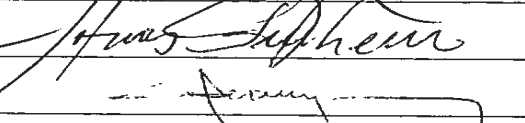
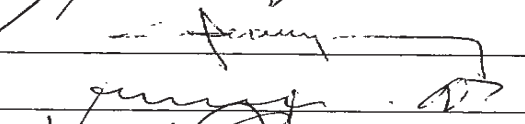
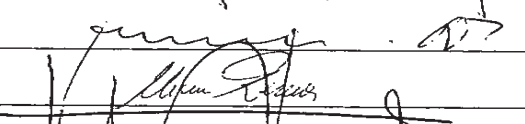
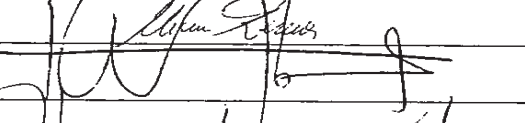
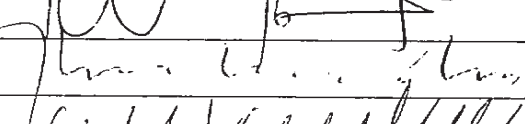
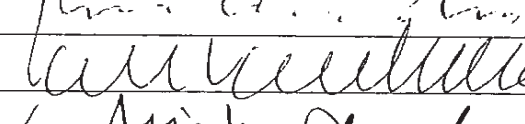
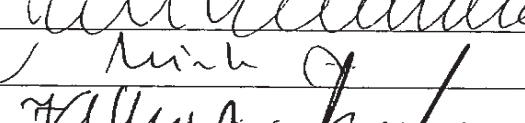
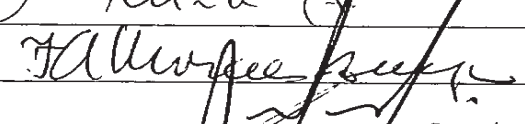
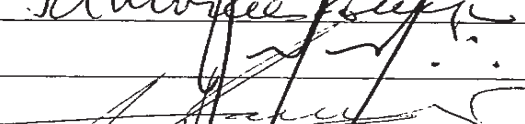

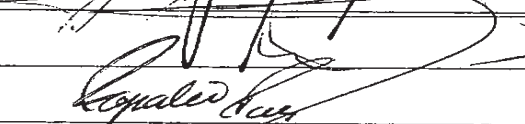
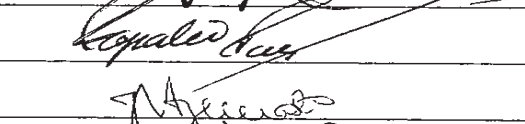
Propomos a compensação do valor pago a título da CPMF para os tributos de competência da União devidos pelo contribuinte.

Sala da Comissão,

**EMENDA Nº – CCJ**

(à PEC nº 89, de 2007)

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a fim de possibilitar a compensação do valor pago à CPMF para os tributos de competência da União.

Assinatura	Nome do Parlamentar
	Antonio Carlos Junqueira
	
	
	
	
	E. Resende
	
	
	Commissioner
	Meo Study
	
	
	
	

17	<i>João Carlos</i>	<i>myelllllll</i>
18	<i>Onorato</i>	
19	<i>Ribeiro</i>	<i>Ribeiro de Paiva</i>
20	<i>Alves</i>	<i>Alves Dias</i>
21	<i>Sergio</i>	<i>Sergio S. S. S.</i>

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Altera-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a fim de possibilitar a compensação do valor pago à CPMF para os tributos de competência da União.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
22	<i>Manoel</i>	<i>Manoel Bezerra</i>
23	<i>Manoel</i>	<i>Manoel Bezerra</i>
24	<i>Arzobispo</i>	<i>Arzobispo Criminoso</i>
25	<i>Luiz</i>	<i>Luiz Inácio</i>
26	<i>Edson</i>	<i>Edson Azeredo</i>
27	<i>Flávio</i>	
28	<i>Flávio</i>	<i>Flávio Albuquerque</i>
29	<i>Tasso</i>	<i>Tasso Jurecki</i>
30	<i>Edson</i>	<i>Edson Azeredo</i>
32	<i>Demostenes</i>	<i>DEMOSTENES TORRES</i>
33	<i>João</i>	<i>João Tomário</i>



**EMENDA Nº 6 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. ....

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a receita destinada à educação a que se refere o art. 212 da Constituição, e da saúde a que se refere o art. 198 da Constituição.”

**Justificação**

A desvinculação de receitas tornou-se necessária para enfrentar o problema do elevado grau de

vinculações de receitas no orçamento geral da União, o que é permitido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, ao possibilitar a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Permitiu desobrigar a União de destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino 20% da receita de impostos, vinculados a essa despesa pelo art. 212 da Constituição Federal. Com isso, a área de educação perdeu e perde com a desvinculação.

Portanto, propomos a manutenção da DRU ressaltando as verbas destinadas a educação e a saúde, por ser medida de justiça, contamos com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão,




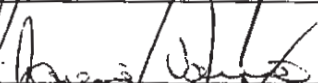

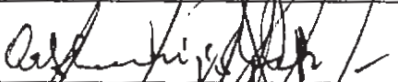




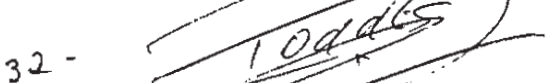




Assinatura	Nome do Parlamentar
1	
2	
3	
4	E. Resende
5	Antonio Carlos Junqueira
6	
7	
8	
9	
10	Christovam
11	Mário Santo
12	
13	
14	
15	--
16	
17	
18	
19	Romulo Colombo
20	Alvaro Dias
21	Sergio Guerra

**EMENDA Nº – CCJ**  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada a educação e a saúde.

**EMENDA Nº – CCJ**  
(à PEC nº 89, de 2007)

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, para permitir a compensação do valor pago a título da CPMF para o imposto sobre a Renda das pessoas físicas

Assinatura	Nome do Parlamentar
22 	Mercante Paulo
23 	Marize Saraceni
24 	Rosalba Corbin
25 	Lucene Vênia
26 	Adelson Bezerra
27 	Flávia Ribeiro
28 	Cecília Helena
29 	Tasso Gomes
30 	Demóstenes Torres
31 	JOÃO TREMÓRIS
32 	JOÃO TREMÓRIS
	JOÃO TREMÓRIS
	JOÃO TREMÓRIS
	JOÃO TREMÓRIS
	JOÃO TREMÓRIS

**EMENDA Nº 7 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. ....

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a receita destinada à educação a que se refere o art. 212 da Constituição, e da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira

a que se refere o art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Justificação**

A desvinculação de receitas foi instituída para solucionar o problema do elevado grau de vinculações de receitas no orçamento geral da União, permitindo a União a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Nossa emenda objetiva manter a DRU ressalvando as verbas destinadas à educação e arrecadação da CPMF, por ser medida de justiça, contamos com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão,

	Assinatura	Nome do Parlamentar
1		
2		Rosimara Colares
3		Alvaro Dias

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada a educação e a arrecadada pela CPMF.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
4		
5		
6		
7		
8		E. Resende
9		Arturo Carlos Júnior
10		
11		
12		
13		CRISTOVAM.
14		Marco Aurélio
15		
16		
17		
18		

19		
20		
21		Sergio Guerra
22		Marcos Pereira
23		Marcos Sereno
24		Dorivalo Azevedo
25		Lucio Coutinho

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada a educação e a arrecadada pela CPMF.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
26		Eduardo Azeredo
27		
28		Felipe Benício
29		Caetano Mendes
30		Torre J. J. de S. L.
31		
32		DEAKSTENAS TOARES
33		João Tenório

**EMENDA Nº 8 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. ....

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a receita destinada a saúde a que se refere o art. 198 da Constituição.

**Justificação**

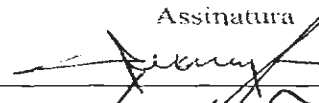


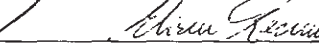



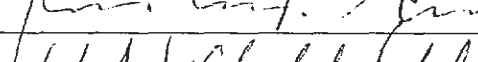
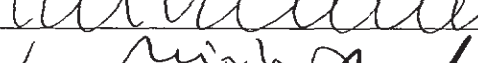
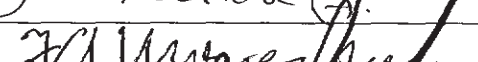



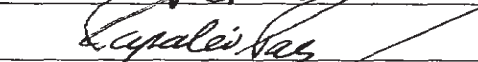
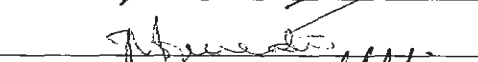
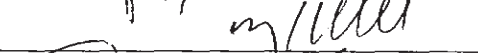
A desvinculação de receitas tornou-se necessária para enfrentar o problema do elevado grau de

vinculações de receitas no orçamento geral da União, o que é permitido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, ao possibilitar a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

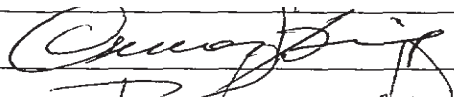



Permitiu desobrigar a União de destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino 20% da receita de impostos, vinculados a essa despesa pelo art. 212 da Constituição Federal. Com isso, a área de educação perdeu e perde com a desvinculação.

Portanto, propomos a manutenção da DRU ressaltando as verbas destinadas a saúde, por ser medida de justiça, contamos com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta Emenda.

**Sala da Comissão,**

Assinatura	Nome do Parlamentar
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	João Durvalino
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta
	Emanoel Acosta



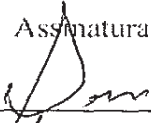


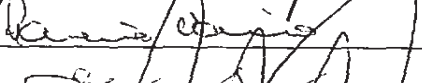
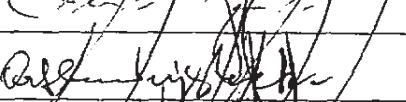
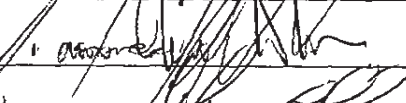
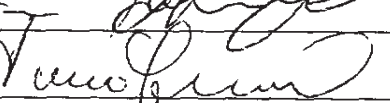

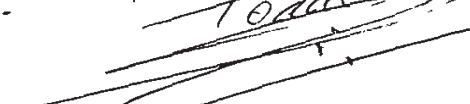


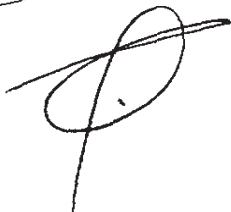
18		
19		Roberto Campos
20		Álvaro Dias
21		Sérgio Guerra

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada saúde.

Assinatura

Nome do Parlamentar

22		Marcelo Pereira
23		Marco Aurélio
24		Paulo Sérgio
25		Lenir de Almeida
26		Eduardo Azeredo
27		Paulo Sérgio
28		Fúlvio Araújo
29		Carlos Lucena
30		João Tinoco
31		DIÁSTENES TORRES
32		DIÁSTENES TORRES
33		João Tenório

**EMENDA Nº 9 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

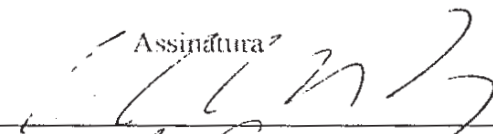
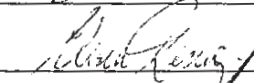

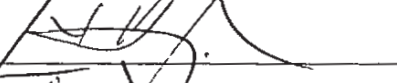
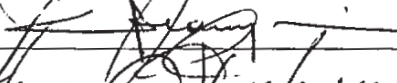
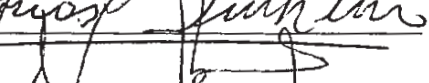
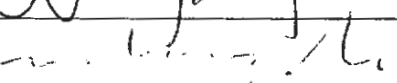
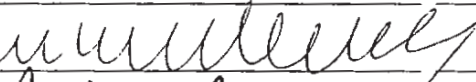


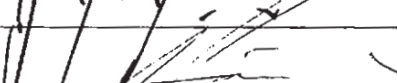

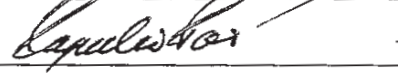
**Justificação**

A desvinculação de receitas tornou-se necessária para enfrentar o problema do elevado grau de vinculações de receitas no orçamento geral da União.

O fundamento legal da DRU, atualmente em vigor, é a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro 2003, que, entre outras providências, alterou o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), desvinculando de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, 20% da arrecadação de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Inovou a referida Emenda Constitucional ao incluir as contribuições econômicas entre as receitas sujeitas à desvinculação, em relação à versão anterior da DRU (Emenda Constitucional nº 27, de 2000). Com isso, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre combustíveis foi desvinculada, resultando em perdas para os estados e municípios.

Assim, propomos a exclusão da vinculação sobre as contribuições de intervenção no domínio econômico. Sala da Comissão,

Assinatura	Nome do Parlamentar
	Antonio Carlos Junqueira
	E. Resende
	Walter...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...

16

17

18

*Assinaturas manuscritas*

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação as contribuições de intervenção no domínio econômico

Assinatura

Nome do Parlamentar

19

*Assinatura*

Raimundo Polanco

20

*Assinatura*

Alvares Dias

21

*Assinatura*

Serges Guerre

22

*Assinatura*

Marcos Pinho

23

*Assinatura*

Marcos Simon

24

*Assinatura*

Rosalba Cordeiro

25

*Assinatura*

Lucas Lima

26

*Assinatura*

Edson de Aguiar

27

*Assinatura*

28

*Assinatura*

Flávia Ribeiro

29

*Assinatura*

Cícero Lucena

30

*Assinatura*

Torre Fontenelle

32 -

*Assinatura*

DEMÓSTENES TORRES

33 -

*Assinatura*

São Tomé

**EMENDA Nº 10 – PLEN**

Suprima-se o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, renumerando-se o art. 3º para art. 2º.

**Justificação**

O texto submetido à apreciação do Senado Federal mantém a alíquota atual de 0,38%, até 31 de dezembro de 2011.

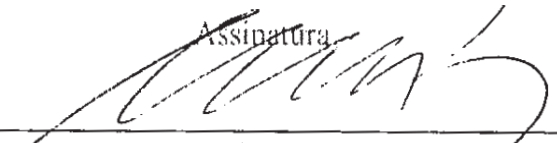
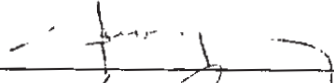
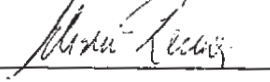


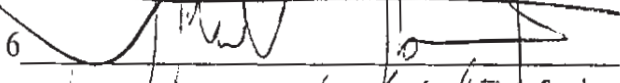


Essa contribuição arrecadou aproximadamente R\$29 bilhões em 2005 e R\$32 bilhões em 2006, o que representa uma média de 4,05% da carga tributária

brasileira total nesses dois anos. As estimativas para a arrecadação federal no ano em curso, é de R\$572 bilhões, sendo que aproximadamente R\$36 bilhões referem-se à CPMF.

Portanto, a arrecadação do Governo Federal tem crescido mais que proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), levando a um aumento da carga tributária.

Para tanto, propomos excluir o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, com o objetivo de não mais prorrogar a vigência de cobrança da CPMF, por julgar oportuno o momento para conter a ascensão da carga tributária.

Sala da Comissão,

Assinatura	Nome do Parlamentar
1 	Antonio Carlos Junqueira
2 	
3 	E. Resende
4 	
5 	
6 	
7 	
3 - 	JOSÉ AGRIPINO





**EMENDA Nº 11 - PLEN**

Dê-se ao art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ser renumerado para art. 96, diante da promulgação da Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 96. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2008.

**Justificação**

Quando da apreciação da PEC nº 41, de 2003, para alterar o Sistema Tributário Nacional, conhecida como Reforma Tributária, propunha a perenização da CPMF como contribuição destinada à seguridade social.

O Congresso Nacional rejeitou a perenização; promulgou a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de

dezembro de 2003, prorrogando, mais uma vez, o prazo de cobrança da CPMF; dessa feita, até 31 de dezembro de 2007, com a alíquota em 0,38%, a partir de 1º de janeiro de 2004.


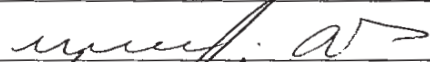
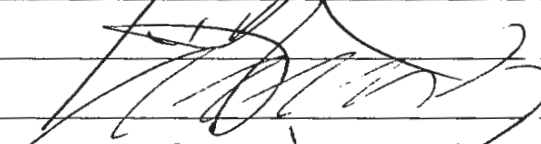

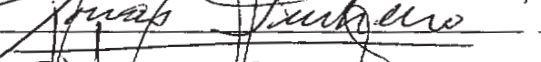
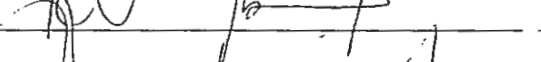
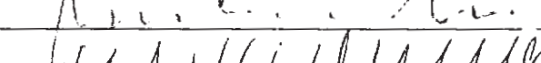





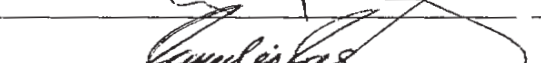
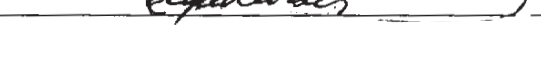

A prorrogação da CPMF e da DRU estão entre os poucos dispositivos da Reforma Tributária aprovados pelas duas casas congressuais. A parte mais importante dessa reforma é a reformulação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), remetida pelo Senado à Câmara dos Deputados, em janeiro de 2004, aprovada na Comissão Especial daquela Casa em 2004, mas até hoje não foi submetida à votação do Plenário. O Poder Executivo promete enviar nova proposta de RT neste mês de outubro.

Propomos a prorrogação da vigência da CPMF por mais um ano, tempo razoável para que a Câmara dos Deputados delibere sobre a reforma tributária e o Governo Federal planeje os cortes de gastos para se adequar ao fim da cobrança da CPMF.

Sala da Comissão,

Assinatura

Nome do Parlamentar

1		Eiseu Resende
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		CRISTOVAN
11		Mário Sante
12		
13		
14		
15		

16 *Alfredo*

17 *Yell*

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, para prorrogar a vigência da CPMF até 31 de dezembro de 2008.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
18	<i>[Handwritten Signature]</i>	
19	<i>[Handwritten Signature]</i>	Raimundo Colares
20	<i>[Handwritten Signature]</i>	Alvaro Dias
21	<i>[Handwritten Signature]</i>	Sergio Guerra
22	<i>[Handwritten Signature]</i>	Marcos Paulo
23	<i>[Handwritten Signature]</i>	Murilo Santana
24	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rozalba Coimbra
25	<i>[Handwritten Signature]</i>	Luiz Vicente
26	<i>[Handwritten Signature]</i>	Edinaldo Aguiar
27	<i>[Handwritten Signature]</i>	
28	<i>[Handwritten Signature]</i>	Fábio Ribeiro
29	<i>[Handwritten Signature]</i>	Elcio Leira
30	<i>[Handwritten Signature]</i>	Tarcísio de Freitas
32	<i>[Handwritten Signature]</i>	DEMÓSTENES TORRES
33	<i>[Handwritten Signature]</i>	João Tonário

**EMENDA Nº 12 – PLEN**

**Justificação**

Altere-se o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, para renumerar o art. 95 e acrescentar § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ser renumerado para art. 96, diante da promulgação da Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

Art. 96. ....

§ 3º A contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias terá a natureza de antecipação compensável do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas.

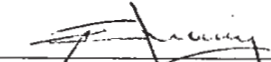
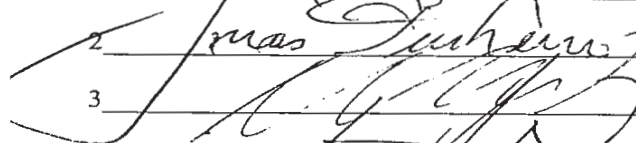
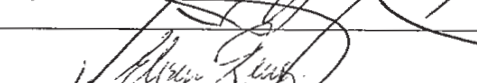

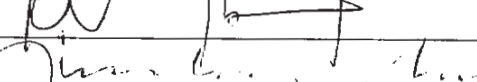
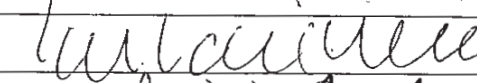
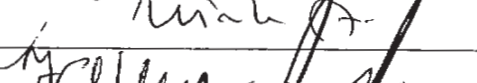
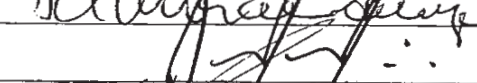

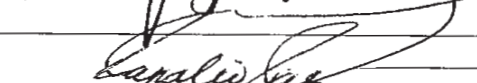
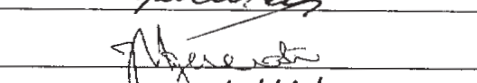
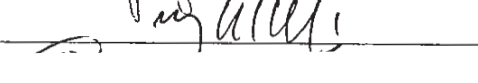

O texto submetido à apreciação do Senado Federal mantém a alíquota atual de 0,38%, até 31 de dezembro de 2011.

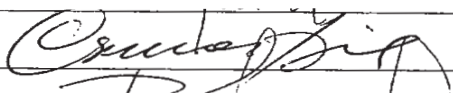
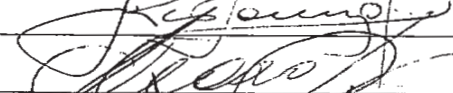
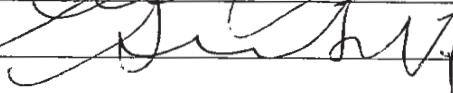

Essa contribuição arrecadou aproximadamente R\$29 bilhões em 2005 e R\$32 bilhões em 2006, o que representa uma média de 4,05% da carga tributária brasileira total nesses dois anos. As estimativas para a arrecadação federal no ano em curso, é de R\$572 bilhões, sendo que aproximadamente R\$36 bilhões referem-se à CPMF.

Portanto, a arrecadação do Governo Federal tem crescido mais que proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), levando a um aumento da carga tributária.

Propomos a compensação do valor pago a título da CPMF para o imposto sobre a Renda das pessoas físicas.




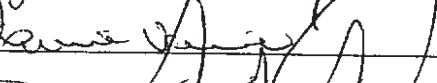

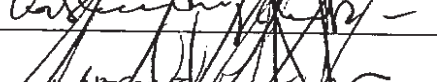
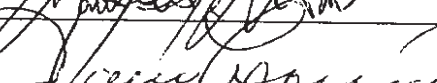
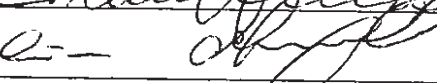

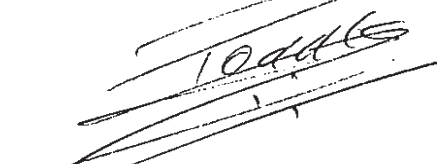
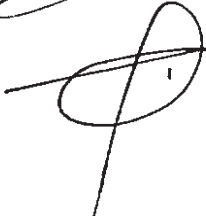
Sala da Comissão,

Assinatura	Nome do Parlamentar
1 	ESTANISLAU
2 	
3 	Ar. Vitorino
4 	
5 	E. Resende
6 	
7 	
8 	
9 	SAR... CRISTINA
10 	
11 	Mário Scantto
12 	
13 	
14	
15	
16	
17	

18		
19		Renan da Costa
20		Aloisio Barros
21		Sérgio Guerra

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada a educação e a saúde.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
22		Marcelo Perillo
23		Marcelo Serra
24		Roberto Oliveira
25		Lenor Costa
26		Eduardo Azeredo
27		Flexa Ribeiro
28		Tasso Jereissati
29		Cicero Lucena
30		Denostenes Torres
32		João Tonório
33		João Tonório

**EMENDA Nº 13 – PLEN**

Suprima-se o § 3º do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias e dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 95 de que trata o art. 2º da PEC nº 89, de 2007:

Art. 2º .....

“Art. 95. ....

§ 1º .....

“§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, as alíquotas da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão de:

I – 0,30 % (trinta centésimos por cento), no exercício financeiro de 2008, destinando-se parcela correspondente a à alíquota de 0,20% (vinte centésimos.. por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,02 % (dois centésimos por cento) ao custeio da Previdência Social e 0,08 (oito centésimos por cento) ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os artigos 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), no exercício financeiro de 2009, destinando-se parcela correspondente a à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde e 0,05 (cinco centésimos por cento) ao Fundo de Combate

e Erradicação da Pobreza, de que tratam os artigos 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – 0,22% (vinte e dois centésimos por cento), no exercício financeiro de 2010, destinando-se parcela correspondente a à alíquota de 0,20% (vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde e 0,02 (dois centésimos por cento) ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os artigos 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV – 0,20% (vinte centésimos por cento), no exercício financeiro de 2011, destinando-se ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.” (NR)

**Justificação**

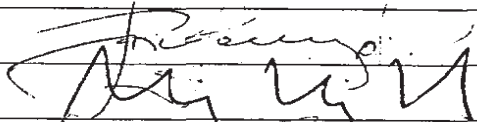
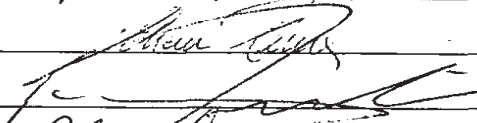
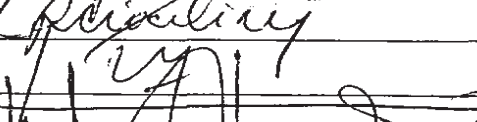
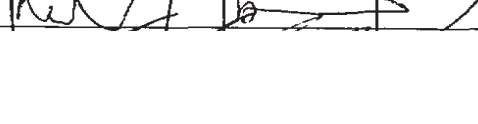

A Contribuição Provisória por Movimentação Financeira – CPMF vem agora para a sua quarta prorrogação e na realidade cessaram as motivações de origem fiscal para a sua existência.

Assim estamos reduzindo progressivamente a alíquota para os exercícios fiscais de 2008, 2009, 2010 e 2011, mantendo-a em vinte centésimos por cento e alterando sucessivamente a distribuição atual que em 2011 resumir-se ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, retornando assim ao objetivo original desta Contribuição.

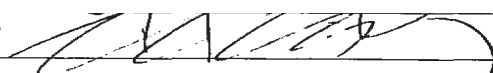
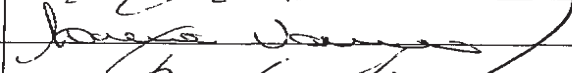
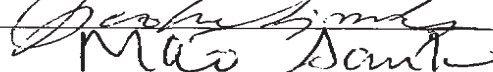
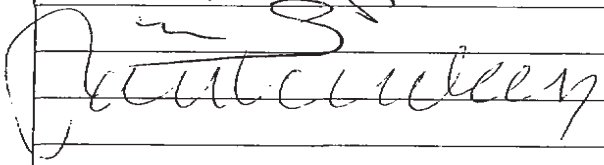
Sala das Comissões de novembro de 2007.  
– Senador **Eduardo Azeredo**.

**PEC 89 de 2007**

Prorroga os prazos previstos no caput dos artigos 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

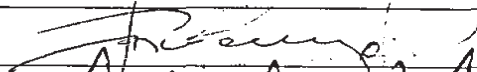

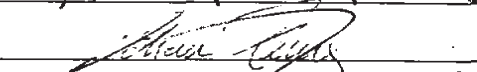

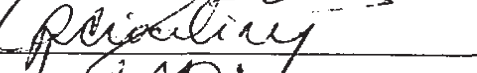

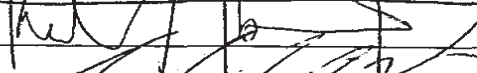
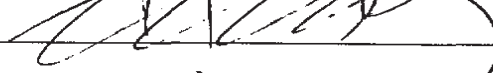


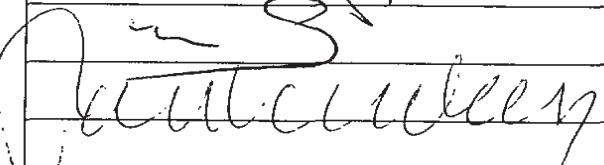
<b>Senador</b>	<b>Assinatura</b>
Edmundo Coimbra	
Felipe Penna	
Elisou Resende	
JANUÁRIA	
ROSALBIA	
Giuliano	
UMA	



ANÍBAL CARLOS JUNIOR	
Jana Janna	
Roberto Simon	
Thurmesberg	Mão Santa
Milha A.	Custodian
	Horacio Fortes
	Jarkas Vasconcelos

**PEC 89 de 2007**

Prorroga os prazos previstos no caput dos artigos 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Senador	Assinatura
Wamundo Colombo	
Flavio Penna	
Elton Resende	
JANUARI	
ROSALBIA	
GIN AC. L.	
UMA ANA	
ANÍBAL CARLOS JUNIOR	
Jana Janna	
Roberto Simon	
Thurmesberg	Mão Santa
Milha A.	Custodian
	Horacio Fortes
	Jarkas Vasconcelos

**EMENDA Nº 14 - PLEN****Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.**

Acrescente-se ao art. 95 do ADCT, com a redação dada no art. 2º da proposta, os parágrafos terceiro e quarto com a seguinte redação:

“Art. 95. ....

§ 3º Do produto da arrecadação realizada durante o período compreendido entre os prazos mencionados no **caput** deste artigo, pela aplicação da alíquota prevista no inciso I, do parágrafo 2º, do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vinte e cinco por cento pertencem aos Municípios, segundo as mesmas regras do Fundo de Participação dos Municípios, sendo respeitada a vinculação desses recursos à promoção da saúde da família.

§ 4º O repasse aos Municípios previsto no parágrafo anterior deverá ser adicional ao valor repassado pela União para o custeio de ações de promoção da saúde da família em 2007.”

**Justificação**

Conforme estudos da Confederação Nacional de Municípios, apresentados na X Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a União repassou em 2006 para os Municípios brasileiros cerca de R\$2,1 bilhões para o custeio do Programa Saúde da Família, que visa prover as comunidades com uma equipe composta por médico, enfermeiro e um técnico em enfermagem para o atendimento de 1.000 famílias. Considerando que temos atualmente no país cerca de 26 mil equipes de saúde da família, verificamos que isso representa um

repasso médio de R\$6,7 mil por mês da União para o Município custear cada equipe. Ainda segundo a CNM esse valor cobre apenas cerca de 25% do custo efetivo dos Municípios com a manutenção do programa, que chega a casa de R\$24 mil por mês por equipe.

Assim, a contrapartida dos Municípios brasileiros ao programa da União foi de R\$5,4 bilhões em 2006, ou seja, para cada real investido pela União os Municípios colocam R\$2,6 como contrapartida. Esse quadro se agrava quando constatamos que os Municípios ficam após as transferências constitucionais com 17% da Carga Tributária Nacional, enquanto a União permanece com mais de 60%.

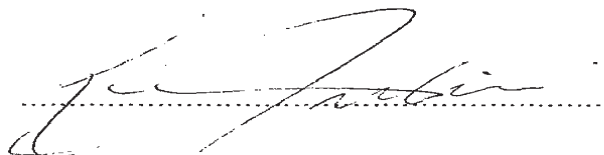
Tendo em vista ainda que a população coberta com o programa é de 90 milhões de brasileiros, que representam 47,45% da população e que para universalizar a cobertura precisaríamos mais 28,9 mil equipes a um custo de R\$8,3 bilhões por ano, não podemos deixar que a proporção entre o investimento da União e dos Municípios permaneça como está.

A presente emenda, ao destinar 1/4 da arrecadação da CPMF vinculada a saúde, cerca de R\$20,5 bilhões, para os Municípios, resultará na transferência adicional de R\$5,1 bilhões para os Municípios ampliarem a cobertura do programa e aliviarem as suas contas que estão sufocadas pelo aporte de recursos que são obrigados a fazer para dar sustentação às iniciativas dos outros entes federados.

Portanto, ao propormos a presente emenda, temos como objetivo promover um reajuste nos valores transferidos pela União aos Municípios para a manutenção e ampliação de tão importante programa que é o Saúde da Família, que sem dúvida nenhuma está contribuindo para a redução da mortalidade infantil em nosso País e que contribuirá decisivamente para que o nosso País cumpra essa meta fixada nos Objetivos do Milênio estabelecidos pelas Nações Unidas do qual o Brasil é signatário.

Sala das Sessões,

01. Senador SÉRGIO ZAMBIASI



02.



03.



04. ~~Handwritten signature~~ R. Calmon

05. ~~Handwritten signature~~ C. B. M. O. G.

06. ~~Handwritten signature~~ J. M. S. L.

07. ~~Handwritten signature~~ D. T. M.

08. ~~Handwritten signature~~ E. L. B.

09. ~~Handwritten signature~~ M. A. S.

10. ~~Handwritten signature~~ P. L. S.

11. ~~Handwritten signature~~ C. S. L.

12. ~~Handwritten signature~~ M. C. R.

13. ~~Handwritten signature~~ M. Z. S.

14. ~~Handwritten signature~~ (M. M. G.)

15. ~~Handwritten signature~~ A. M. M.

16. ~~Handwritten signature~~ K. D. S.

17. ~~Handwritten signature~~ A. C. S.

18. ~~Handwritten signature~~ M. C. S.

19. ~~Handwritten signature~~ E. C. S.

20. ~~Handwritten signature~~ P. S. S.

21. ~~Handwritten signature~~ W. S. S.

22. ~~Handwritten signature~~ H. S. S.

23. ~~Handwritten signature~~ J. C. S.

24. ~~Handwritten signature~~ E. S. S.

- 25. Libri de Contas ..... Libri de Contas
- 26. Neute de Conto ..... Neute de Conto
- 27. Regulamentos ..... Regulamentos Paralelo
- 28. ..... ..... .....
- 29. ..... ..... .....
- 30. ..... ..... .....
- 31. ..... ..... .....
- 32. \_\_\_\_\_
- 33. \_\_\_\_\_
- 34. \_\_\_\_\_
- 35. \_\_\_\_\_

**EMENDA Nº 15 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. ....

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a receita destinada à educação a que se refere o art. 212 da Constituição.

**Justificação**

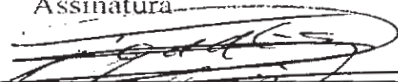

A desvinculação de receitas tornou-se necessária para enfrentar o problema do elevado grau de

vinculações de receitas no orçamento geral da União, o que é permitido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, ao possibilitar a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Permitiu desobrigar a União de destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino 20% da receita de impostos, vinculados a essa despesa pelo art. 212 da Constituição Federal. Com isso, a área de educação perdeu e perde com a desvinculação.

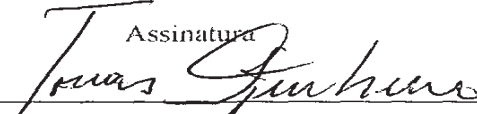


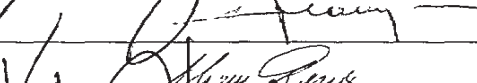
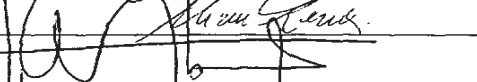
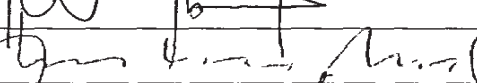
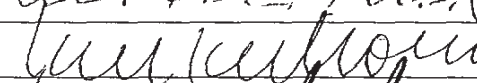
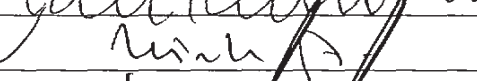
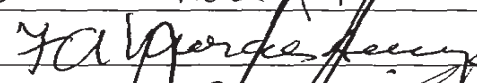
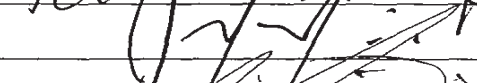




Portanto, propomos a manutenção da DRU ressaltando as verbas destinadas à educação, por ser medida de justiça, contamos com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta Emenda.

Sala da Comissão,

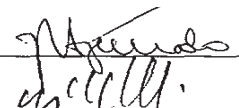
	Assinatura	Nome do Parlamentar
1		DEMÓSTENES TORRES
2		PITUKIO (Am 6 Fev 07)

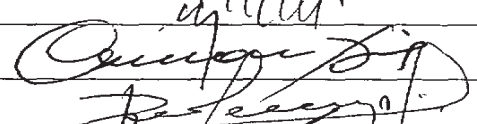
**EMENDA Nº - CCJ**  
(à PEC nº 89, de 2007)

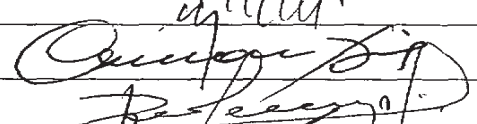
Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada a educação.

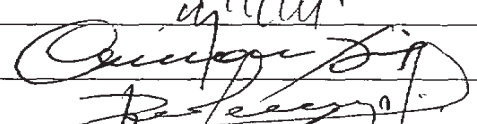
	Assinatura	Nome do Parlamentar
3		Juarez Guberno
4		Juracy
5		F. Resende
6		E. Resende
7		E. Resende
8		J. Resende
9		J. Resende
10		J. Resende
11		J. Resende
12		J. Resende
13		J. Resende
14		J. Resende
15		J. Resende
16		J. Resende

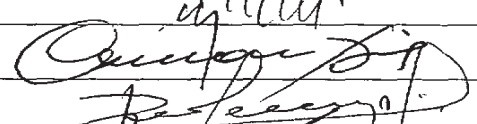


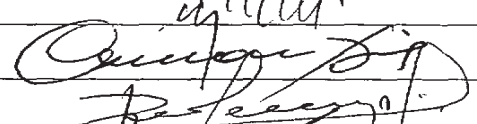
17  \_\_\_\_\_

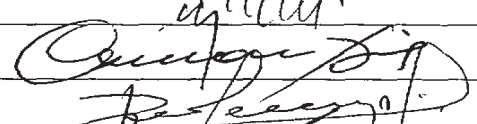
18  \_\_\_\_\_

19  \_\_\_\_\_

20  \_\_\_\_\_ *Reinaldo Coimbra*


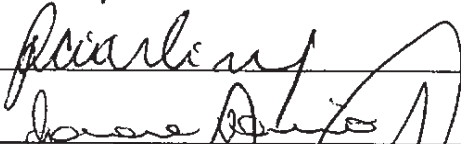
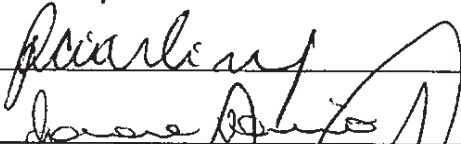
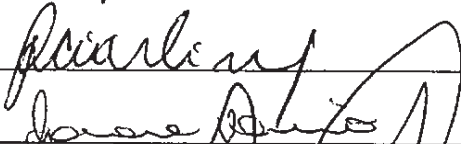
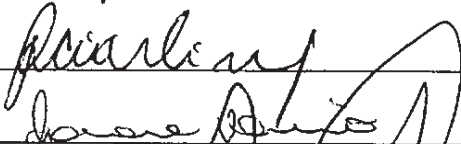
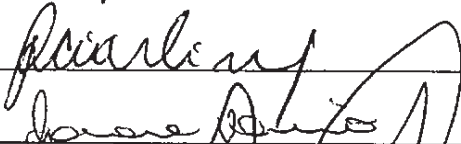
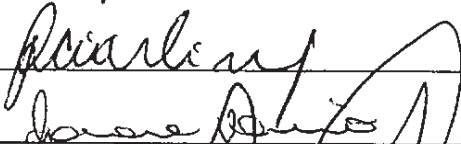
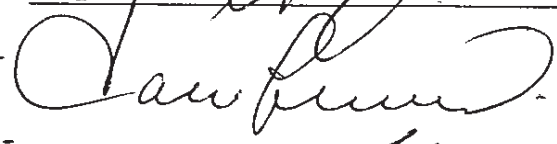

21  \_\_\_\_\_ *Alvaro Dias*

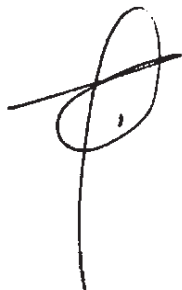
22  \_\_\_\_\_ *Sergio Guerra*

23  \_\_\_\_\_ *Marcos Pereira*

EMENDA Nº - CCJ  
(à PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada a educação.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
24		<i>Moisés Soares</i>
25		<i>Roselbe Evorbini</i>
26		<i>Luiza Vainic</i>
27		<i>Eduarda Azeredo</i>
28		_____
29		<i>Fleury de Barros</i>
30		<i>Elaine Maria</i>
31		<i>Tasso Azevedo</i>
32		<i>Moscarido</i>

 \_\_\_\_\_

**EMENDA Nº 16 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 89 de 2007, a seguinte redação, e suprima-se o art. 2º, renumerando-se o atual art. 3º para art. 2º:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76 .....

§ 3º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o art. 212 da Constituição, a partir de 1º de janeiro de 2009.

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A Desvinculação de Receitas da União – DRU, é um mecanismo instituído para permitir que parte das receitas de impostos e contribuições não seja obrigatoriamente destinada a determinado órgão, fundo ou despesa. Possibilita a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, resultando para a área da educação grandes perdas.

Portanto, propomos que, a partir de 1º de janeiro de 2009, seja afastada a desvinculação do percentual de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Quanto a recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF,

propõe o Presidente da República que, sua vigência seja até 31 de dezembro de 2011, mantendo-se a alíquota atual de 0,38%.

Essa contribuição arrecadou aproximadamente R\$29 bilhões em 2005 e R\$32 bilhões em 2006, o que representa uma média de 4,05% da carga tributária brasileira total nesses dois anos. A estimativa para a arrecadação federal no ano em curso, é de R\$572 bilhões, sendo que aproximadamente R\$36 bilhões referem-se à CPMF.

Portanto, a arrecadação do governo federal tem crescido mais que proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), levando a um aumento da carga tributária.

A CPMF foi instituída atendendo ao apelo do Governo Federal para sanar o infortúnio que vivia a área da saúde naquele momento, e a arrecadação extra destinada integralmente ao Fundo Nacional de Saúde com o objetivo de complementar o orçamento e permitir a melhoria das ações e programas naquela área.

Nas diversas vezes da recriação da CPMF, o Governo Federal defendeu a necessidade de sua manutenção como fonte de recurso adicional e provisório, enquanto não se fizesse a reforma tributária, o que não ocorreu até o momento. A parte mais importante dessa reforma é a reformulação do ICMS, remetida pelo Senado à Câmara dos Deputados, em janeiro de 2004, aprovada na Comissão Especial daquela Casa em 2004, mas até hoje não foi submetida à votação do Plenário. O Poder Executivo promete enviar nova proposta de Reforma Tributária.

Não podemos mais ficar no aguardo dessa reforma tão necessária para alavancar a economia e estimular a geração de empregos.

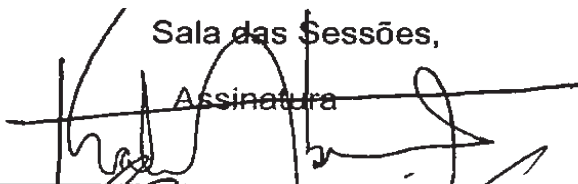
Para tanto, propomos excluir o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, com o objetivo de não mais prorrogar a vigência de cobrança da CPMF, contando com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões,

Assinatura

Nome do Parlamentar

1



Kátia Abreu

2



Álvaro Dias

3



ACMF

4



Maria do Carmo

5		ROBALBA
6		Sabar Vasconcelos
7		Papalio Paes

EMENDA Nº - PLEN.  
(a PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada à educação, a partir de 01 de janeiro de 2009 e suprimir a cobrança da CPMF.

	Assinatura	Nome do Parlamentar
8		Málio Couto
9		Efraim Moura
10		Raimundo Colombo
11		Demostenes Torres
12		DEMOSTENES TORRES
13		
14		LUCILA LACERDA
15		Flávia Cristina
16		Vitor Lucena
17		Aciacito Fortes
18		Roman Tuma
19		Marconi Perillo
20		CRISTINA
21		Jonas Pinheiro
22		Belmi Fontana
23		Rosmo Nogueira
24		Jacirino
25		Neto Azeiteiro
26		Sergio Lima
27		Ezequiel
28		Arthur Linhares

**EMENDA Nº 17 - PLEN.**

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. ....

§ 3º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o art. 212 da Constituição, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Justificação**

A desvinculação de receitas tornou-se necessária para enfrentar o problema do elevado grau de vinculações de receitas no orçamento geral da União, o que é permitido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, ao possibilitar a desvinculação de 20% da arrecadação de

impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Permitiu desobrigar a União de destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino 20% da receita de impostos, vinculados a essa despesa pelo art. 212 da Constituição Federal. Com isso, a área de educação perdeu e perde com a desvinculação.

O Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação – CONSED defende a exclusão da desvinculação dos recursos de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da maneira similar ao que já ocorre com a contribuição social do salário-educação.

Portanto, propomos que, a partir de 1º de janeiro de 2009, seja afastada a desvinculação do percentual de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal, por ser medida de justiça, contamos com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta Emenda.

**Sala das Sessões,**




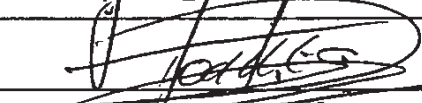

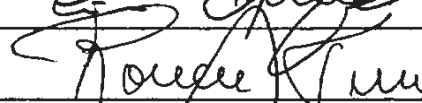

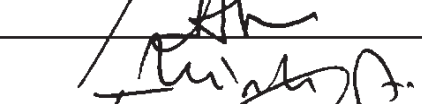








	Assinatura	Nome do Parlamentar
1		Kátia Abreu ✓
2		Mozildo Cavalcanti ✓
3		Heuclito Fortes ✓
4		Francisco Donelles ✓
5		Sibá Machado ✓
6		Wellington Salgado ✓
7		Gaibaldi Alves ✓
8		Inácio Munda ✓
9		Maira Serrano ✓
10		Raulen Tuma ✓
11		Elvira Ribeiro ✓
12		Márcio Couto ✓
13		ALVARO DIAS ✓
14		ACMJ ✓
15		Maria do Carmo ✓
16		Rosalcy Cradney ✓
17		Sábias Vasconcelos ✓

EMENDA Nº - PLEN.  
(a PEC nº 89, de 2007)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 89, de 2007, para excluir da desvinculação a receita destinada à educação, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Assinatura

Nome do Parlamentar

18		Papaleo Soares ✓
19		Efraim Morais ✓
20		Ramundo Colombo ✓
21		Paulo Sérgio ✓
22		DEMOSTENES TOURINHO ✓
23		LUCIO LUCENA ✓
24		Romão Tavares ✓
25		Marconi Perillo ✓
26		GERALDO MESQUITA JR ✓
27		CRISTIANO ✓
28		Jonas Pinheiro ✓
29		Aécio Neves ✓
30		MANOEL ✓
31		MANOEL ✓
32		MANOEL ✓
33		MANOEL ✓
34		MANOEL ✓
35		MANOEL ✓
36		MANOEL ✓
37		MANOEL ✓



### Emenda nº 18 de 2007 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao Art. 2º da PEC nº 89/2007:

“Art. 2º Fica acrescentado o seguinte artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 95. No prazo máximo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da promulgação desta Emenda Constitucional, o Congresso Nacional realizará a revisão do Título VI, Capítulo I da Constituição Federal, que trata do Sistema Tributário Nacional, de forma a buscar a simplificação dos tributos, equidade na repartição dos recursos arrecadados entre os entes federados, equilíbrio e justiça fiscal entre os contribuintes e o poder público tributante.

§ 1º Dentro do prazo previsto no **caput**, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), mantida a parcela de destinação de que trata o inciso I do § 2º do referido art. 84, que obedecerá aos seguintes percentuais de repartição entre os entes federados:

I – 70% (setenta por cento) para a União;

II – 20% (vinte por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

III – 10% (dez por cento) para os Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata a contribuição do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão aplicados dentro do critério estabelecido pelo art. 84, § 2, inciso I, exclusivamente em ações e serviços de saúde conforme definidas e estabelecidas nos artigos 196, 197, 198, 199 e 200 desta Constituição Federal.

§ 3º A não obediência ao disposto no parágrafo anterior importará em enquadramento por crime de responsabilidade ao agente público responsável pela aplicação dos recursos da contribuição de que trata essa Emenda.

§ 4º Não sendo realizada a revisão de que trata o **caput**, ao final do prazo máximo ali estipulado, ficam extintas a contribuição do Art. 84 e a desvinculação de que trata o Art. 76, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo vedadas sua recriação, inclusive de tributo ou mecanismo tributário assemelhado, por um período de 10 (dez) anos.

### Justificação

Nós da Bancada Gaúcha do Senado Federal apresentamos esta emenda à PEC nº 89/2007, que, em linhas gerais, prorroga a DRU e a CPMF. Infelizmente, nossa proposta foi rejeitada em ambos os relatórios,

o da Senadora Kátia Abreu e o Parecer vencedor do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Em nosso entendimento a discussão sobre matéria não exauriu-se no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De forma que retomamos nossa proposição com os mesmos argumentos relevantes originais, que transcrevemos abaixo:

Em 1993, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 3, que entre outros dispositivos, instituiu o imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, cuja alíquota máxima seria de vinte e cinco centésimos. A proposta teria vigência até dezembro de 1994, considerando que ela iniciou sua tramitação em 1991, por meio de uma PEC do Deputado Luis Carlos Hauly, tendo previsão de vigência por apenas 4 anos.

É interessante lembrar que o grande patrocinador desta proposição foi um dos mais notáveis Ministros da Saúde de nossa história – o ilustre Dr. Adib Jatene. Vislumbrava o Ministro que, neste prazo de quatro anos, os recursos do imposto do Cheque – como ficou conhecido o IPMF – fossem aplicados integral e exclusivamente na saúde. Hoje nós, realmente, teríamos um País mais saudável, não que fosse um sistema perfeito que o Presidente falsamente alardeia, mas, uma grande parte do caminho teria sido percorrida. Cumpre também registrar que a matéria teve, em função de seus nobres propósitos, a aceitação praticamente plena de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Além desse mérito da Emenda do IPMF – sua aplicação na saúde – a proposta reunia ainda outras virtudes e perspectivas do ponto de vista tributário. A rigor, é um tributo insonegável, todo mundo paga conforme o que ganha, ou seja, é distributivo, equânime, abria o caminho para uma simplificação tributária, sendo uma grande ferramenta para aferir o grau de enriquecimento do contribuinte e sua licitude ou não, e finalmente, tinha prazo certo para acabar.

Mas, pelo contrário, a existência desse tributo desandou. Primeiro foi questionada a sua legalidade face ao fato gerador e, a ainda remanescente dúvida, de sua incidência ser considerada uma bitributação. Assim, mudou de nome: Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Com esse formato, sofreu várias prorrogações, que já não nos permite, sem cinismo, o epíteto de “Provisória”. Pior, dada a eficácia de sua arrecadação, transformou-se numa das principais fontes de recurso, de uso restrito da União.

Outra aberração: a CPMF, assim como outras contribuições do orçamento da seguridade – Cofins e CSLL, sofre de um perverso desvio de finalidade. Ao invés de serem utilizadas na seguridade social, que inclui as políticas e ações de saúde, parte do montante arrecadado pela CPMF – estimado em R\$35 bilhões para este ano de 2007 – tem servido para declinar o impagável déficit público, equilibrar o ajuste fiscal e

sustentar uma irreal remuneração de títulos do governo, ancorados em juros estratosféricos.

Analisando, agora, uma outra prorrogação deste tributo, creio que é chegada a hora de darmos um basta nesta situação e buscarmos uma justiça fiscal, seja para o contribuinte, seja para os demais entes federados, e não exclusivamente à União.

Nossa proposta fixa prazos com base num horizonte temporal que exige uma verdadeira reforma fiscal e tributária, que seja justa com contribuinte e poderes públicos. Caso esta reforma não ocorra no prazo estipulado, ficam extintas por dez anos a CPMF e a DRU, sendo vedada suas recriações sob qualquer outra faceta ou denominação.

Entretanto, tão vedação não implica que na reforma fiscal e tributária que propomos ser realizada, e seguindo o princípio de simplificação e enxugamento

de tributos – hoje são 76 tributos – possa ser aventada a criação de um tributo de incidência semelhante à CPMF, que viria em substituição de vários impostos e contribuições, mantendo o mesmo automático de arrecadação – que como observamos tem muitos méritos no que diz respeito a justiça fiscal – e ao mesmo tempo, alargando a base tributária, e por conseqüência, diminuindo a carga fiscal que recai sobre o contribuinte.

Ainda com base nesta perspectiva, a proposta busca uma partição com os demais membros da Federação e, por último, torna unívoca a aplicação destes recursos em ações de saúde, responsabilizando, de fato, o agente público gestor das ações objeto da Emenda.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

**Emenda de Plenário nº , de 2007 à PEC nº 89/2007**  
**(Modificativa)**

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

- |  |                                 |
|--|---------------------------------|
| 01 Assinatura: _____                     | Nome: <u>Pedro Simon</u>        |
| 02 Assinatura: <u>Paulo Paim</u>         | Nome: <u>Paulo Paim</u>         |
| 03 Assinatura: <u>Sérgio Zambiasi</u>    | Nome: <u>Sérgio Zambiasi</u>    |
| 04 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 05 Assinatura: <u>Marcelo Crivellari</u> | Nome: <u>Marcelo Crivellari</u> |
| 06 Assinatura: <u>Roberto Campos</u>     | Nome: <u>Roberto Campos</u>     |
| 07 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 08 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 09 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 10 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 11 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 12 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 13 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 14 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 15 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 16 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 17 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 18 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 19 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 20 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 21 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 22 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 23 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 24 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 25 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 26 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 27 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 28 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 29 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 30 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |
| 31 Assinatura: <u>Luiz Henrique</u>      | Nome: <u>Luiz Henrique</u>      |

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a Proposta e as emendas.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, primeiro inscrito para discutir a matéria.

Depois, usarão da palavra o Senador Mário Couto, o Senador Mão Santa e o Senador Sibá Machado.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezado Senador Tião Viana, agradeço-lhe ter considerado a minha inscrição feita na quarta-feira, quando não pude falar.

Antes de tratar da CPMF, gostaria de fazer breve registro relativamente à decisão tão importante dos venezuelanos, que já foi objeto de análise hoje à tarde por parte do Senador José Sarney e de outros Senadores.

Acabei de conversar com o Embaixador do Brasil na Venezuela, João Carlos. Ele me disse que a situação lá está tranqüila, que o Presidente Hugo Chávez, logo que soube do resultado, reconheceu-o com tranqüilidade. Acho que isso é importante, sobretudo para a democracia. Avalio que o respeito ao resultado desse referendo ocorrido na Venezuela será de enorme significado, inclusive para outros países. É importante o sinal que veio do povo venezuelano para nós, brasileiros, e para aqueles que, na Bolívia e em outros lugares, estão pensando em modificar a legislação para estabelecer o direito de reeleição indefinidamente. Na verdade, a consciência democrática dos povos da América latina está a dizer que é melhor não haver o direito indefinido de reeleição do chefe de governo.

Mas quero me ater, sobretudo, ao propósito da necessidade da aprovação da CPMF.

Senador Tião Viana, nosso Presidente, que, como médico tem consciência profunda sobre este assunto, sabe que a CPMF foi introduzida no ordenamento jurídico em 1993, então com a alíquota de 0,25% sobre certas transações bancárias, particularmente os saques nas contas correntes. Desde o início, o tributo teve um caráter temporário, sem repartição das receitas com os demais entes federados. Mas foram diversas as alterações posteriores, sempre na ocasião da nova prorrogação da vigência. As alíquotas foram sendo majoradas ao longo do tempo, e os recursos vinculados a certas despesas: primeiro, para a Saúde, em 1996; depois, Previdência social, em 1999; e, por fim, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, em 2002, iniciativa, aliás, que decorreu do debate na Comissão de Combate à Pobreza, presidida pelo Senador Maguito Vilela, que teve como Relatora a Senadora do PT, hoje Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, ocasião em que examinamos a proposta de emenda

à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, então do PFL, mais recentemente do DEM, que infelizmente nos deixou.

Quero aqui lembrar que, inclusive nessa oportunidade, nós, do Partido dos Trabalhadores, aprovamos o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza com alíquota de 0,8%, sendo 0,08% destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que tem no Bolsa-Família a sua principal destinação.

No ano de 2002, o último do Governo FHC, a CPMF já tinha a conformação atual, inclusive a alíquota de 0,38%. A arrecadação neste ano de 2007 é de R\$36 bilhões para a CPMF. Tomando-se os R\$32 bilhões arrecadados em 2006, a planilha da receita entre as diferentes áreas foi a seguinte: R\$3,3 bilhões para a saúde; R\$6,8 bilhões para a Previdência; R\$6,7 bilhões para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, destinados ao programa Bolsa-Família; os outros R\$5,1 bilhões foram desvinculados por conta da DRU (Desvinculação de Receitas da União).

Ao longo dos últimos dez anos, de 1997 a 2007, a CPMF se constituiu na mais importante fonte para o Ministério da Saúde e principal fonte de financiamento de ações de serviço de saúde de média e de alta complexidade nos Estados e Municípios. O Ministro Temporão nos disse que representou em média 40% das fontes de recurso do Ministério da Saúde nesses 10 anos. Outro aspecto é que as receitas da CPMF já são partilhadas entre Estados e Municípios. Tal fato é notório.

No caso da saúde, o Ministro José Gomes Temporão disse que os recursos destinados ao Ministério da Saúde são integralmente repassados aos Estados e Municípios para a aplicação em serviços de saúde. Em 2007, a previsão dessas transferências é superior a R\$14 bilhões.

Vale notar que os recursos da CPMF, segundo o Ministro Guido Mantega, destinados aos gastos da saúde, já excluída a parcela da DRU, foram: em 2004, R\$10,4 bilhões; em 2005, R\$10,9 bilhões; e em 2006, R\$12,9 bilhões; a previsão para 2007 é de R\$24,3 bilhões, recursos que permitiram até hoje a realização de 854,2 milhões de atendimentos ambulatoriais, consultas e atendimentos médicos especializados, exames laboratoriais e radiológicos, entre outros procedimentos médicos e 11,7 milhões de internações hospitalares, cirurgias, partos e internações pediátricas, entre outros. Diante desses dados, é irrefutável a importância dessa contribuição para o financiamento da saúde no País.

Os recursos da CPMF destinados ao Programa Bolsa-Família beneficiam hoje cerca de 11,43 milhões de famílias em todo o Brasil com renda *per capita* de até R\$120. Considerando que cada família tem, em



média, cerca de quatro pessoas, o Bolsa-Família corresponde a 44 milhões de pessoas, ou seja, um quarto da população brasileira.

Trata-se de um programa condicional, que proporciona complemento de renda para as famílias cuja renda mensal esteja abaixo de R\$120. Se a renda *per capita* mensal for de até R\$60, o benefício mensal é de R\$58 mais R\$18, R\$36 ou R\$54, dependendo se a família tem uma, duas, três ou mais crianças com até 16 anos de idade, respectivamente. Se a renda *per capita* mensal da família está na faixa de R\$60 a R\$120, o benefício é de apenas R\$18, R\$36 ou R\$54, também dependendo se a família tem uma, duas, três ou mais crianças com até 16 anos de idade, respectivamente.

Em 11 de outubro de 2007, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional projeto de lei propondo que as famílias que têm adolescentes com idades entre 15 e 17 anos e que freqüentam a escola terão um incremento de renda equivalente a R\$30, no caso de um adolescente; e R\$60, no caso de dois jovens, o que pode significar um benefício máximo do Bolsa-Família de R\$172. Caso aprovada a lei, estes valores estarão vigentes a partir de 2008.

É claro que a CPMF tem algumas distorções. É de natureza cumulativa e, por isso mesmo, não é neutra do ponto de vista da alocação dos recursos produtivos. Não é que ela seja progressiva no que diz respeito a sua arrecadação, pois a alíquota não aumenta com a faixa de renda do contribuinte. Mas é importante assinalar, Sr. Presidente, os dois aspectos da CPMF: o aspecto da arrecadação e da destinação de recursos.

Quando examinamos esses dois aspectos, não há dúvida de que a CPMF é altamente progressiva, uma vez que a população mais pobre é significativamente mais beneficiada com os seus recursos. Ademais, os Estados mais ricos arrecadam volume de recursos muito maior do que gastam.

Senador Antonio Carlos Valadares, quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, quando disse que eu próprio não sou beneficiado com a CPMF, que, de alguma maneira, também o sou. E por que razão? Porque estarei me beneficiando de viver em um País com maior grau de justiça.

Na medida em que avançarmos na direção de maior equidade, teremos maior segurança neste País, e, quanto maior a justiça, menor será o grau de criminalidade.

Avalio que, nesse aspecto, todos nós contribuimos mais, mas recebemos menos porque utilizamos menos dos recursos da CPMF direcionados para o Sistema Único de Saúde, para a Previdência, que é paga sobretudo aos trabalhadores rurais, e para quase um quarto da população, justamente a camada mais pobre que é beneficiada pela CPMF por meio do Bolsa-Família.

Mas há que se considerar atributos positivos da CPMF: é de fácil administração, por isso os custos de arrecadação são baixos; ademais, ajuda enormemente na fiscalização, especialmente no cumprimento das obrigações relativas aos diversos tributos e mesmo no combate ao crime. Esses argumentos foram, inclusive, ressaltados pelo ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, quando esteve conosco aqui.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de citar os argumentos em defesa da CPMF proferidos pelo ex-Ministro Adib Jatene na **Folha de S.Paulo** em seu artigo de hoje:

Todos os argumentos contra a CPMF vêm sendo repetidos desde quando a propusemos, em 1995. Nenhum dos argumentos catastróficos se confirmou. O País nunca exportou tanto, o saldo comercial vem ano a ano crescendo, a dívida externa, que em 2002 era de 43% do PIB, é hoje de 14%. As reservas do Banco Central atingiram inacreditáveis US\$170 bilhões, a taxa de inflação é a mais baixa dos últimos 30 anos e a indústria automobilística produziu neste ano, até aqui, incríveis 2 milhões de carros. Portanto, não se confirmam os prejuízos apregoados. O que é inegável é que a CPMF é um instrumento preventivo da sonegação.

Quando de sua regulamentação, foi proibido, na lei, o cruzamento de informações para efeito de Imposto de Renda, afinal revogado [mais tarde].

Sr. Presidente, a extinção imediata da CPMF colocaria o Governo em sérias dificuldades para financiar as despesas das áreas beneficiadas que citei. O Governo teria de encontrar os recursos necessários, em vista do caráter social dessas despesas.

Dessa forma, espero que os Senadores, inclusive de Estados como o Piauí e o Pará, estejam muito conscientes de que a arrecadação da CPMF em São Paulo é proporcionalmente muito maior do que aquilo que o Estado recebe; e vice-versa nos Estados relativamente de menor renda *per capita*, onde a arrecadação não é tão grande, mas acabam recebendo proporcionalmente muito mais, como no Estado do Acre, que V. Ex<sup>a</sup> aqui representa com toda dignidade.

Diante dessas evidências, espero poder, até a próxima quinta-feira, persuadir os nossos Senadores que até agora se têm colocado em oposição à CPMF.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## O PROBLEMA DO POBRE

**Adib D. Jatene**

QUANDO OCUPEI a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (1979 a 82), chamou a minha atenção a diferença gritante entre o número e a qualidade dos centros de saúde no interior e os existentes na Grande São Paulo.

Era difícil entender que os municípios do interior, com 49% da população do Estado, tivessem 549 centros de saúde -quase a totalidade- em prédios especialmente construídos, e a Grande São Paulo, com 51% da população, tivesse 257, dos quais só 54 especialmente construídos. Os demais ocupavam casas alugadas, totalmente inadequadas, na periferia da capital e em cidades-dormitório.

A perplexidade começou a se desfazer quando resolvi atender a convites para ir a assembleias populares, convocadas pela população, apoiadas nas comunidades eclesiais de base. Eram reuniões agressivas e difíceis, mas me ensinaram aquilo que todo homem público deve incorporar. Ficou claro, para mim, que os pleitos eram simples e legítimos, como ter onde vacinar seus filhos -e não tinham!

Foi a partir daí que criei a frase: "O grande problema do pobre não é ele ser pobre, é que o amigo dele também é pobre!". Ele não tem amigo que fale com quem decide, que marque uma audiência, que o ajude a elaborar um projeto, que negocie financiamento.

Ele está confinado em áreas pobres, com deficiência de saneamento básico, problemas de segurança, transporte, educação, saúde, lazer etc. Isso nos moveu a elaborar o Plano Metropolitano de Saúde: propusemos construir 490 centros de saúde e 40 hospitais nas áreas mais carentes. Passados 25 anos, menos de dois terços da proposta foram construídos -e a população saltou de 12 milhões para 18 milhões de habitantes.

Quando, em 1999, estudei a distribuição dos leitos hospitalares na cidade de São Paulo, com 10 milhões de habitantes e dividida em 96 distritos, a situação continuava da maior gravidade. Em 25 distritos, com 1,8 milhão de pessoas, existiam 13 leitos por mil habitantes, concentrando os maiores e melhores hospitais; nos outros 71 distritos, onde estavam 8,2 milhões de pessoas, existiam apenas, na média, 0,6 leito por mil habitantes.

Essa realidade perversa -menos de 20% da população tem todos os recursos mais modernos, enquanto 80% sofrem todo tipo de restrições- é difícil de ser aceita como razoável. Por isso venho, há muito tempo, tentando convencer os que vivem com conforto e com os mais modernos recursos de saúde à sua disposição de que a distribuição dos recursos é injusta e não pode ser perpetuada.

A discussão sobre a prorrogação da CPMF mostra claramente isso. A parcela mais bem aquinhoadada da sociedade -a que financia as campanhas políticas e sustenta a mídia- lança mão de todos os recursos para subitamente constranger o governo a abrir mão de cerca de R\$ 40 bilhões, quase a metade destinada ao SUS, e não se constrange de induzir pessoas que dependem desses recursos a assinar listas e mais listas, convencendo-os de que estão sendo explorados.



Não tenho dúvida de que o chamado excesso de arrecadação ocorre porque a eficiência da Receita, nos três níveis de governo, graças à informática e aos cruzamentos possíveis, está resgatando parte da sonegação, que permitiu a escandalosa concentração de renda existente no país.

Todos os argumentos contra a CPMF vêm sendo repetidos desde quando a propusemos, em 1995. Nenhum dos argumentos catastróficos se confirmou. O país nunca exportou tanto, o saldo comercial vem ano a ano crescendo, a dívida externa, que em 2002 era de 43% do PIB, é hoje de 14%. As reservas do Banco Central atingiram inacreditáveis US\$ 170 bilhões, a taxa de inflação é a mais baixa dos últimos 30 anos e a indústria automobilística produziu neste ano, até aqui, incríveis 2 milhões de carros. Portanto, não se confirmam os prejuízos apregoados. O que é inegável é que a CPMF é um indicador da sonegação.

Quando de sua regulamentação, foi proibido, na lei, o cruzamento de informações para efeito de Imposto de Renda, afinal revogado quando o secretário da Receita à época mostrou que, dos 100 maiores contribuintes da CPMF, 62 nunca tinham pago Imposto de Renda e que existia microempresa -que, para ser micro, não podia movimentar mais que R\$ 120 mil/ano- que chegava a movimentar R\$ 100 milhões/ano. O simples cruzamento de informações elevou a arrecadação de cerca de R\$ 7 bilhões para mais de R\$ 20 bilhões/mês.

Quero crer que a luta pela extinção da CPMF, isoladamente, não tenha relação com o fato de ser um eficiente indicador de sonegação, mas esteja vinculada à idéia -para mim, equivocada- de que a carga tributária é muito elevada e toda redução é bem-vinda. Sou dos que acreditam que a carga tributária é elevada para os que ganham pouco e baixa para os que têm muito, daí a concentração de renda.

Melhor seria se o esforço que está sendo feito para extinguir a CPMF fosse dirigido para uma discussão séria e abrangente da sempre lembrada e nunca conseguida reforma tributária, capaz de compatibilizar os recursos públicos com a riqueza ostensiva de parcela minoritária da população.

Nunca é demais lembrar que todas as convulsões sociais na história da humanidade ocorreram quando a desigualdade se tornou aguda. A distribuição de leitos hospitalares na cidade de São Paulo é exemplo gritante dessa desigualdade, melhor dizendo, dessa desumanidade para com os mais pobres.

---

ADIB D. JATENE , 78, cardiologista, é professor emérito da Faculdade de Medicina da USP. Foi ministro da Saúde (governos Collor e FHC) e secretário da Saúde de São Paulo (governo Maluf). É idealizador da CPMF.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto e, a seguir, ao Senador Mão Santa.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Requeiro apenas possa ser transcrito o artigo que li do Dr. Adib Jatene.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, quanto à transcrição do artigo do Dr. Adib Jatene.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho novamente a esta tribuna defender o meu ponto de vista de votar contra a CPMF.

Já justifiquei por várias vezes minha posição em relação a esse maldito imposto. Senador Mão Santa, ainda há pouco ouvi Senadores dizerem que o povo precisa da CPMF. O povo precisa deixar de pagar impostos. É disso que o povo precisa urgentemente, imediatamente. O povo não agüenta mais pagar impostos. Quase R\$1 trilhão! Vai-se chegar a R\$1 trilhão este ano, possivelmente. Pensem bem, Senhores e Senhoras: tirar R\$1 trilhão dos bolsos dos brasileiros!

“Ah, porque a CPMF beneficia os mais pobres!” A CPMF não foi criada para o Bolsa-Família. O que é mais importante, Mão Santa: ninguém é contra o Bolsa-Família. Já expus meu ponto de vista aqui, por várias vezes.

Há algo que procuro entender, mas não consigo. A CPMF nunca, jamais, em tempo algum, foi criada para o Bolsa-Família. A CPMF foi criada para a saúde, exclusivamente para a saúde, por tempo determinado, provisoriamente. Será que não entendem isso?

Eu lhe pergunto, Mão Santa: o que adianta dar o Bolsa-Família a uma pessoa pobre – R\$130,00, R\$120,00 –, se, quando ela adoecer, terá de ir a um hospital que não tem médico, não tem remédio, não tem estrutura, e ela vai morrer lá dentro? O que adiantaria era ter o Bolsa-Família, isso sim, mas termos hospitais, postos médicos, médicos bem pagos, remédios nos hospitais, remédios nos postos médicos! Isso, sim, adiantaria. Para isso a CPMF foi criada.

Dá o dinheiro do Bolsa-Família, mas quando adoecer aquele que recebe esses recursos, ele corre risco alto de morte, porque não tem hospital com estrutura suficiente para atendê-lo. Do que adianta?

Tenho de dizer, sem medo de errar, Senador Duque, que o Bolsa-Família é um plano político. Se não fosse, este País, além de ter esse programa,

não teria corrupção, teria menos gasto por parte do Governo, teria saúde suficiente para atender aos brasileiros que não têm onde cair morto, este País teria uma educação boa.

Senador, recentemente 57 países foram analisados em relação a ciências, leitura e matemática, e o Brasil ficou em penúltimo lugar. Olhe como está a nossa educação! Se o País tivesse educação, estradas boas, portos, ferrovias, eu diria ao Presidente Lula que ele está certo. Não posso dizer isso e tenho batido aqui e vou bater constantemente.

“Ah, vocês estão tirando R\$40 bilhões, vão tirar o dinheiro do Bolsa-Família, da Previdência!” Ah, esse imposto não foi criado para o Bolsa-Família nem para a Previdência!

Sr. Presidente, se consultarmos o povo brasileiro com a pergunta “você quer pagar CPMF para aplicar na saúde, totalmente na saúde?”, duvido que o povo brasileiro não diga “sim”. O problema é que esse imposto não é aplicado na saúde, é desvirtuado.

E agora querem jogar os Senadores de encontro à população. Percebam que a população brasileira não tem nariz furado ao contrário! A população brasileira está entendendo tudo que se fala aqui neste Senado. Chega!

Tenho discursos de Senadores de oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso que chegaram a mim por *e-mails*. Eles criticavam a CPMF, não queriam a CPMF. Há frases assim: “Chega de mais impostos!” Discursos de Senadores do PT, Senador Papaléo..

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador, por favor?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vou só ler algumas frases de amigos que me ajudam ao me mandarem *e-mails*:

Chega de mais impostos. Uma reforma tributária. a cada ano, cada Governo que entra cria um imposto a mais. Quando vamos parar de pagar impostos? Cada vez que tem mais um, não teremos a reforma tributária [dizia um Senador do PT nesta tribuna], tão fundamental para defender a indústria e a produção [agricultura].

(...) ‘E o único gesto que vai viabilizar neste ano a reforma tributária é dizer “não” ao aumento fácil dos impostos’.

Olhem, senhoras e senhores, discursos de Senadores do PT!

Sabem quando foi pronunciado este discurso nesta tribuna? Dia 10 de março de 1999. Pediam a

reforma tributária. Por que não a fizeram até agora? Por que não a fizeram? Isso é muito lamentável.

Todos os economistas deste País dizem assim: “Pára, Lula. Lula; pára de gastar!” E ele não pára. Ao contrário, ele diz que choque gestão – choque de gestão! – é contratar mais funcionários públicos, como se não chegassem os 25 mil cargos de assessoramento, as 25 mil funções DAS, que entram pela janela do Palácio do Governo; não fazem concurso público. Choque de gestão é gastar mais – e já vou lhe dar um aparte, Senador Papaléo. E os economistas gritam: “Lula, pára de gastar!” Aí ele gasta 1,3 bilhão em viagens; em viagens e em diárias, Senador. Tira do bolso da população, e ainda vem Senador aqui dizer que o povo precisa da CPMF.

Senador Duque, olhe para mim: 35 bilhões a mais este ano já arrecadados em impostos com relação a janeiro e outubro do ano passado. A mais, Senador; 35 bilhões a mais. Só este dado, Senador, só este dado derruba qualquer pronunciamento aqui em defesa da CPMF. Só este dado. Não precisava mais se falar absolutamente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – (...) nada. Só este dado: excesso de arrecadação. Trinta e cinco bilhões já se arrecadou a mais este ano. Pronto, matou. Dizer que foram trinta e cinco bilhões que se arrecadou este ano de CPMF mata. Não é preciso justificar mais nada.

O Lula quer dinheiro para gastar. Está comprovado isso. O Lula quer dinheiro para gastar e gasta em abundância. Eu já disse aqui mais de dez vezes: quanto o Presidente Lula gasta! Vou repetir para que isso fique impregnado nos ouvidos da população brasileira e para que a população brasileira saiba que é desnecessário mais impostos e que ela não precisa mais ser sacrificada. Barbárie é o que fazem com a população brasileira em termos de cobrança de impostos, Sr. Presidente.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Senador Mário Couto, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento equilibrado, com declaração de voto consciente, e lembrar, já que V. Ex<sup>a</sup> citou algumas frases de alguns governistas ou petistas, que, quando o Ministro Adib Jatene fez a proposta e lutou para que a CPMF viesse a ser aprovada para atender a uma situação emergencial de dificuldade pela qual o Brasil passava na área da Saúde, o PT votou contra. Todos, com exceção do Deputado Eduardo Jorge, que foi o único que votou a favor e recebeu uma punição do

Partido dos Trabalhadores. Engraçado que hoje está tudo ao contrário, num momento em que o próprio PT deveria ser consciente de que esse imposto é provisório e de que, em 2003, quando votamos a prorrogação, foi sob a promessa do Governo de que arranjaría alternativa para que não houvesse nova votação. Enfim, vejo que esta é a única oportunidade que temos – nós, responsáveis – de baixar taxa ou imposto deste País, que é derrotando esta CPMF, mesmo que simbolicamente, porque ela representa só 0,38% de quase 40% que o Governo cobra de imposto. Mas temos de dar uma resposta à população. Quero lamentar um discurso que ouvi hoje de um companheiro nosso, Senador, uma pessoa muito respeitada na área educacional. Seu discurso, realmente, lembrou-me as disputas políticas no meu Estado. O Governo, com todo o poderio para causar terrorismo psicológico na população mais pobre, diz, em período próximo às campanhas: “Se não votar no candidato do Governo, vai perder o Bolsa-Família, o bolsa não sei o quê e o bolsa não sei o que mais”, humilhando o povo, que recebe, se ninguém sabe, R\$120,00 de um Bolsa-Família e R\$18,00 por filho. Essa miséria. É uma quantia muito grande para quem não tem nada, mas para o Governo, que teria condições de gastar menos e de repassar um valor maior, é insignificante. Então, hoje, ele tentou pregar aqui o que pregam nas campanhas do meu Estado. O Senador não deveria fazer isso. Somos pessoas esclarecidas. Não se pode dizer que se acabar a CPMF, vai acabar o Bolsa-Família. Onde nós estamos?

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Essa CPMF foi criada para atender à Saúde, mas o Governo, lamentavelmente, desviou os recursos dessa finalidade, incluindo aí outras despesas que não tinham nada a ver com a CPMF. Era 0,20% para a Saúde, aumentaram para 0,38%, e aí agregaram um monte de ações de Governo, que de Governo, e não do Presidente Lula. São ações sociais importantíssimas, e há dinheiro à vontade, tanto é que estão criando Ministérios à vontade. São 37 Ministérios, 25 mil cargos sem concurso público; enfim, a ganância é generalizada. Parece que, como nunca tiveram oportunidade de governar, quando se tornaram governo, vieram com muita sede ao pote. Muito obrigado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Senador Papaléo, quem disse que o Governo tem dinheiro, quem disse que a economia está boa é o próprio Governo, que vem a esta tribuna dizer isso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente. Senador, vou publicar no jornal. Presta atenção, V. Ex<sup>a</sup> pode ganhar o prêmio que vou dar; V. Ex<sup>a</sup> pode ganhá-lo, porque é petista; meu amigo particular pode ganhar. V. Ex<sup>a</sup> já fez essa pergunta a um Senador, e vou colocá-la no ar agora, para ver quem sabe. Na época do Geisel – em mil novecentos e lá vai paulada –, ele criou 19 ministérios. Foi a maior confusão, a maior polemica: “Escândalo nacional: Geisel tem 19 Ministérios”. Lula tem 37. Eu queria saber qual o nome dos 37 Ministros. Quem acertar ganha um Chevrolet. V. Ex<sup>a</sup> está rindo? V. Ex<sup>a</sup> vai ganhar um Chevrolet?

Quero saber também quanto custa essa estrutura para o Governo; quantas secretarias, com nível de ministério, foram criadas pelo Lula? Quanto custam essas secretarias? Quanto custa, Sr. Presidente? Será que não cobre o Bolsa-Família? E a TV que foi criada agora? Trezentos e cinquenta milhões, mais os duzentos e oitenta milhões iniciais! Papagaio louro do bico dourado. Pelo amor da Santa Filomena, Senador Duque! E ainda está faltando dinheiro para o Bolsa-Família, Senador?

Olhe aqui, Senador. Eu gosto de mostrar para a população, toda vez que venho aqui, para que ela fique bem consciente. Já está, tenho certeza disso. Não tenho dúvida disso, Senador. Nenhuma.

Em cartões corporativos, cartões de crédito, olhe quanto o Lula gasta. Não precisa prestar contas ao Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas da União não tem nem acesso a essa grana. Nem acesso! Cento e um milhões! Cento e um milhões em dinheiro vivo, em cartões corporativos. Dinheiro vivo! Só a esposa do Presidente, com o seu mordomo, gasta por mês, no cartão, mais de R\$400 mil. Só a mulher do Presidente! No cartãozinho dela, de ouro! Só a mulher do Presidente. E aí? Dá o Bolsa-Família e mata o brasileiro. Não tem estrutura em hospitais, o que é que adianta?

Viagens: 1,5 bilhões; gastos com propaganda: em 2003, começou devagar, 667; em 2004, 956; em 2005, 963; em 2006, bateu recorde – pasmem senhoras e senhores, atenção Brasil: 1,3 bilhão. Um bilhão e trezentos milhões! E aí? Aí, vamos tirar 40 bilhões e vão fazer falta ao Governo? O Governo gasta demais.

Outro dia, um Senador ficou chateado comigo porque eu disse assim: além de a gente computar os gastos do Presidente, temos de falar em corrupção. Tem de botar um freio na corrupção. Tem de botar um freio, tem de apenar aqueles que comete-

ram corrupção. Sabe quanto custa para este País hoje? US\$3,5 bilhões de dólares custa para o País a corrupção.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – US\$3,5 bilhões de dólares custa a corrupção neste País, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! E ainda falta dinheiro? E ainda querem renovar a CPMF?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Quem foi punido? Digam-me um! Quem está preso? Digam-me um! Um, só um. Só quero um. Cadê o Waldomiro da vida? Onde está? Nem se sabe. Todos protegidos, todos protegidos!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Para que mais dinheiro? Para tirar dinheiro do bolso e dar para a corrupção. Para tirar dinheiro do bolso e dar para a corrupção! E o povo sendo humilhado na cobrança de impostos!

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mário Couto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> poderia encaminhar sua fala para a conclusão? V. Ex<sup>a</sup> já está usando a tribuna há vinte minutos e existem outros Senadores inscritos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vou terminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Eu pediria ao Senador Suplicy que fizesse a observação num outro aparte, por favor, não agora.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – E eu vou terminar, Presidente

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Era sobre o Pará, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sobre o Pará? O Pará está muito mal. Que pena! Nem fale. Nem fale!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O Presidente Lula irá atender o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O Presidente Lula irá atender o meu pedido. Quero agradecer ao Presidente Lula, que, de tanto eu bater aqui, vai conhecer o Marajó, vai saber onde fica a ilha. Vai só para um pedaço, o que está errado, já.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vai inaugurar...



**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Calma. Já está errado. Eu só quero uma coisa. Para eu poder agradecer, quero que ele leve alguma coisa para o Marajó e não faça o que fez em Marabá: foi lá, deu boa-noite e veio embora.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, só ajudando.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Foi lá, deu boa-noite e veio embora. Que ele não vá ao Marajó, veja a pobreza de lá e não faça nada. Isso não adianta.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mão Santa, não posso permitir mais apartes, em função do horário.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Vou terminar, Presidente. Já vou terminar. Vou terminar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vai inaugurar o Hospital Sarah Kubitschek no dia 06, conforme V. Ex<sup>a</sup> e todos os Senadores...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Foi de tanto eu bater que ele mandou terminar o hospital. Se eu não falo, estava lá o hospital virando casa de morcego.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Aca-bo de falar com a Dr<sup>a</sup> Lúcia.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Diga ao Presidente para gastar menos que ele fará dez Redes Sarah.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer um pronunciamento sobre o Rede Sarah Belém, que será muito bem atendido.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Do Pará eu vou falar na segunda-feira que vem. Tenho um dossiê a respeito sobre o qual vou me pronunciar nesta tribuna. Vou dá-lo para V. Ex<sup>a</sup> ler antes.

Volto ao Senador petista – nobre Senador, grande Senador, velho Senador nesta Casa – que, naquela época, era contra; hoje, é a favor:

E o único gesto que vai viabilizar neste ano a reforma tributária é dizer não ao aumento fácil dos impostos e discutir outro caminho de reforma do Estado, outro caminho de saída da crise, como defender a agricultura, a indústria, o emprego e a produção deste País, [dizia o Senador]. É esse o único voto que o povo brasileiro espera nesta noite.

Olhe só:...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Dê-me só um minuto que encerro.

Vejam: “o único voto que o povo brasileiro espera nesta noite”, dizia o Senador. Sabe qual era o voto? Não à CPMF. Não à CPMF.

O tempo vai passando e as máscaras vão caindo.

Senador Duque, eu desço desta tribuna e vou dar o discurso do Senador para V. Ex<sup>as</sup>. Vou dá-lo. Só não vou citar o nome porque eu vou ser argüido pelo art. 14. Como aprendi um pouco a usar esta tribuna, estou fazendo como manda o Regimento da Casa, mas vou colocar nas mãos de V. Ex<sup>as</sup> o pronunciamento do Senador.

Desço desta tribuna, Presidente Flexa Ribeiro, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os meus Pares: nós vamos lutar bravamente a favor do povo brasileiro; bravamente. O povo brasileiro não merece pagar mais impostos. O povo brasileiro não agüenta pagar mais impostos. Não tem nenhuma justificativa, nenhuma, que possa convencer qualquer um nesta tribuna. Nós temos de lutar a favor do povo brasileiro, não contra ele. Por isso, vou lutar, lutar até a última hora, e dizer, igual a este Senador que votou uma vez contra e, agora, está defendendo a prorrogação: a única coisa, como dizia ele naquela época, que o povo brasileiro espera de nós é que ele não seja, mais uma vez, Senador Duque, apenado com impostos.

E não tem essa coisa de dizer que o mais pobre não paga imposto. É ele que paga mais, porque, como ele ganha menos, Senador, ele gasta todo o dinheiro, e todo o dinheiro que ele gasta é taxado com imposto, lá, naquele produto que ele compra no supermercado e na mercearia. Tristes consciências, tristes cérebros os desses que dizem que pobre não paga imposto. Este é o que mais sofre e é a favor deste, principalmente, que o meu PSDB, o DEM e os Senadores que têm a responsabilidade de defender o povo vamos dizer “não” à renovação da CPMF.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Mário Couto, e o parabeno pelo pronunciamento.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa, quero informar a V. Ex<sup>as</sup> que chegou à Mesa Emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Senadores.

Sobre a mesa, emenda que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **EMENDA Nº 19 – Plen**

Dê-se a seguinte redação ao Art. 2º da PEC nº 89/2007:



“Art. 2º Fica acrescentado o seguinte artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 95. O prazo previsto no caput do Art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011, salvo decisão contrária proferida em referendo popular a ser realizado por ocasião das eleições municipais de 2008, caso em que a cobrança da CPMF será extinta com a proclamação do resultado.”

**Justificação**

O Art. 14 da Constituição Federal estabelece que “A soberania popular será exercida pelo sufrágio

universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e nos termos da lei, mediante:



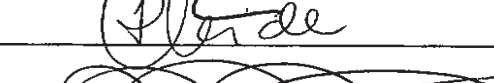

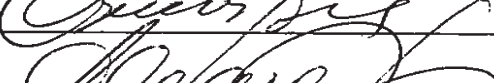

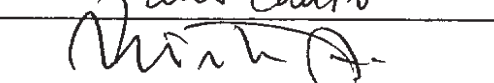




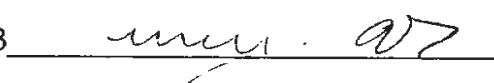
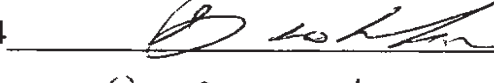

- I – ...
- II – referendo;”

A prorrogação, mais uma vez, da cobrança da CPMF é tema que empolga a sociedade brasileira, que atualmente se debruça sobre a discussão acerca desse tributo.

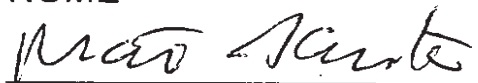

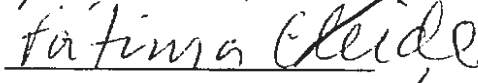

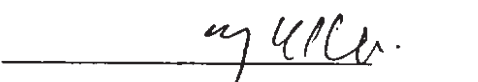
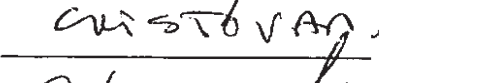
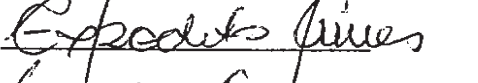

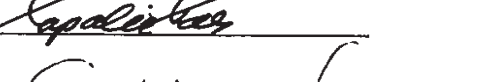
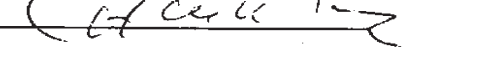
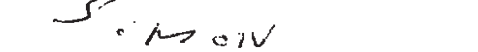
Nada mais justo, portanto, que o contribuinte e eleitor brasileiro seja convocado a exercer seu direito constitucional de opinar sobre o tamanho da carga tributária que pesa em seus ombros.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ – Senador  
**Geraldo Mesquita Júnior.**

**ASSINATURA**

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6 
- 7 
- 8 
- 9 
- 10 
- 11 
- 12 
- 13 
- 14 

**NOME**

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 
- 8 
- 9 
- 10 
- 11 
- 12 
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 

15 *Edmundo Spolig*  
16 *[Signature]*

*Edmundo Spolig*

17 *[Signature]*  
18 *[Signature]*  
19 *[Signature]*

*Leônidas Borges*  
*JOSÉ AGRIPINO*

20 *[Signature]*  
21 *[Signature]*  
22 *[Signature]*

*Alvaro P. Bellini*  
*JOÃO PEDRO*

23 *Alvaro*  
24 *[Signature]*  
25 *[Signature]*  
26 *[Signature]*

*Vagner Pereira*

27 *[Signature]*  
28 *Silvio Sabado*

*Agelmin Santana*  
*[Signature]*

29  
30

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Mão Santa se dirige à tribuna, quero dizer que é fato que conversei há pouco com a Dr<sup>a</sup> Lúcia Braga, Presidente da Rede Sarah Kubitscheck que me informou que, ainda amanhã, irá ao Pará, onde já iniciaram suas atividades e inúmeras crianças estão sendo atendidas.

Portanto, no próximo dia 6 de dezembro, o Presidente Lula inaugurará o Hospital, que tem os méritos de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Mário Couto e tantos outros, inclusive o daqueles que há muito tempo trabalham por isso.

Mas é fato que, com recursos para a saúde, o Governo do Presidente Lula, atendendo ao apelo de todos, deu a contribuição necessária para que pudesse completar a obra, com suas instalações e seus equipamentos.

Espero que possa a Rede Sarah Kubitschek funcionar tão bem no Pará como exemplarmente tem funcionado aqui em Brasília e em outros lugares.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Peço a

palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, pela informação que V. Ex<sup>a</sup> dá à sociedade do Estado do Pará, mas que já é do conhecimento de todos, ou seja, que o Hospital já está funcionando há duas semanas. O fato é que o Presidente Lula irá inaugurá-lo cinco anos depois; um hospital que precisava apenas de R\$14 milhões para entrar em funcionamento. Por cinco anos, o Presidente Lula penalizou a população do Estado do Pará e irá inaugurá-lo no dia 6. Ele será bem-vindo ao Pará para inaugurar o hospital, que já está funcionando. Esta luta é minha, é do Senador Mário Couto, é de Agostinho Monteiro, é de outros Deputados e é de toda a sociedade paraense.

Agradeço a informação a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Peço a

palavra pela ordem.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Peço a

palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Darei a palavra em seguida a V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O Sena-

dor Mão Santa estava na tribuna quando o Suplicy falou, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Ele estava se encaminhando à tribuna. Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> em seguida, pela ordem, após a fala do Senador Mão Santa.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup>

está sendo radical. Lamento muito por ser do meu Estado, mas está sendo radical.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador,

não vou fazer uso da palavra, mas, quando o Senador Mão Santa pediu a palavra pela ordem, nós dois já a havíamos pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Papaléo, indago ao Senador Mão Santa se ele permite, mesmo estando na tribuna, que eu conceda a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>s que a estão solicitando.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Permito. É

uma satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Então, com a autorização do orador, que está na tribuna, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo e ao Senador Mário Couto, respectivamente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O Brasil quer

ouvir os Senadores Papaléo e Mário Couto. V. Ex<sup>a</sup> tem de ser generoso; olhe a frase publicada pela revista *Veja*: “Mão Santa disse que o PT não sabe governar o Brasil, o Piauí e o Pará”.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela or-

dem. Sem revisão do orador.) – Pedi a palavra para fazer justiça.

Reconheço que há cinco anos foi concluído o espaço físico do Sarah Kubitschek, em Belém, naquela área de marinha. Isso é tranqüilo. No entanto, o Senador Suplicy dá a sensação, para quem não conhece como funciona esse sistema, de que o Presidente Lula construiu aquele hospital, que vai inaugurar obra do seu Governo.

Senador, nós o receberemos – como o receberam em todos os Estados –, é bem-vindo o Presidente da República, mas vamos acabar com essa história de dar mérito para ele por inaugurar o hospital e dizer que é obra dele. Não é obra dele! É obra da instituição Sarah Kubitschek, da qual todos nós participamos, inclusive eu. Desde que comecei a colocar emendas para a Rede Sarah, ele já recebeu, só de emenda parlamentar de minha autoria, R\$3,4 milhões. Todo esse montante foi liberado; não foram só colocadas lá e não liberadas, não. Aliás, foram as únicas emendas que o Governo liberou: as de minhas propostas. Então,

foram R\$3,6 milhões, e, ainda este ano, eu coloquei mais R\$600 milhões, totalizando R\$4 bilhões.

Não quero tirar o mérito da presença do Presidente da República, mas S. Ex<sup>a</sup> deu-nos a impressão de que o Presidente iria resolver um problema no Pará. Não é ele que está resolvendo, não senhor! É uma construção da instituição Sarah Kubitschek, em todo o Brasil, como fizeram lá no Amapá, ele foi lá e a inaugurou. Tudo bem. Mas não é obra do Presidente da República, principalmente essa do Pará, que havia sido concluída há cinco anos.

Muito obrigado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra ao Senador Mário Couto, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o Senador Eduardo Suplicy nos ajudou na tarefa de conclusão daquele hospital. Por várias vezes, agradei o Senador Eduardo Suplicy, inclusive fiz isso da tribuna. S. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro Senador, após eu ter feito um pronunciamento em relação ao hospital, que se prontificou em ajudar nessa tarefa.

Desculpe-me fazer V. Ex<sup>a</sup> esperar um pouco, mas aquele hospital, Senador Mão Santa, estava parado há muito tempo, por quatro anos. E, na época da campanha, a Governadora Ana Júlia Carepa teria dito que o hospital só não estava concluído porque havia um questionamento do Ministério Público, tanto o estadual como o federal. Nós, eu e o Senador Eduardo Suplicy, fomos ao Ministério Público estadual e federal para saber se havia algum problema; mas não havia absolutamente nada. Depois disso, questionamos à Diretora, a Dr<sup>a</sup> Lúcia Braga, que nos recebeu muito bem, com todo o carinho, disse-nos que já havia recebido um pedido do Presidente Tião Viana, do Senador Eduardo Suplicy, do Senador Paulo Paim, e aí começaram as obras da Rede Sarah, que será inaugurada pelo Presidente. Graças a Deus! Graças a Deus!

Se não tivéssemos interferido, com certeza este hospital não estaria pronto. Mas não interessa quem fez, quem não fez, quem pediu, quem não pediu. Não quero sequer estar na inauguração – já falei isso muitas vezes. A única coisa que eu queria, do fundo do meu coração e sem demagogia, era que o hospital passasse a funcionar para atender às crianças, porque estava pronto, só faltava equipamentos.

Vou-me retirar do plenário, porque há pessoas a minha espera em meu gabinete, mas quero apelar e novamente agradecer ao Presidente Lula por ir ao

Marajó. De tanto eu falar e falar, o Presidente aceitou o convite.

Obrigado, Presidente! Vá lá ver a pobreza. Vá lá ver como funciona o esquema do Bolsa-Família. Vá lá ver como funciona o esquema dos hospitais. Veja se há médico e quanto ganha o médico. Veja se um doente tem condição de ser atendido imediatamente em virtude de não faltar remédio nos postos médicos do interior etc. etc. etc. Veja se, no Marajó, há transporte escolar para os jovens estudarem. Veja, Presidente! E, por favor, a última observação para eu me ausentar: não vá ao Marajó de mãos abanando. Faça alguma coisa por aquele povo pobre!

Muito obrigado, Mão Santa! Desculpe-me!

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra, o Senador Mão Santa, por dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discurtir. Sem revisão do orador.) – Temos a presença do Líder Mercadante, que veio ouvir, veio para o debate qualificado.

Senador Flexa Ribeiro, do Pará, que preside a sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Eduardo Suplicy, não vai ser preciso citar o art. 17; haverá somente o debate qualificado em homenagem ao Líder Mercadante. V. Ex<sup>a</sup> citou Adib Jatene. É um orgulho. Adib Jatene faz da Ciência Médica a mais humana das Ciências e é o grande benfeitor da humanidade. Mas a minha gratidão é maior, porque tive o privilégio de, no nascedouro da cirurgia cardiovascular, Papaléo, auxiliá-lo no Rio de Janeiro em intervenções cirúrgicas. Esperava-se o Zerbini e chegou, no nascedouro, o Jatene. Depois, eu conheci pessoalmente Christian Barnard, cirurgião da África do Sul que realizou o primeiro transplante cardíaco.

Senador Suplicy, Leonardo da Vinci disse que a ignorância é audaciosa. Adverti que Luiz Inácio estava entrando na canoa furada do Chávez. Quanto a isso, eu adverti. A nossa cultura democrática vem da Grécia, que era uma democracia direta. As sessões contavam com a presença de todo o povo. Começavam de madrugada e o povo falava. A Itália aperfeiçoou com o Senado: democracia representativa. Nos momentos mais difíceis, mataram até um; Júlio César no meio do salão, nomearam um cavalo, tiraram o Calígula, mas falavam: “o Senado de Roma e o povo de Roma”. Aí mantiveram a democracia. Na França, cujo lema era liberdade, igualdade e fraternidade, caiu o absolutismo, que foi melhorado na Inglaterra, nos

Estados Unidos e ainda mais aqui, com Rui Barbosa. Essa é a história.

Então, eu dizia ao Luiz Inácio: “Luiz Inácio, essa é a nossa cultura democrática”. Ô Suplicy, ainda está em tempo. Nós somos muito mais afeitos a essa cultura democrática que eu sintetizei, do que o Irã, que é o persa, o Xerxes, o Fidel Castro, que nós conhecemos, que nomeou seu sucessor, Chávez, que pegou dois índios tontos aí, botou um no Equador e outro na Bolívia, e o da Nicarágua.

Eu dizia que isso não ia prosperar, porque a nossa cultura é muito mais ligada a esses países do que àqueles outros. E olha aí o resultado.

E aqui vai outra: o Suplicy trouxe o artigo do nosso Adib Jatene. Mas acontece, ô Suplicy, que eu estou no meio de dois grandes médicos – Adib Jatene e Papaléo. Papaléo é um “medicozinho” lá do interior, que foi prefeitinho de Macapá, no Amapá. Atentai bem! Aí eu sei que o Adib escreveu um artigo, e tudo.

Suplicy, eu posso intermediar e arbitrar esses pontos de vista. Eu sou mais Papaléo Paes neste instante. Por quê? Eu me lembro que – ô Antonio Carlos Valadares, eu sei que você é bom em Direito –, em um congresso de psicanálise, de psicologia, de psiquiatria, chegou uma doutora...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mão Santa, vou interromper V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por 60 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Todo esse tempo para mim, essa uma hora, não é? Muito obrigado. Eu não estou dizendo que o Pará hoje veio? Essa hora eu gasto todinha.

Então, uma doutora psiquiatra contestou determinados ensinamentos de Freud, teses de Freud. E o presidente do congresso, ô Suplicy, interrompeu-a dizendo: “Como ousas contestar o pai da psicanálise, Freud?”. Aí, a doutora, que é o Papaléo hoje, olhou e disse: “Pelo seguinte: eu estudei tudo que Freud ensinou, então estou vendo acima da carcunda do Freud.” É o Papaléo hoje. Está vendo acima da carcunda do nosso amigo Adib Jatene. Sua visão – ele não é qualquer um – dignifica este Senado.

Ô Suplicy, o Papaléo sai daqui na quinta, correndo, em um avião, e ainda vai consultar lá. E não falha, nos fins de semana, no atendimento aos velhinhos cardiopatas. Quer dizer, ele sabe isso. O Papaléo, Adib, vem com a verdade. V. Ex<sup>a</sup> teve boa intenção, mas V. Ex<sup>a</sup> não passou por aqui nem como Deputado Federal, como Luiz Inácio. Luiz Inácio passou por aqui e disse: “Tem 300 picaretas lá na Câmara Federal”. Trezentos. E esse número está aumentando, Antonio Carlos Valadares. Mas é lá. Aqui é o Senado. Luiz

Inácio não andou aqui, não. Aqui não tem isso não. Nós somos os pais da Pátria.

Então, o Papaléo expõe.

Ô Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup>, que é jurista, simboliza a lei. Rui Barbosa está acima de V. Ex<sup>a</sup> ali, porque ele disse que só há um caminho e salvação: a lei e a justiça. Por que não se faz uma lei para a saúde? Por que essa pilantragem, essa picaretagem de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira? E o pior, Papaléo...

Ô Jatene, V. Ex<sup>a</sup> é puro, mas, depois que V. Ex<sup>a</sup> sonhou isso, vieram os aloprados. Eles estão oficializando, Antonio Carlos Valadares, a “Copa dos Picaretas”, que o Lula disse, dos pilantras. É de quatro em quatro anos. A Copa do Mundo não é de quatro em quatro anos? Quando é a do Brasil?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Em 2014.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em 2014. E uma em 2010, não é?

Aqui, já estão instalando. Os 300 picaretas que o Luiz Inácio disse querem oficializar a “Copa da Picaretagem e da Malandragem”, de quatro em quatro anos, com essa CPMF.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não. Espera. É uma hora depois da minha hora, que o Presidente concedeu. E por aí vai: o DAS, as verbas, as liberações, os cargos, as diretorias de Petrobras, da Eletrobrás, em que cada aloprado ganha mais de R\$40 mil.

Eu votei nisso em 2003. Já de novo? Em 2011? A Copa do Mundo não é de quatro em quatro anos? Isso aqui é a malandragem de quatro em quatro anos. É aqui!

Olhe que já quiseram me comprar. Eita, bandidagem doída! Eu não sou é de estar dedurando. Ainda saiu no jornal: “Não. Ainda não está perdido, não. Vai ganhar um presente de Natal”. Eu sou do Piauí, viu Luiz Inácio? Você deu o conceito dos 300 picaretas lá na Câmara, e eu não andava aqui. Pode tirar esse negócio.

Como Governador, vim aqui, neste Senado, discutir uma emenda à Constituição com outros, mas não a transformam em lei. Tem de haver uma lei. Rui Barbosa está ali porque ele disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. Agora, dizer que vai acabar? Por que não se convoca em 60 dias? Legaliza-se a Emenda à Constituição nº 29, que é uma lei, ou se faz outra.

Ô Luiz Inácio, os aloprados o estão enganando.



**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite lhe dar uma informação relevante e qualificada?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, porque eu tenho que ensinar muito ao Luiz Inácio. Ele está atento agora. É meu dever. Votei nele em 1994. Sei que ele está rodeado de aloprados por todo lado. Ele pode ter até boa intenção, mas não tem o saber que eu tenho.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Posso dar uma informação relevante sobre o Piauí para V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não. Espere aí. Eu sei tudo do Piauí. Eu sei é tudo. Não admito essa daí. Isso é estupidez. Chega a ser... Chega um Mantega qualquer...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já esgotou, mas vou conceder mais dois minutos para o término do seu discurso. Sabemos que V. Ex<sup>a</sup> é um orador profícuo, um orador que chama a atenção de todos nós. Entretanto, ainda há cinco oradores inscritos. Como a sessão vai se encerrar no período já determinado pelo Presidente anterior, eu darei dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> mereceu, realmente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> já leu a Bíblia? “Pedi e dar-se-vos-á”. Você pode dar quatro, para também justificar isso, e o Suplicy cutucando ali. Fechado nos quatro? Fechado nos quatro. (Pausa.) Como V. Ex<sup>a</sup> é bondoso!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Se for para ter quatro, tem direito a aparte.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não. Aí você vai pedir...

É o seguinte: essa medida, de que V. Ex<sup>a</sup> foi Relator, V. Ex<sup>a</sup> defendeu, transforma isso em uma lei. Todo prefeito tem de gastar 15%, e todo governador, 12%, em saúde. Olha aí, olha um homem de juízo e de vergonha. Baixou o espírito de Rui Barbosa, e ele baixou a cabeça. Por que se fala em João Calmon, Pedro Calmon, Darcy Ribeiro? Porque, Luiz Inácio, eles fizeram uma lei, ô Casagrande, para educação. Eu a cumpri, Luiz Inácio.

Todos os prefeitos do meu Brasil que não gastam 25% vão até algemados para a cadeia, e fazem demagogia aí. Governador, tive de cumprir. Por que não há uma lei para a saúde? Vamos viver nessa pilantragem?

Vamos passar ao País... Não se pode construir um País baseado na mentira. Mentira no início: pro-

visório. Provisório é provisório. Já vai fazer quinze anos. Com quinze anos, uma mulher já tem... E não se ajeitou a saúde. Piorou. Mentira no meio: não foi para a saúde. Quem está dizendo sou eu. Ô Luiz Inácio, eu aqui...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... vou completar, no dia 16 de dezembro – e convido –, 41 anos de médico. Médico de Santa Casa, para não dizer o currículo todo. Só Santa Casa, em que o povo sabe a luta. Quarenta e um anos! Luiz Inácio, eu aqui, autoridade. A verdade está no meio, a sabedoria está no meio: Jatene, 86 anos; Papaléo, 25 anos de formado; eu estou no meio. Então, sou o meio.

Nunca dantes, a saúde esteve tão desmoralizada. Rio de Janeiro, está aí o Duque: experiência, verdade. A Santa Casa você viu como está. No Rio de Janeiro, outro dia, denunciaram nos jornais que as neurocirurgias eram feitas com material de marcenaria: formão, broca e tal. Nas fraturas de coluna, de osso, usavam tala de pedaço de pau e de papelão. Rio de Janeiro, Papaléo! O que será no interior e no Piauí, se no Rio de Janeiro...

Dengue! Denunciei aqui, no começo do meu mandato: agora é que se reconheceu a epidemia. Oswaldo Cruz venceu o mosquitinho. Quando passou, era o mesmo mosquitinho. Febre amarela, hoje também é como a dengue: está aí aumentada e agravada. Malária, na Amazônia e tal. A tuberculose voltando. Rubéola é uma virose que para nós homens não há problema, mas, em qualquer mulher gestante, e nasce um filho morto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador, amigo, V. Ex<sup>a</sup> está encerrando o seu tempo. O compromisso que assumi com V. Ex<sup>a</sup> já lhe foi dado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quanto falta?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quatro minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agora, um minuto, porque Cristo fez em um minuto o pai-nosso, e nós vamos terminar.

Então, esse imposto e este Congresso, ó Casagrande...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ... você é um homem de bem, tem irradiado esperança neste Brasil. Hoje há uma lei que foi Heloísa Helena que botou aí: pode-se convocar aqui, e não se paga mais jetom. Aliás, nós ganhamos muito bem. Ganhamos até bem demais.

Então, quero que o Presidente Tião Viana, que é médico, nos convoque, que, em 60 dias, aqui, eu designo uma equipe, e faremos uma lei boa e justa para a saúde, como fizemos a lei de aumento para os velhinhos aposentados – 16,7%, que os aloprados mandaram Lula cortar para 4%.

Então, as nossas últimas palavras. Que possamos dizer aqui, como no Senado de Roma: o Senado do Brasil, atendendo ao povo do Brasil, vai enterrar esse imposto que distancia, cada vez mais, os ricos dos pobres.

Vamos colocar impostos que atingem os ricos. Vamos colocar, neste País, Luiz Inácio, uma lei boa, que não permita aos aloprados ganhar R\$40 mil, sem passar pela porta estreita, como está na Bíblia.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, a compreensão.

Passo a palavra, como próxima oradora inscrita, por permuta com o Senador Sibá Machado, à Líder do Bloco, Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, tenho vindo à tribuna inúmeras vezes, para tratar e trazer dados e indicadores – inclusive de instituições sobre as quais não pairam qualquer tipo de dúvida, quando apresentam seus estudos, seus relatórios – de que o Brasil vive um momento extremamente especial, extremamente diferenciado de outros da História política e econômica.

Todos os indicadores e resultados das políticas públicas adotadas, Senador João Pedro, comprovam, cada vez mais, que os pilares que sustentam, que dão a direção, a diretriz para as ações do atual Governo, tanto no primeiro mandato quanto no segundo, são para aprofundar algo que ouvimos durante muito tempo, Senador Antonio Carlos Valadares: que primeiro era preciso crescer, para depois distribuir. Sempre se dizia isto: o Brasil precisa crescer; depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Crescer o bolo, para distribuí-lo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Exatamente. Quanto mais o País cresce, mais há condições de distribuir – depois de crescido, distribuir. E

todos os indicadores...Tive oportunidade de vir aqui expor o relatório da Cepal, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, colocando que, no ano passado, 25 milhões de habitantes do continente latino-americano saíram da miséria, da pobreza, tiveram mobilidade social. E quem lidera isso, no continente, é nada mais, nada menos que o Brasil. O Brasil lidera, por meio das políticas de recuperação do salário mínimo, de distribuição de renda, do Bolsa-Família; está bastante bem identificada a liderança com as políticas adotadas.

Finalmente, depois de muitos e muitos e muitos anos, décadas, vinte anos depois da Argentina, está aí o Brasil, no relatório do PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, integrando o grupo dos países que têm alto Índice de Desenvolvimento Humano.

E está muito bem identificado por que o Brasil conseguiu chegar. Conseguiu chegar exatamente, por conta da política de distribuição de renda, pela política de avanço nas questões de saneamento, de educação. Portanto, mais uma vez, as políticas públicas adotadas, aprofundadas.

É claro, todos sabemos, não é nada que foi iniciado neste Governo. Mas aquilo que este Governo acelerou, aprofundou em termos de políticas públicas, de inclusão social, de distribuição de renda, faz efetivamente com que os dados, os números, sejam bastante significativos.

Portanto, crescer e distribuir é o que norteia, o que dá sustentação para as ações políticas e para as decisões, obviamente políticas, que o Presidente Lula tem que adotar ao longo do seu segundo mandato, como o fez durante o primeiro mandato.

Por isso, chamou-me bastante atenção, Senador Antonio Carlos Valadares – até perguntei, quando cheguei, se algum Parlamentar o havia usado; e peço que ele seja considerado na íntegra –, o artigo da Maria Cristina Fernandes, no *Valor Econômico* da última sexta-feira, dia 30.

Ela começa o artigo da seguinte forma: “A insuspeita defesa da CPMF”, Senador Valadares. Repito, “A insuspeita defesa da CPMF”.

Vou ler aqui o primeiro parágrafo: “Praticamente, toda a variação do gasto público do Governo Federal [leia-se Governo Lula] é explicada pelos gastos sociais”. Foi isso que fez o diferencial. É o diferencial do atual Governo, da tal da ganância, como eu já ouvi muitas vezes aqui ser dito à exaustão, de que não podemos aprovar a CPMF por que deve haver corte nos gastos públicos, por que o Lula tem de parar de gastar tanto, tem de parar com a ganância, Senador

Suplicy. Mas o que aumentou de gastos no Governo Lula foram os gastos sociais.

Para que não paire nenhuma dúvida, Senador Suplicy, pergunto: em quem Maria Cristina Fernandes se baseia para fazer esse artigo? Num texto – talvez, seja o último – para discussão que está no *site* do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e que recomendo a todos. Até gostaria, Senador Valadares, que também esse artigo ficasse registrado, na íntegra, nos Anais. É um texto para discussão, o de nº 1.309, “Dezessete anos de política fiscal no Brasil: 1991-2007”, de autoria de nada mais nada menos do que Fabio Giambiagi, aquele que é funcionário do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que estava executando uma tarefa no Ipea e que, agora, terminado o contrato, voltou para o BNDES. É exatamente Fabio Giambiagi que traz os dados que comprovam, de forma inequívoca, que os aumentos dos gastos no Governo Lula não são gastos de pessoal. Não é no pessoal que aumentou o gasto, até porque, no pessoal, comparativamente, proporcionalmente ao Produto Interno Bruto (PIB), caiu. Proporcionalmente ao PIB, caiu.

E os dados são, para que não paire nenhuma dúvida, estes: em 2002, quando Fernando Henrique terminou seu mandato, ele entregou o Brasil com 4,81% de gasto com pessoal, proporcionalmente ao PIB; em 2003, baixou para 4,46%; em 2004, para 4,31%; em 2005, para 4,29%; em 2006, para 4,52%; e, neste ano de 2007, a previsão é a de 4,65% do PIB. E 4,65% do PIB, em 2007, é um percentual menor em gastos com pessoal do que os 4,81% do último ano do Governo Fernando Henrique. Portanto, não é nos gastos com pessoal que está a tão falada ganância, muitas vezes tratada, nesta tribuna, por vários Parlamentares.

O que aumentou, Senador Suplicy? Aumentaram os gastos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que, no último ano do governo Fernando Henrique, eram de 5,96% do PIB. Neste ano, esses gastos vão pular para 7,23%. De 5,9%, vão para 7,2%! E por que aumentaram os gastos com o INSS? Por causa da recuperação do salário mínimo. Essa recuperação permitiu que milhões de brasileiros, em todos os rincões, em todos os cantos – até porque a maior parte dos benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), da aposentadoria rural dos nossos agricultores, tem vínculo com o salário mínimo –, acabassem se beneficiando com esse volume maior de distribuição de renda por meio da política adotada em relação ao salário mínimo.

Outro item que cresceu foi o das transferências para Estados e para Municípios, onde estão incluídas as transferências na área da saúde e da educação. O percentual pulou de 3,8%, em 2002, para 4,1%, em 2007. Portanto, pulou de 3,8% para 4,1% o repasse, o compartilhamento da arrecadação do Governo Federal com Estados e com Municípios, embutidos aí, inclusive, os repasses constitucionais, corretamente repartidos com Estados e com Municípios, principalmente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e outros fundos constitucionais. Por último, onde estão incluídas em outras despesas exatamente as políticas de distribuição de renda, Bolsa-Família e os inúmeros outros programas sociais, o percentual pulou de 4,94% para 5,8%.

Portanto, o que aumentou foram exatamente as políticas sociais de distribuição de renda, seja por meio do salário mínimo, seja por meio dos repasses para os Estados e para os Municípios, seja por meio das políticas de inclusão social.

Por isso, quando há essas três fontes de aumento dos investimentos – não gosto de chamar isso de gasto, mas de investimentos – na área social, não na área de pessoal, como a gente costuma escutar aqui permanentemente, é que temos de nos fazer a pergunta, sim, até porque, Sr. Presidente, é exatamente na sustentabilidade desses investimentos na área social que temos os recursos advindos da CPMF.

É por isso, Senador Suplicy, que, quando debatemos aqui sobre continuar ou não com a arrecadação da CPMF, o que estamos discutindo, no fundo, é o seguinte: essa política adotada, que tem dado efeito e resultado identificado, inclusive, por organismos internacionais como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), como o de crescer distribuindo renda, é essa política que será votada quando prorrogarmos ou não a CPMF.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, quero cumprimentá-la pela análise em que aponta, inclusive, os estudos de Fabio Giambiagi, que mostra a relevância dos recursos arrecadados pela CPMF, sobretudo nas áreas sociais, contribuindo, sobretudo, para a população que mais necessita dos recursos para a saúde, para a inclusão social e para a Previdência. Eu gostaria de assinalar também que avalio que os Senadores, sobretudo, de Estados de menor renda *per capita* – vamos citar aqui dois Estados que têm Senadores que estão preocupados – não se deram conta

suficientemente da questão. Vou citar aqui o Estado do Piauí e do Pará. O Senador Mão Santa nem sempre gosta de...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – É importante que S. Ex<sup>a</sup> possa conhecer as informações; S. Ex<sup>a</sup> diz saber de todas sobre o Piauí. Mas quem sabe S. Ex<sup>a</sup> saiba bem esta: a arrecadação da CPMF no Estado do Piauí é da ordem de R\$389,5 milhões, e o gasto relativo aos gastos de saúde, de Previdência e de Bolsa-Família, no Piauí, soma R\$500,5 milhões. No Pará, a arrecadação é de R\$797,2 milhões, mas o gasto é de R\$1,2 bilhão. São Paulo, meu Estado, arrecada em CPMF R\$10.315,8 bilhões e recebe em benefícios o equivalente a R\$6.649,3 bilhões. Ou seja, esses três exemplos de Unidades da Federação, em termos de arrecadação e de benefícios da CPMF, denotam, claramente, que a CPMF tem um caráter de redistribuição de renda e de realização de justiça neste País. Portanto, precisamos estar muito conscientes disso antes de recusarmos sua continuidade.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy.

Quero concluir, Senador Valadares, com aquilo que iniciei em meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nobre Senadora, vou conceder mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, para que conclua.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O grande mérito, o diferencial extremamente significativo e importante do Brasil, neste momento, é que ele está crescendo e distribuindo renda. Está dando conta de fazer as duas coisas: crescer e distribuir renda.

Portanto, com o impasse criado a partir da não prorrogação da CPMF, provavelmente o dilema será: o que deixaremos de fazer? Deixaremos de crescer ou deixaremos de distribuir? Esse será o dilema, porque as políticas públicas adotadas, como, no caso do crescimento do INSS, que advém da política do salário mínimo, das transferências dos Estados e dos Municípios, que são transferências do tipo Fundo da Educação Básica (Fundeb), e das outras despesas, onde estão incluídas políticas como a do Bolsa-Família, já estão configuradas...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Essas três fontes já estão configuradas como o alicerce da política da distribuição. E o crescimento é o supe-

ravit, a política de redução de juros, a perspectiva que temos do grau de *investment grade* e o crescimento, este ano, de 5%. Então, é o seguinte: ou se mexe na distribuição, reduz-se a recuperação do salário mínimo, reduz-se a distribuição por meio dos programas sociais de inclusão, tipo o Bolsa-Família, ou, então, mexe-se nos juros e no superávit, porque aí se mexe no crescimento. E creio que o País não merece este dilema: o de ter de decidir se vai parar de crescer ou se vai parar de distribuir a riqueza do crescimento.

E é por isso que não tenho dúvida alguma: podem mandar 500 *e-mails* por dia, se quiserem, porque, para o bem do País, que hoje cresce e distribui renda, temos de aprovar a prorrogação da CPMF, para a manutenção dessa política de crescimento com distribuição de renda. E quem fala isso é alguém que foi aqui profundamente identificado, inclusive, com os que anteriormente governaram.

Houve até uma acusação de perseguição contra o Fabio Giambiagi, e tenho a certeza de que isso não aconteceu, tanto que ele faz esse alentado texto para debate, no qual a colunista Maria Cristina Fernandes se baseou para colocar, de forma muito clara, a insuspeita defesa da continuidade da CPMF.

Muito obrigada, Senador Valadares. Quero apenas dizer, em primeira mão, que o Senador Paulo Paim acatou uma sugestão que dei, já fez o contato, e, provavelmente, nesta semana, na Comissão de Direitos Humanos, contaremos com a presença de Adib Jatene, que foi uma das pessoas que, ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valadares...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quando ele estará lá?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Provavelmente na quarta-feira – essa é a previsão –, ele estará na audiência da Comissão de Direitos Humanos...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Estarei presente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Poderemos ouvi-lo, ao vivo e a cores, Senador Suplicy, para sabermos como ele fez a defesa, o embate e o debate com o Paulo Skaf, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), fazendo a defesa intransigente da importância da manutenção e prorrogação da CPMF.

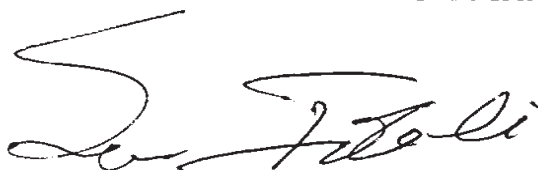
Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)*



## TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1309



### DEZESSETE ANOS DE POLÍTICA FISCAL NO BRASIL: 1991-2007\*

Fabio Giambiagi\*\*

Rio de Janeiro, novembro de 2007

\* O autor agradece os comentários feitos a uma versão preliminar do texto por Mailson da Nóbrega e Samuel Pessoa. Naturalmente, assume, como de praxe, a responsabilidade plena pelo conteúdo final do artigo

\*\* Do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) cedido ao Ipea.

#### Governo Federal

**Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos** – Roberto Mangabeira Unger

**Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República**

**ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**  
Marcio Pochmann

**Diretora de Administração e Finanças**  
Cinara Maria Fonseca de Lima

**Diretor de Estudos Macroeconômicos**  
João Siesú

**Diretor de Estudos Sociais**  
Jorge Abrahão de Castro

**Diretora de Estudos Regionais e Urbanos**  
Liana Maria da Frota Carleial

**Diretor de Estudos Setoriais**  
Márcio Wohlers de Almeida

**Diretor de Cooperação e Desenvolvimento**  
Mário Lisboa Theodoro

**Chefe de Gabinete**  
Persio Marco Antonio Davison

**Assessor-Chefe de Comunicação**  
Estanislau Maria de Freitas Júnior

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/fouvidoria>

ISSN 1415-4765

JEL: H50, H60, H62

### TEXTO PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e os dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.



## SINOPSE

O objetivo deste trabalho é permitir um conhecimento acurado das contas do setor público brasileiro. Ele apresenta a trajetória da política fiscal no Brasil desde 1991, quando passaram a existir indicadores “acima da linha”, desenvolvidos para acompanhar receitas e despesas. Nesse período de quase 20 anos, o gasto primário do Governo Central passou de 14% do PIB, em 1991, para uma estimativa de 22% do PIB em 2007. Nesse mesmo período, a receita do Governo Central escalou de 15% do PIB para 24% do PIB e a carga tributária de 24% para aproximadamente 35% do PIB. Apesar disso, o investimento público tem sido inferior ao observado nos anos 1980. O artigo apresenta uma gama de indicadores fiscais, com o fim de documentar um período de transformações importantes; esmiúça a evolução das variáveis em detalhes; sintetiza as grandes tendências do período; e apresenta um diagnóstico das mudanças ocorridas e dos problemas que devem ser enfrentados nos próximos anos. A conclusão apresentada é que os gastos públicos que mais aumentaram no período 1991-2007 foram aqueles considerados como “gastos sociais”, e que tanto a tese acerca da irrelevância de novas reformas, como a de que poderemos assistir no futuro próximo a uma grande crise fiscal, podem se revelar equivocadas se a economia tiver um crescimento da ordem de 4% ao ano.

## ABSTRACT

The purpose of this paper is to allow a precise knowledge about the Brazilian public sector fiscal accounts. The article shows the trajectory of the Brazilian fiscal policy since the beginning of the “above the line” indicators, developed to follow the evolution of revenues and expenditures, in 1991. In this period of almost 20 years, the primary expenditures of the Central Government increased from 14% of GDP in 1991, to an estimation of 22% of GDP in 2007. In the same period, revenues of Central Government escalated from 15% to 24% of GDP and the tax burden from 24% to around 35% of GDP. In spite of this, public investment has been lower than in the 80s. The article presents a set of fiscal indicators, with the purpose of register a period of important transformations; deeply analyzes the detailed evolution of the variables; syntetizes the most relevant trends of the period; and presents a diagnosis of the changes occurred and the problems that should be faced in the next years. The conclusion is that the public expenditures that leded the growth in the 1991-2007 period were that considered as “social expenditures”. Another important conclusion is that the thesis regarding the irrelevancy of new reforms, and also the one that we can see a next big fiscal crisis, could both be wrong, if the economy has a yearly growth rate of around 4%.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 UMA PERIODIZAÇÃO DE DUAS DÉCADAS	8
3 OS AVANÇOS DAS ESTATÍSTICAS FISCAIS	11
4 OS GRANDES NÚMEROS	13
5 AS CONTAS DO GOVERNO CENTRAL	16
6 O PROBLEMA PREVIDENCIÁRIO	24
7 AS OUTRAS ESFERAS DO SETOR PÚBLICO	28
8 AS MUDANÇAS DA DÍVIDA PÚBLICA	30
9 OS DESAFIOS A ENFRENTAR	34
10 CONCLUSÕES	39
REFERÊNCIAS	44

## 1 INTRODUÇÃO

Em 2004, no editorial do seu *Boletim de Conjuntura*, o Ipea fez uma reflexão inspirada no que tinha acontecido nos processos de consolidação em outros países, e, com base em análise do Fundo Monetário Internacional (FMI, 2001), registrou que

o país poderá estar ingressando (...) na fase do tão almejado círculo virtuoso, verificado em outros países que passaram por processos de ajustamento fiscal no passado, mais especificamente nos anos 1990, com destaque para alguns casos da Europa ocidental que atingiram níveis de dívida pública elevados. Nesses casos nacionais, em que pesem as diferenças e nuances entre os países, observou-se um padrão, ao qual a experiência do Brasil dos últimos anos não foi alheia. No que se poderia denominar fase 1 desse processo, o resultado primário das contas públicas era modesto ou até mesmo deficitário e, devido aos juros, a dívida pública era crescente, quadro esse que se encaixa como uma luva na situação do Brasil até 1998. Na fase 2, que correspondeu aos primeiros anos do ajustamento, houve um forte ajuste primário e o setor público passou a gerar superávits primários que, com o tempo, foram superiores a 4% a 5% do PIB mas, devido à presença de desconfianças acerca da sustentação do ajuste no tempo, as taxas de juros eram ainda altas e, conseqüentemente, uma carga de juros e de déficits elevados ainda pressionava a dívida pública. Isso espelha exatamente o que aconteceu no Brasil de 1999 até agora. Se colocadas em um gráfico mostrando a dívida pública e o superávit primário (...) como proporção do produto interno bruto (PIB), as duas variáveis mostram uma trajetória clara: na primeira fase, resultados primários modestos ou negativos relativamente estáveis convivem com uma dívida pública crescente, enquanto na segunda o superávit primário é claramente ascendente, mas a dívida pública também continua aumentando, em função das citadas razões. Finalmente, na fase 3, na qual pode ser que o Brasil ingresse entre 2004 e 2005, a persistência do ajustamento fiscal, ou seja, a manutenção de superávits primários robustos por um número considerável de anos, foi aos poucos consolidando a confiança entre os investidores. Isso ajudou a reduzir as taxas de juros e permitiu que, enquanto o superávit primário se manteve – em alguns casos até mesmo declinando ligeiramente – a queda da taxa de juros possibilitou uma diminuição significativa das despesas financeiras do governo e do déficit público, gerando, em conseqüência, uma trajetória declinante da relação dívida pública/PIB. Esta queda pôde ser conservada ao longo do tempo, pelo efeito benéfico desse processo sobre a carga de juros, viabilizando novas reduções do coeficiente juros/PIB (IPEA, 2004, p. VII e VIII).

O presente trabalho aborda esse período ao longo do qual, em quase 20 anos, a economia brasileira, que nos anos 1990 vinha de um processo de deterioração da situação fiscal, passou a conviver na década atual com superávits primários elevados mas com uma taxa de juros inicialmente ainda alta, para, posteriormente, no rastro da redução dos juros, caminhar na direção do equilíbrio fiscal. Nessa transição, o país passou *a)* de um déficit operacional artificialmente reprimido pela inflação elevada até meados dos anos 1990, para um desequilíbrio agudo na segunda metade dos anos 1990; *b)* por um ajuste fiscal no final da década passada, mas coincidindo ainda com uma elevação da dívida pública até 2003; e *c)* por uma redução da relação dívida/PIB a partir de 2004.

O objetivo do trabalho é apresentar uma visão ampla desse período de grandes transformações (1991-2007), de modo a permitir ao leitor um conhecimento acurado das contas públicas brasileiras, destacando em particular a dimensão do aumento da participação do Estado na economia registrada nesse mesmo período. O trabalho se distingue de outros pelo detalhamento dos dados apresentados e pela

amplitude do período tratado, uma vez que outros trabalhos existentes com características similares não retroagem até o começo dos anos 1990 ou não são tão recentes. É verdade que muitos dos dados aqui apresentados encontram-se disponíveis na internet. Porém, não só esse não é o caso dos indicadores para anos mais afastados no tempo – uma vez que diversos dados só estão disponíveis na *web* a partir do final dos anos 1990 – como também é importante mostrar esses indicadores em conjunto para que se possa formar um quadro geral da situação.

Este, assumidamente, não é um artigo baseado em um esforço de modelagem ou em testes quantitativos para provar determinada tese. Por outro lado, entendemos que a amplitude do período tratado e o detalhamento dos dados apresentados justificam a tentativa de dar uma visão panorâmica dessas quase duas décadas da economia, em que o Estado brasileiro apresentou três transformações importantes. Em primeiro lugar, passou por reformas relevantes; em segundo, sofreu um ajuste fiscal significativo; e terceiro, as receitas e despesas do governo aumentaram consideravelmente sua importância relativa. O texto insere-se, assim, na linha de artigos da literatura que procuram identificar os traços dominantes de longo prazo da evolução da economia brasileira.<sup>1</sup> Como exemplos de artigos conhecidos, baseados nessa filosofia, citem-se o texto de Fishlow (1986) acerca dos desequilíbrios externos na década de 1970; os trabalhos de Werneck (1986) e Villela (1991) sobre as contas públicas nas décadas de 1970 e 1980 (dos quais o presente trabalho é, de certa forma, uma continuidade, ao apresentar o quadro para as duas décadas seguintes); ou a descrição do sistema tributário ao longo da segunda metade do século XX, feita em Varsano (1997).

O artigo se divide em dez partes. Após esta breve introdução, a seção 2 apresenta uma tentativa de subperiodização do período 1991-2007. Logo depois, destacam-se os avanços importantes verificados com as estatísticas fiscais no Brasil. A quarta seção mostra os principais números fiscais das duas décadas. O detalhamento exaustivo desses números, no que se refere ao Governo Central, é feito na quinta seção, que representa o núcleo (*core*) do artigo. A sexta seção trata da questão previdenciária, e a sétima, das contas estaduais/municipais e das empresas estatais. A oitava seção analisa as mudanças ocorridas nesse período com a dívida pública. A nona, discute quais são os principais desafios que o país tem pela frente na área fiscal. Por último, apresentam-se as conclusões.

## 2 UMA PERIODIZAÇÃO DE DUAS DÉCADAS

A década de 1980 encerrou-se no Brasil sob a égide de um processo hiperinflacionário aberto, em moldes que, *grosso modo*, se enquadravam no padrão descrito no artigo clássico de Cagan (1956).<sup>2</sup>

O grau de desordem das finanças públicas nos anos 1980, naquele contexto institucional, pode ser aferido pela leitura do capítulo 12 do livro em que Mailson da Nóbrega (2005), como participante ativo da tentativa de modernização das

1. Com espírito similar, porém mais focado nos temas ligados à seguridade social, ver o texto de Serra e Afonso (2007).

2. Para uma descrição das relações entre resultado fiscal, dívida pública e inflação no Brasil nos anos 1980 e primeira metade dos anos 1990, ver Pastore (1995, 1997). Para uma visão mais recente sobre as inter-relações entre essas questões, ver Blanchard (2004).

instituições monetárias e da contabilidade pública, relata um acontecimento que lhe tocou viver então, como importante autoridade:

No início de 1983, aconteceu um fato gravíssimo. Alguns dos novos governadores eleitos perceberam que seus bancos estaduais podiam fazer saques a descoberto no Banco do Brasil, que era o depositário das reservas bancárias, à ordem do BC. *O que levava mais de um mês para chegar ao conhecimento do BC, via balancetes mensais do BB.* Não existia um sistema de informações gerenciais, nem serviços em tempo real. O primeiro deles foi o governador do Rio de Janeiro. Depois fizeram o mesmo os governadores de Goiás, Santa Catarina e Paraíba. O governador deste último estado, Wilson Braga, teve a gentileza de me avisar no dia do saque, em atenção ao fato de eu ser seu amigo e paraibano. Alertei-o para a gravidade do ato, mas ele retrucou afirmando que precisava pagar o funcionalismo e por isso *já havia efetuado o saque.* (NÓBREGA, 2005, p. 295, grifos nossos).

O fato – inimaginável no contexto atual – dá uma idéia de como os bancos estaduais tinham se convertido na prática em verdadeiras Casas da Moeda, sem maior controle por parte das autoridades federais.<sup>3</sup>

Comparativamente àquela situação, as transformações institucionais e/ou reais pelas quais passou o setor público brasileiro nas últimas duas décadas chamam a atenção pela sua magnitude. A rigor, o processo teve início ainda nos anos 1980, com a criação do caixa único do Tesouro através do sistema de controle estabelecido com o surgimento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 1986, que passou a permitir uma apuração fidedigna do resultado fiscal “acima da linha” a partir do começo da década seguinte.<sup>4</sup> Já nos anos 1990 e na primeira década do novo século, oito transformações merecem destaque:

- a privatização de diversas empresas estatais, especialmente importante no que se refere às empresas estaduais, o que mudou significativamente o resultado primário das mesmas;
- a venda de diversos bancos estaduais de propriedade estatal, o que acabou com um mecanismo clássico de financiamento dos déficits públicos estaduais;
- o Plano Real, de 1994, que devido ao fim da altíssima inflação, contribuiu para ampliar muito a transparência das contas públicas, ao se poder aferir com maior precisão o verdadeiro significado das variáveis nominais, o que era impossível quando a inflação era de 3.000% ou 4.000% ao ano (a.a.);
- a realização de três reformas parciais do sistema previdenciário, duas delas no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e uma no Governo Lula;
- a renegociação das dívidas estaduais em 1997-1998, processo esse que esteve na raiz do ajustamento fiscal pelo qual passaram os estados e municípios a partir de 1999;

3. Por contraste, para uma avaliação dos avanços institucionais do Brasil em matéria fiscal, focada no período mais recente, ver Nakaguma e Bender (2006).

4. As extinções do que era conhecido como “orçamento monetário” e da chamada “conta movimento do Banco do Brasil”, que datam da mesma época, são parte desse mesmo processo de modernização iniciado na segunda metade dos anos 1980. A esses marcos devem ser acrescentados também a unificação orçamentária e a transferência da gestão da dívida pública do Banco Central (Bacen) para o Tesouro Nacional.



- a adoção de um sistema de metas razoavelmente rígidas de resultado primário para o setor público consolidado, religiosamente cumpridas desde então, a partir de 1999;
- as medidas de aumento da receita para viabilizar um profundo ajuste fiscal, em 1999, prática posteriormente repetida diversas vezes; e
- a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no segundo mandato de FHC, consolidando o processo iniciado com a privatização dos bancos estaduais e continuado com a renegociação das dívidas estaduais e municipais, fruto de uma reflexão acerca da importância de definir regras formais como parte de uma abordagem fiscal baseada na definição de novas instituições.<sup>5</sup>

O fato de que algumas dessas medidas datem de épocas marcadas pela existência – e, em alguns casos, agravamento – de agudos desequilíbrios fiscais indica não o caráter estéril das mudanças e sim que regras e instituições *per se* podem ser insuficientes para atingir determinados resultados fiscais se o conjunto das forças políticas dominantes do país não atua na mesma direção. Exemplos disso são as décadas de 1980 e de 1990. Na segunda metade dessas décadas, quando se verificavam alguns dos avanços já citados, a situação fiscal ao mesmo tempo se deteriorava, o que mostra a importância que têm o comprometimento político dos governos com certos padrões de austeridade e/ou as condições políticas na observância de um controle fiscal mais rigoroso.

Olhando-se especificamente os resultados fiscais, o período 1991-2008 pode ser dividido claramente em quatro subperíodos, que correspondem exatamente aos governos Collor/Itamar Franco (1990-1994); aos dois governos FHC 1995-1998 e 1999-2002 (claramente distintos um do outro nesse aspecto); e ao Governo Lula como um todo até a conclusão do presente artigo (2003-2007).

O período Collor/Itamar Franco pode ser definido como estando associado a um “déficit reprimido”. Com efeito, em contraste com o Governo Sarney (1985-1989) em cujos cinco anos as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) no conceito operacional, foram de 5,1% do PIB, nos cinco anos de 1990 a 1994 elas foram em média estritamente “zeradas”, graças a uma combinação de melhora do resultado primário e redução das despesas com juros reais expressas como proporção do PIB. Em parte, porém, essa melhora do resultado primário envolveu um componente algo espúrio, uma vez que a melhora foi baseada na facilidade que a alta inflação permitia para ajustar o valor das despesas reais em função dos objetivos fiscais do governo em um contexto de receitas razoavelmente indexadas à inflação.

Em contraste com isso, os anos do primeiro Governo FHC (1995-1998) podem ser definidos como sendo de “déficit aberto”. Com efeito, o resultado primário consolidado do setor público, que, na média de 1990-1994, fora de 2,8% do PIB, tornou-se um déficit de 0,2% do PIB na média de 1995-1998. Isso, somado às despesas de juros – já expressas em termos nominais – de 6,0% do PIB, gerou um déficit nominal médio de 6,2% do PIB no período, em que pese a retórica de austeridade do governo na época. Nesse contexto, a dívida líquida do setor público

5. Para uma reflexão acerca deste debate, baseada não no caso brasileiro e sim no que ocorria naqueles anos em outros países do mundo, ver Kopits (2001).

(DLSP), que no começo do Plano Real, em 1994, era de 30% do PIB, atingiu 39% do PIB quatro anos depois.<sup>6</sup>

O segundo Governo FHC (1999-2002) pode ser definido como sendo de “ajuste com endividamento”, após o forte ajuste primário de 1999. Embora a menor despesa com juros reais e o ajustamento primário tenham diminuído as NFSP nominais do período para 4,0% do PIB, estas continuaram sendo importantes. Ao mesmo tempo, o expressivo aumento da importância relativa da dívida pública associada à taxa de câmbio e o reconhecimento de passivos contingentes acabaram elevando a dívida pública para perigosos 51% do PIB no final de 2002.<sup>7</sup>

Finalmente, os anos Lula, de 2003 em diante, caracterizaram-se por uma fase de “controle do endividamento”, com progressiva redução da importância relativa do endividamento público, que, na última informação disponível, referente a setembro de 2007, tinha sido reduzido para 44% do PIB.<sup>8</sup> São esses grandes números que iremos analisar em maiores detalhes. Antes, porém, cabe deixar registrada a constância da melhora na qualidade das estatísticas fiscais verificada no período.

### 3 OS AVANÇOS DAS ESTATÍSTICAS FISCAIS

Um dos avanços mais importantes ocorridos no Brasil nas últimas duas décadas, em termos fiscais, foi a evolução das estatísticas. Certa vez, o autor deste trabalho indagou ao funcionário que chefiava o Departamento Econômico (Depec) do Bacen no final dos anos 1970, começo dos 1980 como eles faziam para tomar decisões sem ter o conhecimento da realidade permitido hoje pela publicação rápida dos dados na internet. Como resposta, ele fez o gesto de molhar o dedo indicador na boca e apontá-lo para cima, sinalizando que as autoridades na época operavam praticamente às cegas.

6. Cabe registrar que em 2007 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou uma série revista do PIB para todo o período 1995-2006, com valores do PIB nominal de cada ano da ordem de 10% superiores aos da série original. Isso diminuiu a importância relativa de diversas variáveis. O que era, por exemplo, 30% do PIB na série original, tornou-se subitamente equivalente a cerca de 27% do PIB na nova série. Como o resultado decorreu de se captarem mais adequadamente uma série de fenômenos, é razoável inferir que, se o IBGE tivesse retroagido com o mesmo critério para os anos anteriores a 1995, teria sido observado algo similar. Entretanto, como não podemos inventar um valor fictício para o PIB dos anos 1991 a 1994, trabalhamos com o indicador de PIB oficial, o que significa que todas as tabelas com dados expressos em percentual do PIB embutem uma distorção na passagem de 1994 para 1995. É importante que o leitor tenha isto em mente, embora para comparações de longo prazo isso perca relevância, uma vez que o efeito se dilui no conjunto das transformações verificadas na economia brasileira.

7. Cabe salientar que no auge da desvalorização do real diante do dólar, durante o ano e comparativamente com o PIB antigo – que era o disponível na época – o indicador chegou a ser de mais de 60% do PIB no terceiro trimestre de 2002.

8. Em 2003, a relação dívida pública/PIB aumentou não por expressar um fenômeno real e sim pela forma em que o Bacen apura esse coeficiente. Como, para comparar com a dívida no final do ano, ele calcula o PIB a preços de 31 de dezembro multiplicando o PIB nominal pelo coeficiente índice de preços de final do ano/índice de preços médio e ele faz essa conta usando o Índice Geral de Preços (IGP) – que aumentou muito acima dos demais índices de preço em 2002. O que ocorreu foi que essa metodologia na prática “achatou” artificialmente a relação dívida/PIB de dezembro de 2002, pela “supervalorização” do PIB face ao alto coeficiente IGP centrado em 31 de dezembro/IGP médio do ano em 2002. Em 2003, com os índices de preço a caminho da normalização, a relação preços de final do ano/preços médios foi moderada e ao deixar de supervalorizar o PIB, o coeficiente oficial dívida/PIB captou naquele ano um fenômeno real que na prática tinha ocorrido no ano anterior. Em 2003, a dívida líquida em termos nominais aumentou apenas 3,6% em relação a dezembro de 2002, mas a dívida líquida passou de 50,6% para 52,4% do PIB, em que pese o fato de a inflação ter sido de quase 10% entre dezembro de 2002 e dezembro de 2003, indicando redução do seu valor em termos reais.

Mesmo sem recuar tanto no tempo, ainda em julho de 1995, um ano depois do Plano Real, as autoridades não tinham idéia do que estava em curso em matéria fiscal naquele ano. Esse conhecimento só veio a ocorrer no mês de agosto, quando foram divulgadas as contas com o acumulado do resultado até maio, mostrando uma deterioração fiscal aguda em relação a 1994.

Os marcos desses avanços foram os seguintes:

- 1991 – Início da apuração das estatísticas “acima da linha” do Governo Central, da forma em que são divulgadas atualmente e que serão objeto das tabelas da próxima seção. Elas eram na época coletadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE) com a metodologia posteriormente adotada a partir de 1997 pela STN.

- 1995 – Início da divulgação do resultado fiscal “abaixo da linha” pelo Bacen em bases periódicas (mensais) referentes ao mês ( $t-2$ ) através da “nota para a imprensa”, em substituição ao antigo “Brasil-Programa Econômico”, em que a divulgação era feita irregularmente e com grande defasagem. Desagregação do resultado das empresas estatais entre estatais federais, estaduais e municipais.<sup>9</sup>

- 1997 – Redução da defasagem da divulgação dos dados do Bacen de dois meses para um mês, passando a divulgação do resultado fiscal a se referir ao mês ( $t-1$ ). Substituição do conceito das necessidades de financiamento “operacionais” pelas “nominais” como indicador do desempenho fiscal por excelência, o mesmo ocorrendo com os juros. Início da divulgação do resultado “acima da linha” do Governo Central pela STN em bases regulares (mensais).

- 1998 – Desagregação do resultado das unidades subnacionais entre estados por um lado e municípios por outro. Adoção do critério de “gasto efetivo” para as informações de gasto “acima da linha” do Tesouro.<sup>10</sup>

- 2004 – Desagregação, na divulgação dos dados da STN, retroativa a 2003, dos dados “acima da linha” das “outras despesas de custeio e capital” (OCC), mostrando o gasto de cada órgão (ministério) dividido entre despesas de consumo por um lado e investimento, por outro.

O resultado desse conjunto de inovações representa um contraste expressivo em relação ao quadro das estatísticas existentes até o final dos anos 1980. Naquelas circunstâncias, os dados fiscais “acima da linha” do Bacen eram: *a*) divulgados irregularmente; *b*) disponibilizados apenas através de papel; *c*) conhecidos com grande defasagem de tempo; *d*) sujeitos a grandes revisões posteriores; *e*) muito agregados; *f*) desacompanhados da divulgação correspondente aos dados “acima da linha” do Governo

9. Na tabela 1 da seção seguinte, este dado aparece já em 1994, por conta de uma inferência do autor. Para 1994, o dado das estatais federais da tabela 1 corresponde a rigor à informação apurada pela antiga Secretaria Especial de Controle das Empresas Estatais (Sest). O dado das empresas estaduais foi calculado por diferença, conhecido o resultado consolidado das estatais e, supondo, a partir do dado registrado em 1995, que o resultado primário das estatais municipais fosse irrelevante, sendo assumido, por hipótese, como nulo. A eventual distorção resultante desse método é, tudo indica, ínfima.

10. Até 1997, os dados da despesa do Tesouro eram apurados com base na liberação dos recursos por parte deste às unidades gestoras. Entretanto, como o resultado fiscal apurado pelo Bacen leva em conta as mudanças na posição líquida da conta única do Tesouro, muitas vezes a diferença entre o que o Tesouro liberava para os ministérios e o que estes efetivamente gastavam naquele mês, gerava uma “discrepância estatística” considerável, dificultando a plena compreensão do que estava ocorrendo de fato com o gasto. A partir de 1998, o dispêndio da STN passou a computar o que é efetivamente liberado na ponta pelos órgãos responsáveis pela execução da despesa.

Central; e g) apenas parcialmente confiáveis, em virtude dos problemas citados. Por contraste, as estatísticas atuais são: a) divulgadas mensalmente; b) lançadas na internet; c) conhecidas no máximo 30 dias após o encerramento do mês; d) raramente sujeitas a revisões importantes; e) muito desagregadas; f) antecedidas 24 horas pela divulgação dos dados “acima da linha” do Tesouro; e g) plenamente confiáveis.

A imagem que melhor corresponde a essa mudança é a da constituição de um “painel de controle” extremamente eficiente para apurar a evolução de receitas e despesas. Isso não significa, porém, que estando os mecanismos de controle disponíveis no painel, o controle do gasto será efetivamente feito, uma vez que isso depende de outras circunstâncias institucionais e da maior ou menor propensão de cada governo a gastar. É o que iremos ver a seguir. De qualquer forma, o registro dos avanços verificados na qualidade das estatísticas merece certamente uma menção.

#### 4 OS GRANDES NÚMEROS<sup>11</sup>

As contas públicas passaram por grandes mudanças desde o final dos anos 1980.<sup>12</sup> Conforme já foi salientado, nos primeiros anos da década de 1990, houve um esforço fiscal de geração de resultados primários de certa relevância, favorecidos pelo contexto de alta inflação, que permitia aos governantes acomodar as pressões por mais gasto, deixando-as serem depois parcialmente corroídas pela inflação. Em 1995, o mecanismo se exauriu e as falências no controle do gasto se fizeram notar com toda a sua intensidade, gerando resultados primários inclusive negativos em algumas oportunidades. Foi só a partir de 1999, com as medidas de ajuste implementadas naquele ano, que o superávit primário voltou a ser robusto (tabela 1).

A tabela 2 apresenta o impacto do resultado primário sobre o resultado fiscal. Os indicadores nominais de juros e NFSP só são expostos a partir de 1995, uma vez que na época de alta inflação, não tinham nenhum significado econômico. Os resultados devem ser interpretados à luz da tabela 3, que mostra as taxas de juros reais muito elevadas que vigoraram no Brasil no período, seja para dar sustentação à política cambial; como reflexo do risco país; ou para favorecer a convergência com taxas de inflação baixas.

Na tabela 3, deve ser lembrado que ela foi calculada a partir da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxa Selic), que, porém, não necessariamente corresponde à taxa de juros média da dívida pública como um todo. Pelas contas divulgadas pelo Bacen na tabela de taxa de juros implícita da dívida pública – que se obtém comparando a despesa nominal de juros por componente, mês a mês, em relação ao estoque anterior da dívida – a taxa de juros real implícita da dívida pública líquida no período 2003-2006, por exemplo, foi, em média, ligeiramente inferior à da tabela 3 (11,3%), sendo de 10,4% no caso da taxa de juros da dívida interna e de 9,8% no caso da dívida total, pelo fato de o denominador do cálculo embutir a base monetária como dívida – cujo juro é nulo – e, no segundo caso, pelo fato de os juros externos pagos terem sido menores que os internos, de modo geral.

11. Os números para 2007 que constam das tabelas do trabalho representam uma estimativa do autor, feita com base nas tendências e nos dados divulgados até a conclusão do texto (novembro de 2007).

12. Para uma análise sobre o começo dos anos 1990, ver Barbosa e Giambiagi (2002). Para a evolução posterior à estabilização de 1994, até o começo da década atual, ver Giambiagi (2002).

TABELA 1  
**Resultado primário do setor público consolidado**  
 (Em % do PIB)

Composição	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Governo Central	0,98	1,10	0,88	3,25	0,47	0,34	-0,31	0,51	2,13	1,73
Estados/municípios	1,40	0,06	0,62	0,77	-0,16	-0,50	-0,67	-0,17	0,20	0,50
Estados	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-0,38	0,14	0,38
Municípios	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,21	0,06	0,12
Empresas estatais	0,33	0,41	0,76	1,19	-0,06	0,07	0,06	-0,33	0,60	0,99
Federais	n.d.	n.d.	n.d.	1,63	0,38	0,26	0,25	-0,22	0,61	0,86
Estaduais	n.d.	n.d.	n.d.	-0,44	-0,42	-0,18	-0,17	-0,07	0,01	0,13
Municipais	n.d.	n.d.	n.d.	0,00	-0,02	-0,01	-0,02	-0,04	-0,02	0,00
<b>Total</b>	<b>2,71</b>	<b>1,57</b>	<b>2,26</b>	<b>5,21</b>	<b>0,25</b>	<b>-0,09</b>	<b>-0,92</b>	<b>0,01</b>	<b>2,93</b>	<b>3,22</b>
Composição	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007			
Governo Central	1,69	2,16	2,28	2,70	2,60	2,21	2,20			
Estados/municípios	0,80	0,72	0,81	0,90	0,99	0,85	1,10			
Estados	0,55	0,58	0,70	0,83	0,80	0,70	0,95			
Municípios	0,25	0,14	0,11	0,07	0,19	0,15	0,15			
Empresas estatais	0,86	0,67	0,80	0,58	0,76	0,82	0,65			
Federais	0,58	0,43	0,57	0,46	0,61	0,58	0,55			
Estaduais	0,27	0,24	0,22	0,12	0,14	0,24	0,10			
Municipais	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00			
<b>Total</b>	<b>3,35</b>	<b>3,55</b>	<b>3,89</b>	<b>4,18</b>	<b>4,35</b>	<b>3,88</b>	<b>3,95</b>			

Fonte: Bacen. Para o dado das estatais em 1994, ver texto. Para 2007, estimativa do autor.  
 n.d. = não-disponível.

TABELA 2  
**Resultado fiscal do setor público consolidado**  
 (Em % do PIB)

Composição	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Resultado primário	2,71	1,57	2,26	5,21	0,25	-0,09	-0,92	0,01	2,93	3,22
Juros reais	2,90	3,31	2,97	4,07	4,82	3,38	3,12	6,88	3,93	4,33
Juros nominais	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	6,91	5,32	4,72	7,00	8,22	6,61
Atualização monetária	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	2,09	1,94	1,60	0,12	4,29	2,28
NFSP <sup>a</sup>										
Operacionais	0,19	1,74	0,71	-1,14	4,57	3,47	4,04	6,87	1,00	1,11
Nominais	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	6,66	5,41	5,64	6,99	5,29	3,39
Composição	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007			
Resultado primário	3,35	3,55	3,89	4,18	4,35	3,88	3,95			
Juros reais	4,31	1,21	6,50	2,89	6,81	5,40	4,35			
Juros nominais	6,64	7,71	8,54	6,61	7,32	6,89	6,35			
Atualização monetária	2,33	6,50	2,04	3,72	0,51	1,49	2,00			
NFSP <sup>a</sup>										
Operacionais	0,96	-2,34	2,61	-1,29	2,46	1,52	0,40			
Nominais	3,29	4,16	4,65	2,43	2,97	3,01	2,40			

Fonte: Bacen. Para 2007, estimativa do autor.

n.c. = não-considerado.

<sup>a</sup> (-) = superávit fiscal.

Obs.: Os juros nominais anteriores a 1995 não foram considerados porque na época de alta inflação não tinham maior significado econômico.



TABELA 3  
Taxa de juros real por período de governo: Selic  
(Deflator: IPCA, em %)

Período	Taxa de juros real
1995-1998	21,6
1999-2002	10,2
2003-2006	11,3
2007	7,6

Fonte: Bacen. Para 2007, estimativa do autor

Se considerarmos as estatísticas da segunda metade dos anos 1980, desde quando elas são computadas agregadamente e fizermos uma divisão por período de governo, chegaremos aos resultados médios da tabela 4. Podem-se inferir algumas conclusões claras:

- o resultado primário passou por grandes oscilações, sendo muito modesto na segunda metade dos anos 1980; moderado na primeira metade dos anos 1990; negativo (ou seja, houve déficit primário) no primeiro Governo FHC; e relativamente alto desde então;
- os juros nominais foram, em média, da ordem de 7% do PIB desde a estabilização de 1994;
- para esse resultado, porém, contribuiu uma atualização monetária pela reposição da inflação ao capital – dado calculado pelo Bacen e divulgado nas estatísticas oficiais – de, na média, mais de 2% do PIB no conjunto dos 13 anos, 1995-2007;
- a estatística de juros reais como proporção do PIB registra grandes oscilações ano a ano desde a estabilização, por conta das oscilações da inflação, indo de um mínimo de pouco mais de 1% do PIB em 2002 a um máximo de quase 7% do PIB em 1998. Na média dos 13 anos, porém, eles foram de 4,5% do PIB, apenas acima dos 4,3% do PIB da média dos dez anos anteriores à estabilização 1985-1994;
- na esteira das oscilações do resultado primário e dos juros reais, as NFSPs operacionais – que determinam a dinâmica da relação dívida/PIB, sem considerar outras variações patrimoniais – oscilaram significativamente, mas de um modo geral, em média, foram de apenas 0,7% do PIB desde 1999, após o ajuste fiscal daquele ano.

TABELA 4  
Resultado fiscal: médias por período  
(Em % do PIB)

Período	Superávit primário				Juros nominais	Juros reais	Atualização monetária	NFSPs	
	GC	EM	EE	Total				Nominais	Operacionais
1985-1989	-0,4	0,1	1,0	0,7	n.c.	5,8	n.c.	n.c.	5,1
1990-1994	1,6	0,6	0,6	2,8	n.c.	2,8	n.c.	n.c.	0,0
1995-1998	0,3	-0,4	-0,1	-0,2	6,0	4,6	1,4	6,2	4,8
1999-2002	1,9	0,6	0,8	3,3	7,3	3,5	3,8	4,0	0,2
2003-2006	2,5	0,9	0,7	4,1	7,3	5,4	1,9	3,2	1,3
2007	2,2	1,1	0,7	4,0	6,4	4,4	2,0	2,4	0,4

Fonte: Bacen. Para 2007, estimativa do autor.

n.c. = não-considerado; GC: Governo Central; EM: estados e municípios; EE: empresas estatais.

O custo da dívida pública foi, sem dúvida nenhuma, um ingrediente fundamental da explicação das contas públicas no período.<sup>13</sup> De qualquer forma, embora as taxas de juros reais no Brasil depois de 1994 tenham sido inequivocamente muito elevadas, na comparação relativa do sacrifício envolvido no pagamento de juros e na geração de superávits primários, o Brasil deve ser comparado com países que também apresentaram processos de elevado endividamento, em alguns casos mais significativos do que o nosso (tabela 5). Quando é feita essa comparação com os casos clássicos de dívida alta na Europa nos anos 1980, vemos que nos anos 1990 – antes do início físico da circulação do euro, que diminuiu muito as taxas de juros – a despesa média anual de juros naquela década foi de 11% do PIB na Grécia; 10% do PIB na Itália; e 9% do PIB na Bélgica.<sup>14</sup> Nesses países, o superávit primário médio nesses dez anos ficou entre 3% e 5% do PIB. Comparativamente a esses casos, a despesa nominal média de juros no Brasil nos nove anos desde o ajuste de 1999 – incluindo a projeção para 2007 – de 7,2% do PIB e o superávit primário médio de 3,7% do PIB, não aparecem como tendo características excepcionais.<sup>15</sup>

TABELA 5  
Resultados fiscais em países com alto endividamento: média de 1991-2000  
(Em % do PIB)

Países	Juros nominais	Superávit primário	Déficit público
Grécia	10,8	3,4	7,4
Itália	9,5	3,5	6,0
Bélgica	8,7	4,7	4,0

Fonte: OCDE (2001).

## 5 AS CONTAS DO GOVERNO CENTRAL

As informações referentes ao período 1991-1996 que constam desta seção não estão disponíveis no *site* da STN, resultando de um processo de apuração por parte do autor por ocasião da divulgação das estatísticas em cada um daqueles anos, adaptadas ao padrão das tabelas divulgadas atualmente em bases regulares por parte da STN. A

13. Foge ao escopo do trabalho a discussão acerca de se o indicador fiscal mais relevante é representado pelas NFSP operacionais ou nominais, o que requer discutir que tratamento os indivíduos dão aos juros nominais que recebem e se distinguem ou não entre os componentes de "atualização monetária" e "juros reais". Para uma discussão sobre esse ponto, anterior à estabilização, ver Cysne (1990).

14. Para efeitos informativos, cabe lembrar que, conforme os dados da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a dívida pública bruta nos anos 1990 atingiu um máximo de 111% do PIB na Grécia, 135% do PIB na Itália e 144% do PIB na Bélgica. Tendo começado seus respectivos processos de ajustamento fiscal em épocas diferentes, na posição de final de 2006 e, em parte, devido aos menores juros pagos após a adoção do euro, a variável tinha diminuído para 106% do PIB na Grécia, 122% do PIB na Itália e 98% do PIB na Bélgica.

15. Há que lembrar que, além do componente implícito de "correção monetária" associada à compensação pela inflação que está embutida nos juros nominais, há também uma parcela importante de impostos. Adicionalmente, uma parcela não desprezível dos títulos públicos está em poder de instituições financeiras federais. Em outras palavras, se da parcela atual de aproximadamente 6,5% do PIB de juros nominais, retiram-se o componente de impostos – aproximadamente 20% do rendimento – e, do restante, aquilo que corresponde à inflação, tem-se um resíduo significativamente inferior ao valor do rendimento original. Por exemplo, em uma remuneração nominal de 11,25% como a taxa Selic vigente no momento do fechamento deste artigo, o imposto de 20% gera como resultante uma taxa nominal líquida de 9,00%. Se disto se desconta a meta de inflação de 4,50%, a remuneração real líquida é de 4,31% – ou menos de 40% do rendimento bruto nominal. Para computar aquilo que resta nas mãos do setor privado, é necessário adicionalmente descontar, do total de juros, o fluxo do que é pago às instituições financeiras públicas – com predomínio das grandes instituições federais. Ou seja, o que fica efetivamente, em termos reais, de rendimento de juros na forma de acréscimo de patrimônio em mãos do setor privado, é bem menos do que aqueles 6,5% do PIB.

tabela 6 mostra as informações “acima da linha” para todo o período 1991-2007 que geram os resultados do Governo Central expostos anteriormente na tabela 1. A forma de apresentar os dados nesta seção consistirá em mostrar inicialmente os principais agregados para, a partir disso, ir esmiuçando as informações por meio de desagregações sucessivas, facilitando focar os diversos aspectos da realidade fiscal.

A tabela 6 apresenta as seguintes características mais marcantes:

- entre 1991 e 2007, a receita bruta do Governo Central passa de 14,6% para 23,9% do PIB;
- nesse mesmo período, as despesas primárias totais do Governo Central sofreram um incremento de 13,7% para 21,8% do PIB;<sup>16</sup> e
- todas as grandes categorias de gasto – transferências a estados e municípios; pessoal; benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e as outras despesas – tiveram aumentos importantes, como proporção do PIB, entre 1991 e 2007.

A tabela 7 mostra a desagregação das contas da Receita Federal. O dado se aproxima da receita da tabela 6, mas apresenta algumas diferenças em relação à metodologia de apuração, ligadas à abrangência da estatística e ao critério contábil (caixa na tabela 6 e competência na tabela 7). De qualquer maneira, como era de esperar, a *rendência de aumento da carga tributária é similar. No conceito da tabela 7, entre 1991 e a estimativa para 2007, a receita do governo federal passou de 10,1% do PIB em 1991, para 17,3% do PIB em 2007.*<sup>17</sup>

Os destaques desse processo foram:

- a redução da receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cuja importância relativa diminui quase 50%, por conta do desinteresse do Governo Central em um imposto do qual mais da metade do que é arrecadado vai para os Fundos de Participação de estados e municípios;
- o aumento da receita do Imposto de Renda, fruto dos aperfeiçoamentos da máquina de arrecadação; do congelamento da tabela do Imposto de Renda durante vários anos; e da maior tributação associada ao recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre aplicações financeiras;
- o fortalecimento das contribuições, isentas de partilha com estados e municípios, com destaque para: *a*) o surgimento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que não existia no começo dos anos 1990 e arrecada atualmente quase 1,5% do PIB; *b*) o reforço da Contribuição sobre o Lucro Líquido, que nada mais é do que um Imposto de Renda sobre as pessoas jurídicas, porém não compartilhado, criado no início dos anos 1990 e que responde atualmente por uma receita de 1,3% do PIB; *c*) as sucessivas majorações da alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), antigo Fundo de Investimento Social (Finsocial), aumentos que fizeram triplicar o peso desse tributo no PIB entre 1991 e 2007; e *d*) a criação da

16. Cabe lembrar que essas comparações padecem da distorção ligada à revisão do PIB de 1995 em diante, que não retroagiu até 1991, reduzindo os coeficientes em relação ao PIB entre 1994 e 1995.

17. A diferença, nos últimos anos da ordem de 1% do PIB, entre a receita do Tesouro nas tabelas 6 e 7, se deve à inclusão naquela de itens que não são captados pela estatística da Receita Federal, tais como o recebimento de dividendos por parte da União e a existência de receitas diretamente arrecadadas, que não transitam pela Receita Federal.

**Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (Cide) em 2002, embora nesse caso sujeita a uma pequena partilha.**

**TABELA 6**  
**Resultado primário do Governo Central**  
(Em % do PIB)

Composição	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Receita total	14,56	15,22	17,30	18,92	16,77	16,14	16,93	18,74	19,66	19,93
Tesouro/Bacen	9,97	10,59	11,83	13,91	12,15	11,33	12,22	14,01	15,05	15,21
INSS	4,59	4,63	5,47	5,01	4,62	4,81	4,71	4,73	4,61	4,72
Despesa primária	13,71	14,24	15,88	16,50	16,17	15,95	16,67	17,96	17,77	18,15
Transferências a estados e municípios	2,65	2,67	2,87	2,55	2,60	2,53	2,66	2,91	3,28	3,42
Pessoal	3,80	3,93	4,52	5,14	5,13	4,84	4,27	4,56	4,47	4,57
Ativos	2,66	2,63	2,53	2,82	2,63	2,52	2,25	2,31	2,22	2,39
Inativos	0,91	1,06	1,72	1,99	2,14	2,07	1,82	2,04	2,05	1,97
Transferências	0,23	0,24	0,27	0,33	0,36	0,25	0,20	0,21	0,20	0,21
Benefícios do INSS	3,36	4,25	4,94	4,85	4,62	4,89	5,01	5,45	5,50	5,58
Outras despesas	3,90	3,39	3,55	3,96	3,82	3,69	4,73	5,04	4,52	4,58
Discrepância estatística	0,13	0,12	-0,54	0,83	-0,13	0,15	-0,57	-0,27	0,24	-0,05
Superávit primário	0,98	1,10	0,88	3,25	0,47	0,34	-0,31	0,51	2,13	1,73
INSS	1,23	0,38	0,53	0,16	0,00	-0,08	-0,30	-0,72	-0,89	-0,86
Tesouro/Bacen	-0,25	0,72	0,35	3,09	0,47	0,42	-0,01	1,23	3,02	2,59
Composição	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007			
Receita total	20,77	21,66	20,98	21,61	22,74	23,39	23,90			
Tesouro/Bacen	15,97	16,85	16,23	16,78	17,69	18,07	18,40			
INSS	4,80	4,81	4,75	4,83	5,05	5,32	5,50			
Despesa primária	19,10	19,51	18,67	19,07	20,28	21,24	21,78			
Transferências a estados e municípios	3,53	3,80	3,54	3,48	3,91	3,99	4,10			
Pessoal	4,80	4,81	4,46	4,31	4,29	4,52	4,65			
Ativos	2,48	2,50	2,32	2,32	2,31	2,43	2,50			
Inativos	2,11	2,08	2,11	1,97	1,98	1,89	1,95			
Transferências	0,21	0,23	0,03	0,02	0,00	0,20	0,20			
Benefícios do INSS	5,78	5,96	6,30	6,48	6,80	7,13	7,23			
Outras despesas	4,99	4,94	4,37	4,80	5,28	5,60	5,80			
Ajuste metodológico <sup>a</sup>	-	-	-	0,11	0,11	0,11	0,08			
Discrepância estatística	0,02	0,01	-0,03	0,05	0,03	-0,05	0,00			
Superávit primário	1,69	2,16	2,28	2,70	2,60	2,21	2,20			
INSS	-0,98	-1,15	-1,55	-1,65	-1,75	-1,81	-1,73			
Tesouro/Bacen	2,67	3,31	3,83	4,35	4,35	4,02	3,93			

Fontes: Até 1996, SPE. A partir de 1997, STN. Dados de despesas de pessoal calculados com base na participação de ativos e inativos nas despesas apuradas pelo Ministério de Administração. A partir de 1995, cálculos do Ministério de Planejamento. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

<sup>a</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

n.d.: não disponível.

TABELA 7  
**Receita Federal**  
 (Em % do PIB)

Composição	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<i>Imposto de importação</i>	0,42	0,39	0,45	0,47	0,70	0,50	0,55	0,67	0,74	0,72
IPI	2,16	2,34	2,47	2,08	1,93	1,84	1,79	1,67	1,55	1,60
Imposto de Renda	3,39	3,80	3,94	3,76	4,11	3,99	3,89	4,68	4,84	4,78
IPMF/CPMF	0,00	0,00	0,07	0,99	0,00	0,00	0,74	0,83	0,75	1,23
IOF	0,59	0,62	0,81	0,73	0,46	0,34	0,40	0,36	0,46	0,27
Cofins	1,31	1,00	1,38	2,14	2,16	2,12	2,04	1,91	3,02	3,38
PIS/Pasep	1,06	1,08	1,16	1,05	0,87	0,88	0,81	0,77	0,92	0,85
Contribuição sobre lucro líquido	0,28	0,74	0,79	0,90	0,83	0,78	0,82	0,79	0,69	0,79
Cide	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas <sup>a</sup>	0,86	2,08	1,19	0,91	0,84	0,82	0,96	1,92	1,26	1,37
<b>Total</b>	<b>10,07</b>	<b>12,05</b>	<b>12,26</b>	<b>13,03</b>	<b>11,90</b>	<b>11,27</b>	<b>12,00</b>	<b>13,60</b>	<b>14,23</b>	<b>14,99</b>
<i>Composição</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>			
<i>Imposto de importação</i>	0,70	0,54	0,48	0,47	0,42	0,43	0,50			
IPI	1,49	1,34	1,16	1,18	1,23	1,21	1,35			
Imposto de Renda	4,98	5,81	5,47	5,30	5,80	5,91	6,05			
IPMF/CPMF	1,32	1,38	1,36	1,36	1,36	1,38	1,40			
IOF	0,28	0,27	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30			
Cofins	3,56	3,54	3,50	4,08	4,08	3,98	4,00			
PIS/Pasep	0,88	0,87	1,02	1,03	1,02	1,05	1,05			
Contribuição sobre lucro líquido	0,72	0,90	0,99	1,05	1,22	1,21	1,25			
Cide	0,00	0,49	0,44	0,40	0,36	0,34	0,30			
Outras receitas <sup>a</sup>	1,18	1,30	1,40	1,47	1,02	1,10	1,10			
<b>Total</b>	<b>15,11</b>	<b>16,44</b>	<b>16,08</b>	<b>16,61</b>	<b>16,79</b>	<b>16,90</b>	<b>17,30</b>			

Fonte: Secretaria da Receita Federal. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

<sup>a</sup> Outras receitas administradas e demais receitas.

A tabela 8 mostra as taxas de crescimento real, ano a ano, do gasto, usando o deflator do PIB, feita a ressalva de que, em 1995, isso pode implicar sérias distorções, pela mudança metodológica feita na apuração do PIB.<sup>18</sup> Os dados encontram-se agrupados por períodos na tabela 9.<sup>19</sup>

As conclusões mais importantes são as seguintes:

- em todos os períodos considerados na tabela 9, o gasto primário total cresceu em termos reais acima do crescimento da economia;
- na média dos 16 anos, todas as categorias de gasto isoladamente consideradas cresceram em termos reais acima do PIB;
- a despesa que mais cresceu em 16 anos foi a dos benefícios do INSS;

18. Para comparações entre anos distantes, essa distorção afeta menos as taxas médias de crescimento.

19. Para uma avaliação sobre o tema da eficiência do gasto nesse período, ver a excelente coletânea organizada por Mendes (2006).



TABELA 8

## Taxas de crescimento real do gasto primário do Governo Central

(Em %)

Composição	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Gasto primário total	3,3	16,8	9,4	2,1	0,8	8,0	7,8	-0,8	6,6
Transferências a estados e municípios	0,3	12,5	-6,4	6,1	-0,3	8,5	9,6	12,7	8,7
Pessoal	2,9	20,4	19,7	4,1	-3,7	-8,8	6,8	-1,7	6,4
Benefícios do INSS	25,9	21,7	3,4	-0,8	8,3	5,9	8,8	1,1	5,8
Outras despesas	-13,5	9,6	17,5	0,6	-1,4	32,5	6,4	-9,9	6,0
PIB	-0,5	4,7	5,3	4,2	2,2	3,4	0,0	0,3	4,3
Composição	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007		
Gasto primário total	6,6	4,9	-3,2	8,0	9,5	8,6	7,4		
Transferências a estados e municípios	4,8	10,3	-5,7	3,8	15,6	6,0	7,6		
Pessoal	6,5	2,9	-6,2	2,1	2,6	9,2	7,7		
Benefícios do INSS	5,1	5,7	7,0	8,6	8,0	8,7	6,2		
Outras despesas	9,9	1,9	-10,8	16,4	13,1	10,0	8,4		
PIB	1,3	2,7	1,2	5,7	2,9	3,7	4,7		

Fontes: SPE/STN. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

Obs.: Deflator: Deflator implícito do PIB.

TABELA 9

## Taxas médias de crescimento do gasto primário do Governo Central

(Em % a.a.)

Composição	1992-1994	1995-1998	1999-2002	2003-2006	2007	1992-2007
Gasto primário total	9,7	4,6	4,3	5,6	7,4	5,9
Transferências a estados e municípios	1,8	5,9	9,1	4,7	7,6	5,7
Pessoal	14,0	-0,6	3,5	1,8	7,7	4,2
Benefícios do INSS	16,5	5,5	4,4	8,1	6,2	7,9
Outras despesas	3,6	8,7	1,7	6,6	8,4	5,6
PIB	3,1	2,4	2,1	3,4	4,7	2,9

Fontes: SPE/STN. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

Obs.: Deflator: Deflator implícito do PIB.

- na primeira metade dos anos 1990, em que pese o potencial da alta inflação para limitar a despesa, o gasto primário sofreu um forte aumento;<sup>20</sup>

- o destaque em cada período coube aos gastos com pessoal e INSS entre 1991 e 1994; ao aumento das “outras despesas” e à redução absoluta das despesas com pessoal no primeiro Governo FHC, devido à erosão do salário real do funcionalismo no período; às transferências a estados e municípios no segundo Governo FHC; aos benefícios do INSS e às “outras despesas” – pelo aumento da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e pelo

20. Observe-se na tabela 8 que, a rigor, esse potencial redutor da inflação até 1994 foi de fato usado para controlar a evolução das “outras despesas”. O *boom* da despesa total até 1994 esteve associado a dois fatores: *a*) a despesa com inativos da administração pública, após a regulamentação do capítulo previdenciário da Constituição de 1988, feita em 1991; e *b*) a dinâmica das despesas do INSS, que captam o aumento do estoque de aposentados rurais por idade de 1,9 milhão de pessoas em 1991 para 3,8 milhões de pessoas três anos depois; e o aumento físico médio de 10,0% a.a. no mesmo período, do estoque de aposentados por tempo de contribuição.

Bolsa Família – no primeiro Governo Lula; e à generalização do aumento do gasto em 2007.

Vejam os dados de cada um dos grandes agregados de despesa em particular, com exceção das despesas previdenciárias, que, pela sua importância, merecem uma seção específica, a continuação desta. No caso da despesa com pessoal, embora ela tenha aumentado de 3,8% do PIB em 1991 para 4,7% do PIB atualmente, isso ocorreu devido ao aumento com inativos. Com efeito, a despesa com servidores ativos, que era de 2,7% do PIB em 1991, a rigor cedeu ligeiramente, em termos relativos, sendo de 2,5% do PIB em 2007. Esse fenômeno de perda de peso concentrou-se no período pós-1994 e nos servidores civis do Poder Executivo.

No que tange às transferências constitucionais e legais aos estados e municípios, elas passaram de 2,7 % do PIB em 1991, para 4,1% do PIB atualmente (tabela 10). Isso se deu especialmente a partir de 1999, uma vez que em 1998 essa despesa era ainda de 2,9% do PIB, não muito distante da de 1991. Na raiz do processo, encontra-se um elemento de natureza política, relacionado com as concessões fiscais que FHC e Lula tiveram de fazer para evitar problemas com os governadores que gerassem riscos sérios para a governabilidade. No conjunto dos nove anos transcorridos desde 1998, porém, as transferências associadas à compensação da Lei Kandir – dispositivo que exonerou parte das exportações de impostos estaduais, perda pelas quais os estados demandaram ressarcimento – acabaram sendo corroídas pela inflação e, em termos relativos, pelo crescimento – ainda que modesto – da economia. Já no caso dos outros elementos, destacam-se: *a*) o aumento das transferências constitucionais, resultante do fato de que, no que se refere aos impostos sobre os quais incidem os Fundos de Participação, na tabela 7, a perda de peso do IPI entre 1998 e 2007 foi muito menor que a variação da arrecadação do Imposto de Renda; *b*) a criação da Cide – com receita compartilhada – na década atual; e *c*) as maiores transferências associadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

TABELA 10  
Despesas com transferências a estados e municípios  
(Em % do PIB)

Composição	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Fundos constitucionais	2,53	2,57	2,64	2,80	3,02	2,72	2,63	2,97	3,04	3,15
Lei Complementar 87/96	0,23	0,41	0,32	0,28	0,27	0,23	0,22	0,22	0,19	0,17
Cide	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,08	0,08	0,05
Demais	0,15	0,30	0,46	0,45	0,51	0,59	0,57	0,64	0,68	0,73
Total	2,91	3,28	3,42	3,53	3,80	3,54	3,48	3,91	3,99	4,10

Fonte: STN. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

Ficando para depois a análise das despesas previdenciárias e tendo comentado a evolução do gasto com pessoal e as transferências às unidades subnacionais, resta agora abordar o comportamento das “outras despesas” da tabela 6. Estas eram de 3,9% do PIB em 1991 e devem atingir 5,8% do PIB em 2007. Neste ponto há um problema, resultante do fato de que as estatísticas mais desagregadas acerca da composição desse item, com uma estrutura próxima às estatísticas atuais, só passaram a existir a partir de 1994. Isso não é um obstáculo, porém, ao bom entendimento da dinâmica dessa rubrica no período, uma vez que foi justamente no período pós-

estabilização que se deu o fenômeno do seu aumento, já que em 1994 ela era ainda de 4,0% do PIB, praticamente o mesmo nível relativo de 1991. Para entender o que aconteceu de 1995 em diante, é preciso observar a tabela 11.

De um modo geral, o que houve no período foi um aumento importante das despesas caracterizadas como “sociais” – já devidamente analisado em outros trabalhos e documentos (CASTRO *et al.*, 2006; SPE, 2005). As estatísticas foram enriquecidas pela incorporação a partir de 1997 dos dados do item subsídios e subvenções, que a rigor aparecia implicitamente antes nas demais despesas; e pelo surgimento das despesas com a Loas, as quais a partir de 2004 incorporam também as despesas de Rendas Mensais Vitalícias (RMVs), que até 2003 eram registradas como despesas do INSS.<sup>21</sup> Na verdade, o aumento do gasto com Loas entre 1994 e 2007 não tem exatamente a dimensão retratada na tabela 11, uma vez que parte dele se explica pela substituição demográfica ocorrida, já que o benefício assistencial da RMV – que é um benefício em extinção – vai sendo gradualmente deixado de lado em função das concessões de Loas para os novos indivíduos que formam a estatística de benefícios assistenciais. O problema para gerar uma estatística detalhada é que não há dados do Tesouro referentes especificamente às RMVs para os anos anteriores.<sup>22</sup>

No caso das despesas com subsídios e subvenções, feito o devido reconhecimento quanto à importância da divulgação detalhada e transparente da informação desagregada dessa variável por parte do Tesouro, não há um padrão definido com tendência clara para a evolução da variável, que apresenta atualmente um peso similar ao de 1997, decomposto em uma multiplicidade de programas de pequena monta, individualmente considerados (tabela 12).

Resta mostrar a evolução do item “demais despesas” da tabela 11, o que é feito na tabela 13. O problema dessa última estatística é que, embora ela seja bastante desagregada, *a)* apresenta um histórico curto, já que se inicia apenas em 2003, deixando de captar o que ocorreu com a queda desse agregado entre 2002 e 2003 na mesma tabela 11;<sup>23</sup> e *b)* contém um item “diversos”, que representa um *pout-pourri* de despesas voláteis, cuja desagregação, por sua vez, só é feita a partir de 2005. Feitas essas qualificações, porém, registre-se que, do aumento do total do gasto considerado na tabela 13, de 1,0% do PIB entre 2003 e 2007, 0,4% do PIB decorre do incremento do investimento – recuperando-se da queda drástica que, por outros indicadores, sabe-se que ocorreu em 2003 – e o resto é fruto basicamente do salto verificado nas despesas com desenvolvimento social, em função da massificação do programa Bolsa Família.

21. No momento em que a estatística da RMV “migrou” de rubrica, ela correspondia a 0,10% do PIB. Isso explica o salto da conta do Loas entre 2003 e 2004 na tabela 11, já que até 2003 essa despesa não aparecia nessa estatística.

22. Uma estimativa pessoal do autor, feita a partir do número quantitativo de benefícios, gerou uma despesa de RMV de 0,15% do PIB em 1997, o que corresponderia a um total de benefícios assistenciais, somada com as despesas de Loas, de 0,23% do PIB naquele ano. O aumento desde então até os atuais 0,55% do PIB se explica pelo elevado incremento real do salário mínimo nesses dez anos e pelo aumento do número total de pessoas beneficiadas (soma de Loas e RMV) de 1,8 milhão de indivíduos em 1997, para mais de 3,0 milhões de pessoas atualmente.

23. Por outras estatísticas, porém, há fortes indicações de que basicamente a acentuada redução da despesa em 2003 se concentrou nos investimentos totais e nas despesas correntes dos ministérios cujas despesas não estão protegidas por vinculações.

TABELA 11  
Composição das "outras despesas"  
(Em % do PIB)

Composição	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
Despesas FAT	0,55	0,48	0,49	0,53	0,54	0,52	0,47	0,51	0,54	
Loas/RMV	n.d.	n.d.	n.d.	0,08	0,12	0,14	0,17	0,21	0,23	
Subsídios e subvenções	n.d.	n.d.	n.d.	0,29	0,30	0,24	0,31	0,35	0,16	
Transferências/despesas do Bacen	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	0,08	0,08	0,08	0,08	
Demais despesas	3,41	3,34	3,20	3,83	4,08	3,54	3,55	3,84	3,93	
<b>Total</b>	<b>3,96</b>	<b>3,82</b>	<b>3,69</b>	<b>4,73</b>	<b>5,04</b>	<b>4,52</b>	<b>4,58</b>	<b>4,99</b>	<b>4,94</b>	
Composição	2003	2004	2005	2006	2007					
Despesas FAT	0,50	0,51	0,55	0,66	0,70					
Loas/RMV	0,26	0,39	0,43	0,50	0,55					
Subsídios e subvenções	0,36	0,29	0,48	0,41	0,35					
Transferências/despesas do Bacen	0,10	0,11	0,11	0,10	0,10					
Demais despesas	3,15	3,50	3,71	3,93	4,10					
<b>Total</b>	<b>4,37</b>	<b>4,80</b>	<b>5,28</b>	<b>5,60</b>	<b>5,80</b>					

Fonte: Até 1996, SPE. A partir de 1997, STN. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

n.d. = não-disponível

TABELA 12  
Despesa de subsídios e subvenções  
(Em % do PIB)

Composição	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Custeio agropecuário <sup>a</sup>	0,02	0,03	0,01	0,01	0,02	0,02	0,04	0,03	0,02	0,03	0,02
Política de preços <sup>b</sup>	0,08	0,05	0,03	0,04	0,03	-0,02	0,02	0,01	0,05	0,05	0,04
Pronaf	0,01	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,06	0,06	0,04	0,05	0,04
Proex	0,03	0,06	0,08	0,07	0,10	0,03	0,05	0,03	0,03	0,02	0,02
Pesa <sup>c</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,05	0,02	0,02
Subs. habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01
Securitização <sup>d</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,07	0,11	0,06	0,13	0,02	0,02
Fundo Terra <sup>e</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,03	0,04	0,04
Fundos Regionais <sup>f</sup>	0,10	0,09	0,07	0,06	0,08	0,02	0,06	0,06	0,07	0,17	0,14
Outros <sup>g</sup>	0,05	0,05	0,02	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,29</b>	<b>0,30</b>	<b>0,24</b>	<b>0,31</b>	<b>0,35</b>	<b>0,16</b>	<b>0,36</b>	<b>0,29</b>	<b>0,48</b>	<b>0,41</b>	<b>0,35</b>

Fonte: STN. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

<sup>a</sup> Equalização de custeio agropecuário, rural e agronegócio. <sup>b</sup> Política de preços agrícolas. <sup>c</sup> Programa Especial de Saneamento de Águas. <sup>d</sup> Securitização de dívida agrícola. <sup>e</sup> Incra. <sup>f</sup> Em 2006 e 2007, inclui reordenamento de passivos. <sup>g</sup> Reordenamento de passivos.

TABELA 13  
Composição das "demais despesas"  
(Em % do PIB)

Composição	2003	2004	2005	2006	2007
Investimento do Executivo	0,30	0,46	0,47	0,59	0,70
Custeio do Executivo	2,55	2,70	2,89	2,78	2,90
Saúde	1,32	1,38	1,45	1,39	1,39
Educação	0,36	0,29	0,31	0,27	0,27
Desenvolvimento social	0,10	0,29	0,29	0,40	0,45
Outros órgãos	0,77	0,74	0,84	0,72	0,79
Diversos	0,30	0,34	0,35	0,56	0,50
Créditos extraordinários	n.d.	n.d.	0,10	0,23	0,23
Legislativo/Judiciário	n.d.	n.d.	0,18	0,19	0,19
Sentenças judiciais	n.d.	n.d.	0,03	0,04	0,04
Demais	n.d.	n.d.	0,04	0,10	0,04
<b>Total</b>	<b>3,15</b>	<b>3,50</b>	<b>3,71</b>	<b>3,93</b>	<b>4,10</b>

Fonte: STN. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento.

n.d. = não-disponível.

A tabela 13, combinada com as anteriores, permite dimensionar melhor os dilemas com os quais se defronta o administrador público atualmente. Dada a rigidez dos gastos com transferências a estados e municípios, pessoal e INSS, a “variável de ajuste” de um eventual programa de cortes é naturalmente o item “outras despesas” da tabela 6, estimada em 5,8% do PIB em 2007. O problema é que quando se desagrega esse dado, como é feito na tabela 11, constata-se que, a rigor, o que sobra é o subitem “demais despesas” de 4,1% do PIB em 2007, já que as despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Loas e Bacen são rígidas e os gastos com subsídios e subvenções têm para cada um dos programas um *lobby* de representação específica no Congresso Nacional no momento de votar o Orçamento. Por sua vez, ao desagregar os dados na tabela 13, constata-se que, dada a impossibilidade de mudar as despesas com saúde, educação, Bolsa Família e sentenças judiciais e a dificuldade de reduzir as despesas com Legislativo e Judiciário e sendo a rigor necessário aumentar o investimento público, a margem de incidência para a ação discricionária do Poder Executivo se limita a um montante da ordem de grandeza de 1% do PIB – com o que, é bom lembrar, é necessário fazer o governo funcionar, uma vez que envolve recursos fragmentados de todos os ministérios. Voltaremos a este ponto futuramente.

## 6 O PROBLEMA PREVIDENCIÁRIO

A evolução das despesas previdenciárias merece uma seção exclusiva. O Brasil fez três reformas previdenciárias desde a estabilização de 1994, cada uma delas em um dos três períodos de governo, de 1995 a 2006.<sup>24</sup>

A primeira delas, na forma de uma Emenda Constitucional, no primeiro Governo FHC, basicamente, “desconstitucionalizou” a regra de cálculo dos benefícios do INSS e adotou o princípio da idade mínima de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres para a aposentadoria por tempo de contribuição, no caso dos servidores públicos.

A segunda reforma, no segundo Governo FHC, representada pela aprovação da chamada “lei do fator previdenciário”, complementou a anterior e estabeleceu que: *a)* as aposentadorias por tempo de contribuição seriam calculadas não mais pela média dos últimos 36 salários de contribuição e sim por uma média ligada ao histórico contributivo do indivíduo; e *b)* a aposentadoria resultaria da multiplicação da média contributiva por um fator previdenciário diretamente proporcional à idade do indivíduo e ao seu tempo de contribuição, podendo ser significativamente inferior a 1 no caso de aposentadorias especialmente precoces.

Finalmente, a reforma constitucional de Lula antecipou a vigência da idade mínima para a aposentadoria dos que estavam na ativa; ampliou as exigências de permanência no cargo para fazer jus à aposentadoria integral; e instituiu uma contribuição de 11% sobre o valor das aposentadorias e pensões excedente ao teto de aposentadoria do INSS. Tais medidas são válidas exclusivamente para os servidores. Além disso, a reforma aumentou o teto do INSS, com o intuito de ampliar a arrecadação no curto prazo.

24. Para uma defesa das reformas feitas nesse campo no Governo FHC, ver Ornelas e Vieira (1999). Para uma análise minuciosa da reforma previdenciária do Governo Lula, ver Zylberstajn *et al.* (2006).



A realidade representada por uma diferença entre despesas e contribuições previdenciárias que, tanto para os servidores públicos federais como para o INSS, se situa em torno da ordem de grandeza de 2% do PIB, somada ao fato de que em um caso isso financia aposentadorias para 1 milhão de servidores e no outro se paga benefícios a mais de 20 milhões de pessoas, tende a gerar naturalmente a percepção de que o nó principal a desatar localiza-se no regime de aposentadoria dos servidores. Entretanto, há três elementos a considerar. O primeiro é que, embora de fato a despesa com inativos (aposentados e pensionistas, cuja desagregação, porém, só está disponível desde 1995) tenha aumentado de 0,9% do PIB em 1991, para 2,1% do PIB em 1995, desde então essa rubrica se manteve relativamente controlada em torno de 2% do PIB, em contraste com a despesa do INSS, que, entre 1995 e 2007, aumentou nada menos que 2,6% do PIB (tabelas 6 e 14).

TABELA 14  
**Governo Central: despesas com pessoal ativo e inativo**  
 (Em % do PIB)

Composição	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Ativos</b>	2,63	2,52	2,25	2,31	2,22	2,39	2,48	2,50
Civis do Executivo	1,68	1,58	1,37	1,22	1,32	1,37	1,36	1,35
Militares	0,55	0,51	0,43	0,52	0,37	0,47	0,48	0,55
Legislativo	0,12	0,13	0,12	0,13	0,12	0,11	0,13	0,13
Judiciário	0,28	0,30	0,33	0,44	0,41	0,44	0,51	0,47
<b>Aposentados</b>	1,46	1,42	1,23	1,38	1,37	1,30	1,40	1,38
Civis do Executivo	0,98	0,95	0,80	0,86	0,85	0,81	0,77	0,78
Militares	0,37	0,36	0,31	0,37	0,37	0,35	0,49	0,44
Legislativo	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,04	0,04	0,05
Judiciário	0,07	0,07	0,08	0,10	0,10	0,10	0,10	0,11
<b>Pensionistas</b>	0,68	0,65	0,59	0,66	0,68	0,67	0,71	0,70
Civis do Executivo	0,37	0,37	0,31	0,34	0,35	0,36	0,34	0,34
Militares	0,28	0,25	0,25	0,29	0,30	0,28	0,34	0,33
Legislativo	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Judiciário	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
<b>Composição</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>				
<b>Ativos</b>	2,32	2,32	2,31	2,43				
Civis do Executivo	1,26	1,33	1,31	1,31				
Militares	0,46	0,38	0,39	0,39				
Legislativo	0,14	0,13	0,14	0,15				
Judiciário	0,46	0,48	0,47	0,58				
<b>Aposentados</b>	1,42	1,32	1,29	1,21				
Civis do Executivo	0,83	0,79	0,75	0,69				
Militares	0,42	0,37	0,38	0,37				
Legislativo	0,05	0,05	0,05	0,05				
Judiciário	0,12	0,11	0,11	0,10				
<b>Pensionistas</b>	0,69	0,65	0,69	0,68				
Civis do Executivo	0,35	0,34	0,34	0,35				
Militares	0,30	0,27	0,30	0,28				
Legislativo	0,01	0,01	0,02	0,02				
Judiciário	0,03	0,03	0,03	0,03				

Fonte: Ministério de Planejamento.

O segundo elemento a considerar é que o problema dos inativos do serviço público vem com o tempo se convertendo em um problema mais estreitamente ligado ao regime de aposentadoria dos militares, o que requer disposição para enfrentar uma questão que, mais de 20 anos após a redemocratização, nenhum governo enfrentou. Com efeito, para cada R\$ 1 que se gasta com uma pessoa na ativa entre os servidores civis, gastam-se 61 centavos com um inativo civil, proporção essa que no caso dos militares é de R\$ 1,67 com inativos para cada R\$ 1 gasto na ativa. O resultado disso é que os militares, sendo 16% da despesa total com ativos civis e militares dos Três Poderes, respondem por 34% da despesa com inativos (tabela 15).

O terceiro elemento a considerar é que a reforma previdenciária de 2003 de Lula já completou aproximadamente o estoque de medidas restritivas a tomar no caso dos requisitos de aposentadoria dos servidores civis. Além de estabelecer a idade mínima, ela tornou mais rígidas as regras para a concessão de aposentadoria integral e taxou os inativos. Portanto, o regime previdenciário dos servidores continua sendo extremamente deficitário, por conta da sustentação de um contingente elevado de inativos que se aposentaram muito precocemente no passado. Entretanto, as regras para os mais jovens já são bastante mais razoáveis que as regras permissivas de aposentadoria que vigoraram durante décadas.

TABELA 15  
Indicadores relativos da despesa com pessoal – 2006<sup>a</sup>

Variável	Civis	Militares	Total
Inativos/ativos	0,61	1,67	0,78
Pensionistas/(aposentados + pensionistas)	0,32	0,43	0,36
Distribuição da despesa com ativos (%)	84,0	16,0	100,0
Distribuição da despesa com inativos (%)	65,6	34,4	100,0
Distribuição da despesa com aposentados (%)	69,4	30,6	100,0
Distribuição da despesa com pensionistas (%)	58,8	41,2	100,0
Distribuição da despesa com ativos e inativos (%)	75,9	24,1	100,0

Fonte: Tabela 14.

<sup>a</sup> Os civis incluem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Já as razões para o aumento das despesas do INSS de 3,4% do PIB em 1991, até os atuais 7,2% do PIB, se prendem a três causas. A primeira é o “efeito denominador” relacionado com o baixo crescimento do PIB de apenas 2,9% a.a. nesse período de 16 anos. A segunda é a benevolência da legislação, que gerou impactos importantes no contingente de beneficiados. E a terceira foi a política de aumentos do salário mínimo (SM) desde 1994.

No que se refere à benevolência da legislação, três aspectos se destacam (tabela 16). Na primeira metade da década de 1990, houve um *boom* de aposentadorias rurais em função dos efeitos defasados da Constituição de 1988 referentes ao meio rural, acompanhado de uma velocidade expressiva da concessão de aposentadorias por tempo de contribuição a idades particularmente precoces. Este segundo efeito prevaleceu até 1998, já que depois foi afetado pelas medidas aprovadas no Governo FHC, já explicadas. O terceiro aspecto em destaque foi a explosão do auxílio-doença – incluído em “outros” na tabela 16 – reflexo da combinação de falhas

gerenciais e de incentivos perversos existentes na legislação. O número de pessoas beneficiadas pelo auxílio-doença passou de menos de 500 mil indivíduos/mês em 2000, para mais de 1,5 milhão de pessoas em 2005, quando o governo começou a adotar medidas administrativas de controle da evolução da variável.

TABELA 16  
Benefícios previdenciários ativos: taxas de variação por períodos de cinco anos  
(Em % a.a.)

Composição	1991/1995	1996/2000	2001/2005
Aposentadorias	8,3	3,9	2,5
Idade	12,0	2,9	2,5
Urbanos	9,3	3,6	5,2
Rurais	13,0	2,6	1,5
Tempo de contribuição	9,8	7,6	2,0
Invalidez	0,5	2,0	3,0
Pensões	4,2	3,4	2,4
Outros	-6,8	0,4	19,1
Total	6,2	3,6	3,2

A dinâmica das despesas do INSS foi também muito influenciada pelo aumento real do SM, que, pela Constituição, representa o valor-piso dos benefícios previdenciários – bem como dos assistenciais – e que desde 1994 terá tido uma variação real acumulada de nada menos que 111% até 2008, inclusive, já considerando a regra vigente para este último ano (tabela 17).

Como dois de cada três benefícios do INSS são iguais ao piso e, portanto, indexados ao SM e o valor da folha do INSS gasta com aqueles que recebem o piso representa aproximadamente 35% da despesa do INSS, um aumento de 5% do SM implica uma despesa extra equivalente a 1,8%, aproximadamente, que se soma ao incremento verificado todos os anos, por motivos demográficos, no estoque de aposentadorias e pensões.

TABELA 17  
Taxa de variação real do SM por período de governo – dezembro-dezembro  
(Em % a.a.)

Período	Variação real média
1995/1998	6,7
1999/2002	2,4
2003/2006	8,1
2007	4,4
2008	3,7
Aumento acumulado (%)	110,7

Cabe registrar que, nos últimos anos, especificamente, um novo elemento passou a formar parte da dinâmica da despesa do INSS: as sentenças judiciais, resultantes de sucessivos pagamentos *once and for all*, porém escalonados ao longo do tempo para diferentes indivíduos, como resultado de decisões judiciais obrigando o

governo a pagar uma diferença retroativa referente à conversão das aposentadorias por ocasião da mudança de moeda no lançamento do Plano Real em 1994. Essas despesas, que eram irrelevantes em 2002, foram aumentando seu peso e são hoje de 0,2% do PIB (tabela 18). Nos próximos anos, é razoável supor que elas poderão tender a 0, uma vez que todos os atrasados tenham sido pagos. Isso permitiria uma folga para aumentos reais do SM até o final da década atual, sem elevar a despesa total na mesma velocidade que nos últimos anos, uma vez que o gasto a mais com as aposentadorias e pensões no valor do piso poderá ser compensado pela redução dos desembolsos associados ao pagamento de despesas judiciais pelo INSS.

TABELA 18  
Despesas do INSS  
(Em % do PIB)

Composição	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Pagas pelo INSS	5,96	6,24	6,32	6,61	6,94	7,02
Sentenças judiciais	0,00	0,06	0,16	0,19	0,19	0,21
Total	5,96	6,30	6,48	6,80	7,13	7,23

Fonte: Ministério da Previdência Social. Para 2007, estimativa do autor, a partir de dados parciais do Orçamento

## 7 AS OUTRAS ESFERAS DO SETOR PÚBLICO

No que se refere às contas de estados e municípios, não se pode apresentar evidências acerca da evolução desagregada dos indicadores de receita e despesa como foi feito para o Governo Central, por inexistirem dados compilados dessa forma “acima da linha” para os governos subnacionais. Os indicadores parciais existentes desse tipo, apresentados no *site* do Tesouro Nacional, não têm séries muito antigas; sofrem do problema do aumento da cobertura com o passar dos anos, o que significa que o universo de unidades de um ano não é o mesmo que em anos anteriores; e são disponibilizados com grande defasagem. O que se pode comentar é o que ocorreu com o resultado fiscal “abaixo da linha” apurado pelo Bacen e mostrado na tabela 1; e com alguns indicadores específicos de receita.

Nesse sentido, sem tirar o mérito das administrações estaduais depois de 1999, no esforço de geração de superávits primários no conjunto do setor público, a tabela 4 é útil para fazer algumas qualificações necessárias. Embora o deslocamento da posição primária de estados e municípios nos últimos anos em relação à média de 1995-1998 tenha sido significativo, o indicador chama menos a atenção quando se comparam os resultados atuais com o dos anos imediatamente anteriores à estabilização. Com efeito, a média de superávit primário de estados e municípios de 1999-2002 foi, por coincidência, a mesma que no período 1990-1994 (0,6% do PIB). O fato sugere que o resultado de 1995-1998 foi particularmente negativo em função do erro de cálculo cometido por muitos governadores empossados em 1995. Estes, operando com a lógica dos planos de estabilização que tinham fracassado anteriormente, aceitaram demandas de aumentos generosos do funcionalismo, sem perceber que a corrosão real que os salários teriam que sofrer depois demoraria anos, em um regime de inflação baixa, para fazer os salários reais retornarem a um patamar mais realista. Isso contrastava fortemente com o que acontecia na época de alta inflação, quando aumentos nominais altos eram rapidamente compensados pela elevação dos preços.

De qualquer forma, no final da década de 1990 houve inequivocamente um ponto de inflexão no relacionamento entre o governo federal e as unidades subnacionais, representado pela combinação dos acordos de renegociação das dívidas estaduais e municipais, seguido da aprovação da LRF. Os acordos de renegociação implicaram a federalização das dívidas, em troca de que os estados e municípios beneficiados se tornassem devedores da União, de tal modo que esta fosse ressarcida ao longo de 30 anos mediante o pagamento de prestações mensais com um juro real implícito de 6% – na forma de uma tabela *price* –, parcelas sujeitas a um teto de 13% da receita das unidades devedoras. O contrato foi feito de tal modo que, em caso de inadimplência, a União pudesse ser compensada por meio da retenção de transferências e, no limite, da apropriação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no circuito bancário, o que praticamente impedia o devedor de aplicar um *default*. Quem tentou isso, por vias transversas, foi o governador de Minas Gerais, Itamar Franco, em 1999 e rapidamente foi levado a perceber que o que o estado deixava de pagar por um lado, lhe era retirado por outro, o que acabou gerando um *clearing* das operações alguns meses depois.

Adicionalmente, a LRF, por meio do seu artigo 35, proibiu posteriormente de forma explícita a renegociação das dívidas com outras entidades, anulando conseqüentemente a possibilidade de novas revisões posteriores dos acordos já assinados e pondo fim a um histórico de décadas de casos de *moral hazard* em que, quando chegava o momento de um estado honrar a sua dívida, ela era novamente renegociada, sem que houvesse um pagamento efetivo.

Por outro lado, em que pese a mudança institucional profunda representada pelo binômio acordos de renegociação/LRF, a verdade é que, para melhorar a sua situação, os estados e os municípios se beneficiaram significativamente do aumento da receita verificado depois de 1998. Em parte, porque a arrecadação do ICMS se viu positivamente afetada por alguns efeitos específicos incidentes sobre os produtos nos quais a incidência de alíquotas é maior, tais como a majoração das alíquotas sobre telefonia em vários estados; ou os aumentos reais dos preços dos derivados de petróleo. E, em parte, pelo já citado incremento das transferências a estados e municípios. Observe-se na tabela 19 que a receita de ICMS elevou-se em nada menos que 1,3% do PIB entre 1998 e 2007, o que se soma ao *plus* das transferências da União de 1,3% do PIB também entre 1998 e 2007, já explicitado na tabela 10. O “delta” de receita de 2,6% do PIB entre esses dois anos explica, naturalmente, a passagem do resultado primário de estados e municípios de um déficit de 0,2% do PIB em 1998, para um superávit previsto de 1,1% do PIB em 2007.

TABELA 19  
Receita de ICMS  
(Em % do PIB)

1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
6,73	6,44	6,08	7,30	6,69	6,60	6,34	6,22	6,37	6,98
2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	-	-	-
7,24	7,10	7,02	7,12	7,22	7,39	7,50	-	-	-

Fonte: Bacen (% do PIB). Para 2007, estimativa do autor.



Já no caso das empresas estatais, a já citada tabela 4 aponta também para a natureza algo anômala dos resultados particularmente negativos do período 1995-1998 e a retomada aproximada a partir de 1999 do nível de superávit primário expresso como proporção do PIB verificado, em média, nos dez anos 1985-1994. O destaque, no caso, cabe ao ocorrido no âmbito das empresas estatais estaduais e municipais – especialmente as primeiras – que no conjunto apresentaram um déficit primário de 0,4% do PIB em 1995 e de uma média de 0,2% do PIB nos 4 anos 1995-1998 e que nos nove anos 1999-2007 tiveram, por contraste, um superávit primário de 0,2% do PIB. Isso foi certamente reflexo da privatização de empresas estaduais deficitárias no Governo FHC e da melhora operacional das estatais remanescentes sob controle estadual. Já as estatais federais tiveram superávit primário médio de 0,2% do PIB durante 1995-1998, ampliado para uma média de 0,6% do PIB nos nove anos 1999-2007 (tabela 1). A explicação para isso esteve ligada, claramente, ao novo choque do petróleo do período e aos excelentes resultados da Petrobras. Como a produção nacional do óleo se tornou auto-suficiente na década atual e a empresa praticou uma política pela qual, *grosso modo*, seus preços acompanham, ainda que com alguma defasagem, os internacionais, a majoração das tarifas dos derivados de petróleo a partir dos sucessivos aumentos dos preços do barril, somada ao amadurecimento das melhoras de gestão introduzidas na empresa após o fim do monopólio do petróleo em 1995, gerou lucros expressivos. Esses se refletiram no superávit primário da empresa, cuja dinâmica domina amplamente a trajetória do resultado primário das empresas estatais federais.

## 8 AS MUDANÇAS DA DÍVIDA PÚBLICA<sup>25</sup>

A DLSP – oficial, incluindo a base monetária – no Brasil começou a ser apurada, no conceito atual, no início da década de 1980, quando era de pouco mais de 20% do PIB. A partir de então, escalou até um máximo de 56% do PIB em meados daquela década, quando ela era predominantemente externa e foi afetada pela desvalorização real de 1983. Nos anos seguintes, sucessivos casos de subindexação da dívida fizeram com que, apesar da existência de déficits públicos elevados, a dívida perdesse peso relativo, processo esse que se acentuou na primeira metade dos anos 1990 quando, na prática, a combinação de um déficit operacional nulo, juntamente com uma senhoriagem elevada associada à existência de alta inflação, encolheu a dívida para 30% do PIB em 1994. Com a nova série do PIB nominal, ela alcançou um vale de 28% do PIB em 1995, ano esse a partir do qual aumentou durante oito anos consecutivos, até 52% do PIB em 2003. A consciência de que o setor público estava flertando com o *default*, acentuada pelo fato de que, com a série do PIB conhecida na época, a dívida tinha chegado a ser da ordem de 60% do PIB – alguns anos antes da revisão do PIB nominal – parecem ter introjetado no comportamento tanto do mercado como dos governos – o anterior, de FHC, e o atual, de Lula – um comportamento que se assemelha à “intolerância à dívida” (*debt intolerance*) de Reinhart, Rogoff e Savastano (2006) no sentido de fornecer apoio à estratégia fiscal que fosse necessária para evitar o risco de inadimplência. Desde então, a dívida passou a cair como proporção do PIB e hoje é de 45% do PIB (tabela 20).

25. Sobre as tendências históricas da evolução da dívida pública brasileira antes do período aqui analisado, ver Rocha (1997) e Issler e Lima (2000).

390/29

TABELA 20  
Composição da dívida líquida do setor público  
(Em % do PIB)

Composição	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Dívida interna	13,5	18,4	18,8	21,5	23,0	27,1	27,8	33,1	35,1	36,6
Governo Central	-2,1	0,8	1,9	6,7	9,0	13,3	15,5	19,4	20,0	21,7
Base monetária	1,5	1,4	1,0	3,6	2,8	2,2	3,3	3,9	4,2	3,9
Dívida mobiliária*	5,4	9,1	9,9	11,7	14,3	19,7	26,1	32,2	35,3	39,0
Renegociação: estados e municípios	-	-	-	-	-	-	-5,0	-8,7	11,3	12,5
FAT	-0,9	-1,3	-1,5	-2,0	-2,3	-2,3	-2,4	-3,3	3,6	-4,1
Demais dívidas	-8,1	-8,4	-7,5	-6,6	-5,8	-6,3	-6,5	-4,7	-4,6	-4,6
Estados/municípios	5,9	8,1	8,3	9,6	9,5	10,2	11,5	12,6	14,0	14,1
Renegociação: estados e municípios	-	-	-	-	-	-	5,0	8,7	11,3	12,5
Outras	5,9	8,1	8,3	9,6	9,5	10,2	6,5	3,9	2,7	1,6
Empresas estatais	9,7	9,5	8,6	5,2	4,5	3,6	0,8	1,1	1,1	0,8
Dívida externa	23,3	18,7	14,4	8,5	5,0	3,6	4,0	5,8	9,4	9,0
Total	36,8	37,1	33,2	30,0	28,0	30,7	31,8	38,9	44,5	45,6
Dívida fiscal	36,8	37,1	33,2	30,0	28,0	29,0	31,7	37,9	37,2	38,2
Ajuste patrimonial	-	-	-	-	-	1,7	0,1	1,0	7,3	7,4
Privatização	-	-	-	-	-	-0,1	-1,9	-3,0	-3,5	-4,8
Outros	-	-	-	-	-	1,8	2,0	4,0	10,8	12,2
Efeitos do câmbio	-	-	-	-	-	0,1	0,2	0,9	6,8	7,8
Demais ajustes	-	-	-	-	-	1,7	1,8	3,1	4,0	4,4
Composição	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007			
Dívida interna	38,8	37,6	41,7	40,2	44,1	47,6	51,9			
Governo Central	22,6	20,9	24,0	23,5	28,5	33,0	38,3			
Base monetária	3,9	4,2	4,2	4,4	4,7	5,1	4,7			
Dívida mobiliária	44,3	34,4	40,6	38,4	44,5	45,0	45,6			
Renegociação: estados e municípios	-12,8	-12,5	-13,9	-13,6	-13,4	-12,9	-12,4			
FAT	-4,5	-4,4	-5,0	-5,1	-5,4	-5,5	-5,3			
Demais dívidas	-8,3	-0,8	-1,9	-0,6	-1,9	1,3	5,7			
Estados/municípios	15,9	15,6	17,0	16,3	15,6	14,7	13,6			
Renegociação: estados e municípios	12,8	12,5	13,9	13,6	13,4	12,9	12,4			
Outras	3,1	3,1	3,1	2,7	2,2	1,8	1,2			
Empresas estatais	0,3	1,1	0,7	0,4	0,0	-0,1	0,0			
Dívida externa	9,6	13,0	10,7	6,8	2,4	-2,7	-8,4			
Total	48,4	50,6	52,4	47,0	46,5	44,9	43,5			
Dívida fiscal	37,6	32,9	37,4	34,4	35,4	35,1	33,4			
Ajuste patrimonial	10,8	17,7	15,0	12,6	11,1	9,8	10,1			
Privatização	-4,5	-3,6	-3,6	-3,2	-3,1	-2,8	-2,7			
Outros	15,3	21,3	18,6	15,8	14,2	12,6	12,8			
Efeitos do câmbio	9,6	16,0	13,3	10,9	9,4	8,3	8,8			
Demais ajustes	5,7	5,3	5,3	4,9	4,8	4,3	4,0			

Fonte: Bacen. Para 2007, setembro.

\* Em 1991, inclui NCZ's bloqueados.

Nesse processo, destacaram-se os seguintes aspectos:

- mudanças radicais na composição da dívida pública ao longo do tempo: a dívida externa chegou a ser quase irrelevante até 1996, tornou-se crescentemente importante até 2002 e voltou a perder peso daí em diante, a ponto de atualmente o

setor público brasileiro ser credor líquido do exterior (dívida externa líquida negativa);

- aumento perigoso, por outro lado, da importância relativa da dívida mobiliária federal, que em 1991 – mesmo incluindo os NCz\$ então bloqueados do Plano Collor – era de apenas 5% do PIB; já alcançara 12% do PIB em 1994, no começo do Plano Real; escalou até 34% do PIB no final do Governo FHC em 2002; e atinge 46% do PIB hoje, como contrapartida do processo de acumulação de reservas internacionais, que reduz a dívida externa líquida do setor público, mas aumenta a dívida interna;

- as mudanças na evolução da dívida renegociada, que representa um crédito da União e um débito dos estados e municípios, crescente até 2003 por causa da forte influência do IGP – que aumentou mais do que o deflator do PIB – mas lentamente declinante a partir de então; e

- a importância decisiva dos “ajustamentos patrimoniais”, ou seja, de fenômenos “abaixo da linha”, desvinculados da evolução do fluxo das NFSP e associados aos efeitos cambiais sobre a dívida pública e ao reconhecimento de passivos contingentes, conhecidos como “esqueletos”.

Este último aspecto é crucial para entender a evolução da dívida pública desde 1998. Até então, esses ajustamentos tinham adicionado apenas 1% do PIB à dívida líquida. Entre 1998 e 2002, porém, eles impactaram a dívida em mais 17% do PIB, o que explica por que, apesar do ajustamento fiscal de 1999-2002, a dívida pública continuou aumentando.<sup>26</sup> Já nos anos posteriores a 2002, os ajustamentos patrimoniais jogaram a favor e diminuíram a dívida líquida, apesar de o estoque da “dívida fiscal” das estatísticas do Bacen ser atualmente dos mesmos 33% do PIB de 2002.

Embora a evolução da dívida interna inspire cuidados e impeça afirmar que a crise fiscal foi totalmente superada, além da queda da relação dívida pública/PIB, há outros três elementos que merecem destaque na evolução da dívida pública nos últimos anos. O primeiro deles foi a redução paulatina, não só da dívida interna indexada ao câmbio, como também da parcela vinculada à taxa Selic – Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT) – que chegou a ser de 69% da dívida em 1998 (tabela 21). Junto com a dívida indexada ao câmbio, eram nada menos que 75% da dívida em 2002. Já de 2003 em diante, a parcela de títulos prefixados e indexados a índices de preço, portanto em ambos os casos com juros não associados à taxa Selic, foi em linhas gerais aumentando progressivamente, de apenas 13% da dívida mobiliária federal em 2002, até 55% atualmente, ao mesmo tempo em que a dívida cambial desapareceu e a dívida ligada à Selic caiu para 33% do total.

26. Em parte, isso se deve ao impacto da desvalorização cambial de 1999-2002 sobre o peso relativo da dívida interna indexada ao dólar. Essa dívida era responsável por parte não desprezível da dívida mobiliária e em 1998 correspondia a 7% do PIB. Com a desvalorização, aumentou para 9% do PIB em 1999 e a combinação de maiores emissões desses títulos, com novas desvalorizações, levou essa dívida a ser de 13% do PIB em 2002. Nos anos seguintes, com a apreciação cambial verificada e o fim do interesse por esses papéis, essa dívida desapareceu, sendo substituída por outras modalidades de endividamento interno.

TABELA 21

**Títulos públicos federais e operações de mercado aberto – fim de período**

(Participação percentual por indexador)

Indexador	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Câmbio	8,3	5,3	9,4	15,4	21,0	24,2	22,5	29,5	33,5
Selic	16,0	37,8	18,6	34,8	69,1	61,1	52,7	54,4	41,9
Prefixados	40,2	42,7	61,0	40,9	3,5	9,2	14,9	8,1	2,0
Índices de preço	12,5	5,3	1,8	0,3	0,4	2,4	6,0	7,2	11,4
Outros	23,0	8,9	9,2	8,6	6,0	3,1	3,9	0,8	11,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Obs.: NTN-F (% prefixada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indexador	2003	2004	2005	2006	2007(set)				
Câmbio	20,5	9,3	1,2	-1,0	-2,0				
Selic	46,6	49,5	52,1	38,1	32,7				
Prefixados	11,6	19,0	27,2	34,2	32,1				
Índices de preço	12,6	14,1	15,2	21,4	22,4				
Outros	8,7	8,1	4,3	7,3	14,8				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0				
Obs.: NTN-F (% prefixada)	0,8	2,0	3,6	12,5	28,2				

Fonte: Bacen.

Obs.: A partir de 2002 (inclusive), considera as operações de swap. Inclui operações de financiamento (mercado aberto) em "outros".

O segundo elemento a merecer destaque é o aumento da participação de títulos prefixados longos na parcela dos prefixados. Trata-se das Notas do Tesouro Nacional, série F (NTNs-F), títulos de até dez anos que têm sido lançados em proporção crescente *vis-à-vis* os tradicionais títulos prefixados de curto prazo (LTNs). As NTNs-F respondiam por apenas 1% do estoque de títulos prefixados em 2003 e são responsáveis por 28% dos prefixados atualmente, contribuindo assim para o aumento expressivo do prazo médio da dívida prefixada, que era de apenas três meses em 2002 e hoje é de aproximadamente 18 meses (tabela 22).<sup>27</sup>

TABELA 22

**Prazo médio dos títulos prefixados da dívida pública mobiliária federal em poder do público – dezembro (meses)**

Ano	Prazo médio
1999	2,0
2000	5,2
2001	3,5
2002	3,1
2003	6,5
2004	5,6
2005	10,4
2006	12,7
2007 (setembro)	17,0

Fonte: STN.

27. O prazo médio da dívida total não tem muito significado porque o Tesouro pode emitir LFTs longas, que em caso de aumento da taxa dos juros afetarão imediatamente todo o estoque da dívida associado à taxa Selic. Nesse sentido, o aumento do prazo médio da dívida prefixada é um indicador de confiança muito maior no futuro da economia que o prazo da dívida total.

O terceiro elemento que merece ser citado é a redução dos juros de longo prazo associados aos títulos de longo prazo. Como envolvem uma considerável dose de incerteza, associada ao comportamento futuro de uma economia como a brasileira – com uma instabilidade inflacionária histórica –, o risco de carregar esses títulos em carteira é elevado e, portanto, a evolução das suas taxas de juros é um indicador importante de confiança no futuro. A esse respeito, vale dizer que ainda em 2006 o governo lançava NTNs de médio prazo, na época para 2012 (seis anos) com juros nominais de até 17%. Já nos últimos meses, em 2007, por contraste, apesar de certa instabilidade recente, tem lançado títulos com prazo muito maior, para 2017 (dez anos), pagando recentemente taxas nominais em torno de 12%, o que, para os parâmetros atuais de inflação, implica juros reais – brutos – da ordem de 7%, historicamente baixos para os padrões brasileiros, especialmente se considerados o prazo de dez anos e o fato de que o rendimento sofre incidência do Imposto de Renda.

Em outras palavras, para um país caracterizado há muitos anos por ter uma dívida pública: *a)* crescente; *b)* com taxas de juros elevadas; *c)* fortemente suscetível ao impacto dos juros de curto prazo; e *d)* concentrada no curto prazo, o Brasil está caminhando gradualmente no sentido de vir a possuir uma estrutura de dívida mais madura e, além de ter uma dívida pública declinante, exhibe hoje taxas de juros reais menores que no passado; tem uma dívida menos ligada aos juros de curto prazo; e vem progressivamente alongando a maturidade dos vencimentos dos papéis.

## 9 OS DESAFIOS A ENFRENTAR

Decorridos 13 anos da estabilização, oito desde o ajuste fiscal iniciado em 1999 e quatro desde o começo do declínio da relação dívida pública/PIB depois de 2003, a situação é propícia a que se faça um balanço dos novos desafios a serem enfrentados na área fiscal. Seis deles parecem particularmente relevantes.

Desses, um dos mais importantes é o *aumento do investimento público*.<sup>28</sup> Embora seja razoável julgar que, após as privatizações dos anos 1990 e de fenômenos como as concessões – em particular, na área rodoviária – as atuais exigências de investimento por parte do setor público não deveriam ser as mesmas que nos anos 1970, é praticamente consensual entre as diversas correntes de pensamento que o baixo investimento público dos últimos anos é um dos responsáveis pelo fato de o país não ter alcançado taxa de crescimento maior de sua economia. Há setores onde a presença do Estado continuará fundamental, a exemplo do que se verifica mesmo em países onde o setor privado opera sem restrições e a regulação setorial é adequada. A tabela 23 dá uma idéia de quão longe o país está dos níveis de investimento público registrados em épocas mais distantes, o que exigirá maior atuação do governo e um aumento desse tipo de despesa.

---

28. Para uma análise exaustiva desta questão específica, ver Afonso e Biasoto (2007).



TABELA 23  
**Investimento público por período de governo – itens selecionados\***  
 (Em % do PIB)

Período	União	Estados e municípios	Soma do governo	Eletrobrás
1969-1973	1,8	2,7	4,5	n.d.
1974-1978	1,5	2,3	3,8	n.d.
1979-1984	0,9	1,4	2,3	0,8 <sup>b</sup>
1985-1989	1,1	1,8	2,9	0,8
1990-1994	1,2	1,9	3,1	0,4
1995-2002	0,8	1,4	2,2	0,2
2003-2006	0,6	1,4	2,0	0,2
2007	0,8	1,5	2,3	0,2

Fonte: Para os dados do governo, STN. Para a União até 1979 e para estados e municípios, no período 1969-1999, dados de Raul Veloso. Para a Eletrobrás, Ministério do Planejamento. Para 2007, estimativa do autor, com base em dados parciais do Orçamento

n.d. = não-disponível.

<sup>a</sup> Balanço orçamentário (despesa líquida).

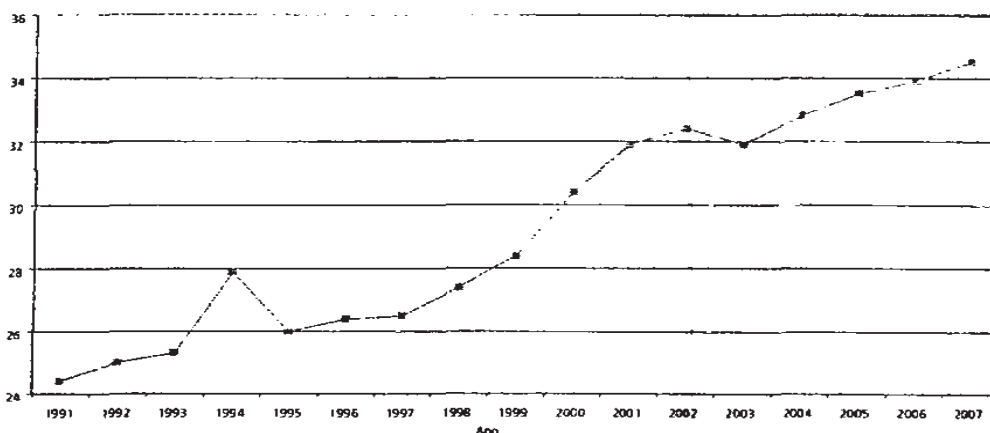
<sup>b</sup> 1980-1984.

O segundo grande desafio é *diminuir a carga tributária*. Embora a reversão ao passado seja provavelmente utópica, uma vez que muitos dos fatores que geraram a necessidade de financiar novos gastos mediante uma pressão tributária maior são irreversíveis – como o efeito do aumento do SM sobre as despesas previdenciárias e assistenciais – o fato é que, assumindo-se que a carga tributária elevada atue como um elemento negativo para o crescimento econômico, o país poderia, uma vez superada a emergência fiscal das últimas duas décadas, desfazer parcialmente o aumento da carga impositiva observado desde meados dos anos 1990 (ver gráfico a seguir). Ainda que retornar a uma carga de 25% do PIB seja irrealista, em um contexto de redução da despesa de juros e menor superávit primário, uma carga tributária mais próxima de 30% do PIB poderia ser um objetivo viável para daqui a 15 ou 20 anos. Isso poderia contribuir, assim como o maior investimento, para alavancar as taxas de crescimento do PIB.<sup>29</sup>

O terceiro desafio é *conter a expansão das dívidas interna e mobiliária*. Embora a DLSP esteja em queda, a mudança de composição tem feito que a dívida interna, que era de 22% do PIB em 1994 e atingira 38% do PIB em 2002, tenha continuado a aumentar até 52% do PIB atualmente. Ao mesmo tempo, a dívida mobiliária federal passou de 12% do PIB em 1994, para 34% do PIB em 2002 e 46% do PIB atualmente. Ainda que tais fenômenos sejam em parte a contrapartida da transformação recente do setor público em um credor externo, a continuidade desse processo é indesejável, sendo recomendável no futuro inicialmente conter a expansão das dívidas interna e mobiliária, para depois reduzir o coeficiente de ambas em relação ao PIB.

29. Algumas das afirmações feitas nesta seção se apóiam no que se poderia denominar genericamente "saber convencional", embora se possa aceitar a crítica de que elas não se derivam de evidências empíricas econométricas. Identificar com precisão tais relações causais pode ser um bom objeto de pesquisa futura, que vai além do escopo deste trabalho, suficientemente extenso a ponto de inibir novas áreas de expansão. Não seria adequado, porém, após a descrição feita de quase 20 anos de política fiscal, concluir o artigo sem algumas recomendações de política que nos parecem bastante relevantes como saldo da análise feita.

**Carga tributária**  
(Em % do PIB)



Fonte: Contas Nacionais (CNs) do IBGE. Para 2005-2006, estimativa de José Roberto Afonso (excluindo FGTS). Para 2007, estimativa do autor.

O quarto desafio – ligado ao anterior – para a próxima década é *perseguir superávits nominais*, em moldes similares aos adotados há vários anos pelo Chile.<sup>30</sup> Há alguns anos isso seria irrealista no Brasil, pois com a carga de juros que o país pagava, implicaria projetar superávits primários impossíveis de atingir. Com a queda dos juros, porém, o desafio é persistir gerando superávits primários importantes, ainda por alguns anos, de tal forma que, no limite, em algum momento a despesa de juros ceda a ponto de ser menor que o esforço primário, implicando reduções sucessivas da dívida pública mesmo em termos nominais, supondo-se que a geração de “esqueletos” tenda a desaparecer no futuro. Embora atingir superávits nominais, ou seja, NFSP nominais negativas, tenha uma lógica clara – associada ao efeito positivo que isso teria sobre: *a)* a dinâmica da dívida interna, que, na presença de superávits nominais, poderia vir a cair; *b)* a expansão do crédito; e *c)* a melhora de *rating* do país pela queda rápida da relação dívida/PIB –, o objetivo não será tarefa fácil porque não depende apenas da redução da Selic. Repare o leitor que na tabela 1, entre 2005 e 2007, a carga de juros terá diminuído apenas de 7,3% para 6,4% do PIB, em que pese o fato de a Selic, como se pode ver na tabela 24, ter diminuído muito mais, em termos relativos. A explicação para esse descompasso está ligada a dois fenômenos. Por um lado, o aumento das reservas internacionais, cuja contrapartida é uma elevação da dívida interna (tabela 20) sobre a qual incidem juros maiores do que os recebidos na aplicação daquelas; por outro, a mudança na composição da dívida, uma vez que o alongamento de prazos tem um custo. Nos últimos 12 meses completados em setembro de 2007, por exemplo, a Selic acumulada foi de 12,4%, mas o estoque de NTN-F (títulos de longo prazo prefixados) no mesmo período teve um custo médio maior, de 13,7%, por conta de títulos emitidos em épocas anteriores, com juros elevados, mas prazo longo, que portanto afetarão a dívida até seu vencimento. Esses dois fatores amorteceram o efeito da redução da Selic sobre a taxa de juros implícita da DLSP, taxa essa que vem caindo, porém muito suavemente.

30. Sobre a política fiscal no Chile, ver OCDE (2005).

TABELA 24

**Taxa de juros da dívida pública nominal – janeiro-dezembro**

(Em %)

Taxa de juros	2005	2006	2007
Selic	19,1	15,1	11,9
DPMFi <sup>a</sup>	17,5	15,2	13,0
DPMFi <sup>b</sup>	17,0	14,8	12,8
Taxa de juros implícita: dívida interna	17,8	15,9	13,7
Taxa de juros implícita: dívida líquida total	17,6	16,9	15,6

Fontes: Bacen e STN. Para 2007, estimativa do autor à luz dos dados disponíveis em novembro de 2007.

<sup>a</sup> Excluindo títulos indexados ao câmbio.<sup>b</sup> Incluindo títulos indexados ao câmbio.

DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna.

O quinto grande objetivo pode, a rigor, ser considerado o primeiro, uma vez que é o requisito necessário para viabilizar os outros. Ora, se o que se quer é: *a*) aumentar o investimento público; *b*) diminuir a carga tributária; e, ao mesmo tempo, *c*) obter superávits nominais para diminuir a dívida pública, a queda da taxa de juros pode não ser suficiente para permitir esses efeitos simultâneos, o que significa que o quinto objetivo deve ser o de *conter a expansão do gasto corrente*. Mostramos na tabela 9 que o gasto primário do Governo Central se expandiu a uma média real de quase 6% a.a. nos 16 anos de 1991 a 2007 (inclusive) quando o crescimento anual da economia, na média, sequer chegou a 3% no período. Sabendo-se que essa expansão do gasto foi centrada no gasto corrente, uma vez que o investimento público se deteriorou no período, é preciso agora viabilizar o oposto do que ocorreu nesses anos e alcançar um crescimento do gasto corrente que, embora positivo – por uma série de pressões políticas e sociais que não será possível evitar, como as ligadas à demografia – seja inferior ao crescimento do PIB. Uma conta simples ajuda a entender o potencial disso: partindo de uma despesa corrente do Governo Central – excluindo-se transferências a estados e municípios – da ordem de 17,0% do PIB, se quando o PIB cresce 4,5%, a despesa corrente aumenta 3,5%, em um ano a relação gasto/PIB diminuirá apenas 0,16% do PIB, mas em dez anos a redução pode ser substancial, alcançando 1,56% do PIB – mais do que se arrecada em um ano de CPMF.

O sexto desafio é *repensar as estatísticas fiscais*. Chegou o momento de avaliar até que ponto um sistema de estatísticas montado há aproximadamente 25 anos é o mais adequado para a realidade atual. Quando em 1983 o Brasil iniciou o sistema de apuração das NFSP e da dívida pública – retroativos até 1981, ainda que com dados precários – a realidade fiscal era marcada pelo predomínio notório do problema do elevado endividamento das empresas estatais. Não levar isso em consideração teria gerado portanto um diagnóstico falso acerca dos problemas da época. Nas atuais circunstâncias, porém, a realidade é completamente diferente, a ponto de as empresas estatais serem credoras líquidas (tabela 25).

TABELA 25  
**Composição das NFSPs nominais e da dívida pública – 2007\***  
 (Em % do PIB)

Composição	Superávit primário	Juros nominais	NFSP	Dívida líquida	
				1985	2007 <sup>b</sup>
Governo Central	2,22	4,83	2,61	18,7	31,0
Estados e municípios	1,18	1,60	0,42	7,0	14,1
Empresas estatais	0,66	-0,09	-0,75	26,3	-1,6
Federais	0,58	-0,18	-0,76	n.d.	-2,7
Estaduais	0,08	0,08	0,00	n.d.	1,0
Municipais	0,00	0,01	0,01	n.d.	0,1
Total	4,06	6,34	2,28	52,0	43,5

Fonte: Bacen.

<sup>a</sup> Últimos 12 meses encerrados em setembro de 2007.

<sup>b</sup> Setembro.

n.d. = não-disponível.

No caso das empresas estatais federais, especificamente, a tabela 26 mostra os efeitos de sucessivos superávits primários na geração de caixa dessas empresas, com destaque para a Petrobras. Ainda em 1998, elas eram, no conjunto, responsáveis por uma dívida líquida de 0,5% do PIB, atualmente transformada em um crédito líquido de 2,7% do PIB. A pergunta-chave é se faz sentido, do ponto de vista empresarial das estatais, continuar acumulando ativos financeiros que diminuem a dívida líquida, apenas pelo fato de que, se estes se transformarem em investimentos, serão captados pela estatística fiscal como uma redução do superávit primário consolidado.

Para perceber os problemas conceituais que a forma de apuração atual pode gerar, imagine-se, para facilitar o raciocínio, que o setor estatal se limite à Petrobras e que esta seja de propriedade do Tesouro na proporção de 50% mais uma ação. Se o governo vendesse duas ações, formalmente a empresa se tornaria privada e deixaria de fazer parte das estatísticas fiscais. Ora, é óbvio, porém, que os efeitos macroeconômicos de a Petrobras investir mais ou menos ou praticar os preços  $x$  ou  $y$  serão exatamente os mesmos antes ou depois da venda das duas ações. Considerando que o que se deseja com o cálculo do resultado fiscal é apurar o impacto da atuação do governo sobre a demanda agregada, o Brasil deveria progressivamente migrar para um sistema similar ao adotado na maioria dos países avançados e em muitas economias emergentes, onde o indicador fiscal por excelência é o resultado do Governo Central ou, alternativamente, do Governo Geral (incluindo as unidades subnacionais) mas sem considerar as empresas estatais. Na prática, isso até agora tem sido difícil de viabilizar, diante da necessidade de mostrar um superávit primário próximo a 4% do PIB e face à contribuição decisiva que para tal vem sendo dada pelas estatais. A caminho de uma situação em que, a partir de algum momento da próxima década, já com a dívida pública em franco declínio, o superávit primário possa diminuir, a exclusão do resultado das estatais do cálculo do resultado fiscal pode ser um tema que venha a entrar progressivamente na agenda fiscal futura.

TABELA 26  
**Dívida líquida das empresas estatais federais**  
 (Em % do PIB)

Ano	Dívida líquida <sup>a</sup>
1998	0,5
1999	0,3
2000	-0,4
2001	-1,2
2002	-0,9
2003	-1,2
2004	-1,6
2005	-2,1
2006	-2,6
2007 (setembro)	-2,7

Fonte: Bacen.

<sup>a</sup> (-) = crédito líquido.

Com o mesmo objetivo de adequar as nossas estatísticas ao padrão de outros países, deve-se pensar também em excluir a base monetária da estatística da dívida pública, algo que representa uma raridade no conjunto dos países. Embora isso deva ser muito bem explicado, uma vez que se trata de um passivo de 5% do PIB, a atitude se justifica, uma vez que ela não gera juros. A medida poderia ser adotada simultaneamente com a exclusão das estatais das estatísticas – o que gera um efeito oposto, aumentando a dívida pública líquida total, já que atualmente elas são credoras líquidas.<sup>31</sup>

## 10 CONCLUSÕES

O objetivo deste trabalho é permitir que o leitor tenha um quadro ao mesmo tempo retrospectivo e relativamente detalhado das contas públicas no Brasil na década de 1990 e na década atual. Entre 1991 e 2007, mesmo ignorando-se a distorção metodológica que resulta de comparar dados atuais a partir da nova série do PIB com dados até 1994 calculados com a antiga metodologia (que subestimava o PIB e portanto superestimava os coeficientes de certas variáveis expressas como fração do produto), a receita bruta do Governo Central, apurada atualmente nas estatísticas regulares da STN, terá passado de 14,6% para 23,9% do PIB. Nesses mesmos 16 anos o gasto primário do Governo Central terá aumentado de 13,7% para 21,8% do PIB. As variações que esses números representam correspondem, em média, a um “delta” a cada ano de 0,6% do PIB de receita adicional na comparação com o ano imediatamente anterior e a um “delta” de gasto primário de 0,5% a mais a cada ano, na mesma comparação. Trata-se de uma política que pode muito bem ser qualificada como *spend-and-tax policy* (BICALHO, 2005).

31. Para evitar a acusação de perda de transparência, pode-se pensar em continuar a divulgação das estatísticas das estatais em separado, no *site* do Bacen, como é feito para as estatísticas do resultado operacional, mesmo quando o resultado fiscal oficial é dado com base no conceito nominal. A base monetária continuaria a ser divulgada, de qualquer forma, como parte das estatísticas monetárias.



Não houve inflexões relevantes nesse período. Considerando-se que outros indícios referentes a indicadores mais antigos no tempo apontam para um fenômeno similar na comparação do que ocorreu com o advento da Nova República em relação aos anos pré-1985, trata-se de uma realidade que, longe de marcar um governo específico, caracterizou um longo período histórico de quase 25 anos.

No que se refere aos dados anteriores a este trabalho, como se pode ver na tabela 27, Ricardo Varsano utilizou dados do IBGE para fazer a seguinte demonstração: a soma dos itens salários e encargos sociais, outras despesas correntes, assistência e previdência social, e subsídios nas CNs, somatório que na média do período 1981-1985 tinha sido de 20,8% do PIB, aumentou para 23,8% do PIB na média de 1986-1990 e para 27,2% do PIB na média de 1991-1994 (VARSANO, 1996).

A tendência ao aumento da despesa como proporção do PIB, de fato, iniciada no Governo Sarney (1985-1989), percorre a administração Collor/Itamar Franco (1990-1994); intensifica-se nos oito anos do Governo FHC (1995-2002), ainda que atenuada pela mudança metodológica que aumentou o PIB na nova metodologia do IBGE a partir de 1995; e consolida-se nos dois governos de Lula, de 2003 em diante. Em todos os casos, cada presidente entregou o país no final do mandato com uma despesa maior, como fração do PIB, do que no final da gestão anterior.

TABELA 27

**Gasto primário corrente do governo: Contas Nacionais**  
(Em % do PIB)

Período	Salários e encargos	Outras despesas correntes	Assistência e previdência	Subsídios	Total
1981-1985	6,9	3,1	8,5	2,3	20,8
1986-1990	9,2	4,7	8,2	1,7	23,8
1991-1994	9,4	6,5	10,1	1,2	27,2

Fonte: Varsano (1996), com base em dados das CNs do IBGE. Inclui despesas de assistência e previdência e subsídios, que nas CNs são deduzidas da receita bruta. Abrange os governos da União, dos estados e dos municípios. Exclui empresas estatais.

Nos debates acerca da situação fiscal brasileira, costuma aflorar recorrentemente a idéia de que uma estratégia adequada seria combinar a redução do peso relativo do gasto, com um aumento do dispêndio entendido como “social”. Implícita nessa proposta está a idéia de que, sendo as despesas sociais vistas pela opinião pública como “corretas” e havendo um repúdio à carga tributária (e por extensão ao gasto público *lato sensu* maior, que ela financia), as fontes de pressão sobre a despesa observadas nas últimas duas décadas seriam passíveis de uma correção, sem prejuízo do atendimento dos objetivos ligados à ampliação do gasto social.

A tabela 28 sugere que essa visão não parece se coadunar com os fatos. Enquanto a tabela 6 mostra que entre 1991 e 2007 houve uma expansão da despesa primária da ordem de 8% do PIB, a tabela 28 sugere, com as qualificações que se pode fazer para dados mais antigos, que praticamente toda a variação do gasto público do Governo Central explica-se por gastos geralmente rotulados como “sociais”, somado ao aumento das transferências a estados e municípios que resulta da maior carga tributária federal necessária para financiar o incremento do gasto – parte da qual, pelo

mecanismo da distribuição de recursos com as unidades subnacionais, acaba redundando em nova despesa.<sup>32</sup>

TABELA 28

**Comparação entre itens selecionados de gasto social no Governo Central – 1991 e 2007**

(Em % do PIB)

Composição	1991	2007	Diferença
INSS	3,4	7,2	3,8
Inativos do Governo Central	0,9	2,0	1,1
Saúde <sup>a</sup>	1,4	1,5	0,1
FAT <sup>a</sup>	0,6	0,7	0,1
Loas	0,0	0,6	0,6
Desenvolvimento social	0,0	0,5	0,5
Educação <sup>a</sup>	0,1	0,3	0,2
Reforma agrária <sup>a</sup>	0,0	0,1	0,1
Soma (A)	6,4	12,9	6,5
Transferências a estados e municípios (B)	2,7	4,1	1,4
(A) + (B)	9,1	17,0	7,9

Fontes: Tabelas 6, 11 e 13. No caso dos gastos com saúde, educação e reforma agrária, inclui investimentos.

<sup>a</sup> Na primeira coluna, dados de 1994 extraídos de Além e Giambiagi (1999) e da tabela 11.

Inclui investimento em saúde, educação e reforma agrária.

À luz desses fatos, é importante que a agenda de reformas, defendida no início do Governo Lula em documento oficial (SPE, 2003) e por diversos participantes do debate, seja retomada com vistas a melhorar a qualidade do ajuste implementado nos últimos dez anos.<sup>33</sup> Em particular, paralelamente a uma reforma tributária que diminua as distorções atuais, que são um dos obstáculos a uma intensificação maior do ritmo de crescimento, seria conveniente aprovar medidas que permitissem modificar as regras que regem o sistema de aposentadorias e pensões; estabelecer limites ao crescimento do gasto corrente; e ter uma redução do grau de vinculações orçamentárias como forma de abrir espaço para um aumento do investimento público.<sup>34</sup>

A importância de uma agenda de reformas torna-se mais clara quando se analisa a composição do gasto público – exposta de forma desagregada ao longo de diversas tabelas do trabalho – na tabela 29, com os números previstos para 2007. Com uma despesa primária de 21,8% do PIB, pode parecer intuitivamente razoável promover um corte do gasto público da ordem de 1% do PIB, por exemplo – ou seja, de menos de 5% do total. Entretanto, ao decompor as despesas, nota-se que a combinação de fatores legais ou constitucionais – como a proibição de demissão de funcionários públicos com estabilidade – com obstáculos políticos óbvios – como os que anulam qualquer possibilidade de reduzir a despesa com o Bolsa Família – somada ao fato de

32. Para os dados de 1994 como percentual do PIB, usados em alguns casos como *proxy* para o dado de 1991, na ausência de informação específica, ver Além e Giambiagi (1999).

33. Sobre propostas de reformas tributária, ver Varsano e Afonso (2004). Sobre a conveniência de reduzir a rigidez orçamentária associada às vinculações, ver Velloso (2005).

34. É inevitável mencionar essas propostas em um trabalho dedicado ao tema fiscal. O detalhamento dessas questões, porém, demandaria outro estudo, além do escopo do presente texto.

que, no caso de alguns itens, o que se deseja a rigor é que aumentem – como é o caso do investimento público – levam a que, na prática, o ajuste incida sobre as “demais despesas”, que representam pouco mais de 1% do PIB. Não é preciso ser um especialista em economia política para perceber que um ajuste de 0,5% do PIB, aplicado a uma rubrica que corresponde a 1,1% do PIB, tenderia a paralisar o governo e a inviabilizar a sua capacidade de articulação política no Congresso Nacional. Daí por que é importante aprovar, em particular, medidas de redução das vinculações e de controle do gasto corrente – que permitam diminuir gradativamente a relação gasto/PIB ao fazer com que o numerador aumente menos que o denominador – além de uma reforma previdenciária que idealmente leve a diminuir o peso relativo da despesa do INSS ao longo do tempo.

TABELA 29

**Despesa do Governo Central – 2007**

(Discriminação, em % do PIB)

Transferências a estados e municípios	4,10
Pessoal	4,65
INSS	7,23
FAT	0,70
Loas/RMV	0,55
Subsídios/subvenções	0,35
Transferências/despesas do Bacen	0,10
Investimento do Executivo	0,70
Custeio do Ministério da Saúde	1,39
Custeio do Ministério do Desenvolvimento Social	0,45
Custeio do Ministério da Educação	0,27
Legislativo/Judiciário	0,19
Sentenças judiciais	0,04
Demais despesas de custeio	1,06
<b>Total</b>	<b>21,78</b>

Fontes: Tabelas 6, 11 e 13.

Os dados apresentados no trabalho nos permitem destacar cinco grandes conclusões:

a) nos últimos 16 anos, o gasto primário do Governo Central cresceu a uma taxa média anual de quase 6%, correspondente a mais de duas vezes o crescimento médio da economia (tabela 9);

b) todas as quatro grandes rubricas de gasto tiveram uma expansão maior que a do PIB, com destaque para as despesas do INSS;

c) depois de duas décadas de forte expansão do gasto público, é importante conter o ritmo de crescimento do gasto público corrente, como forma de ampliar o espaço para o aumento do investimento público e reduzir a carga tributária;

d) por outro lado, a idéia de que, na ausência de grandes reformas, as contas públicas poderão marchar para um colapso no horizonte dos próximos anos, poderá se revelar equivocada se a economia tiver uma expansão da ordem de 4% a.a.;<sup>35</sup> e

e) embora a redução da dívida pública observada nos últimos anos deva ser comemorada, o fato de a dívida interna ter passado de 14% do PIB em 1991, para 22% do PIB em 1994; 33% do PIB em 1998; 38% do PIB em 2002; 48% do PIB em 2006; e 52% do PIB atualmente é um indicador preocupante e que deverá ser monitorado com cuidado nos próximos anos.

É importante, por último, estabelecer algumas precisões acerca dos pontos (c) e (d). A realização de novas reformas, conforme ficou claro no texto, seria importante para conter o ritmo de expansão da despesa corrente e abrir assim mais espaço para a realização de novos investimentos. Daí a importância de reformar a previdência social, diminuir o grau de vinculações e limitar o crescimento da despesa corrente. Por outro lado, é preciso enfatizar que parte do aumento do gasto ocorrido nos últimos três ou quatro anos decorreu de efeitos *once and for all* (incremento do auxílio-doença, aumento dos gastos do INSS com dispêndios judiciais etc.), de decisões discricionárias (por exemplo, os aumentos do SM) ou que não irão se repetir com a mesma intensidade nos próximos anos (como o alargamento do espaço do Bolsa Família). Portanto, como já foi dito, a idéia de que, na ausência de reformas estruturais, o país poderá enfrentar um colapso das contas públicas no horizonte dos próximos anos, poderá se revelar equivocada se a economia tiver um crescimento da ordem de 4% a.a. A previdência é um desafio maiúsculo, mas é um problema associado a longo prazo; a despesa com pessoal deverá crescer a um ritmo menor no futuro imediato, após os fortes aumentos de 2006 e 2007; o cumprimento das metas do Bolsa Família deverá naturalmente arrefecer a expansão das outras despesas de custeio; e, finalmente, a despesa de juros deverá ser menor que nos últimos anos. Problemas importantes, porém, deverão aflorar se a economia tiver um crescimento modesto, uma vez que nesse caso a combinação de um crescimento vegetativo forte do gasto – como aquele, por exemplo, causado pela previdência social, em função de fatores demográficos – com menor crescimento do PIB elevaria a relação gasto/PIB, exatamente quando a receita passaria a crescer a um ritmo menor.

O risco de não fazer novas reformas não é tanto o de causar uma explosão do gasto no futuro próximo e sim o de não abrir espaço fiscal para a realização das obras de infra-estrutura, de que o país tanto precisa e que devem, em parte, implicar uma participação importante do governo. Nesse sentido, a médio prazo, se o gasto corrente não for contido no futuro, o preço a pagar pode não ser o *default* da dívida pública, mas sim a frustração da expectativa de um crescimento econômico sustentável maior, mais próximo dos 5% a.a.

---

35. Estamos assumindo que a CPMF será renovada em 2008. Naturalmente, sem ela, as perspectivas de evolução da dívida pública seriam bastante diferentes.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, J. R.; BIASOTO Jr., G. Investimento público no Brasil: diagnósticos e proposições. *Revista do BNDES*, v. 14, n. 27, jun. 2007.
- ALÉM, A. C.; GIAMBIAGI, F. O ajuste do Governo Central: além das reformas. In: GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M. M. *A economia brasileira nos anos 90*. BNDES, 1999.
- BARBOSA, F.; GIAMBIAGI, F. O ajuste fiscal de 1990-93: uma análise retrospectiva. *Revista Brasileira de Economia*, v. 49, n. 3, jul.-set. 1995.
- BICALHO, A. *Teste de sustentabilidade e ajuste fiscal no Brasil pós-Real*. 2005. Tese (Doutorado) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2005.
- BLANCHARD, O. Fiscal dominance and inflation targeting: lessons from Brazil. In: BANCO MUNDIAL. *Brazil: fiscal policy for reduced vulnerability*. 2004.
- CAGAN, P. The monetary dynamics of hyperinflation. In: FRIEDMAN, M. (Ed.). *Studies in the quantity theory of money*. Chicago: University of Chicago Press, 1956.
- CASTRO, J. A.; MORAES, M.; SADECK, F.; DUARTE, B.; SIMÕES, H. Gasto social federal em uma dimensão macroeconômica: 1995-2001. In: PINTO, M.; ALVES, P.; BIASOTO, G. (Orgs.). *Política fiscal e desenvolvimento no Brasil*. Editora Unicamp, 2006.
- CYSNE, R. Contabilidade com juros reais, déficit público e imposto inflacionário. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 20, n. 1, Rio de Janeiro: Ipea, abr. 1990.
- FISHLOW, A. A economia política do ajustamento brasileiro aos choques do petróleo: uma nota sobre o período 1974-1984. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 16, n. 3, Rio de Janeiro: Ipea, dez. 1986.
- FMI – Fundo Monetário Internacional. Fiscal improvement in advanced economies: how long will it last? *World Economic Outlook*, cap. III, May 2001.
- GIAMBIAGI, F. Do déficit de metas às metas de déficit: a política fiscal do período 1995-2002. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 32, n. 1, Rio de Janeiro: Ipea, abr. 2002.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Panorama conjuntural. *Boletim de Conjuntura*, n. 64, mar. 2004.
- ISSLER, J. V.; LIMA, L. Public debt sustainability and endogenous seigniorage in Brazil: time series evidence from 1947-1992. *Journal of Development Economics*, n. 62, 2004.
- KOPITS, G. *Fiscal rules: useful policy framework or unnecessary ornament?* IMF, 2001 (Working paper, WP/01/145).
- MENDES, M. (Org.). *Gasto público eficiente: propostas para o desenvolvimento do Brasil*. Editora Topbooks, 2006.
- NAKAGUMA, M.; BENDER, S. *Mudança institucional e política fiscal no Brasil: uma avaliação da experiência recente*. Tesouro Nacional – Finanças Públicas – X Prêmio Tesouro Nacional 2005 – Edição Monografias STN, Brasília, 2006.
- NÓBREGA, M. *O futuro chegou: instituições e desenvolvimento no Brasil*. Editora Globo, 2005.



- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Chile. *OECD Economic Surveys*, v. 19, Nov. 2005.
- \_\_\_\_\_. *OECD Economic Outlook*. Jun. 2001.
- ORNELAS, W.; VIEIRA, S. As novas regras da previdência social. *Conjuntura Econômica*, v. 53, n. 11, nov. 1999.
- PASTORE, A. C. Déficit público e a sustentabilidade do crescimento das dívidas interna e externa, senhoriagem e inflação: uma análise do regime monetário brasileiro. *Revista de Econometria*, v. 14, n. 2, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Senhoriagem e inflação: o caso brasileiro*. Fundação Getúlio Vargas, Centro de Estudos de Reforma do Estado, 1997 (Texto para discussão, n. 5).
- REINHART, C.; ROGOFF, K.; SAVASTANO, M. Debt intolerance. *Brooking Papers on Economic Activity*, Brookings Institution, 2003.
- ROCHA, F. Long-run limits on the Brazilian government debt. *Revista Brasileira de Economia*, v. 51, n. 4, 1997.
- SERRA, J.; AFONSO, J. R. *Tributação, seguridade e coesão social no Brasil*. Serie Políticas Sociales, División de Desarrollo Social, Cepal, Santiago do Chile, 2007.
- SPE – Secretaria de Política Econômica. *Política econômica e reformas estruturais*. Brasília: SPE, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Orçamento social do governo federal: 2001-2004*. Brasília: SPE, 2005.
- VARSAÑO, R. De ônus a bônus: política governamental e reformas fiscais na transformação do Estado brasileiro. In: \_\_\_\_\_. *A economia brasileira em perspectiva – 1996*, cap. 11, Ipea, 1996.
- \_\_\_\_\_. A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 27, n. 1, Rio de Janeiro: Ipea, abr. 1997.
- VARSAÑO, R.; AFONSO, J. R. Reforma tributária: sonhos e frustrações. In: GIAMBIAGI, F.; REIS, J. G.; URANI, A., *Reformas no Brasil – Balanço e Agenda*. Nova Fronteira, 2004.
- VELLOSO, R. Rigidez orçamentária e difíceis escolhas. In: FÓRUM NACIONAL, 17., 2005, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2005.
- VILLELA, R. Crise e ajuste fiscal nos anos 80: um problema de política econômica ou de economia política? *Perspectivas da Economia Brasileira – 1992*, Brasília: Ipea, 1991.
- WERNECK, R. Poupança estatal, dívida externa e crise financeira do setor público. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 16, n. 3, Rio de Janeiro: Ipea, dez. 1986.
- ZYLBERSTAJN, H.; PORTELA, A.; AFONSO, L.; FLORI, P. Resultados fiscais da reforma de 2003 no sistema de previdência social brasileiro. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 36, n. 1, Rio de Janeiro: Ipea, 2006.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2007

## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Iranilde Rego

### **Supervisão**

Marcos Hecksher

### **Revisão**

Lucia Duarte Moreira

Alejandro Sainz de Vicuña

Eliezer Moreira

Elisabete de Carvalho Soares

Míriam Nunes da Fonseca

### **Editoração**

Roberto das Chagas Campos

Camila Guimarães Simas

Camila Oliveira de Souza

Carlos Henrique Santos Vianna

### **Brasília**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5090

Fax: (61) 3315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

### **Rio de Janeiro**

Av. Nilo Peçanha, 50, 6º andar — Grupo 609

20044-900 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 3515-8433 – 3515-8426

Fax (21) 3515-8402

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

**Tiragem: 135 exemplares**

## **COMITÊ EDITORIAL**

### **Secretário-Executivo**

Marco Aurélio Dias Pires

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9º andar – sala 912

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5406

Correio eletrônico: madp@ipea.gov.br

# A insuspeita defesa da CPMF

**P**raticamente toda a variação do gasto público do governo federal é explicada pelos gastos sociais. Nada traduz melhor o enrosco da tramitação da CPMF. A constatação está na página 40 do estudo "Dezessete anos de política fiscal no Brasil: 1991-2007", de livre acesso na página do Ipea na internet (<http://www.ipea.gov.br>). Poderia ser distribuído pelos governistas no campo de batalha pela CPMF no Congresso, não fosse a autoria do economista Fábio Giambiagi, em sua derradeira contribuição para o instituto de pesquisas.

Há sim dia seguinte para a derrota da contribuição do cheque, mas não sem uma revisão no patamar de gastos sociais do governo. O estudo de Giambiagi é cristalino, além de insuspeito.

Os gastos do governo federal, tirando as despesas com juros, passaram de 13,7% para 21,8% do PIB no período estudado. O segundo mandato de Lula tem feito concessões ao funcionalismo de maior poder de pressão, mas a ganância daí decorrente é antes responsável por distorções na máquina pública — como a de que um salário inicial de auditor da Receita seja suficiente para cobrir os ganhos de quatro médicos do Ministério da Saúde — do que pela escalada de despesas da União.

O estudo de Giambiagi está aí para não deixar brecha às ilusões. Os gastos com pessoal ao final de 2007, na estimativa do autor, devem ficar abaixo, em proporção do PIB, do registrado no último dos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso.

Para o economista, a idéia de que é possível reduzir as despesas sem prejuízo do atendimento das políticas ligadas à ampliação do gasto social "não se coaduna com os fatos".

Seu estudo identifica três fontes para o aumento de gastos. A primeira delas é o INSS, pressionado pela política de valorização do salário mínimo, que indexa dois em cada três benefícios da Previdência. A segunda são as transferências para Estados e municípios e, nesta, é crescente o peso dos recursos para a Educação, via Fundef. Em terceiro lugar vem a rubrica 'outras despesas' que embute gastos com o Bolsa Família. Não é preciso ser um especialista em economia política para se perceber que um ajuste nessa despesa paralisaria o governo e inviabilizaria a capacidade de articulação política no Congresso. *F. Giambiagi quem diz.*

Não que o economista tenha abandonado sua profissão de fé pelas reformas, mas s é claro em reconhecer que o risco de não fazê-las não é pela explosão de gasto, mas pela necessidade de abrir uma brecha fiscal ao investimento público em infra-estrutura.

Para fazer face aos cortes necessários à compensação pela perda da CPMF, portanto, Lula teria que meter a mão nesse vespeiro e jogar por terra o capital eleitoral acumulado. A outra alternativa seria reduzir o superávit primário, afetar a curva de redução da relação dívida/PIB e adiar o já próximo grau de investimento, evitando assim que se deslanchasse uma política mais agressiva de redução de juros. O presidente daria assim adeus à perspectiva de fazer o Brasil crescer em patamar acima de 5% e, em consequência, poderia perder sua condição de principal eleitor de 2010.

Engana-se, no entanto, o presidente ao dizer que o DEM é contrário à CPMF porque lhe falta perspectiva de poder. A oposição é programática. O partido discorda da escalada de gastos sociais iniciada com a Constituição de 1988 e intensificada a partir do governo Fernando Henrique Cardoso e acelerada nos anos petistas. É duvidoso que o partido tenha a perspectiva de reconquistar o poder com esse discurso. Mas é por aí que se explica a batalha da CPMF. Na aposta de que a disputa de 2010 não se resolva pela vitória de um candidato, mas pela derrota do presidente. E apenas um Lula, privado de receitas, derrotaria Lula.

As divisões que se assistem no PSDB hoje se devem à existência de dois postulantes que, em maior ou menor grau, acreditam que suas chances nesse jogo dependem precisamente de seu compromisso com a preservação de heranças lulistas. Daí que os governadores de Minas e São Paulo sejam capazes de reverter a sucessão de erros governistas na negociação da CPMF vai uma longa quilometragem. Quase tão extensa quanto a que distancia o governo da compreensão de que, sabendo operar, até Giambiagi pode jogar a seu favor.

## Pressão social

Despesas do governo central, 2002-2007

	Pessoal	Benefícios do INSS	Transferências Estados/municípios	Outras despesas
2002	4,81	5,96	3,80	4,94
2003	4,46	6,30	3,54	4,37
2004	4,31	6,48	3,48	4,80
2005	4,29	6,80	3,91	5,28
2006	4,52	7,13	3,99	5,60
2007	4,65	7,23	4,10	5,80

Fonte: "Dezessete anos de política fiscal no Brasil: 1991-2007" Fábio Giambiagi, Ipea, nov. 2007

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador João Pedro, do Partido dos Trabalhadores.

V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos.

Os demais oradores, pela ordem, serão os Senadores Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes e Renato Casagrande, Líder do PSB.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, neste tempo reservado à discussão da CPMF, na sua quinta sessão em tramitação aqui no Senado, quero, nestes minutos iniciais, registrar, com muito pesar, o falecimento do Sr. José Pedro Faria, um grande comerciante, um histórico comerciante, empresário, no Município de Parintins, Estado do Amazonas.

A esposa do Sr. José Pedro é a D. Maria Ângela, uma senhora muito querida, muito conhecida no Município de Parintins, no Amazonas, e seus filhos moram na cidade, são pessoas respeitadas na cidade de Parintins. Estou falando aqui também do empresário Paulinho Faria, o Paulo Faria, uma pessoa ligada ao folclore, à cultura, em Parintins. Falo da família que sente a dor, a perda desse pai, desse cidadão, desse amazônida que muito fez pela cidade de Parintins. Menciono aqui seus filhos: Zezinho Faria, que, inclusive, foi Deputado Estadual no meu Estado do Amazonas; e Antonio Faria. É uma família muito querida. São pessoas muito queridas. O Sr. José Pedro faleceu na noite de ontem, e, neste final de tarde, está havendo seu sepultamento.

Faço esse registro com pesar e quero que seja estendido esse voto de pesar, com certeza do Senado da República, à família enlutada, à família que sente a dor da perda de uma pessoa importante como pai, como avô e como cidadão na cidade de Parintins.

Volto à discussão. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Acabo de ouvir o pronunciamento da nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, participando desse debate sobre a CPMF. Volto aqui pela terceira vez, trazendo elementos para a discussão.

A Casa vem discutindo a CPMF, e meu olhar acerca desse tributo é um olhar de Estado: como o Estado deve tratar seu cidadão e sua cidadã? Como o Governo pode arrecadar um tributo e distribuí-lo a serviço e para o bem da sociedade?

Afasto-me, de forma muito consciente, do debate superficial. Evidentemente, o assunto não é tratado dessa forma, mas se percebem manifestações que tratam o tributo de forma muito superficial. Então, meu olhar é um olhar de como o Estado deve tratar e distribuir sua riqueza.

E um argumento que é colocado nesse debate, Sr. Presidente, é o argumento da grande arrecadação que o Governo tem. Quero lembrar que, mesmo com o aumento de arrecadação, a CPMF não é dispensável nem pode ser dispensável, porque estamos tratando das despesas. Para onde vai o que se arrecada? Empregam-se esses recursos nas despesas obrigatórias, aumentam-se os programas sociais, aumentam-se os investimentos, quando há aumento de arrecadação. Fundamentalmente, vai-se nessa direção.

Mas quero dizer da importância da CPMF, e a Senadora Ideli abordou esse aspecto. É um tributo que é redistribuído, que se espalha, que chega ao Brasil mais distante. Daí a sua importância: a CPMF é redistributiva. Quero chamar a atenção para um aspecto dessa arrecadação: 72% da CPMF são arrecadados pelas empresas. Repito: 72% da CPMF são arrecadados pelas empresas.

Dos 28% arrecadados pelas pessoas físicas, 17% são arrecadados entre as pessoas com renda anual superior – frise-se: renda anual superior – a R\$100 mil, ou seja, 10% dos mais ricos deste País.

Destaco outro aspecto também, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares: 50% da classe mais pobre é responsável pelo pagamento de somente 2% da CPMF arrecadada. Além disso, os programas de transferência de renda e a previdência rural focados nos brasileiros mais pobres são financiados com recursos da CPMF.

V. Ex<sup>a</sup> hoje fez um pronunciamento aqui, Presidente Valadares, e falou dos trabalhadores rurais...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dos pescadores.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sim; dos pescadores. V. Ex<sup>a</sup> está falando de pessoas do interior do Brasil, que são beneficiadas pela redistribuição propiciada pela CPMF.

Tenho aqui um dado que gostaria que a TV Senado mostrasse: do bolo da arrecadação da CPMF, 72% – olhem essa fatia – são provenientes da contribuição de empresas. Passando para as pessoas físicas, 50% dos mais pobres participam com 2%; das rendas intermediárias, 4%; e 20% dos mais ricos, contribuem 22%.

Esses são números importantes quando se tenta discutir a matéria, e assim deve ser, com a razão.

A Região Norte, Presidente Valadares, arrecada R\$1,8 bilhão, mas o total de recursos da CPMF lá no Norte é de R\$2 bilhões. Vejam só: o Norte arrecada R\$1,8 bilhão e distribui R\$2 bilhões. Toda a Região Nordeste arrecada R\$6,9 bilhões e distribui de CPMF R\$9 bilhões. A Região Sudeste arrecada R\$18 bilhões – é a região que mais arrecada CPMF – e distribui R\$13.

É por isso que o Norte e o Nordeste são beneficiados nessa distribuição. A Região Sul arrecada R\$6,2 bilhões e destina R\$4,4 bilhões. O Centro-Oeste arrecada R\$2,7 bilhões e distribui R\$1,8 bilhão.

Sr. Presidente, outro dado importante no aspecto da redistribuição da CPMF é que o Norte arrecada, em termos percentuais – e eu falei em valores –, 5,2% da CPMF e distribui 7,6%. O Nordeste arrecada 19,2% da CPMF e distribui 33,9%

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Recebe. Ele arrecada 19% e recebe 33,9%. Vem do Sul e do Sudeste.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sim, vem do Sudeste, que arrecada mais.

Então, vejam só: no Sudeste, a arrecadação da CPMF representa 50,8% do total, e a transferência de renda é de 38%, ou seja, a arrecadação é grande e a distribuição é menor.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Peço a palavra pelo art. 17. Eu fui citado pelo Senador Suplicy.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Eu não citei V. Ex<sup>a</sup>. Eu não citei o nome de nenhum Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Presidente, o Senador Eduardo Suplicy me citou e foi embora.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Após os oradores, eu concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, para encerrar – sem abusar desses dez minutos, porque todos têm o direito de falar por esse tempo –, as regiões Norte e Nordeste, as mais pobres deste País, são responsáveis por 24% da arrecadação da CPMF.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – O meu tempo já terminou. Estou abusando. Estou usando o minuto final que a Mesa me deu, Senador Heráclito. Gostaria muito de ouvi-lo, mas preciso dizer aqui que o Norte e o Nordeste são responsáveis por 24% da arrecadação da CPMF e são beneficiados com 42% dos recursos dela advindos. Os Estados do Ceará, do Piauí e do Maranhão, por exemplo, contribuem com 5,6% da arrecadação, mas esses três Estados recebem 11% do total arrecadado.

Então, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup> para o término do seu discurso e para conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

Sr. Presidente, concludo a minha fala esperando que o Senador Heráclito Fortes dê a sua contribuição para engrandecer esse debate.

Mas concludo dizendo: quais são as vantagens da CPMF?

Primeiro, promove a redistribuição de renda, Srs. Senadores. É uma incidência universal. A CPMF é um método que combate a lavagem de dinheiro, a sonegação e é de baixo impacto nos preços dos produtos. Facilita o recolhimento pelo o contribuinte e facilita a fiscalização.

Sr. Presidente, o Senado está praticamente concluindo esse debate. São muitas as contribuições. Externo aqui a minha opinião nesse debate. Nós precisamos, evidentemente, respeitar todas as opiniões, mas faço um esforço para que possamos votar com muita consciência, compreendendo o papel desse tributo.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador João Pedro, o objetivo do imposto é exatamente a redistribuição social. E o nosso Presidente que já governou, já foi prefeito, sabe que é exatamente através da distribuição diferenciada de impostos que as regiões mais pobres são compensadas. Isso não acontece só com a CPMF, não; isso acontece com qualquer tributo no País, e aí do Brasil se não fosse assim. Imagina se São Paulo recebesse proporcionalmente ao que arrecada e o mesmo se desse com o Piauí. Essa é a função social do imposto. Esse não é o argumento que vai nos fazer amolecer o coração. O argumento que poderia amolecer nosso coração seria V. Ex<sup>a</sup> defender o imposto ou o Governo defender o imposto dizendo, por exemplo, que não vão mexer na CPMF, porque é um imposto frouxo e, assim, se pode fazer dele o que se quer, mas que vão demonstrar que querem diminuir a carga tributária do Brasil, vão diminuir o Imposto de Renda ou qualquer um dos outros. Acontece que o Governo não fez nenhuma proposta, Senador. V. Ex<sup>a</sup> fala tanto em justiça social, mas lembro que o amazônida, quando vai comprar o seu o seu cafezinho ou o seu comprimido para a febre amarela, no interior, está pagando a CPMF. E dói muito mais no bolso no pobre do que no bolso do rico. A questão não é essa. Se você compra um lápis, você paga CPMF. A CPMF é um imposto perverso porque corrói o bolso enquanto você dorme. Dessa forma, Senador João Pedro, é legítima a tentativa da Base do Governo de querer a permanência da CPMF, é muito agradável. Mas a CPMF está para nós aqui, para o Governo do Brasil, como o mandato infinito estava para o Chávez, na Venezuela. Vamos entregar a decisão. Se for contra, paciência, vamos



acatar o veredicto e o mundo não vai se acabar por isso. E tenho certeza de que o Presidente Lula, com os compromissos nordestinos que tem, irá encontrar outros caminhos para continuar ajudando as regiões menos favorecidas do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Finalizo, dizendo que a CPMF não é assim: você compra um produto e paga a CPMF...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Um minuto, Sr. Presidente. Um minuto e eu encerro.

Mostrei aqui os números: 72% da CPMF não vem do cidadão que compra uma pílula ou um produto qualquer, mas de empresas. E o Senador Heráclito Fortes fala do coração, mas realmente a CPMF não tem de passar pelo coração, tem de passar pela razão e pelos compromissos com a Nação, com o Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup>...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente, pois fui citado pelo Senador Suplicy. Ele saiu. Ele é muito esperto e saiu correndo. Eu fui citado pelo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> pode refrescar a nossa memória sobre qual assunto o Senador Suplicy falou?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Falou da relação do que é cobrado no Piauí e o que vai para o Piauí. Ele me citou pessoalmente aqui. Eu exijo o cumprimento do art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador amigo, o Senador Flexa Ribeiro está a tarde inteira esperando pacientemente...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas é rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – (...) para ocupar a tribuna. V. Ex<sup>a</sup> vai falar logo em seguida, após o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois não, mas é pelo art. 14.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli Salvatti, se não for atrapalhar o orador que não está na tribuna, eu concederei a palavra pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu sei que o Senador Flexa Ribeiro vai me conceder porque vai ser muito rápido. Permite-me? É apenas para fazer...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Se é pela ordem, foi desobstruído. Por que ela tem essa prioridade?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela gentileza do orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela gentileza do orador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, não fostes gentil comigo não? Eu, que defendo o Pará?! Vou passar para o lado da Ana Júlia.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, posso então usar a palavra?

Senador Flexa Ribeiro, posso usar a palavra? Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, quero saber se V. Ex<sup>a</sup> também concede a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Concedo a palavra ao meu amigo Mão Santa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – As damas primeiro, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está bem. Tanto para a Senadora Ideli Salvatti quanto para o Senador Mão Santa concedo um minuto

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É muito rápido, apenas quero fazer o registro do voto de aplauso que já encaminhei à Mesa, porque o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação e a Organização das Nações Unidas no Brasil concederam prêmios em função do Dia Mundial de Combate à Aids e várias escolas foram agraciadas com prêmios.

Os vencedores dos prêmios vinculados ao projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, para minha honra e orgulho de Senadora por Santa Catarina, a ampla maioria foi ganha por escolas catarinenses. O primeiro lugar, na questão do prêmio...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Professor Antonio Carlos, isso não tem urgência...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O primeiro prêmio é Cefet de Santa Catarina, com o projeto Prevenção passa pela Educação. A segunda é a Escola de Educação Básica Dr. Theodureto C. Faria Souto, de Dionísio Cerqueira. A terceira é a Escola de Educação Básica Ana Gondim, de Laguna; e a quarta...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu protesto. Isso é propaganda. Ela já tem a televisão

do Governo que foi inaugurada hoje. É só ir lá e ela pode falar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Valadares, eu gostaria que o meu tempo fosse respeitado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Isso é propaganda do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É uma concessão do tempo do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, do meu tempo, não. Eu estou...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – E a quarta é a menção honrosa ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, de Videira. E a propaganda que quero fazer é das escolas do meu Estado, dos professores e dos alunos que tiveram competência de se classificarem nesse concurso tão importante, que é o da Prevenção da Aids pela Educação.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Pela ordem. Art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, pela ordem.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Pela ordem. Primeiro, quando tiver caso semelhante...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem. Para não tomar o tempo do Senador Flexa Ribeiro

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem e ordem e progresso. Quando tiver caso semelhante como o da Ideli Salvatti, oriente para o Franklin Martins, que agora tem uma televisão do Governo para fazer propaganda 24 horas por dia. Aqui, não!

Mas art. 14, Suplicy. O Suplicy vem com aquilo... Ô Suplicizinho, eu fui prefeitinho e governador do Estado. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que sabe das leis! Justo. Todo imposto é inversamente proporcional à riqueza do Município. É assim. Fomos prefeitos. Quando aprovarmos a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, vai ter essa divisão.

Então, o que ele disse do Piauí, do Nordeste, acontece com todos os impostos. É inversamente proporcional para haver distribuição de renda. E eu daria um exemplo para o Suplicy, que saiu correndo: o Senado. É disso que carece a Federação. Eles têm muito mais recursos, pagam muito mais, mas só tem três. Aqui, no momento, só temos dois... do Piauí e de São Paulo. Isso é da Federação. É a distribuição da riqueza que é garantida. Uma dessas garantias é que faz funcionar o Senado.

V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, é apenas para o pessoal do PT.

Também quero lembrar que quando eles quiserem fazer propaganda, está lá o Franklin Martins. Botaram um “canalção” para fazer propaganda dia e noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, vou prorrogar sessão por mais trinta minutos para que V. Ex<sup>a</sup> e os demais oradores inscritos – Senadores Heráclito Fortes e Renato Casagrande – possam fazer uso da palavra.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado pela meia hora a mais de sessão que V. Ex<sup>a</sup> nos concedeu.

Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Senador Heráclito Fortes, fiz sinal para a Senadora Ideli Salvatti para que ela permanecesse aqui, já que permiti que ela falasse antes de eu usar a tribuna, porque gostaria de dizer que tomei um susto, Senador Antonio Carlos Valadares, quando ela iniciou sua palavra pela ordem dizendo, Senador Mão Santa, que queria propor um voto de aplauso. Imaginei que o voto de aplauso era para o povo venezuelano por ter dito “não” ao Presidente Hugo Chávez na tentativa de implantar o processo indefinido de reeleição, entre outros absurdos, na Venezuela. Pensei que o voto de aplauso dela era para isso. Lamentavelmente não foi.

Mas quero usar a palavra aqui para fazer, na quinta e última sessão de discussão da CPMF, alguns comentários a respeito dessa contribuição. Antes, porém, Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir mandar um abraço aos nossos amigos de Nova Ipixuna. Sabe onde fica Nova Ipixuna, Senador Antonio Carlos Valadares? Nova Ipixuna é um pequeno Município do meu querido Estado do Pará que fica na PA-150, no sudeste do Pará, bem próximo de Marabá. Marabá V. Ex<sup>a</sup> já ouviu falar, não é? Mas Nova Ipixuna foi falada no Brasil inteiro. E sabe por que, Senador Antonio Carlos Valadares? Porque no domingo houve eleição para Prefeito, Senador Valadares, no domingo passado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Quem ganhou?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ganhamos, Senador Valadares. Sabe contra quem? Contra o PT. O Prefeito do PT foi cassado pela Justiça, como sempre, por mau uso do dinheiro público.

E a Justiça Eleitoral marcou uma nova eleição, que ocorreu no último domingo. Colocaram um outro candidato, o Vereador Clovis, do PT. A Governadora Ana Júlia foi a Nova Ipixuna, um pequeno Município, subiu no palanque do candidato do PT e disse, lamentavelmente, que, se o povo de Nova Ipixuna não elegeisse

o Prefeito do PT, a cidade não teria ajuda do Governo do Estado. Lamentável isso!

Só para dar uma demonstração ao Presidente Lula que não adianta fazer terrorismo, tentar intimidar os brasileiros, porque no Pará não deu certo. A Governadora foi fazer isso no palanque do PT, Senador Mão Santa, e ganhamos a eleição.

Quero parabenizar o novo Prefeito de Nova IPIXUNA, Edison Raimundo Alvarenga, nosso amigo Alvarenga, e o Vice-Prefeito, Sebastião Damascena Santos, o Tião, que era Vereador. São do PTB, mas lá tiveram o apoio do PSDB, estavam coligados com o PSDB. Tenho certeza de que terão sucesso neste um ano só de administração, porque o PT, que estava lá há sete anos, nada fez por Nova IPIXUNA.

Tudo o que foi feito nos quatro anos anteriores a este ano de Governo do PT estadual foi feito pelo Governador do PSDB, mesmo o Prefeito sendo do PT. Quando a Governadora assumiu, o povo de Nova IPIXUNA imaginou que teriam recursos. Pelo contrário, fecharam o hospital, não deram recursos para a educação, foi preciso que houvesse uma ação pública para que a escola de segundo grau voltasse a funcionar. Foi uma lástima o que vi na quinta-feira à noite, em Nova IPIXUNA.

Mas quero mandar um abraço aos Vereadores Jenerias Santos, do PSDB; Idelfonso Costa; Chico Maximiano; às Vereadoras Francisca Chagas Santos (Chaguinha) e Loide do Dirção, que estavam lá conosco, junto com o hoje Vice-Prefeito e também Vereador Tião da Renata, e mandar um abraço ao Jair Silva, Presidente do nosso PSDB.

Estivemos lá, Senador Antonio Carlos Valadares, com os Deputados Federais Wandenkolk Gonçalves e Asdrúbal Bentes, do PMDB, subindo no palanque contra o PT, e os Deputados Estaduais José Mengale, Suleima Pegado, Maria Alves, nossa querida Tetê, João Salame, a ex-Deputada Elza Miranda que foi a mais votada naquele Município.

Então, meus amigos de Nova IPIXUNA, uma nova vida começa para vocês a partir da posse do nosso querido Prefeito Alvarenga. Parabéns a Nova IPIXUNA, que não se deixou intimidar pela ameaça que a Governadora fez do palanque e mostrou que o povo de Nova IPIXUNA tem independência e não quer o PT governando, pois o Município estava totalmente abandonado.

Mas vamos falar de CPMF, Senador Valadares! Vamos falar de CPMF! Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> é um dos grandes defensores da extinção dessa Contribuição.

Senador Valadares, sou católico praticante e vou à missa todos os domingos, quero, então, citar um fato que me ocorreu. Domingo passado, Senador

Mão Santa, para surpresa minha, assistindo à missa, na homilia do padre, ele fez um pedido para que os Parlamentares derrubassem a CPMF. E sabe o que aconteceu, Senador Antonio Carlos Valadares? Nunca tinha visto isso. Sabe o que aconteceu, Senador Heráclito Fortes? As pessoas que estavam assistindo à santa missa aplaudiram o padre; o padre foi aplaudido, porque pediu que a CPMF fosse extinta. Esse é o sentimento de todos os brasileiros. Por onde andamos só se fala nisto: “Senador, é preciso extinguir a CPMF. Senador, não agüentamos mais essa carga tributária”. Aí, vemos aqui que os defensores hoje da CPMF são exatamente aqueles que eram contra sua criação. Exatamente aqueles!

Dizem que, se for extinta a CPMF, os Estados menos favorecidos ou mais pobres serão prejudicados pelos repasses para todas as áreas. Agora são todas as áreas, não se fala mais somente na saúde. Não vamos enganar a população! Os recursos da saúde são constitucionais, eles terão de ser transferidos pela União com ou sem a CPMF.

O que é que o Governo fez? Como foi criada a CPMF, ele colocou os recursos da CPMF e retirou os recursos do Tesouro, em vez de acrescentar os recursos da CPMF. Se o Presidente Lula dissesse “vamos manter o mesmo valor que foi repassado no exercício de 2007 para a saúde e vamos acrescentar os recursos da CPMF, ou seja, vamos aumentar o valor dos recursos para a saúde”, votaríamos pela CPMF, mas não é esse o caso. É caixa único. Lamentavelmente, a CPMF entrou no caixa único do Tesouro. Aí tanto faz se é CPMF, imposto de renda, IPI. O Governo vai lá e pega quase R\$1 trilhão. Um trilhão de reais, brasileiros e brasileiras, é o que a União vai arrecadar este ano, porque, até no começo de novembro, já estava em mais de R\$800 bilhões. Então, quase R\$1 trilhão. O Governo vai lá e saca os recursos necessários à saúde para atender aos Estados mais necessitados, porque, como bem disse o Senador Heráclito Fortes, a redistribuição dos recursos tem de ser feita pela União, já é feita no FPM, já é feita no FPE.

Os Estados recebem a relação inversa da sua capacidade financeira: quanto mais pobres, mais recebem do FPE; quanto mais pobres, mais recebem do FPM. Então, é por aí que tem de ser feita a distribuição.

Não adianta dizer que só os que têm conta bancária é que pagam CPMF. Outra falácia! Ao derrubarmos a CPMF, Senador Demóstenes Torres, sabe quem vamos atender? Aos onze milhões de assistidos pelo Bolsa-Família, Senador Valadares. Sabe por quê? Porque o valor que eles recebem do Bolsa-Família vai ter um aumento indireto, porque os produtos que eles compram – e são produtos de primeira necessidade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ... o pão, o arroz, a farinha, o feijão – já estão com a CPMF embutida várias vezes no seu preço final, e ela vai ter de ser expurgada. Com o Bolsa-Família, vão poder comprar mais.

Outro ponto que é batido aqui e já foi dito pelo Presidente de forma lamentável é que quem é contra a CPMF é a favor da sonegação. Se fosse por isso, manteríamos a alíquota apenas fiscalizatória de 0,01% para a CPMF, mas nem isso é preciso. Ela é realmente valiosa como instrumento de fiscalizatório, mas o ex-Secretário da Receita, Dr. Everardo Maciel, no jornal *Valor Econômico* de hoje, disse que, para alcançar o mesmo efeito sem a existência da CPMF, basta o Governo regulamentar, Senador Heráclito Fortes, por decreto, o art. 5º da Lei Complementar nº 105, de 2001, que estabelece:

Art. 105. O Poder Executivo disciplinará os critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União as operações financeiras efetuadas pelo usuário de seus serviços.

O grande economista, tributarista, ex-Secretário da Receita, Dr. Everardo Maciel diz que, extinta a CPMF, basta o Governo regulamentar o art. 5º da Lei Complementar nº 105, de 2001, que está resolvido o problema fiscalizatório.

O que ocorre, Senador Antonio Carlos Valadares, na realidade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente Antônio Carlos Valadares.

Ao derrubar a CPMF, vamos dar um presente de Natal, que se aproxima, para a sociedade brasileira, para o povo brasileiro. Vamos começar a fazer a reforma tributária, vamos começar a fazer a redução da carga tributária. E o Governo do Presidente Lula, com sua competência, vai exatamente fazer com que seus gastos sejam diminuídos, sejam mais bem qualificados, para que ele possa continuar atendendo dentro dos seus programas de aceleração de crescimento, que são vários, sem onerar a sociedade brasileira com a CPMF.

Tenho certeza...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ... absoluta de que votaremos, não só eu, mas todos os Senadores, pela extinção da CPMF com a consciência tranquila de que estamos cumprindo o dever que a população

brasileira nos confiou, nos atribuiu, por meio da nossa representação no Senado Federal.

Falta uma semana só. Na semana que vem, deveremos votar e festejar com o povo do Brasil a extinção da CPMF,

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro Senador Demóstenes Torres, definitivamente, o Governo do PT e o Governo Lula casaram-se com o capitalismo, com o poder econômico, e dele não querem mais se afastar. Se examinarmos o que acontece em cada semestre no País, veremos que ocorre uma corrida de bancos para saber quem lucrou mais. É um negócio totalmente desproporcional.

Ontem, Senador Mão Santa, foi o início das atividades da tevê digital no Brasil. Bonita festa! Merecida festa! Realmente, é um avanço histórico para o País. Merecia todas as comemorações. Acho até que foi uma festa modesta. Porém, Senador Flexa Ribeiro, o que não se pode aceitar, em nenhum momento, é o que o Presidente da República prometeu ontem, Senador Valadares. Disse Sua Excelência que ia colocar R\$1 bilhão – recursos do BNDES e, portanto, do povo brasileiro – à disposição das lojas de varejo para diminuir o impacto do preço dos conversores. Sr. Presidente, fazer isso é estimular os exploradores, é estimular o preço descabido para esse produto.

Pois bem, o Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, estimulou as pessoas a não comprarem o conversor lançado, porque não compreendia como é que, no Japão, o conversor é vendido por US\$60,00 o mais caro e, no Brasil, entre os colocados à venda, os mais baratos são vendidos a mais de R\$500,00

Ora, se isso é verdade, Senador Demóstenes, o Governo tinha de tomar providências enérgicas contra os exploradores do povo, não permitindo que as indústrias praticassem preços astronômicos. A posição do Governo é outra. Não é tirar dinheiro do BNDES, responsável pela promoção do desenvolvimento do País, e colocá-lo para mascarar e facilitar o lucro dos especuladores.

A partir do momento em que o Ministro das Comunicações reconhece o preço justo do conversor, e o Governo permite a venda a preço triplicado, o Governo está cometendo um crime de omissão e de conivência. Não pode permitir que isso aconteça. Se um cidadão for à Justiça, for ao Procon, mostrando as declarações do Ministro e o que pagou pelo conversor, ele poderá pedir inclusive reembolso por perdas e por danos.



O Governo precisa deixar a máscara de defensor do pobre e do oprimido e parar de encher o bolso dos ricos. Essa é uma questão clássica. Não podemos aceitar, Senador Mão Santa, que um conversor custe R\$1.000,00, e o Ministro das Comunicações, nosso colega, reconheça que esse valor é exorbitante. Cadê o poder do Governo? O controle do Governo com relação a abusos? O Ministério da Justiça por meio do Cade?

Quero chamar a atenção deste fato por considerá-lo grave e achar uma temeridade e uma irresponsabilidade: o BNDES utiliza seu dinheiro para fomentar a indústria nacional, para mascarar os lucros excessivos dos piratas e dos tubarões que querem se aproveitar do povo brasileiro.

Pensei que o Presidente, no momento solene de ontem, Senador Flexa Ribeiro, fosse dizer que não admitiria no País a prática de exploração dessa natureza contra o sofrido povo brasileiro. Mas, não. Estimulou. Estimulou de maneira indireta, estimulou colocando uma linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para amortecer – Deus sabe como! – o impacto para o comprador do conversor e aliviar o lucro, já excessivo e exorbitante, do fabricante inescrupuloso.

Essa é uma questão que precisa ser analisada e meditada por este Governo. Bastam os lucros que os bancos passam a ter, disputando, a cada semestre, numa corrida desesperada, quem teve o maior deles. E, em sentido contrário, a Caixa Econômica está amargando prejuízo e redução de lucros injustificáveis.

Meu caro Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup>, que, durante muito tempo, foi promotor, sabe exatamente o que é a dor dos que não têm voz, V. Ex<sup>a</sup> sabe exatamente o que é a ansiedade de um povo vocacionado para o consumo querendo chegar a uma nova conquista e se ver forçado a comprar um produto cujo preço o próprio Ministro, responsável pela área de lançamento, já confessa, de antemão, à Nação brasileira que é inconcebível e inaceitável. Por que concorda? Por que autoriza a fabricação do produto? Por que não cassa o registro?

É um fato que o Governo precisa explicar à população. Afinal de contas, nada há que justifique um fato dessa natureza, e o financiamento é, acima de tudo, inaceitável e contrário ao espírito que norteia o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), alimentando um ciclo vicioso entre o capital, no Brasil, e seu povo.

É muito fácil financiarem-se os varejistas para se amortecer o prejuízo do consumidor e apenas camuflá-lo. Seria muito mais claro, muito mais lógico, muito mais sincero o Governo assumir e subsidiar, se fosse o caso – mas também não o é. Não o é, porque o Ministro das Comunicações, que estudou durante vários anos, reconhece que o preço de um mesmo conversor,

o de melhor qualidade, no Japão, é de R\$60,00. Multipliquem os impostos, façam a conta que quiserem, que, no Brasil, esse valor não poderia ser acima de R\$300,00. Daí para a frente é esperteza.

É preciso saber, meu caro Presidente Antonio Valadares, quem vai lucrar com isso, quem vai receber as diferenças desse preço, antecipadamente reconhecido por autoridades do Governo. Com a palavra o Presidente da República, que se mostra tão sensível às causas populares. Tenho a certeza de que Sua Excelência não foi alertado para este fato, para este crime grave que o levaram a cometer: o de colocar à disposição o dinheiro do povo brasileiro, a serviço de especuladores, desta vez, os especuladores da tecnologia, que apostam no País para tirar proveito, de maneira impiedosa, da miséria do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno, para exame das emendas apresentadas em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos em virtude do término regimental da sessão:

## 7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao bra-*



*sileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

### 11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

### 12

#### **SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, de autoria do Deputado Mendes Ribeiro Filho, que *altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).*

Parecer nº 994, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

### 13

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro.*

Parecer nº 998, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

### 14

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 995, de 2007)

### 15

#### **REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007, de autoria do

Deputado Antonio Carlos Biscaia, que *altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 996, de 2007)

#### 16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que *revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública).*

Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável à matéria, nos termos do Substitutivo que apresenta.

#### 17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).*

Parecer sob nº 1.792, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

#### 18

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia.*

Parecer favorável, sob o nº 993, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

#### 19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o pro-*

*grama de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.*

Parecer favorável, sob nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes.

#### 20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que *denomina o trecho da BR – 235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”.*

Parecer favorável, sob nº 843, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

#### 21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.*

Parecer sob nº 436, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece.

#### 22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006 (nº 3.779/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento e dá outras providências.*

Parecer sob nº 927, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, de redação, que apresenta.

#### 23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação*

à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Parecer favorável sob o nº. 105, de 2007, da Comissão de Assunto Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Papaléo Paes.

#### 24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer favorável, sob nº 928, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

#### 25

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

#### 26

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Suplicy.

#### 27

### REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer*, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, *seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

#### 28

### REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer*, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, *seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Azeredo.

#### 29

### REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer*, nos termos regimentais, *seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

## 30

**REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

## 31

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.400, DE 2007**

**Requer Voto de Aplauso aos jornalistas Douglas Tavolaro e Christina Lemos, pelo lançamento do livro “O Bispo”, em que retratam a vida e a obra de Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus e um dos empresários de comunicação mais importantes do País.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas Douglas Tavolaro e Christina Lemos, pelo lançamento do livro “O Bispo”, em que retratam a vida e a obra de Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus e um dos empresários de comunicação mais importantes do País.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, da Rede Record de Televisão, bem como do personagem do livro, Edir Macedo.

**Justificação**

Edir Macedo é nome dos mais conhecidos no País. Praticamente todo mundo sabe que é o fundador da Igreja Universal do Reino de Deus e muita gente também sabe que é o proprietário de uma das principais redes de televisão do País: a Rede Record de Televisão. Mas pouca gente conhece a sua vida, a sua trajetória na área religiosa e no mundo empresarial. Agora, com o livro “O Bispo”, se vai conhecer. A obra consiste numa reportagem biográfica e autorizada, produzida por Douglas Tavolaro, diretor de Jornalismo da Rede Record, e Christina Lemos, repórter especial de Política, há 13 anos, da Rede Record. Sucesso desde o lançamento, e de leitura agradável, o livro mostra a trajetória de Edir Macedo e como ele conseguiu se tornar um dos principais empresários de comunicação do País.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.401, DE 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Aplauso para os vencedores dos prêmios vinculados ao projeto “Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE”, concedidos pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e agências das Nações Unidas no Brasil, em função do Dia Mundial de Combate a AIDS. Em especial para:

1) CEFET de Santa Catarina, com o projeto “A Prevenção passa pela Educação”.



2) Escola de Educação Básica Dr. Theodureto C. Faria Souto, de Dionísio Cerqueira – SC, representada pela aluna Roberta Maran Perins.

3) Escola Educação Básica Ana Gondim, de Laguna – SC, representada pelo aluno I-smailer dos Santos.

4) Menção Honrosa ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, de Videira – SC, representada pelo aluno Clemari Santos.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> falará por cinco minutos?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para me congratular com o povo venezuelano pelo rotundo “não” dado ao histriônico Presidente Hugo Chávez no plebiscito realizado ontem, domingo, barrando seu projeto ditatorial de perpetuação no poder.

Mais de 50% dos eleitores venezuelanos disseram “não” às esdrúxulas propostas de mudança na Constituição venezuelana, contrariando três pesquisas de boca-de-urna, Senador Heráclito Fortes, e as declarações de Chávez e de seus Ministros. Soberanamente, disseram “não” à possibilidade de Chávez concorrer indefinidamente à reeleição e à concessão de poderes extraordinários para restringir a liberdade de expressão

durante os estados de exceção, propostas às quais se opunham até mesmo alguns membros do governo.

Embora Hugo Chávez continue popular e poderoso, essa foi a primeira derrota sofrida por ele em nove anos. Apesar da derrota, Chávez já declarou que sua proposta continua viva, o que sinaliza sua intenção de continuar lutando para implantar na América do Sul seu modelo autoritário de estado.

Acho que a lição de democracia do povo venezuelano deve servir de alerta a todos aqueles que se acham ungidos e perdem a noção dos limites impostos pela democracia. É ótima lição para o ex-Ministro José Dirceu, que disse, Senador Antonio Carlos Valadares – e sei que V. Ex<sup>a</sup> não compactua com isso –, antes de votar na eleição interna do Partido dos Trabalhadores, que um terceiro mandato para o Presidente Lula é legal e constitucional. Digo que não o é, por uma simples questão: o povo não quer.

Na Venezuela, uniram-se estudantes, trabalhadores, ONGs, empresários, partidos de oposição, o clero católico, antigos aliados e até a ex-mulher de Chávez, normalmente leal a ele, todos dizendo “não” à proposta de eternização no poder. No Brasil, não será diferente.

Precisamos ficar em alerta permanente, para que não haja nenhum tipo de cumplicidade do nosso País com as artimanhas do Presidente Chávez, que estão paralisadas apenas “por enquanto”, como ele já afirmou.

Bem disse a Senadora Marisa Serrano em seu pronunciamento sobre a entrada da Venezuela no Mercosul:

O nosso País, tenho a certeza, sempre trabalhou pela democracia e, principalmente, com diplomacia, por intermédio do Itamaraty, e vai continuar a fazê-lo. E esta Casa tem de ser uma trincheira em busca da paz, da democracia, dos bons princípios, da boa convivência, da séria convivência com os nossos vizinhos países.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estava certo o Sr. Teodoro Petkoff, economista e político venezuelano, hoje um dos principais nomes da oposição a Chávez. Diz ele:

Chávez faz muito barulho. Mas é o ruído que faz um barril vazio quando roda pelas ruas. A corrente principal das grandes forças democráticas de esquerda da América Latina não é sensível ao discurso de Chávez, que só chamo de esquerda por comodidade. No comportamento concreto de Chávez, há mais elementos fascistóides que de esquerda.



A propósito, eu gostaria de dizer ao meu amigo, nobre Senador Suplicy, que já não se encontra no plenário, que o requerimento de voto de aplauso ao Rei Juan Carlos pela sua conduta na Cúpula Ibero-Americana, que apresentei e que foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, prescinde de sua assinatura. O Senador Eduardo Suplicy se posicionou contrariamente após o resultado ter sido promulgado pelo Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Mas ele prescinde da sua assinatura, Senador Eduardo Suplicy. Sabe por que, Senador Eduardo Suplicy? O povo venezuelano, indiretamente, deu seu endosso. O povo venezuelano endossou o aplauso ao Rei Juan Carlos, da Espanha, quando disse para o Presidente Chávez: “Por que não te calas?”. O povo venezuelano foi sábio e, como afirmou Leopoldo López, o popular prefeito de um dos distritos de Caracas: “A Venezuela disse ‘não’ ao socialismo. A Venezuela disse ‘sim’ à democracia”.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que espero que o exemplo da Venezuela seja assimilado pelos governantes...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, tenho de encerrar a sessão às 20 horas.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Que o exemplo da Venezuela seja assimilado pelos governantes latino-americanos, para que não tentem, por meios golpistas, impedir a alternância no poder! Que Chávez esteja realmente conformado com a derrota e deixe o poder em 2013, antecedido pelo Presidente Lula em 2010!

Parabéns ao povo venezuelano!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, a bem da verdade, a conceituada revista *Veja*, publicou uma frase minha de maneira incompleta. Disse a revista: “O PT não sabe governar nem o Brasil, nem o Pará”. Mas também citei o Piauí. Tanto isso é verdade, que publicou a *IstoÉ Dinheiro*: “Piauí na lanterna da renda *per capita*”.

Isso é uma vergonha. Quando governei o Piauí, coloquei todos os índices do Estado na dianteira do Maranhão e alguns na dianteira do Rio Grande do Norte e de Alagoas. Agora, voltamos.

Então, a frase completa é: “O PT não sabe governar o Brasil, o Pará e o Piauí”.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Marconi Perillo, Romero Jucá e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º, do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “Diogo, o traíra”, publicado pela revista *Veja* de 26 de setembro do corrente.

No artigo, o jornalista Diogo Mainardi ironiza a política Lulista e Bolivariana, que se tenta implantar no Brasil e na Venezuela. Acusado, por um grupo de estudantes, de ser “o traíra da América Latina”, Mainardi responde: “A única coisa boa a fazer na América Latina é emigrar. Quem declarou isso foi Simon Bolívar, alguns dias antes de morrer de tuberculose. Claro que concordo. Já emigrei no passado. Emigrarei muitas vezes no futuro. Eu sou um legítimo bolivariano.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como segundo assunto, quero comentar o artigo intitulado, “O fim da reeleição une Serra, Aécio e Lula”, publicado pela revista *Época* de 08 de outubro do corrente.

No artigo o jornalista Ricardo Amaral afirma que depois da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre fidelidade partidária o congresso terá que, constrangido, retomar o debate sobre a reforma política, depois de dez anos de tentativas frustradas, para não entregar ao judiciário a faculdade de fazer leis, a razão de ser do Legislativo. O jornalista acredita, ainda, no fim da reeleição. “Nem governo nem oposição querem que seu candidato à Presidência em 2010 seja reeleito quatro anos depois.”

Sr. Presidente, solicito que os artigos acima citados sejam considerados parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

DIOGO MAINARDI

## Diogo, o traíra

Dei uma sanfona a meu filho de 6 anos. Agora ele está determinado a tocá-la na rua, pedindo esmola aos passantes. Creio que seja efeito do lulismo. Até a classe média já pensa em mendigar.

A sanfona foi comprada no Rio Grande do Sul. Na última segunda-feira, participei de uma palestra sobre o papel da imprensa, na PUC de Porto Alegre. Fiz a pantomima de sempre: ofendi Lula e meia dúzia de jornalistas adesistas. A certa altura, uns manifestantes me interromperam com o brado:

— Diogo, traíra da América Latina!

A única coisa a fazer na América Latina é emigrar. Quem declarou isso foi Simon Bolívar, alguns dias antes de morrer de tuberculose. Claro que concordo. Já emigrei no passado. Emigrarei muitas outras vezes no futuro. Eu sou um legítimo bolivariano. Só tenho de dar um jeito de morrer de tuberculose. No mesmo documento, Simon Bolívar declarou também que os países do continente seriam dominados por tiranos rasteiros e por massas desenfreadas.

— Bolívar, traíra da América Latina!

A propósito de tiranos rasteiros, Hugo Chávez, que alega inspirar-se em Simon Bolívar, mandou refazer todos os livros de história de seu país, a fim de preparar os alunos venezuelanos para o socialismo moreno, ou seja lá como se chama o que ele propõe. Lula está bem mais adiantado do que Hugo Chávez. Como mostrou Ali Kamel, em *O Globo*, nossos estudantes aprendem desde cedo a glorificar Mao Tsé-tung, Fidel Castro, o MST, o comunismo soviético e Ziraldo.

Falsificar a história é uma prática corriqueira entre nós. Quando passei por Porto Alegre, um bando de gaú-

chos estava acampado à beira do Guaíba, bebendo mate e tocando sanfona, em homenagem ao aniversário da Guerra dos Farrapos. No *Correio do Povo*, Juremir Machado da Silva definiu a Farroupilha como sendo “a guerra civil que perdemos, assinamos um acordo de empate e comemoramos como se tivéssemos vencido”.

Uma das figuras mais características da Guerra dos Farrapos é o maestro Mendanha. Ele era o regente da fanfarra imperial. Depois de ser capturado pelas tropas farroupilhas, aceitou musicar o hino do inimigo. O maestro Mendanha é o paradigma do artista nacional: rendido, medroso e traidor. Para compor o hino rio-grandense, ele roubou a melodia de uma valsa de Strauss. Portanto: rendido, medroso, traidor e plagiário.

Gilberto Gil é o maestro Mendanha do lulismo. Assim como o maestro Mendanha pirateou a valsa de Strauss, Gilberto Gil defendeu normas mais elásticas para a pirataria na internet. Uma pesquisa recente do Instituto Ipsos indicou Gilberto Gil como o ministro mais popular de Lula. Isso aconteceu depois de o Ministério da Cultura ficar paralisado por mais de quatro meses,

por causa da greve de seus funcionários. Museus, bibliotecas, teatros e cinematecas permaneceram fechados. Se é assim que funciona, é melhor fechá-los de vez. Economizaremos um baita dinheiro. E ninguém sentirá falta deles. Os lobistas da cultura sempre repetem que o estado precisa financiar arte, literatura, cinema. Precisa nada. Passamos perfeitamente bem sem isso tudo. Se os artistas quiserem, podem tocar sanfona na rua e arrecadar umas moedinhas.

***“A única coisa a fazer na América Latina é emigrar. Quem declarou isso foi Simon Bolívar, alguns dias antes de morrer de tuberculose. Claro que concordo. Já emigrei no passado. Emigrarei muitas outras vezes no futuro. Eu sou um legítimo bolivariano”***

# O fim da reeleição une Serra, Aécio e Lula

**Ricardo Amaral**  
é repórter especial  
de ÉPOCA em  
Brasília.  
ramaral@edglobo.  
com.br

**D**EPOIS DA DECISÃO DO SUPREMO Tribunal Federal sobre a fidelidade partidária na semana passada, o Congresso está constrangido a retomar o debate sobre a reforma política. Terá de fazê-lo, depois de dez anos de tentativas frustradas, para não entregar ao Judiciário a faculdade de fazer leis – a razão de ser do Legislativo. No repertório de mudanças possíveis, há bons motivos para apostar que o princípio da reeleição, introduzido no Brasil por emenda constitucional em 1997, está com os dias contados. Infelizmente, o Congresso não deve chegar a essa decisão por meio do balanço de

perdas e ganhos que a reeleição proporcionou, mas simplesmente porque ela não serve mais ao governo nem à oposição.

Há 34 propostas de emenda constitucional tramitando na Câmara com o objetivo de acabar com a reeleição e nove para torná-la mais restrita. A que mais avançou é a do deputado Jutahy Junior, do PSDB da Bahia. Jutahy é um dos políticos mais próximos ao governador José Serra, derrotado pelo presidente Lula em 2002 e novamente pré-candidato ao Planalto. O PSDB tem outro pré-candidato, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves. O fim da reeleição facilitaria um acordo entre ambos. Caso a reeleição acabe, o candidato tucano de 2010 poderá ceder a vaga ao preterido na sucessão presidencial seguinte, em 2014. Ou em 2015, caso os mandatos no Executivo passem a ser de cinco anos, como propõe o deputado Jutahy.

Do lado do governo, o cálculo é semelhante. A coligação lulista de 11 partidos precisará manter-se o mais coesa possível para enfrentar a oposição. A três anos das eleições, Serra lidera as pesquisas de intenção de voto com boa margem sobre o mais bem colocado entre os governistas, o deputado Ciro Gomes, do PSB. Os outros nomes do lulismo têm o apoio das poderosas estruturas do PT e do PMDB. Uma acomodação de interesses do domínio governista também deve

se dar em torno de compromissos futuros, seja qual for a chapa de Lula para 2010.

O fim da reeleição preservaria ainda o próprio Lula para uma viagem de retorno em 2014 (ou 2015), quando ele estará na casa dos 70 anos. Na medida em que amadurece na Presidência, Lula vai alimentando o culto de Getúlio Vargas. No momento, ele está fixado no período em que o ex-ditador, apeado do poder mas com um aliado, Eurico Dutra, na Presidência, descansava em São Borja

aguardando o chamado para voltar “nos braços do povo”. Para virar realidade, o “projeto Getúlio” de Lula tem de passar pela eleição do sucessor, seja do PT ou não, e pelo fim da reeleição.

Também tem surgido um debate com sinal contrário, apontando para uma mudança de regras que permitiria a Lula disputar um terceiro mandato consecutivo em 2010. Não há defensores públicos da idéia, mas isso não quer dizer que ela não exista. Quem mais fala nessa hipótese é quem mais a teme: os dirigentes do DEM (ex-PFL) e os tucanos próximos ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Eles acreditam na maquinação do terceiro mandato como os exorcistas crêem na encarnação do diabo – e por isso a escondem.

Dez anos atrás, no comando de uma grande aliança partidária e sem um nome capaz de mantê-la unida, FHC patrocinou a emenda constitucional que lhe permitiu conquistar o segundo mandato, em 1998. Por que Lula, em circunstâncias semelhantes, não se valeria do mesmo recurso? Por três vezes neste ano, jornalistas fizeram a pergunta ao presidente. Por três vezes ele negou a pretensão de mudar a regra em benefício próprio, mas o demônio da suspeita está à solta. Se quiser prendê-lo outra vez na garrafa, Lula pode acabar se juntando a Serra e a Aécio na defesa do fim da reeleição.

**Nem governo  
nem oposição  
querem que  
seu candidato  
à Presidência  
em 2010 seja  
reeleito quatro  
anos depois.**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MPs trancam 85% das sessões do Senado”, publicada no *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 24 de setembro do corrente.

A matéria destaca que de 84 sessões deliberativas da atual legislatura, 69 estiveram travadas. É o maior índice desde que Lula chegou à Presidência

# MPs trancam 82% das sessões do Senado

De 84 sessões deliberativas da atual legislatura, 69 estiveram travadas, maior índice desde que Lula chegou à Presidência

**Pela Constituição, as MPs travam votações na Casa porque ganham prioridade na pauta caso não sejam analisadas em até 45 dias**

**FERNANDO BARROS DE MELLO**  
DA REDAÇÃO

O resumo do ano no Senado não é dos mais animadores para o Palácio do Planalto. Quanto a CPMF chegar por lá, os governistas deverão encontrar uma pauta travada, o que pode obrigá-los a abrir mão de medidas provisórias, como aconteceu na Câmara.

Levantamento feito pela Folha mostra que, até o dia 13 de setembro, de 84 sessões deliberativas da atual legislatura do Senado, 69 estiveram travadas por MPs (82,14%). Na opinião de cientistas políticos, isso ocorreu em um ano marcado por dificuldade em votações e ausência de aprovações importantes no plenário. Por esse motivo, complementam os especialistas, a prorrogação da CPMF no Senado torna-se o maior embate político do segundo governo Lula até aqui.

As MPs normalmente travam as votações do Senado porque, pela Constituição, ganham prioridade na pauta caso não sejam analisadas em 45 dias, prazo que é esgotado quase sempre na Câmara, por onde as

MPs começam a tramitar.

O percentual de sessões travadas no Senado é o maior desde que Lula chegou à presidência, em 2003. De acordo com dados do relatório da Presidência do Senado – documento que mostra a atividade da Casa a cada ano –, em 2006, 36,6% das sessões deliberativas foram “sobrestadas por medidas provisórias”, enquanto, em 2005, foram 52,8%. Em 2004, o percentual chegou a 39,4% e, no ano anterior, a 35,8%.

Para aprovar uma emenda constitucional – como no caso da CPMF –, são necessárias votações em dois turnos na Câmara e no Senado, com aprovação mínima de três quintos das duas Casas.

“Na Câmara, a oposição conta com pouco mais de cem deputados. Por outro lado, a maioria governista no Senado é muito menos confortável e está perdendo eficiência com a sucessão de escândalos e a má condução de crises. Por isso, a votação da CPMF encontrará dificuldades”, diz o doutor em ciência política pelo IUPERJ José Luciano de Mattos Dias, que acompanha o Legislativo na consultoria CAC.

Ele acredita que “o presidencialismo de coalizão está em crise” porque “barganhas políticas”, como indicações para

cargos e liberação de emendas parlamentares, estão ficando cada vez mais “caras”. “A pauta travada mostra a eficácia decrescente desse sistema.”

Segundo dados do site do Planalto atualizados na última sexta-feira, em 2006, foram 67 MPs enviadas e 61 convertidas em lei (algumas apenas em 2007). Em 2005, foram 42 enviadas e 34 convertidas (algumas em 2006). Já em 2003, 57 das 58 MPs enviadas foram convertidas no mesmo ano ou no começo de 2004.

Este ano, foram 52 MPs enviadas ao Congresso, das quais 30 foram convertidas em leis ordinárias – votação por maioria simples e em um turno nas duas casas. Na semana passada, três MPs foram revogadas para destravar a pauta na Câmara

dos Deputados, o que permitiu ao governo votar a CPMF.

O cientista político Cristiano Noronha, que faz acompanhamento legislativo na Arko Advise, afirma que “a quantidade de leis ordinárias aprovadas este ano mostra que, apesar das crises, houve produção legislativa”. Porém, ele ressalta: “O problema é que as leis são basicamente abertura de créditos extraordinários. São leis meramente burocráticas”.

O número de MPs não tem aumentado. O que esta mais difícil é votar as MPs menos relevantes

**LUCIANO DE MATTOS DIAS**  
cientista político da consultoria CAC

O governo não tem tido colaboração tão grande da oposição e, apesar de ter o apoio nominal da maioria dos senadores, isso não se converte em apoio real

**CRISTIANO NORONHA**  
cientista político da consultoria Arko Advise

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O PT como ele é, de verdade” publicada na revista *Exame* em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que ao aceitar a denúncia feita pelo procurador-geral da República contra alguns dos principais caciques da legenda, o Supremo Tribunal Federal evidenciou o estado de agonia terminal em que se encontra o Partido dos Trabalhadores.

## VidaReal

J.R. GUZZO

# O PT como ele é, de verdade

Ao aceitar a denúncia feita pelo procurador-geral da República contra alguns dos principais caciques da legenda, o Supremo Tribunal Federal evidenciou o estado de agonia terminal em que se encontra o Partido dos Trabalhadores

**A** CABA DE SER PASSADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL o atestado de óbito do PT na condição de partido político que tinha como compromissos, assumidos na sua fundação, em 1980, defender os trabalhadores, promover o socialismo e lutar pela causa do bem em geral. Com a decisão de aceitar a denúncia feita pelo procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, contra 40 peixes graúdos do partido, do governo e do seu sistema de apoio, o STF deixa à vista de todos, enfim, as realidades de uma organização que após lutar por mais de 20 anos para conquistar o poder foi a pique assim que chegou lá. Continua a existir e continua mandando no governo, faz discurso e se reúne em convenção nacional, mas transformou-se em outra coisa. Sua marca principal, hoje, é ter na condição de réus, como corruptores ativos e quadrilheiros, um dos seus ex-presidentes e aquele que foi o mais importante ministro do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva — além de estar associado, considerando-se o conjunto dos 40 denunciados, na prática de sete diferentes crimes previstos no Código Penal Brasileiro. No resto do tempo, dedica-se a arumar empregos públicos para a companheirada, atender clientes e colocar-se a serviço do senador Renan Calheiros.

O Partido dos Trabalhadores entrou em agonia terminal quando um assessor graduado do ex-ministro José Dirceu, o homem mais forte do governo Lula, foi filmado tratando de receber propina de empresários do jogo. Entrou nessa agonia porque quis: em vez de repudiar com clareza a conduta do assessor e adotar uma postura de vigilância máxima para evitar a repetição de episódios do mesmo tipo, o governo e o PT optaram por formar

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

uma barreira de proteção em torno do ex-ministro Dirceu. Fizeram isso por considerar que a “oposição de direita”, apoiada pela “mídia” e pelas “elites”, estava querendo aproveitar o caso para desestabilizar o governo. A partir daí não havia mais conserto possível para o estrago. A atitude de empurrar tudo para baixo do tapete foi interpretada como uma licença geral para delinquir — e, inevitavelmente, a casa acabou caindo. Caiu no dia em que apareceu para todo o Brasil a foto de um diretor dos Correios recebendo e colocando no bolso um pacotinho de dinheiro dado a ele por um corruptor ativo. Daí passou-se ao mensalão, aos caixa 2 e à seqüência de crimes que desembocaram, enfim, na decisão tomada pelo STF na semana passada.

Durante todo esse período o PT não mudou nada e não esqueceu nada. Ficou, sempre, na mesma recusa em reconhecer a realidade e na mesma insistência em jogar a culpa nos outros. Contava, no fundo, com a impunidade, que é a regra no sistema judiciário do Brasil, onde a lei não atinge praticamente nunca os que têm influência e dinheiro para pagar advogados caros, como, aliás, os que desfilaram em defesa dos 40 diante do STF. Acabou dando tudo errado, duas vezes. Em primeiro lugar porque todos acabaram indiciados. Em segundo lugar porque desta vez, definitivamente, não vai dar para dizer que o governo es-



tá sendo vítima de uma conspiração. Não foi a mídia, a oposição de direita ou o movimento Cansei que nomearam seis dos dez ministros do STF que aceitaram a denúncia — foi o próprio presidente Lula, que, por sinal, acaba de nomear um sétimo membro para a Corte Suprema. Também foi Lula, e mais ninguém, quem nomeou para seu cargo o autor da denúncia, o procurador-geral Antonio Fernando de Souza. Os adversários do governo, portanto, não têm nada a ver com o que aconteceu. Como sair de uma sinuca dessas?

O episódio, naturalmente, não está encerrado. Agora os réus terão de ser julgados e para haver condenações suas culpas terão de ser provadas. Começa a fase do agravo de desembargo contra o embargo de desagravo, com todas as proteções garantidas pelo delirante sistema legal em vigor no país, e nem Deus sabe quando isso tudo vai acabar; pelo modo de operar da

Justiça brasileira, um processo contra a base aliada do faraó Ramsés I estaria rolando até hoje. Desta vez, porém, os vagares do sistema judiciário não interessam a uma boa parte dos réus — ao contrário, são uma trava em suas carreiras políticas. Além disso, o simples fato de a história toda não ter sido enterrada já está de bom tamanho. É o que dá, no momento.

## Coelhinho assado

Foi um alívio. O presidente Lula, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, prometeu que entregará a faixa a seu sucessor no dia 1º de janeiro de 2011, quando acaba o seu segundo mandato, e que não vai se candidatar a um terceiro, mesmo que “o povo” vá para as ruas exigindo que ele fique. “Não tem essa de o povo pedir”, garantiu Lula. “Meu mandato termina no dia 31 de dezembro de 2010.” O presidente aproveitou para dizer que todo político que começa a se julgar indispensável acaba por se transformar num “ditadorzinho” e que é a favor do princípio de alternância no poder, mesmo porque foi com base nele que chegou à Presidência da República. Por fim, e para deixar claro que não se deve contar mais com ele no Palácio do Planalto em 2011, Lula informou que já está pensando no coelhi-

nho assado que vai fazer em São Bernardo depois de entregar o cargo. É verdade que, em sua declaração, Lula abriu mão de algo que não tem — um terceiro mandato exigiria que o Congresso aprovasse uma reforma na Constituição, tarefa complicada de executar, incerta nas conseqüências e perigosa para quem se mete com ela. Também é verdade que a entrevista a um jornal não é exatamente a mesma coisa que um pronunciamento oficial em rede nacional de rádio e televisão, com toque de 8 segundos e bandeira do Brasil ao fundo do cenário. Mas é o que existe de mais parecido, e quando se leva em conta como seria pior se o presidente estivesse dizendo o oposto, ou fugindo do assunto, é o caso mesmo de uma salva de palmas.

O alívio, na verdade, não está na expectativa de que o sucessor de Lula faça um governo melhor que o dele. Pode ser melhor, pior ou parecido — o que importa é que seja outro. Se for mesmo para valer, e é o tempo que vai mostrar isso, a garantia que o presidente da República acaba de dar detetiza um foco de infecção do qual só poderia sair coisa muito ruim. O Brasil, como bem se sabe, já tem uma quantidade suficiente de problemas do jeito que está; não existe, portanto, a menor necessidade de criar outros, sobretudo do tipo que bate de frente com a democracia. Lula deu um aviso, já devido desde o começo da conversa torta sobre o “terceiro mandato”, que não tem planos de ser um Hugo Chávez nem de tornar o Brasil parecido com a Venezuela. Não é pouca coisa, quando se considera a quantidade de gente, no partido do presidente e no lugar onde ele dá expediente, que lhe recomenda a necessidade de fazer precisamente isso — o “aprofundamento” da democracia, ao estilo dos companheiros bolivarianos. (É pouco provável que parem; trata-se, como dizia Churchill a respeito das mentes que só têm certezas, de pessoas que não mudam de idéia e não mudam de assunto.)

Seria uma beleza se a palavra dada em público pelo presidente acabasse de vez com o tema. Infelizmente, porém, a vida real da política brasileira não dá garantia firme a respeito de muita coisa. Na campanha em que se elegeu prefeito de São Paulo, para ficar num caso recente e de primeira grandeza, o candidato José Serra prometeu que iria cumprir seu mandato até o fim; menos de dois anos depois deixou a prefeitura, candidatou-se a governador do estado e hoje despacha diariamente no Palácio dos Bandeirantes. O próprio Lula já cansou de dizer uma coisa e fazer outra, ou esquecer o que disse, a ponto de ter se tornado mais ou menos inútil, na maior parte do tempo, prestar atenção no que diz. Até 2010 são três anos de caminhada, período mais que suficiente para o surgimento de todos os tipos de “fato novo”. O “fato novo”, como sabem todos, é qualquer coisa que permita a um político tirar da própria frente a chateação de compromissos anteriores e ir ao que realmente interessa, que é cuidar de si. A esperança é que, no caso da sucessão de 2010, Lula já esteja com a cabeça definitivamente feita. O presidente demonstrou em seu governo, mais de uma vez e diante de questões críticas, que é perfeitamente capaz de ignorar pressões a sua volta e optar pela decisão que julga ser a mais responsável. É torcer, agora, para que esse seja mais um caso do gênero — e ver se aquele coelhinho assado sai mesmo. ■

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi-me enviado pelo Basa – Banco da Amazônia – o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2006 relativos ao FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

A publicidade desse tipo de informação é relevante na medida em que se cobra cada vez mais a eficiência por parte das políticas levadas a cabo pelo Estado.

A transparência é exigida pela sociedade em razão dos impostos cobrados e da obrigatoriedade de que esses tributos sejam revertidos em benefícios para todos – e não apenas para alguns poucos.

É conhecida, de longa data, a notória incapacidade de o Estado Brasileiro dar retorno, em termos de serviços e infra-estrutura econômica e social, das verbas que lhe são destinadas por meio de inúmeros tributos.

Os recursos do FNO, por exemplo, correspondem a 0,6% da parcela de 3% da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

Esses recursos serviram, ao longo de 2006, para financiar dez programas, voltados para todos os campos de atividades econômicas, como agricultura, agroindústria, indústria, turismo, melhoria da infra-estrutura ou incentivo à exportação.

De acordo com o relatório do Basa, em 2006, foram financiadas vinte e nove mil operações de crédito, totalizando novecentos e oitenta e seis milhões de reais! As operações rurais representaram 99% do total do período. Além disso, os mini e micro produtores representaram 97% do total de contratações.

É relevante observar que a agricultura familiar, com 91% dos atendimentos, foi a grande beneficiária do FNO. Além disso, 26% das operações atenderam municípios tipificados como de baixa renda; 26% em estagnados de média renda; 39% em cidades consideradas como dinâmicas de menor renda e apenas 9% em cidades de alta renda.

Dentre os vários objetivos elencados pelo FNO podemos destacar os seguintes:

- a) fortalecer e consolidar os arranjos produtivos locais;
- b) aumentar a oportunidade de emprego, de ocupação de mão-de-obra e da massa salarial;
- c) agregar valor à produção regional;
- d) ampliar a base produtiva e a arrecadação fiscal;

e) combater o êxodo rural pelo estímulo à permanência do homem no campo;

f) criar oportunidade para a introdução de novas tecnologias;

g) contribuir para a geração e aumento de excedentes exportáveis;

h) contribuir para reduzir as desigualdades regionais;

i) estimular o aproveitamento econômico das vocações regionais;

j) melhorar a qualidade de vida do produtor rural;

k) promover o desenvolvimento da região; e

l) conter o desmatamento desordenado.

Esses são os objetivos que me parecem mais significativos. Não creio ser importante tratar detalhadamente de cada um deles. Pelos dados apresentados, creio que podemos perceber que o BASA está desempenhando de maneira adequada o seu papel de fomentador do desenvolvimento regional.

Nesse intento, é importante destacar a especial atenção concedida aos estados do Acre, Amapá e Roraima, haja vista a existência de fatores de dificultam o desenvolvimento, como, por exemplo, as questões de caráter fundiário, vias de acesso ruins, mão-de-obra com baixa qualificação e baixa organização contábil das empresas.

Os resultados das ações do Basa têm-se refletido diretamente no incremento da renda e do emprego, agindo de maneira fundamental para a diminuição das desigualdades regionais.

Creio que o Estado Brasileiro finalmente entrou em uma nova era em termos de administração pública. Temos, como nunca dantes, um compromisso simultâneo com o desenvolvimento e com a responsabilidade com as contas públicas. Isso, em boa parte, se deve ao fortalecimento de agências de fomento, como o Basa.

Na condição de amazônida, fico esperançoso de que a região Norte cumprirá o seu destino de ser não apenas o pulmão do planeta, mas de também ser fonte de riqueza sustentável para milhões de brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:**

**O Brasil não está acostumado ao planejamento de longo prazo, em grande parte por culpa de décadas de falta de estabilidade econômica, e também por uma questão cultural, porque muitos de nossos governantes não parecem se interessar pelo que vai além de seus mandatos.**

**Mas projetar e definir rumos para o futuro é tão importante quanto administrar o presente. É com o planejamento de longo prazo que nos antecipamos aos problemas, e é só por meio dele que seremos capazes de proporcionar um país melhor para as gerações que nos sucederão.**

**No Espírito Santo, sob a gestão do governador Paulo Hartung, felizmente o planejamento estratégico de longo prazo ocupa lugar prioritário entre os objetivos de governo. Há algum tempo foi lançado o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025, um**

**macroplanejamento que traça metas para o Estado nos próximos 20 anos. Agora, o Estado deu outro passo significativo para facilitar o desenvolvimento, ao anunciar a elaboração do Peltex, o Plano Estratégico de Logística e Transportes do Espírito Santo.**

**Trata-se de um plano que fará um diagnóstico amplo do sistema de transportes capixaba, estudando as rodovias como um dos seus elementos, parte de um conjunto complexo, que inclui ferrovias, portos, aeroportos e cadeias produtoras de bens e serviços.**

**Com base nesse diagnóstico, que custará 4 milhões e 700 mil reais, a serem custeados pelo BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e ficará pronto em dois anos, será possível produzir um roteiro de investimentos públicos e privados para a área de logística no Estado.**

**Tenho especial orgulho, no período em que governei o Espírito Santo, da realização do último plano de desenvolvimento rodoviário, que dava ênfase à construção de novas rodovias e pavimentação das existentes, além da integração rodoferroviária e de projetos de eletrificação rural.**

**O novo plano de logística, apresentado esta semana pelo vice-governador Ricardo Ferraço, propõe uma visão abrangente, que permitirá criar uma rede de transporte bem articulada, definida por meio de intervenções planejadas, capaz de garantir o escoamento rápido de mercadorias.**

**Num Estado como o Espírito Santo, cuja economia está voltada principalmente para o comércio exterior, o planejamento logístico é fundamental para garantir a competitividade. Um sistema de transportes de baixa qualidade gera custos adicionais que podem inviabilizar qualquer estratégia de crescimento sustentado e inibir a atração de novos investimentos.**



**No Brasil, onde a infra-estrutura do sistema de transportes deixa muito a desejar, os gastos decorrentes destas deficiências representam um sério problema para quem exporta. As despesas com movimentação de cargas têm influência direta sobre o potencial competitivo, no mundo globalizado em que vivemos hoje. Precariedade ou insuficiência logística podem ser fatais para qualquer país. Só em 2005, o Brasil perdeu cerca de 5 bilhões de dólares em exportações, por causa de deficiências em sua infra-estrutura, segundo estimativa da Associação Brasileira de Terminais Portuários.**

**Diante desse quadro, a iniciativa do Governo do Espírito Santo é merecedora de elogios. A busca de alternativas para eliminar os entraves ao crescimento ordenado e duradouro, por meio de um diagnóstico minucioso, é o melhor caminho para fortalecer a economia capixaba.**



**SENADOR GERSON CAMATA**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs.Senadores que constará da próxima sessão deliberativa Extraordinária, a realizar-se amanhã, 04 de dezembro de 2007, às 15 horas, a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

#### **Item Único**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 2007 (apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar como conclusão do Parecer nº 1.146, de 2007, Relator: Senador Jefferson Péres), que *determina a aplicação da pena de perda do mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

Parecer nº 1.147, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade; e pela admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) –Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas.)*

# Ata da 223ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 4 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais e Romeu Tuma

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 15:00 HORAS

Período : 4/12/2007 07:39:40 até 4/12/2007 20:52:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBAO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
F. B	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X	X	Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PTB	MA	ÉPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PL	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					

Compareceram: 81 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A presente sessão destina-se à apreciação do Projeto de Resolução nº 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar como conclusão do Parecer nº 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Peres, que determina à aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos autos da Representação nº 3, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A Presidência comunica ao Plenário que adotará o seguinte procedimento na condução dos trabalhos da presente sessão.

Faço um apelo aos Srs. Senadores, eu vou instruir sobre o andamento da matéria, que tenham atenção para que depois não haja divergência ou interpretação aço equivocada sobre a condução da presente sessão.

Faço um apelo para que evitem conversas paralelas enquanto estiver instruindo a matéria.

A palavra será inicialmente concedida às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, para discutir a matéria no prazo máximo de 10 minutos cada um, nos termos do inciso III do art. 14 do Regimento Interno.

Em seguida, passar-se-á às alegações finais, quando será concedida a palavra aos Representantes e ao Representado, nessa ordem, pelo prazo de vinte minutos cada parte, podendo haver prorrogação por dez minutos, nos termos do art. 454 do Código de Processo Civil, por analogia, não havendo apartes nessa fase.

Essa matéria também não permite encaminhamento de votação por ser o voto secreto. Sendo representantes o Presidente do Democratas e o Presidente do PSDB, o tempo poderá ser dividido entre eles, não ultrapassando o limite máximo de até trinta minutos para os dois. A mesma regra aplica-se ao Representado, Senador Renan Calheiros, que poderá utilizar o tempo integralmente ou dividi-lo com o seu advogado.

Encerrada a fase das alegações finais, será iniciado o processo de votação pelo painel eletrônico, por escrutínio secreto e maioria absoluta, nos termos do §2º do art. 55 da Constituição Federal e da alínea “c” do inciso III do art. 288 do Regimento Interno.

A Presidência esclarece ainda que não haverá declaração de voto, nos termos do Parágrafo Único do art. 316 do Regimento Interno, que diz o seguinte: “Não haverá declaração de voto se a deliberação for secreta, não se completar por falta de número ou não for suscetível de encaminhamento”.

A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que a inobservância do §2º do art. 55 da Constituição Federal estará sujeita à sanção prevista no art. 10 da mesma Resolução nº 20, de 1993.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item único:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 2007, (apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar como conclusão do Parecer nº 1.146, de 2007), tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que *determina a aplicação da perda de mandato ao Senador Renan Calheiros, pelos fatos apurados nos Autos da Representação nº 03, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo Parecer sob número 1.147, de 2007, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Relator: Senador Arthur Virgílio), pela inexistência de quaisquer vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e pela sua admissibilidade.*

Em discussão o Projeto. (Pausa)

Consulto o Senador Jefferson Péres, Relator no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e o Senador Arthur Virgílio, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se desejam discutir a matéria nesta oportunidade. (Pausa)

O Senador Arthur Virgílio diz que sim.

Senador Jefferson Péres.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de ser inscrito, pela ordem, após os dois relatores, se possível.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, discutirei antes de o Representado falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito antes do Representante, nas alegações finais.

Senador Arthur Virgílio.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não. Aí, não pode, porque são as alegações finais.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio falará agora ou posteriormente?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Posso falar agora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio terá a palavra, pela ordem, como Relator Setorial que foi junto à Comissão de Constituição e Justiça, para discutir a matéria, por 10 minutos.

Enquanto isso, o Senador José Agripino pede a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram dois os Partidos que representaram contra o Senador Renan Calheiros: o PSDB e o Democratas.

O Presidente do Partido, que assinou a representação, Deputado Rodrigo Maia, com quem eu falei hoje, pediu-me para que fosse feita a solicitação ao Senador Jefferson Péres – o que já fiz – para que, em estando o Partido de acordo com o relatório de S. Ex<sup>a</sup>, nós delegássemos ao Senador Jefferson Péres a palavra do Partido na representação que nos cabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Arthur Virgílio tem a palavra para discutir a matéria por 10 minutos.

Peço a atenção do Plenário.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Que seja estrita ao debate neste momento, Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui citado recentemente em uma matéria veiculada pela revista *Veja*. Estou, neste momento, em conjunto com o Senador Tasso Jereissati e com o apoio de toda a nossa Bancada, apresentando um aditivo à Representação nº 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, solicitando ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, o aditamento dessa representação, incluindo todas as informações constantes da revista *Veja* e também informações formais que chegaram hoje ao Senador Romeu Tuma, por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil de Goiás, que, inclusive, afirma categoricamente o envolvimento da Polícia do Senado nesse episódio criminoso.

Não quero fazer qualquer prejulgamento, mas estamos apresentando formalmente este requerimento, solicitando o aditamento à Representação, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e principalmente pela Corregedoria. Também estou enviando expedientes ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal e ao secretário de segurança pública do meu Estado.

Trata-se de uma ação de espionagem criminosa, leviana e ilegal, que merece o repúdio da sociedade brasileira, democrática. Na minha opinião, é um atentado contra a democracia, razão pela qual peço a V. Ex<sup>a</sup>, sério como é, que seja absolutamente enérgico em relação a esta questão suscitada.

Estando, portanto, encaminhando este requerimento imediatamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o Senador Marconi Perillo, bastante preocupado, realmente conversou comigo neste plenário. Tomei algumas providências pertinentes, porque ele já havia comunicado o fato à polícia de Goiás. Fiz um ofício pedindo a informação e falei com o Secretário de Segurança Pública por telefone, solicitando que ele determinasse ao delegado que fez a investigação que mandasse cópia do resultado.

Conforme combinei com V. Ex<sup>a</sup>, mandei ofício hoje à Polícia Federal para saber se ela abriu alguma investigação ou não. Todos os dados apurados pela Polícia Civil de Goiás têm de ser remetidos à Polícia Federal, porque, em tese, a vítima é um Senador da República. Então, a apuração deve ser feita pela Polícia Federal.

Recebi o ofício cuja cópia entreguei a V. Ex<sup>a</sup> hoje cedo e estou aguardando um complemento que diz respeito ao início da investigação, que foi feita por um delegado da polícia de Goiás, segundo o compromisso que firmou comigo o Secretário de Segurança Pública.

Eu disse que o Senador Marconi Perillo é um homem sério, jamais poderia inventar um fato desses. A comunicação que ele recebeu tem base em dois telefones que ele forneceu, então cabe a investigação que V. Ex<sup>a</sup> autorizou, afirmando que a Corregedoria teria todo o apoio necessário para realizá-la.

Inclusive eu disse: o Senador pode também, se desejar, ter segurança, para que a ameaça não fique só numa apuração ou numa invenção de dados contra o Senador e possa ameaçar sua pessoa física. Já disse isso para o delegado, para a Polícia Federal, e acho que nós temos que nos acautelar e investigar, aprofundar.

É como ele diz: buscar a verdade só. Eu acho que isso é importante, e V. Ex<sup>a</sup> já deu todo o apoio à Corregedoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Todas as medidas serão tomadas para assegurar absoluta e isenta investigação sobre essa matéria.



Eu só faço questão, Senador Marconi Perillo, ao mesmo tempo em que presto solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, de externar a minha mais alta confiança na integridade da Polícia do Senado, que eu não acredito tenha qualquer envolvimento com essa matéria, embora eu tenha lido o ofício enviado pelo delegado da Polícia Civil de Goiás, que em nada imputa responsabilidade à Polícia do Senado. E o Senador Tuma me afirmou que a Polícia Federal sequer movimentou qualquer tipo de investigação sobre esse assunto.

Então, a matéria carece de serenidade, absoluta isenção e judiciosidade para ser bem esclarecida e para assegurar a integridade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O Senador Demóstenes Torres está de posse de um documento que o Diretor-Geral da Polícia Civil de Goiás encaminha hoje ainda, ou já encaminhou, ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (Bloco/PTB – SP. *Fora do microfone.*) – Não chegou às minhas mãos ainda.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) Não chegou, mas já foi enviado. Já estou com a cópia. Nesse informe, a Diretoria-Geral da Polícia Civil de Goiás afirma, categoricamente, o envolvimento da Polícia do Senado. Caberá, portanto, a apuração, Sr. Presidente.

E mais. Em contato telefônico, há pouco, comigo e com o Senador Tasso Jereissati, o Diretor-Geral da Polícia Civil de Goiás afirmou que os dois delegados que agiram em relação ao assunto estão dispostos a tratar do assunto em qualquer fórum deste País. Jamais trabalharíamos com essa tese pensando em qualquer tipo de leviandade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT–AC) – Único cuidado que estabeleço é que a expressão Polícia do Senado me parece muito ampla numa hora dessas. Se houve alguma pessoa que se utilizou de uma função do Senado Federal e quis expor um encaminhamento desta natureza, isso é muito grave e tem que ser exaurida essa investigação. Não abrirei mão de, inclusive, encaminhar ao Ministro de Justiça pedindo a mais absoluta investigação para que não pare dúvida.

Agora, insisto em fazer a defesa da Polícia do Senado, até prova em contrário, porque não consigo imaginar que interesse teria a Polícia do Senado em investigar o Senador, a vida privada do Senado.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o que esperamos é a verdade, a apuração, tão-somente a verdade, para que esse tipo de nuvem negra não pare sobre o Senado. Alguns Senadores também já foram vítimas, eu não sou o primeiro. Acho até que outros podem estar sendo vítimas da mesma artimanha, mas eu tomei conhecimento. Não é que estejam fazendo apenas contra mim, mas eu tomei conhecimento do assunto.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Tasso Jereissati pede a palavra pela ordem.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de manifestar a minha solidariedade e fiz questão, inclusive, de ser subscritor desse requerimento porque tive também a oportunidade de falar com o Diretor-Geral da Polícia Civil de Goiás, que me relatou, de maneira detalhada, o andamento das investigações, que levaram a uma série de contatos, inclusive a eventuais denúncias de que se haveria chegado a uma agência de investigação através da Polícia do Senado. Esse foi o termo por ele usado.

Acho que é fundamental para esta Casa que seja feita, como V. Ex<sup>a</sup> disse, com toda serenidade, uma investigação profunda sobre o que aconteceu, porque não pode pairar sobre o sistema de segurança desta Casa qualquer suspeita dessa natureza.

O Senador Marconi colocou com muita clareza, assim como eu, como subscritor, que não estamos fazendo nenhum julgamento *a priori* das acusações. O que estamos pedindo é que isso seja investigado com a maior serenidade, mas também com a maior profundidade, para que isso venha a ser esclarecido não só para todos os Senadores, mas para a opinião pública brasileira, de maneira geral.

Portanto, nossa solidariedade ao Senador Marconi e a certeza de que houve alguma coisa, sim, e isso foi dito com todas as letras pelo Diretor da Polícia Civil do Estado de Goiás. Agora, se há o envolvimento ou não da Polícia do Senado, isso precisa ser investigado com a maior isenção possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, Senador Tasso Jereissati.

Senador Marconi Perillo, pedindo objetividade em razão de orador na tribuna.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, tenho em mãos um ofício enviado ao Diretor da Polícia do Senado Federal, Sr. Pedro Ricardo Araújo, pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, Dr. Marcos Martins Machado, onde ele passa um Informe – o informe é um ato de inteligência – que diz o seguinte:

Informamos que, após recebermos informações para localizarmos [o português está ruim, mas é isso mesmo] a empresa Ágatha e Holmes Investigações, na Rua 2, Qd 03, Lt 21, Vila dos Alpes, Goiânia, e recebermos os telefones de contato (62) 35830024 e 99010047, diligenciamos até o endereço supracitado e constatamos que este pertenciam à pessoa de Luzia Aparecida Tanganelli.

Após investigações com pessoas do meio, nos foi informado de que Luzia estava executando um “grande serviço”, e que sua ligação era com a agência de investigações CUFDB – Agência Central Única Detetives, instalada na Rua EQ 31/33, s/n, Lt 5 s523, em Guará II, Distrito Federal, e cujo telefone de contato é (61) 33824508. Nos foi informado também que foi a Polícia do Senado que indicou a Agência Central Única Detetives, que por sua vez contratou Luzia Tanganelli.

Posteriormente, os mesmos contatos informaram que a mesma possivelmente estava sendo investigada pela Polícia Federal.

De sorte, Sr. Presidente, que o Informe entregue ao Senador Marconi Perillo confirma integralmente a reportagem feita pela revista **Veja**. E, como disseram os Senadores Tasso Jereissati, Romeu Tuma e também V. Ex<sup>a</sup>, é muito difícil que a Polícia, como instituição do Senado, esteja envolvida, mas pode ser que alguém tenha tomado essa iniciativa, e cabe aqui a devida apuração. O fato está materialmente documentado por ofício endereçado pelo Sr. Diretor-Geral, Sr. Marcos Martins Machado.

**O SR. ROMEU TUMA** (Bloco/PTB – SP) – Sr. Presidente, requeiro as notas taquigráficas dos dois discursos para que a gente possa dar prosseguimento e quero pedir ao Senador Demóstenes Torres uma cópia, porque ainda não chegou às minhas mãos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de apresentar ao Senador Marconi Perillo minha solidariedade como companheira de Partido e, principalmente, como companheira que esteve ao seu lado durante este tempo todo. Quero dizer que o nosso desejo, que o desejo da Bancada do PSDB no Senado é que esse fato seja apurado profundamente, que ele seja esclarecido e que não venha a se repetir.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e apresento ao Senador Marconi Perillo minha solidariedade e, acima de tudo, minha crença de que este momento, apesar de difícil, terá, sem dúvida nenhuma, todas as suas dúvidas dirimidas pelo Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, também, rapidamente, para não retardar os trabalhos, quero dizer da solidariedade de toda a nossa Bancada ao companheiro Marconi Perillo, que é vítima exatamente pela força da sua liderança. A expressão da sua liderança é atração fatal para este tipo de procedimento, que tem a marca do reacionarismo imperdoável. Uma atitude reacionária de quem se aproveita de um momento de crise da instituição parlamentar para tentar bisbilhotar a vida alheia de um parlamentar probo, competente, honrado, que é destaque no Senado Federal. Sem dúvida nenhuma, há aí alternativas diferentes que justificariam esse tipo de procedimento. Obviamente, os incomodados do seu próprio Estado de Goiás, onde a força da sua liderança, imbatível, certamente, provoca reações dessa natureza, ou mesmo de Brasília, em função da sua atuação afirmativa de parlamentar de oposição.

Não nos cabe fazer qualquer prejulgamento; o que nos cabe é cobrar uma investigação rigorosa e que não se esqueça logo mais do fato ocorrido, que se preste esclarecimentos a respeito desta ocorrência, para nós, que somos do Senado Federal, e para o Brasil, para o povo brasileiro. Esse tipo de procedimento tem que merecer o mais rigoroso repúdio de todos os democratas do País.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex<sup>a</sup> falará já, Senador Valdir Raupp.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Tião Viana, quero me solidarizar com o nobre Senador Marconi Perillo, por tudo o que já foi aqui dito pelos meus pares que me antecederam.

V. Ex<sup>a</sup> está sendo, Senador Marconi Perillo, alvo de pessoas que temem a liderança que V. Ex<sup>a</sup> tem no Estado de Goiás. V. Ex<sup>a</sup> é, sem sombra de dúvida, um líder incontestado daquele Estado, que já governou por dois mandatos e que hoje honra como Senador aqui no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> será, sem sombra de dúvida, o futuro Governador no pleito de 2010.

Então, isso tudo leva a esse jogo lamentável de quebra de sigilo telefônico, fiscal e, o que é pior, Senador Tião Viana, com suspeita de envolvimento da própria Polícia do Senado Federal, conforme denúncia feita por escrito pelo Delegado da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Então, quero, ao me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, pedir ao Senador Tião Viana que providencie uma diligência em relação às acusações, ou melhor, aos indícios que aqui estão sendo demonstrados para que se possa chegar aos autores desse atentado. Nós não pode-

mos ficar sujeitos a esse tipo de temor, para que as nossas vidas pessoais, que são abertas, que são públicas, possam vir a ser objeto de tramas como essa da qual é vítima V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp e, em seguida, Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este episódio está-me parecendo igual àquele que fizeram contra o Senador Jefferson Péres. Disseram que tinham um dossiê, que distribuíram um dossiê nos gabinetes – eu não o recebi, e, pela informação que tenho, a maioria dos Senadores não o receberam ou todos os Senadores não o receberam.

Quanto a este episódio agora, não duvido de que o fato não esteja ocorrendo, mas pode ser que haja pessoas que queiram prejudicar alguém aqui do Senado; mas duvido que isso tenha partido da Presidência do Senado, ou de alguém, ou de algum Senador, ou da própria Polícia do Senado Federal. Duvido. Tenho certeza de que isso é futrica, é intriga de alguém que quer ver os Senadores brigando entre si, para continuar a desavença que há nesta Casa.

Tenho certeza absoluta de que é apenas isso aí, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Epitácio Cafeteira e Senador Mário Couto.

Peço a colaboração. Temos o nosso Senador Arthur Virgílio na tribuna.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, por uma questão de ordem, queria saber o que estamos votando hoje: se é este processo aqui de rádio e de jornal ou se já há uma outra denúncia que se junta a isto, e ficamos sem saber o que vamos votar. Essa é a minha pergunta a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cafeteira, estamos em julgamento do Projeto de Resolução nº 80, de 2007, e ouvindo algumas manifestações pela ordem.

Senador Mário Couto, Senador Eduardo Azeredo e Senador João Tenório.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido. Para também prestar a minha solidariedade ao nosso operoso, competente e brilhante Senador Marconi Perillo.

Sr. Presidente, gostaria de externar o meu sentimento de gratidão a V. Ex<sup>a</sup>, por todas as providências que tem adotado quando chega uma acusação. Em relação a mim foi assim, ao Jefferson Péres foi assim, ao

Marconi Perillo foi assim. V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito límpido com relação a isso, e quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, isso precisa acabar, porque, se continuar essa mania de perseguição, aonde vamos chegar? Aonde vamos chegar? Está claro e evidente que querem perseguir o grande Senador Marconi Perillo. Lógico que não vão conseguir. Não vão conseguir, porque a vida desse Senador, não tenho a menor dúvida, é cristalina, é limpa. Disse-me S. Ex<sup>a</sup> ontem que, estão aí, para quem quiser, as contas bancárias, contas na Suíça, na Bélgica, na Alemanha, nos Estados Unidos e onde mais quiserem pesquisar. Eu não tenho dúvida disso.

Eu queria apenas prestar a minha solidariedade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Azeredo, Senador João Tenório e Senador José Agripino Maia.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Marconi Perillo completa agora um ano de mandato. É um mandato exercido com correção, assim como foram os seus dois mandatos de Governador de Goiás. Não se trata, portanto, apenas de solidariedade a um Senador, porque qualquer outro Senador poderia estar sofrendo esse constrangimento. Veja que nós não podemos admitir, de maneira alguma, essa questão de bisbilhotagem, de investigações ilegais, de vazamento de informações ilegais.

Portanto, é fundamental que haja uma atuação já na raiz do problema, para evitar que se propague e seja uma ameaça real à liberdade dos Senadores no seu direito de expressão, no seu direito de trabalho, e até mesmo o início de uma ameaça à própria democracia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador João Tenório, Senador José Agripino Maia.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero manifestar a nossa mais absoluta solidariedade a esse grande homem público e Parlamentar, o Senador Marconi Perillo.

O importante, neste momento, é a prudência com que o Senador Marconi Perillo coloca o problema. Ele pede intensivamente que se verifique, que se faça uma fiscalização mais intensa possível, mas, em momento algum, ele manifesta qualquer denúncia, qualquer orientação com relação a culpados.

De um lado, deixo a minha solidariedade a esse homem público extraordinário; de outro, a minha reflexão positiva em relação a essa atitude tão prudente do Senador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador José Agripino Maia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este início de sessão não estaria correto não fosse a intervenção do Senador Marconi Perillo, que, em hora própria, apresenta o requerimento apropriado, pedindo nada mais do que esclarecimento. Não se trata aqui de perseguição; trata-se de esclarecimento.

E eu não quero ficar solidário com S. Ex<sup>a</sup>, até porque sou parte interessada, porque, na matéria da revista *Veja*, em que S. Ex<sup>a</sup> é citado nas duas páginas, eu não sou citado, mas sou brindado com uma fotografia, com ilações ao caso, com fotografias do Senador Demóstenes Torres, suponho eu; do Senador Jefferson Péres, com certeza; do Senador Aloizio Mercadante, com certeza, e a minha fotografia.

Então, não é que nós nos julgemos perseguidos – e a foto do Senador Tião Viana também; e V. Ex<sup>a</sup> também. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, deve ter, como eu tenho, interesse no mais profundo esclarecimento deste assunto.

De modo que quero cumprimentar o Senador Marconi Perillo, porque ele dá início aos trabalhos desta sessão, que tem a missão árdua de votar o relatório do Senador Jefferson Péres, mas com um adendo que se faz fundamental, porque trata-se de matéria que tem de ser suficientemente esclarecida, para que esta Casa seja passada a limpo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– O Senador Arthur Virgílio tem a palavra, por dez minutos, para discutir o Projeto de Resolução nº 80.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, é de meu dever fazer duas abordagens nesta tarde. A primeira, cingindo-me aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade do relatório do eminente Senador Jefferson Péres, por mim relatado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Obviamente – o resultado de 19 votos a três exibiu isso à farta; houve, embutido nesses 19 votos, alguns juízos de valor, muito claros –, mas, obviamente, a Comissão de Justiça, douta como o é, considerou constitucional e de boa técnica jurídica o relatório aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Num processo cujos diversos aspectos haverão de ser aqui abordados quanto ao mérito – e eu próprio não me furtaria a isso –, num processo em que aqui me caberia, neste momento, dizer apenas da minha convicção reafirmada de que obramos no sentido do respeito às leis constitucionais do País, eu não posso deixar de reprisar que, quando o Senador Péres se

referiu a indícios, houve quem contestasse ser constitucional ou não um veredito baseado em indícios. Recordo-me de que, na tradição anterior, na tradição mais antiga da justiça penal brasileira, o indício não era válido para efeito de prova. A evolução do Direito fez com que, hoje em dia, na doutrina brasileira, o indício, ou os indícios, desde que robustos, adquiram valor de prova, sim. Trata-se de evolução que vem desde o latim *index*, o que aponta, daí, inclusive, a denominação que se dá ao dedo indicador.

Consideramos, portanto, que, o fato de o Relator se basear em indícios, em sete indícios, pela robustez dos dados que arrolou, não torna inconstitucional, não vicia de inconstitucionalidade a peça assinada pelo Senador Jefferson Péres. E, portanto, o ritual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi cumprido, assim como foi cumprido o ritual do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, numa hora de exigente afirmação do Senado Federal, numa hora em que a sociedade, obviamente, clama pelas explicações jurídicas, mas para ela não deve ser muito fácil entender a diferença dos resultados: um resultado determinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é coerente com o do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e um resultado absolutamente díspar no processo passado, no voto ainda secreto, que é o consagrado para discutir e manter ou cassar mandatos parlamentares.

O ideal seria que pudéssemos, hoje, votar de maneira aberta, transparente, clara, nítida, sem que houvesse proteção a quem quer que fosse, em qualquer matéria desse jaez, desse porte. Mas não é assim ainda, infelizmente. Ainda não é assim. Desta vez, temos as manifestações em aberto pela juridicidade. E isso não é tão complicado. Cumpriu-se, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma mera formalidade. É bom que esclareçamos a opinião pública sobre isso. Mas, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, houve um acalorado debate de mérito. E a maioria esmagadora do Conselho entendeu por bem recomendar a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, por onze votos contra três. E o que se supõe lá fora é que o Conselho reflita a Casa. E, se o Conselho não reflete a Casa, é óbvio que, no mínimo, se estabelece um desajuste entre ser o Senado do “a” contra o Senado do “b”, numa oposição que talvez não seja boa se se pretende afirmar o conceito do Poder Legislativo. Mas não tenho dúvidas de que o relatório que assinei, o qual representou a responsabilidade e a responsabilização de todo o meu Partido, buscou, meramente, apesar das pinceladas de mérito que deu, investigar e concluir sobre se era ou não constitucional o escrito, o que foi produzido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a partir do relatório do Senador Jefferson Péres. E concluímos que era.

Neste momento, Sr. Presidente, quando o Senado se reúne, ainda com um quórum que não julgo o ideal... Isto não é matéria para 72 Senadores sobre ela deliberarem; é matéria para 81 Senadores sobre ela opinarem. É matéria para toda a Casa mostrar o que pensa de algo grave envolvendo o seu Presidente, um Senador que reputo como um dos mais relevantes e importantes que esta legislatura produziu. Não é matéria para se decidir com poucos Senadores. Não é matéria em que seja perdoável qualquer Senador não estar aqui para cumprir com seu dever. Não estou aqui para dizer a Senador "a" ou a Senador "b" como vote ou não vote. Estou aqui para dizer a este Senador como ele vai votar, e ele não se eximirá, no momento próprio, de dizer como vai votar.

Mas esta Casa, neste momento absolutamente agudo, não haverá de virar as costas para as ruas. Ela pode condenar ou absolver o Senador Renan Calheiros, mas tem que fazer uma coisa ou outra de maneira muito consciente, muito conseqüente, arrostando as conseqüências dos seus atos. Poder Legislativo fraco significa talvez hipertrofia do Poder Executivo. Poder Executivo hipertrofiado significa tudo menos arraigamento das práticas democráticas. Poder Executivo hipertrofiado, se há o amesquinamento do Poder Legislativo, pode significar que as nossas instituições comecem a falecer quando se as pensa como baluartes em defesa da democracia pela qual tantos de nós lutamos por ver erigida como valor essencial da civilização brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, encaro esta sessão com a maior gravidade. Esta não é uma sessão para risinhos, para dichotes. Não é sessão para informalidades. Esta é uma sessão de enorme gravidade. Considero que alguém que se compraza com este momento pode ter, talvez, até desvios de conduta, porque não é para alguém se comprazer com isso. É um momento deprimente, é um momento difícil, é um momento em que se joga a vida de uma pessoa, em que se joga a sorte de um homem público. É um momento, porém, em que, acima de tudo, se joga parte da sorte, parte da vida do Congresso Nacional no que ainda possa restar de vida para esta legislatura.

Eu vim aqui, Sr. Presidente, para, com esta fala, começar a cumprir com o meu dever, neste momento, não mais do que pincelando o mérito. Logo mais, após a leitura do Senador Jefferson Péres, do seu relatório, abordarei frontalmente a questão do mérito, desejando a todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que votem, como sei que o farão, com suas consciências, arrostando as conseqüências que caibam à instituição e pensando, sobremaneira, numa entidade que não pode ser abandonada das nossas preocupações maiores, que é chamada Senado da República brasileira, entidade mais do que sesquicentenária, que viveu momentos

graves da nacionalidade, ajudando a propor soluções fundamentais para crises que em alguns momentos abalaram e colocaram em descrédito as nossas instituições.

O Senado soube se haver de Rui Barbosa em diante, passando por Josaphat Marinho, por Afonso Arinos, por meu pai, por Paulo Brossard e por Jarbas Passarinho. Esta Casa, em algum momento, soube ser grande. E eu diria que a sua história é composta de muitos momentos grandiosos, muitos momentos grandes, muitos momentos efetivos. Que nós não a diminuamos e não nos diminuamos perante os nossos antecessores nem nos diminuamos perante a nacionalidade brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Por ora, era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma comunicação aos Srs. Senadores e ao País.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço aos ilustres Membros desta Casa que, com sua amizade, seu apoio e sobretudo sua confiança, distinguiram-me para ocupar, por quase três anos, em duas eleições consecutivas, um dos postos mais honrosos da República, a Presidência do Senado Federal.

Agradeço também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sensibilizado, aos servidores da Casa, do mais graduado ao mais humilde, pela dedicação, pela correção e pelo empenho que tiveram.

Não medi esforços, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para estar à altura do prestígio do cargo. No seu exercício, mantive excelentes relações e perfeita harmonia com os demais poderes da República, com as Senadoras, com os Senadores, com os Governadores e Prefeitos, sempre, Sr. Presidente, em nome do equilíbrio da federação.

Compreendo que presidir esta Casa é conseqüência das circunstâncias políticas. Entendo também que, quando tais circunstâncias perdem densidade, ameaçando o bom desempenho das atividades legislativas, é aconselhável deixar o cargo.

Assim, renuncio ao mandato de Presidente do Senado Federal, sem mágoas ou ressentimentos, de cabeça erguida, demonstrando, mais uma vez, que não usei das prerrogativas do cargo para me defender.

Não adotei esse gesto antes, Sr. Presidente, pois, como disse e repeti várias vezes, isso poderia sugerir,



naquele momento, uma aceitação das infâmias e das inverdades. Desculpem-me, portanto, todos os Senadores. Essa interpretação não me pareceu a mais conveniente, mas agi de acordo com a minha consciência e convicção de que era, sem dúvida nenhuma, a conduta mais correta.

Meu pensamento, nesta hora difícil da minha vida, volta-se para o povo de Alagoas, que, com sua confiança e soberania, me investiu do mandato de Senador da República, de que tanto me orgulho.

Respeitosamente, – **Renan Calheiros.**

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, por favor, transcreva nos Anais da Casa este importante documento que tenho a honra de endereçar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR RENAN CALHEIROS EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

**Brasília-DF, 04 de dezembro de 2007.**

**Senador Tião Viana**  
Presidente Interino do Senado Federal

**Senhor Presidente,**

**Agradeço aos ilustres membros desta Casa, que, com sua amizade, seu apoio e, sobretudo, sua confiança, distinguiram-me para ocupar, por quase três anos, em duas eleições consecutivas, um dos postos mais honrosos da República, a Presidência do Senado Federal.**

**Agradeço, também sensibilizado, aos servidores desta Casa, do mais graduado ao mais humilde, pela dedicação e empenho que tiveram.**

**Não medi esforços para estar à altura do prestígio do cargo. No seu exercício, mantive excelentes relações e perfeita harmonia com os demais Poderes da República, com todos os senadores e senadoras, com os governadores e prefeitos, sempre em nome do equilíbrio da Federação.**

**Compreendo que presidir esta Casa é resultado das circunstâncias políticas. Entendo, também, que quando tais circunstâncias perdem densidade, ameaçando o bom desempenho das atividades legislativas, é aconselhável deixar o cargo.**

**Assim renuncio ao mandato de Presidente do Senado Federal, sem mágoas ou ressentimentos, de cabeça erguida, demonstrando, mais uma vez, que não usei das prerrogativas do cargo para me defender.**

**Não adotel este gesto antes pois poderia sugerir, naquele momento, uma aceitação das infâmias e inverdades. Desculpem-me se essa interpretação não pareceu a mais conveniente, mas agi de acordo com a minha consciência, convicto de que era a conduta mais correta.**

**Meu pensamento, nesta hora difícil de minha vida, volta-se para o povo de Alagoas, que, com sua confiança e soberania, me investiu do mandato de Senador da República, de que tanto me orgulho.**

**Respeitosamente.**

**Senador RENAN CALHEIROS**



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Renan Calheiros, a decisão de V. Ex<sup>a</sup> será publicada no **Diário do Senado Federal**, estando vinculada ao parágrafo único do art. 29, por analogia do Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para discutir a matéria.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, Senador Arthur Virgílio, enquanto o orador se dirige à tribuna.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Levando em conta, Sr. Presidente, a atitude, o gesto unilateral do Senador Renan Calheiros no sentido de sua renúncia e voltando ao assunto que ontem, aliás, foi respondido de maneira muito altaneira por V. Ex<sup>a</sup>, sem nenhuma intenção de empanar o brilho das palavras certamente sábias do Senador Gerson Camata, que já se posiciona para usar da palavra que lhe cabe, eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> qual é a providência seguinte, porque eu disse a V. Ex<sup>a</sup> ontem que, pela praxe, cabe ao PMDB indicar o nome. Esse nome pode ser aceito por nós da oposição ou não. Se não for, nós temos o direito de disputar, para ganhar ou para perder. E, por outro lado, é um gesto de lealdade que se reconheça que o Governo tem tudo para estar articulado já, de muito tempo para cá, até porque supostamente prevendo que isso poderia acontecer, ou seja, a renúncia do Senador Calheiros.

Nós, então, ontem reivindicávamos, e V. Ex<sup>a</sup> respondeu, repito, de maneira muito altaneira, e agora eu gostaria de saber dos procedimentos: tempo para que a oposição medite sobre o nome que venha a ser oferecido pelo PMDB e tempo para nos prepararmos para um combate, para um embate, para uma eleição, para uma disputa.

Portanto, lemos com preocupação que V. Ex<sup>a</sup> afastou a idéia de que de um dia para outro haveria uma eleição. Nós acharíamos isso inaceitável, porque queremos tempo ou para aceitar o candidato que nos seja sugerido ou para buscarmos a vitória contra esse candidato se porventura não for ele do agrado, sob os vários aspectos que se possa arrolar, do conjunto das oposições brasileiras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> ontem fez essa manifestação, solicitando ponderação à Mesa para que não houvesse nenhum aqodamento, havendo uma situação como a que o Senador Renan Calheiros decidiu hoje, de maneira unilateral. E a Presidência responde

a V. Ex<sup>a</sup>, dando continuidade ao que disse ontem, que não houve divergência de ninguém do Plenário, está marcando uma reunião de Líderes para terça-feira da próxima semana, dia 11, para que se discuta o encaminhamento regimental da matéria. Sem nenhum tipo de precipitação.

O Senador Gerson Camata tem a palavra para discutir.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvida, nós estamos diante de uma fato histórico: pela primeira vez na história do Senado um Presidente renuncia o seu mandato.

Mas eu acho que temos de analisar aqui, neste momento, que o que está em julgamento não é o Senador Renan Calheiros nem o mandato dele, mas sim o Senado. O Senado está sendo julgado, neste momento, pelos Senadores. E a decisão que tomarmos aqui vai ser a decisão ou em favor do Senado, pela redenção ética e moral da Casa, aprovando o relatório do Senador Jefferson Péres, ou pela condenação do Senado ao desprezo da opinião pública, votando-se contra o relatório do Senador Jefferson Péres. Nós estamos nos julgando a cada um de nós. Esse é o momento que nós vamos viver depois da renúncia do Senador Renan Calheiros; cada um de nós vai julgar a si próprio. E pior, cada um de nós vai ser responsável pelo julgamento da instituição a qual pertencemos e que no dia da posse juramos defender. Juramos defender a Constituição, e o Senado é como um pilar, uma coluna da Constituição brasileira.

Temos que refletir muito sobre isto neste momento, e é o que a opinião pública, a história do Senado, a história de vida de cada um de nós está nos pedindo.

Mas quero também fazer uma reflexão, para ver como isso se aprofunda neste momento.

Domingo, eu estava na missa, em uma localidade chamada Venda Nova. Na oração dos fiéis, em todas as Igrejas Católicas, estava lá: “Para nos livrarmos dos problemas éticos e morais que afligem a vida pública brasileira, Senhor, escutai a nossa prece.” Quer dizer, extravasou a opinião pública e foi parar, como oração, nas Igrejas Católicas deste País.

Um outro problema sobre o qual temos de refletir é que até aqui nós mesmos nos condenamos. Nós tivemos dois meses para fazer a votação aberta. Se os Líderes quisessem, se o Presidente quisesse, se os Senadores todos quisessem, hoje, nós estávamos fazendo a votação aberta. E a votação aberta no Conselho de Ética mostrou o resultado que a opinião pública espera de nós: 11x3.

Será que esse vai ser o resultado aqui ou o Senado tem duas caras? Uma cara lá e outra do lado de cá? Uma cara para o povo e outra cara para as exigências do momento? Nós temos de ver que cara o Senado vai ter hoje: a cara dos Senadores que sentem aquilo que a opinião pública espera do Senado brasileiro ou a cara daqueles que se acovardam, se escondem e traem a opinião pública na hora do seu voto?

Para aqueles que são do PMDB, há um outro ponto que tem de ser meditado. O PMDB tem falhado muito com a ética e a moral que está no seu Estatuto. O Estatuto do PMDB diz, dentre os deveres dos seus filiados: manter conduta ética, pessoal e profissional compatível com as responsabilidades partidárias, particularmente no exercício do mandato eletivo. E sabe qual é a penalidade? “Os membros e filiados do Partido, mediante a apuração em processo em que lhes seja assegurada ampla defesa, (...) improbidade no exercício de mandato parlamentar ou executivo, bem como no de órgão partidário ou de função administrativa; (...) IV – negativa de legenda para disputa de cargo eletivo; V – desligamento da bancada por até 12 (doze) meses, na hipótese de parlamentar; VI – expulsão, com cancelamento de filiação; VII – cancelamento do registro de candidatura.”

O PMDB nunca aplicou nenhuma sanção, apesar dos inúmeros desvios em que membros do Partido foram flagrados. Houve um caso no Espírito Santo. O Presidente do Partido roubou o dinheiro do Fundo Partidário, que é dinheiro público. Ele foi denunciado há sete anos. Até hoje o Conselho de Ética do PMDB não se reuniu para julgar. Acho até que prescreveu. Nem convocaram a reunião. É por isso que, às vezes, a situação do Partido perante a opinião pública começa a perder substância e peso.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, digo aos Membros do PMDB, primeiro, que o que está em julgamento, hoje, aqui, é o PMDB.

Haverá uma eleição no ano que vem. Na hora em que alguém do PMDB estiver no palanque, o povo vai ter o direito de cobrar qual foi o comportamento ético do Partido neste episódio. Mas isso se estende a nós Senadores, que tivemos dois meses, Sr. Presidente, Srs. Líderes.

Por esta razão tramita uma proposição minha dispondo que a assinatura de 27 Senadores põe qualquer matéria na pauta. Estamos numa ditadura do Presidente com os Líderes.

Não vão para a pauta matérias que são essenciais e importantes para o Senado às vezes, como não foi para a pauta a emenda constitucional que abria o voto nesta votação de hoje.

Eu disse aqui várias vezes: lá na Câmara há uma emenda, que abre o sigilo do voto secreto, já aprovada na Comissão de Justiça. Era só ir para o plenário lá e ser votada aqui em duas sessões.

Nós tínhamos o dever de tê-la votado, em nome do Senado.

Mas podemos ainda corrigir isso, porque, repito, na tarde de hoje – Sr. Presidente, não vou ocupar todo o tempo a mim destinado –, o que está em julgamento não é o mandato do Senador Renan Calheiros, o que está em julgamento é a instituição que veio desde o Império, a instituição que nós juramos defender no dia da posse. O Senador faz o juramento de defender a Constituição e defender o Brasil. E o Senado é uma instituição do Brasil. Quando não defendemos o Senado, nós deixamos de cumprir o nosso juramento. Temos que examinar isso.

Nós podemos sair daqui com um Senado se recuperando de tanto desgaste, se recuperando de tanta desmoralização perante a opinião pública; ou com um Senado mais enterrado, que vai fazer com que cada um de nós – como eu comecei a observar nos últimos tempos – use um escudo para não ser reconhecido como Senador nas ruas, pelo voto que não deu aqui, pela atitude que não teve coragem de tomar aqui.

Eu quero dizer e digo: vou votar com o relatório do Senador Jefferson Péres, vou votar pela salvação do Senado, vou votar pelo prestígio da Instituição, vou votar pelo Brasil e pelos brasileiros, que precisam de um exemplo de ética e de moral pública de nós brasileiros, nós Líderes, nós Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Só esclareço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata, que não foi solicitado por nenhum Senador que essa matéria viesse para a inclusão em Ordem do Dia – como V. Ex<sup>a</sup> criticou. Nem em reuniões da Mesa V. Ex<sup>a</sup> fez essa solicitação. Então, não reconheço a afirmação “ditadura da Mesa e dos Líderes”.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Solicitei, Sr. Presidente, da tribuna, por duas vezes, inclusive que uma comissão de Senadores fosse à Câmara dos Deputados procurar o Presidente, Arlindo Chinaglia, para que ele apressasse a votação naquela Casa – aqui e na reunião da Mesa. Vou trazer a V. Ex<sup>a</sup> o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A qual matéria V. Ex<sup>a</sup> se refere, Senador Gerson Camata? Não estou entendendo.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – À matéria referente ao fim do voto secreto, que estava na Câmara dos Deputados, aprovada na Comissão de Justiça. Se ela fosse a plenário naquela Casa e aprovada, a tramitação seria bem rápida aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senador Gerson Camata, essa matéria esteve em plenário, foi colocada em Ordem do Dia e 27 Senadores apresentaram emenda e ela voltou à CCJ, porque é norma regimental. Não foi culpa da Mesa.

Eu tinha entendido que V. Ex<sup>a</sup> falava do Projeto de Resolução nº 80.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Eu sei, mas é claro que foi uma manobra obstrutiva, lamentavelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Não da Mesa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio para uma questão de ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Uma questão de ordem e, ao fim, uma proposta.

Vi a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup> ao tentar propiciar um eventual choque democrático entre as forças da Base do Governo e aquelas que compõem as Oposições neste plenário no Senado. Mas parece-me que teremos de dar outro encaminhamento, porque essa boa vontade transcende das possibilidades admitidas pelo Regimento Interno da Casa.

Leio para V. Ex<sup>a</sup> o art. 59, § 3º.

Diz ele:

Art. 59. ....

§ 3º No caso de vaga definitiva, o preenchimento far-se-á dentro de cinco dias úteis, pela forma estabelecida no art. 60, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Mesa.

O que não é o caso.

Ou seja, a impressão que eu tenho, Sr. Presidente, é que seria democrático – e aqui vai o meu pedido, aqui vai a minha solicitação, em nome do meu Partido – e já nos atenderia se V. Ex<sup>a</sup>, dentro do Regimento, e, portanto, não precisando ser tão benigno, nos garantisse a realização da eleição já na próxima terça-feira. Porque nós contaríamos os dias, quarta, quinta, sexta, segunda e terça-feira, e nós não poderíamos

começar o processo na terça-feira, a meu ver, de acordo com o que depreendo da letra do Regimento Interno da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Respondo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio. A matéria será publicada de modo irretroatável amanhã, dia 5. A partir daí, serão contados até cinco dias úteis. Ela se encerrará no dia 12, quarta-feira, no prazo regimental, como eu havia dito.

É só V. Ex<sup>a</sup> ver o calendário. A matéria passa a ser publicada...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas como, Sr. Presidente? Cinco dias úteis?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– ...de maneira irretroatável amanhã. Aí V. Ex<sup>a</sup> conta mais cinco dias úteis e V. Ex<sup>a</sup> estará na quarta-feira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vamos lá, vamos fazer então. Ela será publicada dia 5?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Exatamente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aí começa a contar quando?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Dia 12 é quarta-feira, último dia. E terça-feira foi a véspera do último dia, como eu informei a V. Ex<sup>a</sup>. E, ao mesmo tempo, Senador Arthur Virgílio, eu traduzi que o entendimento que a Mesa teve de V. Ex<sup>a</sup> é que não houvesse qualquer precipitação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, mas a mim me basta o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Com isso eu estabeleci que haveria todo o prazo regimental para o entendimento entre as Lideranças, de maneira informal, de maneira política, para que, na reunião do dia 11, que é véspera do prazo final, regimental, pudesse ser decidido.

Se for decidido na terça-feira que há um nome consensual, cujo caminho V. Ex<sup>a</sup> entende pode ser construído o caminho, na quarta-feira no prazo regimental, nós atenderemos com a eleição. Foi o que fiz.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De maneira bem simples, nós temos a publicação na quinta...quarta-feira, sexta-feira...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Amanhã é dia cinco, Senador Arthur Virgílio, quarta-feira. Aí começamos a contar cinco dias úteis.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então vamos lá, vamos lá. Quarta-feira é dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Dia 12, como eu falei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Poderíamos marcar para quarta-feira, dia 12. Estou disposto a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– Eu falei. Falei em marcar para terça uma reunião dos Líderes, para ver se já se construía um entendimento e eu estarei pronto para realizá-lo na quarta-feira.

**O SR. DÉMOSTENES TORRES** (DEM – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A minha proposta seria outra, Sr. Presidente – e já concluo, Senador Demóstenes. Minha proposta seria que nós, já sabendo das regras do jogo, deixássemos marcada a data agora. Isso para nós já é mais do que suficiente. Para a Oposição, para aferir seus votos, as suas possibilidades, se tiver que competir, esse tempo lhe basta. E se ela, porventura, tiver de consensualizar, vou dizer uma coisa bem simples: se o Governo, pelo PMDB, nos propõe o Senador Jarbas Vasconcelos, eu já fecho agora, acabou agora, não temos mais o que discutir, já fazemos uma votação por unanimidade e começa um grande processo de restauração da Casa.

Se porventura outro nome vier, nós, que respeitamos todos os nomes do PMDB, nos guardamos o direito de concordar eleitoralmente com um e discordar de outro. Nessa hipótese, se pudéssemos marcar desde já as duas possibilidades, ou seja, a tentativa de consenso no começo da semana, ficaria a seu alvitre convocar a reunião para começarmos a fazer a aproximação.

Mas V. Ex<sup>a</sup> podia deixar hoje já marcado o dia do eventual duelo, ou seja, se não houver consenso, tal dia será a eleição. E já sairíamos daqui com esse calendário na cabeça e fazendo as nossas conjecturas, esperando as decisões que venham a ser laboradas pelo PMDB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que eu não quebrarei nenhuma regra regimental. Então, se o prazo limite é quarta-feira e não houver outro recurso regimental, eu atenderei plenamente a V. Ex<sup>a</sup> nos termos de ontem e nos termos em que está solicitando hoje.

A plena condição da Mesa, decidida pelos Srs. Líderes na terça-feira, com ou sem convergência de entendimento, de realizar na quarta-feira vai depender dos Srs. Líderes. Não há nenhum impedimento da minha parte. Quero que V. Ex<sup>a</sup> saiba que quarta-feira é o prazo regimental tranqüilo para a Mesa proceder com a eleição e V. Ex<sup>a</sup> não terá nenhuma decepção na condução da Mesa sobre isso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO)

– Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, apenas para dizer que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Arthur Virgílio têm razão.

O prazo fatal é quarta-feira. Então, independentemente de consenso ou não, a eleição tem que ser realizada na quarta. Os Líderes, claro, têm de se reunir para tentar esse entendimento, mas, havendo ou não havendo o entendimento, naturalmente a data é fatal, uma vez que temos de cumprir o art. 59, §1º, já mencionado pelo Senador Arthur Virgílio e respaldado por V. Ex<sup>a</sup> na questão de ordem levantada.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Renato Casagrande, pela ordem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo sabendo da norma regimental e compreendendo-a, eu acho que seria importante o Presidente fazer uma reunião de Líderes. Mas terça-feira está muito distante. Então, Sr. Presidente, para tentar o entendimento de encaminhamento com relação a esta matéria, talvez V. Ex<sup>a</sup> pudesse determinar, na quinta-feira ou na sexta-feira, uma reunião de Líderes, para deixar clara qual é a posição e quais as regras com relação à votação, e se, de fato, a votação será na quarta-feira ou antes, ou se há outro acordo de Líderes que possa encaminhar esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande, a Presidência manterá a posição anterior. Se V. Ex<sup>a</sup> conseguir um diálogo com os Líderes no qual ficar decidido que a eleição seja feita amanhã, farei amanhã a eleição. Porém, deixo marcada a data da reunião para terça-feira, para que os Líderes construam o entendimento, e estamos no prazo regimental.

Senador Sibá Machado, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma pergunta é sobre o pós quarta-feira. Embora já tenha ouvido aqui as palavras do Senador Arthur Virgílio, pergunto: pode o entendimento dos Líderes sugerir uma data posterior ao dia 12?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Sibá Machado.

Próximo orador, para discutir a matéria, Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

Senador Epitácio Cafeteira, caso queira falar sentido, tem a autorização da Presidência.

S. Ex<sup>a</sup> faz questão de subir à tribuna.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na minha vida sempre tive posições claras.



Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando o Senador Arthur Virgílio deu o seu parecer, votei contra. E disse por quê.

Nós, que fazemos vida pública, sabemos o quanto custa fazer seu nome. Então, o nome feito pelo trabalho como eu fiz – quatro vezes, Deputado Federal; duas vezes, Senador, Governador e Prefeito –, só se consegue quando a gente realmente presta serviço. Então, eu olhei o relatório, li e vi só indícios, não havia nenhuma prova, somente indícios.

Exerci todos esses mandatos, jamais fui de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu não levo jeito para policial. Procuo ajudar o meu Estado. Foi assim a minha vida.

Declarei, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que jamais votarei a favor da cassação de um colega, de um companheiro, que fez o nome no seu Estado, na base de indícios. Prefiro não ter mandatos. Se, amanhã, a imprensa me criticar, eu prefiro até perder o mandato. Agora, não perco é a compostura.

Hoje o Senador Renan Calheiros jogou o que devia ter jogado talvez há muito tempo: o cargo de Presidente. E todo mundo quer saber em que dia vai ser ocupado o lugar de Renan Calheiros. Isso, Senador Renan Calheiros, se V. Ex<sup>a</sup> tivesse saído no começo, não teria chegado a esse ponto.

Eu disse no Conselho de Ética e, agora, vou dizer no plenário: fui Relator do primeiro processo contra Renan Calheiros. Naquela ocasião, apareceu-me aquele advogado para fazer a seguinte proposta: se Renan desse R\$20 milhões, nada teria feito contra ele. Então, eu não precisava ouvir o advogado porque eu já sabia o que ele queria. Resisti e contei ao Senador Renan, que cresceu no meu entender, porque resistiu à tentativa de chantagem.

Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> hoje sabe o que querem.

Quando começamos esta sessão, Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem sobre o que estávamos votando, uma vez que aqui se discutia tudo relativo a outras denúncias, e ninguém falava neste processo.

Pois quero continuar dizendo que, no Maranhão, houve um Governador que disse: “Prefiro que cortem a minha mão do que eu assinar o fechamento da Escola-Modelo Benedito Leite”, a qual passou a ter o nome dele. Então é isto que temos que ter: é atitude, coragem. Aqui, muitos Senadores não chegaram por acaso, e esses vão resistir.

Quero, ao concluir minhas palavras, que são poucas, dizer que não voto contra colega. Podem dizer que é espírito de corpo, mas não voto contra colega com base em suposições. Então, o meu voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi declarado;

aqui também é declarado. Podem botar voto aberto que eu vou votar pela absolvição do Senador Renan Calheiros, porque não vi prova que o incriminasse a ponto de fazê-lo perder o mandato. Ele vai voltar para Alagoas condenado ou não, mas vai voltar com a cabeça levantada, e o povo de Alagoas continuará a dar a ele um milhão de votos como deu. É isso que temos que entender. Não será um maranhense que vai tirar o voto de um Estado, não; é preciso que respeitemos o mandato de cada um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma pergunta e colaborar com V. Ex<sup>a</sup>. O Relator ainda não se manifestou; não seria mais prudente ouvirmos o Relator para, depois, entrarmos na discussão de mérito, como está ocorrendo neste momento?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi feita a solicitação aos Relatores para que se manifestassem. O Senador Arthur Virgílio fez a opção de falar inicialmente, e o Senador Jefferson Péres solicitou falar antes das alegações finais, antes dos representantes. Foi uma solicitação do próprio Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Mas me parece que está um pouco invertido, porque, sem o Relatório ser apresentado e os argumentos do Relator debaterem o mérito, fica invertido o processo, no meu entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, o processo de discussão se dá desse modo. Também acho que poderíamos ter a palavra antecipada para facilitar a discussão da matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Mas isso, Sr. Presidente, corresponde a abrir o painel para votar e, assim, começa-se pelo fim.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos. A seguir, o Senador Cristovam Buarque. Enquanto o orador se dirige à tribuna...

Senador Eduardo Suplicy, é possível aguardar apenas a manifestação do Senador Jarbas Vasconcelos?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de obter um esclarecimento sobre o procedimento exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Li toda a instrução da sessão no início, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de perguntar o seguinte. Avalio como importante para os Senadores poder ouvir as alegações da defesa, sobretudo do próprio Senador Renan Calheiros, porque a formação do juízo de todos nós, Senadores – obviamente se assegurando o mais legítimo direito de defesa ao Senador Renan Calheiros –, formar-se-á a partir do momento em que ele colocar todas as suas razões. Avalio que muitos dos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, como eu próprio, gostaríamos de manifestar as nossas conclusões relativas às razões finais do Relator, Senador Jefferson Péres, sobre o mérito, tendo em conta as razões de defesa do Senador Renan Calheiros, após ouvirmos a sua defesa. Por essa razão, Sr. Presidente, é que eu não estou me inscrevendo para falar antes desse procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, a Presidência leu, de maneira muito atenciosa, toda a instrução da sessão. O item Manifestação dos Representantes e do Representado – no caso, o Senador Renan Calheiros é o Representado, e os Representantes são o Democratas e o Partido da Social Democracia Brasileira – dar-se-á, por analogia, conforme o art. 454 do Código de Processo Civil, no final. Isso foi devidamente instruído. V. Ex<sup>a</sup> ouviu todas as razões da defesa do Senador Renan no Conselho de Ética e na Comissão de Constituição e Justiça, e todas as razões dos Representantes também lá, e a Presidência instruiu exatamente assim inicialmente.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há uma necessidade premente e urgente de todos nós reconhecemos o esforço que V. Ex<sup>a</sup> tem feito nessa sua interinidade para corresponder à expectativa da instituição Senado e de todas as pessoas aqui presentes, o que, para mim, por exemplo, que aqui cheguei em fevereiro, não é nenhuma surpresa, tendo em vista o seu comportamento, a sua maneira de proceder, presidindo ou não a Casa.

A sessão do dia 12 de setembro foi uma sessão surrealista, e esta continua sendo uma sessão surrealista. Na outra, a anterior, o voto foi secreto, e a sessão foi secreta. Agora, o voto é secreto, e a sessão é aberta, mas o Senador não pode manifestar o seu voto. Eu entendo não o apego de V. Ex<sup>a</sup>, mas o cuidado de V. Ex<sup>a</sup> com o Regimento da Casa, que não permite a manifestação de voto dos Senadores.

O que é importante é esta Casa não se desmoralizar como se desmoralizou na sessão do dia 12 de setembro. O Conselho de Ética decidiu uma coisa por ampla maioria de votos, e aqui o Plenário aproveitou a sessão secreta e o voto secreto para votar contrariamente àquilo que o Conselho de Ética tinha determinado.

Repetir isso hoje, Sr. Presidente, é suicídio. Repetir isso hoje, menos de três meses depois, é querer ir para um conflito aberto com a opinião pública do Brasil inteiro. Tendo o Conselho de Ética tomado uma decisão por 11 votos a 3 e o Plenário daqui a pouco votar contrariamente a isso é realmente uma coisa mais do que surrealista: é uma coisa que não dá para verbalizar, não dá para entender!

É por isso que eu, atendendo à recomendação de V. Ex<sup>a</sup> com relação à declaração do voto, quero apenas dizer que a Casa não pode repetir o mesmo erro que cometeu há menos de noventa dias.

Esta Casa está diante de uma situação em que tem de defender a sua tradição, a sua história, a sua dignidade, a sua honradez. O que está em causa é a Instituição. É por isso que, tenho certeza, o Plenário vai corresponder a essa expectativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> o reconhecimento das obrigações que a Mesa tem de assegurar o processo legal, Senador Jarbas Vasconcelos.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para

discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quase todos os dias nós votamos aqui. A maior parte dos votos que damos são esquecidos no dia seguinte, dois dias depois, uma semana já é muito tempo. Alguns duram um pouco mais, alguns duram para sempre. Alguns dos votos que damos aqui dizem respeito a matérias sobre as quais os nossos netos vão nos perguntar a posição que tomamos. Independentemente de o voto ser secreto ou não, vamos ter de dizer para muitas pessoas qual foi o nosso voto.

Creio que hoje votamos com o compromisso de fazer, amanhã, o Senado um pouquinho maior ou muito menor. O Senador Gerson Camata foi claro aqui quando falou que estamos votando em relação ao Senado.

Pessoalmente, nada tenho contra o Senador Renan Calheiros. Ao contrário, dele só recebi simpatia, dele só recebi cortesia, nele só vi competência para trabalhar como Senador. Entretanto, o processo avançou neste País de tal maneira – em parte pela demora de certas decisões, como a de hoje, de renunciar ao cargo, em parte por incompetência de todos nós, de nos juntarmos e encontrarmos um caminho – que,

hoje, a continuação do mandato, a recusa do parecer do Senador Jefferson Péres fará, a meu ver, o Senado menor. E não dá para deixar que ele fique menor ainda do que já está.

Há uma exigência da opinião pública, uma exigência forte, de que tenhamos a recuperação do Congresso – hoje mais do Senado do que da Câmara dos Deputados. Por isso, creio que não podemos ir de encontro ao parecer que vem de um homem como Jefferson Péres, com o rigor que ele tem, com o cuidado que ele tem, com a certeza que eu tenho de que ele inocentaria o Senador Renan se chegasse à conclusão de que isso era certo, mesmo que tivesse de enfrentar o Brasil inteiro.

Em nome do Brasil, em nome do Senado, para resgatarmos a nossa causa, para resgatarmos a nossa credibilidade, devemos, sim, aprovar o parecer do Senador Jefferson Péres. Não vejo outro caminho neste momento se queremos votar pelo Senado e se queremos, daqui a um, dois, cinco, dez, vinte, trinta anos, dizer com orgulho aos nossos netos qual foi o nosso voto nesta tarde.

Essa, Sr. Presidente, é a minha manifestação mais clara do que penso sobre o voto a ser dado nesta tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino Maia, Líder do Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Gerson Camata, o primeiro dos oradores a se manifestar, foi extremamente corajoso, porque ele é do PMDB, Partido do Senador Renan Calheiros, e ele disse que em julgamento estava o seu Partido, o PMDB. Ele foi corajoso no limite.

Entendo, Sr. Presidente, que em jogo não está o PMDB. Em jogo não está nem ao menos a instituição Senado Federal, para a qual fomos eleitos. Em jogo está a democracia brasileira. E explico: democracia pressupõe equilíbrio entre Poderes, e equilíbrio pressupõe que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário se olhem com respeito porque têm credibilidade.

O Judiciário do Brasil tem dado provas de credibilidade que inspirem credibilidade? Suponho que sim.

O Executivo, com idas e vindas, tem dado demonstrações de afirmação e desafirmação.

O Legislativo, neste momento, está em xeque. Em jogo está a credibilidade do Legislativo.

Eu não tenho nenhuma dúvida, Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> que já foi Presidente da República, que é do PMDB, V. Ex<sup>a</sup> não tem nenhuma dúvida de que a crise pela qual passa o Senado contamina a classe política. Os políticos do Brasil todo estão, Senador

Mercadante, comprometidos pela crise do Senado. Nivela-se tudo por baixo. E é a nossa oportunidade. Este é o nosso momento.

Já tivemos um primeiro momento. Senador Adelmir Santana, quem preparou os relatórios do primeiro processo vencedor foram Marisa Serrano e Renato Casagrande, uma Senadora e um Senador do maior respeito, como o é também o Senador Almeida Lima, mas quem ganhou foi o relatório Casagrande/Marisa Serrano. Merece o respeito da Casa. O relatório de S. Ex<sup>as</sup> foi votado no Conselho de Ética e obteve onze votos de aprovação. O relatório de S. Ex<sup>as</sup> recomendava a cassação do Senador Renan Calheiros.

O Senador Jefferson Péres é uma das melhores figuras desta Casa. Ele elaborou um relatório e me dizia, há um mês, hesitando em acolher a indicação da relatoria no Conselho de Ética: “Alguém com a minha biografia jurídica, com o meu passado, não pode receber essa incumbência para não se sair bem. Não estou convencido ainda da culpa do Senador Renan Calheiros. Eu não tenho condições, ainda, do ponto de vista jurídico, de elaborar um relatório que consulte a justiça e a opinião pública”. Nunca mais conversei com S. Ex<sup>a</sup> e, de repente, conheci o relatório de S. Ex<sup>a</sup>, que foi aprovado igualmente pelo voto aberto, em sessão aberta, por onze votos, no Conselho de Ética.

Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup>, que é meu companheiro de Partido, sabe como nós lutamos para que esta sessão fosse, como está sendo, aberta, mas para que o voto fosse, como não vai ser, aberto. Decorrente de quê, Senador Camata? Do desgaste da Casa com o papelão que esta Casa fez no confronto dos votos da sessão aberta pelo voto aberto no Conselho de Ética, com a sessão fechada pelo voto fechado no Plenário do Senado, que absolveu o Senador Renan. Como nós lutamos para que esta sessão fosse aberta, e conseguimos aprovar o Projeto de Resolução. A PEC do Voto Aberto voltou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por força de emendas que foram, é verdade, regimentalmente apresentadas, prolongando o calvário do Senado, que tem de se encerrar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a segunda época do Senado é hoje. Nós não podemos errar. Se nós errarmos, se nós de novo votarmos pelo voto fechado numa sessão aberta, diferentemente do que o Conselho de Ética votou, com argumentos irrefutáveis apresentados pelo Senador Jefferson Péres, que hesitou em aceitar e só aceitou quando encontrou argumentos que o fizeram preparar o relatório que foi elaborado, com consistência e com consciência. Se nós votarmos diferentemente, estaremos nivelando por baixo o Congresso, estaremos quebrando uma perna

do regime democrático. O Legislativo vai olhar de cima para baixo o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

É isto, Senador Romeu Tuma, que está em jogo neste momento: o tamanho da Casa a que nós pertencemos. As pessoas na rua me admoestam e devem admoestar V. Ex<sup>a</sup>. As pessoas na rua não compreendem as relações pessoais que eu tenho com o Senador Renan Calheiros, que foram muito boas. Não compreendem que é muito duro um Senador votar pela cassação de um companheiro seu, mas em jogo o que está é a Instituição e a democracia brasileira. Vão-se os anéis e ficam os dedos, e que fiquem os dedos.

Está na hora de nós definirmos o tamanho desta Casa. Se esta Casa tem duas caras e é uma Casa pequena ou se esta Casa tem uma cara só e é uma Casa grande.

Eu vou votar pelo Senado maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe. Ninguém mais do que eu tem o maior respeito por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– É mútuo, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – E admiro a isenção com que V. Ex<sup>a</sup> vem-se portando, aliás, ao longo da vida pública e inclusive neste momento difícil que atravessamos. Acho que a intenção de V. Ex<sup>a</sup> é a melhor possível, mas, com todo o respeito, penso que nós estamos cometendo um grande equívoco. V. Ex<sup>a</sup> está comparando esta sessão com o Tribunal do Júri.

No Tribunal do Júri, fala um, fala o outro e se colhe o voto. Temos de comparar esta sessão com o Supremo Tribunal Federal. O Senado se transforma no Supremo Tribunal Federal. E, no Supremo Tribunal Federal, como é? Fala a acusação, fala a defesa; depois, cada ministro dá o seu voto, justificando-o. Foi assim quando cassamos o mandato do Collor. Eu estava aqui. A acusação foi feita ao Fernando Collor, cujo advogado teve ampla oportunidade de defesa, fez a defesa e depois falou cada um dos Senadores. Naquela oportunidade, ninguém disse que não podia abrir o voto. Eu votei pela cassação e disse pela cassação.

Foi assim com o Senador Luiz Estevão. Ele esteve aqui, foi feita uma ampla acusação. Ele foi à tribuna, fez uma enorme exposição, apresentando os

números, expondo a argumentação e a defesa dele e, depois disso, votou-se, voto a voto, cada um dizendo como ia votar.

Agora, repare V. Ex<sup>a</sup>. Eu vejo que as pessoas estão falando, mas qual é a acusação? Sabem por ouvir dizer. Agora, esta sessão começa, esta sessão tem de ser julgada pelo que é dito nesta sessão e não pelo que se ouviu dizer. Até agora não ouvi ninguém na tribuna fazer acusação contra o Senador Presidente e não vi o Senador Presidente fazer a sua defesa. Falar o que fala com base na acusação, depois o Senador Presidente faz a defesa dele e eu acho que ele está certo! Vou ter de mudar? Tenho de dar o meu voto, o meu pensamento e o que eu digo depois de ouvir ambas as partes. A última voz é a da defesa. Por isso que sempre digo quando me perguntam: Você vai votar contra? Eu digo: Não sei. Quero ouvir a defesa falar, porque a defesa fala em último lugar. Agora, aqui, não sabemos nem qual é a acusação, objetivamente. Eu digo nesta sessão. Sabemos por ouvir dizer, porque lemos, pois o documento está aqui, mas, na sessão gravada, publicada, que vai sair, não teve ainda a peça de acusação. E não teve a defesa. E os parlamentares estão falando eu não sei sobre o quê.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, com o maior respeito, que se dê a palavra, ou que se leia, se não quer usar a palavra, o parecer que foi aprovado no Conselho de Ética e que se dê a palavra para a defesa, para eles falarem e, depois, a gente dizer o que a gente está pensando.

É o apelo que eu faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Pedro Simon, a Presidência esclarece que os pareceres foram distribuídos antecipadamente aos Senadores. A sessão anterior do caso do Senador Renan Calheiros foi nesses termos; não houve nenhuma contestação dos procedimentos. Ele foi o último a falar, nos mesmos termos. A defesa sempre é a última a falar...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Essa matéria foi exaustivamente debatida...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pelo amor de Deus, Sr. Presidente, o senhor está cometendo um outro equívoco. São cinco sessões preparatórias. Sessão preparatória é sessão preparatória. Isso aqui não é nem sessão preparatória, nem coisa nenhuma. Isso é uma sessão especial para julgar o Presidente do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Eu não estou me referindo a...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Então, o que vale é o que é dito, não o que foi discutido ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu não estou me...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Ontem é ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu não estou...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Hoje nós estamos numa sessão especial. O Senado se transforma num tribunal de júri, de supremo tribunal, para decidir.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu não estou me referindo à sessão preparatória. Eu estou me referindo ao julgamento do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, no caso envolvendo aquela situação anterior que V. Ex<sup>a</sup> acompanhou aqui, e não houve nenhum protesto, nenhuma divergência quanto ao procedimento da Mesa, Senador Pedro Simon.

Eu instruí hoje, não houve nenhuma contestação, nenhuma reivindicação de mudança. Agora há pouco, os oradores inscritos... Nós vamos mudar o procedimento? Sendo que seguimos o Código de Processo Civil. Isso pode ser uma bela manifestação de contribuição para outros casos que venham a ocorrer, mas aqui esta matéria foi exaustivamente tratada. E no julgamento anterior do Senador Renan Calheiros, aqui em plenário, ela foi tratada desta maneira.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não nesta sessão de hoje. A sessão de hoje tem início, meio e fim.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A outra teve início, meio e fim, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O início é a denúncia, a continuação é a defesa. Esta sessão tem de ter início, meio e fim. Qual é o início? A denúncia. Depois da denúncia, a defesa; depois, a justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Talvez V. Ex<sup>a</sup> não estivesse aqui, mas a sessão começou com o Relator da CCJ, Senador Arthur Virgílio, fazendo uso da tribuna e fazendo a defesa do seu parecer.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Com todo respeito, nem é o relatório do Arthur Virgílio que importa, Sr. Presidente; é o relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania só diz que não tem nada a opor contra a constitucionalidade. Mas quem tem a denúncia é o relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador José Agripino Maia solicitou que o Senador Jefferson Péres falasse antes das alegações finais. Tudo foi devidamente entendido aqui entre todos, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Então, peço a V. Ex<sup>a</sup>: quero falar depois das alegações finais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não pode.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu quero falar depois, eu quero saber, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não pode.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas como é que vou dar meu voto, se não ouvi a palavra da defesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – No julgamento anterior do Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> falou antes dele e deu seu voto, Senador Pedro Simon. Lamento.

Tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vou entrar na polêmica levantada pelo Senador Pedro Simon. Também acredito, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> não pode alterar o rito já estabelecido, mas, na lógica, o mais correto seria que fosse feita a denúncia, depois, a defesa e, depois, o debate.

Compreendo que o Senador Tião Viana não tem mais como alterar, nesta sessão, esses procedimentos, e não sei se há como ser feita a modificação sem alterar o Regimento.

Sr. Presidente, a decisão do ex-Presidente Renan Calheiros de renunciar ao cargo de Presidente promove e provoca, como já provocou aqui, o debate da sua sucessão. S. Ex<sup>a</sup> estava licenciado do cargo e agora está fora do cargo, por decisão unilateral, pela renúncia. A decisão é boa e importante para o Senado e provoca, efetivamente, Senador Renan Calheiros, o debate sobre a sucessão de V. Ex<sup>a</sup>.

Também sou daqueles que compreende que a vaga é do PMDB. O PMDB iniciou o mandato de dois anos, e compreendo que a vaga é do Partido. Naturalmente cabe ao PMDB fazer com que haja um candidato equilibrado, que não transforme a Presidência do Senado em uma trincheira de luta contra o Governo nem em uma trincheira de luta contra a oposição. A decisão do PMDB será importante para que possamos ter, no ano de 2008, maior unidade. Estamos terminando 2007, ano que, pelas crises que estamos vivenciando, pelos processos que envolveram o Senador Renan Calheiros, foi bastante tumultuado no Senado e houve muito desgaste.



Gostaria muito que houvesse um candidato que unificasse o Senado, para que pudéssemos sair da briga e da disputa entre base aliada e oposição. Seria bom se houvesse uma candidatura que nos desse tranquilidade, provocando unidade, integração e articulação entre os partidos em 2008, para que recuperássemos parte do tempo perdido com o debate desgastante que tivemos e ainda estamos tendo em 2007.

Sr. Presidente, a minha expectativa é essa. Por isso, fiz uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, que não foi acatada. Quando V. Ex<sup>a</sup> marcou a reunião de líderes para terça-feira, Sr. Presidente Tião Viana, imaginava que pudesse fazer uma eleição um pouco mais à frente. Mas não será possível. A eleição, pelo que estamos verificando, terá de ser feita até quarta-feira. Por isso, sugeri que a reunião de líderes pudesse ser feita na quinta-feira, para que tivéssemos um tempo de debate entre os líderes e pudéssemos tratar de todas as questões relacionadas à eleição do novo Presidente do Senado. Então, a proposta para o Presidente Tião Viana de reunião na quinta-feira fica mantida.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, esta Casa se encontra emparedada diante de um tema do qual não nos orgulha tratar, que nos desgasta enquanto Instituição, mas que nos coloca frente a frente com o nosso papel de legislador, de homens públicos zelosos das aspirações dos cidadãos que nos elegeram e nos delegaram o poder de representá-los neste Parlamento.

Vamos julgar mais uma representação contra o Senador Renan Calheiros. Novamente o Presidente – agora já afastado da Presidência desta Casa – é acusado de quebra de decoro parlamentar. Diferentemente da votação da primeira representação, na qual eu e a Senadora Marisa Serrano, juntamente com o Senador Almeida Lima, apresentamos voto pela procedência no caso – eu e a Senadora Marisa Serrano – da denúncia do P-SOL, este Plenário entendeu por arquivá-lo. Agora não estão a sociedade e os meios de comunicação tão mobilizados quanto à época. Nem o próprio Senado. Isso, no entanto, não nos isenta da responsabilidade frente às nossas obrigações regimentais, constitucionais e éticas em relação à nossa consciência.

Queríamos não só uma discussão, mas uma votação aberta. Porém, ressalto a importância de esta sessão ser aberta. Foi um passo, foi um avanço, foi um aperfeiçoamento. Temos de aperfeiçoar em relação ao voto aberto. Sou defensor do fim do voto secreto, mas, se pudermos restringir um pouco mais as opções de voto secreto, vamos caminhar nessa direção. Só de não termos aquela sessão fechada, trancada, falando daqui de cima desta tribuna ou daí de baixo do plenário,

gritando para que os Senadores pudessem nos ouvir, já é um avanço para o Senado. Estamos avançando. Acho que esta sessão, sendo aberta, com a imprensa transmitindo, com a população acompanhando, com os Senadores podendo fazer uso dos microfones, já é um avanço.

Além desta sessão aberta, queríamos já ter avançado com relação ao voto aberto. Não conseguimos chegar ainda a esse ponto. Acho que o Senado tem de caminhar para essa direção, para que a sociedade conheça efetivamente as posições de cada um, para que cada um manifeste o voto, porque temos uma delegação para votarmos no Parlamento.

O voto é secreto, Sr. Presidente, para quem quer se proteger. Por isso, acho que as pessoas deveriam, poderiam e podem manifestar o seu voto. O voto é secreto para quem quer se proteger com o segredo. Para quem quiser abrir o voto, na minha interpretação, ele deve e pode ser aberto. Tanto é que até o Supremo Tribunal Federal já tomou uma decisão liminar de que o voto no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pode ser aberto. A própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já decidiu que, no Regimento daquele Conselho, o voto será aberto, por emenda minha e do Senador Antonio Carlos Valadares.

Como se não bastasse, obriga-nos a essa votação secreta. Esse é um jogo que o Parlamento brasileiro não pode mais jogar, frente à sociedade cada vez mais exigente e mobilizada no que diz respeito à relevância que a questão ética ganhou nos últimos tempos.

O desgaste da instituição agrava-se por causa de situações como essa, quando nos mobilizamos como Parlamentares e como representantes dos nossos partidos, e este Plenário se recusa a dar as respostas que esperam àqueles que nos legitimam.

Sinal claro desse desgaste é a pesquisa Datafolha divulgada nesta terça-feira, em que 45% dos brasileiros acham péssimo ou ruim o nosso trabalho; 37% consideram apenas regular; e 13% avaliam como ótima ou boa a nossa atuação.

Não podemos fechar os olhos para esse quadro, que é sintomático da irrelevância que o Congresso Nacional vai construindo do seu próprio papel e do distanciamento que vai adotando do cidadão.

Estamos tratando aqui, na minha avaliação, de uma peça consistente, uma peça cautelosa, redigida pelas mãos firmes do Senador Jefferson Péres. Tive a oportunidade de acompanhar o voto do Senador Jefferson Péres no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mas é esse o debate que estamos fazendo aqui, neste momento.

O resultado da votação dessa representação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, conse-

qüentemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, revela a convicção da maioria de seguir com o Relator, na CCJ, e, primeiramente, no mérito, na Comissão de Ética.

O voto secreto, no entanto, neste plenário, oculta outros interesses, e o resultado aqui poderá ser outro totalmente diferente daquele do Conselho de Ética e daquela da CCJ, porque a votação secreta pode levar a resultados diferentes.

O Congresso Nacional encontra-se novamente frente a um desafio: o de preservar-se como Instituição, dando demonstração cabal do seu papel. Poderá, outrossim, acenar para mais uma frustração geral, oferecendo o lombo à execração, ao desgaste e ao esvaziamento das nossas funções.

Seja qual for o resultado desta sessão, o Senado está diante do desafio de buscar o realinhamento com a sociedade, desfazendo, assim, essa imagem negativa. Não se pode pensar a democracia sem um Legislativo forte e representativo de fato, mas não se pode também conviver com frustração maior, que seria o desprezo daqueles que nos escolheram para representá-los.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo; a seguir, à Senadora Marisa Serrano. O Senador Marconi Perillo tem a palavra por dez minutos. (Pausa.)

Não se encontrando no momento, a Senadora Marisa Serrano tem a palavra para discutir a matéria.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são poucas as minhas palavras, mas eu não gostaria de deixar passar em branco este momento, porque penso que ele é muito importante para a história não só do Senado, não só do Congresso, mas da política brasileira, tendo em vista que a democracia revitaliza e revigora a sociedade.

Estamos vivendo este momento na América Latina: o momento em que vivemos e pensamos o quanto é bom vivermos em regime democrático, em que as pessoas podem dizer aquilo que pensam, podem colocar suas propostas, suas idéias e sentir quão importante é a sociedade poder ir às ruas, votar, dizer como pensa e fazer com que a senda política, o caminhar político se faça por meio da vontade do povo.

É importante que a sociedade possa expressar aquilo que deseja, é importante também que os políticos saibam ouvir a sociedade, saibam escutar aquilo que ela quer dizer e analisar sua palavra de ordem na senda política. É fundamental também que o Congresso Nacional, os políticos ouçam a voz da sociedade e, por meio da mídia, expressem suas idéias.

No mundo de hoje, não há mais como o político não ouvir aquilo que a mídia veicula diariamente, por meio da televisão, dos jornais e das rádios.

Neste momento, observamos o que aconteceu na Venezuela. Mesmo todo mundo acreditando que o Presidente Chávez tinha em mão a resposta para aquilo que ele pensava ser o mais importante, a sociedade – mesmo aqueles que estavam do seu lado – deu o tom e disse ao Governo qual linha a seguir.

Aqui, não vai ser diferente. Acredito muito que esta Casa tem obrigação de ouvir a sociedade, de ouvir aqueles que representamos, para que possamos dar um voto consciente, na linha do que a sociedade espera. Não vamos votar só por aquilo que queremos; vamos votar por aquilo que a sociedade espera que façamos. E isso se faz com liberdade, isso se faz com democracia, mas isso se faz muito, muito, muito calçado na ética, naquilo em que pensamos, naquilo que temos dentro de nós como importante para a sociedade, para a democracia.

Portanto, vim aqui, nesta tarde, dizer que, em nenhum momento, mudei meu jeito de ser e de pensar. Acredito naquilo que sociedade pensa a respeito de certas condutas que são fundamentais e importantes para o político. E isso não muda numa semana, não muda no mês seguinte. A ética, a decência, a forma de ver a política tem de ser perene. Não pode o homem, o animal político, mudar ao sabor dos ventos ou porque hoje a conduta está assim, ou porque hoje os amigos estão falando isso. Conduta ética tem de ser perene, e é isso que o povo espera desta Casa; espera decência, espera ética, espera segurança, tranqüilidade, mas, principalmente, a certeza de que o político não muda ao sabor dos ventos. E não pode mudar. O dia em que esta Casa passar para a sociedade a segurança de que o político pensa sempre com a mesma conduta e que o eleitor pode ter segurança no seu político, porque ele não muda a qualquer momento ou por qualquer circunstância, aí a política começará também a ser respeitada.

Hoje, quis falar também porque li, com tristeza, o resultado de uma pesquisa de um instituto de pesquisa de repercussão nacional, o Datafolha, segundo a qual o eleitor brasileiro está desacreditando, cada dia mais, no Senado da República. Isso tem de nos entristecer. Se, antes, estava em 16 pontos percentuais o pensamento da sociedade a respeito da importância deste Congresso, principalmente desta Casa, o Senado, hoje, já está em 13 pontos. Não sei quanto estará amanhã.

Não podemos ser como avestruz: colocar a cabeça sob a areia, porque não estamos ouvindo aquilo que a sociedade está nos dizendo. E a pesquisa que

hoje foi estampada nos jornais indica que a sociedade está nos dando um recado: ela não está gostando da forma como estamos atuando.

Oxalá tenhamos tranqüilidade para saber ouvir a voz da sociedade. Acho que este é o momento de darmos o recado que a sociedade quer ouvir.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dividir este meu pronunciamento em duas fases: primeiro, discorrer um pouco a respeito do papel dos indícios para, depois, discorrer um pouco sobre o processo em si, desdobrado em função da representação contra o Senador Renan Calheiros.

Devemos, inicialmente, enfatizar que a falta de decoro parlamentar é a falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa, e a falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis. Para que se configure a quebra de decoro, não é necessário que a conduta seja tipificada no Código Penal. Basta que a conduta seja considerada, em juízo político, como indecorosa. Não cabem, portanto, quaisquer paralelos que se pretenda efetuar com a tipificação de natureza penal, que possui seus requisitos próprios.

O mesmo ocorre em relação à valoração das provas: no processo penal, a avaliação, pelo juiz, da prova produzida no processo liga-se a procedimentos rígidos, previstos na legislação penal. Este é um processo político, que será concluído por decisão política a ser tomada por este Plenário. Não é um processo judicial, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda que judicialiforme. Basta que haja o convencimento político de que seu proceder (do parlamentar) difere do homem honrado, do homem de bem. Neste contexto político, trazemos a convicção de que se os indícios já são meios de prova no Direito Processual Penal, por si já configuram razões explícitas para uma análise de quebra de decoro parlamentar, independentemente de qualquer análise jurídica.

Por fim, o decoro é conceituado como o comportamento de acordo com os padrões elevados de moralidade, necessários ao prestígio do mandato e à dignidade do Parlamento, mesmo sem configurar ilícito de outra natureza, conforme estabelecem os códigos. Mesmo sem configurar crime, qualquer ato que implique desfigurar a imagem do Congresso, identificada com a dos Parlamentares, resulta em quebra de decoro. O senso de dever, no âmbito da política, refere-se ao indivíduo na qualidade de uma coletividade histórica definida, e não ao indivíduo como valor em si.

Há, portanto, que se considerar, para efeito de qualificação da conduta do agente, a consciência coletiva em relação ao padrão de conduta esperado e desejado por toda a sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nenhum outro momento da História recente do Brasil, o Senado Federal sofreu desgaste tão profundo quanto o que se tem visto ao longo destes últimos meses, com o exame das denúncias contra o Senador Renan Calheiros, hoje – mais uma vez – réu neste plenário. E este Senado, também, nunca viveu um momento histórico como o que acabamos de presenciar, com a renúncia de um Presidente dessa Casa.

Pela natureza da sessão que hora se realiza e de acordo com o Regimento Interno da Casa, não nos cabe aqui declarar o voto, conquanto sempre tenhamos colocado de forma direta, objetiva e sincera, nossa posição a respeito do efeito cumulativo das denúncias que pesam sobre o ex-Presidente do Senado e o quanto isso tem constrangido a Casa e todos nós, Parlamentares. Fiz isso com bastante clareza no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, quando, por meio de requerimento, conseguimos ampliar as investigações e, depois, conseguimos garantir o voto aberto na CCJ e, por fim, neste plenário.

O problema de denúncias como a apreciada hoje é que têm um efeito aditivo, como se fosse a radioatividade num processo gradativo de contaminação, com ampla possibilidade de um desfecho dramático, não só para o próprio representado, mas para a nossa instituição. O fato é que, seja qual for o resultado da votação de hoje, o representado sai maculado, o Senado sai maculado, nós saímos maculados.

É com essa preocupação que, da tribuna, queremos concitar os nobres Pares a votarem, acima de tudo, em nome da democracia e das instituições tão duramente edificadas pela nossa sociedade, pela nossa gente, nas ruas, nas praças e no voto, este o mais lúdimo instrumento da democracia representativa e participativa.

Neste momento em que vemos tantos arroubos de autoritarismo na América Latina e sentimos tentativas de se balançar um dos pilares mais gratos à República, que é a alternância no poder, nosso voto não constitui apenas um voto, mas um atestado de como cada um de nós vê, entende e representa a democracia.

O que se coloca diante de nós se revela não como um processo penal, marcado por rito processual estanque e bem definido, em que a própria terminologia jurídica pode servir de abrigo ou cadafalso ao réu, a depender de preciosismos jurídicos. O que se coloca diante de nós se revela, antes, como uma

tarefa de estabelecer a fronteira entre o ético e o antiético, o moral e o imoral, o aceitável e o inaceitável, o certo e o errado.

Quando nossas crianças começam a crescer, nós todos – pais e mães – procuramos ensinar-lhes o que é certo e o que é errado. Diante de nós hoje, então, está o voto consciente, discernindo, efetivamente, o certo do errado.

O que se coloca diante de nós se mostra, acima de tudo, como um dever de avaliar, com afinco, detalhe e amadurecimento, o melhor para o Brasil, para a Nação, para a democracia e, principalmente, para esta Casa de Rui Barbosa.

A esse respeito, é oportuno citar um breve trecho do discurso de uma das figuras mais insígnias da democracia brasileira, o saudoso Tancredo Neves, que nos ensina: “Não há pátria onde falta democracia. A pátria não é a mera organização dos homens em Estados, mas sentimento e consciência em cada um deles de que pertencem ao corpo e ao espírito da Nação. Sentimento e consciência da intransferível responsabilidade por sua coesão e seu destino. A Pátria é escolha, feita na razão e na liberdade!”

Essa é, Sr. Presidente, a tônica do momento vivido no plenário, a do afastamento ou não, entre o Parlamento e a democracia, a do apartamento ou não, ente a voz do povo e a voz do Congresso.

Perfila-se, portanto, diante de nós, um dos maiores desafios para o ser humano, e para o homem público certamente e ainda mais: manter a coerência no trato dos assuntos do cotidiano e da vida nacional; manter a coerência na lida das questões do Congresso e do Senado Federal, da democracia, da República e da representatividade política.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não queremos nem podemos faltar com nossa responsabilidade como Senadores eleitos pelo povo do meu querido Estado de Goiás para representá-lo no Senado Federal. Não queremos nem podemos quebrar a luta por manter a coerência de nossas decisões ao longo de toda uma vida pública. Não podemos, não queremos, nem poderíamos, nem sequer em pensamento, ser surdos, mudos ou cegos diante da Nação.

É com essa convicção e na defesa da ética que votaremos nesta sessão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. A seguir, falará o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores:

O Senado Federal vive momento de grande responsabilidade e transcendência para a Nação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – A Presidência faz um apelo ao Plenário, pois há orador na tribuna: diminuam a intensidade das conversas paralelas.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Como eu dizia, Sr. Presidente, o Senado Federal vive momento de grande responsabilidade e transcendência para a Nação brasileira. O Senado, sabemos, não apenas comparte com a Câmara dos Deputados a função de Poder Legislativo Federal, assim como exercita, igualmente, o papel de órgão revisor e, desde a Constituição de 1891, a primeira Constituição republicana, passou a ser a Casa da Federação.

Estamos aqui para deliberar em face do que dispõem a Constituição, as leis e o Regimento Interno a respeito da Representação nº 03, de 2007, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Estaremos acolhendo ou não o entendimento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que aprovou o fundamentado e criterioso parecer do Senador Jefferson Péres, e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que considerou, conforme o relatório do Senador Arthur Virgílio, ser a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar constitucional, jurídica, legal e satisfeitas as exigências regimentais.

A matéria sobre a qual deliberaremos, Sr. Presidente, diz respeito tão-somente a julgamento de caráter político, isto é, relativo ao decoro parlamentar. Como, aliás, tive, em vez anterior, ocasião de falar sobre o assunto durante a sessão secreta.

A conclusão que brotar deste Plenário é – insista-se – de natureza política, respeitadas as normas processuais, assegurado ao representado amplo direito de defesa.

Sr. Presidente, quero ressaltar que tenho bom relacionamento pessoal com o Senador Renan Calheiros. Todavia, tal não me impede de firmar juízo em vista dos fatos, pois, como diria Norberto Bobbio, “a realidade tem muitas faces”.

Concluo, Sr. Presidente, as minhas palavras e, antes que a Casa delibere sobre o tema, recomendo, com a devida vênua, ao Plenário seja acolhido o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Marcelo Crivella. A seguir, fará uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente;

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; senhoras e senhores telespectadores da TV Senado; senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, neste momento em que o Senado se reúne, na sua maioria, para decidir sobre o relatório do Senador Jefferson Peres, eu gostaria de, em primeiro lugar, Sr. Presidente, falar sobre diversas teses, diversas teorias, diversos pensamentos que foram colocados na mídia, dando conta de acórdão, dando conta de que o Governo interferia aqui, nesta Casa, de que haveria pedidos do Presidente para que o Senador Renan não renunciasse, ou adiasse, ou para que não votássemos o processo antes da CPMF, o que tudo, hoje, caiu por terra.

Eu queria asseverar ao grande público que nos assiste hoje que, nesta Casa, vale a profunda contemplação, o pensamento, o julgamento solitário, duro, frio, o enfrentamento do cumprimento do dever, que, por ofício, por voto, acomete a cada um de nós.

Sr. Presidente, hoje nos reunimos para um ato grave, triste, pesaroso, que me tomou horas e mais horas de reflexão. No primeiro processo, verifiquei que, no relatório do Senador Renato Casagrande e da Senadora Marisa Serrano, não havia provas, havia dúvidas; dúvidas, Sr. Presidente, que considerarei como benefício para o réu, o Senador Renan Calheiros. Concedi, assim, o benefício da dúvida.

Sr. Presidente, naquele momento difícil, complicado, dei o meu voto, declarei o meu voto contrário ao relatório do Senador e da Senadora e a favor do mandato do Presidente do Senado, do Senador Renan Calheiros.

No momento em que o Senador descia da tribuna, aliás, quando esperava aqui a contagem dos votos, tive oportunidade de dizer a S. Ex<sup>a</sup> sobre a dificuldade que havia sido chegar a uma conclusão e lhe pedi que fizesse uma oração, com a sua família, que falasse com Deus, enfim, que procurasse da fraqueza tirar forças, levantar-se, erguer-se, mas, acima de tudo, aprender uma lição: crescer. Acho que aí teria sido, Sr. Presidente, o grande benefício da dúvida, o grande benefício da vitória e do voto.

Durante alguns dias, seguidamente fui questionado. A todos, inclusive em programas de televisão, respondia placidamente, de maneira natural e singela, a conclusão a que havia chegado. Até que um dia, pela televisão – e tive a oportunidade de relatar isso ao Sr. Renan Calheiros –, eu e minha esposa assistimos a uma entrevista – e, depois, nos reunimos, eu e ele, depois ainda ele me enviou uma carta – que me provocou profundo pesar, porque o Senador, perguntado pela repórter se se arrependia dos fatos cometidos, respondeu – talvez ele não se lembre, mas eu

verifiquei com ela, inclusive ligando para ela: “Não me arrependo de nada; não me arrependo de nada”.

Sr. Presidente, ali vi que com o meu voto e com o benefício da dúvida eu havia ajudado o Senador, mas não havia ajudado o homem, o pai, o marido, sobretudo, o cidadão.

Hoje, Sr. Presidente, pretendo ajudar o homem, o pai, o marido e o cidadão.

É grave, Senador Renan, quando, nas armadilhas da vida, acabamos, pela via dolorosa, tomando conhecimento da perda; única maneira de comparar o julgamento que um dia teremos na presença de Deus. Se não houver parâmetros de comparação, se conseguirmos sempre encontrar um caminho, nos beneficiar de uma versão, aproveitar da simpatia e do amor que todos naturalmente têm por nós, escapamos, conseguimos contornar, mas não crescemos, não evoluímos e, pior, poderemos, amanhã, cometer erros piores, o que seria triste, e disso não quero participar.

De tal maneira, Sr. Presidente, que, hoje, o que me cabe aqui – e o digo isso diante da Nação, dos meus eleitores – é o frio, duro, pesado, pesaroso, cumprimento do dever. Digo essas palavras resumidas de tristeza, resumidas de profundo pesar, até porque vejo minha irmã neste plenário, por quem tenho todo o amor e toda a consideração – espero que consiga entender a grave decisão que sou levado a tomar. Porém, tenho a certeza de que nos momentos difíceis e duros – e, Senador Renan Calheiros, tenha certeza que os seus não são menores que os meus –, haveremos de encontrar um renascer, uma luz mais forte, um novo caminho, um recomeço das cinzas, da pequenina semente de mostarda.

Cristo, no Evangelho, disse-nos que é bom, muitas vezes, nos tornamos a pequena semente de mostarda, que, quando cresce, Sr. Presidente, torna-se a maior das hortaliças e dá sombra e abrigo aos pássaros, aos viajantes, ao mundo.

Sr. Presidente, esta é uma questão que, no meu Partido, não tem absolutamente unanimidade. Não cabalei votos, não discuti o assunto com ninguém, não participei de qualquer acordão, na primeira representação ou nesta segunda. Sou devedor da minha consciência e do julgamento que, com toda sinceridade, alcancei, nas limitações do meu raciocínio. Com tranquilidade de consciência, reafirmo: não votarei com o Senador. Desta vez, voto com o homem, com o pai, com o cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presiden-



te, Senador Tião Viana, Senador Renan Calheiros, há pouco, eu o cumprimentei e disse a V. Ex<sup>a</sup> que, conforme havia me pedido, quero ouvi-lo com muita atenção, como vou fazê-lo.

Formulo uma pergunta ao Presidente, Senador Tião Viana, que nos expressou o quanto quer cumprir a Constituição brasileira e o Regimento Interno. No art. 5º da Constituição, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no inciso LV, está escrito:

Art. 5º .....

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Pois bem, suponhamos que nós aqui, depois de termos feito diversas considerações, ouvirmos o parecer do Senador Jefferson Péres de maneira mais conclusiva, e a defesa do Senador Renan Calheiros e suas próprias palavras, se, porventura, houver ainda, de minha parte ou de qualquer Senador, dúvida a respeito, não caberia o direito, até em defesa do Representado, o Senador Renan Calheiros, a possibilidade de um Senador, seja o Senador Pedro Simon ou qualquer outro, levantar uma dúvida e solicitar um esclarecimento ao Senador Renan Calheiros, para se assegurar o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes?

Pode ser que isso não seja necessário, Sr. Presidente, mas eu aqui manifesto que se, porventura, algum Senador ou eu próprio tivermos dúvidas, seria importante assegurar isso, no interesse do Senador Renan Calheiros.

A respeito do parecer do Senador Jefferson Péres, sobretudo as conclusões, divididas em sete indícios, parece-me que a defesa, até o presente, não as respondeu a contento. Ou seja, que os documentos apresentados pelo Sr. João Lyra confirmam o que disse em depoimento, especialmente referente às datas, nomes e valores das transações comerciais; que as empresas sofreram inúmeras alterações societárias, mas passaram pelas mãos de pessoas muito próximas do Representado; que, em 2005, após o rompimento entre o Sr. Lyra e o Sr. Representado, aquele teria ficado com o jornal, e o Representado com as rádios; que a proposta de venda da rádio e do jornal, assinada pelo Sr. Nazário Pimentel, foi encaminhada ao Representado, quando esse ainda era Ministro da Justiça. Primeiro fato importante é que o Sr. Nazário confirmou em cartório que procurou o Representado para lhe oferecer a rádio e o jornal. Segundo, a correspondência enviada ao Representado inicia-se assim: “Com o objetivo de estabelecer condições que

nos permitam um diálogo acerca de montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S<sup>a</sup> a posição de nossas empresas”. Em seguida, estão arrolados os dados da rádio, jornal e um hotel; que, dentre os documentos juntados pelo Sr. Lyra, há papel timbrado do gabinete do Representado, com anotações manuscritas que indicariam a negociação, expondo a composição societária; que o Sr. Tito Uchoa, suposto laranja, oferece versão inverossímil sobre sua participação nos negócios e nunca foi a juízo contra o Sr. Lyra a fim de obrigá-lo a retificar as declarações; que o Sr. Tito respondeu carta do Relator, dizendo, dentre outros pontos, que foi laranja do Sr. João Lyra, e não do Representado, e reconhecendo que os pagamentos do negócio foram feitos em dinheiro, em sua casa; que o Representado não buscou ação de reparação contra o Sr. Lyra. Posteriormente, advogado do Representado esclareceria que o fez, mas contra a pessoa jurídica; que as pessoas indicadas pelo Sr. Lyra como sendo representantes do Representado estiveram ou efetivamente estão lotadas em seu gabinete (Sr. Tito Uchoa e Carlos Santa Ritta). A informação é confirmada pelo Diretor-Geral do Senado; que ambos ainda são sócios do Sr. Renan Filho na empresa JR Radiodifusão e no sistema Costa Dourada de Radiodifusão; que as participações do Sr. Renan Filho nas diversas sociedades radiodifusoras foram adquiridas e pagas por meio de cheques do próprio Representado; que o fato foi declarado à Receita Federal pelo Representado.

Esses são os sete principais indícios ou motivos que levaram o Senador Jefferson Péres a recomendar a aplicação da pena de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. Propôs, ainda, projeto de resolução, nos termos dos arts. 55, incisos I e II, e 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal, combinados com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993.

Sr. Presidente, o importante é que, até o presente momento, não ouvi do Senador Renan Calheiros, de sua defesa, uma contestação à altura, a fim de que eu pudesse ter outra conclusão que não aquela proferida no parecer do Senador Jefferson Péres.

Saliento, ainda, algo que avalio de grande importância. Refiro-me exatamente à definição do art. 54 da Constituição, inciso II, que informa:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

.....  
II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

O que significa que, dentre essas empresas, estariam, também e especialmente, aquelas que são meios de comunicação.

Relembro que, em 3 de julho do ano passado, apresentei requerimento à Mesa Diretora para que defina com clareza qual a teleologia do que diz o art. 54, na medida em que havia sido publicado que inúmeros Deputados Federais e Senadores estariam, de alguma maneira, por terceiros, infringindo essa norma. Isso precisa ser bem definido.

Na semana passada, o Senador Marco Maciel definiu o Relator referente a esse requerimento, tendo sido designado o Senador Pedro Simon. Avalio que seja importante esclarecer esse tipo de procedimento, que, em verdade, constitui uma das principais conclusões do Relator, Senador Jefferson Péres, de que teria, ou terá, efetivamente, o Senador Renan Calheiros incidido no inciso II do art. 54 da Constituição Federal.

Assim, Sr. Presidente, é importante que seja assegurado o direito de defesa completa ao Senador Renan Calheiros. Minha convicção, até o presente momento, é a mesma que tive no próprio Conselho de Ética, certamente ainda com a possibilidade de ouvir os argumentos completos do Senador Renan Calheiros.

Gostaria ainda, na conclusão, Senador Romeu Tuma, de aqui expressar uma dúvida que veio a mim em função da manifestação de meu querido amigo Senador, Presidente em exercício, Tião Viana, relativamente à questão de cada Senador aqui poder expressar como está votando. Pois me parece que, quando a votação secreta é prevista na Constituição, isso dá o direito a cada Senador que desejar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir. Portanto, o voto secreto assegura a cada Senador o direito de não revelá-lo. Se, por alguma razão, ele tiver dificuldade em revelar seu voto, não precisa fazê-lo.

Mas a Constituição, ao definir o voto secreto, não está, no meu entender, proibindo que nós, Senadores, o revelemos, tanto que a jurisprudência e a nossa prática informam que tantas vezes aqui revelamos o nosso voto secreto. Por exemplo, quando votamos o nome dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, como o nome da Presidenta Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, muitos de nós revelamos e recomendamos o voto, e o fizemos com entusiasmo. E tantas outras foram as ocasiões.

O Senador Tião Viana me pergunta: “Ah, mas será que não estarei constringendo companheiros de partido ou do Senado se revelar o meu voto?” Mas aí pergunto: querido Senador Tião Viana, como ficará a minha rela-

ção com os meus eleitores quando me perguntarem, nos próximos dias, como, afinal de contas, votei aqui? Não se trata de uma questão de vaidade; trata-se de uma questão de responsabilidade minha perante os meus eleitores, perante o povo brasileiro, que deseja saber como cada um de nós aqui procede.

Então, se alguns Senadores avaliarem que não precisam, que não devem, pelas mais diversas circunstâncias, revelar como votam, eu me sinto na responsabilidade de expressar que, até o presente momento, a minha conclusão é de acordo com a do Senador Jefferson Péres, de que houve quebra de decoro parlamentar. E gostaria, inclusive, após a manifestação do Senador Renan Calheiros, se porventura eu tiver dúvida, de formulá-la. Assim, teremos a transparência total de nossos atos, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo, por dez minutos, para a manifestação de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse não é um voto ideológico, nem sequer um voto partidário. É um voto de escolha sobre fatos, mas não se estão avaliando apenas os fatos que dizem respeito ao processo do Senador Renan Calheiros. É muito mais do que isso. Há uma crise de valores na sociedade brasileira; há o desejo de uma postura diferente da classe política; há um desgaste muito forte, profundo, da classe política brasileira. Esse é um fato, as pesquisas mostram. E não seriam necessárias as pesquisas. Basta andarmos pelas ruas para vermos o que as pessoas sentem a respeito da classe política brasileira e das suas instituições.

Portanto, este não é um momento em que se julga apenas o Senador Renan Calheiros e esses fatos, mas em que se dá uma resposta à sociedade. Mas é importante que todos nós percebamos que não são apenas esses fatos, que isso não resolve tudo. É fundamental mudar o modelo. O modelo político brasileiro está errado, a prática política está equivocada, os custos das campanhas são irrealistas, há necessidade de outros tipos de compromissos. Esses compromissos são feitos invariavelmente de forma generalizada. Enquanto isso não mudar, vai haver cada vez mais episódios, cada vez mais desgastes; cada vez mais, a sociedade vai nos ver de costas para ela.

Portanto, é muito difícil se posicionar neste momento, mas a gente tem de ter uma posição, e a minha é a de me associar à opinião pública, a de compreender sua falta de esperança, sua falta de fé na classe política brasileira e também sua perda de paciência com tudo o que está acontecendo.

É preciso que a gente medite sobre isso, tome as atitudes necessárias, faça as mudanças na legislação, apresente um novo modelo de procedimento político – todos nós sabemos qual é o caminho, e há poucas divergências. Que, ao final disso tudo, possamos construir uma prática política diferente dessa que está aí, que contamina o Senado, a Câmara, o processo político no Brasil todo, em todos os lugares. Se não fizermos isso, a todo o momento, conviveremos, ou lá ou cá, numa Casa ou noutra, numa Prefeitura, momentos como este. Recuperar isso é absolutamente fundamental, para que o Brasil consiga superar seus maiores problemas. Desenvolvimento não é só crescimento econômico: é também uma postura diante dos fatos e a capacidade de superá-los.

Por isso, posiciono-me aqui em apoio ao relatório do Senador Jefferson Péres, desejando apenas alertar que precisamos fazer essas mudanças o quanto antes, rápida e profundamente, não querendo caracterizar apenas um culpado. É um episódio, e precisamos ter uma posição clara sobre ele, mas também precisamos nos dedicar, com clareza, com firmeza, com patriotismo, para o futuro, porque senão momentos constrangedores como este vão continuar na vida política brasileira, no Senado e em todos os lugares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito obrigado, Senador Raimundo Colombo. Parabéns pelo tempo!

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, próximo orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é um momento eminentemente constrangedor, difícil. É verdade que a discussão se dá em torno também da vacância da Presidência do Senado, com a renúncia do Senador Renan Calheiros. Quanto àquilo que temos de fazer, quanto às atitudes a serem tomadas na próxima semana, dentro do entendimento de Situação e de Oposição e, como dizia o Senador Arthur Virgílio, reconhecendo o nome indicado pelo PMDB, a Oposição apóia ou deixa de apoiar e pode lançar um nome.

Penso, Sr. Presidente, que este é um momento em que precisamos ter muita lucidez; é um momento em que devemos ter muita clareza no nosso posi-

cionamento em favor da Casa, da Instituição, que vem sangrando publicamente debaixo da luz, já há alguns meses. E esta Instituição é tão necessária à vida democrática brasileira, à consolidação ainda mais do processo democrático brasileiro, que, evidentemente, tem de parar de sangrar. Que o processo da eleição de um novo Presidente transcorra na mais sadia das ordens, no mais nobre dos entendimentos entres as Lideranças desta Casa, para que possamos responder à sociedade brasileira, fortalecendo-nos de forma efetiva.

Sr. Presidente, já estive dentro de um processo em que estava o Senador Jefferson Péres e dele tive um voto. Imagino que não seja esse dragão intransigente, como alguns querem que ele seja. Evidentemente, um mandato popular é algo sagrado. Dá-se a alguém o mandato popular, pela via de seu voto, para que ele se torne representante seu e fale em seu nome. É evidente também que um homem da estatura de Jefferson Péres não cometeria uma indignidade e uma torpeza e não seria leviano ou irresponsável em seu relatório e no seu voto. Imagino que o Senador Jefferson Péres, que tem a responsabilidade de alguém que, pela via do voto do seu Estado, veio para esta Casa, uma das mais nobres instituições e um dos pilares da democracia brasileira, em seu relatório, em seu voto, Sr. Presidente, não cometeria torpeza contra a honra nem do Senador Renan Calheiros nem de qualquer outro.

Por isso, acredito que o relatório de S. Ex<sup>a</sup> tenha responsabilidade e teor de justiça. Por entender que há teor de justiça e responsabilidade no relatório do Senador Jefferson Péres, aqui nesta Casa trazido pelo voto popular do povo do Estado do Espírito Santo, Sr. Presidente, é que quero registrar que acompanho o relatório de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Senador Paulo Duque.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos.

Vou ler os próximos inscritos: Senadores Almeida Lima, Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante e José Nery. São quatro, depois do Senador Paulo Duque, que tem a palavra por dez minutos para a sua manifestação.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu prezado e honrado amigo Senador Renan Calheiros, desculpem-me se os nomeei Deputados, mas com a habitualidade de falar na Câmara, no Palácio Tiradentes, como Estadual, às vezes escorrego, meu caro Senador José Agripino, e chamo o Senador de Deputado. Isso é de fácil desculpa, mas o que não é de fácil desculpa é estabelecer-se que a sessão terá a votação secreta e ver aqui todo

mundo usar a tribuna para fazer análise e revelar como vai votar. Olha que questão jurídica complicada e inteligente!

Eu imagino que o Presidente da sessão não possa, de repente, mandar o sujeito calar a boca ou não revelar o seu voto, embora expressamente esteja errado. O voto é secreto porque o Regimento da Casa determina que seja secreto. Não é justo, não é lícito; é irregular, é injurídico. O cidadão vem para cá sabendo que vai votar secretamente e revela, com a maior singeleza, como se fosse a coisa mais bonita, como se estivesse recitando a Bíblia, como vai votar: “Eu voto com o relatório que condena o ex-Presidente” – o honrado Senador Renan Calheiros.

Não vejo culpa nenhuma nesse homem; eu não vejo culpa nenhuma, mas nenhuma mesmo, nesse homem. Esse relatório não diz nada para mim.

Um discurso, Sr. Presidente, pode mudar, muitas vezes, uma opinião, mas não muda o voto de jeito nenhum. Eu tenho certeza disso. Minha prática me diz isso.

E não pensem os senhores que a opinião pública no Rio ou no Maranhão ou no Amazonas, em suma, no Rio de Janeiro, Estado que eu represento, que representei durante 30 anos, está-me condenando. O meu eleitorado já me conhece. Sou um homem absolutamente franco. Gosto, sim, da verdade. Aprecio muito bem quando um representante do povo usa a tribuna e diz: “aquele que não tiver pecado que atire a primeira pedra”. Somos todos puros? Só existe um réu terrível chamado Renan Calheiros? Não aceito, essa eu não aceito.

Estou vendo o meu amigo Rambo ali, satisfeito da vida, sabendo como vai votar. Estou vendo o ilustre representante de São Gonçalo convicto da sua opinião. Estou vendo muita gente que hesita em se pronunciar em conversas corriqueiras.

Quem pintou muito bem hoje aqui um quadro de júri, que é o tribunal que julga o autor dos crimes contra a vida, foi o Senador Pedro Simon.

Onde já se viu apreciar-se aqui um catatau de acusações contra o Presidente da Casa e, depois, uma pálida defesa, e, em seguida, várias, e várias, e várias, enfim, inúmeras acusações, uma depois da outra?! Onde já se viu isso?!

Por curiosidade, eu li o relatório: condenar-se alguém, mesmo com a pena mais leve, por causa de alguns indícios – como falou aqui o meu representante do Rio que me antecedeu?! Alguns indícios?! Indício é uma poeira no oceano do julgamento criminal.

Existe um grande jurista italiano, chamado Nicola Framarino Dei Malatesta – V. Ex<sup>a</sup> o conhece –, que só estudou isso, a prova, e publicou *A Lógica das Provas*

*em Matéria Criminal*. Só estudou isso a vida inteira. Ele reduz o indício a zero! Para uma condenação, tem de haver uma prova robusta, como disse ali o Senador Pedro Simon, em que o juiz não tenha a menor dúvida sobre o que ele vai fazer. É como se fosse o machado a cortar o pescoço do réu. Mas, para isso, é necessária a prova robusta, segura, sem dúvida nenhuma, e que seus julgadores também sejam pessoas puras, puras, anjos.

É por isso que uma das reformas necessárias na Constituição deve impedir que o Parlamentar, que chega aqui pelo voto sagrado do povo, seja julgado pelos seus Pares, pelos seus iguais. Não pode. Ele tem de ser julgado por um tribunal que nem conheça o réu, que nunca tenha visto o réu, que não seja compadre do réu, não tenha almoçado nem jantado na casa do réu, não tenha ouvido a esposa ou os filhos de alguém que vai julgá-lo.

Não entendi aqui por que tenha de me basear na minha família, que acabou de apreciar as perguntas que eu fiz, para definir e decidir a sorte de um Parlamentar.

Por isso é que eu inicie este pronunciamento fazendo questão de citar “o meu honrado amigo e Senador Presidente desta Casa”. Não julgo as pessoas sem uma convicção ampla, não julgo as pessoas como se dissesse “atire a primeira pedra aquele que nunca tiver pecado. Atire”. Não se faz isso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Não se deve fazer isso.

Antigamente, era um Senado pequeno que ninguém via, de que ninguém sabia, que ninguém escutava, porque não havia o veículo, não havia essa “Hollywood” que existe hoje nesta Casa.

Olha, quem está falando é um suplente. Só tive um voto. Não gastei um tostão na minha eleição. Só tive um voto. Não estou preocupado com a próxima eleição; estou preocupado com o próximo Congresso. Não estou preocupado com a próxima eleição; estou mais preocupado com a próxima geração, a que vem aí, que ainda vai ser a geração do Papaléo Paes, que é muito jovem. Seguramente, não vai ser a minha eleição.

De maneira que, contristado, assisti a esse espetáculo aqui de declarações de voto. Foi uma sessão de declaração de votos muito bem dirigida pelo Presidente da Casa, com muita paciência, porque ele sabe como é difícil dirigir uma Casa dessas – muita paciência.

Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>, já que a sessão se tornou pública e não é mais secreta, que voto contra esse relatório de indícios com a maior consciência e voto a favor do Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Almeida Lima, tem V. Ex<sup>a</sup> dez minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a prevalecer o parecer do Relator, que recomenda a cassação do Senador Renan Calheiros, é de se perguntar: qual a garantia que tem um Senador para o exercício do mandato se basta um adversário paroquial, derrotado e ressentido, fazer uma denúncia sem provas para que o Senador venha a perder o mandato?

Que democracia é esta que não respeita a vontade do povo que, em maioria superior a 80%, elegeu Renan Calheiros Senador da República, outorgando-lhe esse mandato, para ser cassado apenas pela vontade de um derrotado e ressentido eleitor do mesmo Estado, o Sr. João Lyra?

Um voto de um derrotado e ressentido contra o eleitorado que corresponde a mais de 80% no Estado de Alagoas.

Onde estão as provas da quebra do decoro parlamentar? Uma semana antes, o próprio Relator dizia abertamente na imprensa que não existiam. No seu relatório, parecer e voto, elas também não apareceram. Apenas se disse que existiam indícios. Mesmo assim, S. Ex<sup>a</sup> pede a pena capital, que é a cassação de mandato, baseando-se apenas em indícios.

Não dá para não contestar o parecer e o voto do Senador Jefferson Péres. Esta Casa já sabe que S. Ex<sup>a</sup> tem este costume: o costume de não produzir, como Relator, uma peça jurídica. As duas últimas peças produzidas por ele, sem dúvida alguma, são o que podemos chamar de um monstro jurídico.

Declarei no Conselho de Ética e declararei agora, fazendo uso do parecer e do voto do Senador Jefferson Péres, quando do processo do Senador Ney Suassuna. Ele disse em seu parecer – prestem bem atenção, povo brasileiro preste bem atenção nas palavras do Senador Jefferson Péres quando em julgamento se encontrava o Senador Ney Suassuna: “Observe-se [palavras de Jefferson Peres] que não há nos autos uma única prova de efetivo envolvimento do Senador Ney Suassuna na quadrilha apelidada sanguessugas.”

Jefferson Péres vai mais além e diz: “Não há sequer indícios de que o Senador houvesse se locupletado dos valores pagos, a título de comissão, a seu assessor Marcelo Cardoso”.

O povo brasileiro sabe qual a conclusão desse parecer do Senador Jefferson Péres, depois que ele diz não ter encontrado nenhuma prova, depois que ele afirma não ter encontrado sequer um indício? Ele pediu a cassação do mandato do Senador Ney Suassuna.

Da mesma forma, acontece com o Senador Renan Calheiros. É um absurdo jurídico. Não dá para não enfrentar essas questões e ficarmos apenas no campo político, dizendo que esta é uma Casa política e, como tal, não se devem analisar as provas dos autos.

Um outro absurdo: o nobre Senador, e não apenas ele, mas outros Líderes nesta Casa afirmam que o Senador Renan Calheiros merece ser cassado apenas pelo “conjunto da obra”.

Senhores, existem os autos de um processo. O que está em jogo é esta representação, as provas que foram, ou não, produzidas. Entendo como uma petulância, uma prepotência e uma arrogância de um Senador, que tem a obrigação de se ater apenas aos autos, querer julgar a vida do cidadão. É uma petulância, sim, quando aqui quer fazer uma análise do conjunto da obra, porque o Senador é do Governo, ou já foi do Governo A, ou do Governo B, ou em função de uma representação A, ou de uma representação B.

Senhores, quem pode julgar, analisando o “conjunto da obra”, é o eleitor. O eleitor vota no cidadão-candidato, pela sua história, pelo seu passado, pelas suas propostas. Temos a obrigação, sim, de votar, analisando a prova dos autos. Isso é o que podemos chamar de mais uma aberração jurídica, de uma ignomínia, de uma postura antidemocrática. O povo, sim, é quem tem a legitimidade para tal ação.

Falam de crise. Quem gerou a crise? Renan Calheiros ou as representações infundadas e impertinentes, uma após outra? É a quebra do decoro que deve levar à cassação, ou a cassação deve ser uma decorrência da crise criada pelos adversários de Renan Calheiros? Aceita a segunda hipótese, repito, que garantia tem o exercício do mandato de Senador, já que, para cassá-lo, basta uma conspiração de adversários?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Renan Calheiros não tem o direito de enfrentar as acusações para provar a sua inocência? Ou o correto é enfrentar as acusações com renúncias para não gerar crises? São absurdos como esses que nós não podemos aceitar.

Por todas essas razões é que concluo que esta Casa não tem condições de julgar os seus pares. Definitivamente, está demonstrado que os processos que possam gerar a cassação do mandato de um Deputado ou de um Senador devem ser da competência do Supremo Tribunal Federal.

Senhoras e senhores, quero parodiar o Senador José Agripino quando diz que está na hora definir o tamanho desta Casa. Ela será uma Casa subalterna à tirania da opinião publicada sem consistência e sem



seriedade ou será uma casa autônoma e independente, não-sujeita, não-subordinada, não-subalterna às pressões externas indevidas?

Por essa razão, não podemos aqui, na tarde-noite de hoje, dar um voto, estabelecer a nossa expressão de vontade senão em defesa do Parlamento, pois, do contrário, não teremos um Parlamento forte, independente e autônomo, mas teremos um Parlamento subalterno e subordinado à opinião daqueles que, na verdade, sem nenhuma legitimidade, desejam cassar o mandato legítimo, conquistado nas urnas com mais de 80% dos votos, apenas pela vontade e pela subserviência de grupos que estão interessados em outros espaços de poder.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta é a minha expressão, este é o meu voto, esta é a minha manifestação, e assim faço em defesa do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Demóstenes Torres, tem V. Ex<sup>a</sup> dez minutos para a sua exposição. Em seguida, falarão os Senadores Aloizio Mercadante e José Nery.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui, mais uma vez, para decidir sobre o futuro de um Senador da República acusado de quebra de decoro parlamentar, o Senador Renan Calheiros.

Da primeira vez, digo que o Senado cometeu um erro extraordinário, e pagamos pelo que fizemos. As provas contra Renan Calheiros eram extremamente robustas. Os Senadores, que votaram em Renan Calheiros naquela ocasião, votaram de uma forma envergonhada, porque no dia seguinte, nas páginas dos grandes jornais, apesar de aqui haverem votado pela cassação apenas 35 Senadores, 46 declararam haver votado assim.

O que leva um Senador da República, o maior representante do Parlamento nacional, a faltar com a verdade? O que leva um Senador da República a mentir? O que leva a mentir um homem que está aqui para dar uma satisfação à sociedade, em uma Casa que foi consagrada e criada como revisora? Por que mente um Senador? Que motivo tem um Senador para se envergonhar ao externar o seu voto?

Muitos aqui eu admiro pela coragem. Admiro a atitude do Senador José Sarney: anunciada a renúncia do Senador Renan Calheiros, ele se levantou e foi o primeiro a cumprimentá-lo. É um homem de posição. Não digo que esteja certo, mas é um homem de posição. O Senador Almeida Lima, que sempre defendeu o

Senador Renan Calheiros de forma irrestrita e muitas vezes, na minha opinião, até equivocada, é um homem de posição; tem a sua posição definida.

O que leva os Senadores da República, pergunto aos senhores, a mentir quando votam no Senador Renan Calheiros? Por que dez Senadores mentiram? Uma verdade é estampada: todo brasileiro sabe que, nesses episódios, o Senador Renan Calheiros é culpado. Ele faltou com respeito à Casa; ele quebrou o decoro parlamentar. E mais: se o Senador Renan Calheiros não serve para ser o Presidente da Casa, não serve ele também para ser Senador da República. Presume-se que todo homem que se senta aqui, num destes bancos, é um homem honrado, decente, e tem os atributos para ocupar a cadeira da Presidência da Casa.

O Senador Tião Viana não está aqui, mas digo: o Senador Renan Calheiros é muito mais simpático do que o Senador Tião Viana, muito mais simpático do que eu. Todavia, infelizmente o concurso não é de *miss*, o concurso não é de *mister*, não conta simpatia neste caso. Conta, sim, a atitude que um homem tem à frente da Casa, no comando da Casa, ou sentado aqui, como Senador da República.

Não me venham com a história de que meros indícios ou de que apenas indícios não são suficientes para ensejar uma condenação. São sim! O Código de Processo Penal tem um capítulo – “Dos Indícios” –, com um artigo, que dispõe claramente a respeito do tema. E os indícios levantados pelo Senador Jefferson Péres são mais que suficientes para provar que o Senador Renan Calheiros quebrou o decoro parlamentar.

E basta lembrar quais são esses indícios. Teve ou não teve o Senador Renan Calheiros essas emissoras de rádio em uma parceria oculta com o Sr. João Lyra? É óbvio que teve. Ele recebeu a proposta quando Ministro da Justiça, uma proposta por escrito, e se disse mensageiro da proposta para o Sr. João Lyra. Posteriormente, houve uma sociedade oculta, na qual os pagamentos eram feitos em espécie, às vezes em dólar, com o Sr. João Lyra, personagem que viemos a conhecer aqui neste episódio – se tinha história no Estado de Alagoas, não tinha no Brasil!

Por mais que o Sr. João Lyra seja uma figura desqualificada, como estão aqui tentando fazer parecer, também uma figura desqualificada tem o que dizer, até porque, muitas das vezes, na grande maioria dos casos, principalmente nos casos de corrupção, são as figuras desqualificadas que vêm a público mostrar o que realmente aconteceu. A proposta foi feita ao Senador Renan Calheiros, e as emissoras de rádio acabaram na propriedade de um de seus filhos. Querem indícios mais convincentes do que esses?

Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, a opinião pública vai nos cobrar se daqui sair mais uma decisão injusta, se daqui não apontarmos nós o caminho para a redenção do Senado.

Qual é o Senado que nós queremos, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores? É o Senado de Nabuco de Araújo? É o Senado de Rui? O Senado de Tancredo? O Senado de Juscelino? De Afonso Arinos? Ou queremos o Senado da patranha, o Senado da vergonha, onde o Senador, no dia seguinte, vai dizer: “Votei pela cassação”. O Senador tem medo da opinião pública?

Aqui já tivemos a oportunidade de votar. Votei pela absolvição da Senadora Serys Slhessarenko. Estava convencido de que não existiam indícios contra ela. A Senadora Serys é muito menos importante, no contexto da hierarquia do Senado, do que o Senador Renan Calheiros. Aqui votei pela absolvição do Senador Magno Malta, porque não encontrei provas convincentes contra ele. Fiz o relatório inclusive nessa direção.

Os Senadores não devem votar só com seu coração, por maior que seja o sentimento de amizade pelo Senador Renan Calheiros; por maior que seja a simpatia que ele inspirou quando presidente, e foi um presidente que atendeu a todos. Ele quebrou o decoro parlamentar. Essa é a situação que tem de ser considerada.

Uso das palavras do Senador Eliseu Resende. O Senador Eliseu Resende disse o seguinte: “(...) que papel feio faz um senador que vem aqui, discursa de uma forma, vota de um jeito e sai dizendo que votou de outro”. O que há por trás disso? Assumam as posições. Que mal há nisso? É melhor o Senador Renan Calheiros saber identificar quem foi que votou contra ele ou quem votou a favor dele do que o ato de dissimulação. Isto é o pior que pode haver para o Parlamento do Brasil; é o pior que pode haver para a configuração de um Senado altaneiro.

O que é o Senado da República? Ou mais, não só o Senado da República, o Senado da Monarquia, o Senado do Império? Estamos nós aqui fazendo o papel do Senador, do homem experiente, do revisor, do legislador que se preocupa no fundo, não só nas aparências, com o que vamos construir no Brasil? Pergunto aos Srs. Senadores: este é o País que queremos construir? O País do medo, o País da negociação, o País do conchavo?

Dizem que no Palácio do Planalto foi tramada a absolvição do Senador Renan Calheiros. Os peemedebistas votam a favor da CPMF, os petistas votam a favor da absolvição do Senador Renan Calheiros.

Quebra de decoro é um acordo político ou é uma apreciação das provas? Quebra de decoro pode passar pelas mãos de um Presidente da República? Nós,

Senadores, temos de salvar o nosso mandato; temos de melhorar a imagem do Parlamento; temos de votar de acordo com as nossas consciências; temos de ser homens de bem; temos de pensar que aí fora existe toda uma sociedade à espera do que vai acontecer. Esse resultado aqui não afeta só o nosso dia-a-dia, afeta a história de cada um de nós.

Por isso, vou votar da mesma forma que votei da outra vez, conscientemente. Votei da outra vez pela perda do mandato do Senador Renan Calheiros. Desta vez, voto com a convicção de que as provas levantadas pelo Senador Jefferson Péres são robustas, que o que foi referendado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é legítimo e é sincero; que o parecer proferido pelo Senador Arthur Virgílio encontrou respaldo nas provas e nos autos, e voto com consciência. Voto não por gosto – ninguém gostaria de estar aqui na posição que está o Senador Renan Calheiros, que, tenho certeza, sofreu muito mais que qualquer um –, mas é da justiça que estamos falando, são as provas que foram apuradas que estamos mencionando. Daí por que, volto a dizer, se o Senador Renan Calheiros hoje renunciou à Presidência do Senado, ele não renunciou por vontade própria. Ele renunciou para salvar o seu mandato, dentro de um acordo que foi feito. Se não serve para ser Presidente, não serve para ser Senador. Vou votar pela perda de mandato.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

*Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mercadante, dispõe de 10 minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e todos que nos acompanham neste momento difícil da história do Senado Federal.

Somos uma instituição com 180 anos de história. Uma instituição que foi e será decisiva no equilíbrio da Federação e na construção da democracia. Estou entre aqueles que acham que esta instituição tem de estar em sintonia com as ruas e que esta instituição tem de buscar a sua credibilidade, mas não acho que a credibilidade, o prestígio desta instituição seja necessária e incondicionalmente a cassação do mandato de um parlamentar.

Não penso assim. E não pensei assim no primeiro processo que nós tivemos. Achava que esse era o sentimento das ruas e que, seguramente, o melhor para o meu mandato e para este Senado seria votar pela cassação. E tampouco é da minha natureza – e acho que quase todos aqui me conhecem – dizer uma coisa e fazer outra. Eu considerei que, no primeiro processo, não havia provas conclusivas de que a empreiteira Mendes Júnior era quem pagava as despesas pessoais do Senador Renan Calheiros, por intermédio do lobista Cláudio Gontijo, e sustei a minha decisão. Com todas as dificuldades, com tudo o que passei, abri o meu voto por sustentar a minha convicção em relação àquele processo, mesmo porque nós tínhamos quatro ou cinco processos a serem respondidos. Fiz aquilo que eu achava que era melhor para o Senado e para a minha convicção, porque nós não vamos construir uma instituição que vai ter credibilidade pública, violando direitos e garantias individuais e prerrogativas individuais.

Em função dessa minha convicção, novamente acompanhei, com muito cuidado, esse segundo processo, e concordo com aqueles que vieram aqui e disseram que nós temos de analisar o processo, as provas, o contraditório, a defesa e a acusação, para que cada um possa formar a sua convicção nessa decisão.

Do meu ponto de vista, as provas documentais e testemunhais sustentam a acusação que foi apresentada nesse segundo processo. E por que é que sustentam? Porque elas dão coerência com o depoimento de acusação. Elas avalizam tudo o que foi dito no processo de acusação no que se refere ao Senador Renan Calheiros: é um sócio oculto de meios de comunicação, basicamente de rádios, no Estado de Alagoas.

Por que cheguei a essa convicção? Primeiro, porque uma carta que foi enviada ao Senador Renan Calheiros pelo ex-proprietário de jornal e de um conjunto de rádios dizia: “Com o objetivo de estabelecer condições que nos permitam o diálogo acerca da montagem de uma parceria comercial, apresentamos a V. S<sup>a</sup> a posição das nossas empresas”. Ele sugere a montagem de uma parceria comercial exatamente em relação aos veículos de comunicação. Essa mesma posição é fortalecida num papel timbrado do gabinete do Senador, em que está estabelecida a divisão societária de uma empresa, JR, que, seguramente, sugere João Lyra e Renan Calheiros como parceiros. Nessa divisão societária, que é rompida depois, em 2005 – ela se constituiu em 2002 –, quando ela é rompida, o denunciante, que era aliado e sócio nessa empreitada, segundo o seu depoimento, anuncia que fica com o jornal, e as rádios ficariam com o Senador Renan Calheiros.

A prova nº 6 – do meu ponto de vista, indício é aquilo que indica, o conjunto de indícios estabelece, eu diria, de forma consistente o elemento probatório – afirma que dois funcionários do gabinete do Senador, Tito Uchôa e Carlos Santa Ritta, são os proprietários, ao final, de todas as transações que esses veículos de comunicação têm ao longo desse processo. E eram, pelo Diretor-Geral do Senado, do gabinete do Senador.

Desconsidero do processo a acusação em relação a Renan Filho, porque não acho que a relação de paternidade, tendo sido declarada no Imposto de Renda e assumida publicamente... Isso poderia ser questionado no que se refere ao art. 54 da Constituição, mas não considero que esse seja um elemento relevante. Porém, os outros elementos que estão encaixados e o fato de os proprietários finais serem os dois assessores, o que corrobora, o que consolida a denúncia apresentada e formalizada por João Lyra, parece-me que comprovam que, de fato, o Senador Renan era o sócio oculto dessas empresas. E agride, portanto, o art. 54 da Constituição.

E os elementos, os indícios que estavam no primeiro processo – e por isso não votei pelo arquivamento, mas não achava que havia elementos suficientes para a cassação – fortalecem esses elementos probatórios, repito, documentais e testemunhais, porque há duas testemunhas que fortalecem essa acusação, que consolidam essa acusação. De fato, estamos diante de um fato muito doloroso para o Senado Federal, mas minha convicção, que anunciei publicamente, é o apoio ao Relator, apoio ao relatório do Senador Jefferson Péres.

Quero concluir que não considero, primeiro, justo que a luta política nesta Casa se faça imputando, por exemplo, ao PT, que é um partido de doze Senadores, a responsabilidade por aquela ou por esta decisão, ou por qualquer outra decisão. Mesmo porque aqueles que são transparentes e verdadeiros – e espero que sejam neste momento – sabem que todas as bancadas grandes deste plenário estão divididas; estão divididas pela convicção de cada um. Na minha bancada, há posições absolutamente divergentes sobre essa matéria, e cada um deve votar pela sua convicção e assumir sua convicção.

Realmente, lamento sobretudo quando alguém anuncia um voto que não é aquele que expressou no teclado, não é aquele que estará no painel. A transparência é um valor fundamental da democracia. Um dia, teremos a mais plena transparência nas votações e isso só engrandecerá esta Casa; mas, não tendo, acho que ela é fundamental neste momento. Quem não quer declarar tem o direito de não declarar, mas não

pode declarar aquilo que não fez, porque isso agride ainda mais esta instituição, que tem de se preservar institucionalmente.

Concluo, dizendo que manifestei este meu voto por escrito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Encaminhei ao Senador Renan Calheiros, dizendo que era a minha convicção e o meu voto, e disse que aguardaria a sua defesa. Não recebi nenhuma resposta convincente. Não considero a resposta do advogado convincente; as formas como ele elimina os elementos probatórios são absolutamente superficiais.

Lamento, porque, realmente, pela história do Senador Renan Calheiros nesta Casa, como Presidente desta instituição, pelo papel relevante que ele ocupou durante todo esse período, eu, sinceramente, não gostaria que estivéssemos vivendo este momento. Mas cada um aqui votará com a sua convicção, porque o voto é secreto e não há como caminharmos em outra direção. Mas quero deixar transparente, como fiz na primeira vez, para que todos saibam exatamente o que penso.

No meu primeiro voto, muitos disseram: “Você não deveria ter aberto o voto” – amigos sinceros, pessoas pelas quais tenho a maior confiança. E eu disse: “Não, eu fiz o que era a minha convicção e quero arcar com todas as responsabilidades”. Hoje, muitos amigos disseram: “Você não deveria falar nessa sessão”. E eu disse: “Falarei e direi, mais uma vez, o que verdadeiramente penso”. Penso que não temos outro caminho senão aprovar o relatório do Senador Jefferson Péres.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Nery. A seguir, eu a concederei ao Senador Francisco Dornelles e, posteriormente, aos Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio. Depois, será feita a defesa por parte do Senador Renan Calheiros.

O Senador Pedro Simon faz sua inscrição agora. S. Ex<sup>a</sup> falará depois do Senador Jefferson Péres.

O Senador José Nery tem a palavra.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Senador Renan Calheiros; Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados Federais que acompanham a sessão; ex-Senadora Heloísa Helena, Presidente Nacional do PSOL; brasileiras e brasileiros, este é mais um momento grave vivenciado na história do Senado

Federal, quando se encontram reunidos os 81 membros do Senado Federal para apreciar e votar um processo por quebra de decoro parlamentar envolvendo a personalidade, o líder político, o ex-Presidente desta Casa, o Senador Renan Calheiros, que, por muitas décadas, tem exercido mandatos e missões públicas.

Sem dúvida, isso não é, para cada um de nós, prazeroso. Ao contrário, é um momento doloroso. É doloroso para o País e para o Senado terem de, vez por outra, discutir questões referentes à ética e ao decoro dos membros do Parlamento. São questões que absolutamente deveriam constar como parte indissolúvel da prática política e da atuação dos que exercem um mandato concedido pelo povo. Portanto, ética e decoro deveriam, evidentemente, ser analisados a cada momento de eleição, para que as eleições fossem resultado da vontade soberana do povo, para que as eleições não fossem manipuladas, como o são, pelo poder econômico, por interesses escusos, que fazem com que, na maioria das vezes, a vontade popular seja sufocada.

Em nome da transparência nas decisões do Senado, após a última sessão secreta ocorrida há sessenta dias, este Plenário votou a resolução, colocando fim às sessões secretas. Falta complementar a decisão, tornando aberto o voto das Senadoras e dos Senadores, o voto das Deputadas e dos Deputados, alterando o dispositivo constitucional que hoje obriga o voto secreto. Há o compromisso de que essa medida seja efetivamente realizada. Esperamos que, em futuros processos, em futuras decisões dessa magnitude, o povo brasileiro possa acompanhar o voto de cada um dos seus representantes, sem que pare qualquer dúvida sobre o dito, sobre o pronunciado e sobre o voto efetivamente executado no meio eletrônico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, o PSOL fez a primeira representação com a convicção de que existiam, naquele processo, pelo que foi apurado e, ao final, votado no plenário desta Casa, ao nosso juízo, elementos, provas, indícios que demonstravam que havia ocorrido a quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Renan Calheiros. Mas, aqui, no plenário, manifestou-se a maioria, que o absolveu naquele processo. Igualmente, agora, estamos com a responsabilidade de tomar a decisão no processo de apuração de denúncia e representação apresentada pelo Democratas e pelo PSDB. Ao final de todo o processo, o Conselho de Ética, por ampla maioria, recomendou a punição, com a perda de mandato do Senador Renan Calheiros, e encaminhou essa decisão para uma definição soberana deste Plenário.

Este é o momento em que as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores deverão votar com consciência,

com base no que foi apurado, nas provas testemunhais e documentais. Cada um de nós deverá votar com o sentimento de que aqui estamos fazendo justiça, não com o sentimento mesquinho e menor de vingança de qualquer natureza. Não podemos atribuir à questão que está sendo examinada, ao processo que está sendo examinado, a exemplo do anterior, que veio a este plenário, querelas políticas locais, pois, assim, estaríamos amesquinhando, inclusive, o instituto da representação para apuração de quebra de decoro de membros deste Senado Federal. Se assim fosse, teríamos de nos recusar a esse papel.

Mas o fato é que existiram e existem denúncias graves, apuradas já em dois processos. Dependendo do resultado desse processo, haverá mais três ou quatro processos, o que demonstra que há um conjunto de fatos e que a análise de cada um deles, no seu somatório, indica a quebra da ética e a falta com o decoro.

Não creio que devemos fazer do ato de votar um processo de cassação do mandato de um Senador uma afirmação da luta pela ética na política, pois não é isso que vem verdadeiramente valorizar o exercício da política e a representação da Federação brasileira no Senado Federal. Precisamos, sim, discutir questões elementares, para combater as desigualdades, para mudar a política econômica que governa e dirige este País, para trabalhar para que o sistema eleitoral seja mais transparente e garanta que a vontade soberana do povo seja respeitada desde o momento da escolha até o exercício do mandato.

Portanto, ao mesmo tempo em que tenho empenho para discutir, debater os processos por quebra de decoro e de ética, igualmente importante, Senador Agripino, é trabalharmos para termos a coragem que não tivemos ainda: a de fazer, a de promover a verdadeira reforma política, que contribua para que o País tenha mais transparência na escolha dos seus representantes, na forma de organização partidária, no financiamento das campanhas, na ampla liberdade política, para que todos possam difundir sua mensagem e fazer chegar ao conjunto da população aquilo que queremos fazer pelo bem da cidadania, pelo desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, observando o voto e a análise do parecer do Senador Jefferson Péres, tenho a convicção de que os fatos aqui relatados e os documentos apresentados indicam quebra de decoro. Por isso, minha convicção é pelo apoio ao parecer exarado pelo Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles. A seguir, falará o Senador Pedro Simon.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado se reúne, uma vez mais, para o exercício de um julgamento que, no meu entender, deveria caber ao Poder Judiciário. Existem, no Congresso, projetos no sentido de que o processo de cassação de parlamentar deveria ser conduzido pelo Poder Judiciário, com a participação do Ministério Público. A paixão inerente à atividade política, as disputas regionais, o embate eleitoral, o próprio corporativismo, muitas vezes tiram do parlamentar, sem que ele disso se aperceba, a isenção necessária para proferir um julgamento.

Entretanto, Sr. Presidente, esses projetos são apenas o início de uma discussão polêmica, e o Senado, mesmo sendo um órgão político, nos casos como o que hoje examina, deve se guiar por critérios tipicamente jurídicos. Nesse sentido, entendo que cabe a cada um de nós atuar como magistrado, atendo-se exclusivamente aos parâmetros legais, verificando se no processo de cassação do Senador Renan Calheiros existem provas que convalidam os fatos com base nos quais se pretende cassar seu mandato.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Jefferson Péres muito honra esta Casa pela retidão e transparência de suas posições. Meu respeito pela sua pessoa aumenta cada dia, Senador. Entretanto, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> e sua autorização para discordar do seu parecer.

Examinando a matéria, cheguei à conclusão de que não existem provas que justifiquem a cassação do Senador Renan Calheiros. O exame da matéria mostra nada mais que a existência de indícios. Sr. Presidente, em que capítulo, em que texto legal existem normas prevendo punição de tal gravidade – a cassação de um mandato – com base exclusivamente em indícios?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante a análise dos debates do último processo de cassação do Senador Renan Calheiros, bem como no dia de hoje, muito se discute, muito se tem referido à expressão “ética política”. Sobre ética existe vasta bibliografia. Esse tema gera muitas polêmicas. É posição unânime, entretanto, que o conteúdo de conceito de “ética” varia no tempo e no espaço e está sujeito a divergências pessoais legítimas.

Existem pessoas, Sr. Presidente, que se consideram o retrato da ética, como se consideram também o retrato da inteligência e o retrato da sabedoria. Existem pessoas que se confundem com a ética. O que elas acham, o que elas pensam, a maneira como elas vivem representam a ética. Os que pensam, acham e vivem diferentemente delas são aéticos. É o que poderíamos chamar o totalitarismo da ética.



A ética é um dos fundamentos do Direito. Mas o recurso à ética para ignorar e agredir o Direito fere os princípios do Estado democrático. É no direito fundamentado na ética que deve ser escrita a ordem jurídica da sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existe ainda, no processo contra o Senador Renan Calheiros, um fato que merece toda atenção. Ele nasceu de uma acusação feita por cidadão do seu Estado, seu adversário político, que com ele disputa a hegemonia política do Estado. E a paixão política exige que a acusação feita por um adversário seja examinada com cautela.

A História tem demonstrado, várias vezes, que a acusação feita por um adversário político perde a credibilidade, a menos que seja apoiada em provas muito concretas. E essas provas não foram apresentadas.

É princípio elementar do Direito Penal que, quando a credibilidade de uma testemunha ou informante é, no mínimo, discutível, não pode sua acusação servir de base para a instauração de uma investigação, muito menos para determinar uma condenação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Renan Calheiros deve ser julgado na forma da lei. E é princípio básico da ordem jurídica que ninguém pode ser condenado sem prova. Não existe norma constitucional ou legal prevendo a condenação com base exclusivamente em indícios.

A condição política do autor da denúncia dela retira, também, os requisitos mínimos para sua credibilidade. No momento em que se discute a cassação do Senador Renan Calheiros, achei, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que deveria marcar minha posição trazendo ao Plenário da Casa estas considerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Dornelles, mais uma vez, repete aqui o seu pronunciamento da vez anterior. S. Ex<sup>a</sup> acha que esta Casa não deve ter o direito de se pronunciar sobre o Senador; que isso é atribuição do Supremo Tribunal Federal.

Fico impressionado com a facilidade, meu querido Senador, com que o Senado abre mão dos seus direitos e pensa que essa é uma responsabilidade do Supremo.

Há uma confusão, Senador. Com relação a qualquer ato de corrupção, qualquer ato de imoralidade de qualquer Senador, quem decide é o Supremo, mas não estamos discutindo, aqui, um problema de corrupção, de imoralidade, que precise de prova absoluta. Esta-

mos discutindo, aqui, um problema de falta de decoro parlamentar. E a falta de decoro parlamentar quem julga não é o Supremo, é esta Casa. É esta Casa! É essa a diferença, Senador. V. Ex<sup>a</sup> comete um equívoco imenso ao fazer as duas comparações.

Eu só sou advogado de defesa e passei a vida inteira trabalhando na defesa. Não há dúvida: *in dubio pro reu*. Não há dúvida de que se tem que provar, mas há uma diferença entre eu provar que o fulano roubou, o que vai para o Supremo, e eu provar que o cidadão faltou com o decoro parlamentar, o que fica nesta Casa.

No momento em que V. Ex<sup>a</sup> quer dizer que falta contra o decoro parlamentar de um parlamentar vai para o Supremo, V. Ex<sup>a</sup> está desmoralizando esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> está cometendo um absurdo com relação a esta Casa.

Agora, se nós não temos capacidade, se nós não temos competência, se nós não temos respeitabilidade para julgar, nós, o decoro do nosso colega, o que estamos fazendo aqui?

O que estamos fazendo aqui?

Nós julgamos a cassação do Collor por falta de decoro, não por roubo. Aliás, nos dias de hoje, volto a dizer o que disse há um mês: o Collor, que ganhou um automóvel pago com um cheque do Sr. PC Farias, o qual pagava as contas da Casa da Dinda também com cheques fantasmas, se olharmos o que está acontecendo agora, teria ido para o Tribunal de Pequenas Causas. Mas nós julgamos o decoro de um Presidente da República. De um Senador de Brasília nós cassamos o mandato, porque, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ele disse que tinha feito transação com o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, do Juiz Nicolau, no valor de R\$8 milhões ou R\$10 milhões. Quando foram ver, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na CPI, eram R\$300 milhões ou R\$400 milhões e ele foi cassado.

Acho que temos de ter condições, sim, e autoridade para isso.

Senador Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> sabe da paixão e da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, mas quando o ouço falar eu me lembro que só fui advogado de defesa.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, mas não nos vamos esquecer que, neste País, só vai para a cadeia ladrão de galinha, não vamos nos esquecer que, neste País, no Supremo ou em qualquer lugar, o que tem acontecido é exatamente o contrário do que estão falando nesta Casa. Não há Deputado nenhum que vá para cadeia, não há Senador nenhum que vá para a cadeia, não há Ministro nenhum que vá para a cadeia, não há Parlamentar nenhum que vá para a cadeia, não há empresário nenhum que vá para a cadeia. Vai para a cadeia

a moça que foi violentada lá no Pará, uma guriuzinha que roubou um litro de leite ou não sei o quê. Essa vai para a cadeia, sem julgamento, sem decisão, sem coisa nenhuma. A cadeia está cheia disso, de pessoas que não foram nem a julgamento, que não conhecem justiça, só conhecem a polícia, e esta sim.

Agora, nós? Vamos olhar para nós, uns para os outros. Vamos olhar para nós, 81 Senadores, vamos olhar para os membros do Supremo Tribunal, do Ministério do Governo do Lula, vamos olhar para o Governo do Fernando Henrique, vamos olhar para os que venderam a Vale por meia dúzia de patacas, vamos olhar para o que tem acontecido neste País. E o que tem acontecido? Qual é a responsabilidade que eles têm? Nenhuma!

V. Ex<sup>a</sup> fala em ética e eu também falo, mas eu acho, com toda a sinceridade, este Senado está muito mal. Culpa de quem? De nós todos.

Eu não sou dono da ética, meu querido Dornelles, e tenho raiva daqueles que falam em dono da ética. Eu não aceito homenagem em que dizem: “Porque ele é ético e não sei o quê”. Isso é obrigação. Quem começa dizendo “eu sou” é porque não vale nada.

Agora, eu também não concordo que temos de votar ouvindo a voz das ruas e que, então, temos de votar para ficar bem com as ruas. Não. Eu tenho de votar para ficar bem com a minha consciência nessa questão e nessa realidade.

Eu tenho respeito pelo Senador Renan. Eu tenho carinho pelo Senador Renan. Como franciscano, eu tenho rezado muito por S. Ex<sup>a</sup>. Quando vejo as maldades daquela moça, inclusive no livro e não sei mais o quê, eu entendo o sofrimento por que ele está passando. Se dependesse de mim, eu votaria pelo afastamento e não votaria pelos anos de suspensão dos direitos políticos.

E se depender de mim, amanhã, se ele for suspenso... Isso não vai acontecer porque todos sabemos que os entendimentos já estão feitos, que vai passar a CPMF na semana que vem e que passará ele agora. Disso nós todos estamos sabendo. Lamentavelmente, é isso que está acontecendo. É isso que está acontecendo. Não passou o voto aberto porque as Lideranças não deixaram. Estava lá, na Comissão, e ia ser votado. Foram lá e trancaram: “Não votem agora. Deixem para depois”. De tudo isso nós estamos sabendo.

Agora, a grande realidade é que fica mal para nós. A maneira como as coisas são feitas fica mal para nós. A maneira como se troca – estes dez aqui, que querem a absolvição do Renan, e têm o direito, vão votar na CPMF e estes 15 aqui, que querem a CPMF, e têm o direito, vão votar na absolvição do Renan – não fica bem para nós e é o que está aparecendo na imprensa.

sa. E é o que está aparecendo na imprensa. Ninguém está discutindo, na imprensa, o que é ético ou é sério, se tem direito ou não tem direito.

Então, de um lado, o Governo, com todo o respeito, não se impõe o respeito. Um projeto como o do Senador Renan deveria ser julgado com seriedade, cada um votando com a sua consciência. Um projeto como o do cheque, do maior significado, tinha de ser votado com a maior respeitabilidade e não num troca-troca, no “me dá aqui e te dou lá, me dá aqui e te dou lá”. E é o que está acontecendo. E vêm querer dizer que é o Senado? É essa decisão que vai acabrunhar a sociedade brasileira? Não. Nós estamos no chão, inclusive por isso com o meu querido Presidente, por quem tenho o maior respeito, mas é um equívoco. É um equívoco.

Eu não levantei esta questão na sessão anterior porque o Presidente era o Senador Renan e eu achava que, naquela contingência e naquela realidade, ficaria muito chato dizer para ele que ele estava errado, dando a entender que ele estava movimentando a favor dele, o que não era verdade. Ele estava fazendo o que achava que deveria ser feito, tanto que, agora, V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo. Mas é muito engraçado. E venho aqui e digo que vou votar com o Senador Jefferson Péres.

Aí, daqui a meia hora, vem o Senador Renan e me dá um argumento diferente, novo, que pode acontecer. Sou advogado de defesa. Já vi, na última hora, nos últimos dez minutos, aparecer um fato novo que muda todo o processo. Aí o que vamos ter de fazer? “Sr. Presidente, o senhor me desculpe, mas quero ouvir de novo; quero depor, porque vou mudar o meu voto”. Mas, de qualquer maneira, voto assim, com o maior respeito ao Senador Renan. Volto a dizer: ele vai ser absolvido, mas, se ele fosse condenado, amanhã eu começaria a trabalhar para que ele sofresse o afastamento, mas que os treze anos seriam uma tremenda injustiça e que não acontecesse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, temos V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Arthur Virgílio. Estou sugerindo o seguinte: encerramos a discussão e V. Ex<sup>a</sup>s terão até 30 minutos para fazerem as alegações finais. Estamos de acordo? A seguir, o Senador Renan Calheiros.

Tem a palavra o Senador Jefferson Péres primeiro, a não ser que entendam de modo distinto. (Pausa.)

Então, Senador Arthur Virgílio, por até 15 minutos. A seguir, Senador Jefferson Péres, e, posteriormente, o Senador Renan Calheiros, por até 30 minutos.

Portanto, está encerrada a discussão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para alegações finais. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, abordei, na fala anterior, meramente a questão da admissibilidade constitucional em relação ao parecer aprovado pelo Conselho de Ética, da lavra do Senador Jefferson Péres. E não poderia deixar que se encerrasse a discussão desta matéria, tão delicada para o Senado e para o País, sem emitir o meu próprio juízo de valor sobre o que vi, sobre como testemunhei, sobre como percebi esta crise.

Em primeiro lugar – e até por isso fiz questão de falar antes do Relator do mérito, que foi o Senador Péres –, faço um breve histórico de como isto evoluiu aos meus olhos e aos olhos da minha Bancada.

Quando aconteceu o primeiro momento do problema, que parecia um incidente, nós, do PSDB, eu diria mais, nós da Oposição, nós do PSDB e do DEM – era essa a postura do Senador José Agripino e do Senador Demóstenes Torres –, nós imaginávamos que duraria muito pouco uma reunião do Conselho de Ética e que, imediatamente, mandaríamos para o Arquivo a denúncia sofrida pelo Presidente Renan Calheiros.

Percebemos que era preciso mais alguma investigação. E o PSDB – aqui eu devo deixar bem claro – foi fundamental para que não se fechasse as investigações de maneira sumária. Foi uma decisão que teve uma participação substantiva do meu Partido. E as coisas foram evoluindo, e o noticiário da imprensa – na parte que nos interessava, na parte que não era a pessoal, na parte que não era a familiar – foi evoluindo, e nós percebendo que o Senador Renan Calheiros passava a viver momentos difíceis em sua trajetória política de curto prazo, e com ele o Senado Federal que ele presidia.

S. Ex<sup>a</sup> foi, por alguns – e foi por mim –, advertido, do particular ao público, de que deveria se afastar da Presidência da Casa para responder a todas essas questões jurídico-políticas de fora da cadeira de Presidente do Senado Federal. E S. Ex<sup>a</sup>, durante torturantes semanas – acredito que para ele próprio, para sua família e, sem dúvida, para a instituição que presidia há até bem pouco tempo, até o início desta tarde –, S. Ex<sup>a</sup>, de maneira empedernida, manteve-se como Presidente do Senado. E, no afã de se defender e de defender as suas verdades, debatia com os Senadores e perdia, a cada momento, a majestade do cargo que ocupava.

Fiz questão de me dirigir à Casa antes do Relator do mérito por essa razão até hierárquica – quem analisou o mérito foi a Comissão de Ética, e o Relator foi o Senador Jefferson Péres –, até porque eu gostaria de dizer do meu ponto de vista muito particular sobre essa questão.

Li o que pude ler das acusações formuladas contra o Senador Renan Calheiros. Li o relatório bastante

substancioso, assinado pela Senadora Marisa Serrano e pelo Senador Renato Casagrande, daquele primeiro processo que deu na absolvição do Senador Calheiros. E vi na expressão da Senadora Marisa Serrano que S. Ex<sup>a</sup> tinha sido compelida àquela decisão, porque não era esse o ponto de vista dela no início de todo o imbróglio. Não era.

E neste episódio todo, se alguém me pergunta se eu acredito que o Senador Renan Calheiros está envolvido na questão do Sr. Escórcio com arapongagem, sinceramente, posso ser – de maneira decepcionante para mim – convencido do contrário, mas acho que não está; acho que não está. Se alguém me pergunta se dou inteira veracidade ao que possa dizer o Sr. Cláudio não sei das quantas numa outra matéria em que ele arrola mil complicações que seriam vividas pelo PMDB, isso tudo dentro de um processo litigioso em que ele pretende auferir recursos da sua ex-esposa, eu diria que não estou nem de leve convencido disso. Pode ser que amanhã, se chegar o momento de aqui estarmos a julgar essa outra matéria, eu me convença do contrário. Mas é o conjunto disso – alguém falou uma vez –, é “o conjunto da obra”. Aí tenho muito pouco com o que me preocupar com relação ao item 1, ao item 3, ao item 7, ao item 4, ao item 9, ao item 18, muito pouco com o que me preocupar, porque, para mim, se tem algo que caracteriza, Senador Renan Calheiros, a inadimplência com o decoro é, precisamente, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Casa, não ter conseguido, ainda que a peso de quaisquer sacrifícios pessoais e políticos, proteger a Casa para a qual foi eleito de maneira consagrada, com o voto de 52 Parlamentares que confiaram na sua proposta, depois de ter sido eleito, na vez anterior, pela unanimidade dos Senadores que compõem este Colegiado. Mais importante do que tudo.

Falou a verdade? Não falou a verdade? João Lyra disse, João Lyra não disse! João Lyra, para mim, não tem nenhuma referência. Não vou me respaldar nas acusações de quem quer que seja: de uma aventureira para cá, de um João Lyra para acolá. Entendo que a quebra de decoro está marcada, está posta, está nítida, quando o Presidente da Casa permite que a Casa mergulhe em uma das crises mais tenebrosas por ela experimentadas ao longo da história republicana brasileira. Eu dizia: “Não vou ler isso. Vou ler superficialmente, vou ler perfunctoriamente”. Entre ler as peças com detalhe, as peças da Polícia Federal, prefiro a leitura de um bom poema de Fernando Pessoa. Não gosto dessa leitura. Tinha minha convicção formada, e disse isso à Senadora Marisa Serrano em um primeiro momento. Disse-lhe: “Marisa, não deixem, você e o Renato Casagrande, de colocar no relatório, a par de tudo o que possam ter concluído, o que é, para mim, ponto de partida para o convenci-

mento, em contrário ao interesse político do Senador Renan Calheiros, que é, precisamente, a crise; é, precisamente, o estado em que foi lançado o Senado Federal; é, precisamente, o momento vivido por uma Casa que já foi uma Casa vista sob o respeito da sociedade brasileira de fora para dentro. E, hoje, é uma Casa que se igualou, no que pensa dela a opinião pública, ao que de mais negativo tem sido praticado na política brasileira, que não vive um momento positivo.

Foi por essa razão que, na vez passada, por obrigação de Partido, por convicção a Partido, que conversei com a Senadora Marisa Serrano, pelo entendimento havido com o grosso dos membros da minha Bancada, eu me manifestei a favor da cassação do mandato do Senador Renan Calheiros. Foi por essa razão.

Desta vez, eu vejo a mesma situação e vejo um quadro agravado, porque mais questionamentos. A cada momento, mais questionamentos. E questionamentos que podem não ter fundamento ou ter fundamento. Para alguns, apegados à letra do *data venia*, é essencial que haja fundamentos nesses episódios todos. Para mim não, Senador Tasso Jereissati. Para mim, não é relevante. Para mim, relevante é saber que tem uma Casa em crise e que essa Casa em crise entrou em crise porque presidida pelo Senador Renan Calheiros, e não porque ele tenha sido fraco, até porque jamais foi, mas porque S. Ex<sup>a</sup> contribuiu de maneira substancial, como pivô, para que a crise se instalasse no Senado da República.

Esse é o meu ponto de vista.

Eu não sei quantos nesta Casa podem... E o Senador João Pedro me dizia, ainda há pouco, de como tinha me visto no primeiro dia, na sessão secreta, no que seria uma demonstração pública minha de constrangimento em relação ao episódio vivido pelo Senador Renan Calheiros.

Sempre tive com S. Ex<sup>a</sup> relações pessoais privilegiadas. Sempre tive com S. Ex<sup>a</sup> relações pessoais muito boas, muito construtivas. E, não sei, não aspirava ao cargo dele, não competi jamais com S. Ex<sup>a</sup> em episódio algum da minha vida pública. Só tive com ele momentos de troca positiva de influxos. Toda vez que precisou de apoio meu, teve. Toda vez que precisei de apoio dele, tive. Essa é a verdade.

Não sei quantos poderão dizer, como eu digo, o quanto é doloroso ter de estar aqui, neste momento, para dizer que tem de repetir a opção da vez passada. Porque, para alguns, pode ser muito fácil; para mim é profundamente difícil. Tive de colocar numa balança uma amizade longa, que não sei, sinceramente, o que dela sobrar após tudo isso. Mas uma amizade longa, uma amizade que considerava e considero sólida de minha parte.

Mas tive de colocar na outra balança o Senado Federal. Tive de colocar na outra balança a instituição

da República brasileira, mais fundamental para a manutenção da democracia. Tive de fazer o cotejo entre o Senador talentoso, preparado, ousado, que soube dar passos gigantescos na direção do êxito de uma carreira política, que foi das mais exitosas que já vi em toda a minha própria trajetória política. E não fez isso pela omissão. Fez isso pela afirmação, pela coragem. Mas tive de colocar esse Senador importantíssimo em determinados momentos da vida pública brasileira em cotejo com a instituição de Rui Barbosa, com a instituição que não pode ser desprestigiada, sob pena, repito,... E agora é um argumento que ainda há pouco arrolava para os meus colegas Senadoras e Senadores desta Casa, uma Casa que, se se enfraquece, automaticamente perceberemos a hipertrofia do Poder Executivo, o agigantamento do Poder Executivo. O Senado perderia o papel de Poder Moderador nesta República. O Senado deixaria de ser uma Casa de homens maduros, de mulheres sábias. O Senado passaria a ser uma qualquer coisa que legislaria nas horas vagas, legislaria nas sobras.

Então, eu digo, Senador João Pedro, com o mesmo constrangimento, talvez, da vez passada, e com a mesma dor. Disse aqui o Senador Simon que tem muita convicção de que o Senador Renan Calheiros será absolvido. Posso responder pelo meu voto. V. Ex<sup>a</sup> quer que eu responda pelo seu? Eu teria a maior honra de poder falar por nós dois, sem dúvida.

Mas não quero entrar nesse detalhe de se vai ganhar, se vai perder; é hora de cada um cumprir aqui o seu dever. Quem achar que é melhor colocar essa figura cativante que é o Senador Renan Calheiros, essa figura inteligente que é o Senador Renan Calheiros, essa figura vontadosa que é o Senador Renan Calheiros, acima e além, à frente e por sobre o peso institucional do Senado Federal, que vote pela sua absolvição, pelo arquivamento do relatório do Senador Jefferson Péres, nesta que foi a mais estranha das sessões de que já participei, porque estou aqui opinando, antes de ouvir o que o Relator de mérito teria a dizer.

Começamos a casa pelo telhado, e vamos ver se, no final, neste País onde as coisas às vezes se invertem, se, no final, dá tudo certo. E aqueles que entenderem, tendo ou não tendo laços de amizade com o Senador Renan Calheiros, aqueles que entenderem que acima de tudo deve estar a Instituição, aqueles que entenderem que acima de tudo deve estar o compromisso com o País, com a democracia, com o fortalecimento do Executivo, votariam, de acordo com o meu entendimento, pela supressão do mandato do Senador Renan Calheiros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente. Demando um pouco mais de tempo.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo à Casa que gostaria muito de não presenciar nunca mais outro momento como este. Não tenho nenhum gosto nisso. O Senador Antero de Barros, conhecido como uma figura muito forte na sua expressão nas comissões parlamentares de inquérito, mas homem de um coração do tamanho da sua inteligência, da sua bravura, me disse que, quando aqui votou e viu proclamado o resultado que cassava o Senador Luiz Estevão – que foi cassado, a meu ver, com justeza –, o Senador Antero de Barros disse que sentiu uma sensação muito ruim. É uma sensação que acredito que, se alguém não a sentir ao longo de um processo como este, esse alguém estará armado de algo pouco humano dentro de si. Mas não somos quaisquer legisladores, somos Senadores da República.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Somos Senadores da República. Os generais tomam atitudes duras ao longo das suas opções para vencer uma batalha ou para vencer uma guerra.

Os homens públicos de verdade têm o dever de saber muitas vezes sacrificar até sentimentos para cumprir com seu dever. E, neste momento, se nós colocarmos embaixo, na balança, pesando menos, aquele que é o baluarte da democracia brasileira, que é o Senado Federal, e colocarmos do outro lado, salvaguardando o seu mandato, o Senador Renan Calheiros, estaremos nós contribuindo para que este País tenha perdido um grande momento de afirmação do Legislativo.

E é nesse sentido, desprovido – isso digo com tudo que possa haver de sentimento puro em mim – de qualquer sentimento pessoal, que recomendei à minha Bancada, enfaticamente, o apoio ao Relatório do Senador Jefferson Péres, que é o entendimento havido e mantido na Comissão de Ética do Senado Federal, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por até 15 minutos; a seguir, o Senador Renan Calheiros.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Relator. Para alegações finais. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muito tempo, recebi um conselho segundo o qual numa discussão é

péssimo usar palavras duras e argumentos pífios. Vai bem numa discussão quem, ao contrário, usa palavras brandas e argumentos fortes.

Estou aqui, *sine ira et studio*, porque recebi uma missão que não pedi, que não recebi com prazer, à qual tentei me esquivar, mas que quase me foi imposta: a dura missão de julgar um colega, contra o qual não tinha absolutamente nada, com o qual sempre mantive relações as mais cordiais, durante doze anos de convivência nesta Casa. Mas recebi uma missão e tinha que cumprir.

Encontrei no processo, sim, um conjunto de indícios robustos da culpa do representado. Cito apenas três, rapidamente.

O Sr. João Lyra acusou o Senador Renan Calheiros de ser sócio oculto dele, João Lyra. Seja quem for o Sr. João Lyra, ele estava, de certa forma, auto-incriminando-se, ao se dizer partícipe de um conluio e até de um crime. A acusação por si mesma não valeria muito ou quase nada, se não tivesse eu encontrado esses indícios, que dão coerência, consistência lógica à acusação.

Eu entendi e apontei como indício também o fato de o Senador Renan Calheiros não ter ido à Justiça contra o Sr. João Lyra. Em sua defesa, o Senador Renan Calheiros – a defesa que recebi hoje – diz que foi, sim, contra o jornal do Sr. Lyra... vários processos.

Não! Eu não fiz uma acusação incorreta, como diz a defesa. Deveria ter ido à Justiça contra a pessoa do Sr. João Lyra.

Vejam bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi uma acusação grave, que criou, que resultou nas maiores atribulações para o Senador Renan Calheiros. E ele não entrou com uma *notitia criminis* contra o Sr. João Lyra, o que faria qualquer pessoa caluniada ou difamada.

Eu costumo me colocar na posição de um acusado. Que faria eu, se um empresário, ex-candidato a Governador, me acusasse de ser seu sócio oculto na compra de rádios em Manaus? Eu iria imediatamente à Justiça: ação penal e ação cível contra esse acusador e caluniador.

Contra João Lyra não houve até hoje ação alguma.

Muito bem. Outro dos indícios, e vou citar apenas três: a proposta da venda da rádio, do jornal, feita pelo dono, Sr. Nazário, ao Senador Renan Calheiros, então, no cargo de Ministro da Justiça.

Coloco-me também no lugar dele. Se fosse procurado, eu, Senador, ainda mais Ministro da Justiça, por um empresário, oferecendo-me a venda da rádio, encerraria a conversa. “Não posso ser proprietário de



rádio, sou Senador; o senhor procure alguém, algum empresário interessado.” Essa é a versão do Sr. Nazário, registrada em cartório.

Diz o Senador Renan Calheiros, hoje, em sua defesa: o representado foi somente o portador de uma correspondência de Nazário Pimentel para João Lyra. Eu não aceitaria ser emissário, correio ou portador. Se o dono de uma emissora de rádio e de jornal me procurasse, como Senador, num Ministério, para ser portador da proposta ao Sr. João Lyra, lá de Alagoas, Maceió, conhecido, eu diria: “Não, procure o Sr. João Lyra você mesmo.” Ou no máximo – no máximo! – teria telefonado: “João, receba o Sr. Nazário, que quer lhe fazer uma proposta de venda”. Mas, não. Disse que ele foi o portador.

E mais: no dia – segundo depoimento do Sr. Nazário – que a proposta foi entregue ao Sr. João Lyra, na residência do Sr. João Lyra o Senador Renan Calheiros estava presente, embora tenha depois – segundo o Sr. Nazário, que se diz seu amigo – se retirado. Mas estava presente na casa.

Por que, pergunto-me, um Senador da República, Ministro da Justiça, teria que aceitar essa missão de portador e ainda iria à casa, para apresentar o empresário, se não tivesse nenhum interesse nisso? Mas, enfim, é um indício. Como não é um indício?

O Sr. Tito Uchôa recebeu em sua casa o Sr. Nazário e o Sr. João Lyra, para lá serem efetuados os pagamentos em dinheiro vivo. Por quê? Digo aqui que é inverossímil, e o Senador Renan Calheiros, em sua defesa, diz: em que consistiria a inverossimilhança?

Por que o Sr. Tito Uchôa receberia, em sua casa, dois empresários, que estavam fazendo uma operação de compra e venda, lícita, normal, e, lá em sua casa, ele, que não teria nada com isso, receberia pagamentos em dinheiro vivo, R\$100mil cada um? É inverossímil isso? É inverossímil, sim. Por que os dois empresários não fizeram a operação de compra e venda, os pagamentos, por meio de cheque, em seus escritórios? Precisavam da casa de alguém, que, por sinal, era ligado ao Senador Renan Calheiros, para que lá fossem efetuados os pagamentos? Como não há inverossimilhança nessa história? Que história mais estapafúrdia!

Finalmente, os dois adquirentes da rádio, que mais tarde se tornaram donos, eram pessoas de confiança do Senador Renan Calheiros. Ele diz em sua defesa: Ildefonso Tito Uchôa e Carlos Ricardo Santa Rita são correligionários do representado e têm vidas independentes.

Não eram só correligionários. O Sr. Tito Uchôa, conforme certidão do Senado, foi ocupante de um cargo de confiança no gabinete do Senador Renan, e o Sr. Carlos Santa Rita é até hoje, ou era até um mês atrás,

funcionário em cargo de confiança do Senador Renan Calheiros. E se tornaram donos dos jornais – perdão, da emissora de rádio.

Indício forte, sim. Achar que isso não é indício e que não vale nada é um direito de cada um.

Mas vamos ao fato de indício ser ou não suficiente. Isso é um sofisma. Para quem me ouve pela TV Senado, sofisma é um argumento falso, com toda aparência de verdade. Não se compara um processo judicial com um processo político-disciplinar; são de natureza diferente.

Por que a Constituição exige – não poderia ser de outra forma – provas cabais e sentença transitada em julgado, para que alguém seja condenado em processo criminal? Está em jogo a vida daquela pessoa; o bem mais precioso que cada um de nós tem, a liberdade. A liberdade! Alguém condenado por um crime, jogado numa penitenciária durante anos, não perde só aqueles anos da sua vida, não, fica estigmatizado para o resto da vida; às vezes não consegue mais nem meio de vida. Isto é gravíssimo. Como é que se pode condenar alguém a uma pena tão severa que destrói a vida do condenado para sempre, se não tiver provas contundentes, se não pairar nenhuma dúvida sobre o julgado? É claro que não. Agora, processo parlamentar por quebra de decoro parlamentar, o que é que está em jogo? O mandato que pertence ao povo, mas a esta Casa também. Perdendo o mandato, com alguma restrição de direitos, volta à sua vida normal – familiar, civil, profissional –, com todos os demais direitos. Esta é a primeira diferença fundamental.

A segunda: quem é condenado por um crime é responsável pelo crime e responde por aquilo, mas quem fere o decoro parlamentar fere esta Casa também, fere uma instituição primordial e vital para a democracia em nosso País. E isto nós temos que levar em conta, sim. Eu o absolveria se não tivesse dúvida; não tenho. Mas tenho que considerar também – os senhores certamente sim – as conseqüências desse processo todo para esta Casa.

Talvez nós estejamos hoje numa dessas sessões emblemáticas, num desses episódios decisivos para o futuro de um país. Não estou exagerando, não. Eu já vejo nuvens cinzentas no horizonte deste País. Não pensem que nós estamos imunizados contra o pior, porque não estamos.

A Venezuela foi, durante cinqüenta anos, desde 1948, da Revolução de Rômulo Bittencourt até 1998, uma das mais sólidas – parecia ser – democracias da América do Sul; e aquilo começa a se esboroar. Sabem por que, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? Porque a classe política venezuelana apodreceu, se desmoralizou e abriu

caminho para o que está acontecendo lá. A desmoralização da classe política é o ovo da serpente.

Duas pesquisas recentíssimas, divulgadas pela mídia, revelam: uma, que aumentou, nos últimos meses, consideravelmente, o desprestígio do Congresso Nacional ante a população; e, outra, feita com jovens de 16 a 25 anos a pergunta: Quais as duas coisas que mais envergonham os jovens hoje no Brasil? resultou: a falta de segurança pública e os políticos – textualmente – os políticos.

A decisão que nós vamos tomar pode ter implicações muito sérias a médio e longo prazo.

Já vou terminar, Sr. Presidente.

E só o que me ocorre neste momento, para encerrar este meu pronunciamento, é a passagem do sermão do poeta religioso inglês John Donne, que se popularizou, que deu título a um dos romances mais conhecidos de Ernest Hemingway, e é com essa passagem de John Donne que eu termino o meu discurso.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje nós todos temos de fazer o que a Nação espera de nós.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – E amanhã...

Vou mesmo encerrar, Sr. Presidente.

E se amanhã acontecer o pior a este País, não perguntem por quem os sinos dobram. Eles estarão dobrando pelo Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, na condição de representado, tendo, como tempo máximo para a defesa, até 30 minutos.

A Presidência aproveita para prorrogar a sessão por mais 60 minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para alegações finais. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, eminente Relator, compareço, humildemente, perante este Senado Federal, para ser submetido ao julgamento livre e soberano de V. Ex<sup>as</sup>; e o faço, Sr. Presidente, confiando que serei julgado sem a interferência das disputas partidárias e das paixões políticas.

Tenho plena convicção no sentimento de justiça dos ilustres membros deste Plenário, e é olhando nos olhos de cada um, com a firmeza da minha inocência, que peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para as breves palavras que aqui pronunciarei em favor da minha defesa.

O meu gesto, a renúncia, foi um gesto para que não fosse julgado aqui o Presidente do Senado, para que o julgamento que nós tivéssemos hoje fosse exatamente o julgamento do Senador Renan Calheiros.

Faço, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, uma rápida digressão para ressaltar que, nesta representação, como na anterior, na qual fui absolvido, inexistente prova ou indício de quebra de decoro parlamentar. A improcedência das acusações é evidente, não deixa dúvidas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho com a verdade e é com ela que pretendo apelar ao sagrado conceito de justiça e à consciência dos julgadores.

Sobre a verdade, René Descartes lembrava que, para examiná-la, seria necessário, uma vez na vida, colocar todas as coisas em dúvida o máximo possível. E aqui, nesta tribuna, há pouco tempo, o Senador Marco Maciel citou Bobbio, abriu aspas, fechou aspas, para dizer que Bobbio dizia que a realidade tem várias faces; mas a verdade só tem uma.

A outra coisa não fui submetido, Srs. Senadores, nos últimos oito meses e dez dias, senão a todo tipo de questionamento sobre esta verdade.

As acusações do presente processo carregam – isto aqui já foi dito – o estigma do ressentimento implacável de um inimigo político derrotado por 350 mil votos de diferença para o Governo do Estado de Alagoas, quando apoiei, Presidente Tião Viana, e não poderia ser diferente, o meu amigo de sempre, o ex-Senador Teotonio Vilela Filho, hoje Governador do meu Estado.

Teotonio Vilela Filho, que merece o respeito desta Casa, para a qual foi eleito três vezes, disse ao Conselho de Ética que João Lyra largou tudo na vida para dedicar-se a esse ódio contra Renan.

Essas declarações não foram citadas pelo ilustre Relator porque o ilustre Relator acabou – desculpe-me, mas é verdadeiro – falando mais sobre minha defesa do que sobre minha acusação. Essas declarações do Senador Teotonio Vilela estão contidas nas páginas 1 e 2 do rol de documentos que estão nos autos. Eu os distribuí e estão sobre as mesas de V. Ex<sup>as</sup>. Se V. Ex<sup>as</sup> quiserem, na medida em que eu for falando, podem compulsá-los. Vou citar um a um porque, lamentavelmente, foram todos esquecidos – todos, sem exceção – pela defesa.

Mais adiante, Teotonio Vilela esclareceu: “Como Renan foi meu principal aliado, ele transfere muito para o Renan o fato de ter perdido a eleição. É uma coisa louca de João Lyra, uma coisa obsessiva”.

Declarou ainda que, “na campanha eleitoral passada, João Lyra agredia Renan de forma intensa e nunca [em momento algum] falou nessa história de ter sido sócio [de Renan]. Ele, João Lyra, só veio a mencionar isso agora, quando se tornou seu inimigo capital em função da eleição que perdeu e que disputou.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu sou falsamente acusado por João Lyra, sempre por João Lyra, de ter mantido com ele uma sociedade oculta – vejam bem – em um jornal falido e em 25% de uma pequena rádio deficitária, em dificuldades, a exemplo do jornal.

Todo o processo, Sr. Presidente, resume-se a uma briga paroquial, local. A única fonte dessas falsas acusações – a única, a única, não existe outra! – é João Lyra, sempre João Lyra. Não há nenhum suposto indício apontado no parecer que não tenha saído, Senador Jefferson Péres, da denúncia-entrevista desse homem à revista *Veja*. Não há um outro suposto indício que não tenha saído dessa entrevista. Não há nada. A acusação não citou nada que o processo contivesse em favor da defesa.

Ao contrário do que se presumiu, todas as provas documentais – e elas estão sobre as mesas dos senhores – e testemunhais, sem exceção, demonstram que o jornal falido e 25% das cotas de uma rádio foram vendidos a João Lyra e tão-somente a ele, João Lyra. Não há – os senhores podem compulsar – nenhum documento que, direta ou indiretamente, envolva o meu nome nesses negócios de João Lyra. Nenhum! Nenhum!

Desde o início, eu disse que não precisaria de processo, de representação, de nada. Se houvesse uma prova contra mim, eu deixaria o meu mandato – não só a Presidência –, porque eu seria indigno de exercer o mandato em nome do povo de Alagoas. A Presidência, não; a Presidência é do Plenário; ela depende de circunstâncias políticas. Se essa densidade diminui, é fundamental que se devolva a Presidência ao Plenário, para que o Plenário, política e circunstancialmente, escolha alguém que possa representá-lo melhor nessa determinada circunstância.

Portanto, Sr. Presidente, como eu dizia, não há nada que, direta ou indiretamente, envolva o meu nome. Não existe em nenhum contrato o meu nome. Tudo é uma invencionice. Todos os contratos, inclusive os contratos particulares arquivados ou não na Junta Comercial de Alagoas, cujas cópias constam dos autos, das páginas 3 às páginas 41 – estão aí todos os contratos apresentados pelo João Lyra –, não se referem a nenhuma participação minha nessas transações, nesses negócios.

Meu nome, Srs. Senadores, sequer é citado em todos esses documentos, que fiz questão de apresentar ao Senado Federal. Os contratos de gaveta que foram tão ventilados nas reportagens nunca apareceram. Não existem. Se existissem, de certo teriam aparecido. Se esses contratos existissem, de certo teriam aparecido, porque, pela entrevista que deu na revista, Edição nº 2021, esse homem se tornou um inimigo capital.

Como guardaria, para não comprovar uma denúncia que havia feito de que tinha uma sociedade oculta comigo, exatamente esses contratos de gaveta que foram tão falados? Esses contratos não apareceram. E não apareceram, Srs. Senadores, porque esses contratos não existem.

É fantasia, é uma história, é uma coisa absolutamente mentirosa.

Ratificando a prova documental, os antigos donos das empresas, o Sr. Nazário Pimentel – que é um empresário de Sergipe, e não de Alagoas, que possuía 95% das cotas das ações desse jornal falido e os 25% dessa rádio pequena, deficitária, que devia, à época, se não me engano, R\$1,5 milhão – e Luiz Carlos Barreto, que detinha 5% das cotas, afirmaram peremptoriamente que venderam – afirmaram peremptoriamente, está nos autos – o jornal e a rádio a João Lyra. Que venderam o jornal e a rádio a João Lyra. É importante que se repita!

Nazário Pimentel, antes de ser convocado para depor no Conselho de Ética... Havia uma dúvida se ele seria ou não convocado para depor no Conselho de Ética, porque, tão logo começou a instrução, o Relator marcou a data do julgamento para 2 de novembro, Dia de Finados. Então, talvez não houvesse tempo para se fazerem as investigações necessárias à instrução probante. Nazário Pimentel, à pág. 42 do rol de documentos que estão sobre as mesas de V. Ex<sup>as</sup>, depois, confirmou, em depoimento no Conselho de Ética, porque foi arrolado como testemunha de defesa, que João Lyra foi o único comprador. Está nos autos aí, às pág. 43 a 45 do rol de documentos, só para facilitar a comprovação do que estou dizendo.

O próprio João Lyra, Srs. Senadores – e atentem bem para isto –, o próprio João Lyra, no depoimento prestado ao ilustre Corregedor do Senado Federal, em Maceió, o Senador Romeu Tuma, o próprio João Lyra afirmou, sem meias palavras: “a rádio era minha” (de João Lyra) “e o jornal era meu”. Também isso está nos autos sintetizados que distribuí para V. Ex<sup>as</sup>, nas páginas 46 do rol de documentos.

Ora, Srs. Senadores, Sr. Jefferson Péres, se a rádio e o jornal eram dele, como dizer que eram meus? Essa a primeira pergunta que deixo na cabeça dos senhores. Se ele próprio disse que o jornal era dele e a rádio era dele, como dizer que eram meus? Como dizer que eram meus?

A acusação carece – digo isso respeitosamente – até mesmo da lógica mais elementar. Eu não precisaria, Senador Jefferson Péres, e aqui disseram alguns equivocadamente, ser sócio oculto de quem quer que fosse, porque a Lei de Concessões e a Constituição permitem que o parlamentar seja cotista de empresa

radiodifusora. Não seria, portanto, diferentemente do que aqui disseram, um negócio a esconder. Isso é lícito, é um negócio lícito, a Constituição permite, o Código de Ética também permite. Todos sabem. O que não pode ser é proprietário ou, então, sócio-gerente, e foi essa a ilação, o indício, que tentaram me impor para me enquadrarem no art. 54 da Constituição Federal.

Fracassando na primeira trama, Srs. Senadores, João Lyra aventurou-se numa segunda, alegando em seu depoimento que teria sido obrigado a pagar – passem – pela renovação da concessão da Rádio Paraíso que comprou a um pastor de uma Igreja Evangélica.

A nova acusação morreu, foi de pronto rechaçada pelo Corregedor do Senado Federal e, de tão ridícula, nem ao menos foi aludida no parecer do ilustre Relator – está na página 47 do rol de documentos que entreguei a V. Ex<sup>as</sup>, que está sobre as mesas de V. Ex<sup>as</sup>.

Sr. Presidente Tião Viana, essas afirmações, única fonte do parecer – são a única fonte do parecer –, são difamações. Por causa delas fui atacado e execrado durante meses publicamente. Minha família sofreu – está ali minha mulher – e sofre até hoje. Eu não desejo, Srs. Senadores, esse sofrimento a ninguém. Eu não desejo esse sofrimento, Senador Jefferson Péres, nem mesmo ao João Lyra.

Percorro um longo e espinhoso caminho, e Deus – os senhores têm visto – tem me dado muita força para isso na esperança de amenizar o estrago causado na minha honra, que, depois da vida, é o bem mais valioso de todos nós.

A pena que se propõe é de morte política, a pena que se propõe é de morte cívica, uma violência sem tamanho. Com a eventual cassação de meu mandato de Senador e a conseqüente inelegibilidade de quinze anos e meses, eu estaria banido, Srs. Senadores, da vida pública nacional até 2022! Vejam bem: aprovando o projeto de resolução – ninguém falou sobre esse projeto de resolução; já falarei sobre ele –, eu estaria não só tendo meu mandato cassado, mas também sendo banido da vida pública até 2022.

Reafirmo, Srs. Senadores: jamais fui sócio, ostensivo ou oculto, de João Lyra, até porque não teria nenhuma razão para esconder uma transação que, como já disse, seria normal, seria legal.

Chego a indagar, senhoras e senhores: por que a palavra manchada pelo ódio sem limites de um inimigo político local teria mais valor na acusação do que a verdade comprovada no conjunto de documentos e depoimentos que estão nos autos e foram entregues a V. Ex<sup>as</sup>? Por que isso? Por que a palavra de João Lyra teria mais valor do que os documentos que estão nos autos? É uma nova pergunta que eu deixo com os senhores.

Um acusador, que é arrolado como testemunha pela defesa, recusou-se a depor porque não sustentaria nenhuma das acusações que fez contra mim. Por que ele recusou ser acareado? Porque, Senador Jefferson Péres, ele não falava a verdade. Se ele falasse a verdade, ele teria vindo aqui, ao Conselho de Ética, teria se submetido à acareação, teria respondido as perguntas que o Conselho de Ética fizesse, como todos fizeram. Nem vir depor aqui ele quis vir. Ele fez questão de depor em Maceió, como se tivesse um foro privilegiado para isso, e se submeteu a um competente interrogatório do ilustre Senador Romeu Tuma, que é o nosso Corregedor-Geral do Senado Federal.

João Lyra, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, num ato de desespero, submeteu – atentem bem para isso! – um humilde trabalhador, José Amilton, ao constrangimento de mentir no Conselho de Ética, tentando reforçar as falsas acusações. O depoimento foi um fiasco. Não sei se os senhores se recordam daquela testemunha-bomba que saiu na revista. Esse rapaz veio depor no Conselho de Ética, e o depoimento foi um fiasco. Ele disse, na ocasião, que “todo mundo sabia” da minha fantasiosa sociedade com João Lyra, mas, quando lhe perguntaram quem dela sabia, ele não foi capaz, Senador Dornelles, de citar sequer um único nome de alguém que sabia dessa sociedade fantasiosa.

Sérgio Luiz, sócio de José Amilton, que também foi citado na reportagem da revista, surpreso com o envolvimento do seu nome no noticiário, desmascarou-o. Pediu para vir depor no Conselho de Ética e, convidado a depor no Conselho de Ética – ele era sócio do contador, que era a testemunha-bomba que foi desmascarada pelos fatos –, afirmou que as empresas, jornal e rádio, foram vendidas a João Lyra por Nazário Pimentel e por Luiz Carlos Barreto – esse depoimento está na pág. 48 do rol de documentos entregue a V. Ex<sup>as</sup>. Estava, Senador Jefferson Péres, felizmente para mim e infelizmente para V. Ex<sup>a</sup>, desmentida outra inverdade, outra trama.

O próprio Relator, Senador Jefferson Péres, em seu parecer, registrou que Sérgio Luiz, sócio de José Amilton, ao depor, “pôs por terra a credibilidade de tais acusações” de João Lyra – isso está na pág. 49 do rol de documentos que selecionei para funcionar como elementos probantes da defesa que ora faço.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses fatos não só desqualificam, por completo, as acusações, como também são altamente reveladores do objetivo político de João Lyra, que era me desgastar.

Aliás, o próprio Relator, sobre as declarações de João Lyra – é importante que os senhores ouçam isso –, sentiu-se na obrigação de tecer o seguinte comentário,

que é revelador do pensamento do Senador Jefferson Péres, que conhecemos e sabemos não ser homem de dizer o que não pensa. O próprio Senador Jefferson Péres fez o seguinte comentário: “É de se ressaltar, no entanto, que o depoimento do Sr. João Lyra deve ser interpretado com a devida reserva”. Isso está na pág. 50 dos documentos que entreguei a V. Ex<sup>as</sup>. É o que o Código de Processo Civil – há pouco, eu lembrava isso ao Senador Demóstenes Torres – chama de testemunho suspeito. Um testemunho suspeito foi o único – e é contraditório – testemunho acolhido na acusação contra esses documentos todos que V. Ex<sup>as</sup> têm.

João Lyra imaginou, Sr. Presidente, por vingança, que contribuiria para minha condenação no primeiro julgamento. Não pensou, jamais, que suas falsas acusações fossem trazidas, como foram, a este Plenário, porque ele conhecia as fragilidades de suas denúncias.

O Senado não se pode afastar de suas atribuições para se transformar, Sr. Presidente, em palco de disputas paroquiais e em receptáculo de armações de inimigos políticos pessoais dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Não incorri em quebra de decoro. A peça acusatória, com todo respeito, desmanchou-se na instrução realizada sob o comando do ilustre Senador Jefferson Péres.

O “processo disciplinar”, Srs. Senadores, baseia-se em provas. O processo disciplinar, Presidente Tião Viana, baseia-se em provas, e são elas que vão afastar o perigo das decisões baseadas somente em conjecturas, evitando que se amplie a insegurança que paira sobre os mandatos de todos nós – não paira só sobre meu mandato, mas sobre o mandato de todos nós. Se pegar essa moda de cassar, por quinze anos e meses, por indícios, em pouco tempo vamos perder a metade da representação do Senado Federal.

Cada um constrói seu caminho. E nós, que aqui estamos, percorremos um dos mais dignos e mais difíceis desses caminhos, que é o caminho do voto popular.

Cheguei a esta Casa, Sr. Presidente, em 1995, honrado pela confiança do povo de Alagoas. Em 2002, novamente tive minha atuação aprovada pelos alagoanos, que me reconduziram ao Senado com aproximadamente 80% dos votos válidos. É este o mandato que defendo, é este mandato que é meu, que é do povo de Alagoas, que me foi concedido pelo povo de Alagoas; não é o mandato de Presidente do Senado, porque o mandato de Presidente do Senado pertence ao Plenário do Senado Federal.

Condenar-me significaria frustrar a manifestação de centenas de milhares de alagoanos, para prestigiar

o ódio de um adversário local, cujo nome e métodos o povo de Alagoas conhece e, mais uma vez, rejeitou.

Insisto que somente a prova sólida e irrefutável teria força de privar-me do mandato eletivo. E não é só no processo criminal que isso ocorre; no processo eletivo, é pior. O Senador Jefferson Péres disse isso aqui, e eu queria respeitosamente contestar. E essa prova, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nem mesmo a mais tênue, não existe. O próprio Relator só menciona, como aqui foi visto, “supostos indícios”. É oportuno ressaltar que o nobre Relator enfatizou publicamente que, somente com provas, pediria minha punição. Não foi uma só vez que disse isso. O Senador Jefferson Péres, que respeitamos muito, enfatizou várias vezes, em várias entrevistas – eu mesmo assisti a algumas delas –, que, só com provas concretas e irrefutáveis, pediria minha cassação. E tais provas, Senador Jefferson Péres, não existem. Não existem sequer os indícios apontados.

Faço um paralelo, já que V. Ex<sup>a</sup> falou do processo criminal, com a Justiça Eleitoral. Nas causas que envolvem a impugnação do diploma ou do mandato eletivo, exige-se prova inequívoca do abuso para desconstituir o resultado das urnas.

Peço permissão ao Presidente para citar o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral. O ilustre Ministro Caputo Bastos, homenageando sólida jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, recentemente registrou que “a ação de impugnação de mandato eletivo” – não fala em processo criminal, mas em mandato eletivo – “não se satisfaz com mera presunção. Antes, reclama a presença de prova forte, consistente e inequívoca”.

E, aqui, no Senado Federal, Senador Jefferson Péres, como no processo criminal, não pode ser diferente, porque estaria, aqui, aberto nesta Casa, um perigoso precedente ao qual todos nós, indistintamente, iríamos responder.

Peço licença para, respeitosamente, de novo, discordar das conclusões do parecer do Senador Jefferson Péres, que relaciona sete suposições, erroneamente classificadas de indícios. São sete suposições. Sete é um número meio exótico, mas é importante dizer que são sete suposições classificadas de indícios para pedir minha condenação. A minha condenação significa a cassação do meu mandato e a minha inelegibilidade por quinze anos e alguns meses, até 2022.

Sobre a distinção entre presunção e indício, o célebre jurista Nicola Dei Malatesta, em seu clássico *A Lógica das Provas em Matéria Criminal*, leciona – em matéria criminal, como foi citado por V. Ex<sup>a</sup>: “A opinião de identidade entre presunção e indício não se funda em nenhuma convicção lógica e deve, por isso, ser rejeitada”. Foi Malatesta quem disse isso – cito isso, já que V. Ex<sup>a</sup> falou em processo criminal.



Condenar por simples suposição se reveste de mais enganoso, do mais perverso dos erros. As sete suposições, com todo respeito pelo trabalho do ilustre Senador Jefferson Péres, não são provas, não são indícios, pelas evidentes fragilidades que possuem, mesmo se tomadas em conjunto. Aqui foi chamado de conjunto da obra, mas prefiro chamar de conjunto da ópera. Senão vejamos, a primeira suposição prende-se a uma suposta harmonia entre os depoimentos inidôneos de João Lyra, sempre esse João Lyra, e as datas, os nomes e os valores que indicou.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se foi João Lyra que criou o enredo por meio dos papéis que tinha em seu poder, fruto dos seus negócios, naturalmente, sua delirante história deveria exibir alguma coincidência de valores, de nomes, de datas, porque tudo isso foi por ele apresentado.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Senador Tião Viana, peço a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para haver equidade, V. Ex<sup>a</sup> tem direito a mais cinco minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sintetizarei, mas é importante que eu faça o desfecho do discurso. Eu pediria, com toda humildade, a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Comparando com o tempo, V. Ex<sup>a</sup> tem direito ao uso da palavra pelo tempo que for necessário.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado.

Nada mais óbvio que isso acontecesse. Mas, em nenhum dos papéis entregues por João Lyra ao Conselho de Ética, meu nome aparece, repito, direta ou indiretamente. São papéis seus. Em nada me comprometem. Onde, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessas falsas intrigas, está a quebra de decoro parlamentar? João Lyra cria uma história e monta datas, e há uma coincidência com relação a essas datas. Onde está a quebra de decoro parlamentar se nenhum dos documentos – nenhum, absolutamente – que ele entregou relaciona meu nome?

A segunda suposição trata da carta de Nazário Pimentel, o ex-proprietário do jornal e de 25% dessa rádio falida, com o histórico de suas empresas, oferecendo-as à venda. Foi um dramático apelo de um empresário em dificuldade, cujo jornal ia fechar.

No depoimento que deu a V. Ex<sup>a</sup>, ele disse que pediria a participação de qualquer um; que tinha falado

com todos os empresários de Alagoas. O único com quem ele não tinha falado era João Lyra, porque não o conhecia. E pediu a mim para que eu fosse o portador de uma carta, expondo a radiografia do jornal para João Lyra, porque seu jornal ia fechar. Alagoas tinha apenas dois jornais, e, fechando o jornal, ficaria um jornal só. Era uma coisa mais do que óbvia.

A carta foi escrita, para ser entregue a João Lyra. E foi entregue a João Lyra. O próprio Nazário Pimentel confirmou isso na escritura pública, na pág. 42, Senador Aloizio Mercadante, e em depoimento ao Conselho de Ética, o que está às págs. 43 e 45 do rol de documentos entregues a V. Ex<sup>as</sup>. Aliás, se assim não fosse, se a carta não fosse dirigida a ele, como o acusador teria essa carta em seu poder? É uma pergunta óbvia, lógica: se a carta não fosse endereçada a ele, como o acusador teria essa carta em seu poder?

Além disso, Sr. Presidente, com as escusas devidas, o simples fato de ter sido emissário-portador não caracteriza uso indevido de cargo de Ministro de Estado nem quebra de decoro, nem quebra de decoro. Essa é uma gentileza que qualquer um faz com qualquer um. Onde está a quebra de decoro do Senador José Sarney por pedir que eu entregue ao Senador Francisco Dornelles uma carta oferecendo um bem dele à venda? E onde está a participação oculta como sócio da pessoa que simplesmente foi o portador dessa carta? Onde está? Onde está? É a pergunta que se faz, que nós todos devemos fazer.

A terceira suposição, Sr. Presidente, resume-se a uma simples folha de papel timbrado contendo alguns rabiscos. É esta folha de papel aqui. É uma folha de papel, supostamente do Senado Federal, contendo alguns rabiscos. É uma falsificação grosseira. Eu mesmo pedi ao Senador Jefferson Péres para fazer a perícia neste documento, e a perícia não foi deferida. Em nenhum momento, cita meu nome, faz projeções com relação à empresa, algumas coisas que são entendíveis.

João Lyra tem gráfica e pensava que, com essa grosseira falsificação que os senhores estão vendo, daria alguma força às mentiras que tinha dito.

A caligrafia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, não é minha. Pedi para periciá-la, mas, infelizmente, não foi periciada, porque o julgamento tinha de ser no dia 03 de novembro. A caligrafia não é minha. A perícia eliminava qualquer dúvida com relação a isso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Mesmo assim – já estou encerrando, Sr. Presidente –, uma verificação a olhos desarmados já é suficiente.

Segundo João Lyra – isso também é muito grave –, o fato teria ocorrido em 1999. João Lyra esqueceu um detalhe: em 1999, eu era Ministro da Justiça havia quase um ano. Portanto, não tinha gabinete nem usava papel timbrado do Senado Federal. Quem conhece o papel timbrado do Senado Federal sabe que isto aqui é uma grosseira falsificação. E eu estava no Ministério da Justiça havia quase um ano, não tinha gabinete nem papel timbrado desta Casa. Isso passou despercebido também pela acusação.

Essa falsificação grosseira, Presidente Tião Viana, foi inicialmente reputada pelo nobre, pelo ilustre Relator, Senador Jefferson Péres, na pág. 36 do documento que está na mesa de V. Ex<sup>as</sup>, como “insignificante”. Isso está na pág. 36 do parecer do Senador. Elas foram entendidas como insignificantes. Em seguida, foram elevadas à categoria de “indício”, Senador Aloizio Mercadante. Foi essa falsificação grosseira, que foi considerada como insignificante na instrução probatória, elevada, depois, à condição de indício, uma clara contradição do nobre Relator. Para não ser grosseiro, digo que, no mínimo, houve uma indecisão do nobre Relator.

A quarta suposição – e são sete; já encerrarei – limita-se a dizer que a versão do empresário Ildelfonso Tito Uchoa Lopes seria inverossímil. Não pode ser aceita, Srs. Senadores! O parecer não explica qual seria essa tal versão inverossímil nem sequer se ocupou de desfazer.

Não sei se João Lyra foi ou não acionado judicialmente por ele. Isso não me diz respeito nem ter a ver – absolutamente nada tem a ver – com a quebra do decoro parlamentar. O que tenho a ver com a quebra de decoro parlamentar, se alguém não acionou outra pessoa que deveria ter acionado?

Inverossímil, Srs. Senadores, Sr. Presidente, é a versão de João Lyra, sempre ele. Ao dizer que eu era seu sócio, afirmou que nunca tive preocupação com os negócios. Que tipo de sócio é esse que não faz retiradas, que não pratica ato de gestão, que não aparece na empresa em nenhum momento, largando seu patrimônio nas mãos de terceiro? É o tal provérbio popular: “A mentira tem pernas curtas”.

A quinta suposição também é insubsistente, Senador Pedro Simon. A afirmação de que não recorri à Justiça para pedir reparação dos danos morais não é correta. Busquei, busco e tenho prazo para buscar reparações pelas falsas acusações. Ingressei, neste

semestre, com seis ações contra mais de trinta edições dos jornais de João Lyra (pág. 51 a 56 dos documentos). Também estou processando a revista *Veja* na 1ª Vara Cível de Brasília, incluindo todas as edições que trouxeram essas inverdades, principalmente a Edição nº 2020, que instruiu essa representação, e a Edição nº 2021, onde constam as declarações mentirosas de João Lyra, sempre João Lyra.

Cai por equivocado, ilustre Relator, o argumento do parecer de que eu não teria buscado a reparação judicial, temendo a exceção da verdade. Eu não temo a nada, muito menos ao João Lyra. Eu respeito todos. Eu só temo a Deus, eu só temo a Deus. Em nenhum desses processos, ele argüiu a exceção da verdade, porque ele sabe que não tem como sustentar, diante de mim, diante de ninguém, essas falsas acusações.

A sexta suposição, a penúltima suposição – permitam-me –, é igualmente frágil. Ela diz que as pessoas citadas pelo acusador João Lyra como meus lanças estavam ou estão em cargos de confiança do meu gabinete. É impropriedade, Srs. Senadores. Essa suposição peca pela generalidade, porque ela vale para qualquer pessoa, homem público ou não, que tenha parente, amigo, simples conhecido, correligionário, como sócio de empresas de comunicação. Não existe nada de errado nisso. Onde estaria a falta de decoro, a quebra de decoro parlamentar nessa questão? Onde estaria? Não existe nada. Pelo contrário, ela peca pela generalidade, porque inclui todas as pessoas nessa regra.

Ildelfonso Tito Uchoa é membro do Diretório do PMDB e trabalhou no meu gabinete – vejam bem – de março de 1995 a abril de 1996, portanto, dez anos atrás. Isso não foi citado na acusação. De março de 1995 a abril de 1996.

Ricardo Santa Ritta, outra pessoa citada no parecer, é Secretário-Geral do PMDB de Alagoas, também foi Secretário de Estado em vários governos e é desafeto do João Lyra.

A sétima suposição, Sr. Presidente, fala que meu filho é cotista de rádios adquiridas e pagas com doações minhas. E daí? Com todo respeito, pergunto: qual o problema de o meu filho ser cotista de empresas de radiodifusão? Onde está a falta de decoro nisso? Onde está a falta de decoro? É um direito do meu filho ser sócio. Eu nunca quis ser sócio, mas é um direito dele. E é meu dever de pai ajudá-lo. Não há nada, Srs. Senadores, absolutamente nada de errado nisso.

Estão nos autos – e é importante que os senhores, se quiserem compulsar, compulem – cópias das

declarações de Imposto de Renda minhas e de meu filho (págs. 57 a 60 do rol de documentos que entreguei a V. Ex<sup>as</sup>). Nelas consta a doação que fiz, o que significa dizer que, se as quotas fossem minhas, como insinuou o Senador Jefferson Péres, bastaria uma simples transferência daquelas quotas para o meu filho, sem dispêndio de dinheiro, sem ele precisar comprar. Ora, se as quotas eram minhas, se eu era sócio oculto, como é que meu filho iria comprar parte dessas quotas? Bastava uma simples transferência. É óbvio! É uma coisa elementar, além de ser uma operação absolutamente clara, transparente, legal, contida no Imposto de Renda.

Também – já encerro, Sr. Presidente – estão nos autos o extrato bancário e as cópias dos cheques utilizados na compra das quotas e aqueles usados na doação (págs. 61 a 64 do rol de documentos). Tudo às claras, como já disse, declarado. Nada oculto. Tudo na forma da lei. A lei não proíbe isso.

Destaco, ainda – e é importante que os senhores prestem atenção, porque é a parte mais importante da defesa –, que a JR Radiodifusão, uma das empresas das quais meu filho é simples cotista – isto é importante que todos ouçam, porque poucos Senadores tiveram a oportunidade de acompanhar o andamento dessa investigação –, detém concessões obtidas, mediante processos licitatórios, mas nunca teve, Srs. Senadores, nenhuma rádio no ar. Esses processos estão sendo processados. Não tem nenhuma rádio instalada, nenhuma rádio instalada! Não tem nenhuma rádio operando! Essa JR não tem nenhuma rádio em funcionamento, nunca teve! Está tudo isso sendo processado, desde 2001, desde o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Assim, Srs. Senadores, nunca teve linha editorial para ser pautada, como equivocadamente sugeriu o parecer. O que disse o nobre Relator? Que essas rádios estavam em funcionamento, e eu, como pautava a linha política da rádio, estava-me colocando como sócio cotista. Mas veja que engano! Veja que coisa equivocada! Como é que pode condenar as pessoas com relação a isso? Essa JR Radiodifusão não tem nenhuma rádio funcionando, todos os processos estão em tramitação. Foi um equívoco da revista, lamentavelmente, que foi levado em consideração pelo ilustre Relator. Como eu iria, Srs. Senadores, pautar uma rádio que não existe? Dar uma diretriz política para uma rádio que nunca funcionou, que nunca existiu?

Com a devida reverência, a conclusão que se extrai da instrução probatória é divergente do que diz

o parecer do Senador Jefferson Péres. Não há provas nem indícios de quebra de decoro parlamentar. Por um singelo motivo: nunca quebrei decoro parlamentar.

Agora, veja bem, Senador Tião Viana: não é o parecer – isto também é importante para que os senhores atentem – que está sendo votado. Em nenhum momento, isso foi dito aqui. Não é o parecer do Senador Jefferson Péres que está sendo votado neste plenário. Aliás, o parecer apenas sugere, Senador Tião Viana, a cassação do meu mandato. Isso, os senhores acompanharam, sem prova nenhuma, sem nenhum indício de participação minha em qualquer sociedade ostensiva e oculta; sem que conste meu nome em qualquer documento, em qualquer papel, nem em contrato de gaveta, como foi difundido; nem qualquer sinal de que tenha havido circulação de valores. Falaram até em pagamento em dólar, em dinheiro que foi trazido de outro Estado para pagar essa fantasia que foi dita, defendida e reiterada pelo João Lyra.

Isso tudo, Sr. Presidente, com uma fantasiosa história de sociedade em que não há contrato com minha entrada, nem também há contrato, Senador Jefferson Péres, com minha saída. É uma coisa *sui generis*, é uma sociedade oculta que não tem contrato nem de gaveta nem de nada; nem de entrada nem de saída.

Então, seguindo esse raciocínio, se é verdade o que o João Lyra diz, eu ainda sou sócio dele, eu ainda sou dono do jornal, eu ainda sou dono dos 25% das rádios.

Quando teria começado e quando teria terminado, Senador Tião Viana, essa sociedade? Quando teria começado e quando teria terminado, se não há documento, se não há contrato, se não há nada absolutamente que diga isso? São questões sem resposta que sobrevivem somente no imaginário, Sr. Presidente. São a mais incontestável prova de que se trata de uma invencionice, de um delírio, uma maluquice de um inimigo político local.

Vou encerrar.

Há algo mais grave na acusação. O que V. Ex<sup>as</sup> votarão hoje – e peço a atenção da Casa, dos telespectadores da TV Senado, dos Srs. Senadores, das Sr<sup>as</sup> Senadoras, dos ouvintes da Rádio Senado – é este Projeto de Resolução. Não é o parecer do Relator. É este Projeto de Resolução. O que será votado hoje, Senador Tião Viana, é uma sentença que cassaria meu mandato e me deixaria inelegível, como eu já disse, por 15 anos.

E o que diz a sentença proposta como projeto de resolução?

Art. 1º Aplica-se ao Senador RENAN CALHEIROS a pena de perda do mandato de Senador da República, prevista no art. 55 da Constituição Federal, por infração ao disposto no art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993, desta Casa Legislativa, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Já que sou enquadrado no art. 54, vou ler o art. 54 para V. Exª ver o que ele diz.

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

.....  
II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada.

Qual o seu enquadramento e motivo?

Eis o texto, agora, do Projeto de Resolução do meu enquadramento para cassação do mandato e a inelegibilidade dos quinze anos e meses.

Eis o texto do Projeto de Resolução que será submetido a V. Exªs. Ele está também às páginas 65 e 66 do rol de documentos.

Ele diz, exatamente isto, no seu art. 4º:

Art. 4º É, ainda, vedado ao Senador:

.....  
II – dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tal pessoas jurídicas que indiquem em seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

É essa, Srs. Senadores, portanto, a motivação do ato pela qual se pretende cassar meu mandato. Isso, sem quebrar decoro nenhum, sem qualquer justificativa.

Agora, vejam outra coisa grave – já estou encerrando – para a qual quero chamar a atenção de V. Exªs. Vejam o que diz o Ministério das Comunicações por meio de certidão que tenho em mão.

Permitam-me ler a certidão para V. Exªs:

Ministério das Comunicações.

(...)

Certidão

Certifico, de ordem do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, em atenção

ao Requerimento [...] encaminhado pelo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, que, de acordo com os assentamentos cadastrais existentes em nossos arquivos [nos arquivos do Ministério], NÃO CONSTA NEM NUNCA CONSTOU O CADASTRO do nome de JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, CPF nº 110.786.854-87, como sócio ou gerente de qualquer empresa detentora de outorga de serviços de radiodifusão.

Daí, Srs. Senadores, por que não se pode aplicar a pena de perda do mandato, conquistado nas urnas, com base em depoimento suspeito e contraditório de inimigo político paroquial. Aprovar esse Projeto de Resolução é condenar alguém por nada. É o total absurdo. E a documentação que está nos autos comprova, como já disse aqui, que nunca fui proprietário, controlador, que nunca fui gerente de empresas de comunicação, nem pratiquei atos de gestão e muito menos exerci função remunerada.

Isso, Senador Tião Viana, já que fui muito cobrado por V. Exª, responde à indagação do nosso querido Senador Aloizio Mercadante, em carta que recebi dele e que aqui foi em boa hora citada.

Essa certidão que acabo de ler é a prova irrefutável de minha inocência e afasta, de uma vez por todas, a motivação do Projeto de Resolução que será votado.

Vou encerrar.

Agora, V. Exªs não de perguntar: por que invocar, Senador Jefferson Péres, uma motivação tão absurda? A resposta é a seguinte: porque não havia dispositivo nenhum, nem na Constituição, nem no Código de Ética, em que eu pudesse ser enquadrado. Só vejo esse motivo. Não vejo outro. Não acredito que V. Exª fez isso por má-fé. Só acredito que V. Exª me enquadrou nesse artigo porque não havia outro para me enquadrar. É a única resposta.

Fiz essa pergunta a várias pessoas, e a única resposta que colhi foi exatamente essa. Afinal, sou acusado de quê, Senador Jefferson Péres? De ser sócio de uma rádio que não existe? De ter pautado uma rádio que não existe? De manter sociedade com base em contrato que também não existe? De ter participado de uma sociedade na qual não tinha nenhuma ingerência? De ter saído dela sem um distrato, da mesma forma que entrei?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por incrível que pareça, é nesse contexto absurdo que se baseia esse Projeto de Resolução que será votado. Ele é a própria negação dos fatos e do processo.

É por isso que, quando assomei a esta tribuna, eu disse que trazia a verdade, a verdade que V. Ex<sup>as</sup> têm em mão.

Lembro, mais uma vez – já encerro, é a última página –, a V. Ex<sup>as</sup> o absurdo e a total falta de lógica da acusação. A lei permite que o parlamentar seja co-tista de empresa de radiodifusão. Assim, não haveria motivo algum para usar de subterfúgio. Se fosse do meu interesse, seria de forma ostensiva, à luz do dia, a exemplo do que ocorreu com meu filho. Se eu quisesse ser dono de rádio, se eu quisesse ser sócio do João Lyra, eu o seria de forma ostensiva. Eu poderia comprar quotas, como meu filho as comprou, legalmente, na forma da lei, na forma da Constituição.

Há de ser considerado ainda um aspecto de extrema importância. Eu seria julgado, Sr. Presidente, em instância única, sem recurso, sem uma segunda chance. O Alexandre Moraes, Senador José Agripino, que escolhemos para representar a Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça, disse que, nesse tipo de julgamento, não há a quem recorrer, porque caracteriza a interferência de um Poder em outro Poder. O cidadão é julgado de forma irrecorrível.

Seria uma sentença de morte cívica, quase pessoal. Seria uma brutalidade ser banido injustamente da vida pública e, como cidadão, perder a condição vital de olhar nos olhos de minha mulher, de meus filhos e netos, dos meus amigos Senadores e Senadoras. Quem perde isso, Srs. Senadores, perde o próprio sentido da vida. No dia em que eu perder isso, quero dizer que perderei o próprio sentido da minha vida.

Entrego, portanto, o meu destino a V. Ex<sup>as</sup>. Está diante deste Plenário do Senado Federal e dos olhos da Nação um homem, com seus acertos e seus defeitos, que dedicou toda a sua vida à causa de Alagoas, da democracia e do País, que procurou honrar esta Casa – colecionei, durante esses dois anos do meu mandato, em que se inverteu, várias vezes, a correlação que havia, porque aqui, durante anos, nós votamos mais matérias oriundas do Executivo e, durante os três anos do meu mandato, nós votamos mais matérias oriundas do Legislativo, invertendo essa equação, vários elogios que recebi de quase todos os Senadores e de V. Ex<sup>a</sup> também – e dignificar o mandato de Senador.

Creio firmemente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelos fatos e provas que trouxe, que V. Ex<sup>as</sup> haverão de reconhecer a improcedência da acusação, fruto de uma disputa política regional e local. Votar “não” ao Projeto de Resolução – a essa sentença, não é o

relatório –, absolvendo-me, será, sem dúvida, uma decisão que impedirá uma injustiça irreparável.

Desculpem-me pela emoção, e muito obrigado, sinceramente, muito obrigado pela atenção e pela gentileza com que as senhoras e os senhores me ouviram. Muito obrigado.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Encerrada a fase das alegações finais, passa-se à votação.

A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 55, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso III, alínea c, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta a ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência esclarece ao Plenário que o voto “sim” aprova o projeto de resolução, ou seja, determina a perda do mandato; e o voto “não” rejeita o projeto de resolução e assegura o mandato do Senador Renan Calheiros.

Se não houver nenhuma dúvida do Plenário, vou preparar o painel de votação. (Pausa.)

Repito, ainda agora, a instrução sobre o voto: o voto “sim” aprova o projeto de resolução e determina a perda do mandato do Senador Renan Calheiros; o voto “não” rejeita o projeto de resolução e assegura a continuidade do mandato do Senador Renan Calheiros.

Então, a Presidência vai abrir o painel de votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço, penhoradamente, aos 81 Senadores que compareceram ao plenário do Senado Federal.

Os Srs. Senadores Raimundo Colombo e Eduardo Suplicy precisam registrar os seus votos. (Pausa.)

O Senador Renan Calheiros não registrou o seu voto. (Pausa.)

Se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

O Senador Renan Calheiros abre mão do seu voto.

Encerrada a votação.

Passa-se ao resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

É a seguinte a lista de votação secreta:



# VOTAÇÃO SECRETA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 2007

APRESENTADO COMO CONCLUSÃO DO PARECER Nº 1.146, DE 2007, DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A REPRESENTAÇÃO Nº 3, DE 2007

Num.Sessão: 2  
Data Sessão: 4/12/2007

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 15:00:00

Abertura: 4/12/2007 20:32:50  
Encerramento: 4/12/2007 20:35:32

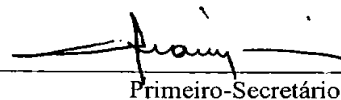
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 29  
Votos NÃO : 48  
Votos ABST. : 03

**Total : 80**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e, NÃO, 48.

Houve 03 abstenções.

Total: 80 votos.

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

#### Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

### 2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Eduard Dutra.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador

Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005  
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 94, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências*.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 60, DE 2005**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública*.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2001**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública*.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

12

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).*

Parecer nº 994, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

13

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro.*

Parecer nº 998, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

14

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 995, de 2007, Relator: Senador Álvaro Dias) do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, na Câmara dos Deputados), que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.*

(Apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 995, de 2007)

15

**REDAÇÃO FINAL DA  
EMENDA DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 996, de 2007, Relator: Senador Alvaro Dias) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/2003, na Casa de origem), que *altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).*

16

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 654, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador César Borges), do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

17

### EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004 (nº 5.506/2005, naquela Casa), que *acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.*

Parecer favorável, sob nº 1.002, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque.

18

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que *institui o Código de Processo Civil. (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública).*

Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável à matéria, nos termos do Substitutivo que apresenta

19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que *dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).*

Parecer sob nº 1.792, de 2005 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia.*

Parecer favorável, sob o nº 993, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".*

Parecer sob nº 22, de 2007, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE, que apresenta.

23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.*

Parecer favorável, sob nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator "ad hoc": Senador Luiz Pontes.



24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que *denomina o trecho da BR – 235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”*.

Parecer favorável, sob nº 843, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2006 (nº 2.137/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento*.

Parecer favorável, sob nº 844, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses*.

Parecer sob nº 436, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2006 (nº 4.830/2005, na Casa de origem), que *denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro*.

Parecer favorável sob nº 1.107, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006 (nº 3.779/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento e dá outras providências*.

Parecer sob nº 927, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, de redação, que apresenta.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

Parecer favorável sob o nº. 105, de 2007, da Comissão de Assunto Sociais, Relator “*ad hoc*”: Senador Papaléo Paes.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que *denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul*.

Parecer favorável, sob nº 928, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âm-*

*bito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.*

Parecer sob nº 27, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

32

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

Parecer nº 392, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Cícero Lucena, favorável à matéria com as Emendas nºs 1 e 2-CI, que apresenta.

33

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.*

Parecer favorável, sob o nº 1.177, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marcos Guerra.

34

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.*

Parecer favorável, sob nº 20, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

35

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2006 (nº 2.416/2003, na Casa de origem), que altera o inciso I do caput do art. 44, da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – cursos sequenciais).

Parecer favorável, sob nº 642, de 2007, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano.

36

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2007 (nº 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer favorável, sob nº 978, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

37

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007 (nº 30/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).

Parecer favorável, sob nº 729, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

38

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 850, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

41

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 11, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.*

Pareceres sob nºs 1.090 a 1.092, de 2007, das Comissões – de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE; – de

Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE; e – Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE.

42

**REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

43

**REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

44

**REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007**  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

45

**REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

46

**REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, *solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

**EXTRAPAUTA**

1

**REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.146, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

2

**REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, *que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

**REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

4

**REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.257, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5

**REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.260, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6

**REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.261, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

7

**REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.262, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

**REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.264, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura, e Reforma Agrária.*

10

**REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.265, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

**REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.266, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de*

*Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12

**REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.267, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13

**REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14

**REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15

**REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.295, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*



16

**REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.296, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

17

**REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.297, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18

**REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.298, de 2007, do Senador Neuto de Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19

**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20

**REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e*

*o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

21

**REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

22

**REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

23

**REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *que solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

24

**REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.396, de 2007, do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Aviso nº 8, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 36 minutos.*)

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
DEM – Antonio Carlos Júnior\* <sup>(S)</sup>  
PR – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Paulo Duque\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
DEM – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
DEM – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
DEM – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\* <sup>(S)</sup>  
DEM – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
DEM – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
DEM – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
DEM – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
PDT – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
DEM – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
BLOCO-PR – Magno Malta\*  
BLOCO-PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
DEM – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
DEM – José Agripino\*  
DEM – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto De Conto \* <sup>(S)</sup>  
DEM – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\* <sup>(S)</sup>  
PTB – Euclides Mello <sup>1, 2</sup>

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
DEM – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
BLOCO-PT – João Pedro\*\* <sup>(S)</sup>

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
DEM – Adelmir Santana \* <sup>(S)</sup>  
PTB – Gim Argello\* <sup>(S)</sup>

**Tocantins**  
BLOCO-PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
DEM – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
BLOCO-PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**  
**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [somcas@senado.gov.br](mailto:somcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: (vago) <sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

(12 titulares e 12 suplentes)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**

**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT**

**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha** <sup>8</sup>

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana** <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)





## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>		do dia 30 de novembro de 2007 não havendo, portanto, desrespeito ao Regimento Interno do Senado Federal. ....	115
Projeto de Resolução nº. 82, de 2007, que altera o art. 162 do Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer o quórum, para o início da Ordem do Dia. ....	81	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	273
<b>ALMEIDA LIMA</b>		<b>ALVARO DIAS</b>	
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	271	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	89
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		Congratulações ao povo da Venezuela pelo resultado do plebiscito divulgado no dia 2 de dezembro de 2007, que afastou a possibilidade de se implantar no continente americano um Estado autoritário. Aparte ao Senador José Sarney. ....	102
Requerimento nº. 1.398, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Louvor à <i>Rede Globo de Televisão</i> pela série de reportagens, divulgadas no <i>Jornal Nacional</i> , sobre o período histórico de transferência da Corte portuguesa ao Brasil.....	81	Apelo ao Presidente Lula pela revogação do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, que veta repasse à entidade cujo dirigente tenha parentesco em linha direta, colateral ou por afinidade até o segundo grau com qualquer membro dos três poderes.....	105
Análise sobre a decisão da Mesa Diretora em dar encaminhamento às matérias constantes da Ordem do Dia mesmo sem ter completado os 120 minutos de sessão. Comparação com acontecimento anterior, ocorrido no ano de 1997, quando o então Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, deu encaminhamento à sessão mesmo sem quórum, mas amparado pelo artigo 304 do Regimento Interno. ....	109	Lamento pela saída da Dra. Zilda Arns da Coordenação Nacional da Pastoral da Criança, após 25 anos à frente da instituição. ....	105
Comentários sobre a aprovação da população brasileira ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, demonstrada em pesquisa <i>Data Folha</i> . .	115	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também in-	
Destaque ao desempenho do Brasil no cenário econômico internacional.....	115		
Explicações sobre o acordo entre as Lideranças para a realização da sessão deliberativa			

	Pág.		Pág.
formações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.....	248	Resposta ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante, da sessão do dia 3 de dezembro de 2007. ....	116
<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>		Requerimento nº. 1.399, de 2007, que requer a preferência da matéria. ....	117
Defesa da renovação da CPMF. ....	119	Decepção com o baixo número de Senadores da base do Governo presentes na sessão de votação do imposto da CPMF.....	118
Alerta para a necessidade da descentralização completa do sistema de saúde do País, colocando os recursos originários da CPMF à disposição direta dos Municípios brasileiros. Registro sobre algumas propostas enviadas ao Governo Federal para a área de saúde.....	119	Requerimento nº. 1.400, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas Douglas Tavolaro e Christina Lemos, pelo lançamento do livro “O Bispo”, em que retratam a vida e a obra de Edir Macedo, fundador da igreja Universal do Reino de Deus e um dos empresários de comunicação mais importantes do País. ....	230
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>		Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	250
Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	88	Pedido de esclarecimentos à Mesa Diretora quanto ao procedimento a ser tomado para a indicação do candidato à Presidência do Senado Federal. ....	253
Registro do artigo intitulado “Direito e Avesso: Se for da vontade da maioria, um presidente se transforma em tirano”, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado nos jornais <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>O Globo</i> , edições do dia 2 de dezembro de 2007.....	103	Solicitação à Mesa Diretora, em nome do PSDB, para que defina o dia de realização da eleição para a escolha do novo Presidente do Senado Federal. ....	255
Questionamento à Presidência sobre o artigo 51 do Regimento Interno do Senado Federal, e pedido de explicações sobre três episódios que marcaram, significativamente, a condução dos trabalhos da Casa no mês de novembro de 2007.....	106	Alegações finais acerca do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	278
Pedido de esclarecimentos à Presidência sobre o rito de tramitação das PECs nos termos do artigo 404 combinado com os artigos 154, 156, 162, 412 e 413 do Regimento Interno do Senado Federal, especialmente no tocante às sessões de discussão e a respeito de quórum para início das deliberações. ....	108	<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Comentários sobre a questão da prorrogação da CPMF e a respeito da tentativa da Governadora do Rio Grande do Sul, a Senhora Yeda Crusius, em aprovar um pacote fiscal na Assembléia Legislativa. ....	111	Considerações sobre a proposta de prorrogação da CPMF. Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. ....	96
Reiteração do pedido de anulação da sessão do dia 30 de novembro de 2007, em virtude de ter sido iniciada a Ordem do Dia antes de haver passado 120 minutos, conforme norma do Regimento Interno do Senado Federal. ....	111	Alerta em relação ao fracasso do Bolsa-Família como instrumento de garantir escola para as crianças que são beneficiadas pelo programa. Preocupação com a falta de investimentos do Governo Lula na educação básica. ....	96
Registro do encaminhamento de uma denúncia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o desrespeito do Regimento Interno do Senado Federal na sessão deliberativa do dia 30 de novembro de 2007. ....	114	Defesa do fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) para a área da educação. ....	96

Pág.	Pág.
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	169
258	
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
Leitura de ofício enviado ao Diretor da Polícia do Senado Federal, o Senhor Pedro Ricardo Araújo, pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, o Dr. Marcos Martins Machado, e pedido da devida apuração dos fatos. ....	247
247	
Comentários sobre o prazo final para a realização da eleição para a escolha do novo Presidente do Senado Federal. ....	256
256	
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	272
272	
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....	249
249	
<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
Registro do artigo intitulado “O problema do pobre”, de autoria do ex-Ministro Adib Jatene, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 3 de dezembro de 2007, em defesa da prorrogação da CPMF. ....	159
159	
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	159
159	
Registro da inauguração do Hospital da Rede Sarah Kubitscheck em Belém, no Estado do Pará, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 6 de dezembro de 2007. ....	169
Alerta para a importância de se ouvir as alegações de defesa, sobretudo as do próprio acusado, o Senador Renan Calheiros. ....	258
258	
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	266
266	
<b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>	
Solicitação à Mesa Diretora de informações sobre o desligamento do PTB do Bloco do qual fazia parte. ....	103
103	
Questionamentos acerca da matéria constante na Ordem do Dia de 4 de dezembro de 2007. ....	249
249	
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	256
256	
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	223
223	
Congratulações ao povo venezuelano pelo “não” dado ao Presidente Hugo Chávez no plebiscito realizado no dia 2 de dezembro de 2007, barrando o seu projeto ditatorial de perpetuação no poder. ..	231
231	
Alerta para a tentativa do Partido dos Trabalhadores (PT) de um terceiro mandato para o Presidente Lula. ....	231
231	
Registro dos artigos intitulados “Diogo, o traíra” e “O fim da reeleição une Serra, Aécio e Lula”, publicados pelas revistas <i>Veja</i> e <i>Época</i> , edições dos dias 26 de setembro e 8 de outubro de 2007, respectivamente. ....	232
232	
Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o	

	Pág.		Pág.
aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....	248	HERÁCLITO FORTES	
FRANCISCO DORNELLES		Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	225
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	276	IDELI SALVATTI	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Registro do artigo intitulado “Dezessete anos de política fiscal no Brasil: 1991-2007”, de autoria de Fabio Giambiagi, publicado no <i>site</i> do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Registro do artigo intitulado “A insuspeita defesa da CPMF”, de autoria de Maria Cristina Fernandes, publicado no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição do dia 30 de novembro de 2007. ....	173
Declaração de voto contrário à prorrogação da CPMF, caso emenda de autoria de S.Exa., condicionando a aprovação do tributo à manifestação popular, não seja acolhida pelo Governo. ....	87	Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	173
Críticas à elevada carga tributária e à ineficiência da vida pública no Brasil. ....	87	Voto de Aplauso às escolas catarinenses ganhadoras dos prêmios vinculados ao projeto “Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE”, concedidos pelos Ministérios da Educação, Saúde e agências da Organização das Nações Unidas no Brasil, em função do transcurso do Dia Mundial de Combate à AIDS, comemorado em 1º de dezembro de 2007. ....	222
Esclarecimentos sobre a proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	98	Requerimento nº. 1.401, de 2007, que requer Voto de Aplauso para os vencedores dos prêmios vinculados ao projeto “Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE”, concedidos pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e agências das Nações Unidas no Brasil, em função do Dia Mundial de Combate a AIDS.....	230
GERSON CAMATA		JARBAS VASCONCELOS	
Projeto de Lei do Senado nº. 690, de 2007, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário. ....	82	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	258
Elogios à iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo de priorizar o planejamento estratégico de longo prazo, com a apresentação do Plano Estratégico de Logística e Transportes do Espírito Santo (Peltes). ....	238		

	Pág.	V	Pág.
<b>JEFFERSON PÉRES</b>			
Alegações finais acerca do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator S. Exa., que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	281	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	259
<b>JOÃO PEDRO</b>			
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	220	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	275
<b>JOÃO TENÓRIO</b>			
Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....	249	Congratulações ao povo da Venezuela pelo resultado do plebiscito divulgado no dia 2 de dezembro de 2007, que afastou a possibilidade de se implantar no continente americano um Estado autoritário.....	101
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>			
Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	91	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
Explicações sobre a representação contra o Senador Renan Calheiros apresentada pelos partidos Democratas e PSDB. ....	246	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....	248
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....	250	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	269
		<b>MÃO SANTA</b>	
		Comentários sobre a prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	99



	Pág.		Pág.
Homenagem ao ex-Presidente da República, o Senador José Sarney, por sua política em defesa da democracia e da paz na América Latina. Aparte ao Senador José Sarney.....	102	Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	264
Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º. 89, de 2007 (n.º. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	170	MARIO COUTO	
Comentários sobre frase dita por S. Exa. em entrevista à revista <i>Veja</i> , em que critica o governo petista. ....	232	Questionamento à possibilidade de ter ocorrido um equívoco por parte do Presidente Tião Viana ao dar início à Ordem do Dia de 30 de novembro de 2007, sem o quórum necessário de Senadores para a votação, desrespeitando o Regimento Interno do Senado Federal. ....	109
MARCELO CRIVELLA		Reiteração de questionamento à Presidência sobre a possibilidade da Ordem do Dia ser aberta com menos de 41 Senadores presentes em Plenário, numa referência às sessões dos dias 30 de novembro e 3 de dezembro de 2007, que foram iniciadas sem o quórum necessário de Senadores para a votação, desrespeitando o Regimento Interno do Senado Federal. ....	116
Discussão do Projeto de Resolução n.º. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer n.º. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	265	Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º. 89, de 2007 (n.º. 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do presidente da República, que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências acerca do imposto da CPMF. ....	163
MARCO MACIEL		Comentários sobre o convite feito ao Presidente Lula para que conheça de perto a realidade dos moradores de Marajó, no Estado do Pará. ....	170
Discussão do Projeto de Resolução n.º. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer n.º. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	265	Comentários sobre a inauguração do Hospital da Rede Sarah Kubitscheck em Belém, no Estado do Pará, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 6 de dezembro de 2007. ....	170
MARCONI PERILLO		Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação n.º. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.....	249
Registro da matéria intitulada “O PT como ele é, de verdade”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição do dia 12 de setembro de 2007.....	236	MARISA SERRANO	
Apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação n.º. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....	246	Discussão do Projeto de Resolução n.º. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer n.º. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determi-	
Discussão do Projeto de Resolução n.º. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer n.º. 1.146, de 2007, tendo como			



	Pág.		Pág.
na a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	263	PAULO PAIM	
OSMAR DIAS		Considerações a respeito de pesquisa divulgada pela ONU sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência. Alerta para a necessidade de adoção de programas capazes de gerar empregos decentes para as pessoas com deficiência. ....	82
Comentários sobre o sucesso do projeto de escola em tempo integral nas cidades paraenses governadas pelo PDT. ....	99	Homenagem pelo transcurso, em 3 de dezembro de 2007, do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. ....	82
Comentários sobre a derrota do Presidente Hugo Chávez no plebiscito realizado como tentativa à implantação de um Estado autoritário na Venezuela.....	99	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	88
Comemoração pelas mudanças nos critérios de concessão do benefício do Bolsa-Família. ....	99	PEDRO SIMON	
Pedido à Mesa Diretora para que se ouça o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, relator do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	257	Críticas ao Presidente da Mesa, o Senador Tião Viana, pela maneira como vêm conduzindo o “Caso Renan Calheiros” e a votação do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	260
PAPALÉO PAES		Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	277
Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela proposta de emenda apresentada por S. Exa, condicionando a aprovação do tributo da CPMF ao referendo popular. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	90	RAIMUNDO COLOMBO	
Manifestação de posição contrária à prorrogação do imposto da CPMF.....	94	Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	268
Defesa de uma urgente reforma tributária no Brasil.....	94	RENAN CALHEIROS	
Preocupação com a lamentável situação da saúde no Brasil, e principalmente com a precariedade do atendimento nos hospitais públicos. ....	94	Renúncia ao mandato de Presidente do Senado Federal.....	251
Comentários sobre a inauguração do Hospital da Rede Sarah Kubitscheck em Belém, no Estado do Pará, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 6 de dezembro de 2007. ....	169	Alegações finais acerca do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007,	
Registro da matéria intitulada “MPs tramcam 85% das sessões do Senado”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição do dia 24 de setembro de 2007. ....	235		
PAULO DUQUE			
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	269		

VIII

	Pág.		Pág.
tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	283	Comentários sobre pesquisa publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> mostrando que a maioria dos brasileiros se declara contrária ao terceiro mandato do Presidente Lula. ....	92
<b>RENATO CASAGRANDE</b>			
Comentários sobre a importância de uma reunião de Lideranças para definir as regras e o prazo com relação à votação do novo Presidente do Senado Federal. ....	256	Considerações sobre os fatos que culminaram com o resultado do plebiscito sobre as mudanças constitucionais na Venezuela. Críticas ao populismo de Hugo Chávez na América Latina. ....	92
Discussão do Projeto de Resolução nº. 80, de 2007, apresentado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal como conclusão do Parecer nº. 1.146, de 2007, tendo como Relator o Senador Jefferson Péres, que determina a aplicação de perda de mandato ao Senador Renan Calheiros. ....	261	Críticas aos excessos de gastos do Presidente Lula, às constantes Medidas Provisórias enviadas ao Congresso Nacional e à postura antiquada e antidemocrática no tratamento aos partidos de Oposição. ....	92
<b>ROMERO JUCÁ</b>			
Comentários sobre a decisão da Mesa Diretora em dar encaminhamento às matérias constantes da Ordem do Dia de 30 de novembro de 2007, mesmo sem ter completado os 120 minutos de sessão, e sem o quórum necessário de Senadores para a votação.....	117	<b>SIBÁ MACHADO</b>	
Comentários sobre o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no Exercício de 2006 relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para o desenvolvimento da Amazônia. ....	238	Considerações sobre os fatos que culminaram com o resultado do plebiscito sobre as mudanças constitucionais na Venezuela. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. ....	93
<b>ROMEU TUMA</b>			
Comunicado acerca de ofício recebido por S. Exa. por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no qual afirma categoricamente o envolvimento da Polícia do Senado Federal no “Caso Renan Calheiros”. ....	246	Elogios ao trabalho do Senador Cristovam Buarque, exigindo recursos para a área da educação dentro do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	98
<b>SÉRGIO GUERRA</b>			
Comentários sobre a proposta de prorrogação do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	90	Questionamentos acerca da reunião de Lideranças para definir as regras e o prazo com relação à votação do novo Presidente do Senado Federal. ....	256
Considerações sobre a prorrogação da CPMF. ....	92	<b>TASSO JEREISSATI</b>	
Solidariedade ao Senador Marconi Perillo pela apresentação de requerimento solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. ....			
<b>VALDIR RAUPP</b>			
Dúvidas quanto à veracidade do episódio do envolvimento da Polícia do Senado Federal em atos ilícitos.....			
			249